GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Edifício Gerais - 10º andar
31630-901 – Belo Horizonte – MG
GABINETE DO SECRETÁRIO – Fone: (31) 3915-8541 - 3915-8531 – Fax: (31) 3915-8501
e-mail: gabinete@agricultura.mg.gov.br

Ofício nº 007 /2024/GAB.SEC. Belo Horizonte 26 de abril de 2024.

Assunto: Prestação de Contas Anual SEAPA – Ano-Base: 2023

Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cumprimentos a V.Exa. Informo que a Prestação de Contas Anual – Exercício 2023, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA foi concluída e encontra-se a disposição dessa Corte em cumprimento à Decisão Normativa nº 03/2023- anexo III, art. 5º e à Instrução Normativa nº14/2011.

Permanecendo ao dispor para esclarecimentos que se façam necessários, reitero cumprimentos.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Exmo. Senhor.
Conselheiro Dr. Mauri Gilberto Diniz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Avenida Raja Gabaglia, nº 1.315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte - MG

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

Exercício: **2023**

Decisão Normativa Nº 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Art. 5.º Inciso II

Art. 6.º e 7º da Instrução Normativa 14/2011

III – Relação dos Responsáveis e dos Ordenadores de Despesa

a) Titular do Órgão:

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Thales Almeida Pereira Fernandes	556378-8		01.04.2022	05.04.2022	05.04.2022	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: thales.almeida@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial:							

b) Ordenador de Despesas

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Thales Almeida Pereira Fernandes	556378-8		01.04.2022	05.04.2022	05.04.2022	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: thales.almeida@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial:							

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

Ordenador de Despesas

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – DAD-9 AG1100187

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		08.03.2022	08.03.2022	08.03.2022	24.07.2023	01.01.2023 a 24.07.2023
Endereço Eletrônico: nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5		27.07.2023	27.07.2023	27.07.2023	-	25.07.2023 (substituto nas situações de impedimento legal) De 28.09.2023 a 31.12.2023 como titular.
Endereço Eletrônico: gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Bruno Carlos da Silva Porto	752.247-7		12.09.2023	12.09.2023	12.09.2023		A contar de 27.09.2023 (substituto nas situações de impedimento ou ausência do titular.)
Endereço eletrônico: bruno.porto@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

Chefe de Gabinete – DAD-12 AG1100001

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo Fonseca Nogueira	1.471.821-7	003.954.426-56	15.05.2019	15.05.2019	15.05.2019	15.04.2023	01.01.2023 a 15.04.2023
Endereço Eletrônico: gustavofonsecanogueira@gmail.com Endereço Residencial Rua Castelo Setubal, 650, Aptº 201 – Castelo CEP: 31330-090 BELO HORIZONTE - MG							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Leonardo Henrique Maciel Barbosa	1.478.247-8		03/10/2019	03/10/2019	03/10/2019	-	17.04.2023 a 04.06.2023 (designação para responder pela chefia de gabinete)
Endereço Eletrônico: advleonardo@yahoo.com.br Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Rodrigo Carvalho Fernandes	1.186.743-9		30.05.2023	05.06.2023	05.06.2023	-	05.06.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: rodrigo.carvalho@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

Ordenador de Despesas

Subsecretario de Política e Economia Agropecuária – DAD-12 AG1100002

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
João Ricardo Albanez	1.126.241-7		26.01.2019	28.01.2019	28.01.2019	01.05.2023	01.01.2023 a 01.05.2023
Endereço Eletrônico: joao.albanez@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Caio César Coimbra	1.560.749-2		29.04.2023	17.05.2023	17.05.2023	-	17.05.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: caio.coimbra@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Ordenador de Despesas

Subsecretario de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável – DAD-12 AG1100042

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Ricardo Peres Demicheli	1.489.574-2		29.05.2020	03.06.2020	03.06.2020	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: ricardo.demicheli@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Ordenador de Despesas

Subsecretario de Assuntos Fundiários – DAD-12 AG1100014

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
José Ricardo Ramos Roseno	1.395.610-7		03.10.2019	03.10.2019	03.10.2019	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: jose.roseno@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

OBS: Os servidores designados nos incisos I, II, III, da resolução serão substituídos entre si, nas situações de impedimento legal e ausência do outro.

OBS: Secretário Adjunto Sr. João Ricardo Albanez e o Chefe de Gabinete, Sr. Rodrigo Carvalho Fernandes pela Resolução serão substitutos em situações excepcionais de todos os ordenadores por motivo impedimento legal, para ordenar despesas de custeio e investimento de forma subsidiária.

c) Responsável pelo Setor Financeiro

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – DAD-9 AG1100187

Nome	**Masp**	**CPF**	**Data de Nomeação**	**Posse**	**Exercício**	**Data Exoneração Dispensa**	**Período de Responsabilidade**
Nicolas Pereira Campos Ferreira	1.395.631-3		08.03.2022	08.03.2022	08.03.2022	24.07.2023	01.01.2023 a 24.07.2023
Endereço Eletrônico: nicolas.ferreira@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5		27.07.2023	27.07.2023	27.07.2023	-	27.07.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

d) - Os Encarregados

I- **Patrimônio e Almoxarifado**

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DAD-8 AG1100579

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5		24.08.2022	24.08.2022	24.08.2022	26.07.2023	01.01.2023 a 26.07.2023
Endereço Eletrônico: gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação – DAD-8 AG1100737

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta	1.303.529-0		12.09.2023	12.09.2023	12.09.2023	-	12.09.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: saulo.motta@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

II- Tesouraria

Diretoria de Contabilidade e Finanças – DAD-8 AG1100153

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Márcia Dias da Cruz	387.892-3		24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: marcia.cruz@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

III- Admissão e Movimentação de Pessoal

Diretoria de Recursos Humanos - DAD-8 AG1100580

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Leide Nanci Teixeira	350.535-1		24.06.2021	24.06.2021	24.06.2021	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: leide.nanci@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

IV- Orçamento

Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DAD-8 AG1100579

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Gustavo de Lima Tavares Coimbra	1.477.715-5		24.08.2022	24.08.2022	24.08.2022	26.07.2023	01.01.2023 a 26.07.2023
Endereço Eletrônico: gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

Diretoria de Planejamento e Orçamento – DAD-8 AG1100383

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Bruno Carlos da Silva Porto	752.247-7		12.09.2023	12.09.2023	12.09.2023	-	12.09.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: bruno.porto@agricultura.mg.gov.br Endereco Residencial							

e) Responsável pelo Controle Interno

Controladoria Setorial DAD-9 AG1100190

Nome	Masp	CPF	Data de Nomeação	Posse	Exercício	Data Exoneração Dispensa	Período de Responsabilidade
Mauricio Chucre Tannure	1.336.954-1		29.05.2019	29.05.2019	29.05.2019	-	01.01.2023 a 31.12.2023
Endereço Eletrônico: mauricio.tannure@agricultura.mg.gov.br Endereço Residencial							

Responsável pela emissão do documento

Leide Nanci Teixeira
Masp 350.535-1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO II

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXERCÍCIO: 2023

QUADRO DOS GASTOS REALIZADOS COM PESSOAL POR CATEGORIA FUNCIONAL

Código	Efetivos		Função Pública		Recrutamento Amplo		Terceirização (§ 1º, art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000)		Contratação Temporária (art. 22 da CE)	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção Superior	01	424.119,11	-	-	-	-	-	-	-	-
Assessoramento	10	1.350.215,41	-	-	99	7.508.148,73	-	-	-	-
Chefia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Técnica	39	6.167.164,97	-	-	-	-	-	-	-	-
Especializada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrativo	39	2.408.255,12	-	-	-	-	89	6.809.080,12	-	-
Totais	**89**	**9.925.635,50**	-	-	**99**	**7.508.148,73**	**89**	**6.809.080,12**	-	-
Total Geral de Despesa	**24.242.864,35**									
Inativos			**515**		**21.932.148,67**					

ESPECIFICAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE:

- SENTENÇAS JUDICIÁRIA - **0,00**
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **0,00**
- INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES - **0,00**
- INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - **0,00**
- OUTROS (VENCIMENTOS/PROVENTOS DEIXADOS) – **R$ 35.905,60**

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Leide Nanci Teixeira
Diretora de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO III

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO: 2023

COMPARATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR		QUANTIDADE		JUSTIFICATIVAS DAS VARIAÇÕES	FINALIDADES DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS E DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL		
Vencimentos e Vantagens	20.851.150,03	20.478.949,17	208	188	-	-
Salário-Família	621,17	658,02	-	-	-	-
Auxílio Transporte	127.586,00	125.356,50	-	-	-	-
Auxílio Alimentação	3.317.473,58	3.070.488,17	-	-	-	-
Totais	**24.296.830,78**	**23.675.451,86**	**208**	**188**	-	-
Inativos	23.920.607,54	23.706.821,20	548	515		

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Leide Nanci Teixeira
Diretoria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

Belo Horizonte
2024

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTODE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório referente à Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2023, contendo a descrição da execução dos Programas de Trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia, ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram pleno cumprimento dos objetivos propostos.

Belo Horizonte
2024

EQUIPE TÉCNICA:
COORDENAÇÃO: Gustavo de Lima Tavares Coimbra
ELABORAÇÃO: Lia Barbosa Silva

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIA BARBOSA SILVA
Data: 26/04/2024 16:06:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA:

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA:
Dados: 2024.04.26 16:16:07 -03'00'

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO 11

2.1. Programa 059: Inova Agro Gerais 16

2.1.1. Ação 4379: Agridata 17

2.1.2. Ação 4404: Agritechs 18

2.2. Programa 126: Regularização Fundiária - Ampliação da Segurança Jurídica no Campo 20

2.2.1. Ação 4342: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – Ação Estratégica PPAG 21

2.2.2. Ação 4343: Regularização Fundiária de Territórios Coletivos 23

2.2.3. Ação 4344: Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos 24

2.3. Programa 127: Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável 26

2.3.1. Ação 4351: Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba 27

2.3.2. Ação 4448: Mecanização no Campo 29

2.3.3. Ação 4492: Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável 31

2.3.4. Ação 4494: Gestão de Barragens 32

2.3.5. Ação 4512: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias 34

2.4. Programa 129: Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Minas 36

2.4.1. Ação 4352: Coordenação do Programa Certifica Minas 37

2.5. Programa 135: Garantia Safra 38

2.5.1. Ação 4232: Minas + Seguro 39

2.5.2. Ação 4375: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares 41

2.6. Programa 147: Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária 43

2.6.1. Ação 1052: Agroextrativismo 44

2.6.2. Ação 4245: Agricultura Urbana 45

2.6.3. Ação 4438: Plano Queijo Minas Legal 47

2.6.4. Ação 4446: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura 48

2.6.5. Ação 4515: Educação para o Campo 49

2.6.6. Ação 4516: Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária 50

2.7. Programa 164: Acesso à Mercados 52

2.7.1. Ação 4424: Apoio às Feiras Livres e Congêneres 53

2.7.2. Ação 4426: Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria

Familiar -Cooperaf **54**
2.7.3. Ação 4430: Exportação do Agronegócio - Agroexporta **56**
2.7.4. Ação 4538: Mercados Institucionais **57**
2.8. Programa 705: Apoio às Políticas Públicas **58**
2.8.1. Ação 2500: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas **59**
3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA **62**
4. DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO **64**
5. CONCLUSÃO **69**
ANEXO I – PROGRAMAS PPAG 2023 **72**

1. INTRODUÇÃO

O relatório circunstanciado sobre atos de gestão tem por objetivo padronizar a apresentação da prestação de contas dos exercícios financeiros dos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Sua regulamentação se deu por meio das Instruções Normativas nº 04/1999 e 17/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Estadual.

Em cumprimento da Decisão Normativa nº 02/2022, oriunda da Instrução Normativa nº 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionais da Administração Pública direta e indireta estadual e municipal, demonstrar-se-á por meio deste documento relatóriocontendo os atos de gestão da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) praticados no exercício de 2023.

O presente documento tem por objetivo cumprir os requisitos presentes no Art. 5°, inciso II, do Anexo III, da Decisão Normativa nº 02/2022, que versa sobre as informações que deverão ser contidas nos Relatórios de Gestão, sendo elas:

a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;

b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do Termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando aspartes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;

f) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;

h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número e de seu registro no SIAFI, data e valor; e

i) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Em atendimento ao item 'd', informamos que a Seapa não firmou contratos de gestão ou termos de parceria com OSCIP ou OS, nos termos da Lei Estadual nº 23.081/2018 e Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554 de 2018, conforme se depreende da Planilha presente no link: https://planejamento.mg.gov.br/documento/informacoes-dos-termos-de-parceria-e-contratos-de- gestão .

Em atendimento ao item 'i', informamos que a Seapa não executou DEAs em 2023.

Importante ressaltar que as informações quantitativas contidas neste relatório foram extraídas dabase de dados do Sistema de Administração Financeira (Siafi), por meio do Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento (SIGPlan) e por meio do *Business Object*, armazém de dados do próprio Siafi.

As informações relativas aos atributos qualitativos dos programas (tipo de programa, objetivo, público alvo, unidade administrativa responsável, objetivos estratégicos, meta e valor apurado de 2023) e aos atributos qualitativos das ações (tipo de ação, finalidade, descrição, produto, especificação do produto e detalhamento da implementação) foram extraídas diretamente do SIGPlan. Cumpre esclarecer que não foram pactuados indicadores para o monitoramento do PPAG 2020 – 2023 para Seapa no exercício avaliado.

Desde 2019, o Estado de Minas Gerais adota a metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ). Segundo essa metodologia, os centros de custos estão vinculados a entregas pactuadas de cadaórgão para o exercício, bem como em cenários que incrementam tais entregas. A principal diferença para a metodologia de orçamentação tradicional é que no OBZ a discussão é voltada para a definição das entregas, níveis de serviço e cenários, para então estimar os recursos necessários para viabilizar as entregas. No modelo tradicional de orçamentação

o limite éconcedido por meio de uma variação linear, seja positiva ou negativa, do atual orçamento. Já no OBZ existe uma preocupação com a revisão anual de todas as despesas, visando potenciais ganhos de eficiência. As despesas são classificadas como limiares (itens programados para custeio das despesas ordinárias e aprovados pelo órgão gestor), incrementais (itens programadosque potencializariam a entrega correspondente porém necessitando de aprovação do órgão gestor) e compliance (relacionados a obrigações legais).

Tabela 1. Valores de despesas com pessoal e auxílios por ação

Ação	Grupo	Fonte/ Procedência	Crédito inicial	Crédito autorizado	Empenhado	Liquidado
2500	**1**	**10.1**	15.913.864,00	15.913.864,00	15.267.446,89	15.267.446,89
2500	**3**	**10.7**	2.924.433,00	2.397.781,00	2.117.566,05	2.117.566,05
4342	**1**	**10.1**	1.484.684,00	1.593.642,00	1.513.813,85	1.513.813,85
4342	**3**	**10.7**	260.372,00	260.372,00	214.290,01	214.290,01
4344	**1**	**10.1**	312.593,00	312.593,00	179.956,87	179.956,87
4344	**3**	**10.7**	57.444,00	57.444,00	40.941,00	40.941,00
4351	**1**	**10.1**	833.602,00	833.602,00	822.647,56	822.647,56
4351	**3**	**10.7**	153.188,00	190.890,00	189.841,11	189.841,11
4375	**3**	**10.7**	0,00	5.000,00	234,00	234,00
4379	**1**	**10.1**	445.167,00	448.721,00	437.039,51	437.039,51
4379	**3**	**10.7**	81.807,00	133.344,00	127.374,00	127.374,00
4424	**1**	**10.1**	150.665,00	150.665,00	143.000,36	143.000,36
4424	**3**	**10.7**	27.687,00	31.366,00	31.122,00	31.122,00
4426	**1**	**10.1**	240.781,00	240.781,00	208.034,98	208.034,98
4426	**3**	**10.7**	44.248,00	70.709,00	65.575,00	65.575,00
4438	**1**	**10.1**	311.402,00	384.808,00	380.582,78	380.582,78
4438	**3**	**10.7**	57.225,00	70.518,00	66.523,50	66.523,50
4492	**1**	**10.1**	212.326,00	281.180,00	251.682,01	251.682,01
4492	**3**	**10.7**	39.018,00	57.784,00	51.195,00	51.195,00
4494	**1**	**10.1**	835.638,00	835.638,00	349.936,26	349.936,26
4494	**3**	**10.7**	153.562,00	153.562,00	63.366,00	63.366,00
4515	**1**	**10.1**	513.722,00	569.761,00	559.138,21	559.138,21
4515	**3**	**10.7**	94.405,00	148.946,00	144.828,00	144.828,00
4516	**1**	**10.1**	257.119,00	257.119,00	205.067,78	205.067,78
4516	**3**	**10.7**	47.250,00	49.257,00	49.062,00	49.062,00
4538	**1**	**10.1**	159.065,00	170.505,00	160.602,11	160.602,11
4538	**3**	**10.7**	29.231,00	35.425,00	33.855,00	33.855,00

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

Por fim, o presente relatório é composto por mais 2 seções além dessa

introdução e 1 anexo. A seção seguinte descreve as execuções dos programas e suas respectivas ações. Posteriormente, a seção 3 diz respeito a demonstração da composição dos recursos do órgão por fonte e grupo de despesa, a seção 4 apresenta a relação dos decretos de suplementação e anulação que ocorreram em 2023. Em seguida encontra-se a conclusão e o anexo que corresponde aos dados gerais dos programas.

2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Nesta seção será descrita e demonstrada, por meio de figuras extraídas do SIGPlan, a execução física e orçamentária por função, subfunção, programa e ações (projetos) sob responsabilidade institucional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade Orçamentária 1231). Cabe ressaltar que o Estado de Minas Gerais não utiliza as terminologias de subprojeto, atividade, subatividade ou operação especial, sendo o campo “ação” a especificação mais detalhada da configuração funcional programática das dotações orçamentárias.

Também estarão dispostas todas as causas que porventura inviabilizaram o pleno cumprimento das metas e objetivos dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a descrição das medidas tomadas durante o exercício, visando sanar eventuais disfunções estruturais e/ou conjunturais que poderiam prejudicar as ações programadas e outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

A fim de facilitar a compreensão e fornecer um panorama geral da execução física e orçamentáriadas ações de governo, foi sumarizada uma tabela contendo a descrição da execução dos programas de trabalho das unidades orçamentárias da Seapa, em 2023, conforme disposto a seguir.

Tabela 2. Eficácia e Eficiência com base nas Metas Físicas e Financeiras por Ação e Programa Governamental

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão	Crédito Inicial (R$)	Despesa Realizada (R$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
059	4379	Plataformas Ativas (un.)	2	2	100,00%	576.764,00	589.632,81	102,23%	100%	S	102%	S
059	4404	Estímulo ao Ecossistema de Inovação do Agronégocio (un.)	5	9	180,00%	7.500,00	6.337,20	84,50%	180%	I	84%	S
126	4342	Titulo Entregue (un.)	2.000	1.819	90,95%	7.265.332,00	9.399.412,16	129,37%	91%	S	129%	S
126	4343	Rtid - Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (un.)	1	1	100,00%	279.399,00	59.011,44	21,12%	100%	S	21%	I
126	4344	Processo Iniciado (Processo)	30	10	33,33%	1.509.686,00	777.131,44	51,48%	33%	I	51%	I
127	4351	Manutenção do Projeto Jaíba (Sistema)	1	1	100,00%	2.515.053,00	2.840.250,61	112,93%	100%	S	113%	S
127	4448	Equipamento Adquirido (Equipamento)	100	16	16,00%	56.820.000,00	83.730.893,02	147,36%	16%	I	147%	I
127	4492	Kit Entregue (un.)	500	1.542	308,40%	1.761.344,00	2.717.666,79	154,30%	308%	I	154%	I
127	4494	Barragem Implantada/Mantida (un.)	8	8	100,00%	2.672.868,00	7.270.731,32	272,02%	100%	S	272%	I
127	4512	Sub-Bacias Recuperadas (un.)	16	11	68,75%	10.000,00	7.754.680,99	77.546,81%	69%	I	77.547%	I

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão	Crédito Inicial (R$)	Despesa Realizada (R$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
129	4352	Certificado Emitidos (un.)	1.050	953	90,76%	180.012,00	4.475,10	2,49%	91%	S	2%	I
135	4223	Produtor Rural Subsidiado (Produtor)	100	0	0,00%	714.322,00	8.228,10	1,15%	0%	I	1%	I
135	4375	Agricultor Familiar Beneficiado (Agricultor)	40.442	35.781	88,47%	5.869.976,00	5.165.424,94	88,00%	88%	S	88%	S
147	1052	Projeto Apoiado (Projeto)	1	5	500,00%	3.453.191,00	2.247.661,93	65,09%	500%	I	65%	I
147	4245	Agricultor Urbano e Periurbano Apoiado (Agricultor)	10	5	50,00%	5.000,00	1.509,90	30,20%	50%	I	30%	I
147	4438	Queijarias Regularizadas (un.)	50	43	86,00%	383.627,00	1.239.789,30	323,18%	86%	S	323%	I
147	4446	Animais Geneticamente Superiores Comercializados (un.)	550	1.102	200,36%	21.089,00	5.307,25	25,17%	200%	I	25%	I
147	4515	Cursos e Capacitações Realizadas (un.)	12	12	100,00%	623.127,00	718.021,34	115,23%	100%	S	115%	S
147	4516	Diagnóstico Realizado (Diagnóstico)	2	1	50,00%	1.189.273,00	2.058.976,15	173,13%	50%	I	173%	I
164	4424	Evento de Comercialização Realizado (Evento)	40	47	117,50%	502.612,00	1.986.379,55	395,21%	118%	S	395%	I

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência	
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição (Produto e Unidade de Medida)	Previsão LOA	Execução	Execução/ Previsão	Crédito Inicial (R$)	Despesa Realizada (R$)	Desp.Realiz./ Créd. Inicial	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho
164	4426	Cooperativas e Agroindústrias Atendidas (un.)	20	19	95,00%	365.921,00	4.421.881,66	1.208,43%	95%	S	1.208%	I
164	4430	Eventos ou Projetos Voltados ao Mercado Internacional Realizados (Evento)	8	9	112,50%	70.892,00	152.796,49	215,53%	113%	S	216%	I
164	4538	Valor Pago (R$ Mil)	6.000	398	6,63%	574.188,00	273.848,76	47,69%	7%	I	48%	I
705	2500	Ação de Apoio à Gestão Institucional Realizada (Ação)	1	1	100,00%	23.147.186,00	23.905.296,09	103,28%	100%	S	103%	S
Totais (Metas Financeiras):						**110.518.362,00**	**157.335.344,34**		**IA % = 54,17**		**II % = 29,17**	
Avaliação da Gestão Orçamentária:									**PARCIALMENTE EFICAZ**		**PARCIALMENTE EFICIENTE**	

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

Legenda

EA%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)

EI %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)

IA %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)

II %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)

Desempenho: S = Satisfatório (EA ou EI >= 70%) ou I = Insatisfatório (EA ou EI < 70%)

IA% ou II%	Gestão Orçamentária	
>= 90%	Eficaz	Eficiente
> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
<= 10%	Ineficaz	Ineficiente

(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.

Nas subseções a seguir será apresentado um balanço da execução física e orçamentária das ações, contendo informações de caráter qualitativo acerca do cumprimento dos objetivos organizacionais dispostos na LOA, bem como descrição das medidas tomadas, visando o saneamento de dificuldades que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações.

Considerou-se como execução insatisfatória as ações que apresentaram execução física inferior a 70% da meta prevista – a meta física corresponde à quantidade de produto especificado na respectiva ação planejada para ser entregue dentro do exercício. Já no que se refere a execução orçamentária das ações, considerou-se como execução insatisfatória as ações que apresentaram execução orçamentária inferior a 70%, ou superior a 130% da meta prevista - a meta orçamentária corresponde à quantidade de recursos orçamentários empregados para o alcance da meta física, e consequentemente, para a viabilização do alcance dos objetivos das ações,

Ressalta-se que uma especificidade do SIGPlan é na parte de *Desempenho Consolidado da Ação*, utilizado nas análises que virão mais a seguir nesta mesma seção e estará presente em todas as figuras, é calculado desconsiderando despesas com pessoal. Como descrito no próprio sistema:

> "O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária" (SIGPlan, 2023).

Os dados referentes as despesas de pessoal se encontram discriminadas ainda nas figuras, na parte de *Situação Orçamentária* e, também, somadas na etapa de *Análise da Execução*.

Para facilitar a compreensão, as ações foram agrupadas de acordo com os programas governamentais. A metodologia de apresentação dos dados consiste na apresentação dos atributos qualitativos do programa seguido por um breve comentário geral acerca de sua execução. O relatório dá uma maior ênfase na execução das ações governamentais, apresentando seus atributos qualitativos, demonstrando e descrevendo a execução físico- orçamentária, contemplando todas as informações relevantes para proporcionar o atendimento dos requisitos dispostos na Instrução Normativa nº 14/2011 do TCE/MG.

2.1. Programa 059: Inova Agro Gerais

O Inova Agro Gerais é um programa transversal, sob responsabilidade do Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária e tem como objetivos: fomentar a inovação e a evolução tecnológica, visando conectar produtores e demais atores das cadeias produtivas do agronegócio; proporcionar transformações tecnológicas que gerem impactos positivos nas atividades e/ou processos, dos produtores e agricultores familiares; e promover a modernização, por meio da inclusão do agricultor familiar, reduzindo os entraves ao acesso tecnológico e gerar valor para o agronegócio mineiro.

Com isso as ações do programa estão voltadas para facilitar a adoção de novas técnicas e soluções tecnológicas visando a melhoria da produtividade no campo, em especial aos pequenos produtores e agricultores familiares, permitindo que esse público também possa auferir os ganhos de produtividade advindos das inovações tecnológicas.

No que se refere à Seapa, o programa é composto pelas ações:

- 4379 – Agridata, e

- 4404 – Agritechs

Demais informações qualitativas sobre o Programa 059 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhosobservados.

2.1.1. Ação 4379: Agridata

Sob responsabilidade da Unidade Administrativa da Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária, a ação tem como finalidade oferecer serviços de informação e base de dados de modo a subsidiar tomadas de decisões de investidores, gestores públicos, pesquisadores, e outros demandantes por informação qualificada, promovendo ambientes colaborativos e parcerias para geração e difusão de inovação tecnológica que contribuam com as atividades e processos produtivos agropecuários de forma a interconectar os produtores e demais atores de cadeias produtivas a fim de aprimorar a qualidade e o alcance dos serviçose políticas públicas da Seapa para cidadãos urbanos e rurais. O produto da ação consiste nas Plataformas Ativas, sendo essa a unidade de medida.

Com a disponibilização dessas bases de dados e serviços de informações as partes interessadas no agronegócio mineiro (gestores públicos, pequenos e grandes agricultores, pesquisadores, associações, investidores, dentre outros) é possível reduzir a assimetria de informação para os agentes envolvidos, o que certamente impactará em decisões mais acertadas em relação aos negócios, e principalmente, constituirão importante parâmetros parao desenho e modificação de políticas públicas, uma vez que facilitará a elaboração de diagnósticos, identificação de problemas públicos (*inputs*), bem como fornecerá subsídios para avaliar os resultados das ações estatais.”

Conforme Figura 01, o desempenho físico consolidado desta ação foi

classificado como satisfatório, havendo 2 plataformas ativas, conforme programado no início do exercício, sendo elas Plataforma EaD Semear e Agrodados (Site Seapa). Foram disponibilizadas 440 publicações, entre relatórios e documentos, sobre o perfil do agronegócio mineiro e de suas diversas cadeias produtivas, gerando, aproximadamente 40.000 acessos de usuários externos. Obtendo 100% de satisfação em cumprimento da meta.

Com relação ao desempenho orçamentário, as despesas correntes previstas foram principalmente com Prodemge e serviços de informática para manutenção dos produtos pactuados. A execução dessas despesas durante o exercício foi de 102%. Com um desempenho considerado satisfátorio no SIGPlan.

Figura 01. Ação 4379 – Agridata

Ação: AGRIDATA (4379)

Produto: **PLATAFORMAS ATIVAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	445.167,00	448.721,00	437.039,51	437.039,51	11.681,49	97,40	97,40
3.10.1	49.790,00	25.219,30	25.219,30	25.219,30	0,00	100,00	100,00
3.10.7	81.807,00	133.344,00	127.374,00	127.374,00	5.970,00	95,52	95,52
TOTAL	**576.764,00**	**607.284,30**	**589.632,81**	**589.632,81**	**17.651,49**	**97,09**	**97,09**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	102,23	☺	0,98	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2	2	2	2	100,00	100,00	100,00
Financeiro	576.764,00	607.284,30	576.764,00	589.632,81	102,23	97,09	102,23

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024..

2.1.2. Ação 4404: Agritechs

A finalidade dessa ação é criar núcleos (*hubs*) baseados em inovação tecnológica para o agronegócio, conectando produtores e demais atores de cadeias produtivas, além de empresas de inovação, com o objetivo de

propor/criar soluções que impactem positivamente nas atividades e, ou, processos destes atores, melhorando a competitividade da cadeia produtiva em questão. Multiplicar os benefícios da inovação gerada através da abertura de mercados, expandindo os negócios destas empresas de inovação.

Tem como Unidade Administrativa o Gabinete da Seapa e seu produto da ação consiste em Estímulo ao Ecossistema de Inovação do Agronégocio Realizados (unidade). Os eventos aqui são definidos como Ciclos de Inovação Aberta, Rodadas de Negócio, Hub Days e Hackatons.

No que se refere ao desempenho físico e orçamentário, pode-se perceber na Figura 02, que enquanto o primeiro obteve status subestimado, o segundo classificou-se como satisfátorio, resultando em um índice de eficiência subestimado.

No decorrer do ano de 2023, foram realizados 9 (nove) eventos de promoção e incentivo ao Ecossistema de Inovação do Agronegócio de Minas Gerais, além da articulação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para constituição do Comitê Gestor Regional voltado ao fortalecimento do ecossistema de inovação no cerrado mineiro. E lizados, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede para promoção de produtos agropecuários e agroindustriais para o mercado internacional.

Em fevereiro, foi realizado o evento de checkout da empresa SCALA, em março, o evento de co-criação entre a empresa APERAM e a startup AUROS ROBÓTICA, e no mês de abril um novo evento de Kick off com a empresa SCALA, todos dentro do Ciclo de Inovação Aberta, iniciado em 2022,

Os eventos Hub Day Conecta Cafés Especiais, Hub Day Agricultura de Precisão e o Kick Off da Associação dos Suinocultores de Minas Gerais - Assemg ocorreram em maio. No mês de julho foi realizado um evento de estímulo à inovação (Hub Conecta Day), por ocasião da Semana do Fazendeiro, na UFV. No mês de agosto foram realizados dois eventos, sendo um Hub Day, no IV Fórum Estadual da Suinocultura, e outro Hub Conecta Day voltado à inovação para a cafeicultura familiar, em parceria com a UEMG, em Passos. Por fim, em houve o Hub Conecta – SIC 2023.

Com relação ao orçamentário, o crédito era previsto para despesas principlamente com diárias, tendo havido alguma economia em razão eventos realizados em parceria com outras instituições e também em modalidade remota, sem prejuízos ao produto da ação.

Figura 02. Ação 4404 - Agritechs

Ação: AGRITECHS - ESTÍMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DO AGRONEGÓCIO DE MINAS GERAIS (4404)

Produto: **ESTÍMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DO AGRONEGÓCIO** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	7.500,00	6.337,20	6.337,20	6.337,20	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**7.500,00**	**6.337,20**	**6.337,20**	**6.337,20**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
180,00	😐	84,50	☺	2,13	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	5	9	5	9	180,00	100,00	180,00
Financeiro	7.500,00	6.337,20	7.500,00	6.337,20	84,50	100,00	84,50

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.2. Programa 126: Regularização Fundiária - Ampliação da Segurança Jurídica no Campo

Sob responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, o programa Regularização Fundiária - Ampliação da Segurança Jurídica no Campo tem como objetivo promover a regularização fundiária rural por meio do registro cartorial dos imóveis rurais, o que irá conferir segurança jurídica daqueles que estão tem a posse dos imóveis, o que é condição necessária e essencial para a ampliação dos investimentos na área.

Nessa perspectiva, tendo em vista que há uma grande parcela de propriedades rurais sem documento de registro nos cartórios de imóveis no âmbito rural de

Minas Gerais, tem-se buscado garantir a segurança jurídica desses produtores, que possuem a posse de áreas devolutas, criando as condições para gerar investimentos.

No que se refere à Seapa, o programa em questão é composto pelas ações:

- 4342 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais; e
- 4343 - Regularização Fundiária de Territórios Coletivos, e
- 4344 - Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos;

Essas duas últimas sob responsabilide da Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária que passou a compor a estrutura da Sede, conforme decreto Decreto 48.6798, de 30/08/2023.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 126 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhosobservados.

2.2.1. Ação 4342: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – Ação Estratégica PPAG

A ação Regularização Fundiária de Imóveis Rurais é a *ação estratégica* do PPAG 2020 – 2023 designada a Seapa e tem como objetivo a efetivação de ações relacionadas a regularização fundiária rural de imóveis de até 100 hectares, por meio da alienação ou concessão de terras devolutas, garantindo a propriedade aos beneficiários, visando reduzir o número de propriedades sem registro, visando reduzir o número de propriedades sem registro, reduzindo os conflitos agrários e levando segurança jurídica aos produtores rurais. Para isso, buscou-se a realização de levantamento, identificação e georreferenciamento de imóveis

rurais dos municípios mineiros, contribuindo com a implantação do cadastro georreferenciado de imóveis rurais; e execução e finalização de processos de regularização fundiária que podem culminar na emissão de títulos de propriedade rural. Sob responsabilidade da Superintendência de Regularização Fundiária, o produto da ação é Título Entregue (unidade).

O Programa de Regularização Fundiária Rural (RFR) foi executado no ano de 2023 por meio de parceria com municípios selecionados no Edital de Chamamento nº 01/2021 e municípios do Acordo Judicial de Reparação Integral Anexo I.3 – Projetos para Bacia do Paraopeba. Foram realizadas 37 audiências públicas, entre os meses de maio e dezembro, que resultaram na assinatura de 33 Acordos de Cooperação Técnica. Totalizando a entrega de 1.819 títulos de Regularização Fundiária Rural no ano. Em 16 de novembro de 2023, o Secretário Thales Fernandes entregou o milésimo título no município de Jaíba. Ainda na mesma temática, houve o cadastro das famílias ocupantes dos assentamentos da extinta Ruralminas Núcleo de Colonização de João Pinheiro-I e Projeto Craúno, das pessoas reassentadas em razão dos impactos causados pela construção das Barragem de Peão e Barragem de Setúbal e dos lotes pertencentes ao Projeto Jaíba aptos para regularização.

A Figura 03 mostra que o desempenho físico foi classificado como satisfatório em 90,95% em que a meta prevista. Ressalta-se que o processo de regularização é executado em etapas, que levam de 6 meses a 1 ano e meio, dessa forma, parte da execução financeira é refletida em resultados físicos nos exercícios seguintes.

A mesma figura mostra também que o desempenho orçamentário foi classificado como satisfatório em 129,36%. Nesse cenário, Índice de Eficiência foi de 0,70 e obteve o status de satisfatório.

Figura 03. Ação 4342 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Programa: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO (0126)

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS (4342)

Produto: **TÍTULO ENTREGUE** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	1.484.684,00	1.593.642,00	1.513.813,85	1.513.813,85	79.828,15	94,99	94,99
3.10.1	5.520.276,00	7.338.767,65	7.314.429,15	7.314.429,15	24.338,50	99,67	99,67
3.10.7	260.372,00	260.372,00	214.290,01	214.290,01	46.081,99	82,30	82,30
3.24.1	0,00	123.321,38	123.321,28	123.321,28	0,10	100,00	100,00
3.95.1	0,00	513.780,60	233.557,87	233.557,87	280.222,73	45,46	45,46
TOTAL	7.265.332,00	9.829.883,63	9.399.412,16	9.399.412,16	430.471,47	95,62	95,62

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
90,95	☺	129,37	☺	0,70	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2.000	1.819	2.000	1.819	90,95	100,00	90,95
Financeiro	7.265.332,00	9.829.883,63	7.265.332,00	9.399.412,16	129,37	95,62	129,37

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.2.2. Ação 4343: Regularização Fundiária de Territórios Coletivos

A finalidade dessa ação é apoiar e fomentar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais com o objetivo de superar a pobreza no meio rural, promovendo a trajetória para a autonomia, por meio de uma política de acesso à terra. Nesse sentido, esta ação tem buscado realizar a elaboração de relatórios antropológicos e outros estudos para identificação dos processos de ocupação e organização territorial e de aspectos étnico- históricos, socioculturais e econômicos; bem como a identificação física e o geoprocessamento do perímetro territorial de comunidades tradicionais para execução do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial (RTID) para regularização fundiária destas comunidades. O produto da ação é Relatório Técnico de Identificação e Demarcação Territorial – RTID (unidade), sendo a unidade de medida comunidade e a Unidade Administrativa Responsável é a Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária.

O desempenho físico é demonstrado na Figura 04. Observa-se que obteve status satisfatório, com 1RTIDs previstos entregue e dese,penho de 100%.

Do ponto de vista orçamentário, a ação obteve crítico, satisfatório pois executou 21,12% da meta, composta por contratação de suporte administrativo pela MGS, no total de R$ 59.011,44. Resalta-se que esse montante corresponde à totalidade do crédito autorizado, uma vez que o valor inical previsto em LOA não foi autorizado. Como a avaliação do desempenho do SIGPlan é realizado com base na execução da despesa realizada sobre o crédito inicial, essas alterações no crédito autorizado não são consideradas e o índice de eficiência classificou-se como subestimado.

Figura 04. Ação 4343 – Regularização Fundiária de Territórios Coletivos

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS (4343)

Produto: **RTID - RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO TERRITORIAL** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	279.399,00	59.011,44	59.011,44	59.011,44	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**279.399,00**	**59.011,44**	**59.011,44**	**59.011,44**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	21,12	☹	4,73	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	2	1	1	100,00	50,00	100,00
Financeiro	279.399,00	59.011,44	279.399,00	59.011,44	21,12	100,00	21,12

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.2.3. Ação 4344: Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos

Essa ação finalidade a arrecadação e destinação de imóveis rurais, bem como a regularização de propriedades arrendadas a terceiros por meio da gestão dos

arrendamentos cujos contratos já se encontram vencidos. Para isso, buscou-se efetivar a arrecadação de terras rurais para regularização fundiária e demais fins previstos na Lei nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993, por meio de ações discriminatórias administrativas ou judiciais. Sob responsabilidade da Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária, o produto da ação é Processo Iniciado, sendo sua unidade de medida, Processo.

No que tange ao desempenho físico da ação, é possível observar na Figura 05 que o mesmo obteve 33,33% de execução física, classificando-se dentro do parâmetros crítico. Quanto ao desempenho orçamentário, o status alcançado foi crítico em 31,48%. Diante disso, o Índice de Eficiência foi de 0,65.

Sobre o desempenho crítico, justifica-se que a competência para promover a discriminação e arrecadação de terras devolutas rurais era Seapa e em sua gestão foram publicadas as Resoluções Seapa nº 27/2019, nº 06/2021 nº 31/2019. Ocorre que, com a publicação da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, que estabelece a nova estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado, esta competência foi repassada à Sede, com a Superintendência de Cadastramento e Arrecadação - SUCAD, fazendo-se necessária sua adequação, principalmente dos componentes da comissão especial responsável pelos processos administrativos. Sendo necessário aguardar a republicação dos atos para o cumprimento desta competência.

Figura 05. Ação 4344 – Discriminação e Arrecadação de Terras e Gestão dos Arrendamentos

Ação: DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS E GESTÃO DOS ARRENDAMENTOS (4344)

Produto: **PROCESSO INICIADO** Unid. de Medida: **PROCESSO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	312.593,00	312.593,00	179.956,87	179.956,87	132.636,13	57,57	57,57
3.10.1	1.139.649,00	556.233,57	556.233,57	556.233,57	0,00	100,00	100,00
3.10.7	57.444,00	57.444,00	40.941,00	40.941,00	16.503,00	71,27	71,27
3.95.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.509.686,00**	**926.270,57**	**777.131,44**	**777.131,44**	**149.139,13**	**83,90**	**83,90**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
33,33	☹	51,48	☹	0,65	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	30	10	30	10	33,33	100,00	33,33
Financeiro	1.509.686,00	926.270,57	1.509.686,00	777.131,44	51,48	83,90	51,48

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.3. Programa 127: Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável

O programa Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável, sob responsabilidade da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, tem como objetivos: melhorar a infraestrutura rural e promover a sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental local e regional, por meio da convivência com a seca e inclusão produtiva,principalmente através do aumento da disponibilidade de água para usos múltiplos, tais como abastecimento humano, irrigação, controle de cheias, pesca, aquicultura e perenização dos rios; e articular as ações de responsabilidade do poder público estadual, mediante medidas de acompanhamento, execução e fiscalização relativas ao Projeto Jaíba.

A importância desse programa está relacionada as necessidades de investimentos eminfraestrutura que viabilizem atividades no setor agropecuário, como escassez de recursos hídricos, pastagens degradadas, dificuldade de escoamento da produção, dentre outros. Por mais pujante que seja a agricultura na geração de empregos e riquezas, correspondendo a 1/3 do PIB do estado,

produzindo e preservando, em prol de desenvolvimento rural sustentável e da sociedade mineira, há gargalos que precisam ser enfrentados.

No que se refere à Seapa, o programa em questão é composto pelas ações:

- 4351 – Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba;
- 4448 – Mecanizaçãono Campo;
- 4468 – Serviços de Infraestrutura Rural;
- 4492 – Irriga Minas: Agricultura Irrigada Sustentável;
- 4494 – Gestão de Barragens;
- 4495 – Construção de Barragens; e
- 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 127 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações, produtos e unidades de medida, bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhosobservados.

2.3.1. Ação 4351 – Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba

A ação em questão tem como principal objetivo provimento da infraestrutura necessária comuns de irrigação do Projeto Jaíba, prestação dos serviços comuns de irrigação compreendidos no referido perímetro, regularização dos lotes urbanos e rurais, bem como, atendimento às condicionantes ambientais. Sendo assim, busca-se operar, manter, conservar, fiscalizar e modernizar o sistema de irrigação do complexo do Projeto Jaíba, e atender as condicionantes

ambientais, visando criar condições e meios para melhorar a situação de vida das pessoas inseridas na região.

A Unidade Administrativa responsável é a Superintendência de Logística e Infraestrutura Rural e o produto da ação consiste na Manutenção do Projeto Jaíba, e a unidade de medida é o sistema mantido.

A Figura 06 apresenta que o desempenho físico desta ação foi classificado como satisfatório, tendo em vista que foi realizada uma manutenção, consolidando um desempenho físico de 100%. Com relação ao desempenho orçamentário, observa-se que a ação também apresentou um desempenho satisfatório de 112,93%.

A presente ação existe para manter o Projeto Jaíba em funcionamento, possibilitando o abastecimento de água de parte da população do norte de MG. Foi realizado em conjunto com a Emater-MG (ACT), a macrodrenagem e recuperação no Canal Principal - CP3, do Distrito II de Irrigação. Trata-se de trecho de 21 km, de um total estimado de 100km, cuja obra tem previsão de conclusão em junho de 2024. A intervenção, no valor de R$ 1.814.045,94, possibilitará a drenagem externa e interna a água em excesso nos campos agrícolas, que será conduzida para fora do perímetro de irrigação das áreas cultivadas. Támbem foi executada a manutenção do sistema operacional do projeto.

Figura 06. Ação 4351 – Operação, Manutenção, Modernização e Fiscalização do Projeto Jaíba

Ação: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO JAÍBA (4351)

Produto: **MANUTENÇÃO DO PROJETO JAÍBA** Unid. de Medida: **SISTEMA**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	833.602,00	833.602,00	822.647,56	822.647,56	10.954,44	98,69	98,69
3.10.1	1.528.263,00	14.076,00	13.716,00	13.716,00	360,00	97,44	97,44
3.10.7	153.188,00	190.890,00	189.841,11	189.841,11	1.048,89	99,45	99,45
4.10.1	0,00	1.814.045,94	1.814.045,94	1.814.045,94	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**2.515.053,00**	**2.852.613,94**	**2.840.250,61**	**2.840.250,61**	**12.363,33**	**99,57**	**99,57**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	112,93	☺	0,89	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	2.515.053,00	2.852.613,94	2.515.053,00	2.840.250,61	112,93	99,57	112,93

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.3.2. Ação 4448: Mecanização no Campo

Com a Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário como Unidade Administrativa Responsável, essa ação possui como produto Equipamento Adquirido, sendo a unidade: equipamento. Tem como finalidade promover inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do estado de minas gerais, com foco na geração de desenvolvimento rural sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola;e fomentar o emprego e uso adequado de máquinas e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização de máquinas/ equipamentos agrícolas aos municípios de Minas Gerais facilita o acesso dos pequenos e médios produtores rurais à mecanização e possibilitando maior agilidade e qualidade nas atividades desenvolvidas pelos produtores beneficiados a partir dos ganhos de produtividade com a mecanização da produção é possível ampliar a renda dos pequenos e médios produtores, considerando ser possível produzir mais com o

emprego de menos recursos e tempo.

Os dados físicos e orçamentários podem ser observados na Figura 07. O desempenho físico consolidado desta ação foi crítico, com resultado de 16%.

Já no que se refere ao desempenho orçamentário, ação possuía previsão de crédito nas fontes 10.8 (Recursos ordinários não vinculados - recebidos para emendas parlamentares), 15.1 (Outros recursos ordinários não vinculados - livre utilização – de indicação da Segov), 24.1 (Convênios com a União e suas entidades - livre utilização) e 97.1 (Transferências especiais da União - livre utilização), cuja liberação está condicionada a iniciativa de outros entes. O aporte de recusos ocorrido durante o exercício resultou em uma execução de 147,36%, classificada na categoria de resultado subestimada. Importante ressaltar que a ação em questão é alvo constante de aplicações de recursos dentro do Estado de Minas Gerais, e, apesar do desempenho crítico da meta física, foram realizadas inúmeras parcerias com municípios e entidades, onde a entrega dos bens superaria os quantitativos previstos.

Dado o desempenho físico crítico e o orçamentário subestimado, o Índice de Eficiência obteve status também crítico de 0,11.

Figura 07. Ação 4448 – Mecanização no Campo

Ação: MECANIZAÇÃO NO CAMPO (4448)

Produto: **EQUIPAMENTO ADQUIRIDO** Unid. de Medida: **EQUIPAMENTO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.3	0,00	254,45	254,45	254,45	0,00	100,00	100,00
3.10.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.24.1	0,00	114.635,39	114.635,39	114.635,39	0,00	100,00	100,00
4.10.1	0,00	11.370.950,19	11.370.950,19	11.370.950,19	0,00	100,00	100,00
4.10.8	15.320.000,00	9.911.737,99	9.854.466,44	9.854.466,44	57.271,55	99,42	99,42
4.15.1	40.000.000,00	57.680.000,00	57.620.796,71	57.620.796,71	59.203,29	99,90	99,90
4.24.1	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
4.97.1	0,00	5.000.000,00	4.769.789,84	4.769.789,84	230.210,16	95,40	95,40
TOTAL	56.820.000,00	85.577.578,02	83.730.893,02	83.730.893,02	1.846.685,00	97,84	97,84

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
16,00	☹	147,36	😐	0,11	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	100	100	100	16	16,00	16,00	16,00
Financeiro	56.820.000,00	85.577.578,02	56.820.000,00	83.730.893,02	147,36	97,84	147,36

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.3.3. Ação 4492: Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável

Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, o objetivo dessa ação é coordenar ações que incentive a utilização de técnicas de irrigação sustentável,a fim de garantir ganhos produtivos para os beneficiários, contribuindo para a redução dos impactos que o estado vem sofrendo em decorrência da escassez hídrica, favorecendo a segurança hídrica, segurança alimentar, e a permanência do agricultor no campo. O produto dessa ação é kit entregue (unidade).

Em atenção a Figura 08, observa-se que o desempenho físico foi classificado como crítico, pois houve uma execução muito além da prevista inicialmente, com resultado de 308,40%. Em relação à execução financeira, ocorreu aporte de recursos pela Segov acima do previsto, o que impactou o desempenho de 154,30%, classificado como subestimado. Destaca-se a economia proporcionada pelo valor obtido no Registro de Preços, no qual cada kit foi adquirido por cerca de 200 reais a menos que valor inicial previsto, dessa forma

foi possível incrementar a quantidade de kits. Foram entregues, 2.017 kits de irrigação por gotejamento, beneficiando 103 municípios e três Centros Educacionais da Fundação Caio Martins (Fucam) e uma Associação de agricultores.

Figura 08: Ação 4492 – Irriga Minas: Agricultura Irrigada Sustentável

Ação: IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL (4492)

Produto: **KIT ENTREGUE** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	212.326,00	281.180,00	251.682,01	251.682,01	29.497,99	89,51	89,51
3.10.1	10.000,00	516.285,39	516.285,39	516.285,39	0,00	100,00	100,00
3.10.3	0,00	12.176,94	12.168,53	12.168,53	8,41	99,93	99,93
3.10.4	0,00	450.000,00	449.226,12	449.226,12	773,88	99,83	99,83
3.10.7	39.018,00	57.784,00	51.195,00	51.195,00	6.589,00	88,60	88,60
3.10.8	0,00	50.000,00	49.820,19	49.820,19	179,81	99,64	99,64
3.15.1	0,00	350.000,00	348.741,33	348.741,33	1.258,67	99,64	99,64
3.24.1	1.500.000,00	1.500.022,82	582.566,82	582.566,82	917.456,00	38,84	38,84
3.60.2	0,00	456.000,00	455.981,40	455.981,40	18,60	100,00	100,00
TOTAL	1.761.344,00	3.673.449,15	2.717.666,79	2.717.666,79	955.782,36	73,98	73,98

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
308,40	😐	154,30	😐	2,00	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	500	1.390	500	1.542	308,40	110,94	308,40
Financeiro	1.761.344,00	3.673.449,15	1.761.344,00	2.717.666,79	154,30	73,98	154,30

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.3.4. Ação 4494: Gestão de Barragens

Essa ação tem como principal objetivo operar e manter em funcionamento as 08 barragens sob gestão operacional da Seapa, localizadas nas regiões norte e nordeste do Estado de Minas Gerais, compreendendo as atividades de operação que incluem limpeza, instrumentação e manutenção hidromecânica e civil de forma a garantir condições de funcionalidade adequada a disponibilidade de água para usos múltiplos. Tem como produto: Barragem Implantada/Mantida

(unidade).

Além disso, conforme pode ser observado na Figura 09, o desempenho físico consolidado desta ação foi satisfatório, tendo em vista que foram realizados os cuidados necessários para garantir o funcionamento das 8 barragens, enquanto a meta estimada para o exercício de 2023 era esse mesmo número, consolidando um desempenho físico de 100%.

Com relação ao desempenho orçamentário, observa-se que a ação a alcançou o status crítico de desempenho, com 272%. A execução financeira da ação superou o planejado pois houve aporte de recursos - aprovado pelo Cofin - para intervenções nas barragens de Setúbal e Peão, de caráter prioritário, com objetivo de manter a estabilidade dos empreendimentos. Dessa forma o Índice de Eficiência foi de 0,37, classificado como crítico.

Foram contratadas empresas para executar serviços de manutenção, adequação e recuperação na barragem de Setúbal, no município de Jenipapo de Minas e na barragem de Peão, no município de São João do Paraíso. Valor das obras foi de R$ 3.300.000,00. No Programa SOS Fanado, que abrange a área da Bacia Hidrográfica do rio Fanado, foi construída uma barragem no município de Angelândia e iniciadas obras de duas barragens nos municípios de Turmalina e Capelinha. As ações teveram o objetivo de fortalecer a infraestrutura hídrica, melhorar a oferta de água e o manejo integrado dos recursos hídricos na Bacia.

Figura 09. Ação 4494 – Gestão de Barragens

Ação: GESTÃO DE BARRAGENS (4494)

Produto: **BARRAGEM IMPLANTADA/MANTIDA** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	835.638,00	835.638,00	349.936,26	349.936,26	485.701,74	41,88	41,88
3.10.1	1.683.668,00	2.683.995,52	2.609.008,10	2.609.008,10	74.987,42	97,21	97,21
3.10.7	153.562,00	153.562,00	63.366,00	63.366,00	90.196,00	41,26	41,26
4.10.1	0,00	2.186.951,16	2.178.420,96	2.178.420,96	8.530,20	99,61	99,61
4.15.1	0,00	2.150.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	80.000,00	96,28	96,28
TOTAL	2.672.868,00	8.010.146,68	7.270.731,32	7.270.731,32	739.415,36	90,77	90,77

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	272,02	😐	0,37	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	8	8	8	8	100,00	100,00	100,00
Financeiro	2.672.868,00	8.010.146,68	2.672.868,00	7.270.731,32	272,02	90,77	272,02

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.3.5. Ação 4512: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

Sob responsabilização da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário e com produtoda ação como sub-bacias recuperadas (unidade), a ação tem como objetivo a construção de infraestruturas de combate a processos erosivos, através de barraginhas, terraceamento e proteção das áreas de recarga dos aquíferos, a recuperação de pastagens, a utilização sustentável da irrigação, dentre outras técnicas socioambientais propiciam o melhoramento da produtividade da agropecuária, o escoamento da produção durante todo o ano, bem como a regularização do abastecimento de água para as cidades e propriedades rurais, a recuperação de áreas de pastagens, recuperação de estradas vicinais, dentre outras estruturas que proporcionem o aumento da quantidade de acumulação superficial e subterrânea de água. Além de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, recuperação de estradas vicinais, entre outras, com foco nas bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais,

revitalizando as sub-bacias, permitindo o abastecimento e promovendo o uso racional desses recursos (água e solo) pelos agricultores e usuários da região, com a difusão tecnológica da prática de agricultura mais sustentável.

Para atingir esse objetivo, buscou-se a construção de infraestruturas de combate a processoserosivos - através de barraginhas, terraceamento e proteção das áreas de recarga dos aquíferos, a recuperação de pastagens, a utilização sustentável da irrigação, propiciando melhoria da produtividade da agropecuária, bem como o escoamento da produção durante todo o ano, a regularização do abastecimento de água para as cidades e propriedades rurais,a recuperação de áreas de pastagens, recuperação de estradas vicinais, dentre outras estruturas que proporcionem o aumento da quantidade de acumulação superficial e subterrânea de água. Em 2023, foram recuperadas/revitalizadas sub-bacias hidrográficas em 15 municípios, com a construção de 3.066 bacias de captação de água de chuva (barraginhas), e 174,082 km ² de terraços em nível, 12,48 km ² de adequação ambiental de estradas vicinais, proteção de 79 nascentes e cercamento de 57 km ² de matas ciliares de topo de morro totalizando um investimento parcial de R$4.684.850,15.

A Figura 10 mostra que o desempenho físico foi classificado com crítico, com resultado de 68,75%. O desempenho orçamentário encontrou-se subestimado em razão do aporte de recursos referente aos convênios entre SEAPA e CODEVASF n° 7.0041/00 e 0.03-08.0070-00, executadas na fonte 24, procedência 1 e que não estavam previstas inicialmente. Devido a isso, o índice de eficiência encontrou-se crítico dada a porcentagem do desempenho orçamentário.

Figura 10. Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias

Ação: RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS (4512)

Produto: **SUB-BACIAS RECUPERADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	10.000,00	4.670,47	4.670,47	4.670,47	0,00	100,00	100,00
3.10.3	0,00	3.150.426,20	88.042,95	88.042,95	3.062.383,25	2,79	2,79
4.24.1	0,00	14.929.192,85	7.661.967,57	7.661.967,57	7.267.225,28	51,32	51,32
TOTAL	10.000,00	18.084.289,52	7.754.680,99	7.754.680,99	10.329.608,53	42,88	42,88

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
68,75	☹	77.546,81	😐	0,00	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	16	15	16	11	68,75	73,33	68,75
Financeiro	10.000,00	18.084.289,52	10.000,00	7.754.680,99	77.546,81	42,88	77.546,81

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.4. Programa 129: Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais -Certifica Minas

O programa Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais - Certifica Minas, sob responsabilidade da Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária, tem como principal objetivo assegurar aos consumidores que os produtos agropecuários e agroindustriais certificados com a marca Certifica Minas possuam qualidade e sustentabilidade em seus sistemas de produção, proporcionando confiança e diferencial competitivo. Para tanto, Minas Gerais avançou na implementação e no desenvolvimento de ações de certificação com a criação da Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais, de modo que o programa em questão tem possibilitado o acesso dos produtores à certificação gratuita para agricultores familiares, e de baixo custo para médio e grandes produtores, consequentemente, possibilitando maior oferta de produtos ao consumidor final.

No que se refere à Seapa, o programa em questão é composto apenas pela ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0129 e sobre a ação que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade da ação; produto e unidade de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária da ação e sua respectiva justificativa referentes ao desempenho observado.

2.4.1. Ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas

A ação 4352 tem por finalidade conferir atributos de valor aos produtos certificados, de modoque estes produtos sejam reconhecidos por segmentos de consumidores que dão importância a aspectos de qualidade nos produtos consumidos, tais como processos de produção sustentáveis, segurança do alimento, atributos intangíveis inerentes aos produtos e processosde produção, entre outros. O produto da ação consiste no Certificado Expedido, e a unidade de medida se refere às unidades de certificados expedidos.

Conforme pode ser observado na Figura 11, o desempenho físico consolidado desta ação foi satisfatório, atendendo a 90,76% da meta estabelecida. Ressalta-se que a Seapa atua como coordenadora do Programa, que é executado pelas vinculadas Emater, IMA e Epamig. Considerando que as mesmas possuem ações com orçamento destinado á Certificação, a execução financeira foi realizada prioritariamente em seus orçamentos. Todavia, Programa Certifica Minas encerrou 2023 com 953 certificados emitidos, com 798 renovações e 155 novas propriedades certificadas. O café é o carro-chefe do Programa com 906 propriedades certificadas no ano. Além do café tivemos os seguintes produtos certificados: azeite (1), cachaça (9), frango caipira (2), frutas (3), hortaliças (1), orgânicos (19), ovos caipiras (1) e produtos sem agrotóxico – SAT (11). No Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão - Proalminas foram emitidos certificado para 33 indústrias têxteis.

No que se refere ao desempenho orçamentário, a ação apresentou um desempenho crítico de 2,49%. Sendo assim, comparando o desempenho físico

e orçamentário da ação 4352, tem-se um índice de eficiência de 36,45, representando um resultado subestimado.

O desempenho orçamentário por sua vez obteve *status* crítico devido a diárias de viagem, que não foram executadas em decorrência da transferência da modalidade de diversas capacitações para realização *online*, evidenciando que apesar do desempenho crítico, as metas foram alcançadas com menor dispêndio de recursos.

Figura 11. Ação 4352 - Coordenação do Programa Certifica Minas

Ação: COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS (4352)

Produto: **CERTIFICADOS EMITIDOS** Unid. de Medida: **CERTIFICADOS**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	180.012,00	4.475,10	4.475,10	4.475,10	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**180.012,00**	**4.475,10**	**4.475,10**	**4.475,10**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
90,76	☺	2,49	☹	36,45	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1.050	845	1.050	953	90,76	112,78	90,76
Financeiro	180.012,00	4.475,10	180.012,00	4.475,10	2,49	100,00	2,49

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.5. Programa 135: Garantia Safra

O programa Garantia Safra, sob responsabilidade da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, tem como objetivo a promoção de um seguro de renda mínima em regiões social e climaticamente vulneráveis, com vistas a assegurar a renda de agricultores familiares que tiveram comprometimento de sua safra devido a intempéries.

Desse modo, trata-se de um programa emergencial voltado às regiões de clima

semiárido e às populações mais vulneráveis socialmente, e que tiveram frustração da safra por conta de intempéries. É o reconhecimento da existência da extrema pobreza no meio rural, das gravesdeficiências tecnológicas na vida desses produtores e dos enormes entraves às mudanças depatamar produtivo e de segurança alimentar dessas populações.

O programa visa garantir, através da transferência de renda por determinado período, a sobrevivência dessas pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade por meio da transferência de renda mínima aos agricultores familiares que tiveram suas safras afetadas em situação de vulnerabilidade social por um período pré-definido. No âmbito da Seapa, o programa é constituído pelas ações:

- 4232 – Minas + Seguro
- 4375 - Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 0135 e sobre a ação que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade da ação, produto e unidade de medida bem como o detalhamento da execução física e orçamentária da ação e sua respectiva justificativa referentes ao desempenhoobservado.

2.5.1. Ação 4232: Minas + Seguro

A ação Minas + Seguro, sob responsabilidade da SIEA, visa subsidiar parte do valor do Seguro Rural de atividades agropecuárias, com parceria das seguradoras que atendem diretamente com os produtores. Tendo como objetivos ampliar e disseminar a cultura de assegurar a produção, de modo a suprir a renda quando necessário.

O ato de assegurar a produção, que quase sempre é a principal fonte de renda, não é comum entre diversas culturas do meio rural. O que se tornou um

problema no agronégocio devido às adversidades clímaticas. A ação 4232 visa reduzir a vulnerabiliade do seu público alvo em situações de perda de produção.

Inicialmente foi assinado o contrato com a PRODEMGE para a hospedagem do sistema SUSER; da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo - SAA-SP, que atende a uma ação de objetivo semelhante naquele Estado. Todavia não houve prosseguimento na disponibilização do código fonte do sistema por parte de São Paulo.

De toda forma a Seapa deu prosseguimento ao desenvolvimento do Edital de credenciamento das seguradoras. Visando melhor entendimento quanto ao instrumento jurídico e forma mais adequada de repasse de recursos da Seapa para as seguradoras foi constituída Comissão Interdisciplinar objetivando a reestruturação do Programa, tendo em vista as alterações que se farão necessárias à sua operação quando do lançamento do Edital de habilitação das seguradoras.

Foram feitas várias gestões, com a anuência do Grupo Coordenador, junto ao próprio governo e à ALMG com vistas aos ajustes formais e de legislação necessários à retomada do Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR, bem como as iniciativas e normativas de reestruturação do Programa Minas + Seguro, voltado à prática do seguro das atividades agropecuárias no estado.

Todavia, apesar dos esforços envidados, não houve tempo hábil para pleno desenvolvimento do programa, o qual se encontra em caráter de contínuo melhoramento para possibilitar a execução.

Conforme elencado, todos os indicadores dessa ação se encontram com desempenho crítico pois não houve execução nem em termos de metas físicas tampouco orçamentárias, todavia, importante ressaltar que os recursos aprovados na LOA 2023 para essa ação foram reaplicados e transformados em outras políticas públicas dentro da SEAPA, a exemplo do fortalecimento das ações 4492 - Irriga Minas e 4424 – Apoio as ferias livres e congêneres.

Figura 12. Ação 4223 – Minas + Seguro

Ação: MINAS + SEGURO (4223)

Produto: **PRODUTOR RURAL SUBSIDIADO** Unid. de Medida: **PRODUTOR**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	714.322,00	8.228,10	8.228,10	8.228,10	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**714.322,00**	**8.228,10**	**8.228,10**	**8.228,10**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00	☹	1,15	☹	0,00	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	100	100	100	0	0,00	0,00	0,00
Financeiro	714.322,00	8.228,10	714.322,00	8.228,10	1,15	100,00	1,15

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.5.2. Ação 4375: Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares

A ação em questão tem como finalidade fortalecer a agricultura familiar, apoiar a inclusão produtiva e garantir renda mínima a famílias em situação de extrema pobreza e vulneráveis ainsegurança alimentar e nutricional devido à perda de produção agrícola por intempéries e outros fatores. Destaca-se, ainda, que a ação prevê o apoio a programas, estaduais e federais, de distribuição de recursos financeiros para famílias com poucas condições de auferir renda e, por isso, em vulnerabilidade no que tange à insegurança alimentar - como o Garantia-Safra e o Brasil Sem Miséria, tendo como público alvo agricultores familiares sediados no semiárido mineiro de baixa renda. A ação tem como produto o Agricultor Familiar Beneficiado e sua unidade de medida é Agricultor.

Conforme pode ser observado na Figura 13, o desempenho físico consolidado desta ação foi classificado como satisfatório, tendo em vista que foram assegurados 35.781 agricultores familiares,consolidando um desempenho físico de 88,47%.

Em ralação ao desempenho orçamentário, observa-se a ação apresentou um desempenho também satisfatório de 87,99%. Sendo assim, comparando o desempenho físico e orçamentário da ação 4375, foi obtido um Índice de Eficiência de 1,01, classificado como satisfatório.

O Garantia-Safra beneficiou agricultores familiares dos municípios que comprovaram perdas na produção, com o pagamento do benefício no valor de R$ 1.200,00. Para a safra 2022/2023 o Governo de Minas co-financiou no mês de março o valor de R$5.152.464,00, em pagamento do aporte estadual ao fundo, para até 35.781 beneficiários. Para Safra 2023/2024 houve adesão de 110 municípios da área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), com a inscrição de 44.206 famílias beneficiárias. Em 2023 foram realizados seminários nos municípios de Montes Claros e Araçuaí, com objetivo de alinhar e esclarecer de dúvidas relacionadas ao programa, com a participação de 268 pessoas entre técnicos da Emater e sindicatos dos produtores rurais.

Foi feito uma previsão de 40.442 agricultores, e foi atendido o quantitativo de 35.781 (100% dos agricultores aderidos). Essa diferença se deve ao formato como o programa é executado, sendo que o numero previsto utilizado é sempre o da safra anterior, e o pagamento é feito sobre o quantitativo efetivamente aderido na safra atual. Assim, a diferença se deve ao menor número de agricultores aderidos ao programa na safra 2022/2023.

Figura 13. Ação 4375 - Garantia de Renda Mínima aos Agricultores Familiares

Ação: GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES (4375)

Produto: **AGRICULTOR FAMILIAR BENEFICIADO** Unid. de Medida: **AGRICULTOR**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	5.869.976,00	5.467.239,02	12.726,94	12.726,94	5.454.512,08	0,23	0,23
3.10.7	0,00	5.000,00	234,00	234,00	4.766,00	4,68	4,68
3.71.1	0,00	5.152.646,00	5.152.464,00	5.152.464,00	182,00	100,00	100,00
TOTAL	5.869.976,00	10.624.885,02	5.165.424,94	5.165.424,94	5.459.460,08	48,62	48,62

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
88,47	☺	88,00	☺	1,01	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	40.442	35.781	40.442	35.781	88,47	100,00	88,47
Financeiro	5.869.976,00	10.624.885,02	5.869.976,00	5.165.424,94	88,00	48,62	88,00

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.6. Programa 147: Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária

O programa Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária é um programa que em virtude de sua transversalidade e importância estratégica é gerido pelo Gabinete desta Secretaria. Em linha com os objetivos governamentais de melhorar o ambiente de negócios e atração de investimentos para o Estado, as ações do programa buscam fomentar e estimular o empreendedorismo relacionado ao agronegócio por meio de ações como a difusão de conhecimento intergeracional, transmitindo os saberes adquiridos ao longo do tempo para as gerações futuras; incentivo ao emprego de tecnologia às atividades agropecuárias; articulação entre os diversos atores das cadeias produtivas estimulando parcerias e inovações no setor.

No que se refere à Seapa, o programa é composto pelas ações:

- 1052 – Agroextrativismo;
- 4245 – Agricultura Urbana;

- 4438 – Plano Queijo Minas Legal;
- 4446 – Fortalecimento da Cadeiada Bovinocultura;
- 4515 – Educação Para o Campo; e
- 4516 – Diagnóstico das Cadeias Produtivas da Agropecuária.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 147 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

2.6.1. Ação 1052: Agroextrativismo

Essa ação tem como finalidade promover a deliberação, o monitoramento, o controle e apoio à execução de políticas públicas estaduais que contemplem e asseguram as diretrizes do programa mineiro de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, à comercialização e à transformação do pequi e demais frutos e produtos nativos do cerrado - Pró-Pequi. Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, o produto da ação é Projeto Apoiado, sendo a unidade projeto.

Conforme Figura 14, o desempenho físico obteve status de subestimado, com resultado de 500%. Conselho Diretor Pró-Pequi, presidido pela Seapa, aprovou a proposta de projeto apresentado pela prefeitura municipal de Montes Claros, intitulado “Arranjo produtivo local do Pequi e Frutos do Cerrado: negócio de impacto socioambiental para Montes Claros e região”, no valor de R$ 950.000,00. O projeto visa o fortalecer a cadeia de valor dos produtos do Cerrado, e em curto e médio prazo, estimular o consumo de produtos derivados do agroextrativismo nativos do Cerrado, promovendo sua inserção na cadeia da gastronomia regional, enriquecendo nutricionalmente o prato da população

regional, inclusive através da alimentação escolar e a abertura de novos mercados consumidores. Também foi realizado o edital de chamamento público, que resultou na contratação de 5 projetos de apoio para promover o aumento na produção e na qualidade dos frutos e produtos do Cerrado. Resultando num investimento de aproximadamente R$1.500.000,00.

Todavia mesmo com a execução de montante significativo, o indicador orçamentário foi classificado como crítico, com apuração de 65,09%. Ressalta-se que meta financeira do projeto é indicada pela Seplag com base na arrecadação do exercício anterior, na fonte 59.1 (outros recursos vinculados - livre utilização).

Figura 14. Ação 1052 - Agroextrativismo

Ação: AGROEXTRATIVISMO (1052)

Produto: **PROJETO APOIADO** Unid. de Medida: **PROJETO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	5.000,00	1.143,90	579,60	579,60	564,30	50,67	50,67
3.59.1	3.448.191,00	1.948.191,00	953.602,10	953.602,10	994.588,90	48,95	48,95
4.59.1	0,00	1.500.000,00	1.293.480,23	1.293.480,23	206.519,77	86,23	86,23
TOTAL	3.453.191,00	3.449.334,90	2.247.661,93	2.247.661,93	1.201.672,97	65,16	65,16

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
500,00	😐	65,09	☹	7,68	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	0	1	5	500,00	-	500,00
Financeiro	3.453.191,00	3.449.334,90	3.453.191,00	2.247.661,93	65,09	65,16	65,09

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.6.2. Ação 4245: Agricultura Urbana

Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, a ação tem como objetivo apoiar coletivos de horticultura urbana por meio de capacitações, fomentos produtivos (insumos, ferramentas, etc.), buscando a

segurança alimentar e nutricional e geração de renda através da comercialização do excedente produtivo e tem como finalidade coordenar, em parceria com municípios, a Política Estadual de Agricultura Urbana - PEAU - de base agroecológica, priorizando hortas comunitárias, hortas escolares, iniciativas individuais para complementação nutricional e de renda familiar, entre outros arranjos, estimulando a utilização de espaços públicos e privados, e contribuindo para a segurança alimentar de populações em situação de vulnerabilidade social. Possui como produto Ação de Capacitação Realizada, sendo a unidade ação.

Como visto na Figura 15, o desempenho físico classificou-se como crítico em 50%. Todavia foram realizadas 5 capacitações durante 2023, igualando a execução física do ano anterior.

Já o desempenho orçamentário, atingiu 30,20% de execução e status crítico, pois possuía previsão de despesas com diárias de viagem que não foram executadas em sua totalidade, pois, houve priorização em realizar os eventos concomitantemente à ações da Emater, de forma a minimizar a despesa.

Dessa forma, buscou-se otimizar o orçamento de R$5.000,00 previsto para a ação e realizar mais entregas com menos despesas. Dessa forma, o índice de eficiência foi impactado, sendo classificado como subestimado. A ação foi descontinuada para o exercício de 2024.

Figura 15. Ação 4245 – Agricultura Urbana

Ação: AGRICULTURA URBANA (4245)

Produto: **AGRICULTOR URBANO E PERIURBANO APOIADO** Unid. de Medida: **AGRICULTOR**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	5.000,00	1.509,90	1.509,90	1.509,90	0,00	100,00	100,00
TOTAL	**5.000,00**	**1.509,90**	**1.509,90**	**1.509,90**	**0,00**	**100,00**	**100,00**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
50,00	☹	30,20	☹	1,66	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	10	10	10	5	50,00	50,00	50,00
Financeiro	5.000,00	1.509,90	5.000,00	1.509,90	30,20	100,00	30,20

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.6.3. Ação 4438: Plano Queijo Minas Legal

Essa ação tem o objetivo é promover a legalização da produção e desenvolver a cadeia produtiva dos queijos artesanais do Estado de Minas Gerais, por meio da implementação de ações de divulgação e valorização dos queijos e regiões produtoras e capacitação de produtores e demais atores da cadeia produtiva e tem como finalidade implementar medidas de promoção à cadeia produtiva de queijos artesanais mineiros. Seu produto é Certificado Expedido (unidade) e sob responsabilidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo.

Observa-se na Figura 16 que o desempenho físico da ação foi considerado satisfatório, com resultado de 86%. No âmbito do Programa Queijo Minas Legal (PQML) foram registradas 45 queijarias artesanais e realizadas mais de 820 visitas técnicas em 160 municípios mineiros. Destaca-se também a edição de 2023 da Expoqueijo Brasil, que ocorreu em agosto, no município de Araxá, quando foi realizado o concurso *International Cheese Awards*, que contou com mais de 1.000 queijos inscritos, sendo 48 desses da Itália, Portugal, Peru, Argentina, Alemanha e Suíça. O evento teve 652 queijos mineiros inscritos no concurso internacional do queijo artesanal; 331 queijos dos demais estados; 48 queijos de países estrangeiros: Itália, Peru, Portugal, Argentina, Alemanha, Suíça como; 204 jurados capacitados pelo Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT); 50 categorias premiadas; 150 medalhas concedidas -; 71 medalhistas mineiros, desses 23 ganhadores de medalhas de ouro; reconhecimento do Queijo Cozido como uma variedade de queijo artesanal de Minas Gerais; formalização da Rede Mineira de Pesquisas em Queijos Artesanais.

Já a execução orçamentária foi classificada com crítica, com resultado de 5.284,55%. Ocorrido devido a execução 02 emendas parlamentares, indicações do deputado Estadual Bernardo Mucida, na fonte 10.8, para o Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Amparo, Convênio SIAFI 9386023,

totalizando R$ 750.000,00. Esse aspecto impactou o índice de eficiência de modo a classificá-lo como crítico, dada a alta execução orçamentária não prevista no período.

Figura 16. Ação 4438 – Plano Queijo Minas Legal

Ação: PLANO QUEIJO MINAS LEGAL (4438)

Produto: **QUEIJARIAS REGULARIZADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	311.402,00	384.808,00	380.582,78	380.582,78	4.225,22	98,90	98,90
3.10.1	15.000,00	42.683,02	42.683,02	42.683,02	0,00	100,00	100,00
3.10.7	57.225,00	70.518,00	66.523,50	66.523,50	3.994,50	94,34	94,34
4.10.8	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	383.627,00	1.248.009,02	1.239.789,30	1.239.789,30	8.219,72	99,34	99,34

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
86,00	☺	323,18	😐	0,27	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	50	52	50	43	86,00	82,69	86,00
Financeiro	383.627,00	1.248.009,02	383.627,00	1.239.789,30	323,18	99,34	323,18

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.6.4. Ação 4446: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura

Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, tem finalidade de contribuir para o desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária bovina, ampliando sua competitividade na perspectiva de atender as demandas e exigências dos mercados interno e externo, compreendendo a produção, industrialização e comercialização de seus produtos e derivados. O produto são Animais Geneticamente Superiores Comercializados (unidade)

Conforme demonstrado na Figura 17, a execução financeira de 200,36% classifica-se como subestimada. O Programa Pró-Genética/Pró-Fêmea chancelou 52 eventos, destes foram 28 feiras e 19 leilões. Nos quais foram

comercializados mais de 1.102 bovinos de qualidade genética superior, sendo movimentado cerca de 19,3 millhões de reais. A melhoria da articulação com entidades parceiras, como a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, e aprimoramento no processo interno de gestão contribuíram para tal resultado.

Quanto à execução financeira, apurou-se um resultado de 25,17%, classificado como crítico. O resultado foi especialmente impactado pelo aumento de número de eventos virtuais, que geram menos despesas para participação. Dessa forma o índice de eficiência apurado foi 7,96, classificado com crítico. Essa ação foi descontinuada para o exercício de 2024.

Figura 17. Ação 4446: Fortalecimento da Cadeia da Bovinocultura

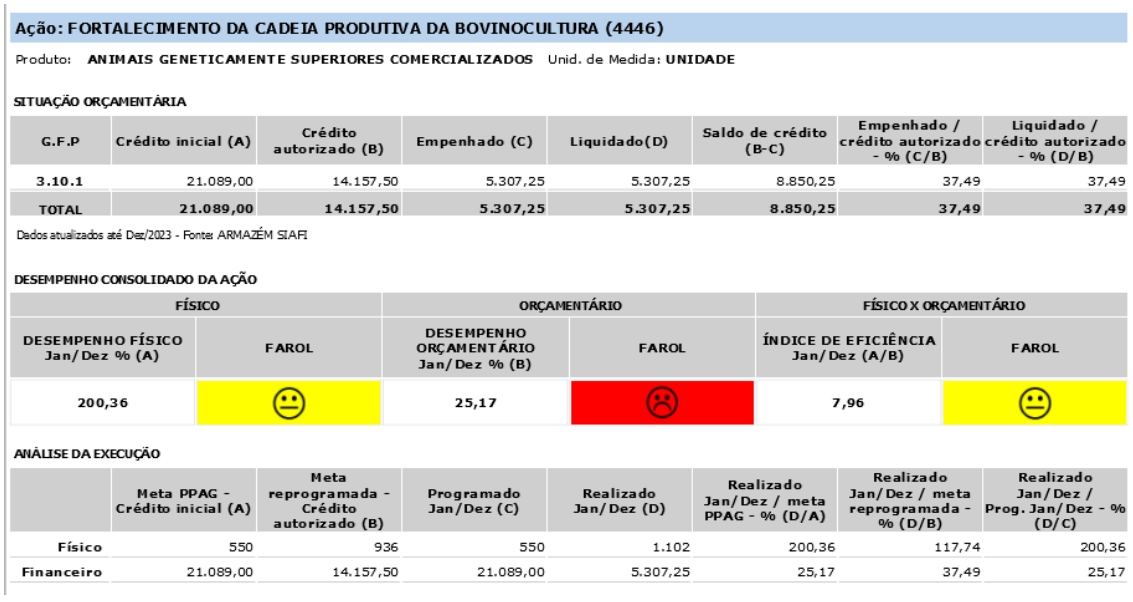

Ação: FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA (4446)

Produto: **ANIMAIS GENETICAMENTE SUPERIORES COMERCIALIZADOS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	21.089,00	14.157,50	5.307,25	5.307,25	8.850,25	37,49	37,49
TOTAL	21.089,00	14.157,50	5.307,25	5.307,25	8.850,25	37,49	37,49

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
200,36	😐	25,17	☹	7,96	😐

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	550	936	550	1.102	200,36	117,74	200,36
Financeiro	21.089,00	14.157,50	21.089,00	5.307,25	25,17	37,49	25,17

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.6.5. Ação 4515: Educação para o Campo

A ação 4515 tem como objetivo a oferta de conteúdo relacionado as tecnologias de produção sustentável na agropecuária, através de parceria entre entes públicos e privados, levando o conhecimento aplicado ao agronegócio. A ação, visa relacionar o conteúdo teórico com conteúdo temático e prático do campo,

reforçando o elo entre o jovem, a família e o meio rural,onde o jovem será o multiplicador dos conhecimentos gerando oportunidade de permanência no campo, na busca de mitigar a vulnerabilidade social.

O produto da ação em questão consiste em Cursos e Capacitações Realizadas (unidade) e sua Unidade Administrativa Responsável é a Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário. Conforme demonstrado na Figura 18, todos os indicadores apresentaram reultados satisfátorios. Houve execuçao física de 100%, com 12 ações de capacitação nos municípios de Capelinha, Juvenilha, Januária, Araçuaí, Itaobim, Buritizeiro e Riachinho, com a a participaçao de mais de 400 jovens. A execução financeira alcançou 93,70%, sendo composta principalmente por despesas com diárias de viagem. O índice de eficiência apurado foi de 1,07.

Figura 18. Ação 4515 – Educação para o Campo

Ação: EDUCAÇÃO PARA O CAMPO (4515)

Produto: **CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	513.722,00	569.761,00	559.138,21	559.138,21	10.622,79	98,14	98,14
3.10.1	15.000,00	14.055,13	14.055,13	14.055,13	0,00	100,00	100,00
3.10.7	94.405,00	148.946,00	144.828,00	144.828,00	4.118,00	97,24	97,24
TOTAL	**623.127,00**	**732.762,13**	**718.021,34**	**718.021,34**	**14.740,79**	**97,99**	**97,99**

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	115,23	☺	0,87	☺

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	12	12	12	12	100,00	100,00	100,00
Financeiro	623.127,00	732.762,13	623.127,00	718.021,34	115,23	97,99	115,23

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.6.6. Ação 4516: Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

A ação tem como objetivo coordenar ações de estímulo ao desenvolvimento das atividades produtivas agropecuárias que promovam o fortalecimento do produtores rurais e das organizações sociais, a integração entre os setores, a difusão do conhecimento, o desenvolvimento tecnológico, o crescimento econômico e a inclusão social, fomentando a aplicação das tecnologias de sistemas de produção sustentáveis, de redução de emissão degases de efeito estufa, de adaptações às mudanças climáticas, de melhoria da produtividadee qualidade dos produtos, de comercialização e de abastecimento. Sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, tem como produto Diagnóstico Realizado e a unidade diagnóstico.

Conforme demonstrado na Figura 19, o desempenho físico de 50% classifica-se como crítico. Para viabilizar a realização dos diagnósticos, a Universidade Federal de Viçosa foi selecionada para execução dos diagnósticos e o instrumento escolhido para celebração foi convênios de saída. Em 2023 foi concluído o Diagnostico da Cadeia do Café e o da Cadeia do Leite está em andamento. Ainda no âmbito da ação foram entregues 297 kits de apicultura, para apicultores de 54 municípios da região sul e sudeste, Município de Buritizeiro no Norte de Minas e mais 9 kits de apicultura para escolas famílias agrícolas.

Já o desempenho orçamentário encontrou-se subestimado, com resultado de 173,13%. Houve execução, principalmente nas fontes 10.4 (recursos ordinários não vinculados - recebidos para participação popular (CPP)), 95.1 (recursos por danos de desastres socioambientais - livre utilização) e 97.1 (transferências especiais da União - livre utilização).

Dado o cenário descrito acima, o índice de eficiência, apurado em 0,29, obteve status crítico.

Figura 19. Ação 4516 – Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Ação: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPÉCUÁRIA (4516)

Produto: **DIAGNÓSTICO REALIZADO** Unid. de Medida: **DIAGNÓSTICO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	257.119,00	257.119,00	205.067,78	205.067,78	52.051,22	79,76	79,76
3.1.1	0,00	18.448,61	18.448,61	18.448,61	0,00	100,00	100,00
3.10.1	5.000,00	3.980,70	3.980,70	3.980,70	0,00	100,00	100,00
3.10.3	0,00	127,99	127,99	127,99	0,00	100,00	100,00
3.10.4	0,00	500.000,00	487.812,91	487.812,91	12.187,09	97,56	97,56
3.10.7	47.250,00	49.257,00	49.062,00	49.062,00	195,00	99,60	99,60
3.10.8	0,00	100.000,00	99.117,20	99.117,20	882,80	99,12	99,12
3.24.1	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00
3.95.1	384.904,00	427.115,86	427.115,86	427.115,86	0,00	100,00	100,00
3.97.1	0,00	600.000,00	598.243,10	598.243,10	1.756,90	99,71	99,71
4.10.4	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL	1.189.273,00	2.621.049,16	2.058.976,15	2.058.976,15	562.073,01	78,56	78,56

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FISICO		ORÇAMENTARIO		FISICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
50,00	☹	173,13	😐	0,29	☹

ANALISE DA EXECUÇAO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	2	2	2	1	50,00	50,00	50,00
Financeiro	1.189.273,00	2.621.049,16	1.189.273,00	2.058.976,15	173,13	78,56	173,13

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.7. Programa 164: Acesso à Mercados

O programa Acesso à Mercados Criado foi por iniciativa da Comissão de Participação Popular, por meio da propositura da Emenda nº 67 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual e tem como objetivo promover a inserção dos produtos vindos da agricultura familiar em diversos mercados, especialmente os institucionais e tem como ações a formação continuada, a qualificação da gestão, a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares.

No que se refere à SEAPA, o programa em questão é composto pelas ações:

- 4424 – Apoio às Feiras Livres;
- 4426 – Cooperativismo da agricultura Familiar e Agroindústria Familiar: Cooperaf;

- 4430 – Agroexporta: Exportação do Agronegócio e
- 4538 – Mercados Institucionais.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 164 e sobre as ações que o compõem constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhosobservados.

2.7.1. Ação 4424: Apoio às Feiras Livres e Congêneres

A ação tem como objetivo a coordenação, articulação, promoção e apoio a eventos do setor agropecuário e a finalidade está na realização de eventos em prol da agroindustrialização, cooperativismo, abastecimento alimentar e acesso a mercados. Sob responsabilidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, o produto é evento de comercialização realizado, a unidade de medida evento.

A Figura 20 mostra que o desempenho físico foi classificado como satisfatório em 117,50%. Foram realizadas 47 feiras. Ainda no âmbito da ação, a Seapa realizou doação de Kit Feira Livre à municípios. Cada kit é composto por 10 barracas, 20 jalecos, 40 caixas plásticas. Em 2023, 186 Kits feira livre foram doados para 70 municípios, atendendo a pelo menos 2.000 famílias agricultoras. Entre os municípios beneficiados estão 23 municípios atingidos na pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, da Vale, sendo que estes também receberam capacitação técnica e gerencial. O valor total do projeto foi de R$ 3.925.752,80.

Em relação ao desempenho orçamentário, foi apurado o resultado de 558,89%, classificado como subestimado, sendo justificado pelo aporte de recursos advindos das fontes 10.4 e 15.1, destinadas pelo Poder Legislativo. Dessa forma o índice de eficiência foi considerado crítico, com resultado de 0,21.

Figura 20. Ação 4424 – Apoio às Feiras Livres e Congêneres

Ação: APOIO ÀS FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES (4424)

Produto: **EVENTO DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADO** Unid. de Medida: **EVENTO**

SITUAÇAO ORÇAMENTARIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	150.665,00	150.665,00	143.000,36	143.000,36	7.664,64	94,91	94,91
3.10.1	124.260,00	439.260,00	439.260,00	439.260,00	0,00	100,00	100,00
3.10.4	0,00	830.000,00	829.974,85	829.974,85	25,15	100,00	100,00
3.10.7	27.687,00	31.366,00	31.122,00	31.122,00	244,00	99,22	99,22
3.10.8	100.000,00	250.000,00	243.207,00	243.207,00	6.793,00	97,28	97,28
3.15.1	0,00	300.000,00	299.815,34	299.815,34	184,66	99,94	99,94
4.10.8	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	502.612,00	2.001.291,00	1.986.379,55	1.986.379,55	14.911,45	99,25	99,25

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FISICO		ORÇAMENTARIO		FISICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
117,50	☺	395,21	😐	0,30	☹

ANALISE DA EXECUÇAO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	40	43	40	47	117,50	109,30	117,50
Financeiro	502.612,00	2.001.291,00	502.612,00	1.986.379,55	395,21	99,25	395,21

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.7.2. Ação 4426: Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar –Cooperaf

Sob responsabilidade da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, a ação Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar – Cooperaf busca o desenvolvimento da agroindústria e do cooperativismo da agricultura familiar mineira, por meio do oferecimento de ações de capacitação, apoio à melhoria gerencial, acesso amercados e melhorias produtivas. O produto da ação consiste em Cooperativas e Agroindústrias Atendidas (unidade).

A Figura 21, mostra que o desempenho físico dessa ação foi classificado como satisfatório, tendo em vista que foram atendidas 19 cooperativas, em uma meta inicial de 20, consolidando um desempenho 95%.

Com relação ao desempenho orçamentário, nota-se que a ação apresentou um desempenho de 1.208%. A execução financeira atípica se justificou pela execução de convênio com a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes, no qual houve a construção do Plano de Ação de Atividades do Programa, contendo ações em prol das cooperativas e agroindústrias de Minas Gerais; foram definidos 3 eixos prioritários de atuação: a articulação, a capacitação e a estruturação física dos estabelecimentos da agricultura familiar; criação do Banco de Cooperativas da Agricultura Familiar mineira; atendimento de cooperativas da agricultura familiar por meio da celebração de dois termos de fomento destinando mais de três milhões de reais ao desenvolvimento produtivo, industrial e logístico do cooperativismo mineiro.

Desse modo, mesmo com a execução física e orçamentária satisfatórias, a razaão entre as duas resultou em um Índice de Eficiência crítico de 0,08.

Figura 21. Ação 4426 – Cooperaf

Ação: COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - COOPERAF (4426)

Produto: **COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS ATENDIDAS** Unid. de Medida: **UNIDADE**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	240.781,00	240.781,00	208.034,98	208.034,98	32.746,02	86,40	86,40
3.10.1	80.892,00	78.271,88	78.271,88	78.271,88	0,00	100,00	100,00
3.10.4	0,00	2.700.000,00	2.699.999,90	2.699.999,90	0,10	100,00	100,00
3.10.7	44.248,00	70.709,00	65.575,00	65.575,00	5.134,00	92,74	92,74
4.10.4	0,00	1.100.000,00	1.099.999,99	1.099.999,99	0,01	100,00	100,00
4.10.8	0,00	270.000,00	269.999,91	269.999,91	0,09	100,00	100,00
TOTAL	365.921,00	4.459.761,88	4.421.881,66	4.421.881,66	37.880,22	99,15	99,15

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FISICO		ORÇAMENTARIO		FISICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
95,00	☺	1.208,43	😐	0,08	☹

ANALISE DA EXECUÇAO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	20	10	20	19	95,00	190,00	95,00
Financeiro	365.921,00	4.459.761,88	365.921,00	4.421.881,66	1.208,43	99,15	1.208,43

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.7.3. Ação 4430: Exportação do Agronegócio - Agroexporta

A ação Exportação do Agronegócio – Agroexporta tem como objetivo desenvolver ações que promovam comercialmente os produtos e serviços do agronegócio mineiro no exterior; realizar eventos de preparação do agronegócio para a exportação; e fomentar rodadas de negociação do setor do agronegócio para a exportação. A unidade administrativa responsável é a Superintendência de Inovação e Economia Agropecuária e tem como produto Eventos ou Projetos Realizados e a unidade é evento.

A Figura 22 a seguir demostra a programação e a execução física e orçamentária. Com relação ao aspecto físico, a meta programada para ação foi de 8 eventos, sendo realizados o total de 9, classificando o status como satisfátorio, com cumprimento de 112,50%. Entre as atividades realizadas no âmbito da ação estão reunião de negociação e preparo de empresas, associações e cooperativas da área de fruticultura, junto a representantes da Embaixada brasileira no Canadá, Câmara de Comércio Minas Gerais - Canadá e Sede; Missão Técnica Israel - MG, nas regiões Noroeste (Paracatu) e Norte do estado (Jaíba e Catuti); realização do o Projeto Halal, de promoção de produtos agroalimentares para os países da Liga Árabe, com eventos em BH, Uberlândia e Pouso Alegre; webinar e missão comercial com participação de empresas mineiras do setor de lácteos na Feira ExpoChile Agrícola 2023; entrega do documento "Panorama do Comércio Exterior do Agronegócio de Minas Gerais - 2023"; realização de webinar com o Consulado da África do Sul / Cidade do Cabo, para a promoção de cafés especiais de Minas Gerais; reunião presencial com o Embaixador do Bahrein vislumbrando oportunidade de demandas daquele país; em parceria com a Sede, a Missão Comercial de promoção de bebidas, em especial a cachaça, no Paraguai.

Sobre o aspecto orçamentário, a ação executou 215,53% do recurso programado, obtendo a classificação subestimada. Dessa forma, o índice de eficiência classificou-se como crítico.

Figura 22. Ação 4430 – Agroexporta

Ação: AGROEXPORTA - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO PARA A EXPORTAÇÃO (4430)

Produto: EVENTOS OU PROJETOS VOLTADOS AO MERCADO INTERNACIONAL REALIZADOS Unid. de Medida: EVENTO

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
3.10.1	70.892,00	154.381,95	152.796,49	152.796,49	1.585,46	98,97	98,97
TOTAL	70.892,00	154.381,95	152.796,49	152.796,49	1.585,46	98,97	98,97

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇAO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
112,50	☺	215,53	😐	0,52	☹

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	8	9	8	9	112,50	100,00	112,50
Financeiro	70.892,00	154.381,95	70.892,00	152.796,49	215,53	98,97	215,53

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.7.4. Ação 4538: Mercados Institucionais

A ação Mercados Institucionais tem a finalidade de promover o acesso dos produtores da agricultura familiar aos mercados institucionais, PAAFamiliar (Política de Aquisição de Alimentos da agricultura Familiar), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sobretudo PAA-CDs (Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Com Doação Simultânea), além de apoiar a organização e participação das suas entidades em chamas públicas, visando o desenvolvimento da agricultura familiar através da execução do PAA-CDS, fomento à organização dos produtores para acesso à chamadas públicas do PNAE e PAAFamiliar, acompanhamento da execução da política no Estado. A cargo da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo, tem como produto valor pago e a unidade de medida é em R$ mil.

A Figura 23 mostra os desempenhos consolidados da ação, tendo a execução física, orçamentária e índice de eficiência classificados como críticos, com resultados de 6,63%, 47,69% e 0,14, respectivamente.

Cumpre esclarecer que a meta física é definida em valor (R$ mil) tendo em vista

que o recurso é operacionalizado por meio da força de trabalho do Estado de Minas Gerais, mais especificamente da Superintendência de Abastecimento e Cooperativismo da Seapa, porém não compõe o Orçamento Estadual. O recurso utilizado é executado diretamente no Orçamento Geral da União , por meio de sistemas corporativos do governo federal. A execução ocorre a partir de Editais de Chamamento Público, por parte do Governo do Estado e publicação de portarias do Governo Federal. Tendo em vista o arranjo tripartite desta política a execução das metas físicas torna-se complexa e tende a ocorrer em períodos concentrados do ano, o que, eventualmente, não coincide com a programação inicial.

Figura 23. Ação 4538 – Mercados Institucionais

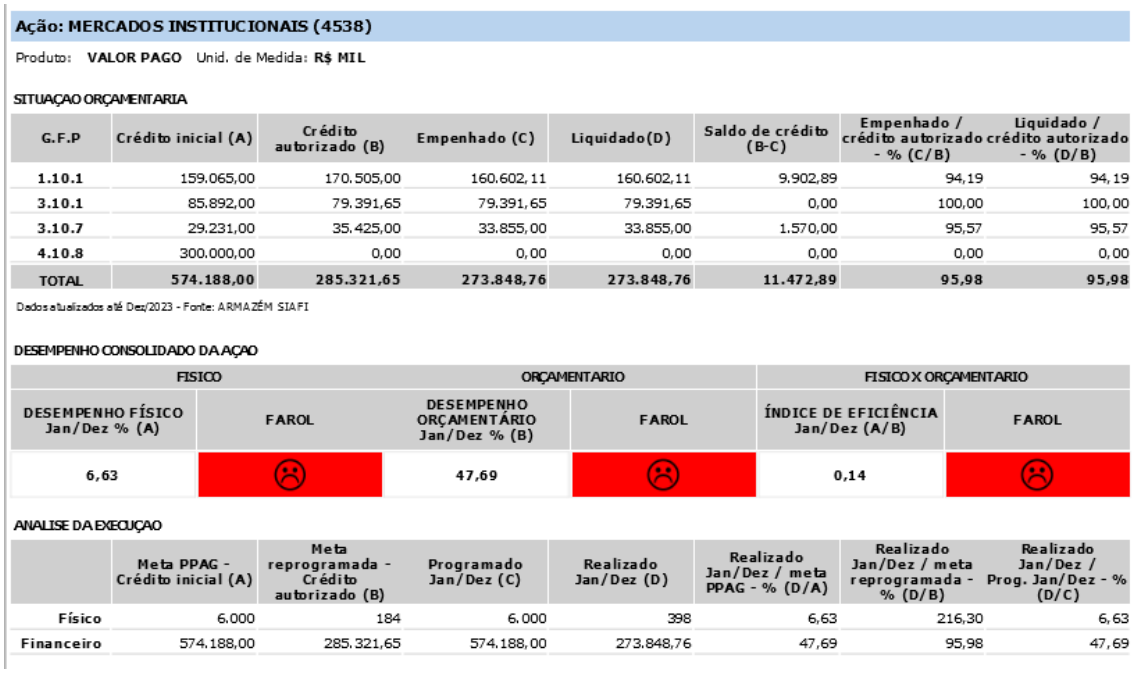

Ação: MERCADOS INSTITUCIONAIS (4538)

Produto: **VALOR PAGO** Unid. de Medida: **R$ MIL**

SITUAÇAO ORÇAMENTARIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	159.065,00	170.505,00	160.602,11	160.602,11	9.902,89	94,19	94,19
3.10.1	85.892,00	79.391,65	79.391,65	79.391,65	0,00	100,00	100,00
3.10.7	29.231,00	35.425,00	33.855,00	33.855,00	1.570,00	95,57	95,57
4.10.8	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	574.188,00	285.321,65	273.848,76	273.848,76	11.472,89	95,98	95,98

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇAO

FISICO		ORÇAMENTARIO		FISICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
6,63	☹	47,69	☹	0,14	☹

ANALISE DA EXECUÇAO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	6.000	184	6.000	398	6,63	216,30	6,63
Financeiro	574.188,00	285.321,65	574.188,00	273.848,76	47,69	95,98	47,69

Fonte: SIGPlan, consulta em 15/04/2024.

2.8. Programa 705: Apoio às Políticas Públicas

O Programa Apoio às Políticas Públicas, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tem como principal objetivo desenvolver

atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Nesse sentido, destaca-se que a criação, monitoramento, avaliação e revisão das políticas públicas são processos complexos que envolvem além da mobilização de equipamentos, recursos públicos e recursos humanos, o desenvolvimento de atividades de apoio, assessoramento e gerenciamento. Desse modo, tais atividades possuem natureza transversal e colaborativa, perpassam por toda a estrutura organizacional e não resultam em contraprestações diretas sob a forma de bens ou serviços.

Sendo assim, este programa contemplará os recursos não rateáveis e as despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos e gastos com as áreas de assessoramento e apoio à direção superior dos órgãos e entidades.

No que se refere à Seapa, o programa em questão é composto apenas pela ação:

- 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

Demais informações qualitativas sobre o Programa 705 e sobre a ação que o compõe constam no Anexo I no final deste relatório. Nas subseções a seguir, serão detalhados a finalidade das ações; produtos e unidades de medida; bem como o detalhamento da execução física e orçamentária das ações e suas respectivas justificativas referentes aos desempenhos observados.

2.8.1. Ação 2500: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

A Ação Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas tem como

principal finalidade viabilizar a execução de serviços técnicos- administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencandoos recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas, nas áreas deplanejamento/orçamento, administração geral (apoio logístico e gestão de patrimônio e contratos), administração contábil e financeira, controle interno, comunicação, gestão de pessoas e assessorias diretamente ligadas ao gabinete, visando ao cumprimento das atribuições da unidade. O produto da ação consiste nas Ação de Apoio à Gestão InstitucionalRealizada e a unidade de medida é Ação.

Ademais, conforme pode ser observado na Figura 24, o desempenho físico foi satisfatório, tendo em vista que foi realizada 1 (uma) ação de apoio à gestão institucional, consolidando um desempenho físico de 100%.

Já no que se refere ao desempenho orçamentário, podemos observar, que a ação apresentou desempenho satisfatório, apurando-se o resultado de 103,29%. Sendo assim, comparando o desempenho físico e orçamentário da ação 2500, tem-se um Índice de Eficiência de 0,97, de status também satisfatório.

Dessa forma, todos os índices se apresentaram satisfatórios, permitindo, assim, a ausência de justificativas sobre esta ação no presente relatório.

Figura 24. Ação 2500 - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

Ação: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

Produto: **AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA** Unid. de Medida: **AÇÃO**

SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

G.F.P	Crédito inicial (A)	Crédito autorizado (B)	Empenhado (C)	Liquidado(D)	Saldo de crédito (B-C)	Empenhado / crédito autorizado - % (C/B)	Liquidado / crédito autorizado - % (D/B)
1.10.1	15.913.864,00	15.913.864,00	15.267.446,89	15.267.446,89	646.417,11	95,94	95,94
3.10.1	4.308.889,00	5.828.493,84	5.825.445,39	5.825.445,39	3.048,45	99,95	99,95
3.10.3	0,00	16,72	16,72	16,72	0,00	100,00	100,00
3.10.7	2.924.433,00	2.397.781,00	2.117.566,05	2.117.566,05	280.214,95	88,31	88,31
3.71.1	0,00	744.000,00	584.000,00	584.000,00	160.000,00	78,49	78,49
4.10.1	0,00	98.255,96	98.255,96	98.255,96	0,00	100,00	100,00
4.47.1	0,00	13.811,81	12.565,08	12.565,08	1.246,73	90,97	90,97
TOTAL	23.147.186,00	24.996.223,33	23.905.296,09	23.905.296,09	1.090.927,24	95,64	95,64

Dados atualizados até Dez/2023 - Fonte: ARMAZÉM SIAFI

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FISICO		ORÇAMENTARIO		FISICO X ORÇAMENTARIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00	☺	103,28	☺	0,97	☺

ANALISE DA EXECUÇAO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Dez (C)	Realizado Jan/Dez (D)	Realizado Jan/Dez / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Dez / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Dez / Prog. Jan/Dez - % (D/C)
Físico	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00
Financeiro	23.147.186,00	24.996.223,33	23.147.186,00	23.905.296,09	103,28	95,64	103,28

Fonte: SIGPLAN, consulta em 15/04/2024.

3. COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESAS

A composição dos recusos da Seapa estão demonstradas, conforme alinea "g" do ANEXO III da DN Nº02/2022, abaixo:

Tabela 3. Demonstração da Composição dos Recursos por Fonte e Grupo de Depesas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EXERCÍCIO:2023										
DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*										
CATEGORIA	**GRUPO**	**FONTE**	**PROCEDÊNCIA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
RECURSOS ORDINÁRIOS	1	10	1	21.992.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.992.879,00
	3	10	1	0,00	0,00	23.341.868,23	0,00	0,00	0,00	23.341.868,23
	3	10	3	0,00	0,00	3.163.002,30	0,00	0,00	0,00	3.163.002,30
	3	10	4	0,00	0,00	4.480.000,00	0,00	0,00	0,00	4.480.000,00
	3	10	7	0,00	0,00	3.662.398,00	0,00	0,00	0,00	3.662.398,00
	3	10	8	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	3	15	1	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	4	10	1	0,00	0,00	0,00	15.470.203,25	0,00	0,00	15.470.203,25
	4	10	4	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00
	4	10	8	0,00	0,00	0,00	10.931.737,99	0,00	0,00	10.931.737,99
	4	15	1	0,00	0,00	0,00	59.830.000,00	0,00	0,00	59.830.000,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	24	1	0,00	0,00	2.232.979,59	0,00	0,00	0,00	2.232.979,59
	4	24	1	0,00	0,00	0,00	16.429.192,85	0,00	0,00	16.429.192,85
	3	01	1	0,00	0,00	18.448,61	0,00	0,00	0,00	18.448,61
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3	59	1	0,00	0,00	1.948.191,00	0,00	0,00	0,00	1.948.191,00
	4	59	1	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	60	2	0,00	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
RECURSOS FUNDO ESTADUAL DE	3	71	1	0,00	0,00	5.896.646,00	0,00	0,00	0,00	5.896.646,00

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXERCÍCIO:2023

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*

CATEGORIA	GRUPO	FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA										
RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRE SOCIOAMBIENTAIS	3	95	1	0,00	0,00	940.896,46	0,00	0,00	0,00	940.896,46
TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIÃO	3	97	1	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	4	97	1	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	4	47	1	0,00	0,00	0,00	13.811,81	0,00	0,00	13.811,81
TOTAL				**21.992.879,00**	**0,00**	**47.790.430,19**	**110.444.945,90**	**0,00**	**0,00**	**180.228.255,09**

** Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, considera-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.*

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

REJANE DE CÁSSIA OLAVO
Contadora - CRCMG – 075410
Matr. 64805-6

4. DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO

Os decretos de suplementação e anulação orçamentária dentro da SEAPA encontram-se relacionados, conforme Tabela 4, abaixo:

Tabela 4. Relação dos Decretos de Suplementação e Anulação de 2023

Nº Decreto	Data	Ação	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Suplementação	Anulação
4	02/02/2023	4424	3	0	10	8	260.022,00	
5	02/02/2023	4342	3	1	95	1	206.135,64	
6	07/02/2023	4512	3	0	10	3	476.365,25	
6	07/02/2023	4512	3	0	10	3	1.195.363,46	
6	07/02/2023	4512	3	0	10	3	765.505,28	
6	07/02/2023	4512	4	0	24	1	8.434.122,07	
6	07/02/2023	4512	4	0	24	1	550.531,90	
8	11/02/2023	4344	3	0	95	1	206.135,64	
10	16/02/2023	4492	3	0	10	3	12.176,94	
10	16/02/2023	4492	3	0	24	1	22,82	
10	16/02/2023	4512	3	0	10	3	205.826,95	
10	16/02/2023	4512	3	0	10	3	54.780,75	
10	16/02/2023	4512	3	0	10	3	17.081,25	
10	16/02/2023	4512	3	0	10	3	435.503,26	
10	16/02/2023	4512	4	0	24	1	5.831.508,64	
10	16/02/2023	4512	4	0	24	1	113.030,24	
11	17/02/2023	4375	3	0	71	1	5.152.646,00	
24	23/03/2023	4342	3	1	95	1	206.135,64	
24	23/03/2023	4342	3	1	95	1	101.509,32	
24	23/03/2023	4344	3	0	95	1		206.135,64
33	13/04/2023	4448	4	0	10	8		3.666.099,12
33	13/04/2023	4538	4	0	10	8		300.000,00
33	13/04/2023	4424	4	0	10	8		100.000,00
33	13/04/2023	4424	3	0	10	8		60.022,00
33	13/04/2023	4448	3	0	10	8	90.000,00	
33	13/04/2023	4492	3	0	10	8	150.000,00	
33	13/04/2023	4438	4	0	10	8	450.000,00	
34	19/04/2023	4492	3	0	10	4	450.000,00	
34	19/04/2023	4516	3	0	10	4	500.000,00	
34	19/04/2023	4424	3	0	10	4	1.000.000,00	
37	27/04/2023	4448	3	0	10	3	254,45	
37	27/04/2023	4448	3	0	24	1	114.635,39	
37	27/04/2023	4342	3	1	10	1	-	360.000,00
39	02/05/2023	4426	3	0	10	4	2.700.000,00	

Nº Decreto	Data	Ação	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Suplementação	Anulação
39	02/05/2023	4426	4	0	10	4	1.100.000,00	
39	02/05/2023	4516	3	0	1	1	18.448,61	
39	02/05/2023	4516	3	0	10	3	127,99	
44	11/05/2023	2500	3	0	71	1	744.000,00	
44	11/05/2023	4351	4	0	10	1	1.895.532,10	
44	11/05/2023	4351	3	0	10	1		1.500.000,00
44	11/05/2023	4375	3	0	10	1		395.532,10
48	27/05/2023	2500	4	0	10	1	13.811,81	
50	01/06/2023	4492	3	0	10	1	925,94	
50	01/06/2023	4515	3	0	10	1	885,68	
50	01/06/2023	4342	3	1	10	1	563,62	
50	01/06/2023	2500	3	0	10	1		563,62
50	01/06/2023	4446	3	0	10	1		925,94
50	01/06/2023	4375	3	0	10	1		885,68
51	07/06/2023	4448	4	0	10	8		100.000,00
52	07/06/2023	2500	3	0	10	3	16,72	
55	15/06/2023	4352	3	0	10	1		150.000,00
62	28/06/2023	4448	4	0	15	1	9.500.000,00	
65	06/07/2023	4492	3	0	10	1	1.207,75	
65	06/07/2023	4515	3	0	10	1	1.207,75	
65	06/07/2023	2500	3	0	10	1		2.415,50
73	27/07/2023	4404	3	0	10	1	3.750,00	
73	27/07/2023	4430	3	0	10	1	20.000,00	
73	27/07/2023	4438	3	0	10	1	27.755,00	
73	27/07/2023	4379	3	0	10	1		3.750,00
73	27/07/2023	2500	3	0	10	1		47.755,00
75	03/08/2023	4516	3	0	95	1	42.211,86	
76	08/08/2023	4424	3	0	15	1	250.000,00	
79	17/08/2023	4375	3	0	10	7	5.000,00	
79	17/08/2023	4492	3	0	10	1	7.000,00	
79	17/08/2023	4515	3	0	10	1	7.000,00	
79	17/08/2023	4375	3	0	10	1		5.000,00
79	17/08/2023	4494	3	0	10	1		14.000,00
80	17/08/2023	4424	3	0	10	8		50.000,00
80	17/08/2023	4448	4	0	10	8		1.642.162,89
80	17/08/2023	4448	3	0	10	8		90.000,00
80	17/08/2023	4492	3	0	10	8		100.000,00
80	17/08/2023	4426	4	0	10	8	270.000,00	
80	17/08/2023	4438	4	0	10	8	300.000,00	

Nº Decreto	Data	Ação	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Suplementação	Anulação
80	17/08/2023	4516	3	0	10	8	100.000,00	
82	24/08/2023	4516	4	0	10	4	170.000,00	
82	24/08/2023	4424	3	0	10	4		170.000,00
83	29/08/2023	4492	3	0	15	1	300.000,00	
90	14/09/2023	4379	3	0	10	7	4.668,00	
90	14/09/2023	4515	3	0	10	7	4.040,00	
90	14/09/2023	4426	3	0	10	7	1.071,00	
90	14/09/2023	2500	3	0	10	1		9.779,00
94	19/09/2023	1052	4	0	59	1	1.500.000,00	
94	19/09/2023	1052	3	0	59	1		1.500.000,00
95	21/09/2023	4342	3	1	24	1	123.321,38	
101	02/10/2023	4516	3	0	97	1	600.000,00	
105	10/10/2023	4344	3	0	10	1		185.915,70
105	10/10/2023	2500	3	0	10	1	15.000,00	
105	10/10/2023	4344	3	0	10	1		15.000,00
105	10/10/2023	4424	3	0	15	1	50.000,00	
105	10/10/2023	4448	4	0	15	1	6.010.000,00	
105	10/10/2023	4492	3	0	15	1	50.000,00	
109	24/10/2023	4492	3	0	60	2	456.000,00	
109	24/10/2023	4342	3	1	10	1	2.500.000,00	
110	26/10/2023	4494	4	0	10	1	3.426.955,12	
110	26/10/2023	4342	3	1	10	1	91.950,00	
110	26/10/2023	4342	3	1	10	1	17.008,00	
110	26/10/2023	4351	3	0	10	7	37.702,00	
110	26/10/2023	4379	3	0	10	1	2.662,00	
110	26/10/2023	4379	3	0	10	1	892,00	
110	26/10/2023	4379	3	0	10	7	46.869,00	
110	26/10/2023	4424	3	0	10	7	3.679,00	
110	26/10/2023	4426	3	0	10	7	25.390,00	
110	26/10/2023	4438	3	0	10	1	72.829,00	
110	26/10/2023	4438	3	0	10	1	577,00	
110	26/10/2023	4438	3	0	10	7	13.293,00	
110	26/10/2023	4492	3	0	10	1	55.996,00	
110	26/10/2023	4492	3	0	10	1	12.858,00	
110	26/10/2023	4492	3	0	10	7	18.766,00	
110	26/10/2023	4515	3	0	10	1	55.986,00	
110	26/10/2023	4515	3	0	10	1	48,00	
110	26/10/2023	4515	3	0	10	7	50.501,00	
110	26/10/2023	4516	3	0	10	7	2.012,00	

Nº Decreto	Data	Ação	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Suplementação	Anulação
110	26/10/2023	4538	3	0	10	1	11.440,00	
110	26/10/2023	4538	3	0	10	7	6.194,00	
110	26/10/2023	2500	3	0	10	7		526.652,00
116	10/11/2023	4448	4	0	15	1	2.170.000,00	
116	10/11/2023	4494	4	0	15	1	2.150.000,00	
121	23/11/2023	4492	3	0	10	1	100.000,00	
121	23/11/2023	4424	3	0	10	1	315.000,00	
121	23/11/2023	4430	3	0	10	1	80.000,00	
121	23/11/2023	2500	3	0	10	1	617.887,29	
121	23/11/2023	2500	4	0	10	1	81.486,16	
121	23/11/2023	4223	3	0	10	1		510.000,00
121	23/11/2023	4343	3	0	10	1		220.387,56
121	23/11/2023	4344	3	0	10	1		382.499,73
121	23/11/2023	4351	4	0	10	1		81.486,16
130	13/12/2023	4494	3	0	10	1	905.580,27	
130	13/12/2023	2500	4	0	10	1	15.000,00	
130	13/12/2023	4494	4	0	10	1		905.580,27
130	13/12/2023	4223	3	0	10	1		15.000,00
130	13/12/2023	4448	4	0	97	1	5.000.000,00	
135	18/12/2023	4515	3	0	10	1	5,00	
135	18/12/2023	4516	3	0	10	7		5,00
136	19/12/2023	4494	3	0	10	1	332.653,89	
136	19/12/2023	2500	3	0	10	1	164.552,00	
136	19/12/2023	2500	4	0	10	1	24.000,00	
136	19/12/2023	4494	4	0	10	1		356.653,89
136	19/12/2023	4342	3	1	10	1		150.000,00
136	19/12/2023	1052	3	0	10	1		3.856,10
136	19/12/2023	4245	3	0	10	1		3.490,10
136	19/12/2023	4375	3	0	10	1		1.319,20
136	19/12/2023	4492	3	0	10	1		2.848,30
136	19/12/2023	4515	3	0	10	1		3.038,30
136	19/12/2023	2500	3	0	10	1	46.922,55	
140	21/12/2023	4448	4	0	10	1	11.419.119,51	
140	21/12/2023	4492	3	0	10	1	400.000,00	
142	22/12/2023	2500	3	0	10	1	555.091,68	
142	22/12/2023	4342	3	1	10	1		159.436,99
142	22/12/2023	4352	3	0	10	1		17.712,00
142	22/12/2023	4446	3	0	10	1		4.427,06
142	22/12/2023	4515	3	0	10	1		7.000,00

Nº Decreto	Data	Ação	Grupo	IAG	Fonte	Procedência	Suplementação	Anulação
142	22/12/2023	4404	3	0	10	1		2.465,30
142	22/12/2023	4494	3	0	10	1		142.586,26
142	22/12/2023	4512	3	0	10	1		376,13
142	22/12/2023	4516	3	0	10	1		183,00
142	22/12/2023	4538	3	0	10	1		2.651,02
142	22/12/2023	4426	3	0	10	1		2.501,02
142	22/12/2023	4430	3	0	10	1		14.000,00
142	22/12/2023	4351	3	0	10	1		7.140,00
142	22/12/2023	4223	3	0	10	1		181.093,90
142	22/12/2023	4379	3	0	10	1		13.519,00
152	28/12/2023	4494	4	0	10	1	22.230,20	
152	28/12/2023	2500	3	0	10	1	76.049,13	
152	28/12/2023	4494	3	0	10	1		76.049,13
152	28/12/2023	2500	4	0	10	1		22.230,20
153	28/12/2023	2500	3	0	10	1	104.615,31	
153	28/12/2023	4351	3	0	10	1		7.047,00
153	28/12/2023	4342	3	1	10	1		12.634,98
153	28/12/2023	4352	3	0	10	1		7.824,90
153	28/12/2023	4379	3	0	10	1		7.301,70
153	28/12/2023	4404	3	0	10	1		2.447,50
153	28/12/2023	4426	3	0	10	1		119,10
153	28/12/2023	4430	3	0	10	1		2.510,05
153	28/12/2023	4438	3	0	10	1		71,98
153	28/12/2023	4446	3	0	10	1		1.578,50
153	28/12/2023	4494	3	0	10	1		4.839,71
153	28/12/2023	4512	3	0	10	1		4.953,40
153	28/12/2023	4516	3	0	10	1		836,30
153	28/12/2023	4538	3	0	10	1		3.849,33
153	28/12/2023	4494	3	0	10	1		431,54
153	28/12/2023	4448	4	0	10	1		48.169,32
TOTAL							**84.306.638,21**	**14.596.745,12**

5. CONCLUSÃO

Diante dos dados apresentados, conclui-se que das 24 ações que integravam o planejamento governamental da Seapa em 2023, 13 (54,17%) obtiveram desempenho físico satisfatório. Com relação ao desempenho orçamentário, também 7 das 24 ações (29,17%) atingiram status satisfatório e, ocasionando consequentemente em níveis de eficácia e eficiência iguais a (54,17% e 29,17%),dispondo de índice de farol verde (satisfatório). Importante demonstrar que a forma de cálculo para o desempenho dessas métricas, está descrita na legenda da Tabela 2, onde toda execução, seja física ou orçamentária, tem índice satisfatório se está entre 70% e 130% de execução e insatisfatório se estiver fora desse parâmetro, tal fato está relatado na tabela 5 abaixo, onde pesar dos baixos desempenhos de eficiência e eficácia, é possível verificar que a execução em sua maioria esteve superior.

Tabela 5. Distribuição do número de ações da Seapa, por faixa de desempenho, 2023

Distribuição				
Faixa	Abaixo de 70%	Entre 70% e 130%	Acima de 130%	Total de ações
Desempenho físico	7	13	4	24
Desempenho orçamentário	8	7	9	24

Cumpre ressaltar, conforme análise da execução das metas por ação descriminada na Tabela 2, da seção 2, que a gestão orçamentária é considerada parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, uma vez que esse índice diz respeito a uma faixa entre 10% e 90%.

Um aspecto relevante para a gestão parcialmente eficaz foi a alteração da metodologia de planejamento orçamentário, por meio do rateio de despesas em diversas ações que eram inicialmente executadas em apenas uma ação, por meio da continuidade da metodologia denominada Orçamento Base Zero (OBZ) pelo Estado na fase de elaboração do orçamento.

Outro ponto de relevância para a gestão no ano de 2023 é o comparativo com os

exercícios anteriores. Observa-se houve redução no número absoluto de ações, o que aumenta o impacto de eventual resultado insatisfátorio no percentual apurado, conforme tabela abaixo:

Tabela 6. Comparativo da avaliação das ações da Seapa, entre 2021 e 2023

Descrição	Ano		
	2021	2022	2023
Número de ações	26	27	24
Desempenho físico satisfatório	34,62%	65,38%	54,17%
Desempenho orçamentário satisfatório	38,46%	65,38%	29,17%
Eficácia	57,70%	65,38%	54,17%
Eficiência	38,50%	65,38%	29,17%

Na seção 4 é possível encontrar a demonstração da composição dos recursos do órgão por fonte e grupo de despesa. Em 2023 Seapa executou recursos das seguintes fontes e procedências:

Tabela 7. Fontes e procedências dos recurços orçamentários executados pela Seapa em 2023

Fonte. Procedência	Descrição
01.1	Convênios com a União (emendas individuais) - livre utilização
10.1	Recursos ordinários não vinculados - livre utilização
10.3	Recursos ordinários não vinculados -contrapartida
10.4	Recursos ordinários não vinculados - recebidos para participação popular (CPP)
10.7	Recursos ordinários não vinculados - recebidos para Auxílios Doença, Funeral, Alimentação, Transporte e Fardamento
10.8	Recursos ordinários não vinculados - recebidos para emendas parlamentares
15.1	Outros recursos ordinários não vinculados (Segov) - livre utilização
24.1	União e suas entidades - livre utilização
47.1	Alienação de bens de entidades estaduais - livre utilização

Fonte. Procedência	Descrição
59.1	Outros recursos vinculados - livre utilização
60.2	Recursos diretamente arrecadados - recebidos de outra unidade orçamentária para livre utilização
71.1	Fundo Estadual de Erradicação da Miséria - livre utilização
95.1	Recursos por danos de desastres socioambientais - livre utilização
97.1	Transferências especiais da União - livre utilização

Para despesas com pessoal e encargos sociais foram executados R$ 21.992.879,00; outras despesas correntes: R$47.790.430,19; e investimentos: R$ 110.444.945,90, totalizando o montante de R$ 180.228.255,09.

Ressalta-se também que durante o exercício avaliado, foram anulados R$ 14.596.745,12 e suplementados R$ 84.306.638,21, conforme discriminados na seção 3 deste relatório, por ação do PPAG, data e número do decreto. Dentre esses valores suplementados, destaca-se a revisão de subsídios e vencimentos básicos dos servidores e recursos para execução de convênios de saída que demonstram uma significativa capacidade de captação e execução destes nessa Secretaria.

Com o presente relatório, espera-se ter alcançado o objetivo proposto: descrever e demonstrar a execução do programa de trabalho, evidenciando a implementação da ação governamental com esclarecimentos das causas que dificultaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos, bem como a descrição das medidas tomadas visando sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais do exercício de 2023.

ANEXO I – PROGRAMAS PPAG 2023

SIGPlan PPAG 2020 - 2023
Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

Elaboração do PPAG
Programação Qualitativa

DADOS REFERENTES AO PPAG 2020 - 2023

PROGRAMA

0059 - INOVA AGRO GERAIS

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Promover a diversificação da produção agropecuária, reduzindo o risco da exposição às oscilações de mercado

- Racionalizar o uso dos recursos públicos e incentivar inovações digitais, propiciando maior eficiência e qualidade dos serviços oferecidos

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

FOMENTAR A INOVAÇÃO E A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA, OBJETIVANDO CONECTAR PRODUTORES E DEMAIS ATORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO; PROPORCIONAR TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS QUE GEREM IMPACTOS POSITIVOS NAS ATIVIDADES E/OU PROCESSOS, DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES; PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, POR MEIO DA INCLUSÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR, REDUZINDO OS ENTRAVES AO ACESSO TECNOLÓGICO E GERANDO VALOR PARA O AGRONEGÓCIO MINEIRO.

Justificativa

A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PODE GERAR GRANDES VANTAGENS PARA OS PRODUTORES, COMO O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, A DIMINUIÇÃO DO TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, E A REDUÇÃO DOS CUSTOS. NESSE SENTIDO, ESTE PROGRAMA BUSCA PROMOVER AÇÕES QUE FACILITEM O ACESSO À INOVAÇÃO PELOS PRODUTORES, SOBRETUDO, PELOS AGRICULTORES FAMILIARES, PARA QUE A PRODUÇÃO MINEIRA SEJA AINDA MAIS EFICIENTE E MODERNA.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

IMPLANTAÇÃO DE UM HUB DE INOVAÇÃO - AMBIENTE COLABORATIVO EM QUE PARTICIPAM PRODUTORES RURAIS (ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, OU ISOLADAMENTE), EMPRESAS À JUSANTE E À MONTANTE DA PORTEIRA, EMPRESAS DE INOVAÇÃO E DEMAIS ATORES INSTITUCIONAIS QUE TRABALHAM EM CONJUNTO PARA GERAR INOVAÇÕES; EXPANSÃO DO ACESSO A INTERNET PARA ÁREAS REMOTAS DE MINAS GERAIS, GERANDO VALOR PARA O AGRONEGÓCIO MINEIRO; IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICAS NO SISTEMA AGRICULTURA, COMO BUSINESS INTELLIGENCE (BI), EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA,

GEOPORTAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PARCEIROS PRIVADOS.

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

SUBSECRETARIA DE POLÍTICA E ECONOMIA AGROPECUÁRIA

PROGRAMA

0126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Ampliar a capacidade de resposta do Estado à demanda de regularização fundiária

- Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo

- Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

AÇÕES VOLTADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VISANDO REDUZIR O NÚMERO DE PROPRIEDADES SEM REGISTRO, LEVANDO SEGURANÇA JURÍDICA AOS PRODUTORES RURAIS QUE POSSUEM A POSSE MAS NÃO A PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS.

Justificativa

HÁ UMA GRANDE PARCELA DE PROPRIEDADES RURAIS SEM DOCUMENTO DE REGISTRO NOS CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM MINAS GERAIS NO ÂMBITO RURAL. PARA A REDUÇÃO DOS CONFLITOS AGRÁRIOS, A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E GERAÇÃO DE RIQUEZA NO CAMPO É NECESSÁRIO GARANTIR A SEGURANÇA JURÍDICA DESSES PRODUTORES, QUE POSSUEM A POSSE DE ÁREAS DEVOLUTAS, CRIANDO AS CONDIÇÕES PARA GERAR INVESTIMENTOS.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PROCESSOS DE DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS FUNDIÁRIOS MUNICIPAIS E LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADOS, SENDO OS RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ESTADO OU PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA DO ESTADO À DEMANDA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. REVISÃO E PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NORMATIVOS E LEGISLAÇÃO RELACIONADA AO TEMA, COM VISTAS A GARANTIR O DIREITO DE PROPRIEDADE, MITIGAR PROBLEMAS DE CONFLITO NO CAMPO, REDUZIR A INSEGURANÇA JURÍDICA E MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS POR MEIO DA GERAÇÃO DE RIQUEZA E RENDA.

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

0127 - INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Promover o uso sustentável dos recursos ambientais para a produção agropecuária. Dar celeridade na implantação de empreendimentos para agricultura irrigada por meio da coordenação ativa com outros órgãos

- Promover o adequado acesso a insumos e a equipamentos agropecuários
- Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo
- Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água
- Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL E PROMOVER A SUSTENTABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL LOCAL E REGIONAL POR MEIO DA CONVIVÊNCIA COM A SECA E INCLUSÃO PRODUTIVA, PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DO AUMENTO DA DISPONIBLIDIDADE DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, TAIS COMO ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO, CONTROLE DE CHEIAS, PESCA, AQUICULTURA E PERENIZAÇÃO DOS RIOS.
PROMOVER A DELIBERAÇÃO, O MONITORAMENTO, O CONTROLE E APOIO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS QUE CONTEMPLEM E ASSEGUREM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MINEIRO DE INCENTIVO AO CULTIVO, À EXTRAÇÃO, AO CONSUMO, À COMERCIALIZAÇÃO E À TRANSFORMAÇÃO DO PEQUI E DEMAIS FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DE CERRADO.
ARTICULAR AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL, MEDIANTE MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO RELATIVAS AO PROJETO JAÍBA

Justificativa

A INFRAESTRUTURA RURAL EXISTENTE AINDA É PRECÁRIA, NECESSITANDO DE INVESTIMENTOS QUE FORTALECEM E VIABILIZAM ATIVIDADES NO SETOR AGROPECUÁRIO. TAIS NECESSIDADES SÃO EVIDENCIADAS NAS REGIÕES EM QUE SE OBSERVA ESCASSEZ DE RECURSOS HÍDRICOS, PASTAGENS DEGRADADAS, DIFICULDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, DENTRE OUTROS FATORES.
POR MAIS PUJANTE QUE SEJA A AGRICULTURA, NA GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIVISAS E RIQUEZAS, CORRESPONDENDO A 1/3 DO PIB DO ESTADO, PRODUZINDO E PRESERVANDO, EM PROL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DA SOCIEDADE MINEIRA, HÁ ALGUNS GARGALOS E DESAFIOS QUE PRECISAM DE CADA VEZ MAIS SEREM ENFRENTADOS. DENTRE ELES, CABE RESSALTAR ALGUMAS GRANDES TEMÁTICAS, A SABER: INFRAESTRUTURA RURAL, AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, SEGURANÇA HÍDRICA, SEGURANÇA JURÍDICA, SUCESSÃO RURAL, SEGURANÇA NO CAMPO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS NATURAIS, SOLO, ÁGUA, UNIDADES DE PAISAGEM, POR MEIO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL E PRODUTIVO - ZAP. PROMOVER A APLICAÇÃO DO ISA - ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EM AGROECOSSISTEMAS -PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS. PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS; PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ESTRADAS VICINAIS; PROMOVER

O ACESSO A KITS DE IRRIGAÇÃO PARA OTIMIZAR UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE; PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE FRUTOS E PRODUTOS NATIVOS DO CERRADO POR MEIO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PESQUISA; ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL NA BARRAGEM DE JEQUITAI; IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL NA BARRAGEM DE JEQUITAI; IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA NA BARRAGEM DE JEQUITAI; AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES NA AREA DE FORMAÇÃO DO RESERVATORIO NA BARRGEM DE JEQUITAI; AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA REASSENTAMENTO NA BARRAGEM DE JEQUITAI; APOIO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS; MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO PROJETO JAÍBA

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA

0129 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Minas Gerais, alavancando inovações tecnológicas e assegurando a certificação e defesa agropecuária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

ASSEGURAR AOS CONSUMIDORES QUE OS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS CERTIFICADOS COM A MARCA CERTIFICA MINAS POSSUAM QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE EM SEUS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, PROPORCIONANDO CONFIANÇA E DIFERENCIAL COMPETITIVO.

Justificativa

CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E QUALIDADE É UM DIFERENCIAL DE MERCADO PARA PRODUTORES E UM IMPORTANTE REFERENCIAL PARA CONSUMIDORES. PRODUTORES QUE IMPLANTAM O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM SUAS PROPRIEDADES TEM GANHOS ADICIONAIS NA GESTÃO, NA SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO E NA GARANTIA DA QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS.
MINAS GERAIS AVANÇOU NA IMPLEMENTAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO COM A CRIAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS. O PROGRAMA POSSIBILITA O ACESSO DOS PRODUTORES A CERTIFICAÇÃO GRATUITA, PARA AGRICULTORES FAMILIARES, E DE BAIXO CUSTO PARA MÉDIO E GRANDES PRODUTORES, CONSEQUENTEMENTE POSSIBILITANDO MAIOR OFERTA DE PRODUTOS AO CONSUMIDOR FINAL.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

O PROGRAMA É COORDENADO E EXECUTADO EM AÇÃO CONJUNTA, CABENDO: A SEAPA, A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, O CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS OU EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTABELECER PARCERIAS COM SECRETARIAS DE ESTADO NA DIVULGAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; A EMATER-MG, PREPARAR AS PROPRIEDADES A SEREM CERTIFICADAS E CAPACITAR TÉCNICOS DO SISTEMA AGRICULTURA E INTERESSADOS EM PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROGRAMA; AO IMA, REALIZAR AS AUDITORIAS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS E CAPACITAR TÉCNICOS DO SISTEMA AGRICULTURA E AUDITORES EXTERNOS; A EPAMIG, CAPACITAR TÉCNICOS E IMPLANTAR UNIDADES DE REFERÊNCIAS NOS ESCOPOS DO CERTIFICA MINAS; OBSERVAÇÃO: ADMITE-SE QUE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, E OUTROS ENTES PRIVADOS REALIZEM OS PROCESSOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO, RESGUARDANDO O DIREITO DE AUDITORIAS PELO IMA.

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E ECONOMIA AGROPECUÁRIA

PROGRAMA

0135 - GARANTIA SAFRA

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Minas Gerais, alavancando inovações tecnológicas e assegurando a certificação e defesa agropecuária

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
12 - CONSUMO RESPONSÁVEL
13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA
15 - VIDA TERRESTRE

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

SEGURO DE RENDA EM REGIÕES DEPRIMIDAS SOCIALMENTE E VULNERÁVEIS CLIMATICAMENTE, COM VISTAS A ASSEGURAR A RENDA DE POPULAÇÕES QUE TIVERAM COMPROMETIMENTO DE SUA SAFRA POR CONTA DE INTEMPÉRIES.

Justificativa

TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE CUNHO EMERGENCIAL COM FOCO ÀS REGIÕES DE CLIMA SEMIÁRIDO E ÀS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE, E QUE TIVERAM FRUSTRAÇÃO DA SAFRA POR CONTA DE INTEMPÉRIES.
É O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA EXTREMA POBREZA NO MEIO RURAL, DAS GRAVES DEFICIÊNCIAS TECNOLÓGICAS NA VIDA DESSES PRODUTORES E DOS ENORMES ENTRAVES ÀS MUDANÇAS DE PATAMAR PRODUTIVO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR DESSAS POPULAÇÕES.
O PROGRAMA VISA GARANTIR, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA POR DETERMINADO PERÍODO, A SOBREVIVÊNCIA DESSAS PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

ADOTAR-SE-Á AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GARANTIA SAFRA DO GOVERNO FEDERAL, SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL VIA LEI N° 16.745/2007 DE 28 DE JUNHO DE 2007 E DECRETO Nº 44.654, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA

0147 - PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Promover a diversificação da produção agropecuária, reduzindo o risco da exposição às oscilações de mercado

- Estimular a organização da produção por meio do fomento à agroindustrialização, ao empreendedorismo e ao acesso a mercados, além de atividades não agrícolas no espaço rural, valorizando as aptidões regionais

- Racionalizar o uso dos recursos públicos e incentivar inovações digitais, propiciando maior eficiência e qualidade dos serviços oferecidos

- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo.

- Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo

- Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo

- Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

TORNAR MG UM ESTADO FÁCIL PARA INVESTIR, TRABALHAR, REDUZINDO OS ENTRAVES AO EMPREENDEDORISMO NO AGRONEGÓCIO;
DIFUNDIR CONHECIMENTO AOS JOVENS, COM VISTAS A UM MAIOR INPUT TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NO MÉDIO PRAZO;
CONECTAR PARCEIROS NAS CADEIAS DO AGRONEGÓCIO TENDO COMO OBJETIVO A INOVAÇÃO.

Justificativa

PRECISAMOS DE PESADOS INVESTIMENTOS EM CONHECIMENTO. O DINHEIRO FALA, MAS NÃO PENSA, AS MÁQUINAS TRABALHAM, MAS NÃO CRIAM. PENSAR E CRIAR SÃO OS NOVOS ATIVOS DAS ORGANIZAÇÕES MODERNAS E, NO AGRIBUSINESS, CONSTITUEM O SEU CAPITAL SOCIAL - ROBERTO RODRIGUES.
OS ÚLTIMOS 50 ANOS REPRESENTARAM UMA INTENSA MUDANÇA PARA O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO. DEIXAMOS DE SER IMPORTADORES DE ALIMENTOS PARA NOS TORNAR UM DOS GRANDES PLAYERS MUNDIAIS DO SETOR, PRODUZINDO SAFRAS CRESCENTES, GERANDO RENDA NO CAMPO, LEVANDO RIQUEZA PARA O INTERIOR DO PAÍS, EXPORTANDO GRANDES QUANTIDADES DE PRODUTOS DE MUITA QUALIDADE E INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA, COM CADEIAS DE SUPRIMENTOS DE GRANDE VALOR E COORDENAÇÃO EFICIENTE. NÃO BASTASSE ISSO AINDA PRODUZIMOS COM ELEVADO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. CRESCEMOS EM PRODUÇÃO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS NUMA PROPORÇÃO MAIOR QUE O CRESCIMENTO DE ÁREA PLANTADA, OU SEJA, CRESCEMOS COM CONSISTÊNCIA E COMPETÊNCIA EM PRODUTIVIDADE. UM CASO DE SUCESSO PARA OUTROS SETORES ECONÔMICOS NO BRASIL. PORÉM A COMPETITIVIDADE DO AGRO BRASILEIRO É ALGO DINÂMICO, E A BUSCA E INPUT TECNOLÓGICO NO SETOR DEVE SER CONSTANTE.
A DESPEITO DESSE CENÁRIO DE GERAÇÃO DE RIQUEZA NO CAMPO, DERIVADO DE UMA INTENSA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA, AINDA PERSISTE UMA POBREZA LATENTE EM BOA PARTE DAS PROPRIEDADES.

DIANTE DESSE CENÁRIO PROPÕE-SE AÇÕES NO SENTIDO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA COM MAIS EFICIÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DE AÇÕES RELACIONADAS E INTEGRADAS DO SISTEMA DE AGRICULTURA DE MG DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO, CONHECIMENTO DAS CADEIAS, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO ESTADO, ATRAINDO INVESTIMENTOS PRIVADOS PARA O SETOR.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

INOVAÇÃO. E MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DAS EMPRESAS VINCULADAS DIFUSÃO DE CONHECIMENTO A ESTUDANTES. REVISÃO DE NORMATIVOS QUE AFETAM O AGRONEGÓCIO.

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

SUBSECRETARIA DE POLÍTICA E ECONOMIA AGROPECUÁRIA

PROGRAMA

0164 - ACESSO À MERCADOS

Eixo

Áreas x Objetivos Estratégicos

- Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA
2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
5 - IGUALDADE DE GÊNERO
8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
9 - INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
12 - CONSUMO RESPONSÁVEL

Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Objetivo

PROMOVER A INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS DIVERSOS MERCADOS, COM ÊNFASE NOS INSTITUCIONAIS, TENDO COMO FOCO A FORMAÇÃO CONTINUADA, A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E A REGULARIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Justificativa

O PROGRAMA FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE PROMOVER O AUMENTO DO VOLUME COMERCIALIZADO PELA AGRICULTURA FAMILIAR NOS DIVERSOS MERCADOS, ESPECIALMENTE NOS MERCADOS INSTITUCIONAIS. ALÉM DISSO, ESTE PROGRAMA TAMBÉM OBJETIVA UMA ATUAÇÃO MAIS FORTE DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CORROBORANDO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS E DE REDES ARTICULADAS DE COOPERATIVAS, GERANDO UMA MAIOR FACILIDADE DE ACESSO AO CRÉDITO E FOMENTO PARA ESTRUTURAR A PRODUÇÃO, O PROCESSAMENTO E A LOGÍSTICA.

Tipo de programa

Finalístico

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

CRIADA PELA EMENDA Nº 67 DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-04-29 08:03:45
Foxit Reader Versão: 9.0.1

INFORMAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)

ELEMENTO- ITEM 92-02

EXERCÍCIO DE 2023

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2023				
U.E.	EMPENHO	GMIFP	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1230001	148	4.90.0.47.1	GERALDO CELSO DO COUTO	3.540,68
1230001	149	4.90.0.47.1	VALDECI DE MIRANDA SANTOS	2.786,16
1230001	150	4.90.0.47.1	CAROLINA PINHEIRO BATISTA	278,61
1230001	151	4.90.0.47.1	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE BARROS	4.639,14
1230001	152	4.90.0.47.1	MARCELO LUCAS PEREIRA	1.320,49
1230001	156	3.90.0.10.3	CARLOS TADEU DE ANDRADE	16,72
1230009	47	1.90.0.10.1	FOLHA D EPAGAMENTO DE PESSOAL	8.625,48
1230009	134	1.90.0.10.1	FOLHA D EPAGAMENTO DE PESSOAL	1.713,12
1230009	119	1.90.0.10.1	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1.022,74
TOTAL				**23.943,14**

Despesa de Exercícios Anteriores pagas em 2023

Empenho 148/2023 foi registrado para baixa contábil relativo ao Recursos Bloqueados, de origem da extinta RURALMINAS, processo TJMG – 00.24.02.820.554-1 transitado em julgado a favor do Sr. Geraldo Celso do Couto. Processo SEI. 1230.01.000612/2022-34

Empenho 149/2023 foi registrado para baixa contábil relativo ao Recursos Bloqueados, de origem da extinta RURALMINAS, processo TJMG.Pje – 608530513.2015.813.0024 transitado em julgado a favor do Sr. Valdeci de Miranda Santos. Processo SEI. 1230.01.000612/2022-34.

Empenho 150/2023 foi registrado para baixa contábil relativo ao Recursos Bloqueados, de origem da extinta RURALMINAS, processo TJMG.Pje – 608530513.2015.813.0024 transitado em julgado a favor do Sra. Carolina Pinheiro Batista. Processo SEI. 1230.01.000612/2022-34.

Empenho 151/2023 foi registrado para baixa contábil relativo ao Recursos Bloqueados, de origem da extinta RURALMINAS, processo TJMG.Pje – 6103478852.2015.813.0024

transitado em julgado a favor do Sr. Francisco de Assis Carvalho de Barros Processo SEI. 1230.01.000612/2022-34.

Empenho 152/2023 foi registrado para baixa contábil relativo ao Recursos Bloqueados, de origem da extinta RURALMINAS, processo TJMG – 00.24.09648044-7 transitado em julgado a favor do Sr. Marcelo Lucas Pereira. Processo SEI. 1230.01.000612/2022-34.

Empenho 156/2023 foi registrado para baixa contábil relativo ao Recursos Bloqueados, de origem da extinta RURALMINAS, processo TJMG – 6974538.37.2005.8.13.0024 transitado em julgado a favor do Sr. Carlos Tadeu de Andrade. Processo SEI. 1230.01.000612/2022-34.

EXERCÍCIO DE 2022

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
U.E.	EMPENHO	GMIFP	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1230001	59	3.90.1.10.1	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA	212.766,34
1230001	60	3.90.1.10.1	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA	39.145,57
1230001	104	3.90.1.10.1	CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA	49.168,05
1230001	395	3.90.0.10.3	GERALDO CELSO COUTO	4.452,15
TOTAL				**305.532,11**

Despesa de Exercícios Anteriores pagas em 2022

Empenho 59/2022 - CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA

Despesa do exercício de 2019, Processo SEI 1640.01.0001645/2018-71 – Serviços de Georreferenciamento da extinta SEDA, em que a empresa entregou o trabalho pendente do contrato 91622769 dentro do prazo de vigência, NFS –E 975, conforme memorando 11, doc 9154766 da Superintendência de Regularização Fundiária.

Empenho 60/2022 - CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA

Despesa do exercício de 2019, Processo SEI 1640.01.0000217/2019-18 – serviços de Georreferenciamento da extinta SEDA, onde foi autorizado o pagamento mediante aprovação dos serviços prestados do contrato 9162856, NFS –E 976.

Empenho 104/2022 -CONSULTGEL CONSULTORIA EM GEOMÁTICA LTDA

Despesa do exercício de 2019, Processo SEI 1640.01.0001647/2018-17 – serviços de Georreferenciamento da extinta SEDA, decorrente do contrato 162855, NFS-E 879.

Empenho 395/2022 - GERALDO CELSO COUTO

Despesa de 2018, referente a pagamento de valor devido, para baixa contábil de processos movidos contra a extinta RURALMINAS a favor de Geraldo Celso Couto.
SEI – 1230.01.0005769/2021-90 e SEI 1230.01.0000612/2022-34, o recurso foi bloqueado em conta de convênio, para pagamento do processo judicial.

Considerações

As despesas de exercícios anteriores em 2023 foram de **R$23.943,14** e teve um decréscimo considerável em relação as despesas pagas no exercício de 2022, que somaram **R$305.532,11**

A saída de recurso financeiro efetivo em 2023 foram de apenas **R$11.361,34** referente a folha de pagamento de pessoal.

Em relação ao restante da despesa em 2023 no valor de **R$12.581,80** ocorreu apenas baixa contábil de Recursos Bloqueados na conta contábil 1.1.1.1.1.09, dos saldos recebidos da extinta RURALMINAS, cujas, contas bancárias pertencentes a mesma, foram encerradas, não ensejando saída financeira neste exercício, uma vez que os valores já se encontravam em contas judiciais aguardando o transitado em julgado a favor dos exequentes.

Belo Horizonte, 19 janeiro de 2024

REJANE DE CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-19 12:18:44
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Rejane de Cássia Olavo
Diretoria de Contabilidade e Finaças
CRCMG- 075410-8

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-25 14:58:37
Foxit Reader Versão: 9.0.1

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023

SEAPA

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

INTRODUÇÃO

Esta nota explicativa é parte integrante da prestação de contas anual de 2023 da Secretária de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento e tem por finalidade fornecer informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação e fornecer informações adicionais para melhor entendimento de fatos ocorridos nos demonstrativos contábeis apresentados no encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2023

O Consoante das normas vigentes, os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E COMPLEMENTARES foram apresentados de acordo com a DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que define as unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta ou indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2023, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão a prestação de contas. Informamos que para a Prestação de Contas do Exercício de 2023, conforme a DN 03/2023, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e abastecimento, não foi selecionada para apresentar a prestação de contas para fins de julgamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 E DECISÃO NORMATIVA Nº 03/2023
Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

As contas anuais foram apresentadas conforme o art. 8º da IN 14/2011.

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS

Normas Legais

As Normas legais que integram o conjunto de Demonstrações Contábeis foram definidas pelo MCAP Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, a Lei n º 4.320/1964 que está vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 16.6), dentre estas a NBC.TSP 11- Demonstrativos contábeis; NBCT.TSP 12 – Demonstrativos do Fluxo de Caixa; NBC.TSP 13- Demonstrativos de Informações Orçamentárias, além da legislação aplicável, destaca-se a Lei 4.320/64 e a Lei complementar 101/2000. E por fim o Balanço Financeiro que é obrigatório por força do art. 101 da Lei 4.320/64.

Regime contábil

Regime de Competência
O regime contábil adotado é o regime de competência, onde os eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalente de caixa são recebidos ou pagos), ou seja, reconhecidos e registrados nos períodos a que se referem.

Os lançamentos e os procedimentos contábeis deste órgão estão em conformidade com as normas Legais vigentes, cujos lançamentos foram realizados de forma tempestiva evidenciando os atos e fatos contábeis do exercício de 2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

a. Balanço Patrimonial;
b. Balanço Orçamentário;
c. Balanço Financeiro;
d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
e. Demonstração de Variações Patrimoniais;
f. Notas explicativas

As informações disponibilizadas nos demonstrativos contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas e normas contábeis e vigentes para o setor público, e os saldos das contas de acordo com os registros das operações escrituradas no sistema de Administração Financeira do Estado – SIAF/PCASP, bem como os registros dos atos administrativos que venham a afetar a situação patrimonial da instituição e elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) é órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável pelo CNPJ o Senhor Secretário THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES, CPF Nº 527.478.306-30.

Conforme a NBCASP (Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), NBC's 16.1 a 16.11 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e em detrimento da transformação em que a Ciências Contábeis no Brasil vem passando rumo à convergência aos Padrões Internacionais, esta nota explicativa teve como base as contas contábeis do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público). Ressaltamos que algumas contas contábeis existentes no balancete do SIAFI em relação às contas contábeis do PCASP, não tem correspondência direta.

Há critérios distintos que norteiam o reconhecimento das despesas e receitas orçamentárias, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBTSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que buscam a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS), e um tratamento contábil padronizado no âmbito do setor público.

Unidades ativas em 2023 com saldos:
11 (onze) Unidades Executoras, sendo:

1230.001 – SEAPA/FINANCEIRO
1230.003 – SEAPA/PROJETOSFINALÍSTICOS
1230.004- SEAPA/EMATER
1230.009- FOLHA DE PESSOAL
1230.015 – SEAPA/EXTINÇÃO RUALMINAS
1230.016 – SEAPA/GEJAI
1230.018- SEAPA/PMMG

1230020- SEAPA/SEDA/FRM

COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2023

SEAPA

Secretário Estadual de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento desde 01/04/2022 o **Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes** passou a ser o titular da pasta, atuando como Secretário de Estado da SEAPA por Ato do Governado, delegando aos servidores abaixo a competência para ordenar as despesas da Pasta.

1 **João Ricardo Albanez - Masp:11262417 – Secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

Resolução 43/2023: ordenador de despesa de forma subsidiária em situações excepcionais e de impedimento legal dos ordenadores Rodrigo Carvalho Fernandes; Caio Cesar Coimbra; José Ricardo Ramos Roseno; Ricardo Peres Demicheli e Gustavo Lima Tavares Coimbra.

2 **Ricardo Peres Demicheli – Masp: M1489574 – Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável e do Núcleo de gestão Ambiental**

Resolução 043/2023: ordenador de despesa de custeio e investimento

3 **José Ricardo Ramos Roseno – Masp: M1395610; Subsecretário de Assuntos Fundiários**

Resolução 043/2023: ordenador de despesa de custeio e investimento

4 **Caio Cesar Coimbra – Masp: 1560749-2 – Subsecretário de Política e Economia Agropecuária**

Resolução 43/2023 - ordenador de despesa custeio e investimento

5 **Rodrigo Carvalho Fernandes – Masp: M1186743-9 -Chefe de Gabinete**

Resolução 43/2023 – ordenador de despesa da SPGF para custeio e investimentos.

6 **Gustavo de Lima Tavares Coimbra – Masp: 1477715-5 – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças**

Resolução 43/2023: ordenador de despesa de concessão de diárias e autorização de meio de transporte para utilização em viagens laborais.

7 Bruno Carlos da Silva Porto – Masp: 752247-7 – Diretor de Planejamento e Orçamento

Resolução 43/2023: ordenador de despesa substituto de concessão de diárias e autorização de meio de transporte para utilização em viagens laborais no impedimento do titular.

1230.004 – SEAPA/EMATER

Execução do Convênio SIAFI nº 9000457 – SEAPA/CODEVASF
Resolução nº 27 de 24/08/2018
Portaria nº 507-11/2019 da EMATER de 17 de abril de 2019
Resolução 18 de 25/07/2022 – executar o TDCO nº 01/2022

Ordenadores de Despesas Titulares:

8 Carlos Alberto Aguiar Xavier – Masp: 06420-1; CPF: , publicação em 27/07/2022 - Resolução nº 18 de 25/07/2022 – Publicada em 27/07/2022 no Diário Oficial do Estado e Resolução 18/2022 de 25/07/2022 publicada em 27/07/2022 para ordenar despesas do TDCO nº 01/2022

Ordenador de despesas Suplente:

9 Geraldo Magela Freire Magalhães – MASP. 084750 – CPF: – ordenar despesas pela resolução 18 de 25/07/2022 – publicação em 27/07/2022 para ordenar despesas do TDCO nº 01/2022.

Responsáveis Técnicos cadastrados unidade 1230004:

- Eduardo César Rodrigues de Jesus, Masp.09657-0 - CPF: como solicitante. TDCO 01/2022 SEAPA/EMATER pela Resolução 18 de 25/07/2022 publicada em 27/07/2022

Diretoria de Contabilidade e Finanças – SEAPA – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Responsáveis Técnicos cadastrados:

Márcia Dias da Cruz, Masp: M-900269; CPF:

1230001; 1230003; 1230009; 1230015 e 1230016
Publicação em 21/02/2018 da Resolução 02/2018

Rejane de Cássia Olavo – Matr.: 64.805-6; CPF: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

1230001; 1230003; 1230009; 1230010; 1230015; 1230016.

Publicação em 21/02/2018 da Resolução 02/2018

Folha de Pessoal

As unidades executoras **1230009**

Unidade que receberam Saldos da extinta RURALMINAS

As Unidades Executoras a 1230015 e 1230016 tiveram os saldos transferidos do Balancete da RURALMINAS, quando de sua extinção.
Houve movimentação nas U.E. 1230015 e na 1230016 no exercício de 2023.

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro:

O Ativo Financeiro em 2023, teve um aumento, apesar de não ter sido muito significativo em relação ao exercício de 2022.
Não houve abertura de novas contas de convênios e nem recebimentos de novos recursos de convênios, cujos, recursos integram a conta Caixa e Equivalente de Caixa, houve rendimentos de aplicação financeira e um pequeno aumento no recebimento de recurso de supressão do pequi.

Ativo Permanente:

Em relação ao exercício de 2023 e 2022, houve aumento do Ativo Permanente em razão das inscrições nas contas de Diversos Responsáveis advindos, principalmente pelas conclusões de **"Termos de Confissão e de Parcelamentos de Débitos"** (PACE) que integram a conta contábil de **Créditos a receber por danos ao Patrimônio**, bem como dos Créditos Financeiros a receber para fazer face aos restos a pagar processados e de Recursos a liberar de convênios de saída.

Passivo Financeiro:

Quanto ao Passivo Financeiro em 2023, composto pela Dívida Flutuante e outros compromissos exigíveis a curto Prazo; houve um aumento dos valores inscritos em Restos a Pagar em relação ao exercício de 2022.

Passivo Permanente

Houve desincorporação de R$61.241,53 no Balanço da SEAPA no Passivo Permanente referente aos Precatórios, de origem da extinta RURALMINAS que estavam no Balanço da extinta SEDA e com a extinção da SEDA, a SEAPA assumiu o passivo, porém, no exercício de 2023 foi incorporado pelo AGE – Advocacia Geral do Estado na Unidade 1081.

CONTA DO DISPONÍVEL

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, com as considerações a seguir:

1.1.1.1 - Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional - R$40.025.590,62

1.1.1.1.1.02 – Bancos conta movimento – 4.318.157,34
1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras – 15.208.039,18
1.1.1.1.1.09 – Recursos Bloqueados/Indisp. Instit. Financeira – 168.057,67
1.1.1.1.2.01- Conta de Movimentação Interna – CMI – 20.331.336,43*

***20.331.336,43 – saldo referente a supressão do pequi.**

***: Segue quadro anexo a esta nota explicativa quanto ao saldo de Caixa e Equivalente de Caixa.**

Obs.: Os valores registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, com exceção do valor da conta de movimentação interna que está no caixa único do Estado por ser valor arrecadado e pago pelo contribuinte através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, e está registrado no Ativo Financeiro da SEAPA

Quanto ao saldo em recursos bloqueados, referem-se a um único processo judicial em curso contra a extinta RURALMINAS**,** sendo representada pela AGE – Advocacia Geral do Estado através de seus procuradores.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS

1.1.3.4 – CRÉDITO POR DANOS AO PATRIMÔNIO: R$10.936.666,19

1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito Orçamentário

O saldo desta conta no valor de **R$ 60,91** refere-se a despesa além do crédito orçamentário com origem em 28/12/1990, conforme documento 07 nº 8000-RFG 03 - 3045 da conta corrente. No exercício de 2004 houve uma Nota de ajuste contábil de nº 431 de 09/09/04, efetuada pela unidade executora 1910.001, SEF/Administração SIAFI -Central, corrigindo o CNPJ que era da Fazenda e transferindo o valor para o CNPJ da SEAPA.

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEL
60,91	1134102	18.715.573.0001-67	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios impugnadas: R$381.775,29

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEL
33.326,02	1134103		ANTONIO AILTON RIBAS
101.170,06	1134103		ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
38.502,14	1134103		CARLOS MARCIO GUAPO
29.661,07	1134103		ARMANDO TOFOLIS RODRIGUES
32.498,00	1134103		CÍCERO ALVARENGA
32.498,00	1134103		GASPAR DOS REIS TAVARES
114.120,00	1134103		EFIGÊNIA MARIA MAGALHÃES
381.775,29			

Trata-se de liberação de recursos através de convênios cujas prestações de contas foram consideradas irregulares através de processos de Tomada de Contas Especial.

1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidade: R$10.554.829,99

2.700.789,00	1134188		GILSON PEREIRA DE FREITAS
2.700.788,97	1134188		MANOEL DA SILVA COSTA JUNIOR
22.930,86	1134188		GASPAR DOS RESI TAVARES
17.754,07	1134188		MURILO NONATO BASTOS
42.681,54	1134188		IARA JUNIA LORANY DA SILVA
887,30	1134188		EURICO CARNEIRO JUNIOR
905,75	1134188		FREDERICO SILVA ANTUNES
5.068.092,50	1134188		ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA
10.554.829,99			

ESTOQUES

1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo

1230001: R$4.689.511,53

Total: R$4.689.511,53

OBS.: Saldo em conformidade com o saldo contábil conforme o levantamento da Comissão Especial de Inventário em cumprimento à Resolução 53 de 22 de novembro de 2023, publicada em 25 de novembro de 2023, encarregada de inventariar os bens da SEAPA apurou os valores acima. O detalhamento físico- financeiro se encontra no Relatório Circunstanciado das Comissões de Inventário no item 21 do Anexo III da Decisão Normativa nº03/2023.

IMOBILIZADO
1.2.3.1.1.01 – BENS MÓVEIS
Saldo do exercício de 2022

UNI. EXECUTORAS	SALDO - SIAD	SALDO - SIAFI	Saldo em Trânsito
	BENS MÓVEIS	BENS MÓVEIS	
1230001	48.720.666,68	48.720.666,68	0,00
1230010	23.623,70	23.623,70	0,00
1230015	1.056.181,55*	1.055.919,17	**262,38***
1230016	197.255,06	197.255,06	0,00
1230020	236.989,81	236.989,81	0,00
			0,00
TOTAL	**50.234.716,80**	**50.234.454,42**	**262,38**

O saldo de R$262,38 que passou em trânsito no mês de dezembro/2022 foi regularizado em fevereiro/2023.

Saldo do exercício anterior - 2023

UNI. EXECUTORAS	SALDO - SIAD	SALDO - SIAFI	DIVERGÊNCIA
	BENS MÓVEIS	BENS MÓVEIS	
1230001	47.981.292,91	47.981.292,91	0,00
1230015	956.422,27	956.422,27	0,00
1230016	30.226,27	30.226,27	0,00
1230020	176.260,20	176.260,20	0,00
TOTAL	**48.854.552,42**	**48.854.552,42**	

CONTA – 8.1.1.9.1.10 – Bens Móveis do Estado entregues a Terceiros p/ uso-Cessão Onerosa/ Comodato

Bens Cedidos considerados no Inventário U.E. 1230001	Valor em Trânsito na U.E. 1230001	Total da Unidade 1230001
10.798.515,62	**0,00**	**10.798.515,62**
Bens Cedidos considerados no inventário U.E. 1230015	Outros valores Bens Cedidos na U.E. 1230015	Total da Unidade 1230015
2.717,37	**0,00**	**2.717,37**
10.801.232,99	**0,00**	**10.801.232,99**

Saldo em conformidade com o levantamento físico – financeiro da Comissão Especial encarregada de realizar os Inventários, conforme a Resolução SEAPA nº 53 de 25 de novembro de 2023.
O levantamento realizado pelas comissões está no Item 21 do Anexo III da Decisão Normativa 03/2012

CONTA – 8.1.2.9.1.08 – Bens Móveis de Terceiros entregues ao Estado p/ Cessão Onerosa/ Comodato

Saldo de R$230.592,87

R$40.994,87	Equipamento de informática recebidos pelo ITER do MDA – Minist.do Desenvolvimento Agrário. A SEAPA sucedeu o ITER quando da sua extinção.
R$189.598,00	Bem móvel recebido da EMATER
230.592,87	

Saldo em conformidade com Levantamento da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do SIAD X PCASP/SIAFI

O Valor de **R$ 189.598,00** refere-se a bem móvel recebido da EMATER.

O valor de **R$40.994,87** refere-se a Equipamentos de Informática recebidos pelo ITER do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. A SEAPA sucedeu o ITER quando da extinção do mesmo.

No SIAD o saldo é somado junto com os Bens móveis Próprios, mas contabilmente este saldo fica registrado na conta contábil 8.1.2.9.1.08.

A movimentação do valor do **R$230.592,87** é realizada somente no SIAD, por ser cessão de uso entre terceiros, creditando apenas a **conta de controle de compensação passiva - 8.1.2.9.1.08**, ou seja, **" Bens Móveis de Terceiros Entregues ao Estado para Uso- Cessão Onerosa-Comodato**", não passando pela conta do ativo de bens móveis (1.2.3.1.1.01 – PCASP).

Obs: O levantamento do físico-financeiro se encontra anexo no item 21 do Anexo III, da Decisão Normativa 03/2023.

Saldo de Bens Móveis SIAFI x SIAD com base nos relatórios emitidos após o período de ajuste que se encerrou no dia 05/01/2024- data base 31/12/2023:

Não há divergência entre o saldo físico – financeiro evidenciado no SIAD em relação ao saldo registrados no SIAFI em 31/12/2023.

CRITÉRIO UTILIZADO NA REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO SIAD.

Os Bens Móveis do Estado de Minas Gerais são reavaliados utilizado pelo método da Tabela de Ross-Heidecke, que foi adaptada para os estados de conservação existentes no Decreto nº 45.242/2009. Este método considera a depreciação como função de um polinômio envolvendo a vida útil/idade do equipamento e seu estado de conservação.

Metodologia de Reavaliação Geral

- Valor de reposição atualizado – por item de material;
- Atualização da vida útil de cada bem – com base no estado de conservação;
- Percentual de vida útil;
- % vida decorrida e estado de conservação – Tabela de Ross-Heidecke;
- Aplicação da fórmula – valor reavaliado.

1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS – R$22.310.038,35

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não possui registro de Bens Imóveis no Balanço Patrimonial. O controle e gestão de Bens Imóveis são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a gestão é realizada somente através do módulo de Imóveis do SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços); à Secretaria de Estado de Fazenda, compete a regularização e alienação onerosa de Bens Imóveis sob domínio do Estado, respeitadas as respectivas competências de ambas, conforme o Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, assinado pelo governados Romeu Zema.

O Decreto Estadual nº **46.467** de 28 de março de 2014, dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

"IV – Módulo de Imóveis do SIAD, o módulo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – que tem o objetivo de gerenciar o cadastro e os processos relacionados ao patrimônio imobiliário próprio e de terceiros à disposição da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional".

Art. 3º Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.

Parágrafo único. A Administração Pública Indireta possui autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade.

O saldo de bens imóveis evidenciados no Balanço de 2023 diz respeito a obras e instalações em andamento, que são baixados ao final da entrega definitiva de cada obra e encerramento do contrato.

1.2.3.2.1.03 - Obras e Instalações em andamentos – Bens não Patrimoniáveis, são obras com recursos de Convênios.

Unidade Executora	Ano Registro Empenho	Número Obra	Contrato	Convênio	Razão Social Credor	Número Empenho	Saldo Atual
1230001	2022	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	105	1.144.918,89
1230001	2023	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	53	1.671.195,01
1230001	2022	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA	100	2.630.838,86
1230001	2023	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA	52	650.801,56
1230001	2023	12157	9383379	9001275	COMERCIAL E CONSTRUTORA JMV LTDA	144	2.379.862,77
						Soma:	**8.477.617,09**

Unidade Executora 1230001

- Número de **obra 6983** refere-se à revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

- Número de **obra 12157** – refere-se a obras na Sub- Bacia do córrego da Abelha, no Município de Lagoa Formosa- MG no âmbito do Projeto de revitalização do Rio São Francisco- Termo de Compromisso 0.03.08.0070/00.

Demonstração do Saldo de Bens imóveis registrados na contabilidade conforme Balanço 2023:

1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	R$25.380.346,13
(-)1.2.3.2.1.99.01 Bens imóveis alienados a prazo	(R$11.547.924,87)
Saldo	**R$13.832.421,26**
1.2.3.2.1.03 – Obras e instalações em Andamento	R$8.477.617,09
1.2.3.2 – Bens Imóveis (Saldo)	**R$22.310.038,35**

Composição do valor de **R$25.380.346,13** registrado na conta contábil 1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura:

No exercício de 2017 na unidade 1230001 houve várias liquidações de despesas referente a Recursos Recebidos para execução de convênios do Jequitaí nº SIAFI 9001306 - com a CODEVASF, referente a indenização de desapropriação de terrenos para construção de barragem no Jequitaí I, no total de **R$4.297.743,07**.

No exercício de 2018 houve uma liquidação de indenização por desapropriação no valor de **R$795.689,93** referente a despesa de Recursos recebidos para execução de convênio do Jequitaí.

Saldo recebido de **R$20.286.913,13** no mês de janeiro do exercício de 2020 quando da extinção da SEDA, sendo que o saldo que estava na SEDA foi da RURALMINAS. A SEF transferiu o saldo para a SEAPA por nota de ajuste contábil, como abertura Patrimonial para a unidade **1230020 – SEAPA/SEDA/FRM**, o que é de praxe quando um órgão sucede o outro com os direitos e obrigações advindos de uma extinção de órgão.

Com relação ao valor de **- R$11.547.924,87(saldo credor)** na conta contábil **1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo,** que é uma conta redutora de ativo e movimenta a conta de Créditos a Receber através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa, o elemento item é informado no ato da apropriação e da baixa, para identificar que a conta de créditos a Receber se trata de terreno e não de outro ativo, isso não quer dizer que está movimentando o Bem, pois, o bem é movimentado no Portal SIAD, a gestão de Bens imóveis pertence a SEPLAG, não tem reflexo no SIAFI.

A finalidade da conta redutora ou retificadora é ajustar o saldo de outra conta, que neste caso é a Conta de Créditos a Receber de Alienações, que sempre terá saldo oposto em relação às outras contas do grupo onde está figurada, seja no ativo ou no passivo.

(-)1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo – é uma conta redutora de ativo que movimenta através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa.
Não movimenta o Bem, somente a conta contábil de créditos a receber. O Bem não é gerido pela SEAPA, a Gestão cabe a SEPLAG através do Portal SIAD.

O valor de R$ **R$8.477.617,09** se refere a saldo de Obras e instalações em Andamento, referente a execução de convênios registrados na conta de Bens Imóveis.
A baixa contábil ocorre mediante Termo de Aceitação Definitiva da Obra devidamente assinado pelos responsáveis envolvidos, pelo Representante Legal da SEAPA; pelo Gestor do convênio e outros envolvidos que se fizerem necessário.

DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO

8.1.1.9.1.06 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO: R$89.609,17
8.1.1.9.1.06.03 - Falta ou não aprovação de Prestação de Contas de Convênio

U.E. 1230.001

Saldo Atual	Conta PCASP	CNPJ/CPF	RESPONSÁVEL
19.611,84	811910603	19558659000196	Assoc. Conserta dos Amigos e Moradores de Palmital dos Carvalhos
69.997,33	811910603	48606890000185	Assoc. Unida do Município de Tocos do Moji
89.609,17			

Saldo em conformidade com o levantamento físico – financeiro da Comissão Especial encarregada de realizar os Inventários, conforme a Resolução SEAPA nº 53 de 25 de novembro de 2023.

8.1.1.1.1.02.01 – APÓLICES DE SEGURO RECEBIDAS A EXECUTAR – ATIVAS em 31/12/2023

Ano de Registro	Razão Social do Credor	Unid. Executora	Contrato	Saldo
2022	Construtora Márcio Máquinas	1230001	9296234/2021	16.697,38
2022	Construtora Márcio Máquinas	1230001	9296234/2021	71.520,78
2022	MCP Terraplanagem e Construtora Ltda	1230001	9295398/2021	48.884,28
2022	MCP Terraplanagem e Construtora Ltda	1230001	9295398/2021	10.035,66
2023	Seta Serviços Tec. E Agrimensura Eireli	1230001	9377026/2023	27.202,50
2023	GHS Quintela Soluções em Engenharia	1230001	9371531/2022	8.700,00
2023	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática	1230001	9373697/2023	38,69
2023	Topocad Engenharia e Consultorai Ltda - Me	1230001	9312297/2021	45.154,69
2023	Topocad Engenharia e Consultorai Ltda - Me	1230001	9312297/2021	4.352,75
			Total	**232.586,73**

2.1.8.8.1.04 - CAUÇÕES E GARANTIAS DIVERSAS

R$442,80

Valor dado como garantia pago através de DAE pela Empresa Unidata Automação Ltda, agora com nova Razão Social (Abastek Auntomação Ltda), referente a execução do contrato 9217928/2019 – Serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública. Vigência de 36 meses a partir da data de assinatura que foi em 04/06/2019 a vencer em 30/04/2024 conforme Termo de Aditivo do contrato assinado em 04/05/2022.

ANÁLISE DE ÍNDICES - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um dos demonstrativos mais importantes, por demonstrar a situação em que a entidade/órgão se encontra em determinado momento, por esse motivo é peça fundamental para análises, apresenta informações estáticas de um determinado período e serve como elemento de partida para conhecimento da situação econômica e financeira da entidade/órgão que subsidia tomadas de decisão. É a principal demonstração contábil.

No Balanço Patrimonial exercício 2023 e 2022 temos a indicação superavitária, conforme índice obtido com base Ativo Financeiro e Passivo Financeiro demonstrado no Balanço:

O Índice acima de 1 indica que os recursos financeiros superam as Obrigações Financeiras.

Tabela 1

Grupo	Informações	2023	2022
1	Ativo Financeiro	85.460.598,75	62.043.643,63
1	Ativo Permanente	90.122.486,88	80.836.169,04
1	**TOTAL DO ATIVO**	**175.583.085,63**	**142.879.812,67**
2	Passivo Financeiro	33.640.571,55	13.680.823,79
2	Passivo Permanente	0,00	61.241,53
2	**TOTAL DO PASSIVO**	**33.640.571,55**	**13.742.065,32**
	Saldo Patrimonial ou Ativo Real Líquido (Superavit)	**141.942.514,08**	**129.137.747,35**
4	Total da Variações Passivas (entradas)- VPA	279.610.935,08	405.664.110,73
3	Total da Variações Ativas (Saídas)- VPD	255.584.982,84	403.992.032,80
4	Resultado Patrimonial Superavitário	24.025.952,24	1.672.077,93
4	Resultado Patrimonial Deficitário	-	-

INDICADORES

Resultado da Tabela 1		
Indicadores do Balanço Patrimonial		
Indicador	**2023**	**2022**
1- Situação Financeira (SF)	2,54	4,54
2- Situação Permanente (SP)	-	1.319,96
3- Resultado Patrimonial (Rpatr)	1,24	1,11

1 - Ativo Financeiro/ Passivo Financeiro
2 - Ativo Permanente/Passivo Permanente
3 - Soma do Ativo Total/ Soma do Passivo Real

Tabela 2 – ATOS POTENCIAIS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
CONTAS	**DESCRIÇÃO**	**2023**	**2022**
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICES DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR	-232.586,73	-416.917,04
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-9.375.156,84	-32.558.505,14
8.1.1.2.01.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-11.851.318,07	-17.655.275,55
	TOTAL	**-21.459.061,64**	**-50.630.697,73**
ATOS PONTENCIAIS PASSIVOS			
CONTAS	**DESCRIÇÃO**	**2023**	**2022**
8.1.2.2.1.01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	-12.177.759,96	-8.317.351,81
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO- A EXECUTAR	-4.444.848,11	-5.200.771,63
8.1.2.3.2.01	CONTRATO DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	-79.508.016,40	-114.418.890,44
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	-106.866,92
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	-5.187.564,38	-3.863.824,43
	TOTAL	**-101.425.055,77**	**131.907.705,23**

Nas contas contábeis dos Atos Potenciais, houve diminuição em relação ao exercício anterior, devido a não celebração de novos convênios de entrada e baixas no SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços, referente aos contratos vencidos e/ou encerrados realizados com os credores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

ANÁLISE DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Referência: acima de 1, quanto maior o índice, significa que há recursos suficientes para quitar suas obrigações, mas não se trata de quanto de dinheiro se tem em caixa.

Índice de liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Índice de liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Índice de liquidez Imediata

Disponível
Passivo Circulante

Tabela 3

EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2023	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2022
Liquidez Geral	**Índice**	**Liquidez Geral**	**Índice**
106.980.445,82	6,35	74.978.438,74	9,18
16.841.350,64		8.164.029,92	
Liquidez Corrente	**Índice**	**Liquidez Corrente**	**Índice**
101.086.776,47	6,00	69.070.494,35	8,52
16.841.350,64		8.102.788,39	
Liquidez Imediata	**Índice**	**Liquidez Imediata**	**Índice**
40.025.590,62	2,38	43.004.872,90	21,53
16.841.350,64		8.102.788,39	

ÍNDICE DE GESTÃO DE DÍVIDAS

Quanto menor que 1,00 melhor o índice, significa que o endividamento estava dentro do favorável, sem prejudicar a Receita do órgão, indicando que o ativo era mais que suficiente para cobrir as dívidas do exercício.

Tabela 4

Passivo exigível (Passivo Circulante + exigível a longo Prazo)
Ativo total

Endividamento Total			
EXERCÍCIO DE 2023		EXERCÍCIO DE 2022	
Endividamento Total	**Índice**	**Endividamento Total**	**Índice**
16.841.350,64	0,10	8.164.029,92	0,06
175.583.085,63		142.879.812,67	

De modo geral os índices se encontram favoráveis tanto no exercício de 2022, quanto em 2023.

O índice apurado está um pouco maior, pois, houve transferência do Precatório que era da extinta RURALMINAS por Notas de Lançamentos Contábeis no valor de R$61.241,53 a Advocacia Geral do Estado – AGE em 26/07/2023.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as Receitas detalhadas por categoria Econômica e origem, com a previsão inicial, previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Vale salientar que a despesa ocorrida na Unidade da SEAPA em 2023 foi de **R$157.355.344,34**

O desequilíbrio observado no primeiro momento entre a Receita Orçamentária e Despesa ocorrida no exercício, é devido ao superávit de exercícios anteriores, que é utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, que não pode ser demonstrado como parte da Receita Orçamentária , porque já foi receita em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência, mas ao contrário das despesas executadas à conta do superávit financeiro, constitui despesas do exercício, visto que não foram empenhadas em exercício anterior.

Vejamos, temos uma Receita Orçamentária de **R$127.973.065,04** e uma despesa empenhada de **R$157.335.344,34**, mas em contrapartida, foi utilizado para abertura de créditos adicionais o valor **de R$29.362.279,30** do saldo de superávit financeiro de exercícios anteriores que somam R$ **30.271.073,62,** conforme evidenciado no Balanço Orçamentário de 2023, trazendo assim um equilíbrio entre a Receita e Despesa.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias e ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com o saldo de caixa do exercício anterior e os que se transfere para o exercício seguinte.

O Balanço financeiro possibilita a apuração do Resultado Financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, este inclusive poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionas no exercício seguinte.

A apuração do Resultado Financeiro:

Saldo de Caixa e Equivalente do exercício e do exercício anterior

Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício Anterior 2022 (1)
(-) Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa do Exercício 2023 (2)
(=) Geração líquida de Caixa no exercício (2-1)

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1) - R$43.004.872,90
Caixa e Equivalente de Caixa Final (2) - R$40.025.590,62
Geração líquida de Caixa = (R$2.979.282,28)

Resultado Financeiro apurado foi de (R$2.979.282,28), saldo este evidenciado também no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, como geração líquida de Caixa.
Em geral um resultado positivo é um indicador de equilíbrio financeiro, desde que não ocorra no período uma elevação do endividamento público, o que não ocorreu em se tratando da SEAPA, que é órgão sob análise de forma isolada.

O saldo negativo, não significaria necessariamente um mau desempenho, pois pode ocorrer prestação de contas de convênios com a União, o que reduz o valor da conta movimento, bem como deixar de auferir rendimentos por causa do encerramento do convênio.

Analisando o índice de endividamento da SEAPA, o índice está abaixo de 1,00, que significa que o ativo é suficiente para cobrir as dívidas do exercício.

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA ANUAL (DFC)

É a mensuração da movimentação dos recursos financeiros, sejam as entradas ou saídas que ocorrem durante um determinado período. A DFC permite aos usuários projetar cenários de fluxo futuro e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção regular de financiamentos dos serviços públicos.
Geração líquida de caixa de (**R$2.979.282,28)** como demonstrado acima, apurado no Balanço Financeiro, o saldo negativo, não necessariamente indica um desequilíbrio financeiro, como citado acima.
Os ingressos na DFC são sob o enfoque orçamentário e as despesas, as efetivamente pagas, lembrando que o RPP de pessoal é considerado pago na execução orçamentária.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia alterações no patrimônio da entidade, seja resultante ou independente da execução orçamentária, indicando o resultado econômico do exercício financeiro.

No exercício de 2022 em comparação com o exercício de 2023, os rendimentos de aplicação financeira, as transferências recebidas para a execução orçamentária, receitas de compensações ambientais e os recursos de convênios com a União contribuíram com a elevação das VPA's em relação ao exercício de 2023, que fizeram com que os o resultado superavitário de 2022 superassem os resultados superavitário obtido em 2023

RESUMO SINTÉTICO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
		EXERCÍCIO 2023	**2022**
3	**VARAIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**255.584.982,84**	**403.992.032,60**
3.1	**Pessoal e Encargos**	**20.452.465,58**	**20.788.748,35**
3.1.1	Remuneração a Pessoal	15.513.038,07	15.974.138,45
3.1.2	Encargos Patronais	4.515.291,08	4.322.329,93
3.1.9	Outros encargos Patronais	424.136,43	492.279,97
3.2	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**658,02**	**621,17**

3.2.9	Outros Benefícios Assitenciais	658,02	621,17
3.3	**Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**14.469.247,83**	**14.562.707,99**
3.3.1	Uso de Material de Consumo	896.714,36	2.414.376,09
3.3.2	Serviços	12.722.916,35	11.460.351,42
3.3.2.2	Serviços de Terceiros - PF	32.207,18	35.901,43
3.3.2.3	Serviços de Terceiros - PJ	12.203.461,59	10.843.067,45
3.3.2.4	Contrato de Terceirização por substituição de Mão de Obra	0,00	55.211,21
3.3.3.1	Depreciação	849.617,12	687.980,48
3.4	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira**	**25,88**	**17,77**
3.4.2.3	Juros e encargos demora de Aquisição de Bens e Serviços	25,88	17,77
3.4.2.9	Outros juros e encargos de Mora	0,00	0,00
3.5	**Tranferências e Delegações Concedidas**	**198.623.401,84**	**304.181.117,87**
3.5.1.1.2.01	Cota Financeira Concedida	2.386.972,23	661.807,80
3.5.1.1.2.02	Repasse concedido do Tesouro Estadual	104.221.232,90	157.339.025,13
3.5.1.1.2.03.01	Transferencias financeiras - Escritural	63.486,00	64,67
3.5.2.4	Outras Transferências	73.323.692,09	133.821.369,24
3.5.3.1.1.01	Transf. A Instituição Priv. Sem fins Lucrativos - Ongs. OSCIPs	16.849.066,70	415.096,20
3.5.1.1.2.99	Outras Movimenações Orçamentárias	527.281,31	203.335,75
3.5.1.2	Transferências Concedidas inde pendente da exec. Orçamentária	1.251.670,61	1.812.230,51
3.5.4.1	Transf. A Instituições Multigovernamentais	0,00	9.928.188,57
3.6	**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**	**2.708.672,73**	**3.935.051,91**
3.6.1.1.	Reavaliação de Imobilizados	31.888,37	461.744,78
3.6.5.1.1.02	Outras Desincorporações de Ativos Imobilizados	14.195,24	22.421,40
3.6.5.1.1.03	Desincorporação de Imobilizado - Bens Móveis	2.662.589,12	3.450.885,73
3.7	**Tributárias**	**0,00**	**27,29**
3.7.1.1	Impostos	0,00	27,29
3.7.1.2	Taxas	0,00	0,00
3.9	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**19.330.510,96**	**60.523.740,25**
3.9.9.5.1	Multas Administrativas	0,00	207,13
3.9.9.6.1	Indenizações, Restiutuições e Ressarcimentos	0,00	60.128,33
3.9.9.9	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	**19.330.510,96**	**60.463.404,79**

3.9.9.9.1	Variações Patr. Diminutivas Decorrentes de Outros Fatos Geradores	**9.772.749,28**	**46.497.532,80**
3.9.9.9.9.1.02	Incorporação/atualização de Dívidas Passivas	1.656.733,32	0,00
3.9.9.9.1.06	Baixa de Bens e Direitos	4.473.067,56	9.074.897,46
3.9.9.9.1.09	Bens Móveis Desincorporados por Transferências	299.745,76	32.725.410,24
3.9.9.9.1.77	Variações Patr. Diminutivas Fatos Diversos Balanço Financeiro	1.246,73	0,00
3.9.9.9.1.88	Variações Patr. Diminutivas Decorrentes de Outros Fatos Geradores	3.341.955,91	4.697.225,10
3.9.9.9.2	Variações Patr. Diminutivas Decorrentes de Outros Fatos Geradores- INTRA OFSS	**9.557.761,68**	**13.965.871,99**
		EXERCÍCIO 2023	**EXERCÍCIO 2022**
4	**VARAIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**279.610.935,08**	**405.664.110,73**
4.3	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**2.614.583,95**	**6.852.244,72**
4.3.3.1.1.05	Receitas com Compensações Ambientais	2.614.583,95	6.852.244,72
4.4	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**1.991.111,09**	**2.134.589,38**
4.4.5.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.991.111,09	2.134.589,38
4.5	**Transferências e Delegações Recebidas**	**254.015.529,13**	**347.203.875,41**
4.5.1.1.2	Transf. Recebidas Para Execução Orçamentária	253.432.979,41	345.797.100,56
4.5.2.3.3	Transferências Voluntárias - União	582.549,72	1.406.774,85
4.6	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**1.410.258,76**	**239.732,84**
4.6.3.9.1.01	Incorporação de Estoques	26.244,46	16.882,34
4.6.3.9.1.03	Incorporação de Bens Móveis	1.384.014,30	222.850,50
4.9	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**19.579.452,15**	**49.233.668,38**
4.9.9.9	Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Outros Fatos Geradores	19.579.452,15	49.233.668,38
	Total da Variações Patronais Diminutivas	255.584.982,84	403.992.032,80
	Resultado Patrimonial - Déficit verificado		
	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	**24.025.952,24**	**1.672.078,13**
	TOTAL GERAL	**279.610.935,08**	**405.664.110,93**

Considerando todos os resultados obtidos nas análises, a Secretaria teve um bom desempenho em termos financeiros e contábeis.

Anexos a esta nota explicativa:

Diversos Responsáveis Apurados
Diversos Responsáveis em Apuração
Balanço Patrimonial
Balanço Orçamentário
Balanço Financeiro
Demonstração de Fluxo de Caixa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Obrigações Conveniadas a Comprovar (Relação dos convênios de Saída)

REJANE DE CÁSSIA OLAVO
Contadora CRCMG nº 075410
Matrícula: 64.805-6

Belo Horizonte, 11 de março de 2024

REJANE DE CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-11 08:59:36
Foxit Reader Versão: 9.0.1

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			5.188.244,76	5.188.244,76	(+)
RECEITAS CORRENTES			5.188.244,76	5.188.244,76	(+)
RECEITA PATRIMONIAL			4.605.695,04	4.605.695,04	(+)
VALORES MOBILIÁRIOS			1.991.111,09	1.991.111,09	(+)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			2.614.583,95	2.614.583,95	(+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			582.549,72	582.549,72	(+)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			582.549,72	582.549,72	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS			5.188.244,76	5.188.244,76	(+)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			94.066.214,02	94.066.214,02	(+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			28.718.606,26	28.718.606,26	(+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	110.518.362,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	110.518.362,00		122.784.820,28	122.784.820,28	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	110.518.362,00		127.973.065,04	127.973.065,04	(+)
DÉFICIT			29.362.279,30	29.362.279,30	(+)
TOTAL	110.518.362,00		157.335.344,34	157.335.344,34	(+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			30.271.073,62		
SUPERÁVIT FINANCEIRO			30.271.073,62		

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	107.460.276,00	176.731.337,36	154.081.065,40	137.740.841,95	121.152.958,46	22.650.271,96	(+)
DESPESAS CORRENTES	50.240.276,00	66.287.638,19	53.046.326,58	43.756.934,22	43.563.977,77	13.241.311,61	(+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.612.542,00	18.497.208,00	17.224.670,23	17.151.048,89	17.151.048,89	1.272.537,77	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.627.734,00	47.790.430,19	35.821.656,35	26.605.885,33	26.412.928,88	11.968.773,84	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	57.220.000,00	110.443.699,17	101.034.738,82	93.983.907,73	77.588.980,69	9.408.960,35	(+)
INVESTIMENTOS	57.220.000,00	110.443.699,17	101.034.738,82	93.983.907,73	77.588.980,69	9.408.960,35	(+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.058.086,00	3.496.917,73	3.254.278,94	3.254.278,94	3.254.278,94	242.638,79	(+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.058.086,00	3.495.671,00	3.254.278,94	3.254.278,94	3.254.278,94	241.392,06	(+)
INVESTIMENTOS		1.246,73				1.246,73	(+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	110.518.362,00	180.228.255,09	157.335.344,34	140.995.120,89	124.407.237,40	22.892.910,75	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	110.518.362,00	180.228.255,09	157.335.344,34	140.995.120,89	124.407.237,40	22.892.910,75	(+)
TOTAL	110.518.362,00	180.228.255,09	157.335.344,34	140.995.120,89	124.407.237,40	22.892.910,75	(+)

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.978.899,50	3.599.135,90	3.892.020,40	3.815.677,90	1.227.017,54	535.339,96	(+)
DESPESAS CORRENTES	1.978.899,50	3.599.135,90	3.892.020,40	3.815.677,90	1.227.017,54	535.339,96	(+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.202,38	47.137,75	47.137,75	4.064,63		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.978.899,50	3.547.933,52	3.844.882,65	3.768.540,15	1.222.952,91	535.339,96	(+)
TOTAL	1.978.899,50	3.599.135,90	3.892.020,40	3.815.677,90	1.227.017,54	535.339,96	(+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	91.932,37	7.823.528,93	7.823.519,95	8,98	91.932,37	(+)
DESPESAS CORRENTES	91.932,37	1.177.549,24	1.177.540,26	8,98	91.932,37	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.932,37	1.177.549,24	1.177.540,26	8,98	91.932,37	(+)
DESPESAS DE CAPITAL		6.645.979,69	6.645.979,69			
INVESTIMENTOS		6.645.979,69	6.645.979,69			
TOTAL	91.932,37	7.823.528,93	7.823.519,95	8,98	91.932,37	(+)

RECEITA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.188.244,76	10.393.608,95
RECEITAS CORRENTES	5.188.244,76	10.393.608,95
RECEITA PATRIMONIAL	4.605.695,04	8.986.834,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	582.549,72	1.406.774,85
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	49.473.473,46	20.966.970,16
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.587.883,49	7.823.528,93
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.340.223,45	3.599.135,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	16.545.366,52	9.544.305,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	253.432.979,41	345.797.100,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	253.432.979,41	345.797.100,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.004.872,90	41.003.266,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.004.872,90	41.003.266,51
TOTAL	351.099.570,53	418.160.946,18

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	157.335.344,34	196.292.319,51
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	154.081.065,40	193.282.770,12
ADMINISTRAÇÃO	21.193.397,81	19.500.040,12
AGRICULTURA	123.786.935,90	168.506.780,75
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.100.731,69	5.275.949,25
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.254.278,94	3.009.549,39
ADMINISTRAÇÃO	2.711.898,28	2.374.496,45
AGRICULTURA	243.700,19	333.787,64
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	298.680,47	301.265,30
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	45.286.745,79	18.847.289,71
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.823.519,95	955.990,35
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.815.677,90	4.159.175,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	33.647.547,94	13.732.124,02
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	108.450.643,05	160.016.464,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	107.198.972,44	158.204.233,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.251.670,61	1.812.230,51
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	1.246,73	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	40.025.590,62	43.004.872,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.025.590,62	43.004.872,90
TOTAL	351.099.570,53	418.160.946,18

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	62.409.448,91	53.833.394,93
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.605.695,04	8.986.834,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.406.774,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	12.472.071,91	7.041.557,28
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	45.331.681,96	36.398.228,70
DESEMBOLSOS	131.647.092,48	183.474.714,65
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	36.923.794,37	36.215.391,82
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	94.723.298,11	147.259.322,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-69.237.643,57	-129.641.319,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	70.617.955,55	138.132.826,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	70.617.955,55	138.132.826,24
DESEMBOLSOS	4.359.594,26	6.489.900,13
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.347.029,18	6.489.900,13
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	12.565,08	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	66.258.361,29	131.642.926,11
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.979.282,28	2.001.606,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	43.004.872,90	41.003.266,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	40.025.590,62	43.004.872,90
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCICIO (2 - 1)	-2.979.282,28	2.001.606,39

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	2.614.583,95	6.852.244,72
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.991.111,09	2.134.589,38
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.605.695,04	8.986.834,10

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		1.406.774,85
UNIÃO		1.406.774,85
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.406.774,85
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	74.619.952,47	133.906.488,67
UNIÃO	6.448.724,38	4.210.203,43
MUNICÍPIOS	68.171.228,09	129.696.285,24
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.254.278,94	3.009.549,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	16.849.066,70	10.343.284,77
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	94.723.298,11	147.259.322,83

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ADMINISTRAÇÃO	19.775.439,18	19.490.567,18
AGRICULTURA	11.019.118,99	10.887.098,68
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.130.871,21	5.808.085,54
PAGAMENTO RPP - FOLHA		29.640,42
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR **	-1.635,01	
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	36.923.794,37	36.215.391,82

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

23/02/2024 12:22:42

ATIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
1	ATIVO	175.583.085,63	142.879.812,67
1.1	ATIVO CIRCULANTE	101.086.776,47	69.070.494,35
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.025.590,62	43.004.872,90
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	40.025.590,62	43.004.872,90
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	19.694.254,19	23.041.038,09
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.318.157,34	9.358.206,79
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	168.057,67	181.886,20
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	15.208.039,18	13.500.945,10
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	20.331.336,43	19.963.834,81
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	20.331.336,43	19.963.834,81
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	20.331.336,43	19.963.834,81
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	56.371.674,32	24.606.024,25
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	10.936.666,19	5.567.253,52
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	10.936.666,19	5.567.253,52
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	60,91	60,91
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	381.775,29	113.519,67
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	10.554.829,99	5.453.672,94
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	45.435.008,13	19.038.770,73
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	16.086.896,88	6.692.779,69
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.040.096,88	6.645.979,69
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	16.040.096,88	6.645.979,69
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	46.800,00
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	29.348.111,25	12.345.991,04
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	29.348.111,25	12.345.991,04
1.1.5	ESTOQUES	4.689.511,53	1.459.597,20
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.689.511,53	1.459.597,20
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.689.511,53	1.459.597,20
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.689.511,53	1.459.597,20
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.496.309,16	73.809.318,32
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.893.669,35	5.907.944,39
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.893.669,35	5.907.944,39
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.893.669,35	5.907.944,39
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.893.669,35	5.907.944,39
1.2.3	IMOBILIZADO	68.602.639,81	67.901.373,93
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	48.854.552,42	50.234.716,80
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	48.854.552,42	50.234.716,80
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	48.854.552,42	50.234.454,42
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	262,38
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	262,38
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00	262,38
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	-262,38
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00	-262,38
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	22.310.038,35	19.579.251,22
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	22.310.038,35	19.579.251,22
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	8.477.617,09	5.670.903,40
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	25.380.346,13
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.547.924,87	-11.471.998,31
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.547.924,87	-11.471.998,31
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.561.950,96	-1.912.594,09
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.561.950,96	-1.912.594,09
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.561.950,96	-1.912.594,09
TOTAL DO ATIVO		175.583.085,63	142.879.812,67

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	175.583.085,63	142.879.812,67
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	16.841.350,64	8.102.788,39
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.635,01	0,00
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.635,01	0,00
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.635,01	0,00
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.635,01	0,00
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.635,01	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	359.596,31	1.269.481,61
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	359.596,31	1.269.481,61
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	359.596,31	1.269.481,61
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	359.596,31	1.269.481,61
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.480.119,32	6.833.306,78
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	85.192,28	187.327,09
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	85.192,28	187.327,09
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	80.275,06	89.944,77
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	442,80	442,80
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	0,00	93.794,33
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.474,42	3.145,19
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.394.927,04	6.645.979,69
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.394.927,04	6.645.979,69
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	16.394.927,04	6.645.979,69
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	61.241,53
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	61.241,53
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	61.241,53
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	61.241,53
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	61.241,53
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	0,00	61.241,53
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	0,00	61.241,53
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	158.741.734,99	134.715.782,75
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	172.851,20	172.851,20
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	172.851,20	172.851,20
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	172.851,20	172.851,20
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	172.851,20	172.851,20
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	158.568.883,79	134.542.931,55
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	158.568.883,79	134.542.931,55
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-378.235.287,67	-333.364.526,46
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-44.870.761,21	-48.679.117,58
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-333.364.526,46	-284.685.408,88
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	681.196.632,68	539.558.776,86
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	141.637.855,82	182.765.789,90
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	539.558.776,86	356.792.986,96
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	68.423.288,09	72.993.202,37
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-4.569.914,28	-2.718.309,15
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72.993.202,37	75.711.511,52
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-212.815.749,31	-144.644.521,22
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-68.171.228,09	-129.696.285,24
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-144.644.521,22	-14.948.235,98
TOTAL DO PASSIVO		175.583.085,63	142.879.812,67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	85.460.598,75	62.043.643,63
ATIVO PERMANENTE	90.122.486,88	80.836.169,04
TOTAL DO ATIVO	175.583.085,63	142.879.812,67
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	33.640.571,55	13.680.823,79
PASSIVO PERMANENTE	0,00	61.241,53
TOTAL DO PASSIVO	33.640.571,55	13.742.065,32
SALDO PATRIMONIAL	141.942.514,08	129.137.747,35

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	232.586,73	416.917,04
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	21.226.474,91	50.213.780,69
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	21.459.061,64	50.630.697,73
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	12.177.759,96	8.317.351,81
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	89.247.295,81	123.590.353,42
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	101.425.055,77	131.907.705,23

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	279.610.935,08	405.664.110,73
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	2.614.583,95	6.852.244,72
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.614.583,95	6.852.244,72
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.614.583,95	6.852.244,72
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	2.614.583,95	6.852.244,72
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS	2.614.583,95	6.852.244,72
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.991.111,09	2.134.589,38
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.991.111,09	2.134.589,38
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.991.111,09	2.134.589,38
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	1.991.111,09	2.134.589,38
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.991.111,09	2.134.589,38
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	254.015.529,13	347.203.875,41
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	253.432.979,41	345.797.100,56
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	253.432.979,41	345.797.100,56
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	253.432.979,41	345.797.100,56
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	96.468.773,84	154.007.875,72
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	94.081.801,61	153.346.067,92
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.386.972,23	661.807,80
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	104.221.232,90	157.339.025,13
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104.235.414,49	157.354.966,05
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	-14.181,59	-15.940,92
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-14.181,59	-15.940,92
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	62.577,53	0,00
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	62.577,53	0,00
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	28.718.606,26	10.324.531,92
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	28.718.606,26	10.324.531,92
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	23.961.788,88	24.125.667,79
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	216.750,22	227.189,47
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	23.745.038,66	23.898.478,32
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	582.549,72	1.406.774,85
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	582.549,72	1.406.774,85
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	582.549,72	1.406.774,85
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	582.549,72	1.406.774,85
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.410.258,76	239.732,84
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.410.258,76	239.732,84
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.410.258,76	239.732,84
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.410.258,76	239.732,84
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	26.244,46	16.882,34
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.384.014,30	222.850,50
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.579.452,15	49.233.668,38
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.579.452,15	49.233.668,38
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.579.452,15	49.233.668,38
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	10.111.892,07	35.273.093,60
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.717.974,85	0,00
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.717.974,85	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	7.947.334,58	2.627.907,21
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	93.520,71	4.389,99
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	350.979,35	32.464.680,54
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	2.082,58	176.115,86
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	2.082,58	176.115,86
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	2.073,60	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	8,98	176.115,86

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	9.467.560,08	13.960.574,78
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	9.467.560,08	13.960.574,78
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	9.467.560,08	13.960.574,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		279.610.935,08	405.664.110,73
TOTAL GERAL		279.610.935,08	405.664.110,73

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	255.584.982,84	403.992.032,80
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.452.465,58	20.788.748,35
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.513.038,07	15.974.138,45
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.513.038,07	15.974.138,45
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.513.038,07	15.974.138,45
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	15.513.038,07	15.974.138,45
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.515.291,08	4.322.329,93
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.235,55	5.539,27
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	8.235,55	5.539,27
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.235,55	5.539,27
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.507.055,53	4.316.790,66
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.252.776,59	1.308.302,56
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.252.776,59	1.308.302,56
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.254.278,94	3.008.488,10
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.254.278,94	3.008.488,10
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	424.136,43	492.279,97
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	413.797,83	484.946,29
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	413.797,83	484.946,29
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	413.797,83	484.946,29
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	10.338,60	7.333,68
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	10.338,60	7.333,68
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.338,60	7.333,68
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	658,02	621,17
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	658,02	621,17
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	658,02	621,17
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	658,02	621,17
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	658,02	621,17
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.469.247,83	14.562.707,99
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	896.714,36	2.414.376,09
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	896.714,36	2.414.376,09
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	896.714,36	2.414.376,09
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	896.714,36	2.414.376,09
3.3.2	SERVIÇOS	12.722.916,35	11.460.351,42
3.3.2.1	DIÁRIAS	487.247,58	526.171,33
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	487.247,58	526.171,33
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	484.383,78	523.270,93
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	2.863,80	2.900,40
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	32.207,18	35.901,43
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	32.207,18	35.901,43
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	32.207,18	35.901,43
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	12.203.461,59	10.843.067,45
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	12.203.461,59	10.842.006,16
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	12.203.461,59	10.842.006,16
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	1.061,29
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	1.061,29
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	55.211,21
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.211,21
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	55.211,21
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	849.617,12	687.980,48
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	849.617,12	687.980,48
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	849.617,12	687.980,48
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	849.617,12	687.980,48

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25,88	17,77
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	25,88	17,77
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25,88	17,77
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	25,88	17,77
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25,88	17,77
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	198.623.401,84	304.181.118,07
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	108.450.643,05	160.016.464,06
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	107.198.972,44	158.204.233,55
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	107.198.972,44	158.204.233,55
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.386.972,23	661.807,80
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.386.972,23	661.807,80
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	104.221.232,90	157.339.025,13
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104.235.414,49	157.354.966,05
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-14.181,59	-15.940,92
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-14.181,59	-15.940,92
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	63.486,00	64,87
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	63.486,00	64,87
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	527.281,31	203.335,75
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	511.693,72	186.111,53
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	15.587,59	17.224,22
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	14.181,59	15.940,92
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.406,00	1.283,30
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.251.670,61	1.812.230,51
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.251.670,61	1.812.230,51
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.251.670,61	1.812.230,51
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	73.323.692,09	133.821.369,24
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	73.323.692,09	133.821.369,24
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	5.152.464,00	4.125.084,00
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	5.152.464,00	4.125.084,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	68.171.228,09	129.696.285,24
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	68.171.228,09	129.696.285,24
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	68.171.228,09	129.696.285,24
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.849.066,70	415.096,20
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.849.066,70	415.096,20
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	16.849.066,70	415.096,20
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	16.849.066,70	415.096,20
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.928.188,57
3.5.4.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.928.188,57
3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	0,00	9.928.188,57
3.5.4.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	9.928.188,57
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.708.672,73	3.935.051,91
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.888,37	461.744,78
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.888,37	461.744,78
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.888,37	461.744,78
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.888,37	461.744,78
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.676.784,36	3.473.307,13
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.676.784,36	3.473.307,13
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.676.784,36	3.473.307,13
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	14.195,24	22.421,40
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	2.662.589,12	3.450.885,73
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	27,29
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	27,29

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
3.7.1.1	IMPOSTOS	0,00	27,29
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27,29
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	0,00	27,29
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.330.510,96	60.523.740,25
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.330.510,96	60.523.740,25
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	207,13
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	207,13
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	207,13
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	60.128,33
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	60.128,33
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	60.128,33
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.330.510,96	60.463.404,79
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	9.772.749,28	46.497.532,80
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.656.733,32	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.656.733,32	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	4.473.067,56	9.074.897,46
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	299.745,76	32.725.410,24
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	1.246,73	0,00
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	1.246,73	0,00
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	1.246,73	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.341.955,91	4.697.225,10
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	133.466,44	1.247.913,37
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.208.489,47	3.449.311,73
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	9.557.761,68	13.965.871,99
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	9.557.761,68	13.965.871,99
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	9.557.761,68	13.965.871,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		255.584.982,84	403.992.032,80
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		24.025.952,24	1.672.077,93
TOTAL GERAL		279.610.935,08	405.664.110,73

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

CONVENIOS DE SÁIDA - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR - DATA-BASE 31/12/2023

Ano de Exerc	Unidade Exe	Conta Contá	Conta Auxiliar Contábil	CNPJ_CPF Credor	Razão Social Credor	Valor Saldo Atual
2023	1230001	8122104	2016039103763	25944455000196	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	-300.470,84
2023	1230001	8122104	2020039270028	22835076000170	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE	-1.362.057,57
2023	1230001	8122104	2021039287853	510857000151	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA DOS ANJICOS	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2021039287854	1786059000110	ASS. DESENV. COMUN. RURAL PEQ. PROD. DE RIO PARDINHO	-50.000,00
2023	1230001	8122104	2021039287865	25229337000104	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PORTEIRAS	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2021039287911	6947837000129	INSTITUTO UNIVERSO CIDADAO	-104.900,00
2023	1230001	8122104	2021039287924	18602060000140	PM PRESIDENTE OLEGARIO	-112.461,00
2023	1230001	8122104	2021039287956	1876586000115	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA/BOA UNIAO	-50.000,00
2023	1230001	8122104	2021039287995	21519932000115	UNIAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IAPU E REGIAO	-150.000,00
2023	1230001	8122104	2021039288070	18431312000115	PM UBERLANDIA	-200.000,00
2023	1230001	8122104	2021039288072	20356747000194	PM ENTRE RIOS DE MINAS	-130.000,00
2023	1230001	8122104	2021039288085	16752446000102	PM CONGONHAS	-50.000,00
2023	1230001	8122104	2021039288086	18132449000179	PM VICOSA	-50.000,00
2023	1230001	8122104	2021039293642	9337864000178	ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MODELO	-46.366,36
2023	1230001	8122104	2021039315085	23965630000104	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PORTAL DO NORTE	-76.905,62
2023	1230001	8122104	2021039315086	23539463000121	PM PIRAPORA	-67.695,54
2023	1230001	8122104	2021039315104	20210217000133	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTO ANTONIO	-50.000,00
2023	1230001	8122104	2021039315220	3235662000139	ASSOCIACAO TINGUI	-100.000,00
2023	1230001	8122104	2021039317359	30988358000135	- ASSOCIACAO DOS AGR.FAM.DA FAZENDA ESTIVA SAO PEDRO E ADJACENTES	-71.258,47
2023	1230001	8122104	2021039317744	20182283000147	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO POVOADO DE TAQUARAL	-58.360,00
2023	1230001	8122104	2021039318041	19718360000151	PM CONSELHEIRO LAFAIETE	-750.000,00
2023	1230001	8122104	2021039318046	1867168000161	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TAPIRA	-150.000,00
2023	1230001	8122104	2021039318122	18245167000188	PM TRES PONTAS	-500.000,00

2023	1230001	8122104	2021039318135	1040760000195	NUCLEO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOA SORTE	-71.258,47
2023	1230001	8122104	2021039318625	325635000169	ASSOCIACAO MINEIRA DAS ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLAS - AMEFA	-329.987,12
2023	1230001	8122104	2021039318748	19193527000108	CONSOR INTERM P DESENVOL AMB SUST DO NOR DE MINAS	-629.590,00
2023	1230001	8122104	2022039337592	17724162000175	PM MARIPA DE MINAS	-78.613,33
2023	1230001	8122104	2022039340795	19876424000142	PM IPATINGA	-78.613,33
2023	1230001	8122104	2022039341317	25004532000128	PM CACHOEIRA DA PRATA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039341321	1612508000103	PM MARIO CAMPOS	-77.826,33
2023	1230001	8122104	2022039341324	17695032000151	PM FELIXLANDIA	-1.478.613,33
2023	1230001	8122104	2022039341328	18363978000183	PM RIO MANSO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039341517	18338228000151	PM PEDRO TEIXEIRA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039341530	18404939000187	PM NOVA MODICA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039341533	28078941000167	CONSORCIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	-1.075.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342032	18404889000138	PM NOVO CRUZEIRO	-780.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342033	18404889000138	PM NOVO CRUZEIRO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342035	17695016000169	PM CORINTO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342036	18457226000181	PM SANTA VITORIA	-614.453,32
2023	1230001	8122104	2022039342038	18338236000106	PM PIAU	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342039	18338129000170	PM BELMIRO BRAGA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342041	19718386000108	PM ITAVERAVA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342045	18306662000150	PM ARCOS	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342047	18094862000196	PM SANTA RITA DO IBITIPOCA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342166	18094748000166	PM ALTO RIO DOCE	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342168	18128272000137	PM BRAS PIRES	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342170	1612492000139	PM CONEGO MARINHO	-775.442,56
2023	1230001	8122104	2022039342173	18428847000137	PM PIRAJUBA	-535.839,99
2023	1230001	8122104	2022039342175	18260497000142	PM CENTRALINA	-218.666,67
2023	1230001	8122104	2022039342176	18133306000181	PM ERVALIA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342177	18308726000151	PM CAMACHO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342178	17747965000145	PM PAIVA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342181	1602782000100	PM DOM BOSCO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342183	17695024000105	PM CURVELO	-298.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342184	18307405000132	PM DIVINOLANDIA DE MINAS	-298.613,33

2023	1230001	8122104	2022039342185	19382647000153	PM GUARACIABA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342186	18128249000142	PM DORES DO TURVO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342188	18385112000173	PM SANTA MARGARIDA	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342191	18449140000107	PM FRONTEIRA	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342192	1612495000172	PM NINHEIRA	-800.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342200	18179226000167	PM IPUIUNA	-598.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342203	19193527000108	CONSOR INTERM P DESENVOL AMB SUST DO NOR DE MINAS	-743.800,00
2023	1230001	8122104	2022039342204	18303697000135	CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO	-4.557.741,00
2023	1230001	8122104	2022039342214	20356747000194	PM ENTRE RIOS DE MINAS	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342217	19856351000127	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO RIO PARDO	-780.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342220	18409193000102	PM MARILAC	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342221	1613169000180	PM NOVA BELEM	-30.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342225	1613394000116	PM FRANCISCOPOLIS	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342231	18278069000147	PM VAZANTE	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342234	18349951000136	PM SANTO ANTONIO DO JACINTO	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342236	16901381000110	PM LAGOA DOS PATOS	-77.827,18
2023	1230001	8122104	2022039342240	18244319000128	PM INGAI	-298.613,00
2023	1230001	8122104	2022039342243	18316257000112	PM PIEDADE DE PONTE NOVA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342246	1615007000180	PM MONTE FORMOSO	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342253	18449157000164	PM PLANURA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342256	16925208000151	PM RIACHO DOS MACHADOS	-298.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342259	18457267000178	PM CACHOEIRA DOURADA	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342261	1612494000128	PM SAO JOAO DA LAGOA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342266	18008888000174	PM CONCEICAO DO RIO VERDE	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342269	18312132000114	PM RAPOSOS	-748.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342272	19718402000154	PM CRISTIANO OTONI	-528.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342309	21226840000147	PM ITAPAGIPE	-1.999,97
2023	1230001	8122104	2022039342311	18188219000121	PM SAO LOURENCO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342314	18338244000144	PM RIO NOVO	-298.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342316	18316182000170	PM BARRA LONGA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342319	18338285000130	PM SANTANA DO GARAMBEU	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342323	18338293000187	PM SIMAO PEREIRA	-298.613,33

2023	1230001	8122104	2022039342325	1613204000160	PM PINGO D'AGUA	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342327	17947615000122	PM LARANJAL	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342330	7306549000158	CONSORCIO INTERM. MULTIF. DO BAIXO JEQUITINHONHA	-780.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342331	18244335000110	PM SANTO ANTONIO DO AMPARO	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342337	18242800000184	PM CARVALHOPOLIS	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342339	18187823000133	PM NOVA RESENDE	-297.827,19
2023	1230001	8122104	2022039342343	26218636000106	PM CATUGI	-598.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342345	18279059000126	PM VARZEA DA PALMA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342347	18457192000125	PM GURINHATA	-607.226,66
2023	1230001	8122104	2022039342349	23221351000128	PM CAETANOPOLIS	-378.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342351	18428888000123	PM CONQUISTA	-598.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342359	25209115000111	PM MATIAS CARDOSO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342362	1612481000159	PM PINTOPOLIS	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342363	18094813000153	PM DESTERRO DO MELO	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342373	18137943000126	PM GUIRICEMA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342488	1612497000161	PM SANTA CRUZ DE SALINAS	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342493	18194076000160	PM BOCAINA DE MINAS	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342498	18188227000178	PM JESUANIA	-298.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342504	18316174000123	PM AMPARO DA SERRA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342518	18302315000159	PM TAQUARACU DE MINAS	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342520	18449173000157	PM COMENDADOR GOMES	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342529	17747957000107	PM OLIVEIRA FORTES	-250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342532	18338152000164	PM CORONEL PACHECO	-298.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342533	18334284000118	PM CORREGO NOVO	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342536	1020881000175	PM DELTA	-298.616,33
2023	1230001	8122104	2022039342537	18094771000150	PM BIAS FORTES	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342542	18338244000144	PM RIO NOVO	-460.000,00
2023	1230001	8122104	2022039342543	18186718000180	PM ITANHANDU	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342545	18349910000140	PM JACINTO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342550	18685438000116	PM PIEDADE DO RIO GRANDE	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342552	17695040000106	PM MORRO DA GARCA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342554	25223983000156	PM MONTEZUMA	-298.613,33

2023	1230001	8122104	2022039342555	1613126000102	PM BUGRE	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342560	18308775000194	PM CLAUDIO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342602	18279083000165	PM JEQUITAI	-898.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342610	25324187000100	PM TURMALINA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342612	18132464000117	PM COIMBRA	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342625	18094870000132	PM SENHORA DOS REMEDIOS	-1.127.226,66
2023	1230001	8122104	2022039342627	18299537000160	PM ITAMBE DO MATO DENTRO	-298.613,33
2023	1230001	8122104	2022039342632	1051819000140	PM UNIAO DE MINAS	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369136	16928483000129	PM SAO JOAO DA PONTE	-108.686,34
2023	1230001	8122104	2022039369138	1613233000122	PM IMBE DE MINAS	-112.300,00
2023	1230001	8122104	2022039369139	18114272000188	PM DIVINO	-100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369140	1612493000183	PM BONITO DE MINAS	-113.262,60
2023	1230001	8122104	2022039369141	18114264000131	PM ESPERA FELIZ	-102.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369142	1640429000106	PM PEDRA BONITA	-125.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369143	18133306000181	PM ERVALIA	-100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369145	1612501000191	PM SERRANOPOLIS DE MINAS	-385.593,33
2023	1230001	8122104	2022039369211	18017467000100	PM VARZELANDIA	-77.827,19
2023	1230001	8122104	2022039369212	1612501000191	PM SERRANOPOLIS DE MINAS	-113.262,67
2023	1230001	8122104	2022039369213	1613169000180	PM NOVA BELEM	-1.000.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369214	18334276000171	PM BOM JESUS DO GALHO	-125.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369215	18244384000153	PM ITUTINGA	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369217	18301028000124	PM ESTRELA DO INDAIA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369218	17782616000164	PM MATO VERDE	-1.592.010,00
2023	1230001	8122104	2022039369219	18457259000121	PM IPIACU	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369419	24791154000107	PM SAO JOAO DO PARAISO	-220.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369420	1615421000190	PM GOIABEIRA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369421	18363945000133	PM BONFIM	-1.300.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369474	1613169000180	PM NOVA BELEM	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369475	18592162000121	PM ESTRELA DO SUL	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369476	18682930000138	PM ANDRELANDIA	-1.200.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369477	18307470000168	PM SAO GERALDO DA PIEDADE	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369478	23098510000149	PM ARAPORA	-500.000,00

2023	1230001	8122104	2022039369480	18338129000170	PM BELMIRO BRAGA	-913.109,72
2023	1230001	8122104	2022039369486	18094821000108	PM DORES DE CAMPOS	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369487	1612494000128	PM SAO JOAO DA LAGOA	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369488	18602094000134	PM TIROS	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369489	17990714000197	PM CENTRAL DE MINAS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369495	18240119000105	PM VARGINHA	-200.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369562	17954041000110	PM MINDURI	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369563	1614862000177	PM CORREGO FUNDO	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369564	18094771000150	PM BIAS FORTES	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369565	17935412000116	PM NATERCIA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369566	18244426000156	PM CANA VERDE	-900.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369567	18178962000109	PM IBITIURA DE MINAS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369568	22705248000190	PM SAO JOAO DE MANTENINHA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369569	16925208000151	PM RIACHO DOS MACHADOS	-507.109,72
2023	1230001	8122104	2022039369570	18558080000160	PM ROCHEDO DE MINAS	-1.113.109,72
2023	1230001	8122104	2022039369571	22541874000199	PM MONSENHOR PAULO	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369572	18313007000129	PM CRUCILANDIA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369574	17747957000107	PM OLIVEIRA FORTES	-793.666,67
2023	1230001	8122104	2022039369642	18025932000154	PM GONCALVES	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369645	18194076000160	PM BOCAINA DE MINAS	-1.000.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369648	18591149000158	PM COROMANDEL	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369649	25209115000111	PM MATIAS CARDOSO	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369650	1612497000161	PM SANTA CRUZ DE SALINAS	-1.061.666,67
2023	1230001	8122104	2022039369652	1614599000116	PM INDAIABIRA	-1.917.869,97
2023	1230001	8122104	2022039369653	18457192000125	PM GURINHATA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369654	17747940000141	PM ARACITABA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369655	18194217000145	PM CARVALHOS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369658	17947623000179	PM MIRADOURO	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369659	1612885000142	PM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	-800.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369660	18409201000102	PM SAO JOSE DO JACURI	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369664	18307496000106	PM SARDOA	-1.500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369665	18307405000132	PM DIVINOLANDIA DE MINAS	-1.200.000,00

2023	1230001	8122104	2022039369667	18303230000195	PM SERRA AZUL DE MINAS	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369668	25212242000170	PM MAMONAS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369669	18296699000144	PM QUARTEL GERAL	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369670	17710476000119	PM SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369671	18080887000130	PM FERNANDES TOURINHO	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369672	18677633000102	PM CORREGO DO BOM JESUS	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369674	18303172000108	PM CARMESIA	-1.223.800,00
2023	1230001	8122104	2022039369677	18303263000135	PM SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039369678	17710096000184	PM ESTRELA DALVA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370579	18457267000178	PM CACHOEIRA DOURADA	-850.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370581	18712133000156	PM HELIODORA	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370582	18125120000180	PM ARINOS	-200.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370583	18338152000164	PM CORONEL PACHECO	-1.013.109,72
2023	1230001	8122104	2022039370588	66234311000123	PM DIVISOPOLIS	-2.146.333,33
2023	1230001	8122104	2022039370589	17947631000115	PM ANTONIO PRADO DE MINAS	-966.300,00
2023	1230001	8122104	2022039370590	18385112000173	PM SANTA MARGARIDA	-800.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370591	1612484000192	PM SANTO ANTONIO DO RETIRO	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370593	18602086000198	PM SAO GONCALO DO ABAETE	-1.200.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370594	18094789000152	PM CARANAIBA	-2.350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370596	18404947000123	PM OURO VERDE DE MINAS	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370597	18094813000153	PM DESTERRO DO MELO	-1.186.020,00
2023	1230001	8122104	2022039370599	18279083000165	PM JEQUITAI	-400.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370600	18392514000103	PM SAO JOSE DO MANTIMENTO	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370601	17694852000129	PM BUENOPOLIS	-1.186.020,00
2023	1230001	8122104	2022039370603	18306688000106	PM IGUATAMA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370651	18401059000157	PM JOAO MONLEVADE	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370661	18349902000101	PM BANDEIRA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370664	19942895000101	PM ARAPUA	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370665	18114231000191	PM SAO FRANCISCO DO GLORIA	-400.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370667	18025916000161	PM CONSOLACAO	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370668	18301069000110	PM SERRA DA SAUDADE	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370766	18409177000101	PM SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	-600.000,00

2023	1230001	8122104	2022039370767	1640429000106	PM PEDRA BONITA	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370768	17894072000122	PM IBIRACI	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370769	18334276000171	PM BOM JESUS DO GALHO	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370770	16928483000129	PM SAO JOAO DA PONTE	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370771	18094862000196	PM SANTA RITA DO IBITIPOCA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370772	18025981000197	PM PIRANGUCU	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370773	1603707000155	PM CABECEIRA GRANDE	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370774	1613377000189	PM PONTO DOS VOLANTES	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370775	18306654000103	PM JAPARAIBA	-400.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370776	18338210000150	PM PASSA VINTE	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370777	18338293000187	PM SIMAO PEREIRA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370778	18243261000106	PM SERRANIA	-850.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370779	19718386000108	PM ITAVERAVA	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370781	17724576000102	PM SENADOR CORTES	-1.100.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370783	18244319000128	PM INGAI	-900.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370785	18413187000110	PM SANTA RITA DO ITUETO	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370786	18535658000163	PM MAR DE ESPANHA	-1.245.979,69
2023	1230001	8122104	2022039370846	18715508000131	PM CONTAGEM	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370847	18338137000116	PM CHACARA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370852	1616420000160	PM NOVORIZONTE	-507.978,62
2023	1230001	8122104	2022039370853	1601656000122	PM TOCOS DO MOJI	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370854	18270447000146	PM MANGA	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370855	18114256000195	PM CAIANA	-1.000.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370856	18008888000174	PM CONCEICAO DO RIO VERDE	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370858	18675926000142	PM SENADOR JOSE BENTO	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2022039370859	18008896000110	PM AIURUOCA	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371013	18332619000169	PM MATHIAS LOBATO	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371016	66229105000125	PM CAPITAO ANDRADE	-1.300.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371018	18094748000166	PM ALTO RIO DOCE	-1.186.020,00
2023	1230001	8122104	2022039371020	17935370000113	PM SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371094	18125120000180	PM ARINOS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371100	18277947000100	PM GUARDA-MOR	-700.000,00

2023	1230001	8122104	2022039371359	18140764000148	PM SACRAMENTO	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371361	18468058000120	PM SERRA DO SALITRE	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2022039371362	18316182000170	PM BARRA LONGA	-77.813,33
2023	1230001	8122104	2022039371518	18125146000129	PM BURITIS	-1.200.000,00
2023	1230001	8122104	2023039377041	18332619000169	PM MATHIAS LOBATO	-742.833,33
2023	1230001	8122104	2023039377045	66229543000193	PM IPABA	-681.481,35
2023	1230001	8122104	2023039380331	18468041000172	PM CRUZEIRO DA FORTALEZA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2023039380332	18385120000110	PM SIMONESIA	-2.600.000,00
2023	1230001	8122104	2023039380333	18114249000193	PM CAPARAO	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039383282	18278051000145	PM PARACATU	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039383335	18295329000192	PM OURO BRANCO	-116.904,00
2023	1230001	8122104	2023039383442	18715458000192	PM SANTANA DO RIACHO	-1.250.000,00
2023	1230001	8122104	2023039385561	18128280000183	PM DIVINESIA	-116.904,54
2023	1230001	8122104	2023039385562	14345017000195	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SALTADOR	-130.000,00
2023	1230001	8122104	2023039385563	17953332000193	PM CARRANCAS	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2023039385774	17947615000122	PM LARANJAL	-516.780,00
2023	1230001	8122104	2023039385775	1615422000134	PM CUPARAQUE	-1.000.000,00
2023	1230001	8122104	2023039385780	17952508000192	PM ARANTINA	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2023039385782	1612503000180	PM JOSENOPOLIS	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039386023	4003187000138	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOM JESUS DO AMPARO	-750.000,00
2023	1230001	8122104	2023039386068	13978230000171	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BEM-ESTAR DOS MORADORES DE VIEIRAS - ACOMOV	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2023039386070	13026013000181	ASSOC.DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO PADRE ANGELO	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039386071	1267417000188	ASSOC.DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BURITIS	-130.000,00
2023	1230001	8122104	2023039386072	18409243000143	PM SAO PEDRO DO SUACUI	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039386238	1613233000122	PM IMBE DE MINAS	-119.690,00
2023	1230001	8122104	2023039386252	18296699000144	PM QUARTEL GERAL	-330.000,00
2023	1230001	8122104	2023039386447	18409177000101	PM SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	-500.666,67
2023	1230001	8122104	2023039388840	19391945000100	PM SANTA BARBARA	-330.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389070	23850928000160	ASSOC. COM. DA BENCAO DE DEUS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389074	16698124000122	INSTITUTO DE INCENTIVO A EXTRACAO ROSALVA CALDEIRA OLIVEIRA	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039389076	22229074000137	SINDICATO RURAL DE NOVA PONTE	-249.968,32
2023	1230001	8122104	2023039389081	1017885000102	ASSOC DE PEQ PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE LARGA	-88.623,86

2023	1230001	8122104	2023039389082	16780355000180	SINDICATO RURAL DE ARCOS	-199.989,62
2023	1230001	8122104	2023039389083	18338137000116	PM CHACARA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389084	18303172000108	PM CARMESIA	-233.809,00
2023	1230001	8122104	2023039389085	16885485000188	PM FRANCISCO DUMONT	-230.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389088	18025890000151	PM BRAZOPOLIS	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389090	18244368000160	PM BOM SUCESSO	-1.408.546,67
2023	1230001	8122104	2023039389117	9021430000164	ASSOCIACAO QUILOMBOLA ESPERANCA DA COMUNIDADE DO PEGA	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389118	19938273000100	SINDICATO RURAL DE GURINHATA	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389125	2758154000172	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CARACOL E REGIAO	-98.423,32
2023	1230001	8122104	2023039389130	29810763000180	CODEANM - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA APICULTURA NORTE MINEIRA	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389134	20734364000102	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CRUZEIRO DA PRATA	-180.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389141	2364155000132	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DO CANGUCU	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389142	26119313000157	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE MASSAMBARA	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389144	10616026000112	ASSOCIACAO COM.MORADORES POVOADO BURITIZEIRO	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389147	5453827000174	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SIMONESIA	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389149	8133641000126	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE POCOES	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389154	8111377000120	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DOS MU	-128.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389155	18353664000108	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIRGEM DA LAPA	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389156	864461000102	ASSOCIACAO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	-100.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389157	11283142000120	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO MATEUS E REGIAO	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389158	10644908000191	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE PRODUTORES RURAIS DO AMORINS	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389184	4829428000100	CARITAS DIOCESANA DE LEOPOLDINA	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389187	24902371000127	SINDICATO RURAL DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	-100.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389188	25210402000141	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITAMIRIM	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389189	864461000102	ASSOCIACAO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR	-380.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389190	4925217000163	ASSOC.DAS MULHERES AGRICULT.E TRABALHADORAS RURAIS DE TOMBOS	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039389342	26129106000183	ASSOCIACAO DO DISTRITO DE SAO JOSE DE POUSO ALEGRE	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389343	10257619000130	ARTE E VIDA ASSOCIACAO DE ARTESANATOS	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389344	20808978000191	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOAIMA	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039389345	17888090000100	PM CANDEIAS	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389346	18029371000161	PM MADRE DE DEUS DE MINAS	-698.694,81
2023	1230001	8122104	2023039389347	18557538000167	PM PRADOS	-116.317,08

2023	1230001	8122104	2023039389348	18715441000135	PM SABARA	-116.317,08
2023	1230001	8122104	2023039389349	18675918000104	PM ESTIVA	-698.694,81
2023	1230001	8122104	2023039389351	18260505000150	PM PRATA	-702.205,77
2023	1230001	8122104	2023039389352	17125444000156	PM ITABIRINHA	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389353	18244418000100	PM IBITURUNA	-698.694,81
2023	1230001	8122104	2023039389356	25209156000108	PM PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	-116.317,08
2023	1230001	8122104	2023039389357	18313841000114	PM MARAVILHAS	-698.652,33
2023	1230001	8122104	2023039389358	1615008000125	PM FREI LAGONEGRO	-705.752,33
2023	1230001	8122104	2023039389359	17744558000184	PM SILVEIRANIA	-549.302,67
2023	1230001	8122104	2023039389360	18094854000140	PM SANTA BARBARA DO TUGURIO	-705.752,33
2023	1230001	8122104	2023039389401	1053326000140	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE S.FCO. DO GLORIA	-92.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389402	9372995000196	ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA DA ZONA DA MATA DE MINAS GE	-267.247,72
2023	1230001	8122104	2023039389403	4192343000156	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SETOR DE HUMAITA	-129.747,59
2023	1230001	8122104	2023039389560	4110956000105	ASSOCIACAO C.P.P.P. DE CANELA DEMA E ADJACENCIAS	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389561	8656182000165	ASSOC.AGRIC.FAM.PEQ.PROD.DE LEITE?DERIVADOS OLHOS DAAGUA REG	-100.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389562	3267501000127	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO SERRINHA	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389563	25214727000100	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MACHADOS	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389564	25246765000137	COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINA	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039389565	4048673000172	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FERVEDOUTO	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389567	13128116000152	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MORRO CABECA FELIXLANDIA	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389568	13979354000171	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL MUNICIPIO DE GRAO MOGOL ESTADO MG	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389570	20059069000106	SINDICATO RURAL DE COMENDADOR GOMES	-350.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389571	20887444000106	SINDICATO RURAL DE CARMO DO CAJURU	-148.460,00
2023	1230001	8122104	2023039389572	3255029000102	ASSOCIACAO P.P.R. SERRA DOS MARTINS E ADJACENCIA	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039389573	5137918000109	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA TAQUAR	-95.198,00
2023	1230001	8122104	2023039389575	17825258000120	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS	-200.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389576	8937072000171	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIO MELO	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039389577	66234345000118	PM PALMOPOLIS	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389580	41778556000190	PM SENADOR AMARAL	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039389581	18094763000104	PM ANTONIO CARLOS	-698.695,00
2023	1230001	8122104	2023039389821	1613208000149	PM NAQUE	-491.166,67
2023	1230001	8122104	2023039389823	17724162000175	PM MARIPA DE MINAS	-698.694,81

2023	1230001	8122104	2023039389824	18558080000160	PM ROCHEDO DE MINAS	-297.925,21
2023	1230001	8122104	2023039389825	19718378000153	PM CATAS ALTAS DA NORUEGA	-600.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390106	1613126000102	PM BUGRE	-742.190,40
2023	1230001	8122104	2023039390107	6141990000164	ASSOCIACAO DE AMIGOS E DESPORTISTAS DE ROSEIRAL	-180.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390167	1613373000109	PM NOVO ORIENTE DE MINAS	-544.166,67
2023	1230001	8122104	2023039390168	18094813000153	PM DESTERRO DO MELO	-1.255.752,33
2023	1230001	8122104	2023039390169	18092825000149	PM PIRAPETINGA	-800.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390532	1611138000190	PM SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	-705.752,33
2023	1230001	8122104	2023039390534	18675942000135	PM SILVIANOPOLIS	-698.694,81
2023	1230001	8122104	2023039390535	18449140000107	PM FRONTEIRA	-700.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390536	1613121000171	PM SAO FELIX DE MINAS	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390559	18409201000102	PM SAO JOSE DO JACURI	-116.317,08
2023	1230001	8122104	2023039390561	18554147000199	PM PIRAUBA	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390562	22646525000131	PM MONTE SIAO	-950.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390564	18309724000187	PM ITAUNA	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390565	18348086000103	PM MUTUM	-1.276.194,00
2023	1230001	8122104	2023039390566	17912015000129	PM ALBERTINA	-517.733,33
2023	1230001	8122104	2023039390567	1616271000139	PM ORIZANIA	-1.500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390568	18094839000100	PM IBERTIOGA	-698.694,81
2023	1230001	8122104	2023039390569	18402552000191	PM SAO JOSE DO GOIABAL	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039390625	18431155000148	PM MONTE ALEGRE DE MINAS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039391210	18307496000106	PM SARDOA	-116.302,00
2023	1230001	8122104	2023039391211	18125120000180	PM ARINOS	-250.000,00
2023	1230001	8122104	2023039391553	18591149000158	PM COROMANDEL	-430.000,00
2023	1230001	8122104	2023039391554	18017459000163	PM UBAI	-738.180,80
2023	1230001	8122104	2023039393957	18404871000136	PM MALACACHETA	-549.866,34
2023	1230001	8122104	2023039393958	18316182000170	PM BARRA LONGA	-250.000,00
2023	1230001	8122104	2023039393959	18278051000145	PM PARACATU	-560.000,00
2023	1230001	8122104	2023039393960	18085647000129	PM COROACI	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039393961	20347225000126	PM ELOI MENDES	-705.752,33
2023	1230001	8122104	2023039394371	18158642000189	PM IRAI DE MINAS	-1.200.000,00
2023	1230001	8122104	2023039394372	1207676000113	INST.BRAS. DE DESENVOLVIMENTO, INSTITUCIONAL, SOCIAL, AMB. URB. RURAL	-170.000,00

2023	1230001	8122104	2023039394373	42774281000180	PM SAO JOSE DA LAPA	-800.000,00
2023	1230001	8122104	2023039394374	18316265000169	PM RIO DOCE	-330.000,00
2023	1230001	8122104	2023039394404	20622890000180	PM GOVERNADOR VALADARES	-520.000,00
2023	1230001	8122104	2023039394838	18602052000101	PM GUIMARANIA	-503.933,33
2023	1230001	8122104	2023039394839	18334284000118	PM CORREGO NOVO	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396051	17953332000193	PM CARRANCAS	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396052	16829640000149	PM ARAGUARI	-1.491.766,67
2023	1230001	8122104	2023039396053	31096482000159	ASSOCIACAO DE ARTESAOS DA FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA DE JUIZ DE FORA	-160.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396060	1613394000116	PM FRANCISCOPOLIS	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396398	22678874000135	PM MONTES CLAROS	-950.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396864	18349936000198	PM RIO DO PRADO	-450.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396865	18179226000167	PM IPUIUNA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396866	16829640000149	PM ARAGUARI	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396867	18457242000174	PM ITURAMA	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396869	18278069000147	PM VAZANTE	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396872	18332619000169	PM MATHIAS LOBATO	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396874	19363037000102	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA	-299.990,00
2023	1230001	8122104	2023039396876	18307413000189	PM DORES DE GUANHAES	-630.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396879	18385104000127	PM MATIPO	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039396880	18409185000158	PM VIRGOLANDIA	-550.000,00
2023	1230001	8122104	2023039397909	1612495000172	PM NINHEIRA	-899.999,67
2023	1230001	8122104	2023039397912	16899700000108	PM IBIAI	-87.737,62
2023	1230001	8122104	2023039397915	18025890000151	PM BRAZOPOLIS	-796.000,00
2023	1230001	8122104	2023039397917	18277947000100	PM GUARDA-MOR	-302.692,50
2023	1230001	8122104	2023039397926	18158642000189	PM IRAI DE MINAS	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039397929	18409201000102	PM SAO JOSE DO JACURI	-285.333,33
2023	1230001	8122104	2023039397930	9604761000127	ASSOCIACAO REGIONAL ESCOLA FAMILIA AGRICOLA MARGARIDA ALVES	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039397933	1726993000146	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE CARVALHO	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039399120	23539463000121	PM PIRAPORA	-88.180,54
2023	1230001	8122104	2023039399121	16921242000158	NUCLEO GESTOR DA CADEIA PRODUTIVA DO PEQUI E OUTROS FRUTOS DO CERRADO	-88.623,86
2023	1230001	8122104	2023039399122	12363052000101	ASSOC.DE DESENV.DOS AGRICULTORES DA VALA DO FAGUNDES MACUCO E S.J.LIMO	-296.666,67
2023	1230001	8122104	2023039399123	9421309000120	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTADO DO BRASIL	-487.812,91

2023	1230001	8122104	2023039399124	17894064000186	PM DELFINOPOLIS	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039400387	25223009000192	PM LONTRA	-87.723,86
2023	1230001	8122104	2023039400388	18392506000159	PM ALTO JEQUITIBA	-549.544,65
2023	1230001	8122104	2023039400389	18602037000155	PM SAO GOTARDO	-300.000,00
2023	1230001	8122104	2023039400390	28965983000110	ASS.DOS PRODUTORES RURAIS DA CABECEIRA DOS BORGES E REGIAO	-117.492,00
2023	1230001	8122104	2023039400391	17722935000184	PM BICAS	-330.000,00
2023	1230001	8122104	2023039400432	30549459000100	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	-2.754.999,90
2023	1230001	8122104	2023039401706	17884412000134	PM ANDRADAS	-330.000,00
2023	1230001	8122104	2023039401707	9530243000106	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ALVINOPOLIS	-170.000,00
2023	1230001	8122104	2023039405694	18602029000109	PM CARMO DO PARANAIBA	-297.990,00
2023	1230001	8122104	2023039405697	20323796000120	CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA	-269.999,91
2023	1230001	8122104	2023039405851	5866105000141	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SER	-296.606,42
2023	1230001	8122104	2023039406134	18349894000195	PM ALMENARA	-323.202,00
2023	1230001	8122104	2023039406137	1613077000108	PM PERIQUITO	-330.000,00
2023	1230001	8122104	2023039406140	15741459000113	ASSOCIACAO AMANU - EDUCACAO, ECOLOGIA E SOLIDARIEDADE	-156.943,81
2023	1230001	8122104	2023039406141	8831726000188	COOP.REGIONAL DE PRODUTORES AGRISSILVIEXTRATIVISTAS SERTAO VEREDAS	-299.130,00
2023	1230001	8122104	2023039406143	1213311000100	ASS. COMUN. PEQ. PROD. RURAIS RIACHO D'ANTA E ADJACENCIAS	-296.800,00
2023	1230001	8122104	2023039406145	17747965000145	PM PAIVA	-1.350.000,00
2023	1230001	8122104	2023039406495	18307470000168	PM SAO GERALDO DA PIEDADE	-116.192,00
2023	1230001	8122104	2023039406499	8865455000181	OSCIP 08 DE MARCO	-90.000,00
2023	1230001	8122104	2023039406500	3224392000160	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE VAI VOLTA E BANANAL	-170.000,00
2023	1230001	8122104	2023039406922	18404913000139	PM FREI GASPAR	-548.556,65
2023	1230001	8122104	2023039407458	30549459000100	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	-500.000,00
2023	1230001	8122104	2023039407619	30549459000100	FEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA	-544.999,99
2023	1230001	8122104	2023039407801	16921242000158	NUCLEO GESTOR DA CADEIA PRODUTIVA DO PEQUI E OUTROS FRUTOS DO CERRADO	-244.000,00
						-221.542.697,31

Rejane de Cássia Olavo
Diretoria de Contabilidade e Finanças
CRCMG: 075410 -8

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintnedência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS IMPUGNADAS - 1.1.3.4.1.03 - PCASP

DATA BASE: 31/12/2023

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	33.326,02	1.1.3.4.1.03	991.992.628-00	**ANTONIO AILTON RIBAS**	**Sindicato Rural de Gouveia** - Protocolo 158344/2008 - **processo TCEMG 758746** - Arquivado com Débito - certidão de débito do principal e certidão de débito com multa para execução. Conv. 1.2009/05. Enviado a AGE . A AGE por meio da Adv. Regional do Estado em Montes Claros, que ajuizou ação no TJMG por meio dos Processos PJE 0017950-26.2017.8.13.0216 e 0011730-12.2017.8.13.0216. Processos ativos. A informação da AGE, foi que o Estado pediu a indisponibilidade dos Ativos Financeiros em nome do Sr. Antonio Ailton Ribas. em março de 2020 segundo a AGE o débito estava em R$189.704,86. (SEI devolvido a DCF em 17.04.23 com as informações para ciência) e reencaminhado para a SPGF em 27/07/2023 SEI: 1230.01.0006583/2022-31
1230001	38.502,14	1.1.3.4.1.03	061.048.188-62	**CARLOS MARCIO GUAPO**	**Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Florido - PACE Nº 01/2023**, valor inscrito em Diverosos Responsáveis Apurados- NLC nº 1820/2023, em nome do **Presidente Carlos Márcio Guapo,** a ser pago em 60 parcelas, no valor de R$663,83, com atualização pela taxa SELIC. Convênio firmado com a SEAPA - 1231000904/2021 e nº SIAFI 9293644 de 2021.
1230001	101.170,06	1.1.3.4.1.03	004.818.326-10	**ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**	TCE 1/2021 - Concluída. Enviado para o TCEMG em 01/09/2022 Termo de Fomento 838/2017 - nº SIAFI: 9174066 - **Associação Quilombola do**s **Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Moreiras**, no Município de Angelândia, inscrição em nome do Presidente da Associação. conforme documento de Certidão nº 71859512 inserido no SEI 1230.01.0009625/2021-59 pela AGE, informa que não foi encontrada nenhuma ação ordinária ou execução fiscal, anteriormente ajuizada. Não foi encontrado inscrição em dívida Ativa. **Atualização taxa SELIC - NLC 1313/2023 - 23.010,06** **NLC 1216/2023 - Inscrição em Diversos Responsáveis Apurados - 78.160,00** **Processo TCEMG - 1127.981**
1230001	29.661,07	1.1.3.4.1.03	992.208.446-91	**ARMANDO TOFOLIS RODRIGUES**	PACE 02/2023 do Termo de Fomento nº 1231000689/2021 - **SINDICATO RURAL DE TUPACIGUARA-MG** QUE SERÁ PAGO EM 59 PARCELAS DE 502,73. Nº de SIAFI 9288019/2021. SEI - 1230.01.0001919/2022-53
1230001	114.120,00	1.1.3.4.1.03	465.050.596-87	**EFIGÊNIA MARIA MAGALHÃES**	PACE 04/2023 Proveniente do convênio de saída nº 1231002837/2022 - **Município de Gonzaga - MG**, a ser pago em 60 parcelas de R$1.902,00 - Nº de SIAFI 9370657/2022.

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	32.498,00	1.1.3.4.1.03	165.656.576-53	**GASPAR DOS REIS TAVARES**	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12395/2013 entre a SEAPA e o **Sindicato Rural de IBIRACI – MG –** SEI: 1520.01.0003002/2021-57 Gaspar Tavares era o Presidente. NLC:684/2022 Nº SIAFI 9010289/2013 Tomada de Contas Especial 03/2017 - - nº de Protocolo no TCEMG: 6758910/2021 recebido em 05/05/2021 e arquivada por estar abaixo do valor de alçada, conforme DN nº 01/2020 publicado no Diário Oficial de Contas em 03/12/2020 que fixou em R$100.000,00 para ser encaminhada ao TCEMG a Tomada de Contas Especial. (documento de Decisão de Arquivamento encaminhado a DCF em 03/08/2023) A comissão da Tomada Contas não encontrou o número do Processo no TCEMG SEI - 1230.01.0006857/2022-05 - Reencaminhado à SPGF em 28/07/2024 e em 03/08/2023 com novo despacho.
1230001	32.498,00	1.1.3.4.1.03	009.668.606-59	**CÍCERO ALVARENGA**	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12395/2013 entre a SEAPA e o **Sindicato Rural de IBIRACI – MG** – SEI: 1520.01.0003002/2021-57 O Cícero era o Tesoureiro. NLC 686/2022 Nº SIAFI 9010289/2013 Tomada de Contas Especial 03/2017 - nº de Protocolo no TCEMG: 6758910/2021 recebido em 05/05/2021 e arquivada por estar abaixo do valor de alçada, conforme DN nº 01/2020 publicado no Diário Oficial de Contas em 03/12/2020 que fixou em R$100.000,00 para ser encaminhada ao TCEMG a Tomada de Contas Especial. (documento de Decisão de Arquivamento encaminhado a DCF em 03/08/2023) A comissão da Tomada Contas não encontrou o número do Processo no TCEMG SEI - 1230.01.0006857/2022-05 - Reencaminhado à SPGF em 28/07/2024 e em 03/08/2023 com novo despacho.
	381.775,29				

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS
OUTRAS RESPONSABILIDADES - 1.1.3.4.1.88 - PCASP

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	2.700.789,00	1.1.3.4.1.88	649.575.356-04	**GILSON PEREIRA DE FREITAS**	CI 156/2017 assinada pelo Secretário Pedro Leitão. Trata-se de Tomada de Contas Especial 001/2015, conforme resolução SEAPA 1409 de 14/02/2015 para quantificação e qualificação do dano ao erário, referente aos **Contratos 051/2009 e 040/2010 do extinto ITER**, **associados ao convênio nº1000 firmado entre o ITER e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC)** - Protocolo 2978710/2017 e **Processo TCEMG 1024678** TC Especial 001/2015 - **(Acórdão do TCEMG com extinção do processo, prescrição ressarcitória e resolução do mérito)** **Processo SEI - 1230.01.0003716/2022-34** - para consulta à AGE; e a mesma informou que não foi encontrado o registro de Inscrição em Dívida Ativa, pela 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1º PDA) para o crédito constante do Processo TCEMG 1024678. e que o processo administrativo não foi encaminhado para a 1º PDA - Oficio 4093 no doc.58365547 **Despaho encaminhado ao SPGF em 28/07/2023**
1230001	2.700.788,97	1.1.3.4.1.88	063.277.889-04	**MANOEL DA SILVA COSTA JUNIOR**	CI 156/2017 assinada pelo Secretário Pedro Leitão. Trata-se de Tomada de Contas Especial 001/2015, conforme resolução SEAPA 1409 de 14/02/2015 para quantificação e qualificação do dano ao erário, referente aos C**ontratos 051/2009 e 040/2010 do extinto ITER, associados ao convênio nº1000 - Firmado entre o ITER e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC)- Protocolo** 2978710/2017 e **Processo TCEMG 1024678** TC Especial 001/2015) - **(Acórdão do TCEMG com extinção do processo, prescrição ressarcitória e resolução do mérito)** **Processo SEI - 1230.01.0003716/2022-34 - p**ara consulta à AGE, e a mesma informou que não foi encontrado o registro de Inscrição em Dívida Ativa, pela 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1º PDA) para o crédito constante do Processo TCEMG 1024678. e que o processo administrativo não foi encaminhado para a 1º PDA - Oficio 4093 no doc.58365547 **Despaho encaminhado ao SPGF em 28/07/2023**

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	42.681,54	1.1.3.4.1.88	131.019.536-69	**IARA JUNIA LORANY DA SILVA**	**NLC 1695/2023 - Incrição dem Diversos Responsáveis Apurados -PROCESSO Nº 1230.01.0000019/2023 - Tomada de contas Especial 02/2022.** - PROCESSO DE ORIGEM DA SEDA -1640.01.0000562/2018-18 **SEDA – Termo de Fomento Nº 1640.0001820/2017; 418/2017 OP 26907/05/18** - R$ 29.600,00 -32 – Relatório Técnico Financeiro Reprovado. PACE sem manifestação e envio para Tomada de Contas Especial 14/10/2022 . O valor foi inscrito com atualização pela taxa SELIC. **Associação dos Agricultores Familiares do Município de Felixlândia e Região.**
1230001	22.930,86	1.1.3.4.1.88	165.565.576-53	**GASPAR DOS REIS TAVARES**	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12218/2011 nº SIAFI 509/2011 - convênio celebrado entra a SEAPA e o **Sindicato Rural de IBIRACI- MG**. Conforme SEI: 1520.01.0012287/2020-13 Gaspar Tavares – Presidente NLC: 1502/2022 – Tomada de Contas Especial 04/2017 , publicada a Resolução nº 1.462 de 07/07/2017 e enviado para o TCEMG.A comissão de Tomada de Tomada de contas Especial, informou que em contato com o TCEMG, não foi gerado número de processo, por estr abaixo do valor de alçada conforme fixado pela DN 01/2020, e que o processo foi encaminhado para a AGE através do Ofício SEAPA/TCE nº 01/2021.(Informações contidas no SEI 1230.01.0005142/2023-38 doc. nº 7210749. O Processo foi enviado ao TCEMG sob o nº de Protocolo 6864711/2021 e recebido em 12/01/2021 - e foi arquivado pelo TCEMG
1230001	17.754,07	1.1.3.4.1.88	187.671.926-53	**MURILO NONATO BASTOS**	Enviadas ao Tribunal de Contas conforme protocolos, - Convênio. 11.852/2000- Protocolo 1719291/2005 - **Processo TCEMG 695430** - Escola Agrotécnica de Salinas. O TCE julgou irregular as contas com condenação de ressarcimento ao erário. Transitado em julgado 28/09/2020, conforme acordão e certidão de débito anexada ao processo do TCEMG. Em processo de cobrança pelo TCEMG desde 11/05/2021- valor corrigido . **Foi arquivado pelo TCEMG e não foi encontrada a quitação na consulta do Processo.**
1230001	5.068.092,50	1.1.3.4.1.88	282.998.926-00	**ANTÔNIO JOSÉ CUNHA**	TCE 3/2021 - Concluída. Enviado para o TCEMG em 28/06/2023 Convenio nº 1.2187/2010 - nº SIAFI 421, firmado entra a SEAPA e o **Muncípio de Coimbra**, cujo objto era a realização de obra de construção e implementação de abatedouro Regional no Município. Inscrição em Diversos Responsáveis em nome do Ex- Prefeito. NLC 1645/2023 - Inscrição em Diversos Responsáveis Apurados Processo SEI: 1230.01.0000022.2022-56 **Valor do Principal - 2.475.000,00** **Valor da atualização - 2.593.092,50** Processo TCEMG - 1153372 enviado ao TCEMG em 30/06/2023, foi julgado extinto o Processo com julgamento do mérito em razão do transcurso do tempo de mais de cinco anos e reconhecimento da prescrição da pretenção Punitiva.

	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230009	887,30	1.1.3.4.1.88	504.452.516-20	**EURICO CARNEIRO JUNIOR**	Tomada de Contas Especial aberta pelo ITER pela portaria 14/2009- Processo SEAPA/DCF nº 110/2014 - Nota Explicativa DCF nº 03/2016, notificação e CI nº 263/2016 ao SPGF - Eurico Carneiro Júnior CPF-504.452.516-2 - ITER - **Processo TCEMG 811278** - protocolo - 2789641/2009 - referente a Diária de viagens de ex- servidores do ITER. Arquivado sem resolução do mérito pelo TCEMG. Transferindo à SEAPA a responsabilidade para tomar as medidas cabíveis. **SEI - 1230.01.0006892/2022-30**- a 1ª Procuradoria da Dívida Ativa- AGE, informou através do ofício nº 4099/2022 de 27 de dezembro de 2022, **que não foi encontrado** registro de inscrição em dívida Ativa para o crédito constante da **Tomada de Contas Especial nº 158344/2008 do convenio 1.2009/2005 em desfafor de Eurico Carneiro Junior**, conforem certidão anexa nº 58439127 no SEI citado acima. Despacho encaminhado ao SPGF em 28/04/2023. Em 23/10/2023, a Presidente da Tomada de contas solicitou ao Gabinete que se repostasse ao Jurídico, quanto a manifestação de uma possivel cobrança ou a inscrição no âmbito da AGE.
1230009	905,75	1.1.3.4.1.88	067.968.966-45	**FREDERICO SILVA ANTUNES**	Processo Tomada de Contas Especial aberta pelo ITER 14/2009 - Processo SEAPA/DCF nº 110/2014 - - Nota Explicativa DCF nº 03/2016, notificação e CI nº 263/2016 ao SPGF - Frederico Silva Antunes CPF nº 067.968.966-4 - ITER **Processo TCEMG 811278** - protocolo - 2789641/2009 - referente a Diária de viagens de ex- servidores do ITER. **SEI - 1230.01.0006892/2022-30** a 1ª Procuradoria da Dívida Ativa- AGE, informou através do ofício nº 4099/2022 de 27 de dezembro de 2022, **que não foi encontrado** registro de inscrição em dívida Ativa para o crédito constante da **Tomada de Contas Especial nº 158344/2008 do convenio 1.2009/2005 em desfafor de frederico Silva Antunes**, conforme certidão anexa nº 58439127 no SEI citado acima. **Arquivado sem resolução do mérito pelo TCEMG. Transferindo à SEAPA a responsabilidade para tomar as medidas cabíveis e até a presente data, a DCF não tem conhecimento sobre a decisão da SEAPA, para que possamos baixar o saldo contábil. Depsacho encamnhado ao SPGF no dia 28/07/2023.** Em 23/10/2023, a Presidente da Tomada de contas solicitou ao Gabinete que se repostasse ao Jurídico, quanto a manifestação de uma possivel cobrança ou a inscrição no âmbito da AGE.
SUBTOTAL	**10.554.829,99**				

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS
PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - 1.1.3.4.1.02 - PCASP

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	60,91	1.1.3.4.1.02	18.715.573.0001-67	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	U.E. 1230.001 - Está pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa, referente a Prestação de Contas Anual do Governo de Minas Gerais do exercício de 1990.da época do Nilton Cardoso e que já existe esta informação no TCEMG- folha de pessoal.
SUBTOTAL	**60,91**				
TOTAL GERAL					**10.936.666,19**

Diretoria de Contabilidade e Finanças- SEAPA

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410/O-8

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO

DATA BASE: 31/12/2023 FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - 8.1.1.9.1.06.03- PCASP

U.E.	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	19.611,84	8.1.1.9.1.06.03	19.558.659.0001-96	**Associação Concreta dos Amigos e Moradores de Palmital dos Carvalhos**	Inscrição em Diversos Responsáveis em Apuração referente a glosa de depesa cobrada a devolução sem sucesso, conversão em Tomada de Contas Especial. SEI 1230.01.0004376/2019-71 - Convênio de Origem da SEDA- U.E. 1640001 - empenho 69/2019 e OP 304- nº SIAFI 9223563. Termo de Fomento 512/2019 Identificação do responsável: Debora Raquel Celestino - CPF: 022.098.596-03 - domiciliada a Rua Vinte e Um de Outubro s/n - Palmital dos Carvalhos - Senhora dos Remédios - MG Não houve ainda instauração da tomada de contas especial
1230001	69.997,33	8.1.1.9.1.06.03	04.860.689.0001-85	**Assoc. Unida do Município de Tocos do Moji**	PROCESSO Nº 1230.01.0004117/2021-74 EMP.399/2017 O.P. 1491/2017. (SEDA) Relatório Técnico Financeiro Reprovado, anexo 30593651-PAG.250 A 256. Foi processado o AADE sem resultados na quitação. Conversão de Processo em tomada de Contas Especial; Termo de Fomento 1641001495/2017 Não houve ainda instauração da tomada de contas especial
TOTAL	**89.609,17**				

Diretoria de Contabilidade e Finanças- SEAPA

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410/O-8

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

REJANE DE CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-11 09:17:07
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-11 09:17:46
Foxit Reader Versão: 9.0.1

BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL - DEZEMBRO 2023

1231- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	142.879.812,67	D	573.662.647,91	540.959.374,95	175.583.085,63	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	69.070.494,35	D	565.696.602,62	533.680.320,50	101.086.776,47	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.004.872,90	D	417.460.758,35	420.440.040,63	40.025.590,62	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.004.872,90	D	417.460.758,35	420.440.040,63	40.025.590,62	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	23.041.038,09	D	12.262.499,95	15.609.283,85	19.694.254,19	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.358.206,79	D	2.117.069,30	7.157.118,75	4.318.157,34	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		7.683.159,79	7.683.159,79	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	181.886,20	D	1.246,73	15.075,26	168.057,67	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	13.500.945,10	D	2.461.024,13	753.930,05	15.208.039,18	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	19.963.834,81	D	405.198.258,40	404.830.756,78	20.331.336,43	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	19.963.834,81	D	7.584.305,08	7.216.803,46	20.331.336,43	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		2.654.231,06	2.654.231,06	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	19.963.834,81	D	4.930.074,02	4.562.572,40	20.331.336,43	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		397.613.953,32	397.613.953,32	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		397.613.953,32	397.613.953,32	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	0,00		397.613.953,32	397.613.953,32	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		288.261.569,86	288.261.569,86	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		109.352.383,46	109.352.383,46	0,00		DEVEDOR
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		94.710,93	94.710,93	0,00		
1.1.2.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		94.710,93	94.710,93	0,00		
1.1.2.4.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDACAO	0,00		94.710,93	94.710,93	0,00		
1.1.2.4.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		94.710,93	94.710,93	0,00		
1.1.2.4.1.01.02	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00		94.710,93	94.710,93	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.606.024,25	D	139.040.876,79	107.275.226,72	56.371.674,32	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		1.044.245,29	1.044.245,29	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	0,00		1.044.245,29	1.044.245,29	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		1.044.245,29	1.044.245,29	0,00		

1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00		488.282,51	488.282,51	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	0,00		555.962,78	555.962,78	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.567.253,52	D	8.034.527,26	2.665.114,59	10.936.666,19	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	5.567.253,52	D	8.034.527,26	2.665.114,59	10.936.666,19	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	60,91	D	87.192,68	87.192,68	60,91	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	113.519,67	D	2.836.560,54	2.568.304,92	381.775,29	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	5.453.672,94	D	5.110.774,04	9.616,99	10.554.829,99	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	19.038.770,73	D	129.962.104,24	103.565.866,84	45.435.008,13	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	6.692.779,69	D	98.105.642,45	88.711.525,26	16.086.896,88	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.645.979,69	D	98.105.642,45	88.711.525,26	16.040.096,88	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	6.645.979,69	D	98.105.642,45	88.711.525,26	16.040.096,88	D	DEVEDOR
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	D	0,00	0,00	46.800,00	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	12.345.991,04	D	31.856.461,79	14.854.341,58	29.348.111,25	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	12.345.991,04	D	31.856.461,79	14.854.341,58	29.348.111,25	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	1.459.597,20	D	9.100.256,55	5.870.342,22	4.689.511,53	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.459.597,20	D	9.100.256,55	5.870.342,22	4.689.511,53	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.459.597,20	D	9.100.256,55	5.870.342,22	4.689.511,53	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.459.597,20	D	4.220.590,50	990.676,17	4.689.511,53	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		4.879.666,05	4.879.666,05	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.809.318,32	D	7.966.045,29	7.279.054,45	74.496.309,16	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.907.944,39	D	99.404,54	113.679,58	5.893.669,35	D	
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.907.944,39	D	99.404,54	113.679,58	5.893.669,35	D	
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.907.944,39	D	99.404,54	113.679,58	5.893.669,35	D	
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.907.944,39	D	99.404,54	113.679,58	5.893.669,35	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	67.901.373,93	D	7.866.640,75	7.165.374,87	68.602.639,81	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	50.234.716,80	D	2.761.053,71	4.141.218,09	48.854.552,42	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	50.234.716,80	D	2.761.053,71	4.141.218,09	48.854.552,42	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	50.234.454,42	D	1.734.993,65	3.114.895,65	48.854.552,42	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	262,38	D	299.483,38	299.745,76	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	262,38	D	363.157,15	363.419,53	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	262,38	D	363.157,15	363.419,53	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-262,38	C	363.419,53	363.157,15	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-262,38	C	363.419,53	363.157,15	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	19.579.251,22	D	4.905.326,79	2.174.539,66	22.310.038,35	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	19.579.251,22	D	4.905.326,79	2.174.539,66	22.310.038,35	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	5.670.903,40	D	4.886.358,14	2.079.644,45	8.477.617,09	D	DEVEDOR

1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	D	0,00	0,00	25.380.346,13	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.471.998,31	C	18.968,65	94.895,21	-11.547.924,87	C	
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.471.998,31	C	18.968,65	94.895,21	-11.547.924,87	C	CREDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.912.594,09	C	200.260,25	849.617,12	-2.561.950,96	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.912.594,09	C	200.260,25	849.617,12	-2.561.950,96	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-1.912.594,09	C	200.260,25	849.617,12	-2.561.950,96	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-142.879.812,67	C	123.454.586,83	132.131.907,55	-151.557.133,39	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-8.102.788,39	C	121.642.199,88	130.380.762,13	-16.841.350,64	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		437.517,63	439.152,64	-1.635,01	C	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00		437.517,63	439.152,64	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		437.517,63	439.152,64	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00		437.517,63	439.152,64	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	0,00		437.517,63	439.152,64	-1.635,01	C	CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.269.481,61	C	29.025.371,91	28.115.486,61	-359.596,31	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-1.269.481,61	C	29.025.371,91	28.115.486,61	-359.596,31	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.269.481,61	C	29.025.371,91	28.115.486,61	-359.596,31	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.269.481,61	C	29.025.371,91	28.115.486,61	-359.596,31	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.833.306,78	C	92.179.310,34	101.826.122,88	-16.480.119,32	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-187.327,09	C	1.791.086,15	1.688.951,34	-85.192,28	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-187.327,09	C	1.791.086,15	1.688.951,34	-85.192,28	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		406.382,86	406.382,86	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-89.944,77	C	1.044.139,70	1.034.469,99	-80.275,06	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-442,80	C	0,00	0,00	-442,80	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		153.806,74	153.806,74	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-93.794,33	C	96.906,17	3.111,84	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-3.145,19	C	89.850,68	91.179,91	-4.474,42	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-6.645.979,69	C	90.388.224,19	100.137.171,54	-16.394.927,04	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-6.645.979,69	C	90.388.224,19	100.137.171,54	-16.394.927,04	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-6.645.979,69	C	90.388.224,19	100.137.171,54	-16.394.927,04	C	CREDOR
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	-61.241,53	C	1.717.974,85	1.656.733,32	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-134.715.782,75	C	94.412,10	94.412,10	-134.715.782,75	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	

2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-134.542.931,55	C	91.282,00	91.282,00	-134.542.931,55	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-134.542.931,55	C	91.282,00	91.282,00	-134.542.931,55	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	333.364.526,46	D	47.206,05	47.206,05	333.364.526,46	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.364.526,46	D	47.206,05	47.206,05	333.364.526,46	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-539.558.776,86	C	44.075,95	44.075,95	-539.558.776,86	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-539.558.776,86	C	44.075,95	44.075,95	-539.558.776,86	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-72.993.202,37	C	0,00	0,00	-72.993.202,37	C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-72.993.202,37	C	0,00	0,00	-72.993.202,37	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	144.644.521,22	D	0,00	0,00	144.644.521,22	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	144.644.521,22	D	0,00	0,00	144.644.521,22	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		284.583.087,13	28.998.104,29	255.584.982,84	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00		20.452.591,93	126,35	20.452.465,58	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00		15.513.038,23	0,16	15.513.038,07	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		15.513.038,23	0,16	15.513.038,07	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00		15.513.038,23	0,16	15.513.038,07	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00		15.513.038,23	0,16	15.513.038,07	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00		4.515.417,27	126,19	4.515.291,08	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00		8.235,55	0,00	8.235,55	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	0,00		8.235,55	0,00	8.235,55	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00		8.235,55	0,00	8.235,55	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		4.507.181,72	126,19	4.507.055,53	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.252.902,78	126,19	1.252.776,59	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		1.252.902,78	126,19	1.252.776,59	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00		3.254.278,94	0,00	3.254.278,94	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00		3.254.278,94	0,00	3.254.278,94	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00		424.136,43	0,00	424.136,43	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00		413.797,83	0,00	413.797,83	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	0,00		413.797,83	0,00	413.797,83	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	0,00		413.797,83	0,00	413.797,83	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00		10.338,60	0,00	10.338,60	D	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	0,00		10.338,60	0,00	10.338,60	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00		10.338,60	0,00	10.338,60	D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		658,02	0,00	658,02	D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00		658,02	0,00	658,02	D	

3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00		658,02	0,00	658,02	D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00		658,02	0,00	658,02	D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00		658,02	0,00	658,02	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00		14.500.592,62	31.344,79	14.469.247,83	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00		896.714,36	0,00	896.714,36	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00		896.714,36	0,00	896.714,36	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		896.714,36	0,00	896.714,36	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00		896.714,36	0,00	896.714,36	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	0,00		12.754.261,14	31.344,79	12.722.916,35	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00		497.886,62	10.639,04	487.247,58	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		497.886,62	10.639,04	487.247,58	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00		494.674,52	10.290,74	484.383,78	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00		3.212,10	348,30	2.863,80	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		32.713,18	506,00	32.207,18	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		32.713,18	506,00	32.207,18	D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00		32.713,18	506,00	32.207,18	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		12.223.661,34	20.199,75	12.203.461,59	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		12.223.661,34	20.199,75	12.203.461,59	D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00		12.223.661,34	20.199,75	12.203.461,59	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00		849.617,12	0,00	849.617,12	D	
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00		849.617,12	0,00	849.617,12	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		849.617,12	0,00	849.617,12	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00		849.617,12	0,00	849.617,12	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00		25,88	0,00	25,88	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		25,88	0,00	25,88	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		25,88	0,00	25,88	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		25,88	0,00	25,88	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00		25,88	0,00	25,88	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00		227.423.661,17	28.800.259,33	198.623.401,84	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		133.549.460,05	25.098.817,00	108.450.643,05	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		132.297.789,44	25.098.817,00	107.198.972,44	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00		132.297.789,44	25.098.817,00	107.198.972,44	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00		2.436.972,23	50.000,00	2.386.972,23	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		2.436.972,23	50.000,00	2.386.972,23	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00		122.783.078,32	18.561.845,42	104.221.232,90	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		122.783.078,32	18.547.663,83	104.235.414,49	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00		0,00	14.181,59	-14.181,59	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		0,00	14.181,59	-14.181,59	C	CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00		63.486,00	0,00	63.486,00	D	

3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	0,00		63.486,00	0,00	63.486,00	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	0,00		6.482.853,85	6.482.853,85	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00		6.482.853,85	6.482.853,85	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		531.399,04	4.117,73	527.281,31	D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		515.811,45	4.117,73	511.693,72	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		15.587,59	0,00	15.587,59	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00		14.181,59	0,00	14.181,59	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	0,00		1.406,00	0,00	1.406,00	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00		1.251.670,61	0,00	1.251.670,61	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		1.251.670,61	0,00	1.251.670,61	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		1.251.670,61	0,00	1.251.670,61	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00		76.545.134,42	3.221.442,33	73.323.692,09	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00		76.545.134,42	3.221.442,33	73.323.692,09	D	
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		5.152.464,00	0,00	5.152.464,00	D	
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00		5.152.464,00	0,00	5.152.464,00	D	DEVEDOR
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00		71.392.670,42	3.221.442,33	68.171.228,09	D	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		71.392.670,42	3.221.442,33	68.171.228,09	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	0,00		71.392.670,42	3.221.442,33	68.171.228,09	D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		17.329.066,70	480.000,00	16.849.066,70	D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		17.329.066,70	480.000,00	16.849.066,70	D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		17.329.066,70	480.000,00	16.849.066,70	D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	0,00		17.329.066,70	480.000,00	16.849.066,70	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		2.708.672,73	0,00	2.708.672,73	D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00		31.888,37	0,00	31.888,37	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00		31.888,37	0,00	31.888,37	D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00		31.888,37	0,00	31.888,37	D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00		31.888,37	0,00	31.888,37	D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		2.676.784,36	0,00	2.676.784,36	D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00		2.676.784,36	0,00	2.676.784,36	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00		2.676.784,36	0,00	2.676.784,36	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00		14.195,24	0,00	14.195,24	D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00		2.662.589,12	0,00	2.662.589,12	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		19.496.884,78	166.373,82	19.330.510,96	D	

3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		19.496.884,78	166.373,82	19.330.510,96	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		19.496.884,78	166.373,82	19.330.510,96	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		9.793.237,09	20.487,81	9.772.749,28	D	
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00		1.656.733,32	0,00	1.656.733,32	D	
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00		1.656.733,32	0,00	1.656.733,32	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00		4.473.067,56	0,00	4.473.067,56	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00		20.487,81	20.487,81	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00		299.745,76	0,00	299.745,76	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00		1.246,73	0,00	1.246,73	D	
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00		1.246,73	0,00	1.246,73	D	
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	0,00		1.246,73	0,00	1.246,73	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		3.341.955,91	0,00	3.341.955,91	D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	0,00		133.466,44	0,00	133.466,44	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		3.208.489,47	0,00	3.208.489,47	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		9.703.647,69	145.886,01	9.557.761,68	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		9.703.647,69	145.886,01	9.557.761,68	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		9.703.647,69	145.886,01	9.557.761,68	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		58.918.734,34	338.529.669,42	-279.610.935,08	C	
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00		300,00	2.614.883,95	-2.614.583,95	C	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		300,00	2.614.883,95	-2.614.583,95	C	
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		300,00	2.614.883,95	-2.614.583,95	C	
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		300,00	2.614.883,95	-2.614.583,95	C	
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS	0,00		300,00	2.614.883,95	-2.614.583,95	C	CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		115.069,27	2.106.180,36	-1.991.111,09	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		115.069,27	2.106.180,36	-1.991.111,09	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		115.069,27	2.106.180,36	-1.991.111,09	C	

4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		115.069,27	2.106.180,36	-1.991.111,09	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00		115.069,27	2.106.180,36	-1.991.111,09	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		52.162.389,08	306.177.918,21	-254.015.529,13	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00		52.162.389,08	305.595.368,49	-253.432.979,41	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		52.162.389,08	305.595.368,49	-253.432.979,41	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00		52.162.389,08	305.595.368,49	-253.432.979,41	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00		33.596.418,66	130.065.192,50	-96.468.773,84	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		33.546.418,66	127.628.220,27	-94.081.801,61	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00		50.000,00	2.436.972,23	-2.386.972,23	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00		18.561.845,42	122.783.078,32	-104.221.232,90	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		18.547.663,83	122.783.078,32	-104.235.414,49	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00		14.181,59	0,00	14.181,59	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00		14.181,59	0,00	14.181,59	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0,00		0,00	62.577,53	-62.577,53	C	
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		0,00	62.577,53	-62.577,53	C	CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	28.718.606,26	-28.718.606,26	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	28.718.606,26	-28.718.606,26	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00		4.125,00	23.965.913,88	-23.961.788,88	C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	0,00		7,27	216.757,49	-216.750,22	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00		4.117,73	23.749.156,39	-23.745.038,66	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00		0,00	582.549,72	-582.549,72	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00		0,00	582.549,72	-582.549,72	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00		0,00	582.549,72	-582.549,72	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00		0,00	582.549,72	-582.549,72	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		0,00	1.410.258,76	-1.410.258,76	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	1.410.258,76	-1.410.258,76	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	1.410.258,76	-1.410.258,76	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	1.410.258,76	-1.410.258,76	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00		0,00	26.244,46	-26.244,46	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00		0,00	1.384.014,30	-1.384.014,30	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		6.640.975,99	26.220.428,14	-19.579.452,15	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		6.495.089,98	6.495.089,98	0,00		
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		6.495.089,98	6.495.089,98	0,00		

4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00		6.495.089,98	6.495.089,98	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		6.495.089,98	6.495.089,98	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		145.886,01	19.725.338,16	-19.579.452,15	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		145.886,01	19.725.338,16	-19.579.452,15	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	10.111.892,07	-10.111.892,07	C	
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00		0,00	1.717.974,85	-1.717.974,85	C	
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00		0,00	1.717.974,85	-1.717.974,85	C	CREDOR
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00		0,00	7.947.334,58	-7.947.334,58	C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00		0,00	93.520,71	-93.520,71	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00		0,00	350.979,35	-350.979,35	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00		0,00	2.082,58	-2.082,58	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00		0,00	2.082,58	-2.082,58	C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00		0,00	2.073,60	-2.073,60	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00		0,00	8,98	-8,98	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		145.886,01	9.613.446,09	-9.467.560,08	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00		145.886,01	9.613.446,09	-9.467.560,08	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00		145.886,01	9.613.446,09	-9.467.560,08	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		1.040.619.056,21	1.040.619.056,21	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.493.496,70	D	502.153.741,08	129.059.180,56	386.588.057,22	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		468.598.361,81	129.059.180,56	339.539.181,25	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		468.598.361,81	129.059.180,56	339.539.181,25	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		306.376.965,23	126.148.710,14	180.228.255,09	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00		110.518.362,00	0,00	110.518.362,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		195.858.603,23	0,00	195.858.603,23	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		195.858.603,23	0,00	195.858.603,23	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		84.306.638,21	0,00	84.306.638,21	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		111.551.965,02	0,00	111.551.965,02	D	DEVEDOR

5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	126.148.710,14	-126.148.710,14	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	0,00		0,00	14.596.745,12	-14.596.745,12	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	111.551.965,02	-111.551.965,02	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		162.221.396,58	2.910.470,42	159.310.926,16	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		162.221.396,58	2.910.470,42	159.310.926,16	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		162.221.396,58	2.910.470,42	159.310.926,16	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	13.493.496,70	D	33.555.379,27	0,00	47.048.875,97	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		33.555.379,27	0,00	33.555.379,27	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		16.799.220,91	0,00	16.799.220,91	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		16.756.158,36	0,00	16.756.158,36	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-13.493.496,70	C	780.204.528,13	1.153.299.088,65	-386.588.057,22	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		760.225.005,50	1.099.764.186,75	-339.539.181,25	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		5.418.983,30	5.418.983,30	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		5.303.614,03	115.369,27	5.188.244,76	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		5.303.614,03	115.369,27	5.188.244,76	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		115.369,27	5.303.614,03	-5.188.244,76	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		115.369,27	5.303.614,03	-5.188.244,76	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		754.806.022,20	1.094.345.203,45	-339.539.181,25	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		751.895.551,78	932.123.806,87	-180.228.255,09	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		471.669.728,20	494.562.638,95	-22.892.910,75	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		15.102.880,76	15.102.880,76	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00		265.122.942,82	422.458.287,16	-157.335.344,34	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		149.775.589,78	166.115.813,23	-16.340.223,45	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00		2.136.067,53	2.136.067,53	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		107.516.616,80	124.104.500,29	-16.587.883,49	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		5.694.668,71	130.101.906,11	-124.407.237,40	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		2.910.470,42	162.221.396,58	-159.310.926,16	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		2.910.470,42	162.221.396,58	-159.310.926,16	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		2.910.470,42	162.221.396,58	-159.310.926,16	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-13.493.496,70	C	19.979.522,63	53.534.901,90	-47.048.875,97	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.578.035,40	C	12.155.993,70	12.155.993,70	-5.578.035,40	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5.578.035,40	C	5.658.552,42	539.514,48	-458.997,46	C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00		2.672.574,90	2.672.574,90	0,00		CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		3.824.866,38	3.901.208,88	-76.342,50	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	3.815.677,90	-3.815.677,90	C	CREDOR

6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	1.227.017,54	-1.227.017,54	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.915.461,30	C	7.823.528,93	7.823.528,93	-7.915.461,30	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-7.915.461,30	C	7.823.528,93	0,00	-91.932,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00		0,00	7.823.519,95	-7.823.519,95	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00		0,00	8,98	-8,98	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	33.555.379,27	-33.555.379,27	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	16.799.220,91	-16.799.220,91	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	16.756.158,36	-16.756.158,36	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		1.282.358.269,21	1.282.358.269,21	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	514.226.493,30	D	150.474.206,08	188.480.849,05	476.219.850,33	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	514.226.493,30	D	146.764.154,24	188.390.544,53	472.600.103,01	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	96.454.742,40	D	16.002.771,78	44.915.135,89	67.542.378,29	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	416.917,04	D	85.448,63	269.778,94	232.586,73	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	416.917,04	D	85.448,63	269.778,94	232.586,73	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	80.117.942,40	D	2.106.180,36	27.708.528,43	54.515.594,33	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	80.117.942,40	D	2.106.180,36	27.708.528,43	54.515.594,33	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.919.882,96	D	13.811.142,79	16.936.828,52	12.794.197,23	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	15.919.882,96	D	13.811.142,79	16.936.828,52	12.794.197,23	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	417.771.750,90	D	130.761.382,46	143.475.408,64	405.057.724,72	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	171.196.710,63	D	98.575.418,63	19.881.575,11	249.890.554,15	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	171.196.710,63	D	98.575.418,63	19.881.575,11	249.890.554,15	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	246.534.045,40	D	31.932.282,97	123.529.750,67	154.936.577,70	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	15.002.993,82	D	5.375.339,29	14.612.218,18	5.766.114,93	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	215.512.303,19	D	19.874.152,83	96.617.832,47	138.768.623,55	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	237.600,00	D	0,00	0,00	237.600,00	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	15.781.148,39	D	6.682.790,85	12.299.700,02	10.164.239,22	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.994,87	D	253.680,86	64.082,86	230.592,87	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.994,87	D	253.680,86	64.082,86	230.592,87	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		3.622.859,16	3.111,84	3.619.747,32	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		3.622.859,16	3.111,84	3.619.747,32	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		3.622.859,16	3.111,84	3.619.747,32	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		3.622.859,16	3.111,84	3.619.747,32	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00		9.795,36	0,00	9.795,36	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		3.609.951,96	3.111,84	3.606.840,12	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		3.111,84	0,00	3.111,84	D	DEVEDOR
7.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		
7.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		
7.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-514.226.493,30	C	524.906.484,78	486.899.841,81	-476.219.850,33	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-514.226.493,30	C	524.449.006,44	482.822.616,15	-472.600.103,01	C	

8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-96.454.742,40	C	68.998.581,83	40.086.217,72	-67.542.378,29	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-416.917,04	C	269.778,94	85.448,63	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-416.917,04	C	269.778,94	85.448,63	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-416.917,04	C	269.778,94	85.448,63	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-416.917,04	C	269.778,94	85.448,63	-232.586,73	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-80.117.942,40	C	51.791.974,37	26.189.626,30	-54.515.594,33	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-80.117.942,40	C	51.791.974,37	26.189.626,30	-54.515.594,33	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-32.558.505,14	C	23.183.348,30	0,00	-9.375.156,84	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-47.559.437,26	C	28.608.626,07	26.189.626,30	-45.140.437,49	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-17.655.275,55	C	9.935.902,02	4.131.944,54	-11.851.318,07	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-134.186,26	C	6.677.088,77	10.004.766,96	-3.461.864,45	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-1.177.782,95	C	6.522.623,32	5.711.113,85	-366.273,48	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-28.592.192,50	C	5.473.011,96	6.341.800,95	-29.460.981,49	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.919.882,96	C	16.936.828,52	13.811.142,79	-12.794.197,23	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-15.919.882,96	C	16.936.828,52	13.811.142,79	-12.794.197,23	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-1.946.689,77	C	125.712,36	0,00	-1.820.977,41	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-526.775,87	C	526.775,87	18.294,80	-18.294,80	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-2.823.823,88	C	13.207.569,50	10.473.354,79	-89.609,17	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-2.823.823,88	C	13.207.569,50	10.473.354,79	-89.609,17	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-10.622.593,44	C	1.503.897,47	1.682.537,02	-10.801.232,99	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	0,00		1.572.873,32	1.636.956,18	-64.082,86	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-417.771.750,90	C	455.450.424,61	442.736.398,43	-405.057.724,72	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-171.196.710,63	C	310.517.848,62	389.211.692,14	-249.890.554,15	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-171.196.710,63	C	310.517.848,62	389.211.692,14	-249.890.554,15	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-8.317.351,81	C	98.924.459,43	102.784.867,58	-12.177.759,96	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-130.000,00	C	99.320.104,96	99.320.104,96	-130.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-6.645.979,69	C	88.711.525,26	98.105.642,45	-16.040.096,88	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-156.103.379,13	C	23.561.758,97	89.001.077,15	-221.542.697,31	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-246.534.045,40	C	144.868.493,13	53.271.025,43	-154.936.577,70	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-15.002.993,82	C	18.751.892,80	9.515.013,91	-5.766.114,93	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-5.200.771,63	C	6.154.201,00	5.398.277,48	-4.444.848,11	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-9.802.222,19	C	12.597.691,80	4.116.736,43	-1.321.266,82	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-215.512.303,19	C	111.125.906,14	34.382.226,50	-138.768.623,55	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-114.418.890,44	C	54.804.515,49	19.893.641,45	-79.508.016,40	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-101.093.412,75	C	56.321.390,65	14.488.585,05	-59.260.607,15	C	CREDOR

8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-237.600,00	C	0,00	0,00	-237.600,00	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	C	0,00	0,00	-106.866,92	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-130.733,08	C	0,00	0,00	-130.733,08	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-15.781.148,39	C	14.990.694,19	9.373.785,02	-10.164.239,22	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-3.863.824,43	C	5.543.549,70	6.867.289,65	-5.187.564,38	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-11.917.323,96	C	9.447.144,49	2.506.495,37	-4.976.674,84	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-40.994,87	C	64.082,86	253.680,86	-230.592,87	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-40.994,87	C	64.082,86	253.680,86	-230.592,87	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-40.994,87	C	0,00	189.598,00	-230.592,87	C	CREDOR
8.1.2.9.1.16	BENS MOVEIS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ADM DO ESTADO	0,00		64.082,86	64.082,86	0,00		CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		370.285,66	3.990.032,98	-3.619.747,32	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		370.285,66	3.990.032,98	-3.619.747,32	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		370.285,66	3.990.032,98	-3.619.747,32	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		6.223,68	3.262.823,04	-3.256.599,36	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	0,00		0,00	62.577,53	-62.577,53	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	0,00		0,00	62.577,53	-62.577,53	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		3.111,84	3.197.133,67	-3.194.021,83	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		3.111,84	3.197.133,67	-3.194.021,83	C	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		3.111,84	3.111,84	0,00		
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		3.111,84	3.111,84	0,00		CREDOR

8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		362.049,05	365.160,89	-3.111,84	C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		362.049,05	362.049,05	0,00		
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	0,00		10.329,52	10.329,52	0,00		
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		10.329,52	10.329,52	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		351.719,53	351.719,53	0,00		
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	0,00		351.719,53	351.719,53	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00		0,00	3.111,84	-3.111,84	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		0,00	3.111,84	-3.111,84	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		2.012,93	362.049,05	-360.036,12	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	0,00		534,16	10.329,52	-9.795,36	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		534,16	10.329,52	-9.795,36	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		1.478,77	351.719,53	-350.240,76	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		1.478,77	351.719,53	-350.240,76	C	CREDOR
8.6	CONTROLES FISCAIS	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		
8.6.3	CONTROLES PARA FINS DA LRF	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		
8.6.3.3	CONTROLES DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA LRF	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		
8.6.3.3.1	DESPESA COM PESSOAL NAO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00		87.192,68	87.192,68	0,00		CREDOR
Total Controle		0,00		675.380.690,86	675.380.690,86	0,00		
Total Geral		0,00		2.998.358.016,28	2.998.358.016,28	0,00		

Data **25/01/2024 12:11:52:135**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2023

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	133.049.799,17	D	183.019.157,73	140.485.871,27	175.583.085,63	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	59.156.744,00	D	181.742.969,04	139.812.936,57	101.086.776,47	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.416.805,25	D	117.261.456,00	120.652.670,63	40.025.590,62	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.416.805,25	D	117.261.456,00	120.652.670,63	40.025.590,62	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	20.062.112,56	D	2.803.382,07	3.171.240,44	19.694.254,19	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.983.925,29	D	182.384,87	848.152,82	4.318.157,34	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAS	0,00		2.323.087,62	2.323.087,62	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	168.057,67	D	0,00	0,00	168.057,67	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	14.910.129,60	D	297.909,58	0,00	15.208.039,18	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	23.354.692,69	D	114.458.073,93	117.481.430,19	20.331.336,43	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	21.044.555,79	D	2.478.551,72	3.191.771,08	20.331.336,43	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	1.057,75	D	580.260,87	581.318,62	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	21.043.498,04	D	1.898.290,85	2.610.452,46	20.331.336,43	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	2.310.136,90	D	111.979.522,21	114.289.659,11	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.310.136,90	D	111.979.522,21	114.289.659,11	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	2.310.136,90	D	111.979.522,21	114.289.659,11	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	2.310.136,90	D	90.238.923,82	92.549.060,72	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		21.740.598,39	21.740.598,39	0,00		DEVEDOR
1.1.2	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00		163,71	163,71	0,00		
1.1.2.4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		163,71	163,71	0,00		
1.1.2.4.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS- CONSOLIDACAO	0,00		163,71	163,71	0,00		
1.1.2.4.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00		163,71	163,71	0,00		
1.1.2.4.1.01.02	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00		163,71	163,71	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.690.515,55	D	62.020.409,49	17.339.250,72	56.371.674,32	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	62.338,45	D	64.437,73	126.776,18	0,00		
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	62.338,45	D	64.437,73	126.776,18	0,00		
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	62.338,45	D	64.437,73	126.776,18	0,00		
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	34.928,03	D	44.945,87	79.873,90	0,00		DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	27.410,42	D	19.491,86	46.902,28	0,00		DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	10.803.958,11	D	143.781,07	11.072,99	10.936.666,19	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	10.803.958,11	D	143.781,07	11.072,99	10.936.666,19	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	60,91	D	0,00	0,00	60,91	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	249.067,21	D	143.781,07	11.072,99	381.775,29	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	10.554.829,99	D	0,00	0,00	10.554.829,99	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	824.218,99	D	61.812.190,69	17.201.401,55	45.435.008,13	D	

1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	46.800,00	D	32.980.572,89	16.940.476,01	16.086.896,88	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00		32.980.572,89	16.940.476,01	16.040.096,88	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	0,00		32.980.572,89	16.940.476,01	16.040.096,88	D	DEVEDOR
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	D	0,00	0,00	46.800,00	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	777.418,99	D	28.831.617,80	260.925,54	29.348.111,25	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	777.418,99	D	28.831.617,80	260.925,54	29.348.111,25	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	4.049.423,20	D	2.460.939,84	1.820.851,51	4.689.511,53	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.049.423,20	D	2.460.939,84	1.820.851,51	4.689.511,53	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.049.423,20	D	2.460.939,84	1.820.851,51	4.689.511,53	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.049.423,20	D	1.230.469,92	590.381,59	4.689.511,53	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		1.230.469,92	1.230.469,92	0,00		DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.893.055,17	D	1.276.188,69	672.934,70	74.496.309,16	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.893.669,35	D	163,71	163,71	5.893.669,35	D	
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.893.669,35	D	163,71	163,71	5.893.669,35	D	
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.893.669,35	D	163,71	163,71	5.893.669,35	D	
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.893.669,35	D	163,71	163,71	5.893.669,35	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	67.999.385,82	D	1.276.024,98	672.770,99	68.602.639,81	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	49.151.101,70	D	26.899,48	323.448,76	48.854.552,42	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	49.151.101,70	D	26.899,48	323.448,76	48.854.552,42	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	49.151.101,70	D	6.724,87	303.274,15	48.854.552,42	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00		6.724,87	6.724,87	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		6.724,87	6.724,87	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MOVEIS A INCORPORAR	0,00		6.724,87	6.724,87	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00		6.724,87	6.724,87	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	0,00		6.724,87	6.724,87	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	21.340.430,88	D	1.154.269,98	184.662,51	22.310.038,35	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.340.430,88	D	1.154.269,98	184.662,51	22.310.038,35	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	7.507.845,91	D	1.154.269,98	184.498,80	8.477.617,09	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	D	0,00	0,00	25.380.346,13	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.547.761,16	C	0,00	163,71	-11.547.924,87	C	
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.547.761,16	C	0,00	163,71	-11.547.924,87	C	CREDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.492.146,76	C	94.855,52	164.659,72	-2.561.950,96	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.492.146,76	C	94.855,52	164.659,72	-2.561.950,96	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.492.146,76	C	94.855,52	164.659,72	-2.561.950,96	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-135.101.918,14	C	22.584.750,62	39.039.965,87	-151.557.133,39	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-386.135,39	C	22.490.338,52	38.945.553,77	-16.841.350,64	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.635,01	C	1.279,75	1.279,75	-1.635,01	C	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-1.635,01	C	1.279,75	1.279,75	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.635,01	C	1.279,75	1.279,75	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-1.635,01	C	1.279,75	1.279,75	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	-1.635,01	C	1.279,75	1.279,75	-1.635,01	C	CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-323.189,23	C	6.838.062,39	6.874.469,47	-359.596,31	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-323.189,23	C	6.838.062,39	6.874.469,47	-359.596,31	C	

2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-323.189,23	C	6.838.062,39	6.874.469,47	-359.596,31	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-323.189,23	C	6.838.062,39	6.874.469,47	-359.596,31	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-61.311,15	C	15.650.996,38	32.069.804,55	-16.480.119,32	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-61.311,15	C	282.438,80	306.319,93	-85.192,28	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-61.311,15	C	282.438,80	306.319,93	-85.192,28	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		106.900,17	106.900,17	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-60.868,35	C	143.264,12	162.670,83	-80.275,06	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-442,80	C	0,00	0,00	-442,80	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00		27.610,62	27.610,62	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00		4.663,89	9.138,31	-4.474,42	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		15.368.557,58	31.763.484,62	-16.394.927,04	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		15.368.557,58	31.763.484,62	-16.394.927,04	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		15.368.557,58	31.763.484,62	-16.394.927,04	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-134.715.782,75	C	94.412,10	94.412,10	-134.715.782,75	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-172.851,20	C	3.130,10	3.130,10	-172.851,20	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-134.542.931,55	C	91.282,00	91.282,00	-134.542.931,55	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-134.542.931,55	C	91.282,00	91.282,00	-134.542.931,55	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	333.364.526,46	D	47.206,05	47.206,05	333.364.526,46	D	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.364.526,46	D	47.206,05	47.206,05	333.364.526,46	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-539.558.776,86	C	44.075,95	44.075,95	-539.558.776,86	C	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-539.558.776,86	C	44.075,95	44.075,95	-539.558.776,86	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-72.993.202,37	C	0,00	0,00	-72.993.202,37	C	
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-72.993.202,37	C	0,00	0,00	-72.993.202,37	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	144.644.521,22	D	0,00	0,00	144.644.521,22	D	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	144.644.521,22	D	0,00	0,00	144.644.521,22	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	212.502.407,28	D	62.875.471,70	19.792.896,14	255.584.982,84	D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	17.668.962,92	D	2.783.502,68	0,02	20.452.465,58	D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.390.404,19	D	2.122.633,90	0,02	15.513.038,07	D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	13.390.404,19	D	2.122.633,90	0,02	15.513.038,07	D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	13.390.404,19	D	2.122.633,90	0,02	15.513.038,07	D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	13.390.404,19	D	2.122.633,90	0,02	15.513.038,07	D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	3.855.718,12	D	659.572,96	0,00	4.515.291,08	D	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.045,27	D	190,28	0,00	8.235,55	D	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	8.045,27	D	190,28	0,00	8.235,55	D	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.045,27	D	190,28	0,00	8.235,55	D	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.847.672,85	D	659.382,68	0,00	4.507.055,53	D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.071.695,49	D	181.081,10	0,00	1.252.776,59	D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.071.695,49	D	181.081,10	0,00	1.252.776,59	D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	2.775.977,36	D	478.301,58	0,00	3.254.278,94	D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	2.775.977,36	D	478.301,58	0,00	3.254.278,94	D	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	422.840,61	D	1.295,82	0,00	424.136,43	D	
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	413.797,83	D	0,00	0,00	413.797,83	D	
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	413.797,83	D	0,00	0,00	413.797,83	D	
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	413.797,83	D	0,00	0,00	413.797,83	D	DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	9.042,78	D	1.295,82	0,00	10.338,60	D	

3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	9.042,78	D	1.295,82	0,00	10.338,60	D	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.042,78	D	1.295,82	0,00	10.338,60	D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	598,20	D	59,82	0,00	658,02	D	
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	598,20	D	59,82	0,00	658,02	D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	598,20	D	59,82	0,00	658,02	D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	598,20	D	59,82	0,00	658,02	D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	598,20	D	59,82	0,00	658,02	D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.452.220,59	D	3.019.200,74	2.173,50	14.469.247,83	D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	306.332,77	D	590.381,59	0,00	896.714,36	D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	306.332,77	D	590.381,59	0,00	896.714,36	D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	306.332,77	D	590.381,59	0,00	896.714,36	D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	306.332,77	D	590.381,59	0,00	896.714,36	D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	10.460.930,42	D	2.264.159,43	2.173,50	12.722.916,35	D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	409.849,46	D	79.468,71	2.070,59	487.247,58	D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	409.849,46	D	79.468,71	2.070,59	487.247,58	D	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	406.985,66	D	79.468,71	2.070,59	484.383,78	D	DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	2.863,80	D	0,00	0,00	2.863,80	D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	28.681,77	D	3.525,41	0,00	32.207,18	D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	28.681,77	D	3.525,41	0,00	32.207,18	D	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	28.681,77	D	3.525,41	0,00	32.207,18	D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.022.399,19	D	2.181.165,31	102,91	12.203.461,59	D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.022.399,19	D	2.181.165,31	102,91	12.203.461,59	D	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	10.022.399,19	D	2.181.165,31	102,91	12.203.461,59	D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	684.957,40	D	164.659,72	0,00	849.617,12	D	
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	684.957,40	D	164.659,72	0,00	849.617,12	D	
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	684.957,40	D	164.659,72	0,00	849.617,12	D	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	684.957,40	D	164.659,72	0,00	849.617,12	D	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25,88	D	0,00	0,00	25,88	D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	25,88	D	0,00	0,00	25,88	D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25,88	D	0,00	0,00	25,88	D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	25,88	D	0,00	0,00	25,88	D	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25,88	D	0,00	0,00	25,88	D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	164.364.514,64	D	54.048.330,07	19.789.442,87	198.623.401,84	D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	90.070.638,86	D	36.873.447,06	18.493.442,87	108.450.643,05	D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	88.818.968,25	D	36.873.447,06	18.493.442,87	107.198.972,44	D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	88.818.968,25	D	36.873.447,06	18.493.442,87	107.198.972,44	D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	1.070.000,00	D	1.316.972,23	0,00	2.386.972,23	D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	1.070.000,00	D	1.316.972,23	0,00	2.386.972,23	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	87.100.217,45	D	34.506.672,88	17.385.657,43	104.221.232,90	D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	87.113.214,25	D	34.506.672,88	17.384.472,64	104.235.414,49	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-12.996,80	C	0,00	1.184,79	-14.181,59	C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-12.996,80	C	0,00	1.184,79	-14.181,59	C	CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	63.486,00	D	0,00	0,00	63.486,00	D	
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	63.486,00	D	0,00	0,00	63.486,00	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADAÇÕES A CORRESPONDER	181.446,68	D	926.000,36	1.107.447,04	0,00		
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	181.446,68	D	926.000,36	1.107.447,04	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	403.818,12	D	123.801,59	338,40	527.281,31	D	

3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	389.598,32	D	122.433,80	338,40	511.693,72	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	14.219,80	D	1.367,79	0,00	15.587,59	D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	12.996,80	D	1.184,79	0,00	14.181,59	D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.223,00	D	183,00	0,00	1.406,00	D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.251.670,61	D	0,00	0,00	1.251.670,61	D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.251.670,61	D	0,00	0,00	1.251.670,61	D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.251.670,61	D	0,00	0,00	1.251.670,61	D	DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	64.940.539,27	D	9.679.152,82	1.296.000,00	73.323.692,09	D	
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	64.940.539,27	D	9.679.152,82	1.296.000,00	73.323.692,09	D	
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	5.152.464,00	D	0,00	0,00	5.152.464,00	D	
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	5.152.464,00	D	0,00	0,00	5.152.464,00	D	DEVEDOR
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	59.788.075,27	D	9.679.152,82	1.296.000,00	68.171.228,09	D	
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	59.788.075,27	D	9.679.152,82	1.296.000,00	68.171.228,09	D	
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	59.788.075,27	D	9.679.152,82	1.296.000,00	68.171.228,09	D	DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.353.336,51	D	7.495.730,19	0,00	16.849.066,70	D	
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.353.336,51	D	7.495.730,19	0,00	16.849.066,70	D	
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	9.353.336,51	D	7.495.730,19	0,00	16.849.066,70	D	
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	9.353.336,51	D	7.495.730,19	0,00	16.849.066,70	D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.413.488,50	D	295.184,23	0,00	2.708.672,73	D	
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.888,37	D	0,00	0,00	31.888,37	D	
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.888,37	D	0,00	0,00	31.888,37	D	
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.888,37	D	0,00	0,00	31.888,37	D	
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.888,37	D	0,00	0,00	31.888,37	D	DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.381.600,13	D	295.184,23	0,00	2.676.784,36	D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.381.600,13	D	295.184,23	0,00	2.676.784,36	D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.381.600,13	D	295.184,23	0,00	2.676.784,36	D	
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	14.165,00	D	30,24	0,00	14.195,24	D	DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	2.367.435,13	D	295.153,99	0,00	2.662.589,12	D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.602.596,55	D	2.729.194,16	1.279,75	19.330.510,96	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.602.596,55	D	2.729.194,16	1.279,75	19.330.510,96	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	16.602.596,55	D	2.729.194,16	1.279,75	19.330.510,96	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	9.505.938,42	D	268.090,61	1.279,75	9.772.749,28	D	
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.656.733,32	D	0,00	0,00	1.656.733,32	D	
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.656.733,32	D	0,00	0,00	1.656.733,32	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	4.461.994,57	D	11.072,99	0,00	4.473.067,56	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.07	DESPESA DE PESSOAL A APROPRIAR	0,00		1.279,75	1.279,75	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	293.020,89	D	6.724,87	0,00	299.745,76	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	1.246,73	D	0,00	0,00	1.246,73	D	
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	1.246,73	D	0,00	0,00	1.246,73	D	

3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	1.246,73	D	0,00	0,00	1.246,73	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.092.942,91	D	249.013,00	0,00	3.341.955,91	D	
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	133.466,44	D	0,00	0,00	133.466,44	D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	2.959.476,47	D	249.013,00	0,00	3.208.489,47	D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.096.658,13	D	2.461.103,55	0,00	9.557.761,68	D	
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	7.096.658,13	D	2.461.103,55	0,00	9.557.761,68	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.096.658,13	D	2.461.103,55	0,00	9.557.761,68	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-210.450.288,31	C	39.135.914,93	108.296.561,70	-279.610.935,08	C	
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	-2.034.323,08	C	0,00	580.260,87	-2.614.583,95	C	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.034.323,08	C	0,00	580.260,87	-2.614.583,95	C	
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.034.323,08	C	0,00	580.260,87	-2.614.583,95	C	
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.034.323,08	C	0,00	580.260,87	-2.614.583,95	C	
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS	-2.034.323,08	C	0,00	580.260,87	-2.614.583,95	C	CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.722.234,03	C	0,00	268.877,06	-1.991.111,09	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.722.234,03	C	0,00	268.877,06	-1.991.111,09	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.722.234,03	C	0,00	268.877,06	-1.991.111,09	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.722.234,03	C	0,00	268.877,06	-1.991.111,09	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.722.234,03	C	0,00	268.877,06	-1.991.111,09	C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-188.227.509,86	C	38.028.467,89	103.816.487,16	-254.015.529,13	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-187.644.960,14	C	38.028.467,89	103.816.487,16	-253.432.979,41	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-187.644.960,14	C	38.028.467,89	103.816.487,16	-253.432.979,41	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-187.644.960,14	C	38.028.467,89	103.816.487,16	-253.432.979,41	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-79.704.079,68	C	20.642.472,06	37.407.166,22	-96.468.773,84	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-78.634.079,68	C	20.642.472,06	36.090.193,99	-94.081.801,61	C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-1.070.000,00	C	0,00	1.316.972,23	-2.386.972,23	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-87.100.217,45	C	17.385.657,43	34.506.672,88	-104.221.232,90	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-87.113.214,25	C	17.384.472,64	34.506.672,88	-104.235.414,49	C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	12.996,80	D	1.184,79	0,00	14.181,59	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	12.996,80	D	1.184,79	0,00	14.181,59	D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-62.577,53	C	0,00	0,00	-62.577,53	C	
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	-62.577,53	C	0,00	0,00	-62.577,53	C	CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00		0,00	28.718.606,26	-28.718.606,26	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		0,00	28.718.606,26	-28.718.606,26	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-20.778.085,48	C	338,40	3.184.041,80	-23.961.788,88	C	
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	-187.717,70	C	0,00	29.032,52	-216.750,22	C	CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-20.590.367,78	C	338,40	3.155.009,28	-23.745.038,66	C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-582.549,72	C	0,00	0,00	-582.549,72	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-582.549,72	C	0,00	0,00	-582.549,72	C	

4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-582.549,72	C	0,00	0,00	-582.549,72	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-582.549,72	C	0,00	0,00	-582.549,72	C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.410.258,76	C	0,00	0,00	-1.410.258,76	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.410.258,76	C	0,00	0,00	-1.410.258,76	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.410.258,76	C	0,00	0,00	-1.410.258,76	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.410.258,76	C	0,00	0,00	-1.410.258,76	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-26.244,46	C	0,00	0,00	-26.244,46	C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-1.384.014,30	C	0,00	0,00	-1.384.014,30	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-17.055.962,58	C	1.107.447,04	3.630.936,61	-19.579.452,15	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-181.446,68	C	1.107.447,04	926.000,36	0,00		
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-181.446,68	C	1.107.447,04	926.000,36	0,00		
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-181.446,68	C	1.107.447,04	926.000,36	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-181.446,68	C	1.107.447,04	926.000,36	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-16.874.515,90	C	0,00	2.704.936,25	-19.579.452,15	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-16.874.515,90	C	0,00	2.704.936,25	-19.579.452,15	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-9.867.895,66	C	0,00	243.996,41	-10.111.892,07	C	
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-1.717.974,85	C	0,00	0,00	-1.717.974,85	C	
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	-1.717.974,85	C	0,00	0,00	-1.717.974,85	C	CREDOR
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-7.803.553,51	C	0,00	143.781,07	-7.947.334,58	C	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-30,24	C	0,00	93.490,47	-93.520,71	C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-344.254,48	C	0,00	6.724,87	-350.979,35	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-2.082,58	C	0,00	0,00	-2.082,58	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-2.082,58	C	0,00	0,00	-2.082,58	C	
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.073,60	C	0,00	0,00	-2.073,60	C	CREDOR
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-8,98	C	0,00	0,00	-8,98	C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-7.006.620,24	C	0,00	2.460.939,84	-9.467.560,08	C	
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-7.006.620,24	C	0,00	2.460.939,84	-9.467.560,08	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-7.006.620,24	C	0,00	2.460.939,84	-9.467.560,08	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		307.615.294,98	307.615.294,98	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	301.053.232,25	D	117.348.448,45	31.813.623,48	386.588.057,22	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	287.559.735,55	D	83.793.069,18	31.813.623,48	339.539.181,25	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	287.559.735,55	D	83.793.069,18	31.813.623,48	339.539.181,25	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	163.362.213,03	D	47.161.760,60	30.295.718,54	180.228.255,09	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	110.518.362,00	D	0,00	0,00	110.518.362,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	148.696.842,63	D	47.161.760,60	0,00	195.858.603,23	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	148.696.842,63	D	47.161.760,60	0,00	195.858.603,23	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	65.240.818,67	D	19.065.819,54	0,00	84.306.638,21	D	DEVEDOR

5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	83.456.023,96	D	28.095.941,06	0,00	111.551.965,02	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-95.852.991,60	C	0,00	30.295.718,54	-126.148.710,14	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-12.396.967,64	C	0,00	2.199.777,48	-14.596.745,12	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-83.456.023,96	C	0,00	28.095.941,06	-111.551.965,02	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	124.197.522,52	D	36.631.308,58	1.517.904,94	159.310.926,16	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	124.197.522,52	D	36.631.308,58	1.517.904,94	159.310.926,16	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	124.197.522,52	D	36.631.308,58	1.517.904,94	159.310.926,16	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	13.493.496,70	D	33.555.379,27	0,00	47.048.875,97	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		33.555.379,27	0,00	33.555.379,27	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		16.799.220,91	0,00	16.799.220,91	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		16.756.158,36	0,00	16.756.158,36	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-301.053.232,25	C	181.790.000,07	267.324.825,04	-386.588.057,22	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-287.559.735,55	C	181.413.912,57	233.393.358,27	-339.539.181,25	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		849.137,93	849.137,93	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.339.106,83	D	849.137,93	0,00	5.188.244,76	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.339.106,83	D	849.137,93	0,00	5.188.244,76	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-4.339.106,83	C	0,00	849.137,93	-5.188.244,76	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-4.339.106,83	C	0,00	849.137,93	-5.188.244,76	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-287.559.735,55	C	180.564.774,64	232.544.220,34	-339.539.181,25	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-163.362.213,03	C	179.046.869,70	195.912.911,76	-180.228.255,09	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-40.635.006,21	C	108.550.616,48	90.808.521,02	-22.892.910,75	C	CREDOR
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00		2.199.777,48	2.199.777,48	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-122.727.206,82	C	68.296.475,74	102.904.613,26	-157.335.344,34	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-20.857.314,88	C	42.610.720,94	38.093.629,51	-16.340.223,45	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-231.256,86	C	1.475.556,97	1.244.300,11	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		22.070.577,66	38.658.461,15	-16.587.883,49	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-101.638.635,08	C	2.139.620,17	24.908.222,49	-124.407.237,40	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-124.197.522,52	C	1.517.904,94	36.631.308,58	-159.310.926,16	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-124.197.522,52	C	1.517.904,94	36.631.308,58	-159.310.926,16	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-124.197.522,52	C	1.517.904,94	36.631.308,58	-159.310.926,16	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-13.493.496,70	C	376.087,50	33.931.466,77	-47.048.875,97	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.578.035,40	C	376.087,50	376.087,50	-5.578.035,40	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-685.212,46	C	226.215,00	0,00	-458.997,46	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		149.872,50	226.215,00	-76.342,50	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-3.665.805,40	C	0,00	149.872,50	-3.815.677,90	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.227.017,54	C	0,00	0,00	-1.227.017,54	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.915.461,30	C	0,00	0,00	-7.915.461,30	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-91.932,37	C	0,00	0,00	-91.932,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-7.823.519,95	C	0,00	0,00	-7.823.519,95	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-8,98	C	0,00	0,00	-8,98	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	33.555.379,27	-33.555.379,27	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	16.799.220,91	-16.799.220,91	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	16.756.158,36	-16.756.158,36	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		299.138.448,52	299.138.448,52	0,00		

7	CONTROLES DEVEDORES	460.322.185,77	D	31.586.273,88	15.688.609,32	476.219.850,33	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	457.642.735,44	D	30.645.976,89	15.688.609,32	472.600.103,01	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	66.879.236,34	D	918.316,63	255.174,68	67.542.378,29	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	232.586,73	D	0,00	0,00	232.586,73	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	232.586,73	D	0,00	0,00	232.586,73	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	54.246.717,27	D	268.877,06	0,00	54.515.594,33	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	54.246.717,27	D	268.877,06	0,00	54.515.594,33	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.399.932,34	D	649.439,57	255.174,68	12.794.197,23	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.399.932,34	D	649.439,57	255.174,68	12.794.197,23	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	390.763.499,10	D	29.727.660,26	15.433.434,64	405.057.724,72	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	231.173.079,73	D	23.553.149,14	4.835.674,72	249.890.554,15	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	231.173.079,73	D	23.553.149,14	4.835.674,72	249.890.554,15	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	159.359.826,50	D	6.174.511,12	10.597.759,92	154.936.577,70	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	4.740.880,55	D	2.560.549,60	1.535.315,22	5.766.114,93	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	137.684.950,42	D	1.435.540,56	351.867,43	138.768.623,55	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	237.600,00	D	0,00	0,00	237.600,00	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	16.696.395,53	D	2.178.420,96	8.710.577,27	10.164.239,22	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	230.592,87	D	0,00	0,00	230.592,87	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	230.592,87	D	0,00	0,00	230.592,87	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.679.450,33	D	940.296,99	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.679.450,33	D	940.296,99	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.679.450,33	D	940.296,99	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.679.450,33	D	940.296,99	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	0,00		9.795,36	0,00	9.795,36	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	2.676.338,49	D	930.501,63	0,00	3.606.840,12	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.111,84	D	0,00	0,00	3.111,84	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-460.322.185,77	C	102.817.688,32	118.715.352,88	-476.219.850,33	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-457.642.735,44	C	102.722.526,76	117.679.894,33	-472.600.103,01	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-66.879.236,34	C	3.940.547,14	4.603.689,09	-67.542.378,29	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-54.246.717,27	C	3.685.372,46	3.954.249,52	-54.515.594,33	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-54.246.717,27	C	3.685.372,46	3.954.249,52	-54.515.594,33	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-9.375.156,84	C	0,00	0,00	-9.375.156,84	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-44.871.560,43	C	3.685.372,46	3.954.249,52	-45.140.437,49	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-10.263.112,52	C	0,00	1.588.205,55	-11.851.318,07	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-5.750.964,12	C	2.473.598,47	184.498,80	-3.461.864,45	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-60.868,35	C	1.030.319,42	1.335.724,55	-366.273,48	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-28.796.615,44	C	181.454,57	845.820,62	-29.460.981,49	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-12.399.932,34	C	255.174,68	649.439,57	-12.794.197,23	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-12.399.932,34	C	255.174,68	649.439,57	-12.794.197,23	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-1.820.977,41	C	0,00	0,00	-1.820.977,41	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-17.015,05	C	0,00	1.279,75	-18.294,80	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-97.038,21	C	151.210,11	143.781,07	-89.609,17	C	

8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-97.038,21	C	151.210,11	143.781,07	-89.609,17	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-10.400.818,81	C	103.964,57	504.378,75	-10.801.232,99	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-64.082,86	C	0,00	0,00	-64.082,86	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-390.763.499,10	C	98.781.979,62	113.076.205,24	-405.057.724,72	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-231.173.079,73	C	83.182.907,85	101.900.382,27	-249.890.554,15	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-231.173.079,73	C	83.182.907,85	101.900.382,27	-249.890.554,15	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-14.350.795,05	C	27.076.184,23	24.903.149,14	-12.177.759,96	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-6.088.388,66	C	33.034.572,89	27.076.184,23	-130.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	0,00		16.940.476,01	32.980.572,89	-16.040.096,88	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-210.733.896,02	C	6.131.674,72	16.940.476,01	-221.542.697,31	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-159.359.826,50	C	15.599.071,77	11.175.822,97	-154.936.577,70	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-4.740.880,55	C	3.024.702,38	4.049.936,76	-5.766.114,93	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-3.346.025,29	C	1.475.556,97	2.574.379,79	-4.444.848,11	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-1.394.855,26	C	1.549.145,41	1.475.556,97	-1.321.266,82	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-137.684.950,42	C	3.052.392,16	4.136.065,29	-138.768.623,55	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-80.950.034,32	C	2.877.558,48	1.435.540,56	-79.508.016,40	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-56.734.916,10	C	174.833,68	2.700.524,73	-59.260.607,15	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-237.600,00	C	0,00	0,00	-237.600,00	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	C	0,00	0,00	-106.866,92	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-130.733,08	C	0,00	0,00	-130.733,08	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-16.696.395,53	C	9.521.977,23	2.989.820,92	-10.164.239,22	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-6.064.368,73	C	3.239.724,11	2.362.919,76	-5.187.564,38	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-10.632.026,80	C	6.282.253,12	626.901,16	-4.976.674,84	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-230.592,87	C	0,00	0,00	-230.592,87	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-230.592,87	C	0,00	0,00	-230.592,87	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-230.592,87	C	0,00	0,00	-230.592,87	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-2.679.450,33	C	95.161,56	1.035.458,55	-3.619.747,32	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-2.679.450,33	C	95.161,56	1.035.458,55	-3.619.747,32	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-2.679.450,33	C	95.161,56	1.035.458,55	-3.619.747,32	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-2.676.338,49	C	0,00	580.260,87	-3.256.599,36	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-62.577,53	C	0,00	0,00	-62.577,53	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-62.577,53	C	0,00	0,00	-62.577,53	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-2.613.760,96	C	0,00	580.260,87	-3.194.021,83	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-2.613.760,96	C	0,00	580.260,87	-3.194.021,83	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	262.439,52	D	94.823,16	360.374,52	-3.111,84	C	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	265.551,36	D	94.823,16	360.374,52	0,00		
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	7.310,33	D	2.817,67	10.128,00	0,00		
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	7.310,33	D	2.817,67	10.128,00	0,00		CREDOR

8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	258.241,03	D	92.005,49	350.246,52	0,00		
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	258.241,03	D	92.005,49	350.246,52	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.111,84	C	0,00	0,00	-3.111,84	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-3.111,84	C	0,00	0,00	-3.111,84	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-265.551,36	C	338,40	94.823,16	-360.036,12	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-7.310,33	C	332,64	2.817,67	-9.795,36	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-7.310,33	C	332,64	2.817,67	-9.795,36	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-258.241,03	C	5,76	92.005,49	-350.240,76	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-258.241,03	C	5,76	92.005,49	-350.240,76	C	CREDOR
Total Controle		0,00		134.403.962,20	134.403.962,20	0,00		
Total Geral		0,00		741.157.705,70	741.157.705,70	0,00		

Data **22/01/2024 10:25:55:271**

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

_____

CONTADOR

BALANCETE DE ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	175.583.085,63	D	0,00	0,00	175.583.085,63	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	101.086.776,47	D	0,00	0,00	101.086.776,47	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	40.025.590,62	D	0,00	0,00	40.025.590,62	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	40.025.590,62	D	0,00	0,00	40.025.590,62	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	19.694.254,19	D	0,00	0,00	19.694.254,19	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.318.157,34	D	0,00	0,00	4.318.157,34	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONIVEIS-INSTITUICAO FINANCEIRA	168.057,67	D	0,00	0,00	168.057,67	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	15.208.039,18	D	0,00	0,00	15.208.039,18	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	20.331.336,43	D	0,00	0,00	20.331.336,43	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	20.331.336,43	D	0,00	0,00	20.331.336,43	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	20.331.336,43	D	0,00	0,00	20.331.336,43	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	56.371.674,32	D	0,00	0,00	56.371.674,32	D	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	10.936.666,19	D	0,00	0,00	10.936.666,19	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	10.936.666,19	D	0,00	0,00	10.936.666,19	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	60,91	D	0,00	0,00	60,91	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	381.775,29	D	0,00	0,00	381.775,29	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	10.554.829,99	D	0,00	0,00	10.554.829,99	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	45.435.008,13	D	0,00	0,00	45.435.008,13	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	16.086.896,88	D	0,00	0,00	16.086.896,88	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	16.040.096,88	D	0,00	0,00	16.040.096,88	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	16.040.096,88	D	0,00	0,00	16.040.096,88	D	DEVEDOR
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	46.800,00	D	0,00	0,00	46.800,00	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	29.348.111,25	D	0,00	0,00	29.348.111,25	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	29.348.111,25	D	0,00	0,00	29.348.111,25	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	4.689.511,53	D	0,00	0,00	4.689.511,53	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	4.689.511,53	D	0,00	0,00	4.689.511,53	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	4.689.511,53	D	0,00	0,00	4.689.511,53	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.689.511,53	D	0,00	0,00	4.689.511,53	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.496.309,16	D	0,00	0,00	74.496.309,16	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.893.669,35	D	0,00	0,00	5.893.669,35	D	
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.893.669,35	D	0,00	0,00	5.893.669,35	D	
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	5.893.669,35	D	0,00	0,00	5.893.669,35	D	
1.2.1.1.1.07	CREDITOS A RECEBER-ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.893.669,35	D	0,00	0,00	5.893.669,35	D	DEVEDOR
1.2.3	IMOBILIZADO	68.602.639,81	D	0,00	0,00	68.602.639,81	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	48.854.552,42	D	0,00	0,00	48.854.552,42	D	

1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	48.854.552,42	D	0,00	0,00	48.854.552,42	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	48.854.552,42	D	0,00	0,00	48.854.552,42	D	DEVEDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	22.310.038,35	D	0,00	0,00	22.310.038,35	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	22.310.038,35	D	0,00	0,00	22.310.038,35	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	8.477.617,09	D	0,00	0,00	8.477.617,09	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.05	IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS DE BENS DE INFRAESTRUTURA	25.380.346,13	D	0,00	0,00	25.380.346,13	D	DEVEDOR
1.2.3.2.1.99	(-)BENS IMOVEIS A DESINCORPORAR/ALIENADOS A PRAZO	-11.547.924,87	C	0,00	0,00	-11.547.924,87	C	
1.2.3.2.1.99.01	(-)BENS IMOVEIS ALIENADOS A PRAZO	-11.547.924,87	C	0,00	0,00	-11.547.924,87	C	CREDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.561.950,96	C	0,00	0,00	-2.561.950,96	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.561.950,96	C	0,00	0,00	-2.561.950,96	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.561.950,96	C	0,00	0,00	-2.561.950,96	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-151.557.133,39	C	255.613.346,02	279.639.298,26	-175.583.085,63	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-16.841.350,64	C	0,00	0,00	-16.841.350,64	C	
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.635,01	C	0,00	0,00	-1.635,01	C	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-1.635,01	C	0,00	0,00	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.635,01	C	0,00	0,00	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-1.635,01	C	0,00	0,00	-1.635,01	C	
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	-1.635,01	C	0,00	0,00	-1.635,01	C	CREDOR
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-359.596,31	C	0,00	0,00	-359.596,31	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-359.596,31	C	0,00	0,00	-359.596,31	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-359.596,31	C	0,00	0,00	-359.596,31	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-359.596,31	C	0,00	0,00	-359.596,31	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-16.480.119,32	C	0,00	0,00	-16.480.119,32	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-85.192,28	C	0,00	0,00	-85.192,28	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-85.192,28	C	0,00	0,00	-85.192,28	C	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-80.275,06	C	0,00	0,00	-80.275,06	C	CREDOR
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-442,80	C	0,00	0,00	-442,80	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-4.474,42	C	0,00	0,00	-4.474,42	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-16.394.927,04	C	0,00	0,00	-16.394.927,04	C	
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-16.394.927,04	C	0,00	0,00	-16.394.927,04	C	
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-16.394.927,04	C	0,00	0,00	-16.394.927,04	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-134.715.782,75	C	255.613.346,02	279.639.298,26	-158.741.734,99	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-172.851,20	C	0,00	0,00	-172.851,20	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-134.542.931,55	C	255.613.346,02	279.639.298,26	-158.568.883,79	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-134.542.931,55	C	255.613.346,02	279.639.298,26	-158.568.883,79	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	333.364.526,46	D	60.998.607,08	16.127.845,87	378.235.287,67	D	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		60.998.607,08	16.127.845,87	44.870.761,21	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	333.364.526,46	D	0,00	0,00	333.364.526,46	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-539.558.776,86	C	121.291.046,85	262.928.902,67	-681.196.632,68	C	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		121.291.046,85	262.928.902,67	-141.637.855,82	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-539.558.776,86	C	0,00	0,00	-539.558.776,86	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-72.993.202,37	C	5.152.464,00	582.549,72	-68.423.288,09	C	
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		5.152.464,00	582.549,72	4.569.914,28	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-72.993.202,37	C	0,00	0,00	-72.993.202,37	C	VARIÁVEL

2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	144.644.521,22	D	68.171.228,09	0,00	212.815.749,31	D	
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		68.171.228,09	0,00	68.171.228,09	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	144.644.521,22	D	0,00	0,00	144.644.521,22	D	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	255.584.982,84	D	14.181,59	255.599.164,43	0,00		
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	20.452.465,58	D	0,00	20.452.465,58	0,00		
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.513.038,07	D	0,00	15.513.038,07	0,00		
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.513.038,07	D	0,00	15.513.038,07	0,00		
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	15.513.038,07	D	0,00	15.513.038,07	0,00		
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	15.513.038,07	D	0,00	15.513.038,07	0,00		DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.515.291,08	D	0,00	4.515.291,08	0,00		
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.235,55	D	0,00	8.235,55	0,00		
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	8.235,55	D	0,00	8.235,55	0,00		
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.235,55	D	0,00	8.235,55	0,00		DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.507.055,53	D	0,00	4.507.055,53	0,00		
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.252.776,59	D	0,00	1.252.776,59	0,00		
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.252.776,59	D	0,00	1.252.776,59	0,00		DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.254.278,94	D	0,00	3.254.278,94	0,00		
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.254.278,94	D	0,00	3.254.278,94	0,00		DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	424.136,43	D	0,00	424.136,43	0,00		
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	413.797,83	D	0,00	413.797,83	0,00		
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	413.797,83	D	0,00	413.797,83	0,00		
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	413.797,83	D	0,00	413.797,83	0,00		DEVEDOR
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	10.338,60	D	0,00	10.338,60	0,00		
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	10.338,60	D	0,00	10.338,60	0,00		
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.338,60	D	0,00	10.338,60	0,00		DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	658,02	D	0,00	658,02	0,00		
3.2.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	658,02	D	0,00	658,02	0,00		
3.2.9.9	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	658,02	D	0,00	658,02	0,00		
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	658,02	D	0,00	658,02	0,00		
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	658,02	D	0,00	658,02	0,00		DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.469.247,83	D	0,00	14.469.247,83	0,00		
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	896.714,36	D	0,00	896.714,36	0,00		
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	896.714,36	D	0,00	896.714,36	0,00		
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	896.714,36	D	0,00	896.714,36	0,00		
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	896.714,36	D	0,00	896.714,36	0,00		DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	12.722.916,35	D	0,00	12.722.916,35	0,00		
3.3.2.1	DIÁRIAS	487.247,58	D	0,00	487.247,58	0,00		
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	487.247,58	D	0,00	487.247,58	0,00		
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	484.383,78	D	0,00	484.383,78	0,00		DEVEDOR
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	2.863,80	D	0,00	2.863,80	0,00		DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	32.207,18	D	0,00	32.207,18	0,00		
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	32.207,18	D	0,00	32.207,18	0,00		
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	32.207,18	D	0,00	32.207,18	0,00		DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	12.203.461,59	D	0,00	12.203.461,59	0,00		
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	12.203.461,59	D	0,00	12.203.461,59	0,00		
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	12.203.461,59	D	0,00	12.203.461,59	0,00		DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	849.617,12	D	0,00	849.617,12	0,00		
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	849.617,12	D	0,00	849.617,12	0,00		
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	849.617,12	D	0,00	849.617,12	0,00		
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	849.617,12	D	0,00	849.617,12	0,00		DEVEDOR

3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	25,88	D	0,00	25,88	0,00		
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	25,88	D	0,00	25,88	0,00		
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25,88	D	0,00	25,88	0,00		
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	25,88	D	0,00	25,88	0,00		
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25,88	D	0,00	25,88	0,00		DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	198.623.401,84	D	14.181,59	198.637.583,43	0,00		
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	108.450.643,05	D	14.181,59	108.464.824,64	0,00		
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	107.198.972,44	D	14.181,59	107.213.154,03	0,00		
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	107.198.972,44	D	14.181,59	107.213.154,03	0,00		
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	2.386.972,23	D	0,00	2.386.972,23	0,00		
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	2.386.972,23	D	0,00	2.386.972,23	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	104.221.232,90	D	14.181,59	104.235.414,49	0,00		
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	104.235.414,49	D	0,00	104.235.414,49	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-14.181,59	C	14.181,59	0,00	0,00		
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-14.181,59	C	14.181,59	0,00	0,00		CREDOR
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	63.486,00	D	0,00	63.486,00	0,00		
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	63.486,00	D	0,00	63.486,00	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	527.281,31	D	0,00	527.281,31	0,00		
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	511.693,72	D	0,00	511.693,72	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	15.587,59	D	0,00	15.587,59	0,00		
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	14.181,59	D	0,00	14.181,59	0,00		DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	1.406,00	D	0,00	1.406,00	0,00		DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.251.670,61	D	0,00	1.251.670,61	0,00		
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.251.670,61	D	0,00	1.251.670,61	0,00		
3.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.251.670,61	D	0,00	1.251.670,61	0,00		DEVEDOR
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	73.323.692,09	D	0,00	73.323.692,09	0,00		
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	73.323.692,09	D	0,00	73.323.692,09	0,00		
3.5.2.4.3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	5.152.464,00	D	0,00	5.152.464,00	0,00		
3.5.2.4.3.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS	5.152.464,00	D	0,00	5.152.464,00	0,00		DEVEDOR
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	68.171.228,09	D	0,00	68.171.228,09	0,00		
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	68.171.228,09	D	0,00	68.171.228,09	0,00		
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	68.171.228,09	D	0,00	68.171.228,09	0,00		DEVEDOR
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.849.066,70	D	0,00	16.849.066,70	0,00		
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.849.066,70	D	0,00	16.849.066,70	0,00		
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	16.849.066,70	D	0,00	16.849.066,70	0,00		
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	16.849.066,70	D	0,00	16.849.066,70	0,00		DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.708.672,73	D	0,00	2.708.672,73	0,00		

3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.888,37	D	0,00	31.888,37	0,00		
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	31.888,37	D	0,00	31.888,37	0,00		
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	31.888,37	D	0,00	31.888,37	0,00		
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	31.888,37	D	0,00	31.888,37	0,00		DEVEDOR
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.676.784,36	D	0,00	2.676.784,36	0,00		
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.676.784,36	D	0,00	2.676.784,36	0,00		
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	2.676.784,36	D	0,00	2.676.784,36	0,00		
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	14.195,24	D	0,00	14.195,24	0,00		DEVEDOR
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	2.662.589,12	D	0,00	2.662.589,12	0,00		DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.330.510,96	D	0,00	19.330.510,96	0,00		
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.330.510,96	D	0,00	19.330.510,96	0,00		
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	19.330.510,96	D	0,00	19.330.510,96	0,00		
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	9.772.749,28	D	0,00	9.772.749,28	0,00		
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.656.733,32	D	0,00	1.656.733,32	0,00		
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	1.656.733,32	D	0,00	1.656.733,32	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	4.473.067,56	D	0,00	4.473.067,56	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	299.745,76	D	0,00	299.745,76	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANCO FINANCEIRO	1.246,73	D	0,00	1.246,73	0,00		
3.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	1.246,73	D	0,00	1.246,73	0,00		
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CREDITOS EM CIRCULACAO B.F	1.246,73	D	0,00	1.246,73	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.341.955,91	D	0,00	3.341.955,91	0,00		
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	133.466,44	D	0,00	133.466,44	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.208.489,47	D	0,00	3.208.489,47	0,00		DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	9.557.761,68	D	0,00	9.557.761,68	0,00		
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	9.557.761,68	D	0,00	9.557.761,68	0,00		
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	9.557.761,68	D	0,00	9.557.761,68	0,00		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-279.610.935,08	C	279.625.116,67	14.181,59	0,00		
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	-2.614.583,95	C	2.614.583,95	0,00	0,00		
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.614.583,95	C	2.614.583,95	0,00	0,00		
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-2.614.583,95	C	2.614.583,95	0,00	0,00		
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.614.583,95	C	2.614.583,95	0,00	0,00		
4.3.3.1.1.05	RECEITAS COM COMPENSACOES AMBIENTAIS	-2.614.583,95	C	2.614.583,95	0,00	0,00		CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-1.991.111,09	C	1.991.111,09	0,00	0,00		
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.991.111,09	C	1.991.111,09	0,00	0,00		
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-1.991.111,09	C	1.991.111,09	0,00	0,00		
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.991.111,09	C	1.991.111,09	0,00	0,00		
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-1.991.111,09	C	1.991.111,09	0,00	0,00		CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-254.015.529,13	C	254.029.710,72	14.181,59	0,00		

4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-253.432.979,41	C	253.447.161,00	14.181,59	0,00		
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-253.432.979,41	C	253.447.161,00	14.181,59	0,00		
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-253.432.979,41	C	253.447.161,00	14.181,59	0,00		
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-96.468.773,84	C	96.468.773,84	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-94.081.801,61	C	94.081.801,61	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-2.386.972,23	C	2.386.972,23	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-104.221.232,90	C	104.235.414,49	14.181,59	0,00		
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-104.235.414,49	C	104.235.414,49	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	14.181,59	D	0,00	14.181,59	0,00		
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	14.181,59	D	0,00	14.181,59	0,00		DEVEDOR
4.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-62.577,53	C	62.577,53	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.03.02	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	-62.577,53	C	62.577,53	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-28.718.606,26	C	28.718.606,26	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-28.718.606,26	C	28.718.606,26	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-23.961.788,88	C	23.961.788,88	0,00	0,00		
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOURO ESTADUAL	-216.750,22	C	216.750,22	0,00	0,00		CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-23.745.038,66	C	23.745.038,66	0,00	0,00		CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-582.549,72	C	582.549,72	0,00	0,00		
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-582.549,72	C	582.549,72	0,00	0,00		
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-582.549,72	C	582.549,72	0,00	0,00		
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-582.549,72	C	582.549,72	0,00	0,00		CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.410.258,76	C	1.410.258,76	0,00	0,00		
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.410.258,76	C	1.410.258,76	0,00	0,00		
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-1.410.258,76	C	1.410.258,76	0,00	0,00		
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.410.258,76	C	1.410.258,76	0,00	0,00		
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-26.244,46	C	26.244,46	0,00	0,00		CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-1.384.014,30	C	1.384.014,30	0,00	0,00		CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-19.579.452,15	C	19.579.452,15	0,00	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-19.579.452,15	C	19.579.452,15	0,00	0,00		
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-19.579.452,15	C	19.579.452,15	0,00	0,00		
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-10.111.892,07	C	10.111.892,07	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-1.717.974,85	C	1.717.974,85	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	-1.717.974,85	C	1.717.974,85	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-7.947.334,58	C	7.947.334,58	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-93.520,71	C	93.520,71	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-350.979,35	C	350.979,35	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-2.082,58	C	2.082,58	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-2.082,58	C	2.082,58	0,00	0,00		
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	-2.073,60	C	2.073,60	0,00	0,00		CREDOR

4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-8,98	C	8,98	0,00	0,00		CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-9.467.560,08	C	9.467.560,08	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-9.467.560,08	C	9.467.560,08	0,00	0,00		
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-9.467.560,08	C	9.467.560,08	0,00	0,00		CREDOR
Total Patrimonial		0,00		535.252.644,28	535.252.644,28	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	386.588.057,22	D	0,00	0,00	386.588.057,22	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	339.539.181,25	D	0,00	0,00	339.539.181,25	D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	339.539.181,25	D	0,00	0,00	339.539.181,25	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	180.228.255,09	D	0,00	0,00	180.228.255,09	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	110.518.362,00	D	0,00	0,00	110.518.362,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	195.858.603,23	D	0,00	0,00	195.858.603,23	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	195.858.603,23	D	0,00	0,00	195.858.603,23	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	84.306.638,21	D	0,00	0,00	84.306.638,21	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	111.551.965,02	D	0,00	0,00	111.551.965,02	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-126.148.710,14	C	0,00	0,00	-126.148.710,14	C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-14.596.745,12	C	0,00	0,00	-14.596.745,12	C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-111.551.965,02	C	0,00	0,00	-111.551.965,02	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	159.310.926,16	D	0,00	0,00	159.310.926,16	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	159.310.926,16	D	0,00	0,00	159.310.926,16	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	159.310.926,16	D	0,00	0,00	159.310.926,16	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	47.048.875,97	D	0,00	0,00	47.048.875,97	D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	5.578.035,40	D	0,00	0,00	5.578.035,40	D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	7.915.461,30	D	0,00	0,00	7.915.461,30	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	33.555.379,27	D	0,00	0,00	33.555.379,27	D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	16.799.220,91	D	0,00	0,00	16.799.220,91	D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	16.756.158,36	D	0,00	0,00	16.756.158,36	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-386.588.057,22	C	0,00	0,00	-386.588.057,22	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-339.539.181,25	C	0,00	0,00	-339.539.181,25	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	5.188.244,76	D	0,00	0,00	5.188.244,76	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	5.188.244,76	D	0,00	0,00	5.188.244,76	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-5.188.244,76	C	0,00	0,00	-5.188.244,76	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-5.188.244,76	C	0,00	0,00	-5.188.244,76	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-339.539.181,25	C	0,00	0,00	-339.539.181,25	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-180.228.255,09	C	0,00	0,00	-180.228.255,09	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-22.892.910,75	C	0,00	0,00	-22.892.910,75	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-157.335.344,34	C	0,00	0,00	-157.335.344,34	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-16.340.223,45	C	0,00	0,00	-16.340.223,45	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-16.587.883,49	C	0,00	0,00	-16.587.883,49	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-124.407.237,40	C	0,00	0,00	-124.407.237,40	C	CREDOR

6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-159.310.926,16	C	0,00	0,00	-159.310.926,16	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-159.310.926,16	C	0,00	0,00	-159.310.926,16	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-159.310.926,16	C	0,00	0,00	-159.310.926,16	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-47.048.875,97	C	0,00	0,00	-47.048.875,97	C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-5.578.035,40	C	0,00	0,00	-5.578.035,40	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-458.997,46	C	0,00	0,00	-458.997,46	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-76.342,50	C	0,00	0,00	-76.342,50	C	CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-3.815.677,90	C	0,00	0,00	-3.815.677,90	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.227.017,54	C	0,00	0,00	-1.227.017,54	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-7.915.461,30	C	0,00	0,00	-7.915.461,30	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-91.932,37	C	0,00	0,00	-91.932,37	C	CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-7.823.519,95	C	0,00	0,00	-7.823.519,95	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-8,98	C	0,00	0,00	-8,98	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-33.555.379,27	C	0,00	0,00	-33.555.379,27	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-16.799.220,91	C	0,00	0,00	-16.799.220,91	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-16.756.158,36	C	0,00	0,00	-16.756.158,36	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	476.219.850,33	D	0,00	0,00	476.219.850,33	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	472.600.103,01	D	0,00	0,00	472.600.103,01	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	67.542.378,29	D	0,00	0,00	67.542.378,29	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	232.586,73	D	0,00	0,00	232.586,73	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	232.586,73	D	0,00	0,00	232.586,73	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	54.515.594,33	D	0,00	0,00	54.515.594,33	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	54.515.594,33	D	0,00	0,00	54.515.594,33	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.794.197,23	D	0,00	0,00	12.794.197,23	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.794.197,23	D	0,00	0,00	12.794.197,23	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	405.057.724,72	D	0,00	0,00	405.057.724,72	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	249.890.554,15	D	0,00	0,00	249.890.554,15	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	249.890.554,15	D	0,00	0,00	249.890.554,15	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	154.936.577,70	D	0,00	0,00	154.936.577,70	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	5.766.114,93	D	0,00	0,00	5.766.114,93	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	138.768.623,55	D	0,00	0,00	138.768.623,55	D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	237.600,00	D	0,00	0,00	237.600,00	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	10.164.239,22	D	0,00	0,00	10.164.239,22	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	230.592,87	D	0,00	0,00	230.592,87	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	230.592,87	D	0,00	0,00	230.592,87	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.619.747,32	D	0,00	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	3.619.747,32	D	0,00	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.619.747,32	D	0,00	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	3.619.747,32	D	0,00	0,00	3.619.747,32	D	
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	9.795,36	D	0,00	0,00	9.795,36	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	3.606.840,12	D	0,00	0,00	3.606.840,12	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	3.111,84	D	0,00	0,00	3.111,84	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-476.219.850,33	C	0,00	0,00	-476.219.850,33	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-472.600.103,01	C	0,00	0,00	-472.600.103,01	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-67.542.378,29	C	0,00	0,00	-67.542.378,29	C	

8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-232.586,73	C	0,00	0,00	-232.586,73	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-54.515.594,33	C	0,00	0,00	-54.515.594,33	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-54.515.594,33	C	0,00	0,00	-54.515.594,33	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-9.375.156,84	C	0,00	0,00	-9.375.156,84	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-45.140.437,49	C	0,00	0,00	-45.140.437,49	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-11.851.318,07	C	0,00	0,00	-11.851.318,07	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-3.461.864,45	C	0,00	0,00	-3.461.864,45	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-366.273,48	C	0,00	0,00	-366.273,48	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-29.460.981,49	C	0,00	0,00	-29.460.981,49	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-12.794.197,23	C	0,00	0,00	-12.794.197,23	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-12.794.197,23	C	0,00	0,00	-12.794.197,23	C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-1.820.977,41	C	0,00	0,00	-1.820.977,41	C	CREDOR
8.1.1.9.1.05	RESPONSÁVEIS POR RECURSOS ENTREGUES PARA PAGAMENTO DE PESSOAL	-18.294,80	C	0,00	0,00	-18.294,80	C	CREDOR
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAÇÃO	-89.609,17	C	0,00	0,00	-89.609,17	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-89.609,17	C	0,00	0,00	-89.609,17	C	CREDOR
8.1.1.9.1.10	BENS MOVEIS DO ESTADO ENTREGUES A TERCEIROS P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-10.801.232,99	C	0,00	0,00	-10.801.232,99	C	CREDOR
8.1.1.9.1.16	BENS MOVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINIST. DO ESTADO	-64.082,86	C	0,00	0,00	-64.082,86	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-405.057.724,72	C	0,00	0,00	-405.057.724,72	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-249.890.554,15	C	0,00	0,00	-249.890.554,15	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-249.890.554,15	C	0,00	0,00	-249.890.554,15	C	
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-12.177.759,96	C	0,00	0,00	-12.177.759,96	C	CREDOR
8.1.2.2.1.02	OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR	-130.000,00	C	0,00	0,00	-130.000,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-16.040.096,88	C	0,00	0,00	-16.040.096,88	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-221.542.697,31	C	0,00	0,00	-221.542.697,31	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-154.936.577,70	C	0,00	0,00	-154.936.577,70	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-5.766.114,93	C	0,00	0,00	-5.766.114,93	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-4.444.848,11	C	0,00	0,00	-4.444.848,11	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-1.321.266,82	C	0,00	0,00	-1.321.266,82	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-138.768.623,55	C	0,00	0,00	-138.768.623,55	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-79.508.016,40	C	0,00	0,00	-79.508.016,40	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-59.260.607,15	C	0,00	0,00	-59.260.607,15	C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-237.600,00	C	0,00	0,00	-237.600,00	C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-106.866,92	C	0,00	0,00	-106.866,92	C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-130.733,08	C	0,00	0,00	-130.733,08	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-10.164.239,22	C	0,00	0,00	-10.164.239,22	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-5.187.564,38	C	0,00	0,00	-5.187.564,38	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-4.976.674,84	C	0,00	0,00	-4.976.674,84	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-230.592,87	C	0,00	0,00	-230.592,87	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-230.592,87	C	0,00	0,00	-230.592,87	C	
8.1.2.9.1.08	BENS MOVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-230.592,87	C	0,00	0,00	-230.592,87	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-3.619.747,32	C	0,00	0,00	-3.619.747,32	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-3.619.747,32	C	0,00	0,00	-3.619.747,32	C	

8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-3.619.747,32	C	0,00	0,00	-3.619.747,32	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-3.256.599,36	C	0,00	0,00	-3.256.599,36	C	
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL	-62.577,53	C	0,00	0,00	-62.577,53	C	
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	-62.577,53	C	0,00	0,00	-62.577,53	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-3.194.021,83	C	0,00	0,00	-3.194.021,83	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-3.194.021,83	C	0,00	0,00	-3.194.021,83	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.111,84	C	0,00	0,00	-3.111,84	C	
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-3.111,84	C	0,00	0,00	-3.111,84	C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-3.111,84	C	0,00	0,00	-3.111,84	C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-360.036,12	C	0,00	0,00	-360.036,12	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-9.795,36	C	0,00	0,00	-9.795,36	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-9.795,36	C	0,00	0,00	-9.795,36	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-350.240,76	C	0,00	0,00	-350.240,76	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-350.240,76	C	0,00	0,00	-350.240,76	C	CREDOR
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00		
Total Geral		0,00		535.252.644,28	535.252.644,28	0,00		
Data	**25/01/2024 12:03:26:143**							

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

_____

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	23.147.186,00	2.324.134,68	413.000,00	587.165,12-	413.000,00-	24.884.155,56
3100	000	15.913.864,00	0,00	393.000,00	0,00	393.000,00-	15.913.864,00
3190	101	13.550.274,00	0,00	0,00	0,00	393.000,00-	13.157.274,00
3191	101	2.363.590,00	0,00	393.000,00	0,00	0,00	2.756.590,00
3300	000	7.233.322,00	2.324.134,68	20.000,00	587.165,12-	20.000,00-	8.970.291,56
3390	101	4.308.889,00	1.580.117,96	10.000,00	60.513,12-	10.000,00-	5.828.493,84
3390	103	0,00	16,72	0,00	0,00	0,00	16,72
3390	107	2.924.433,00	0,00	0,00	526.652,00-	0,00	2.397.781,00
3390	711	0,00	744.000,00	0,00	0,00	0,00	744.000,00
3391	101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00-	0,00
4000	000	0,00	134.297,97	1.246,73	22.230,20-	1.246,73-	112.067,77
4400	000	0,00	134.297,97	1.246,73	22.230,20-	1.246,73-	112.067,77
4490	101	0,00	120.486,16	0,00	22.230,20-	0,00	98.255,96
4490	471	0,00	13.811,81	0,00	0,00	1.246,73-	12.565,08
4491	471	0,00	0,00	1.246,73	0,00	0,00	1.246,73
S O M A		23.147.186,00	2.458.432,65	414.246,73	609.395,32-	414.246,73-	24.996.223,33
FUNC. PROGRAMATICA: 203311354223-0001 MINAS + SEGURO							
3000	000	714.322,00	0,00	0,00	706.093,90-	0,00	8.228,10
3300	000	714.322,00	0,00	0,00	706.093,90-	0,00	8.228,10
3390	101	714.322,00	0,00	0,00	706.093,90-	0,00	8.228,10
S O M A		714.322,00	0,00	0,00	706.093,90-	0,00	8.228,10
FUNC. PROGRAMATICA: 205441274351-0001 OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA							
3000	000	2.515.053,00	37.702,00	17.967,00	1.514.187,00-	17.967,00-	1.038.568,00
3100	000	833.602,00	0,00	17.967,00	0,00	17.967,00-	833.602,00
3190	101	734.644,00	0,00	17.967,00	0,00	0,00	752.611,00
3191	101	98.958,00	0,00	0,00	0,00	17.967,00-	80.991,00
3300	000	1.681.451,00	37.702,00	0,00	1.514.187,00-	0,00	204.966,00
3390	101	1.528.263,00	0,00	0,00	1.514.187,00-	0,00	14.076,00
3390	107	153.188,00	37.702,00	0,00	0,00	0,00	190.890,00
4000	000	0,00	1.895.532,10	0,00	81.486,16-	0,00	1.814.045,94
4400	000	0,00	1.895.532,10	0,00	81.486,16-	0,00	1.814.045,94
4490	101	0,00	1.895.532,10	0,00	81.486,16-	0,00	1.814.045,94
S O M A		2.515.053,00	1.933.234,10	17.967,00	1.595.673,16-	17.967,00-	2.852.613,94
FUNC. PROGRAMATICA: 205441274494-0001 GESTAO DE BARRAGENS							
3000	000	2.672.868,00	1.238.234,16	15,45	237.906,64-	15,45-	3.673.195,52
3100	000	835.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.638,00
3190	101	658.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.210,00
3191	101	177.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.428,00
3300	000	1.837.230,00	1.238.234,16	15,45	237.906,64-	15,45-	2.837.557,52

3320	101	0,00	0,00	15,45	0,00	0,00	15,45

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	101	1.683.668,00	1.238.234,16	0,00	237.906,64-	15,45-	2.683.980,07
3390	107	153.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.562,00
4000	000	0,00	5.599.185,32	4.220.000,00	1.262.234,16-	4.220.000,00-	4.336.951,16
4400	000	0,00	5.599.185,32	4.220.000,00	1.262.234,16-	4.220.000,00-	4.336.951,16
4440	151	0,00	0,00	2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00
4450	151	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	2.070.000,00-	80.000,00
4490	101	0,00	3.449.185,32	0,00	1.262.234,16-	0,00	2.186.951,16
4499	151	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00-	0,00
S O M A		2.672.868,00	6.837.419,48	4.220.015,45	1.500.140,80-	4.220.015,45-	8.010.146,68

FUNC. PROGRAMATICA: 206051264343-0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS

3000	000	279.399,00	0,00	0,00	220.387,56-	0,00	59.011,44
3300	000	279.399,00	0,00	0,00	220.387,56-	0,00	59.011,44
3390	101	279.399,00	0,00	0,00	220.387,56-	0,00	59.011,44
S O M A		279.399,00	0,00	0,00	220.387,56-	0,00	59.011,44

FUNC. PROGRAMATICA: 206051264344-0001 DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS

3000	000	1.509.686,00	206.135,64	100,00	789.551,07-	100,00-	926.270,57
3100	000	312.593,00	0,00	100,00	0,00	100,00-	312.593,00
3190	101	311.768,00	0,00	0,00	0,00	100,00-	311.668,00
3191	101	825,00	0,00	100,00	0,00	0,00	925,00
3300	000	1.197.093,00	206.135,64	0,00	789.551,07-	0,00	613.677,57
3390	101	1.139.649,00	0,00	0,00	583.415,43-	0,00	556.233,57
3390	107	57.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.444,00
3390	951	0,00	206.135,64	0,00	206.135,64-	0,00	0,00
S O M A		1.509.686,00	206.135,64	100,00	789.551,07-	100,00-	926.270,57

FUNC. PROGRAMATICA: 206071274492-0001 IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL

3000	000	1.761.344,00	2.014.953,45	850.000,00	102.848,30-	850.000,00-	3.673.449,15
3100	000	212.326,00	68.854,00	0,00	0,00	0,00	281.180,00
3190	101	185.715,00	55.996,00	0,00	0,00	0,00	241.711,00
3191	101	26.611,00	12.858,00	0,00	0,00	0,00	39.469,00
3300	000	1.549.018,00	1.946.099,45	850.000,00	102.848,30-	850.000,00-	3.392.269,15
3390	101	10.000,00	509.133,69	0,00	2.848,30-	0,00	516.285,39
3390	103	0,00	12.176,94	0,00	0,00	0,00	12.176,94
3390	104	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
3390	107	39.018,00	18.766,00	0,00	0,00	0,00	57.784,00
3390	108	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3390	151	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
3390	241	1.500.000,00	22,82	0,00	0,00	0,00	1.500.022,82
3390	602	0,00	456.000,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
3399	104	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00-	0,00
3399	108	0,00	150.000,00	0,00	100.000,00-	50.000,00-	0,00

3399	151	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00-	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		1.761.344,00	2.014.953,45	850.000,00	102.848,30-	850.000,00-	3.673.449,15

FUNC. PROGRAMATICA: 206080594379-0001 AGRIDATA

3000	000	576.764,00	55.091,00	13.529,00	24.570,70-	13.529,00-	607.284,30
3100	000	445.167,00	3.554,00	13.529,00	0,00	13.529,00-	448.721,00
3190	101	426.770,00	2.662,00	0,00	0,00	13.529,00-	415.903,00
3191	101	18.397,00	892,00	13.529,00	0,00	0,00	32.818,00
3300	000	131.597,00	51.537,00	0,00	24.570,70-	0,00	158.563,30
3390	101	49.790,00	0,00	0,00	24.570,70-	0,00	25.219,30
3390	107	81.807,00	51.537,00	0,00	0,00	0,00	133.344,00
S O M A		576.764,00	55.091,00	13.529,00	24.570,70-	13.529,00-	607.284,30

FUNC. PROGRAMATICA: 206080594404-0001 AGRITECHS - ESTIMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVACAO DO AGRONEGOCIO DE MINAS GERAIS

3000	000	7.500,00	3.750,00	0,00	4.912,80-	0,00	6.337,20
3300	000	7.500,00	3.750,00	0,00	4.912,80-	0,00	6.337,20
3390	101	7.500,00	3.750,00	0,00	4.912,80-	0,00	6.337,20
S O M A		7.500,00	3.750,00	0,00	4.912,80-	0,00	6.337,20

FUNC. PROGRAMATICA: 206081274448-0001 MECANIZACAO NO CAMPO

3000	000	0,00	204.889,84	0,00	90.000,00-	0,00	114.889,84
3300	000	0,00	204.889,84	0,00	90.000,00-	0,00	114.889,84
3320	103	0,00	254,45	0,00	0,00	0,00	254,45
3320	241	0,00	114.635,39	0,00	0,00	0,00	114.635,39
3399	108	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00-	0,00	0,00
4000	000	56.820.000,00	34.099.119,51	95.310.949,84	5.456.431,33-	95.310.949,84-	85.462.688,18
4400	000	56.820.000,00	34.099.119,51	95.310.949,84	5.456.431,33-	95.310.949,84-	85.462.688,18
4440	101	0,00	0,00	11.419.119,51	48.169,32-	0,00	11.370.950,19
4440	108	0,00	0,00	11.743.900,88	1.742.162,89-	9.467.929,45-	533.808,54
4440	151	0,00	0,00	57.680.000,00	0,00	0,00	57.680.000,00
4440	971	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
4450	108	0,00	0,00	9.467.929,45	0,00	90.000,00-	9.377.929,45
4490	101	0,00	11.419.119,51	0,00	0,00	11.419.119,51-	0,00
4490	151	40.000.000,00	6.010.000,00	0,00	0,00	46.010.000,00-	0,00
4490	241	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4490	971	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00-	0,00
4499	108	15.320.000,00	0,00	0,00	3.666.099,12-	11.653.900,88-	0,00
4499	151	0,00	11.670.000,00	0,00	0,00	11.670.000,00-	0,00
S O M A		56.820.000,00	34.304.009,35	95.310.949,84	5.546.431,33-	95.310.949,84-	85.577.578,02

FUNC. PROGRAMATICA: 206081274512-0001 RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

3000	000	10.000,00	3.150.426,20	0,00	5.329,53-	0,00	3.155.096,67
3300	000	10.000,00	3.150.426,20	0,00	5.329,53-	0,00	3.155.096,67
3390	101	10.000,00	0,00	0,00	5.329,53-	0,00	4.670,47

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3390	103	0,00	3.150.426,20	0,00	0,00	0,00	3.150.426,20
4000	000	0,00	14.929.192,85	0,00	0,00	0,00	14.929.192,85
4400	000	0,00	14.929.192,85	0,00	0,00	0,00	14.929.192,85
4490	241	0,00	14.929.192,85	0,00	0,00	0,00	14.929.192,85
S O M A		10.000,00	18.079.619,05	0,00	5.329,53-	0,00	18.084.289,52

FUNC. PROGRAMATICA: 206081294352-0001 COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS

3000	000	180.012,00	0,00	0,00	175.536,90-	0,00	4.475,10
3300	000	180.012,00	0,00	0,00	175.536,90-	0,00	4.475,10
3390	101	180.012,00	0,00	0,00	175.536,90-	0,00	4.475,10
S O M A		180.012,00	0,00	0,00	175.536,90-	0,00	4.475,10

FUNC. PROGRAMATICA: 206081354375-0001 GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES

3000	000	5.869.976,00	5.157.646,00	0,00	402.736,98-	0,00	10.624.885,02
3300	000	5.869.976,00	5.157.646,00	0,00	402.736,98-	0,00	10.624.885,02
3320	711	0,00	5.152.646,00	0,00	0,00	0,00	5.152.646,00
3390	101	5.869.976,00	0,00	0,00	402.736,98-	0,00	5.467.239,02
3390	107	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
S O M A		5.869.976,00	5.157.646,00	0,00	402.736,98-	0,00	10.624.885,02

FUNC. PROGRAMATICA: 206081471052-0001 AGROEXTRATIVISMO

3000	000	3.453.191,00	0,00	950.000,00	1.503.856,10-	950.000,00-	1.949.334,90
3300	000	3.453.191,00	0,00	950.000,00	1.503.856,10-	950.000,00-	1.949.334,90
3340	591	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
3390	101	5.000,00	0,00	0,00	3.856,10-	0,00	1.143,90
3390	591	3.448.191,00	0,00	0,00	1.500.000,00-	950.000,00-	998.191,00
4000	000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00-	1.500.000,00
4400	000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00-	1.500.000,00
4440	591	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00-	0,00
4450	591	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
S O M A		3.453.191,00	1.500.000,00	2.450.000,00	1.503.856,10-	2.450.000,00-	3.449.334,90

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474245-0001 AGRICULTURA URBANA

3000	000	5.000,00	0,00	0,00	3.490,10-	0,00	1.509,90
3300	000	5.000,00	0,00	0,00	3.490,10-	0,00	1.509,90
3390	101	5.000,00	0,00	0,00	3.490,10-	0,00	1.509,90
S O M A		5.000,00	0,00	0,00	3.490,10-	0,00	1.509,90

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474438-0001 PLANO QUEIJO MINAS LEGAL

3000	000	383.627,00	114.454,00	0,00	71,98-	0,00	498.009,02
3100	000	311.402,00	73.406,00	0,00	0,00	0,00	384.808,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3190	101	281.821,00	72.829,00	0,00	0,00	0,00	354.650,00
3191	101	29.581,00	577,00	0,00	0,00	0,00	30.158,00
3300	000	72.225,00	41.048,00	0,00	71,98-	0,00	113.201,02
3390	101	15.000,00	27.755,00	0,00	71,98-	0,00	42.683,02
3390	107	57.225,00	13.293,00	0,00	0,00	0,00	70.518,00
4000	000	0,00	750.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00-	750.000,00
4400	000	0,00	750.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00-	750.000,00
4440	108	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00-	0,00
4450	108	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
4499	108	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00-	0,00
S O M A		383.627,00	864.454,00	1.050.000,00	71,98-	1.050.000,00-	1.248.009,02

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474446-0001 FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA

3000	000	21.089,00	0,00	0,00	6.931,50-	0,00	14.157,50
3300	000	21.089,00	0,00	0,00	6.931,50-	0,00	14.157,50
3390	101	21.089,00	0,00	0,00	6.931,50-	0,00	14.157,50
S O M A		21.089,00	0,00	0,00	6.931,50-	0,00	14.157,50

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474515-0001 EDUCACAO PARA O CAMPO

3000	000	623.127,00	119.673,43	23.290,00	10.038,30-	23.290,00-	732.762,13
3100	000	513.722,00	56.039,00	23.290,00	0,00	23.290,00-	569.761,00
3190	101	488.693,00	55.986,00	23.290,00	0,00	0,00	567.969,00
3191	101	25.029,00	53,00	0,00	0,00	23.290,00-	1.792,00
3300	000	109.405,00	63.634,43	0,00	10.038,30-	0,00	163.001,13
3390	101	15.000,00	9.093,43	0,00	10.038,30-	0,00	14.055,13
3390	107	94.405,00	54.541,00	0,00	0,00	0,00	148.946,00
S O M A		623.127,00	119.673,43	23.290,00	10.038,30-	23.290,00-	732.762,13

FUNC. PROGRAMATICA: 206081474516-0001 FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA

3000	000	1.189.273,00	1.262.800,46	1.004.904,00	1.024,30-	1.004.904,00-	2.451.049,16
3100	000	257.119,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00-	257.119,00
3190	101	246.643,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00-	226.643,00
3191	101	10.476,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	30.476,00
3300	000	932.154,00	1.262.800,46	984.904,00	1.024,30-	984.904,00-	2.193.930,16
3320	011	0,00	18.448,61	0,00	0,00	0,00	18.448,61
3320	103	0,00	127,99	0,00	0,00	0,00	127,99
3350	104	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3350	951	0,00	42.211,86	384.904,00	0,00	0,00	427.115,86
3390	101	5.000,00	0,00	0,00	1.019,30-	0,00	3.980,70
3390	107	47.250,00	2.012,00	0,00	5,00-	0,00	49.257,00

3390	108	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3390	241	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
3390	951	384.904,00	0,00	0,00	0,00	384.904,00-	0,00
3390	971	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3399	104	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00-	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3399	108	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00
4000	000	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00-	170.000,00
4400	000	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00-	170.000,00
4450	104	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
4499	104	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00-	0,00
S O M A		1.189.273,00	1.432.800,46	1.174.904,00	1.024,30-	1.174.904,00-	2.621.049,16

FUNC. PROGRAMATICA: 206081644424-0001 APOIO AS FEIRAS LIVRES E CONGENERES

3000	000	402.612,00	1.878.701,00	1.670.078,00	280.022,00-	1.670.078,00-	2.001.291,00
3100	000	150.665,00	0,00	100,00	0,00	100,00-	150.665,00
3190	101	150.131,00	0,00	0,00	0,00	100,00-	150.031,00
3191	101	534,00	0,00	100,00	0,00	0,00	634,00
3300	000	251.947,00	1.878.701,00	1.669.978,00	280.022,00-	1.669.978,00-	1.850.626,00
3340	151	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
3350	104	0,00	0,00	830.000,00	0,00	500.000,00-	330.000,00
3390	101	124.260,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	439.260,00
3390	104	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
3390	107	27.687,00	3.679,00	0,00	0,00	0,00	31.366,00
3390	108	0,00	260.022,00	39.978,00	50.000,00-	0,00	250.000,00
3390	151	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3399	104	0,00	1.000.000,00	0,00	170.000,00-	830.000,00-	0,00
3399	108	100.000,00	0,00	0,00	60.022,00-	39.978,00-	0,00
3399	151	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-	0,00
4000	000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	0,00
4400	000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	0,00
4499	108	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-	0,00	0,00
S O M A		502.612,00	1.878.701,00	1.670.078,00	380.022,00-	1.670.078,00-	2.001.291,00

FUNC. PROGRAMATICA: 206081644426-0001 COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF

3000	000	365.921,00	2.726.461,00	2.700.000,00	2.620,12-	2.700.000,00-	3.089.761,88
3100	000	240.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.781,00
3190	101	240.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.781,00
3300	000	125.140,00	2.726.461,00	2.700.000,00	2.620,12-	2.700.000,00-	2.848.980,88
3350	104	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
3390	101	80.892,00	0,00	0,00	2.620,12-	0,00	78.271,88
3390	107	44.248,00	26.461,00	0,00	0,00	0,00	70.709,00
3399	104	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00-	0,00
4000	000	0,00	1.370.000,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00-	1.370.000,00
4400	000	0,00	1.370.000,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00-	1.370.000,00
4440	108	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00-	0,00
4450	104	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00

4450	108	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
4499	104	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00-	0,00
4499	108	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00-	0,00
S O M A		365.921,00	4.096.461,00	4.340.000,00	2.620,12-	4.340.000,00-	4.459.761,88

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 206081644430-0001 AGROEXPORTA - PROMOCAO DO AGRONEGOCIO MINEIRO PARA A EXPORTACAO							
3000	000	70.892,00	100.000,00	0,00	16.510,05-	0,00	154.381,95
3300	000	70.892,00	100.000,00	0,00	16.510,05-	0,00	154.381,95
3390	101	70.892,00	100.000,00	0,00	16.510,05-	0,00	154.381,95
S O M A		70.892,00	100.000,00	0,00	16.510,05-	0,00	154.381,95
FUNC. PROGRAMATICA: 206081644538-0001 MERCADOS INSTITUCIONAIS							
3000	000	274.188,00	17.634,00	5.548,00	6.500,35-	5.548,00-	285.321,65
3100	000	159.065,00	11.440,00	5.548,00	0,00	5.548,00-	170.505,00
3190	101	137.082,00	0,00	3.800,00	0,00	1.748,00-	139.134,00
3191	101	21.983,00	11.440,00	1.748,00	0,00	3.800,00-	31.371,00
3300	000	115.123,00	6.194,00	0,00	6.500,35-	0,00	114.816,65
3390	101	85.892,00	0,00	0,00	6.500,35-	0,00	79.391,65
3390	107	29.231,00	6.194,00	0,00	0,00	0,00	35.425,00
4000	000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-	0,00	0,00
4400	000	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-	0,00	0,00
4499	108	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-	0,00	0,00
S O M A		574.188,00	17.634,00	5.548,00	306.500,35-	5.548,00-	285.321,65
FUNC. PROGRAMATICA: 216051264342-0001 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS							
3000	000	7.265.332,00	3.246.623,60	11.337,00	682.071,97-	11.337,00-	9.829.883,63
3100	000	1.484.684,00	108.958,00	11.337,00	0,00	11.337,00-	1.593.642,00
3190	101	1.200.010,00	91.950,00	0,00	0,00	11.337,00-	1.280.623,00
3191	101	284.674,00	17.008,00	11.337,00	0,00	0,00	313.019,00
3300	000	5.780.648,00	3.137.665,60	0,00	682.071,97-	0,00	8.236.241,63
3390	101	5.520.276,00	2.500.563,62	0,00	682.071,97-	0,00	7.338.767,65
3390	107	260.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.372,00
3390	241	0,00	123.321,38	0,00	0,00	0,00	123.321,38
3390	951	0,00	513.780,60	0,00	0,00	0,00	513.780,60
S O M A		7.265.332,00	3.246.623,60	11.337,00	682.071,97-	11.337,00-	9.829.883,63
T O T A I S		110.518.362,00	84.306.638,21	111.551.965,02	14.596.745,12-	111.551.965,02-	180.228.255,09

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-05 11:51:18
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS								
3000		24.884.155,56	3.817.319,15	23.794.475,05	1.089.680,51	4.377.553,60	23.794.475,05	0,00
3100		15.913.864,00	2.061.244,63	15.267.446,89	646.417,11	2.134.865,97	15.267.446,89	0,00
3190	101	13.157.274,00	1.643.249,46	12.555.548,61	601.725,39	1.716.870,80	12.555.548,61	0,00
3191	101	2.756.590,00	417.995,17	2.711.898,28	44.691,72	417.995,17	2.711.898,28	0,00
3300		8.970.291,56	1.756.074,52	8.527.028,16	443.263,40	2.242.687,63	8.527.028,16	0,00
3390	101	5.828.493,84	1.750.958,52	5.825.445,39	3.048,45	1.812.605,38	5.825.445,39	0,00
3390	103	16,72	0,00	16,72	0,00	0,00	16,72	0,00
3390	107	2.397.781,00	165.116,00	2.117.566,05	280.214,95	165.116,00	2.117.566,05	0,00
3390	711	744.000,00	160.000,00	584.000,00	160.000,00	264.966,25	584.000,00	0,00
3391	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		112.067,77	98.255,96	110.821,04	1.246,73	98.255,96	110.821,04	0,00
4400		112.067,77	98.255,96	110.821,04	1.246,73	98.255,96	110.821,04	0,00
4490	101	98.255,96	98.255,96	98.255,96	0,00	98.255,96	98.255,96	0,00
4490	471	12.565,08	0,00	12.565,08	0,00	0,00	12.565,08	0,00
4491	471	1.246,73	0,00	0,00	1.246,73	0,00	0,00	0,00
S O M A		24.996.223,33	3.915.575,11	23.905.296,09	1.090.927,24	4.475.809,56	23.905.296,09	0,00
203311354223-0001 - MINAS + SEGURO								
3000		8.228,10	27.685,43	8.228,10	0,00	8.228,10	8.228,10	0,00
3300		8.228,10	27.685,43	8.228,10	0,00	8.228,10	8.228,10	0,00
3390	101	8.228,10	27.685,43	8.228,10	0,00	8.228,10	8.228,10	0,00
S O M A		8.228,10	27.685,43	8.228,10	0,00	8.228,10	8.228,10	0,00
205441274351-0001 - OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA								
3000		1.038.568,00	116.832,54	1.026.204,67	12.363,33	124.490,33	1.026.204,67	0,00
3100		833.602,00	108.813,54	822.647,56	10.954,44	108.813,54	822.647,56	0,00
3190	101	752.611,00	101.259,19	745.772,00	6.839,00	101.259,19	745.772,00	0,00
3191	101	80.991,00	7.554,35	76.875,56	4.115,44	7.554,35	76.875,56	0,00
3300		204.966,00	8.019,00	203.557,11	1.408,89	15.676,79	203.557,11	0,00
3390	101	14.076,00	7.407,00	13.716,00	360,00	250,79	13.716,00	0,00
3390	107	190.890,00	15.426,00	189.841,11	1.048,89	15.426,00	189.841,11	0,00
4000		1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	1.814.045,94	0,00
4400		1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	1.814.045,94	0,00
4490	101	1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	1.814.045,94	0,00
S O M A		2.852.613,94	116.832,54	2.840.250,61	12.363,33	1.938.536,27	2.840.250,61	0,00
205441274494-0001 - GESTAO DE BARRAGENS								
3000		3.673.195,52	1.332.034,23	3.022.310,36	650.885,16	1.412.088,58	3.022.310,36	0,00
3100		835.638,00	52.456,80	349.936,26	485.701,74	52.456,80	349.936,26	0,00
3190	101	658.210,00	49.899,26	328.540,22	329.669,78	49.899,26	328.540,22	0,00
3191	101	177.428,00	2.557,54	21.396,04	156.031,96	2.557,54	21.396,04	0,00
3300		2.837.557,52	1.279.577,43	2.672.374,10	165.183,42	1.359.631,78	2.672.374,10	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3320	101	15,45	0,00	0,00	15,45	0,00	0,00	0,00
3390	101	2.683.980,07	1.273.952,43	2.609.008,10	74.971,97	1.354.006,78	2.609.008,10	0,00
3390	107	153.562,00	5.625,00	63.366,00	90.196,00	5.625,00	63.366,00	0,00
4000		4.336.951,16	4.248.420,96	4.248.420,96	88.530,20	4.248.420,96	4.248.420,96	0,00
4400		4.336.951,16	4.248.420,96	4.248.420,96	88.530,20	4.248.420,96	4.248.420,96	0,00
4440	151	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00
4450	151	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4490	101	2.186.951,16	2.178.420,96	2.178.420,96	8.530,20	2.178.420,96	2.178.420,96	0,00
4499	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		8.010.146,68	5.580.455,19	7.270.731,32	739.415,36	5.660.509,54	7.270.731,32	0,00

206051264343-0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS

3000		59.011,44	0,00	59.011,44	0,00	0,00	59.011,44	0,00
3300		59.011,44	0,00	59.011,44	0,00	0,00	59.011,44	0,00
3390	101	59.011,44	0,00	59.011,44	0,00	0,00	59.011,44	0,00
S O M A		59.011,44	0,00	59.011,44	0,00	0,00	59.011,44	0,00

206051264344-0001 - DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS

3000		926.270,57	0,00	777.131,44	149.139,13	0,00	777.131,44	0,00
3100		312.593,00	0,00	179.956,87	132.636,13	0,00	179.956,87	0,00
3190	101	311.668,00	0,00	179.456,95	132.211,05	0,00	179.456,95	0,00
3191	101	925,00	0,00	499,92	425,08	0,00	499,92	0,00
3300		613.677,57	0,00	597.174,57	16.503,00	0,00	597.174,57	0,00
3390	101	556.233,57	0,00	556.233,57	0,00	0,00	556.233,57	0,00
3390	107	57.444,00	0,00	40.941,00	16.503,00	0,00	40.941,00	0,00
3390	951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		926.270,57	0,00	777.131,44	149.139,13	0,00	777.131,44	0,00

206071274492-0001 - IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL

3000		3.673.449,15	545.231,01	2.717.666,79	955.782,36	2.119.989,98	2.717.666,79	0,00
3100		281.180,00	34.559,71	251.682,01	29.497,99	34.559,71	251.682,01	0,00
3190	101	241.711,00	34.208,87	225.277,93	16.433,07	34.208,87	225.277,93	0,00
3191	101	39.469,00	350,84	26.404,08	13.064,92	350,84	26.404,08	0,00
3300		3.392.269,15	510.671,30	2.465.984,78	926.284,37	2.085.430,27	2.465.984,78	0,00
3390	101	516.285,39	506.279,30	516.285,39	0,00	507.000,00	516.285,39	0,00
3390	103	12.176,94	0,00	12.168,53	8,41	8.173,33	12.168,53	0,00
3390	104	450.000,00	0,00	449.226,12	773,88	324.520,00	449.226,12	0,00
3390	107	57.784,00	4.392,00	51.195,00	6.589,00	4.392,00	51.195,00	0,00
3390	108	50.000,00	0,00	49.820,19	179,81	49.820,19	49.820,19	0,00
3390	151	350.000,00	0,00	348.741,33	1.258,67	348.741,33	348.741,33	0,00
3390	241	1.500.022,82	0,00	582.566,82	917.456,00	386.802,02	582.566,82	0,00
3390	602	456.000,00	0,00	455.981,40	18,60	455.981,40	455.981,40	0,00
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3399	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A		3.673.449,15	545.231,01	2.717.666,79	955.782,36	2.119.989,98	2.717.666,79	0,00
206080594379-0001 - AGRIDATA								
3000		607.284,30	81.911,17	589.632,81	17.651,49	89.351,87	589.632,81	0,00
3100		448.721,00	61.562,87	437.039,51	11.681,49	61.562,87	437.039,51	0,00
3190	101	415.903,00	57.570,69	405.644,59	10.258,41	57.570,69	405.644,59	0,00
3191	101	32.818,00	3.992,18	31.394,92	1.423,08	3.992,18	31.394,92	0,00
3300		158.563,30	20.348,30	152.593,30	5.970,00	27.789,00	152.593,30	0,00
3390	101	25.219,30	10.820,30	25.219,30	0,00	18.261,00	25.219,30	0,00
3390	107	133.344,00	9.528,00	127.374,00	5.970,00	9.528,00	127.374,00	0,00
S O M A		607.284,30	81.911,17	589.632,81	17.651,49	89.351,87	589.632,81	0,00
206080594404-0001 - AGRITECHS - ESTIMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVACAO DO AGRONEGOCIO DE MINAS GERAIS								
3000		6.337,20	2.447,50	6.337,20	0,00	0,00	6.337,20	0,00
3300		6.337,20	2.447,50	6.337,20	0,00	0,00	6.337,20	0,00
3390	101	6.337,20	2.447,50	6.337,20	0,00	0,00	6.337,20	0,00
S O M A		6.337,20	2.447,50	6.337,20	0,00	0,00	6.337,20	0,00
206081274448-0001 - MECANIZACAO NO CAMPO								
3000		114.889,84	0,00	114.889,84	0,00	0,00	114.889,84	0,00
3300		114.889,84	0,00	114.889,84	0,00	0,00	114.889,84	0,00
3320	103	254,45	0,00	254,45	0,00	0,00	254,45	0,00
3320	241	114.635,39	0,00	114.635,39	0,00	0,00	114.635,39	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		85.462.688,18	17.822.704,20	83.616.003,18	1.846.685,00	23.293.279,95	83.616.003,18	0,00
4400		85.462.688,18	17.822.704,20	83.616.003,18	1.846.685,00	23.293.279,95	83.616.003,18	0,00
4440	101	11.370.950,19	11.370.950,19	11.370.950,19	0,00	11.370.950,19	11.370.950,19	0,00
4440	108	533.808,54	0,00	533.808,54	0,00	0,00	533.808,54	0,00
4440	151	57.680.000,00	1.125.297,50	57.620.796,71	59.203,29	6.212.509,67	57.620.796,71	0,00
4440	971	5.000.000,00	4.769.789,84	4.769.789,84	230.210,16	4.769.789,84	4.769.789,84	0,00
4450	108	9.377.929,45	556.666,67	9.320.657,90	57.271,55	940.030,25	9.320.657,90	0,00
4490	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	241	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
4490	971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		85.577.578,02	17.822.704,20	83.730.893,02	1.846.685,00	23.293.279,95	83.730.893,02	0,00
206081274512-0001 - RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS								

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3000		3.155.096,67	44.461,18	92.713,42	3.062.383,25	1.391,77	92.713,42	0,00
3300		3.155.096,67	44.461,18	92.713,42	3.062.383,25	1.391,77	92.713,42	0,00
3390	101	4.670,47	4.963,53	4.670,47	0,00	10,13	4.670,47	0,00
3390	103	3.150.426,20	39.497,65	88.042,95	3.062.383,25	1.401,90	88.042,95	0,00
4000		14.929.192,85	1.319.328,49	7.661.967,57	7.267.225,28	3.929.879,41	7.661.967,57	0,00
4400		14.929.192,85	1.319.328,49	7.661.967,57	7.267.225,28	3.929.879,41	7.661.967,57	0,00
4490	241	14.929.192,85	1.319.328,49	7.661.967,57	7.267.225,28	3.929.879,41	7.661.967,57	0,00
S O M A		18.084.289,52	1.363.789,67	7.754.680,99	10.329.608,53	3.931.271,18	7.754.680,99	0,00
206081294352-0001 - COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS								
3000		4.475,10	7.824,90	4.475,10	0,00	0,00	4.475,10	0,00
3300		4.475,10	7.824,90	4.475,10	0,00	0,00	4.475,10	0,00
3390	101	4.475,10	7.824,90	4.475,10	0,00	0,00	4.475,10	0,00
S O M A		4.475,10	7.824,90	4.475,10	0,00	0,00	4.475,10	0,00
206081354375-0001 - GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES								
3000		10.624.885,02	9,70	5.165.424,94	5.459.460,08	1.279,75	5.165.424,94	0,00
3300		10.624.885,02	9,70	5.165.424,94	5.459.460,08	1.279,75	5.165.424,94	0,00
3320	711	5.152.646,00	0,00	5.152.464,00	182,00	0,00	5.152.464,00	0,00
3390	101	5.467.239,02	9,70	12.726,94	5.454.512,08	1.279,75	12.726,94	0,00
3390	107	5.000,00	0,00	234,00	4.766,00	0,00	234,00	0,00
S O M A		10.624.885,02	9,70	5.165.424,94	5.459.460,08	1.279,75	5.165.424,94	0,00
206081471052-0001 - AGROEXTRATIVISMO								
3000		1.949.334,90	40.818,30	954.181,70	995.153,20	564,30	954.181,70	0,00
3300		1.949.334,90	40.818,30	954.181,70	995.153,20	564,30	954.181,70	0,00
3340	591	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
3390	101	1.143,90	4.420,40	579,60	564,30	564,30	579,60	0,00
3390	591	998.191,00	36.397,90	3.602,10	994.588,90	0,00	3.602,10	0,00
4000		1.500.000,00	1.293.480,23	1.293.480,23	206.519,77	1.293.480,23	1.293.480,23	0,00
4400		1.500.000,00	1.293.480,23	1.293.480,23	206.519,77	1.293.480,23	1.293.480,23	0,00
4440	591	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4450	591	1.500.000,00	1.293.480,23	1.293.480,23	206.519,77	1.293.480,23	1.293.480,23	0,00
S O M A		3.449.334,90	1.252.661,93	2.247.661,93	1.201.672,97	1.292.915,93	2.247.661,93	0,00
206081474245-0001 - AGRICULTURA URBANA								
3000		1.509,90	3.490,10	1.509,90	0,00	0,00	1.509,90	0,00
3300		1.509,90	3.490,10	1.509,90	0,00	0,00	1.509,90	0,00
3390	101	1.509,90	3.490,10	1.509,90	0,00	0,00	1.509,90	0,00
S O M A		1.509,90	3.490,10	1.509,90	0,00	0,00	1.509,90	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
206081474438-0001 - PLANO QUEIJO MINAS LEGAL								
3000		498.009,02	62.984,60	489.789,30	8.219,72	63.056,58	489.789,30	0,00
3100		384.808,00	57.473,58	380.582,78	4.225,22	57.473,58	380.582,78	0,00
3190	101	354.650,00	54.010,04	351.946,50	2.703,50	54.010,04	351.946,50	0,00
3191	101	30.158,00	3.463,54	28.636,28	1.521,72	3.463,54	28.636,28	0,00
3300		113.201,02	5.511,02	109.206,52	3.994,50	5.583,00	109.206,52	0,00
3390	101	42.683,02	71,98	42.683,02	0,00	0,00	42.683,02	0,00
3390	107	70.518,00	5.583,00	66.523,50	3.994,50	5.583,00	66.523,50	0,00
4000		750.000,00	300.000,00	750.000,00	0,00	300.000,00	750.000,00	0,00
4400		750.000,00	300.000,00	750.000,00	0,00	300.000,00	750.000,00	0,00
4440	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4450	108	750.000,00	300.000,00	750.000,00	0,00	300.000,00	750.000,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		1.248.009,02	362.984,60	1.239.789,30	8.219,72	363.056,58	1.239.789,30	0,00
206081474446-0001 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA								
3000		14.157,50	1.578,50	5.307,25	8.850,25	0,00	5.307,25	0,00
3300		14.157,50	1.578,50	5.307,25	8.850,25	0,00	5.307,25	0,00
3390	101	14.157,50	1.578,50	5.307,25	8.850,25	0,00	5.307,25	0,00
S O M A		14.157,50	1.578,50	5.307,25	8.850,25	0,00	5.307,25	0,00
206081474515-0001 - EDUCACAO PARA O CAMPO								
3000		732.762,13	95.483,04	718.021,34	14.740,79	98.155,34	718.021,34	0,00
3100		569.761,00	86.911,34	559.138,21	10.622,79	86.911,34	559.138,21	0,00
3190	101	567.969,00	86.612,02	557.349,24	10.619,76	86.612,02	557.349,24	0,00
3191	101	1.792,00	299,32	1.788,97	3,03	299,32	1.788,97	0,00
3300		163.001,13	8.571,70	158.883,13	4.118,00	11.244,00	158.883,13	0,00
3390	101	14.055,13	2.672,30	14.055,13	0,00	0,00	14.055,13	0,00
3390	107	148.946,00	11.244,00	144.828,00	4.118,00	11.244,00	144.828,00	0,00
S O M A		732.762,13	95.483,04	718.021,34	14.740,79	98.155,34	718.021,34	0,00
206081474516-0001 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA								
3000		2.451.049,16	268.082,80	1.888.976,15	562.073,01	1.371.153,87	1.888.976,15	0,00
3100		257.119,00	30.231,10	205.067,78	52.051,22	30.231,10	205.067,78	0,00
3190	101	226.643,00	26.856,96	178.582,82	48.060,18	26.856,96	178.582,82	0,00
3191	101	30.476,00	3.374,14	26.484,96	3.991,04	3.374,14	26.484,96	0,00
3300		2.193.930,16	237.851,70	1.683.908,37	510.021,79	1.340.922,77	1.683.908,37	0,00
3320	011	18.448,61	0,00	18.448,61	0,00	0,00	18.448,61	0,00
3320	103	127,99	0,00	127,99	0,00	0,00	127,99	0,00
3350	104	500.000,00	0,00	487.812,91	12.187,09	487.812,91	487.812,91	0,00
3350	951	427.115,86	234.407,00	427.115,86	0,00	234.407,00	427.115,86	0,00
3390	101	3.980,70	836,30	3.980,70	0,00	0,00	3.980,70	0,00
3390	107	49.257,00	4.281,00	49.062,00	195,00	4.281,00	49.062,00	0,00

3390	108	100.000,00	0,00	99.117,20	882,80	99.117,20	99.117,20	0,00
3390	241	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00
3390	951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	971	600.000,00	0,00	598.243,10	1.756,90	515.304,66	598.243,10	0,00
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
4400		170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
4450	104	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00
4499	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		2.621.049,16	438.082,80	2.058.976,15	562.073,01	1.541.153,87	2.058.976,15	0,00

206081644424-0001 - APOIO AS FEIRAS LIVRES E CONGENERES

3000		2.001.291,00	925.121,72	1.986.379,55	14.911,45	1.147.677,82	1.986.379,55	0,00
3100		150.665,00	22.443,97	143.000,36	7.664,64	22.443,97	143.000,36	0,00
3190	101	150.031,00	22.304,50	142.413,41	7.617,59	22.304,50	142.413,41	0,00
3191	101	634,00	139,47	586,95	47,05	139,47	586,95	0,00
3300		1.850.626,00	902.677,75	1.843.379,19	7.246,81	1.125.233,85	1.843.379,19	0,00
3340	151	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
3350	104	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
3390	101	439.260,00	326.133,56	439.260,00	0,00	329.764,66	439.260,00	0,00
3390	104	500.000,00	499.974,85	499.974,85	25,15	499.974,85	499.974,85	0,00
3390	107	31.366,00	2.472,00	31.122,00	244,00	2.472,00	31.122,00	0,00
3390	108	250.000,00	24.282,00	243.207,00	6.793,00	243.207,00	243.207,00	0,00
3390	151	50.000,00	49.815,34	49.815,34	184,66	49.815,34	49.815,34	0,00
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3399	151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		2.001.291,00	925.121,72	1.986.379,55	14.911,45	1.147.677,82	1.986.379,55	0,00

206081644426-0001 - COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF

3000		3.089.761,88	2.746.386,36	3.051.881,76	37.880,12	2.746.505,46	3.051.881,76	0,00
3100		240.781,00	32.071,02	208.034,98	32.746,02	32.071,02	208.034,98	0,00
3190	101	240.781,00	32.071,02	208.034,98	32.746,02	32.071,02	208.034,98	0,00
3300		2.848.980,88	2.714.315,34	2.843.846,78	5.134,10	2.714.434,44	2.843.846,78	0,00
3350	104	2.700.000,00	2.699.999,90	2.699.999,90	0,10	2.699.999,90	2.699.999,90	0,00
3390	101	78.271,88	9.275,44	78.271,88	0,00	9.394,54	78.271,88	0,00
3390	107	70.709,00	5.040,00	65.575,00	5.134,00	5.040,00	65.575,00	0,00
3399	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000		1.370.000,00	1.369.999,90	1.369.999,90	0,10	1.369.999,90	1.369.999,90	0,00
4400		1.370.000,00	1.369.999,90	1.369.999,90	0,10	1.369.999,90	1.369.999,90	0,00
4440	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4450	104	1.100.000,00	1.099.999,99	1.099.999,99	0,01	1.099.999,99	1.099.999,99	0,00

4450	108	270.000,00	269.999,91	269.999,91	0,09	269.999,91	269.999,91	0,00
4499	104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		4.459.761,88	4.116.386,26	4.421.881,66	37.880,22	4.116.505,36	4.421.881,66	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

NAT DESP	FTE/PROC	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA EMPENHADA NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
206081644430-0001 - AGROEXPORTA - PROMOCAO DO AGRONEGOCIO MINEIRO PARA A EXPORTACAO								
3000		154.381,95	29.342,15	152.796,49	1.585,46	33.027,01	152.796,49	0,00
3300		154.381,95	29.342,15	152.796,49	1.585,46	33.027,01	152.796,49	0,00
3390	101	154.381,95	29.342,15	152.796,49	1.585,46	33.027,01	152.796,49	0,00
S O M A		154.381,95	29.342,15	152.796,49	1.585,46	33.027,01	152.796,49	0,00
206081644538-0001 - MERCADOS INSTITUCIONAIS								
3000		285.321,65	31.920,71	273.848,76	11.472,89	35.968,34	273.848,76	0,00
3100		170.505,00	23.381,50	160.602,11	9.902,89	23.381,50	160.602,11	0,00
3190	101	139.134,00	19.255,72	130.969,60	8.164,40	19.255,72	130.969,60	0,00
3191	101	31.371,00	4.125,78	29.632,51	1.738,49	4.125,78	29.632,51	0,00
3300		114.816,65	8.539,21	113.246,65	1.570,00	12.586,84	113.246,65	0,00
3390	101	79.391,65	5.545,21	79.391,65	0,00	9.592,84	79.391,65	0,00
3390	107	35.425,00	2.994,00	33.855,00	1.570,00	2.994,00	33.855,00	0,00
4000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4400		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4499	108	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A		285.321,65	31.920,71	273.848,76	11.472,89	35.968,34	273.848,76	0,00
216051264342-0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS								
3000		9.829.883,63	700.251,49	9.399.412,16	430.471,47	5.549.992,81	9.399.412,16	0,00
3100		1.593.642,00	212.352,60	1.513.813,85	79.828,15	212.352,60	1.513.813,85	0,00
3190	101	1.280.623,00	177.903,35	1.215.133,38	65.489,62	177.903,35	1.215.133,38	0,00
3191	101	313.019,00	34.449,25	298.680,47	14.338,53	34.449,25	298.680,47	0,00
3300		8.236.241,63	487.898,89	7.885.598,31	350.643,32	5.337.640,21	7.885.598,31	0,00
3390	101	7.338.767,65	383.847,48	7.314.429,15	24.338,50	5.115.311,99	7.314.429,15	0,00
3390	107	260.372,00	17.312,00	214.290,01	46.081,99	17.312,00	214.290,01	0,00
3390	241	123.321,38	0,00	123.321,28	0,10	114.954,20	123.321,28	0,00
3390	951	513.780,60	86.739,41	233.557,87	280.222,73	90.062,02	233.557,87	0,00
S O M A		9.829.883,63	700.251,49	9.399.412,16	430.471,47	5.549.992,81	9.399.412,16	0,00
T O T A I S		180.228.255,09	34.608.137,52	157.335.344,34	22.892.910,75	55.696.709,26	157.335.344,34	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-05 11:54:25
Foxit Reader Versão: 9.0.1

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
04.122.705.2500.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	13.550.274,00		
	0000525	20.09.2023	REMANEJAMENTO		313.000,00	
	0000599	17.10.2023	REMANEJAMENTO		80.000,00	
						13.157.274,00
04.122.705.2500.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	2.363.590,00		
	0000526	20.09.2023	REMANEJAMENTO	313.000,00		
	0000600	17.10.2023	REMANEJAMENTO	80.000,00		
						2.756.590,00
04.122.705.2500.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	4.308.889,00		
	0000050	01.06.2023	DECRETO		563,62	
	0000065	06.07.2023	DECRETO		2.415,50	
	0000073	27.07.2023	DECRETO		47.755,00	
	0000090	14.09.2023	DECRETO		9.779,00	
	0000105	10.10.2023	DECRETO	15.000,00		
	0000121	23.11.2023	DECRETO	617.887,29		
	0000136	19.12.2023	DECRETO	211.474,55		
	0000142	22.12.2023	DECRETO	555.091,68		
	0000152	28.12.2023	DECRETO	76.049,13		
	0000153	28.12.2023	DECRETO	104.615,31		
	0000079	04.12.2023	REMANEJAMENTO		10.000,00	
	0000118	28.12.2023	REMANEJAMENTO	10.000,00		
						5.828.493,84
04.122.705.2500.0001 339000 10 3 0	0000052	07.06.2023	DECRETO	16,72		
						16,72
04.122.705.2500.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	2.924.433,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO		526.652,00	
						2.397.781,00
04.122.705.2500.0001 339000 71 1 0	0000044	11.05.2023	DECRETO	744.000,00		
						744.000,00
04.122.705.2500.0001 339100 10 1 0	0000080	04.12.2023	REMANEJAMENTO	10.000,00		
	0000117	28.12.2023	REMANEJAMENTO		10.000,00	
						0,00
04.122.705.2500.0001 449000 10 1 0	0000121	23.11.2023	DECRETO	81.486,16		
	0000130	13.12.2023	DECRETO	15.000,00		
	0000136	19.12.2023	DECRETO	24.000,00		
	0000152	28.12.2023	DECRETO		22.230,20	
						98.255,96
04.122.705.2500.0001 449000 47 1 0	0000048	27.05.2023	DECRETO	13.811,81		
	0000027	12.06.2023	REMANEJAMENTO		1.246,73	
						12.565,08
04.122.705.2500.0001 449100 47 1 0	0000028	12.06.2023	REMANEJAMENTO	1.246,73		
						1.246,73
20.331.135.4223.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	714.322,00		
	0000121	23.11.2023	DECRETO		510.000,00	
	0000130	13.12.2023	DECRETO		15.000,00	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		181.093,90	
						8.228,10
20.544.127.4351.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	734.644,00		
	0000252	14.07.2023	REMANEJAMENTO	1.824,00		
	0000602	17.10.2023	REMANEJAMENTO	16.143,00		
						752.611,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
20.544.127.4351.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	98.958,00		
	0000251	14.07.2023	REMANEJAMENTO		1.824,00	
	0000601	17.10.2023	REMANEJAMENTO		16.143,00	
						80.991,00
20.544.127.4351.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.528.263,00		
	0000044	11.05.2023	DECRETO		1.500.000,00	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		7.140,00	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		7.047,00	
						14.076,00
20.544.127.4351.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	153.188,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	37.702,00		
						190.890,00
20.544.127.4351.0001 449000 10 1 0	0000044	11.05.2023	DECRETO	1.895.532,10		
	0000121	23.11.2023	DECRETO		81.486,16	
						1.814.045,94
20.544.127.4494.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	658.210,00		
						658.210,00
20.544.127.4494.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	177.428,00		
						177.428,00
20.544.127.4494.0001 332000 10 1 0	0000016	12.05.2023	REMANEJAMENTO	15,45		
						15,45
20.544.127.4494.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.683.668,00		
	0000079	17.08.2023	DECRETO		14.000,00	
	0000130	13.12.2023	DECRETO	905.580,27		
	0000136	19.12.2023	DECRETO	332.653,89		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		142.586,26	
	0000152	28.12.2023	DECRETO		76.049,13	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		5.271,25	
	0000015	12.05.2023	REMANEJAMENTO		15,45	
						2.683.980,07
20.544.127.4494.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	153.562,00		
						153.562,00
20.544.127.4494.0001 444000 15 1 0	0000106	22.12.2023	REMANEJAMENTO	2.070.000,00		
						2.070.000,00
20.544.127.4494.0001 445000 15 1 0	0000084	12.12.2023	REMANEJAMENTO	2.150.000,00		
	0000105	22.12.2023	REMANEJAMENTO		2.070.000,00	
						80.000,00
20.544.127.4494.0001 449000 10 1 0	0000110	26.10.2023	DECRETO	3.426.955,12		
	0000130	13.12.2023	DECRETO		905.580,27	
	0000136	19.12.2023	DECRETO		356.653,89	
	0000152	28.12.2023	DECRETO	22.230,20		
						2.186.951,16
20.544.127.4494.0001 449900 15 1 0	0000116	10.11.2023	DECRETO	2.150.000,00		
	0000083	12.12.2023	REMANEJAMENTO		2.150.000,00	
						0,00
20.605.126.4343.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	279.399,00		
	0000121	23.11.2023	DECRETO		220.387,56	
						59.011,44
20.605.126.4344.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	311.768,00		
	0000073	11.07.2023	REMANEJAMENTO		100,00	
						311.668,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
20.605.126.4344.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	825,00		
	0000074	11.07.2023	REMANEJAMENTO	100,00		
						925,00
20.605.126.4344.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.139.649,00		
	0000105	10.10.2023	DECRETO		200.915,70	
	0000121	23.11.2023	DECRETO		382.499,73	
						556.233,57
20.605.126.4344.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	57.444,00		
						57.444,00
20.605.126.4344.0001 339000 95 1 0	0000008	11.02.2023	DECRETO	206.135,64		
	0000024	23.03.2023	DECRETO		206.135,64	
						0,00
20.607.127.4492.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	185.715,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	55.996,00		
						241.711,00
20.607.127.4492.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	26.611,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	12.858,00		
						39.469,00
20.607.127.4492.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	10.000,00		
	0000050	01.06.2023	DECRETO	925,94		
	0000065	06.07.2023	DECRETO	1.207,75		
	0000079	17.08.2023	DECRETO	7.000,00		
	0000121	23.11.2023	DECRETO	100.000,00		
	0000136	19.12.2023	DECRETO		2.848,30	
	0000140	21.12.2023	DECRETO	400.000,00		
						516.285,39
20.607.127.4492.0001 339000 10 3 0	0000010	16.02.2023	DECRETO	12.176,94		
						12.176,94
20.607.127.4492.0001 339000 10 4 0	0000050	13.09.2023	REMANEJAMENTO	450.000,00		
						450.000,00
20.607.127.4492.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	39.018,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	18.766,00		
						57.784,00
20.607.127.4492.0001 339000 10 8 0	0000052	13.09.2023	REMANEJAMENTO	50.000,00		
						50.000,00
20.607.127.4492.0001 339000 15 1 0	0000054	13.09.2023	REMANEJAMENTO	300.000,00		
	0000070	22.11.2023	REMANEJAMENTO	50.000,00		
						350.000,00
20.607.127.4492.0001 339000 24 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.500.000,00		
	0000010	16.02.2023	DECRETO	22,82		
						1.500.022,82
20.607.127.4492.0001 339000 60 2 0	0000109	24.10.2023	DECRETO	456.000,00		
						456.000,00
20.607.127.4492.0001 339900 10 4 0	0000034	19.04.2023	DECRETO	450.000,00		
	0000049	13.09.2023	REMANEJAMENTO		450.000,00	
						0,00
20.607.127.4492.0001 339900 10 8 0	0000033	13.04.2023	DECRETO	150.000,00		
	0000080	17.08.2023	DECRETO		100.000,00	
	0000051	13.09.2023	REMANEJAMENTO		50.000,00	
						0,00
20.607.127.4492.0001 339900 15 1 0	0000083	29.08.2023	DECRETO	300.000,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000105	10.10.2023	DECRETO	50.000,00		
	0000053	13.09.2023	REMANEJAMENTO		300.000,00	
	0000069	22.11.2023	REMANEJAMENTO		50.000,00	
						0,00
20.608.059.4379.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	426.770,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	2.662,00		
	0000253	14.07.2023	REMANEJAMENTO		11.159,00	
	0000419	16.08.2023	REMANEJAMENTO		1.370,00	
	0000527	20.09.2023	REMANEJAMENTO		1.000,00	
						415.903,00
20.608.059.4379.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	18.397,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	892,00		
	0000254	14.07.2023	REMANEJAMENTO	11.159,00		
	0000420	16.08.2023	REMANEJAMENTO	1.370,00		
	0000528	20.09.2023	REMANEJAMENTO	1.000,00		
						32.818,00
20.608.059.4379.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	49.790,00		
	0000073	27.07.2023	DECRETO		3.750,00	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		13.519,00	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		7.301,70	
						25.219,30
20.608.059.4379.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	81.807,00		
	0000090	14.09.2023	DECRETO	4.668,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	46.869,00		
						133.344,00
20.608.059.4404.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	7.500,00		
	0000073	27.07.2023	DECRETO	3.750,00		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		2.465,30	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		2.447,50	
						6.337,20
20.608.127.4448.0001 332000 10 3 0	0000037	27.04.2023	DECRETO	254,45		
						254,45
20.608.127.4448.0001 332000 24 1 0	0000037	27.04.2023	DECRETO	114.635,39		
						114.635,39
20.608.127.4448.0001 339900 10 8 0	0000033	13.04.2023	DECRETO	90.000,00		
	0000080	17.08.2023	DECRETO		90.000,00	
						0,00
20.608.127.4448.0001 444000 10 1 0	0000153	28.12.2023	DECRETO		48.169,32	
	0000104	22.12.2023	REMANEJAMENTO	11.419.119,51		
						11.370.950,19
20.608.127.4448.0001 444000 10 8 0	0000051	07.06.2023	DECRETO		100.000,00	
	0000080	17.08.2023	DECRETO		1.642.162,89	
	0000008	04.05.2023	REMANEJAMENTO	11.653.900,88		
	0000009	05.05.2023	REMANEJAMENTO		130.000,00	
	0000017	23.05.2023	REMANEJAMENTO		900.000,00	
	0000029	27.06.2023	REMANEJAMENTO		747.449,94	
	0000031	27.06.2023	REMANEJAMENTO		4.289.850,07	
	0000035	05.07.2023	REMANEJAMENTO		1.755.889,72	
	0000043	25.07.2023	REMANEJAMENTO		257.447,92	
	0000063	02.11.2023	REMANEJAMENTO		299.990,00	
	0000065	07.11.2023	REMANEJAMENTO		177.247,72	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000075	23.11.2023	REMANEJAMENTO		503.232,53	
	0000095	18.12.2023	REMANEJAMENTO		316.821,55	
	0000110	26.12.2023	REMANEJAMENTO	90.000,00		
	0000111	26.12.2023	REMANEJAMENTO		900,00	
	0000113	26.12.2023	REMANEJAMENTO		89.100,00	
						533.808,54
20.608.127.4448.0001 444000 15 1 0	0000004	30.03.2023	REMANEJAMENTO	1.424.314,68		
	0000006	10.04.2023	REMANEJAMENTO	3.850.000,00		
	0000012	05.05.2023	REMANEJAMENTO	1.950.000,00		
	0000014	10.05.2023	REMANEJAMENTO	2.666.780,00		
	0000020	23.05.2023	REMANEJAMENTO	300.000,00		
	0000022	24.05.2023	REMANEJAMENTO	449.690,00		
	0000026	06.06.2023	REMANEJAMENTO	500.666,67		
	0000034	27.06.2023	REMANEJAMENTO	10.109.056,77		
	0000038	05.07.2023	REMANEJAMENTO	1.498.695,00		
	0000040	07.07.2023	REMANEJAMENTO	9.500.000,00		
	0000042	07.07.2023	REMANEJAMENTO	17.250.796,88		
	0000062	31.10.2023	REMANEJAMENTO	6.010.000,00		
	0000068	22.11.2023	REMANEJAMENTO	2.170.000,00		
						57.680.000,00
20.608.127.4448.0001 444000 97 1 0	0000116	27.12.2023	REMANEJAMENTO	5.000.000,00		
						5.000.000,00
20.608.127.4448.0001 445000 10 8 0	0000010	05.05.2023	REMANEJAMENTO	130.000,00		
	0000018	23.05.2023	REMANEJAMENTO	900.000,00		
	0000030	27.06.2023	REMANEJAMENTO	747.449,94		
	0000032	27.06.2023	REMANEJAMENTO	4.289.850,07		
	0000036	05.07.2023	REMANEJAMENTO	1.755.889,72		
	0000044	25.07.2023	REMANEJAMENTO	257.447,92		
	0000064	02.11.2023	REMANEJAMENTO	299.990,00		
	0000066	07.11.2023	REMANEJAMENTO	177.247,72		
	0000076	23.11.2023	REMANEJAMENTO	503.232,53		
	0000096	18.12.2023	REMANEJAMENTO	316.821,55		
	0000109	26.12.2023	REMANEJAMENTO		90.000,00	
	0000112	26.12.2023	REMANEJAMENTO	900,00		
	0000114	26.12.2023	REMANEJAMENTO	89.100,00		
						9.377.929,45
20.608.127.4448.0001 449000 10 1 0	0000140	21.12.2023	DECRETO	11.419.119,51		
	0000103	22.12.2023	REMANEJAMENTO		11.419.119,51	
						0,00
20.608.127.4448.0001 449000 15 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	40.000.000,00		
	0000105	10.10.2023	DECRETO	6.010.000,00		
	0000003	30.03.2023	REMANEJAMENTO		1.424.314,68	
	0000005	10.04.2023	REMANEJAMENTO		3.850.000,00	
	0000011	05.05.2023	REMANEJAMENTO		1.950.000,00	
	0000013	10.05.2023	REMANEJAMENTO		2.666.780,00	
	0000019	23.05.2023	REMANEJAMENTO		300.000,00	
	0000021	24.05.2023	REMANEJAMENTO		449.690,00	
	0000025	06.06.2023	REMANEJAMENTO		500.666,67	
	0000033	27.06.2023	REMANEJAMENTO		10.109.056,77	
	0000037	05.07.2023	REMANEJAMENTO		1.498.695,00	
	0000041	07.07.2023	REMANEJAMENTO		17.250.796,88	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000061	31.10.2023	REMANEJAMENTO		6.010.000,00	
						0,00
20.608.127.4448.0001 449000 24 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.500.000,00		
						1.500.000,00
20.608.127.4448.0001 449000 97 1 0	0000130	13.12.2023	DECRETO	5.000.000,00		
	0000115	27.12.2023	REMANEJAMENTO		5.000.000,00	
						0,00
20.608.127.4448.0001 449900 10 8 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	15.320.000,00		
	0000033	13.04.2023	DECRETO		3.666.099,12	
	0000007	04.05.2023	REMANEJAMENTO		11.653.900,88	
						0,00
20.608.127.4448.0001 449900 15 1 0	0000062	28.06.2023	DECRETO	9.500.000,00		
	0000116	10.11.2023	DECRETO	2.170.000,00		
	0000039	07.07.2023	REMANEJAMENTO		9.500.000,00	
	0000067	22.11.2023	REMANEJAMENTO		2.170.000,00	
						0,00
20.608.127.4512.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	10.000,00		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		376,13	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		4.953,40	
						4.670,47
20.608.127.4512.0001 339000 10 3 0	0000006	07.02.2023	DECRETO	2.437.233,99		
	0000010	16.02.2023	DECRETO	713.192,21		
						3.150.426,20
20.608.127.4512.0001 449000 24 1 0	0000006	07.02.2023	DECRETO	8.984.653,97		
	0000010	16.02.2023	DECRETO	5.944.538,88		
						14.929.192,85
20.608.129.4352.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	180.012,00		
	0000055	15.06.2023	DECRETO		150.000,00	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		17.712,00	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		7.824,90	
						4.475,10
20.608.135.4375.0001 332000 71 1 0	0000011	17.02.2023	DECRETO	5.152.646,00		
						5.152.646,00
20.608.135.4375.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	5.869.976,00		
	0000044	11.05.2023	DECRETO		395.532,10	
	0000050	01.06.2023	DECRETO		885,68	
	0000079	17.08.2023	DECRETO		5.000,00	
	0000136	19.12.2023	DECRETO		1.319,20	
						5.467.239,02
20.608.135.4375.0001 339000 10 7 0	0000079	17.08.2023	DECRETO	5.000,00		
						5.000,00
20.608.147.1052.0001 334000 59 1 0	0000056	13.09.2023	REMANEJAMENTO	950.000,00		
						950.000,00
20.608.147.1052.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	5.000,00		
	0000136	19.12.2023	DECRETO		3.856,10	
						1.143,90
20.608.147.1052.0001 339000 59 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	3.448.191,00		
	0000094	19.09.2023	DECRETO		1.500.000,00	
	0000055	13.09.2023	REMANEJAMENTO		950.000,00	
						998.191,00
20.608.147.1052.0001 444000 59 1 0	0000094	19.09.2023	DECRETO	1.500.000,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000107	26.12.2023	REMANEJAMENTO		1.500.000,00	
						0,00
20.608.147.1052.0001 445000 59 1 0	0000108	26.12.2023	REMANEJAMENTO	1.500.000,00		
						1.500.000,00
20.608.147.4245.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	5.000,00		
	0000136	19.12.2023	DECRETO		3.490,10	
						1.509,90
20.608.147.4438.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	281.821,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	72.829,00		
						354.650,00
20.608.147.4438.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	29.581,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	577,00		
						30.158,00
20.608.147.4438.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	15.000,00		
	0000073	27.07.2023	DECRETO	27.755,00		
	0000153	28.12.2023	DECRETO		71,98	
						42.683,02
20.608.147.4438.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	57.225,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	13.293,00		
						70.518,00
20.608.147.4438.0001 444000 10 8 0	0000082	12.12.2023	REMANEJAMENTO	300.000,00		
	0000097	19.12.2023	REMANEJAMENTO		300.000,00	
						0,00
20.608.147.4438.0001 445000 10 8 0	0000024	24.05.2023	REMANEJAMENTO	450.000,00		
	0000098	19.12.2023	REMANEJAMENTO	300.000,00		
						750.000,00
20.608.147.4438.0001 449900 10 8 0	0000033	13.04.2023	DECRETO	450.000,00		
	0000080	17.08.2023	DECRETO	300.000,00		
	0000023	24.05.2023	REMANEJAMENTO		450.000,00	
	0000081	12.12.2023	REMANEJAMENTO		300.000,00	
						0,00
20.608.147.4446.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	21.089,00		
	0000050	01.06.2023	DECRETO		925,94	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		4.427,06	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		1.578,50	
						14.157,50
20.608.147.4515.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	488.693,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	55.986,00		
	0000256	14.07.2023	REMANEJAMENTO	23.290,00		
						567.969,00
20.608.147.4515.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	25.029,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	48,00		
	0000135	18.12.2023	DECRETO	5,00		
	0000255	14.07.2023	REMANEJAMENTO		23.290,00	
						1.792,00
20.608.147.4515.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	15.000,00		
	0000050	01.06.2023	DECRETO	885,68		
	0000065	06.07.2023	DECRETO	1.207,75		
	0000079	17.08.2023	DECRETO	7.000,00		
	0000136	19.12.2023	DECRETO		3.038,30	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		7.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
						14.055,13
20.608.147.4515.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	94.405,00		
	0000090	14.09.2023	DECRETO	4.040,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	50.501,00		
						148.946,00
20.608.147.4516.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	246.643,00		
	0000077	11.07.2023	REMANEJAMENTO		20.000,00	
						226.643,00
20.608.147.4516.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	10.476,00		
	0000078	11.07.2023	REMANEJAMENTO	20.000,00		
						30.476,00
20.608.147.4516.0001 332000 01 1 0	0000039	02.05.2023	DECRETO	18.448,61		
						18.448,61
20.608.147.4516.0001 332000 10 3 0	0000039	02.05.2023	DECRETO	127,99		
						127,99
20.608.147.4516.0001 335000 10 4 0	0000078	23.11.2023	REMANEJAMENTO	500.000,00		
						500.000,00
20.608.147.4516.0001 335000 95 1 0	0000075	03.08.2023	DECRETO	42.211,86		
	0000002	14.03.2023	REMANEJAMENTO	192.708,86		
	0000048	22.08.2023	REMANEJAMENTO	192.195,14		
						427.115,86
20.608.147.4516.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	5.000,00		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		183,00	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		836,30	
						3.980,70
20.608.147.4516.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	47.250,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	2.012,00		
	0000135	18.12.2023	DECRETO		5,00	
						49.257,00
20.608.147.4516.0001 339000 10 8 0	0000060	03.10.2023	REMANEJAMENTO	100.000,00		
						100.000,00
20.608.147.4516.0001 339000 24 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	495.000,00		
						495.000,00
20.608.147.4516.0001 339000 95 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	384.904,00		
	0000001	14.03.2023	REMANEJAMENTO		192.708,86	
	0000047	22.08.2023	REMANEJAMENTO		192.195,14	
						0,00
20.608.147.4516.0001 339000 97 1 0	0000101	02.10.2023	DECRETO	600.000,00		
						600.000,00
20.608.147.4516.0001 339900 10 4 0	0000034	19.04.2023	DECRETO	500.000,00		
	0000077	23.11.2023	REMANEJAMENTO		500.000,00	
						0,00
20.608.147.4516.0001 339900 10 8 0	0000080	17.08.2023	DECRETO	100.000,00		
	0000059	03.10.2023	REMANEJAMENTO		100.000,00	
						0,00
20.608.147.4516.0001 445000 10 4 0	0000086	12.12.2023	REMANEJAMENTO	170.000,00		
						170.000,00
20.608.147.4516.0001 449900 10 4 0	0000082	24.08.2023	DECRETO	170.000,00		
	0000085	12.12.2023	REMANEJAMENTO		170.000,00	
						0,00
20.608.164.4424.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	150.131,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000075	11.07.2023	REMANEJAMENTO		100,00	
						150.031,00
20.608.164.4424.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	534,00		
	0000076	11.07.2023	REMANEJAMENTO	100,00		
						634,00
20.608.164.4424.0001 334000 15 1 0	0000046	09.08.2023	REMANEJAMENTO	250.000,00		
						250.000,00
20.608.164.4424.0001 335000 10 4 0	0000058	26.09.2023	REMANEJAMENTO	830.000,00		
	0000071	22.11.2023	REMANEJAMENTO		220.000,00	
	0000101	21.12.2023	REMANEJAMENTO		280.000,00	
						330.000,00
20.608.164.4424.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	124.260,00		
	0000121	23.11.2023	DECRETO	315.000,00		
						439.260,00
20.608.164.4424.0001 339000 10 4 0	0000072	22.11.2023	REMANEJAMENTO	220.000,00		
	0000102	21.12.2023	REMANEJAMENTO	280.000,00		
						500.000,00
20.608.164.4424.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	27.687,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	3.679,00		
						31.366,00
20.608.164.4424.0001 339000 10 8 0	0000004	02.02.2023	DECRETO	260.022,00		
	0000080	17.08.2023	DECRETO		50.000,00	
	0000074	22.11.2023	REMANEJAMENTO	39.978,00		
						250.000,00
20.608.164.4424.0001 339000 15 1 0	0000088	12.12.2023	REMANEJAMENTO	50.000,00		
						50.000,00
20.608.164.4424.0001 339900 10 4 0	0000034	19.04.2023	DECRETO	1.000.000,00		
	0000082	24.08.2023	DECRETO		170.000,00	
	0000057	26.09.2023	REMANEJAMENTO		830.000,00	
						0,00
20.608.164.4424.0001 339900 10 8 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	100.000,00		
	0000033	13.04.2023	DECRETO		60.022,00	
	0000073	22.11.2023	REMANEJAMENTO		39.978,00	
						0,00
20.608.164.4424.0001 339900 15 1 0	0000076	08.08.2023	DECRETO	250.000,00		
	0000105	10.10.2023	DECRETO	50.000,00		
	0000045	09.08.2023	REMANEJAMENTO		250.000,00	
	0000087	12.12.2023	REMANEJAMENTO		50.000,00	
						0,00
20.608.164.4424.0001 449900 10 8 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	100.000,00		
	0000033	13.04.2023	DECRETO		100.000,00	
						0,00
20.608.164.4426.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	240.781,00		
						240.781,00
20.608.164.4426.0001 335000 10 4 0	0000090	12.12.2023	REMANEJAMENTO	2.700.000,00		
						2.700.000,00
20.608.164.4426.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	80.892,00		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		2.501,02	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		119,10	
						78.271,88
20.608.164.4426.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	44.248,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
	0000090	14.09.2023	DECRETO	1.071,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	25.390,00		
						70.709,00
20.608.164.4426.0001 339900 10 4 0	0000039	02.05.2023	DECRETO	2.700.000,00		
	0000089	12.12.2023	REMANEJAMENTO		2.700.000,00	
						0,00
20.608.164.4426.0001 444000 10 8 0	0000094	12.12.2023	REMANEJAMENTO	270.000,00		
	0000099	19.12.2023	REMANEJAMENTO		270.000,00	
						0,00
20.608.164.4426.0001 445000 10 4 0	0000092	12.12.2023	REMANEJAMENTO	1.100.000,00		
						1.100.000,00
20.608.164.4426.0001 445000 10 8 0	0000100	19.12.2023	REMANEJAMENTO	270.000,00		
						270.000,00
20.608.164.4426.0001 449900 10 4 0	0000039	02.05.2023	DECRETO	1.100.000,00		
	0000091	12.12.2023	REMANEJAMENTO		1.100.000,00	
						0,00
20.608.164.4426.0001 449900 10 8 0	0000080	17.08.2023	DECRETO	270.000,00		
	0000093	12.12.2023	REMANEJAMENTO		270.000,00	
						0,00
20.608.164.4430.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	70.892,00		
	0000073	27.07.2023	DECRETO	20.000,00		
	0000121	23.11.2023	DECRETO	80.000,00		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		14.000,00	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		2.510,05	
						154.381,95
20.608.164.4538.0001 319000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	137.082,00		
	0000257	14.07.2023	REMANEJAMENTO		1.748,00	
	0000530	20.09.2023	REMANEJAMENTO	3.800,00		
						139.134,00
20.608.164.4538.0001 319100 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	21.983,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	11.440,00		
	0000258	14.07.2023	REMANEJAMENTO	1.748,00		
	0000529	20.09.2023	REMANEJAMENTO		3.800,00	
						31.371,00
20.608.164.4538.0001 339000 10 1 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	85.892,00		
	0000142	22.12.2023	DECRETO		2.651,02	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		3.849,33	
						79.391,65
20.608.164.4538.0001 339000 10 7 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	29.231,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	6.194,00		
						35.425,00
20.608.164.4538.0001 449900 10 8 0	0024272	20.01.2023	INICIAL	300.000,00		
	0000033	13.04.2023	DECRETO		300.000,00	
						0,00
21.605.126.4342.0001 319000 10 1 1	0024272	20.01.2023	INICIAL	1.200.010,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	91.950,00		
	0000417	16.08.2023	REMANEJAMENTO		11.337,00	
						1.280.623,00
21.605.126.4342.0001 319100 10 1 1	0024272	20.01.2023	INICIAL	284.674,00		
	0000110	26.10.2023	DECRETO	17.008,00		
	0000418	16.08.2023	REMANEJAMENTO	11.337,00		

UNIDADE ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
						313.019,00
21.605.126.4342.0001 339000 10 1 1	0024272	20.01.2023	INICIAL	5.520.276,00		
	0000037	27.04.2023	DECRETO		360.000,00	
	0000050	01.06.2023	DECRETO	563,62		
	0000109	24.10.2023	DECRETO	2.500.000,00		
	0000136	19.12.2023	DECRETO		150.000,00	
	0000142	22.12.2023	DECRETO		159.436,99	
	0000153	28.12.2023	DECRETO		12.634,98	
						7.338.767,65
21.605.126.4342.0001 339000 10 7 1	0024272	20.01.2023	INICIAL	260.372,00		
						260.372,00
21.605.126.4342.0001 339000 24 1 1	0000095	21.09.2023	DECRETO	123.321,38		
						123.321,38
21.605.126.4342.0001 339000 95 1 1	0000005	02.02.2023	DECRETO	206.135,64		
	0000024	23.03.2023	DECRETO	307.644,96		
						513.780,60
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				306.376.965,23	126.148.710,14	180.228.255,09

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 08:55:48
Foxit Reader Versão: 9.0.1

NATUREZA	IPE	F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLIC AS							
3.1.90.07	0	10.1	8.235,55	8.235,55	0,00	8.235,55	0,00
3.1.90.11	0	10.1	10.445.147,28	10.445.147,28	0,00	10.445.147,28	0,00
3.1.90.13	0	10.1	717.100,56	717.100,56	0,00	717.100,56	0,00
3.1.90.16	0	10.1	935.135,58	935.135,58	0,00	935.135,58	0,00
3.1.90.92	0	10.1	9.648,22	9.648,22	0,00	9.648,22	0,00
3.1.90.96	0	10.1	440.281,42	440.281,42	0,00	440.281,42	0,00
3.1.91.13	0	10.1	2.711.898,28	2.711.898,28	0,00	2.711.898,28	0,00
3.3.90.08	0	10.1	658,02	658,02	0,00	658,02	0,00
3.3.90.14	0	10.1	132.401,12	132.401,12	0,00	132.401,12	0,00
3.3.90.30	0	10.1	365.859,42	365.859,42	0,00	365.859,42	0,00
3.3.90.32	0	10.1	628.894,06	628.845,61	48,45	628.845,61	0,00
3.3.90.33	0	10.1	97.298,86	97.298,86	0,00	97.298,86	0,00
3.3.90.36	0	10.1	7.804,47	7.804,47	0,00	7.804,47	0,00
3.3.90.37	0	10.1	3.808.151,56	3.808.151,56	0,00	3.808.151,56	0,00
3.3.90.39	0	10.1	523.794,55	523.794,55	0,00	523.794,55	0,00
3.3.90.39	0	71.1	744.000,00	584.000,00	160.000,00	584.000,00	0,00
3.3.90.40	0	10.1	260.631,78	260.631,78	0,00	260.631,78	0,00
3.3.90.46	0	10.7	2.038.108,05	2.038.108,05	0,00	2.038.108,05	0,00
3.3.90.49	0	10.7	79.458,00	79.458,00	0,00	79.458,00	0,00
3.3.90.92	0	10.3	16,72	16,72	0,00	16,72	0,00
4.4.90.52	0	10.1	98.255,96	98.255,96	0,00	98.255,96	0,00
4.4.90.92	0	47.1	12.565,08	12.565,08	0,00	12.565,08	0,00
SUBTOTAL			24.065.344,54	23.905.296,09	160.048,45	23.905.296,09	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.331.135.4223.0001 - MINAS + SEGURO							
3.3.90.40	0	10.1	8.228,10	8.228,10	0,00	8.228,10	0,00
SUBTOTAL			8.228,10	8.228,10	0,00	8.228,10	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4351.0001 - OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA							
3.1.90.11	0	10.1	656.623,01	656.623,01	0,00	656.623,01	0,00
3.1.90.13	0	10.1	89.148,99	89.148,99	0,00	89.148,99	0,00
3.1.91.13	0	10.1	76.875,56	76.875,56	0,00	76.875,56	0,00
3.3.90.14	0	10.1	13.776,00	13.416,00	360,00	13.416,00	0,00
3.3.90.39	0	10.1	300,00	300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.46	0	10.7	180.565,11	180.565,11	0,00	180.565,11	0,00
3.3.90.49	0	10.7	9.276,00	9.276,00	0,00	9.276,00	0,00
4.4.90.51	0	10.1	1.814.045,94	1.814.045,94	0,00	1.814.045,94	0,00
SUBTOTAL			2.840.610,61	2.840.250,61	360,00	2.840.250,61	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4494.0001 - GESTAO DE BARRAGENS							
3.1.90.11	0	10.1	282.763,86	282.763,86	0,00	282.763,86	0,00

NATUREZA	IPE	F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.544.127.4494.0001 - GESTAO DE BARRAGENS							
3.1.90.13	0	10.1	45.776,36	45.776,36	0,00	45.776,36	0,00
3.1.91.13	0	10.1	21.396,04	21.396,04	0,00	21.396,04	0,00
3.3.90.14	0	10.1	47.521,00	47.521,00	0,00	47.521,00	0,00
3.3.90.37	0	10.1	1.386.568,46	1.311.596,49	74.971,97	1.311.596,49	0,00
3.3.90.39	0	10.1	1.249.890,61	1.249.890,61	0,00	1.249.890,61	0,00
3.3.90.46	0	10.7	62.175,00	62.175,00	0,00	62.175,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	1.191,00	1.191,00	0,00	1.191,00	0,00
4.4.40.41	0	15.1	2.070.000,00	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00	0,00
4.4.90.51	0	10.1	2.178.420,96	2.178.420,96	0,00	2.178.420,96	0,00
SUBTOTAL			7.345.703,29	7.270.731,32	74.971,97	7.270.731,32	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.126.4343.0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS							
3.3.90.37	0	10.1	59.011,44	59.011,44	0,00	59.011,44	0,00
SUBTOTAL			59.011,44	59.011,44	0,00	59.011,44	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.126.4344.0001 - DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS							
3.1.90.11	0	10.1	148.309,66	148.309,66	0,00	148.309,66	0,00
3.1.90.13	0	10.1	31.147,29	31.147,29	0,00	31.147,29	0,00
3.1.91.13	0	10.1	499,92	499,92	0,00	499,92	0,00
3.3.90.37	0	10.1	556.233,57	556.233,57	0,00	556.233,57	0,00
3.3.90.46	0	10.7	39.825,00	39.825,00	0,00	39.825,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	1.116,00	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00
SUBTOTAL			777.131,44	777.131,44	0,00	777.131,44	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.127.4492.0001 - IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL							
3.1.90.11	0	10.1	199.423,67	199.423,67	0,00	199.423,67	0,00
3.1.90.13	0	10.1	25.854,26	25.854,26	0,00	25.854,26	0,00
3.1.91.13	0	10.1	26.404,08	26.404,08	0,00	26.404,08	0,00
3.3.90.14	0	10.1	7.151,70	7.151,70	0,00	7.151,70	0,00
3.3.90.32	0	10.1	507.000,00	507.000,00	0,00	507.000,00	0,00
3.3.90.32	0	10.3	12.176,94	12.168,53	8,41	12.168,53	0,00
3.3.90.32	0	10.4	450.000,00	449.226,12	773,88	449.226,12	0,00
3.3.90.32	0	10.8	49.820,19	49.820,19	0,00	49.820,19	0,00
3.3.90.32	0	15.1	348.921,14	348.741,33	179,81	348.741,33	0,00
3.3.90.32	0	24.1	582.572,54	582.566,82	5,72	582.566,82	0,00
3.3.90.32	0	60.2	456.000,00	455.981,40	18,60	455.981,40	0,00
3.3.90.36	0	10.1	2.133,69	2.133,69	0,00	2.133,69	0,00
3.3.90.46	0	10.7	48.675,00	48.675,00	0,00	48.675,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	2.520,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00
SUBTOTAL			2.718.653,21	2.717.666,79	986,42	2.717.666,79	0,00

NATUREZA	IPE	F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.059.4379.0001 - AGRIDATA							
3.1.90.11	0	10.1	345.791,67	345.791,67	0,00	345.791,67	0,00
3.1.90.13	0	10.1	59.852,92	59.852,92	0,00	59.852,92	0,00
3.1.91.13	0	10.1	31.394,92	31.394,92	0,00	31.394,92	0,00
3.3.90.14	0	10.1	198,30	198,30	0,00	198,30	0,00
3.3.90.40	0	10.1	25.021,00	25.021,00	0,00	25.021,00	0,00
3.3.90.46	0	10.7	119.700,00	119.700,00	0,00	119.700,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	7.674,00	7.674,00	0,00	7.674,00	0,00
SUBTOTAL			589.632,81	589.632,81	0,00	589.632,81	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.059.4404.0001 - AGRITECHS - ESTIMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVACAO DO AGRONEGOCIO DE MINAS GERAIS							
3.3.90.14	0	10.1	5.124,60	5.124,60	0,00	5.124,60	0,00
3.3.90.36	0	10.1	1.212,60	1.212,60	0,00	1.212,60	0,00
SUBTOTAL			6.337,20	6.337,20	0,00	6.337,20	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.127.4448.0001 - MECANIZACAO NO CAMPO							
3.3.20.93	0	10.3	254,45	254,45	0,00	254,45	0,00
3.3.20.93	0	24.1	114.635,39	114.635,39	0,00	114.635,39	0,00
4.4.40.41	0	10.1	11.370.950,19	11.370.950,19	0,00	11.370.950,19	0,00
4.4.40.41	0	10.8	533.808,54	533.808,54	0,00	533.808,54	0,00
4.4.40.41	0	15.1	57.620.796,71	57.620.796,71	0,00	57.620.796,71	0,00
4.4.40.41	0	97.1	4.773.609,84	4.769.789,84	3.820,00	4.769.789,84	0,00
4.4.50.41	0	10.8	9.320.657,90	9.320.657,90	0,00	9.320.657,90	0,00
SUBTOTAL			83.734.713,02	83.730.893,02	3.820,00	83.730.893,02	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.127.4512.0001 - RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS							
3.3.90.14	0	10.1	4.530,60	4.530,60	0,00	4.530,60	0,00
3.3.90.14	0	10.3	104.451,20	63.635,10	40.816,10	63.635,10	0,00
3.3.90.33	0	10.1	139,87	139,87	0,00	139,87	0,00
3.3.90.39	0	10.3	25.000,00	24.407,85	592,15	24.407,85	0,00
4.4.90.51	0	24.1	8.981.296,06	7.661.967,57	1.319.328,49	7.661.967,57	0,00
SUBTOTAL			9.115.417,73	7.754.680,99	1.360.736,74	7.754.680,99	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.129.4352.0001 - COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS							
3.3.90.14	0	10.1	4.475,10	4.475,10	0,00	4.475,10	0,00
SUBTOTAL			4.475,10	4.475,10	0,00	4.475,10	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.135.4375.0001 - GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIAR ES							
3.3.20.41	0	71.1	5.152.464,00	5.152.464,00	0,00	5.152.464,00	0,00

NATUREZA	IPE	F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.135.4375.0001 - GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIAR ES							
3.3.90.14	0	10.1	3.415,70	3.415,70	0,00	3.415,70	0,00
3.3.90.33	0	10.1	265,10	265,10	0,00	265,10	0,00
3.3.90.36	0	10.1	9.046,14	9.046,14	0,00	9.046,14	0,00
3.3.90.49	0	10.7	234,00	234,00	0,00	234,00	0,00
SUBTOTAL			5.165.424,94	5.165.424,94	0,00	5.165.424,94	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.1052.0001 - AGROEXTRATIVISMO							
3.3.40.41	0	59.1	950.000,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00
3.3.90.14	0	10.1	1.143,90	579,60	564,30	579,60	0,00
3.3.90.14	0	59.1	10.000,00	2.557,20	7.442,80	2.557,20	0,00
3.3.90.36	0	59.1	30.000,00	1.044,90	28.955,10	1.044,90	0,00
4.4.50.41	0	59.1	1.316.972,23	1.293.480,23	23.492,00	1.293.480,23	0,00
SUBTOTAL			2.308.116,13	2.247.661,93	60.454,20	2.247.661,93	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4245.0001 - AGRICULTURA URBANA							
3.3.90.14	0	10.1	1.509,90	1.509,90	0,00	1.509,90	0,00
SUBTOTAL			1.509,90	1.509,90	0,00	1.509,90	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4438.0001 - PLANO QUEIJO MINAS LEGAL							
3.1.90.11	0	10.1	320.429,97	320.429,97	0,00	320.429,97	0,00
3.1.90.13	0	10.1	31.516,53	31.516,53	0,00	31.516,53	0,00
3.1.91.13	0	10.1	28.636,28	28.636,28	0,00	28.636,28	0,00
3.3.90.14	0	10.1	41.732,60	41.732,60	0,00	41.732,60	0,00
3.3.90.33	0	10.1	344,12	344,12	0,00	344,12	0,00
3.3.90.36	0	10.1	606,30	606,30	0,00	606,30	0,00
3.3.90.46	0	10.7	64.125,00	64.125,00	0,00	64.125,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	2.398,50	2.398,50	0,00	2.398,50	0,00
4.4.50.41	0	10.8	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,00
SUBTOTAL			1.239.789,30	1.239.789,30	0,00	1.239.789,30	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4446.0001 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTU RA							
3.3.90.14	0	10.1	3.421,50	3.421,50	0,00	3.421,50	0,00
3.3.90.36	0	10.1	1.813,75	1.813,75	0,00	1.813,75	0,00
3.3.90.49	0	10.1	72,00	72,00	0,00	72,00	0,00
SUBTOTAL			5.307,25	5.307,25	0,00	5.307,25	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4515.0001 - EDUCACAO PARA O CAMPO							
3.1.90.11	0	10.1	472.271,08	472.271,08	0,00	472.271,08	0,00

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4515.0001 - EDUCACAO PARA O CAMPO					
3.1.90.13 0 10.1	85.078,16	85.078,16	0,00	85.078,16	0,00
3.1.91.13 0 10.1	1.788,97	1.788,97	0,00	1.788,97	0,00
3.3.90.14 0 10.1	11.961,70	11.961,70	0,00	11.961,70	0,00
3.3.90.36 0 10.1	2.093,43	2.093,43	0,00	2.093,43	0,00
3.3.90.46 0 10.7	140.250,00	140.250,00	0,00	140.250,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	4.578,00	4.578,00	0,00	4.578,00	0,00
SUBTOTAL	718.021,34	718.021,34	0,00	718.021,34	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.147.4516.0001 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODU TIVAS DA AGROPECUARIA					
3.1.90.11 0 10.1	158.224,99	158.224,99	0,00	158.224,99	0,00
3.1.90.13 0 10.1	20.357,83	20.357,83	0,00	20.357,83	0,00
3.1.91.13 0 10.1	26.484,96	26.484,96	0,00	26.484,96	0,00
3.3.20.93 0 01.1	18.448,61	18.448,61	0,00	18.448,61	0,00
3.3.20.93 0 10.3	127,99	127,99	0,00	127,99	0,00
3.3.50.41 0 10.4	487.812,91	487.812,91	0,00	487.812,91	0,00
3.3.50.41 0 95.1	427.115,86	427.115,86	0,00	427.115,86	0,00
3.3.90.14 0 10.1	3.980,70	3.980,70	0,00	3.980,70	0,00
3.3.90.30 0 10.8	100.000,00	99.117,20	882,80	99.117,20	0,00
3.3.90.30 0 97.1	600.000,00	598.243,10	1.756,90	598.243,10	0,00
3.3.90.46 0 10.7	47.925,00	47.925,00	0,00	47.925,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.137,00	1.137,00	0,00	1.137,00	0,00
4.4.50.41 0 10.4	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
SUBTOTAL	2.061.615,85	2.058.976,15	2.639,70	2.058.976,15	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4424.0001 - APOIO AS FEIRAS LIVRES E CONGENERES					
3.1.90.11 0 10.1	117.697,06	117.697,06	0,00	117.697,06	0,00
3.1.90.13 0 10.1	24.716,35	24.716,35	0,00	24.716,35	0,00
3.1.91.13 0 10.1	586,95	586,95	0,00	586,95	0,00
3.3.40.41 0 15.1	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
3.3.50.41 0 10.4	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00
3.3.90.14 0 10.1	1.368,90	1.368,90	0,00	1.368,90	0,00
3.3.90.32 0 10.1	310.450,12	310.450,12	0,00	310.450,12	0,00
3.3.90.32 0 10.4	500.000,00	499.974,85	25,15	499.974,85	0,00
3.3.90.32 0 10.8	250.000,00	243.207,00	6.793,00	243.207,00	0,00
3.3.90.32 0 15.1	50.000,00	49.815,34	184,66	49.815,34	0,00
3.3.90.37 0 10.1	68.390,98	68.390,98	0,00	68.390,98	0,00
3.3.90.39 0 10.1	59.050,00	59.050,00	0,00	59.050,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.122,00	1.122,00	0,00	1.122,00	0,00
SUBTOTAL	1.993.382,36	1.986.379,55	7.002,81	1.986.379,55	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4426.0001 - COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUS TRIA FAMILIAR - COOPERAF					

NATUREZA	IPE	F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
1 3.1.90.11	0	10.1	171.929,58	171.929,58	0,00	171.929,58	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4426.0001 - COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUS TRIA FAMILIAR - COOPERAF							
3.1.90.13	0	10.1	36.105,40	36.105,40	0,00	36.105,40	0,00
3.3.50.41	0	10.4	2.700.000,00	2.699.999,90	0,10	2.699.999,90	0,00
3.3.90.14	0	10.1	9.880,90	9.880,90	0,00	9.880,90	0,00
3.3.90.37	0	10.1	68.390,98	68.390,98	0,00	68.390,98	0,00
3.3.90.46	0	10.7	62.125,00	62.125,00	0,00	62.125,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	3.450,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00
4.4.50.41	0	10.4	1.100.000,00	1.099.999,99	0,01	1.099.999,99	0,00
4.4.50.41	0	10.8	270.000,00	269.999,91	0,09	269.999,91	0,00
SUBTOTAL			4.421.881,86	4.421.881,66	0,20	4.421.881,66	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4430.0001 - AGROEXPORTA - PROMOCAO DO AGRONEGOCIO MINEIRO PARA A EXPORTACAO							
3.3.90.14	0	10.1	57.922,06	57.922,06	0,00	57.922,06	0,00
3.3.90.33	0	10.1	26.483,45	26.483,45	0,00	26.483,45	0,00
3.3.90.37	0	10.1	68.390,98	68.390,98	0,00	68.390,98	0,00
SUBTOTAL			152.796,49	152.796,49	0,00	152.796,49	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.164.4538.0001 - MERCADOS INSTITUCIONAIS							
3.1.90.11	0	10.1	120.800,00	120.800,00	0,00	120.800,00	0,00
3.1.90.13	0	10.1	10.169,60	10.169,60	0,00	10.169,60	0,00
3.1.91.13	0	10.1	29.632,51	29.632,51	0,00	29.632,51	0,00
3.3.90.14	0	10.1	10.830,90	10.830,90	0,00	10.830,90	0,00
3.3.90.33	0	10.1	169,77	169,77	0,00	169,77	0,00
3.3.90.37	0	10.1	68.390,98	68.390,98	0,00	68.390,98	0,00
3.3.90.46	0	10.7	31.275,00	31.275,00	0,00	31.275,00	0,00
3.3.90.49	0	10.7	2.580,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00
SUBTOTAL			273.848,76	273.848,76	0,00	273.848,76	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.605.126.4342.0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS							
3.1.90.11	1	10.1	1.138.490,66	1.138.490,66	0,00	1.138.490,66	0,00
3.1.90.13	1	10.1	74.929,60	74.929,60	0,00	74.929,60	0,00
3.1.90.92	1	10.1	1.713,12	1.713,12	0,00	1.713,12	0,00
3.1.91.13	1	10.1	298.680,47	298.680,47	0,00	298.680,47	0,00
3.3.90.14	1	10.1	56.768,60	56.768,60	0,00	56.768,60	0,00
3.3.90.33	1	10.1	405,00	105,00	300,00	105,00	0,00
3.3.90.36	1	10.1	563,62	563,62	0,00	563,62	0,00
3.3.90.37	1	10.1	2.282.224,02	2.258.185,52	24.038,50	2.258.185,52	0,00
3.3.90.37	1	95.1	513.780,60	233.557,87	280.222,73	233.557,87	0,00
3.3.90.39	1	10.1	4.998.806,41	4.998.806,41	0,00	4.998.806,41	0,00
3.3.90.39	1	24.1	123.321,38	123.321,28	0,10	123.321,28	0,00
3.3.90.46	1	10.7	205.740,01	205.740,01	0,00	205.740,01	0,00

NATUREZA IPE F.P.	COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.605.126.4342.0001 - REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS					
3.3.90.49 1 10.7	8.550,00	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00
SUBTOTAL	9.703.973,49	9.399.412,16	304.561,33	9.399.412,16	0,00
TOTAL	159.310.926,16	157.335.344,34	1.975.581,82	157.335.344,34	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 08:57:04
Foxit Reader Versão: 9.0.1

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		5.188.244,76	DESPESAS CORRENTES		53.046.326,58
RECEITA PATRIMONIAL	4.605.695,04		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.224.670,23	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	582.549,72		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.821.656,35	
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.254.278,94
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.254.278,94	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		30.718.094,34			
SOMA		35.906.339,10	SOMA		56.300.605,52
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		20.394.266,42			
TOTAL		56.300.605,52	TOTAL		56.300.605,52
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		20.394.266,42
			DESPESAS DE CAPITAL		101.034.738,82
			INVESTIMENTOS	101.034.738,82	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		92.066.725,94			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		92.066.725,94			
SOMA		92.066.725,94	SOMA		101.034.738,82
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		29.362.279,30			
TOTAL		121.429.005,24	TOTAL		121.429.005,24

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	35.906.339,10	DESPESAS CORRENTES	56.300.605,52
RECEITAS DE CAPITAL	92.066.725,94	DESPESAS DE CAPITAL	101.034.738,82
SOMA	127.973.065,04	SOMA	157.335.344,34
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.362.279,30		
TOTAL	157.335.344,34	TOTAL	157.335.344,34

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 08:57:42
Foxit Reader Versão: 9.0.1

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					5.188.244,76
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					4.605.695,04
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS				1.991.111,09	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			1.991.111,09		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			1.991.111,09		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		1.991.111,09			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.991.111,09				
1340.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS				2.614.583,95	
1349.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS			2.614.583,95		
1349.01.0.0.00.000	COMPENSACOES AMBIENTAIS			2.614.583,95		
1349.01.0.1.00.000	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL		2.614.583,95			
1349.01.0.1.03.000	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL - SUPRESSAO DO PEQUI	2.614.583,95				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES					582.549,72
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				582.549,72	
1717.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			582.549,72		
1717.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			582.549,72		
1717.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO ENTIDADES - PRINCIPAL		582.549,72			
1717.99.0.1.05.000	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - AGRO	582.549,72				
1717.99.0.1.05.005	AGRICULTURA - MIN DO DESENV REGIONAL	582.549,72				
TOTAL						5.188.244,76

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 08:58:32
Foxit Reader Versão: 9.0.1

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

L E G I S L A Ç Ã O	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA					
LEI 24272 DE 20.01.2023	110.518.362,00	0,00	0,00	0,00	110.518.362,00
NR SIAFI 4 DE 02.02.2023	0,00	260.022,00	0,00	0,00	260.022,00
NR SIAFI 5 DE 02.02.2023	0,00	206.135,64	0,00	0,00	206.135,64
NR SIAFI 6 DE 07.02.2023	0,00	11.421.887,96	0,00	0,00	11.421.887,96
NR SIAFI 8 DE 11.02.2023	0,00	206.135,64	0,00	0,00	206.135,64
NR SIAFI 10 DE 16.02.2023	0,00	6.669.930,85	0,00	0,00	6.669.930,85
NR SIAFI 11 DE 17.02.2023	0,00	5.152.646,00	0,00	0,00	5.152.646,00
NR SIAFI 24 DE 23.03.2023	0,00	307.644,96	0,00	206.135,64	101.509,32
NR SIAFI 33 DE 13.04.2023	0,00	690.000,00	0,00	4.126.121,12	-3.436.121,12
NR SIAFI 34 DE 19.04.2023	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00
NR SIAFI 37 DE 27.04.2023	0,00	114.889,84	0,00	360.000,00	-245.110,16
NR SIAFI 39 DE 02.05.2023	0,00	3.818.576,60	0,00	0,00	3.818.576,60
NR SIAFI 44 DE 11.05.2023	0,00	2.639.532,10	0,00	1.895.532,10	744.000,00
NR SIAFI 48 DE 27.05.2023	0,00	13.811,81	0,00	0,00	13.811,81
NR SIAFI 50 DE 01.06.2023	0,00	2.375,24	0,00	2.375,24	0,00
NR SIAFI 51 DE 07.06.2023	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
NR SIAFI 52 DE 07.06.2023	0,00	16,72	0,00	0,00	16,72
NR SIAFI 55 DE 15.06.2023	0,00	0,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
NR SIAFI 62 DE 28.06.2023	0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
NR SIAFI 65 DE 06.07.2023	0,00	2.415,50	0,00	2.415,50	0,00
NR SIAFI 73 DE 27.07.2023	0,00	51.505,00	0,00	51.505,00	0,00
NR SIAFI 75 DE 03.08.2023	0,00	42.211,86	0,00	0,00	42.211,86
NR SIAFI 76 DE 08.08.2023	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
NR SIAFI 79 DE 17.08.2023	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00
NR SIAFI 80 DE 17.08.2023	0,00	670.000,00	0,00	1.882.162,89	-1.212.162,89
NR SIAFI 82 DE 24.08.2023	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00
NR SIAFI 83 DE 29.08.2023	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
NR SIAFI 90 DE 14.09.2023	0,00	9.779,00	0,00	9.779,00	0,00
NR SIAFI 94 DE 19.09.2023	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
NR SIAFI 95 DE 21.09.2023	0,00	123.321,38	0,00	0,00	123.321,38
NR SIAFI 101 DE 02.10.2023	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
NR SIAFI 105 DE 10.10.2023	0,00	6.125.000,00	0,00	200.915,70	5.924.084,30
NR SIAFI 109 DE 24.10.2023	0,00	2.956.000,00	0,00	0,00	2.956.000,00
NR SIAFI 110 DE 26.10.2023	0,00	3.953.607,12	0,00	526.652,00	3.426.955,12
NR SIAFI 116 DE 10.11.2023	0,00	4.320.000,00	0,00	0,00	4.320.000,00
NR SIAFI 121 DE 23.11.2023	0,00	1.194.373,45	0,00	1.194.373,45	0,00
NR SIAFI 130 DE 13.12.2023	0,00	5.920.580,27	0,00	920.580,27	5.000.000,00
NR SIAFI 135 DE 18.12.2023	0,00	5,00	0,00	5,00	0,00
NR SIAFI 136 DE 19.12.2023	0,00	568.128,44	0,00	521.205,89	46.922,55
NR SIAFI 140 DE 21.12.2023	0,00	11.819.119,51	0,00	0,00	11.819.119,51
NR SIAFI 142 DE 22.12.2023	0,00	555.091,68	0,00	555.091,68	0,00
NR SIAFI 152 DE 28.12.2023	0,00	98.279,33	0,00	98.279,33	0,00
NR SIAFI 153 DE 28.12.2023	0,00	104.615,31	0,00	104.615,31	0,00
TOTAL	110.518.362,00	84.306.638,21	0,00	14.596.745,12	180.228.255,09

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 08:59:11
Foxit Reader Versão: 9.0.1

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000		DESPESAS CORRENTES					56.300.605,52
310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.478.949,17	
319000		APLICACOES DIRETAS			17.224.670,23		
319007		CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		8.235,55			
319007	01	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	8.235,55				
319011		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.577.902,49			
319011	01	VENCIMENTOS	8.920.114,92				
319011	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	2.021.946,15				
319011	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	1.038.329,16				
319011	19	VANTAGEM PESSOAL	200.514,27				
319011	21	ABONO DE FERIAS	370.818,09				
319011	22	GRATIFICACAO DE NATAL	1.085.434,68				
319011	45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	3.217,12				
319011	46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	829.000,37				
319011	47	GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL	106.365,09				
319011	50	SUBSIDIO - SERVIDORES DA EDUCACAO EFETIVOS	2.162,64				
319013		OBRIGACOES PATRONAIS		1.251.753,85			
319013	04	INSS - FOLHA	1.251.753,85				
319016		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		935.135,58			
319016	05	FERIAS-PREMIO	935.135,58				
319092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.361,34			
319092	01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	10.338,60				
319092	03	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - OBRIGACOES PATRONAIS	1.022,74				
319096		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		440.281,42			
319096	01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	440.281,42				
319100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			3.254.278,94		
319113		OBRIGACOES PATRONAIS		3.254.278,94			
319113	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	1.691.967,86				
319113	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	139.426,88				
319113	26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	1.422.884,20				
330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.821.656,35	
332000		TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.285.930,44		
332041		CONTRIBUICOES		5.152.464,00			
332041	01	CONTRIBUICOES	5.152.464,00				
332093		INDENIZACOES E RESTITUICOES		133.466,44			
332093	06	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	133.466,44				
334000		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.200.000,00		
334041		CONTRIBUICOES		1.200.000,00			
334041	01	CONTRIBUICOES	1.200.000,00				
335000		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.944.928,67		
335041		CONTRIBUICOES		3.944.928,67			
335041	01	CONTRIBUICOES	3.944.928,67				
339000		APLICACOES DIRETAS			25.390.797,24		
339008		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		658,02			
339008	10	SALARIO FAMILIA	658,02				
339014		DIARIAS - CIVIL		484.383,78			
339014	01	DIARIAS - CIVIL	484.383,78				
339030		MATERIAL DE CONSUMO		1.063.219,72			
339030	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	300,00				
339030	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	79,02				
339030	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	8.581,44				
339030	18	MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E INDUSTRIAS DE TRANSFORMACAO	165.893,70				

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	602,80				
339030	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	26.261,17				
339030	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	44.358,49				
339030	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	265.965,20				
339030	33	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	89.996,96				
339030	41	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.825,91				
339030	99	OUTROS MATERIAIS	449.355,03				
339032		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		4.137.797,31			
339032	01	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.137.797,31				
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		124.806,17			
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	6.448,56				
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	118.357,61				
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		26.318,90			
339036	01	ESTAGIARIOS	22.074,41				
339036	04	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	2.863,80				
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.380,69				
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		8.500.300,37			
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	37.631,25				
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	7.296.588,73				
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	1.166.080,39				
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.563.570,70			
339039	10	PREMIOS DE SEGUROS	213,20				
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	125.929,76				
339039	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	4.857,75				
339039	14	SERVICO DE TELEFONIA	1.500,00				
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	49.889,01				
339039	18	REPAROS DE VEICULOS	1.350,00				
339039	26	ENCARGOS FINANCEIROS	25,88				
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	9.920,00				
339039	35	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	200.000,00				
339039	41	ANUIDADES	1.152,07				
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	164.388,48				
339039	64	SERVICOS DE MAPEAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO	5.115.851,64				
339039	66	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	619.259,00				
339039	73	SERVICO DE ENGENHARIA PARA OPERACAO DE BENS DE DOMINIO PUBLICO	1.095.647,90				
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	124.456,01				
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	49.130,00				
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		293.880,88			
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	28.265,24				
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	263.786,78				
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	1.828,86				
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		3.070.488,17			
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	3.070.488,17				
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		125.356,50			
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	123.531,00				
339049	05	AUXILIO TRANSPORTE PAGO A ESTAGIARIOS PECUNIA	1.825,50				
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		16,72			
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	16,72				
400000		DESPESAS DE CAPITAL					101.034.738,82
440000		INVESTIMENTOS				101.034.738,82	
444000		TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			76.365.345,28		

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO		TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
444041		CONTRIBUICOES		76.365.345,28			
444041	01	CONTRIBUICOES	76.365.345,28				
445000		TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.904.138,03		
445041		CONTRIBUICOES		12.904.138,03			
445041	01	CONTRIBUICOES	12.904.138,03				
449000		APLICACOES DIRETAS			11.765.255,51		
449051		OBRAS E INSTALACOES		11.654.434,47			
449051	07	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	11.654.434,47				
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		98.255,96			
449052	06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	8.400,00				
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	59.736,00				
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	30.119,96				
449092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.565,08			
449092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	12.565,08				
TOTAL							157.335.344,34

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 08:59:58
Foxit Reader Versão: 9.0.1

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		23.905.296,09	23.905.296,09
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		23.905.296,09	23.905.296,09
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		23.905.296,09	23.905.296,09
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		23.905.296,09	23.905.296,09
20	AGRICULTURA	2.247.661,93	121.782.974,16	124.030.636,09
20 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		8.228,10	8.228,10
20 331 135	GARANTIA SAFRA		8.228,10	8.228,10
20 331 135 4223	MINAS + SEGURO		8.228,10	8.228,10
20 544	RECURSOS HIDRICOS		10.110.981,93	10.110.981,93
20 544 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL		10.110.981,93	10.110.981,93
20 544 127 4351	OPERACAO, MANUTENCAO, MODERNIZACAO E FISCALIZACAO DO PROJETO JAIBA		2.840.250,61	2.840.250,61
20 544 127 4494	GESTAO DE BARRAGENS		7.270.731,32	7.270.731,32
20 605	ABASTECIMENTO		836.142,88	836.142,88
20 605 126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO		836.142,88	836.142,88
20 605 126 4343	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERRITORIOS COLETIVOS		59.011,44	59.011,44
20 605 126 4344	DISCRIMINACAO E ARRECADACAO DE TERRAS E GESTAO DOS ARRENDAMENTOS		777.131,44	777.131,44
20 607	IRRIGACAO		2.717.666,79	2.717.666,79
20 607 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL		2.717.666,79	2.717.666,79
20 607 127 4492	IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTAVEL		2.717.666,79	2.717.666,79
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	2.247.661,93	108.109.954,46	110.357.616,39
20 608 059	INOVA AGRO GERAIS		595.970,01	595.970,01
20 608 059 4379	AGRIDATA		589.632,81	589.632,81
20 608 059 4404	AGRITECHS - ESTIMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVACAO DO AGRONEGOCIO DE MINAS GERAIS		6.337,20	6.337,20
20 608 127	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTAVEL		91.485.574,01	91.485.574,01
20 608 127 4448	MECANIZACAO NO CAMPO		83.730.893,02	83.730.893,02
20 608 127 4512	RECUPERACAO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS		7.754.680,99	7.754.680,99
20 608 129	CERTIFICACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS		4.475,10	4.475,10
20 608 129 4352	COORDENACAO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS		4.475,10	4.475,10
20 608 135	GARANTIA SAFRA		5.165.424,94	5.165.424,94
20 608 135 4375	GARANTIA DE RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES		5.165.424,94	5.165.424,94
20 608 147	PROGRAMA DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA	2.247.661,93	4.023.603,94	6.271.265,87
20 608 147 1052	AGROEXTRATIVISMO	2.247.661,93		2.247.661,93
20 608 147 4245	AGRICULTURA URBANA		1.509,90	1.509,90
20 608 147 4438	PLANO QUEIJO MINAS LEGAL		1.239.789,30	1.239.789,30
20 608 147 4446	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA		5.307,25	5.307,25
20 608 147 4515	EDUCACAO PARA O CAMPO		718.021,34	718.021,34
20 608 147 4516	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA		2.058.976,15	2.058.976,15
20 608 164	ACESSO A MERCADOS		6.834.906,46	6.834.906,46
20 608 164 4424	APOIO AS FEIRAS LIVRES E CONGENERES		1.986.379,55	1.986.379,55
20 608 164 4426	COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDUSTRIA FAMILIAR - COOPERAF		4.421.881,66	4.421.881,66
20 608 164 4430	AGROEXPORTA - PROMOCAO DO AGRONEGOCIO MINEIRO PARA A EXPORTACAO		152.796,49	152.796,49
20 608 164 4538	MERCADOS INSTITUCIONAIS		273.848,76	273.848,76
21	ORGANIZACAO AGRARIA		9.399.412,16	9.399.412,16
21 605	ABASTECIMENTO		9.399.412,16	9.399.412,16
21 605 126	REGULARIZACAO FUNDIARIA - AMPLIACAO DA SEGURANCA JURIDICA NO CAMPO		9.399.412,16	9.399.412,16
21 605 126 4342	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE IMOVEIS RURAIS		9.399.412,16	9.399.412,16
TOTAL		2.247.661,93	155.087.682,41	157.335.344,34

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 09:00:42
Foxit Reader Versão: 9.0.1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2023
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	16.756.158,36		16.799.220,91	33.555.379,27
TOTAL		16.756.158,36		16.799.220,91	33.555.379,27

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 09:01:17
Foxit Reader Versão: 9.0.1

1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	439.152,64	437.517,63	1.635,01
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.269.481,61	28.115.486,61	29.025.371,91	359.596,31
	DO EXERCÍCIO DE 2023	0,00	23.731.089,48	23.539.768,04	191.321,44
	DO EXERCÍCIO DE 2022	1.177.549,24	3.735.979,60	4.837.186,34	76.342,50
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022/OUTRAS	91.932,37	648.417,53	648.417,53	91.932,37
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	187.327,09	1.688.951,34	1.791.086,15	85.192,28
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.645.979,69	100.137.171,54	90.388.224,19	16.394.927,04
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.578.035,40	16.340.223,45	5.119.037,94	16.799.220,91
TOTAL		13.680.823,79	146.720.985,58	126.761.237,82	33.640.571,55

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-18 09:01:54
Foxit Reader Versão: 9.0.1

CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO/ APLICAÇÃO FINANCEIRA										
UNIDADE JURISDICIONADA		**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**								
IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA	**CONCILIAÇÃO**	**DEZEMBRO/2023**								
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta[1]	Finalidade/ Aplicação[2]	Saldo extrato bancário (a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil[3]	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	21.765-4	C/ Corrente	Execução de despesa de	0,00	563.353,85	1.1.1.1.1.02	-563.353,85		
001	1615-2	21.765-4	C/Aplicação	Convênio nº 9001275	6.211.675,21	5.648.321,36	1.1.1.1.1.10	563.353,85		
				Saldo	**6.211.675,21**	**6.211.675,21**		**0,00**		
001	1615-2	7633-3	C/ Corrente	Execução de despesa de	0,00	3.173.524,81	1.1.1.1.1.02	-3.173.524,81		
001	1615-2	7633-3	C/Aplicação	Convênio nº 9000457	12.398.602,01	9.225.077,20	1.1.1.1.1.10	3.173.524,81		
				Saldo	**12.398.602,01**	**12.398.602,01**		**0,00**		
001	1615-2	22.875-3	C/ Corrente	Execução de despesa de	0,00	186.289,20	1.1.1.1.1.02	-186.289,20		
001	1615-2	22.875-3	C/Aplicação	Convênio nº 9052043	482.586,62	296.297,42	1.1.1.1.1.10	186.289,20		
				Saldo	**482.586,62**	**482.586,62**		**0,00**		
001	1615-2	23.294-7	C/ Corrente	Execução de despesa de	0,00	394.989,48	1.1.1.1.1.02	-394.989,48		
001	1615-2	23.294-7	C/Aplicação	Convênio nº 9276568	433.332,68	38.343,20	1.1.1.1.1.10	394.989,48		
				Saldo	**433.332,68**	**433.332,68**		**0,00**		
001	1615-2	13.901-7	C/Corrente	Conta de Tributos OBTV da SEAPA	0,00	0,00	1.1.1.1.1.02	0,00		
				Total aplicado na contas bancárias	**19.526.196,52**					
				Total da conta contábil de movimento		4.318.157,34	1.1.1.1.1.02			
				Total da conta contábil de Aplicação		15.208.039,18	1.1.1.1.1.10			
				Total conforme Balancete		**19.526.196,52**				

Nota Explicativa:

Os registros contábeis dos **Recursos de Convênios**, são realizados em contas contábeis da seguinte forma: os recursos principais, seja da união ou da contrapartida, são registrados na conta movimento 1.1.1.1.1.02 e os rendimentos dos recursos são registrados na conta contábil de rendimento de aplicação 1.1.1.1.1.10, para que possa ficar separado contábilmente, e evitar assim que seja utilizado saldo de rendimento de aplicação sem autorização da União, simplesmenete para não misturar os saldos contabilmente. É um critério adotado para as contabilizações.
Na intituição Bancária, todo o recurso fica aplicado conforme estabelecido no Intrumento de Convênio. Diante do exposto infomo que não há diferença entre o contábil e o extrato bancário.
Quanto ao tipo de conta bancária, a Instituição Financeira do Banco do Brasil S/A, utiliza a mesma conta corrente para a aplicação dos recursos.

Resumo dos saldos da Contas, conforme Balancete de Dezembro/2023:

1.1.1.1.1.02: R$4.318.157,34
1.1.1.1.1.02: R$15.208.039,18 - Rendimentos das contas de convênios
Saldo contábil: R$19.526.196,52

Rejane de Cássia Olavo
Contadora - CRCMG. 075410-8

REJANE DE CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-29 15:34:49
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Certificação

Certifico que as contas bancárias declaradas, representam fiel e integralmente as contas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2024

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Rejane de Cássia Olavo
Contadora – CRCMG- 075410-8
Diretoria de Contabilidade e Finanças

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334020947496027011
02/01/2024 09:56:17

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2	
Conta corrente	21765-4	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	230.000	747,30 D	
08/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	747,30 C	0,00 C
14/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	234.000	159.093,54 D	
14/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	159.093,54 C	0,00 C
15/12/2023		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	235.000	58.861,36 D	
15/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	235.000	456,30 D	
15/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	235.000	747,30 D	
15/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	60.064,96 C	0,00 C
19/12/2023		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.105.727	183,00 C	
				19/12 05:46 FREDERICO BORGES DE AGUI			
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	183,00 D	0,00 C
21/12/2023		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	239.000	381,30 D	
21/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	183,12 C	
21/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	198,18 C	0,00 C
27/12/2023		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.105.727	747,30 C	
				27/12 11:23 FREDERICO BORGES DE AGUI			
27/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	747,30 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334020947496027013
02/01/2024 09:57:59

Cliente

Agência	1615-2
Conta	21765-4 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.384.459,57			1.381.977,742026		
08/12/2023	RESGATE	747,30			161,393250	4,630305172	1.381.816,348776
	Aplicação 09/08/2017	747,30			161,393250		
14/12/2023	RESGATE	159.093,54			34.307,313196	4,637306894	1.347.509,035580
	Aplicação 09/08/2017	159.093,54			34.307,313196		
15/12/2023	RESGATE	60.064,96			12.947,809304	4,639005610	1.334.561,226276
	Aplicação 09/08/2017	60.064,96			12.947,809304		
21/12/2023	RESGATE	198,18			42,658672	4,645714202	1.334.518,567604
	Aplicação 09/08/2017	198,18			42,658672		
29/12/2023	SALDO ATUAL	6.210.927,41			1.334.518,567604		1.334.518,567604

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.384.459,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	220.103,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	46.571,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46.571,82
SALDO ATUAL =	6.210.927,41

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/12/2023	APLICAÇÃO	183,00			149,999873	1,220001026	149,999873
21/12/2023	RESGATE	183,12			149,999873	1,220817323	
	Aplicação 19/12/2023	183,12			149,999873		
27/12/2023	APLICAÇÃO	747,30			611,518544	1,222039800	611,518544
29/12/2023	SALDO ATUAL	747,80			611,518544		611,518544

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	930,30
RESGATES (-)	183,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,62
SALDO ATUAL =	747,80

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334020947496027008
02/01/2024 09:52:14

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	7633-3 SEAPA REV SAO FRANCISCO
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	226.000	3.094,84 D	
01/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	226.000	267.262,31 D	
01/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	270.357,15 C	0,00 C
13/12/2023		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	233.000	2.213,99 D	
13/12/2023		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	233.000	179.240,58 D	
13/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	181.454,57 C	0,00 C
15/12/2023		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	235.000	11.308,42 D	
15/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.308,42 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334020947496027009
02/01/2024 09:54:43

Cliente

Agência	1615-2
Conta	7633-3 SEAPA REV SAO FRANCISCO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12.769.687,07				2.764.121,710097		
01/12/2023	RESGATE	270.357,15				58.499,097551	4,621561038	2.705.622,612546
	Aplicação 22/04/2013	270.357,15				58.499,097551		
13/12/2023	RESGATE	181.454,57				39.144,039861	4,635560628	2.666.478,572685
	Aplicação 22/04/2013	181.454,57				39.144,039861		
15/12/2023	RESGATE	11.308,42				2.437,681898	4,639005610	2.664.040,890787
	Aplicação 22/04/2013	11.308,42				2.437,681898		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.398.602,01				2.664.040,890787		2.664.040,890787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.769.687,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	463.120,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	92.035,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	92.035,08
SALDO ATUAL =	12.398.602,01

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334020947496027032
02/01/2024 10:10:21

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2	
Conta corrente	22875-3	CONVENIO822601-2015
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

Consultas - Poupança

G334020947496027030
02/01/2024 10:08:40

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 482.586,62 C

Agência / Conta	1615-2 / 22875-3
Período	01/12/2023 a 31/12/2023
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO822601/2015

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					479.682,98 C
26/12/2023	27/12/2023	27/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			502,71 C	
26/12/2023	27/12/2023	27/11	737 Juros	1615-2			2.400,93 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	482.586,62 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27 482.586,62	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334020947496027016
02/01/2024 09:59:23

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2	
Conta corrente	23294-7	CONVENIO906044-2020
Período do extrato	12 / 2023	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

GOVERNO

Consultas - Poupança

G334020947496027020
02/01/2024 10:01:52

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 433.332,68 C

Agência / Conta	1615-2 / 23294-7
Período	01/12/2023 a 31/12/2023
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	CONVENIO906044/2020

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2023			Saldo anterior					430.768,28 C
01/12/2023	04/12/2023	4/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			29,85 C	
01/12/2023	04/12/2023	4/11	737 Juros	1615-2			352,13 C	
15/12/2023	18/12/2023	17/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			373,63 C	
15/12/2023	18/12/2023	17/11	737 Juros	1615-2			1.770,94 C	
22/12/2023	26/12/2023	23/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			0,64 C	
22/12/2023	26/12/2023	23/11	737 Juros	1615-2			2,51 C	
22/12/2023	26/12/2023	26/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			4,40 C	
22/12/2023	26/12/2023	26/11	737 Juros	1615-2			30,30 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	433.332,68 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1 0,36	2
3	4 70.778,43	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17 426.738,13	18	19	20	21	22	23 427.242,63
24	25	26 433.332,68	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334020947496027035
02/01/2024 10:12:02

Cliente - Conta atual

Agência	1615-2
Conta corrente	13901-7 SECRETARIA DE ESTADO DE A
Período do extrato	12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC304150 REJANE DE CASSIA OLAVO.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=" SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-29 15:38:17
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024
CONTA CONTÁBIL DO ATIVO CIRCULANTE

1.1.1. - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
DATA BASE: 31/12/2023

U.E.	Conta Bancária/ convênio	N.A.	Conta Contábil	Saldo Contábil	Saldo Bancário	Divergência	Observação
1230001	7633-3/ 9000457	51	1.1.1.1.1.02	1.475.955,48			
1230001	7633-3/ 9000457	52	1.1.1.1.1.02	1.683.554,93			
1230004	7633-3/ 9000457	52	1.1.1.1.1.02	14.014,40	12.398.602,01	0,00	
1230001	7633-3/ 9000457	51	1.1.1.1.1.10	8.182.015,79			
1230001	7633-3/ 9000457	52	1.1.1.1.1.10	1.043.061,41			
1230001	21764-4/9001275	51	1.1.1.1.1.02	52.295,27			
1230001	21764-4/9001275	52	1.1.1.1.1.02	238.318,46			
1230001	21764-4/9001275	52	1.1.1.1.1.02	237.605,62	6.211.675,21	0,00	
1230001	21764-4/9001275	51	1.1.1.1.1.10	5.083.489,24			
1230001	21764-4/9001275	51	1.1.1.1.1.10	564.832,12			
1230004	21764-4/9001275	52	1.1.1.1.1.02	35.134,50			
1230001	23294-7/ 9276568	51	1.1.1.1.1.02	386.807,74			
1230001	23294-7/ 9276568	52	1.1.1.1.1.02	8.181,74	433.332,68	0,00	
1230001	23294-7/ 9276568	51	1.1.1.1.1.10	37.163,84			
1230001	23294-7/ 9276568	52	1.1.1.1.1.10	1.179,36			
1230001	22875-3/9052043	51	1.1.1.1.1.02	186.289,20			
1230001	22875-3/9052043	51	1.1.1.1.1.10	275.432,63	482.586,62	0,00	
1230001	22875-3/9052043	52	1.1.1.1.1.10	20.864,79			
1230001	13901-7 Tributos OBTV		1.1.1.1.1.02	0,00	0,00	0,00	
			Total		**19.526.196,52**		

1.1.1.1.1.02	4.318.157,34
1.1.1.1.1.10	15.208.039,18
	19.526.196,52

Rejane de Cássia Olavo
CRCMG: 075410-8
Diretoria de Contabilidade e Finanças

REJANE DE CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-30 14:35:21
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024

CERTIFICAÇÃO DOS SALDO DAS CONTAS BANCÁRIAS

DATA BASE: 31/12/2023

U.E.	Conta Bancária/ convênio	N.A.	Conta Contábil	Saldo Contábil	Saldo Bancário	Divergência	Observação
1230001	7633-3/ 9000457	51	1.1.1.1.1.02	1.475.955,48	12.398.602,01	0,00	
1230001	7633-3/ 9000457	52	1.1.1.1.1.02	1.683.554,93			
1230004	7633-3/ 9000457	52	1.1.1.1.1.02	14.014,40			
1230001	7633-3/ 9000457	51	1.1.1.1.1.10	8.182.015,79			
1230001	7633-3/ 9000457	52	1.1.1.1.1.10	1.043.061,41			
1230001	21764-4/9001275	51	1.1.1.1.1.02	52.295,27	6.211.675,21	0,00	
1230001	21764-4/9001275	52	1.1.1.1.1.02	238.318,46			
1230001	21764-4/9001275	52	1.1.1.1.1.02	237.605,62			
1230001	21764-4/9001275	51	1.1.1.1.1.10	5.083.489,24			
1230001	21764-4/9001275	51	1.1.1.1.1.10	564.832,12			
1230004	21764-4/9001275	52	1.1.1.1.1.02	35.134,50			
1230001	23294-7/ 9276568	51	1.1.1.1.1.02	386.807,74	433.332,68	0,00	
1230001	23294-7/ 9276568	52	1.1.1.1.1.02	8.181,74			
1230001	23294-7/ 9276568	51	1.1.1.1.1.10	37.163,84			
1230001	23294-7/ 9276568	52	1.1.1.1.1.10	1.179,36			
1230001	22875-3/9052043	51	1.1.1.1.1.02	186.289,20	482.586,62	0,00	
1230001	22875-3/9052043	51	1.1.1.1.1.10	275.432,63			
1230001	22875-3/9052043	52	1.1.1.1.1.10	20.864,79			
1230001	13901-7 Tributos OBTV - C/C da SEAPA		1.1.1.1.1.02	0,00	0,00	0,00	
			Total		**19.526.196,52**		

1.1.1.1.1.02	4.318.157,34
1.1.1.1.1.10	15.208.039,18
	19.526.196,52

Rejane de Cássia Olavo
CRCMG: 075410-8
Diretoria de Contabilidade e Finanças

REJANE DE CASSIA OLAVO:
Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=18530917000163, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:5
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-05 11:29:06
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-03-05 11:24:34
Foxit Reader Versão: 9.0.1

CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO DA UNIDADE DE TESOURARIA
PRÓ- PEQUI

Certificamos que o saldo da conta auxiliar que compõe a conta **Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria** da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, demonstra obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

Os Recursos do Projeto Pró-Pequi é classificado na fonte 59 (CITDA) e recolhido para a conta conta interna citada abaixo.

Os recursos que fazem parte da Unidade de Tesouraria são administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda (Tesouro Estadual), que reponsável pela liberação dos recursos conforme programação financeira. As execuções são programadas pela área técnica específica da SEAPA, Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável/Diretoria de Agricultura Familiar, responsáveis pela gestão/movimentação dos recursos.

Conta Contábil: 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI

Bco.	**Ag:**	**Conta: (CITDA)**	**saldo – Pró- Pequi**
999	09001-9	900376-4	R$20.331.336,43

TOTAL: 20.331.336,43

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024

Ricardo Peres Demicheli
Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável

Fabrícia Ferraz Matesu Lopes
Diretora de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-29 15:42:23
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Samuel de Melo Goulart
Gestor da Ação do Projeto Pró-Pequi

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEAPA/DCF nº. 12/2024

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**CÓDIGO**	**REF: MÊS/ANO**
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1231	12/2023

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R$140.713,31	Ref. a saldo da 10.3 do Convênio da Extinta RURALMINAS com o INCRA sub-rogado para a SEAPA no SICONV.	Há Processos contra a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso está bloqueado. PROCESSO SEI1230.01.0005769/2021-90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências, com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça, Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns Processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34
2	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R$8.648,73	Ref. A rendimentos acumulados da conta 21.380-2 já encerrada, mas com processos ativos contra a RURALMINAS.	Detalhe em Nota explicativa 1 e 2 neste RCC, existem Processos contra a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso está bloqueado. PROCESSO SEI 1230.01.0005769/2021- 90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências , com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao orçamento para baixar os valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34

3	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R$18.695,63	Recurso oriundo da RURALMINAS relativo a bloqueio judicial - processo 024.06.993.94.37 registrado na RURALMINAS antes de sua extinção origem: Banco do Brasil; Ag:1615-2 c/c 6190-5(conta encerrada pelo Banco) Processo em curso.	Há processos conta a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso o valor encontra bloqueado PROCESSO SEI 1230.01.0005769/2021-90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências ,com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34
4	1.1.3.8.1.88 - Outros Créditos a Receber	R$46.800,00	Inscrição de Multas - cobrança administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Oriundos do ITER-Convênio 1000.	Processos enviados à ASJUR da SEAPA conforme informações da advogada Arlene Santos Silveira, uma das integrantes do GTPP(Grupo de Trabalhos para condução de Processos Punitivos) Criado pela Portaria nº 9 - SEDA em 19/05/2017 publicado em 20/05/2017 (Os trabalhos foram encerrados segundo informações obtidas junto a uma servidora da extinta SEDA, lotada atualmente na SEAPA) e os Processos enviados a AGE pela ASJUR para inscrição em dívida ativa. Abertura do SEI em 2021 para provocar a AGE sobre a cobrança da Dívida Ativa. Nº SEI: 1230.01.8689.2021-14. A AGE está acompanhando e deu retorno sobre alguns processos que deram entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.
5	1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário.	R$60,91	Referente a pagamento sem crédito orçamentário desde 1990.	**U.E. 1230.001** -Valor: R$60,91- Está pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa, referente a Prestação de Contas Anual do Governo de Minas Gerais do exercício de 1990. E que já existe esta informação no TCEMG- folha de pessoal. Está no Tribunal de contas para Julgamento. Refere-se a Gestão do Ex. Governador Nilton Cardoso.
6	1.2.1.1.1.07 - Créditos a Receber - Alienação de Bens Imóveis	R$5.893.669,35	Saldo oriundo da extinta RURAKMINAS - muito dos valores, foram recebidos através da fonte 60 - recurso próprio. Recursos Próprio, e não baixado na SEDA.	Foi criada uma força tarefa que está trabalhando para a baixa do saldo, o mesmo vem sendo baixado gradativamente.

7	8.1.1.9.1.03 - Responsáveis por Títulos Caucionados	- R$1.820.977,41	Referente a títulos sob responsabilidade de terceiros oriundos da extinta RURALMINAS.	Notificação enviada através da CI nº 119 de 31/10/2017 ao Ex-Presidente da RURALMINAS. Saldo na U.E 1230015, a última informação obtida é que se encontram na justiça para cobrança. Foi enviado a AGE o SEI 1230.01.0000577/2019-18. Processos sendo acompanhados pela AGE, aguardando retorno do "transitado em Julgado de alguns processos e outros processos a empresas entraram com recurso. SEI reaberto e enviado ao SPGF em 04.05.2022. Houve retorno da AGE pelo ofício 16322/2022 e estamos analisando para tomar providências.
8	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	- R$35.771.797,67	Saldos de **Contratos de Serviços vencidos,** que foram migrados **da SEDA para a SEAPA**, a unidade de origem na SEDA era 1640001 migrados para a **U.E. 1230001** - SEAPA em 2020.	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.
9	8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - a executar	-R$516.098,12	Saldos de **Contratos de Fornecimento vencidos**, que foram migrados **da SEDA para a SEAPA,** a unidade de origem na SEDA era 1640001 migrados para a U.E. **1230001** - SEAPA em 2020.	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.
10	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	- R$137.155,61	Saldo de **Contratos** de **Serviços vencidos,** que foram migrados para a SEAPA na **U.E. 1230020**, não baixados na extinta SEDA	Conforme informação da DPO refere-se a contrato da MGS, não consegue baixar, porque é contrato ligado a SEPLAG, a SEAPA não tem acesso a todos os contratos da extinta SEDA no portal de compras para encerrar determinados contratos. SEI 1230.01.0000383/2022-09
11	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	-R$2.453.951,75	Saldo de **Contratos** de **Serviços vencidos,** pertencentes a SEAPA na **U.E. 1230001**, até o exercício 2018.	Contratos de Serviços vencidos - SEAPA, até 2018
12	8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - a executar	-R$369.856,38	Saldo de **Contratos** de **Fornecimento vencidos,** pertencentes a SEAPA na **U.E. 1230016**, até o exercício 2018.	Contratos de fornecimento vencidos - SEAPA, até 2018
13				
14				
15				
16				
17				
18				

19				
20				
21				
22				
23				

Local: Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024		

Contador
Rejane de Cássia Olavo
CRCMG: 075410

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Gustavo de Lima Tavares Coimbra	**MASP/MATRICULA**
	M1477715

NOTA	**ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS**
1	1230015 - convênio 2016.05.9054650- convênio sub-rogado para a SEAPA fonte 10.3 da conta 21.380-2 . Convênio Anulado no SICONV, pois, venceu em 31/12/2018 e não houve aporte de recurso da União para a execução do convênio. Foi cadastrado novo convênio após a sub-rogação sob o nº 9245993 e reclassificado para a unidade financeira da SEAPA 1230001. Recursos bloqueados pela Justiça. No SICONV houve a sub-rogação do convênio 823968/2015 INCRA para a SEAPA em dezembro de 2019, e anulado em sequência, por não ter havido aporte de recurso por parte da União. Convênio Vencido em 31/12/2018. Bloqueios ocorridos na conta 21.380-2 no Banco do Brasil conforme processos abaixo: Processo PJe -nº 5564610.86.2001.813.0024 em 27/03/2018 - **R$30.103,62** - Aloysio Guerra Barra e outros (Ativo) Processo PJe -nº 5564610.86.2001.813.0024 em 26/11/2019 - **R$119.258,42** - Aloysio Guerra Barra e outros (Ativo) Total bloqueado e transferido para depósito judicial - R$153.830,91(Obs: foram registrados na conta de Recursos bloqueados o saldo que foi oriundo da RURALMIAS, ou seja, R$140.713,31,NLC 350 e arrecadação dos rendimentos acumulados na SEAPA no valor de 13.117,60.NLC 371 Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34 - enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessora Jurídica da SEAPA e concomitante para a AGE, e estão sendo acompanhados pela AGE. - **Saldo atualizado da conta contábil de Recursos Bloqueados- R$168.057,67**
2	Total bloqueado e transferido para depósito judicial - R$153.830,91(Obs: foram registrados na conta de Recursos bloqueados o saldo que foi oriundo da RURALMINAS, ou seja, R$140.713,31,NLC 350 e arrecadação dos rendimentos acumulados na SEAPA no valor de 13.117,60.NLC 371.(bloqueio ocorrido após a extinção da RUALMINAS.) Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34 enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessora Jurídica da SEAPA e concomitante para a AGE, e estão sendo acompanhados pela AGE. s**aldo contábil atualizado da conta de Recursos Bloqueados = R$168.057,67**
2-3	Saldo de Recursos Bloqueados correspondentes à conta 6190-5 (CMUTV) antes da extinção da RURALMINAS: Processo PJe nº 5564610.86.2001.813.0024- Aloysio Guerra Barra e outros (Ativo): Composição do valor bloqueado da conta (10.676,34+ 8.019,29) = **18.695,63** (Registro na SEAPA, após a extinção da RURALMINAS). Conta zerada e encerrada pelo Banco do Brasil, pois a mesma, não pertence a SEAPA e não recebe mais recursos. Informamos ainda que os CNPJ da RUALMINAS foram baixados juntos a Receita Federal do Brasil juntamente com os CNPJ de suas filiais.
4	Setag Serviços Técnicos Ltda : 1.425,00 3A Rural Engenharia S/S Ltda - R$11.250,00 - No CAFIMP - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Divida Ativa Ello Perícias e Consultoria S/S- R$5.625,00 - Não há registro de entrada na Procuradoria de Dívida Ativa. Tec. Agri. - Serviços de Engenharia e Agrimessura Ltda - R$6.750,00 - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Divida Ativa Pery Topografia Ltda - R$14.250,00 - Não há registro de entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.

	ISO Engenharia Ltda - R$7.500,00 - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Divida Ativa Conforme SEI 1230.01.0008689.2021-14
5	Pagamento sem crédito orçamentário desde 1990, da época do Governador Nilton Cardoso.
6	O saldo da conta Créditos a Receber- Alienação de Bens Imóveis, está sendo baixado gradativamente conforme o trabalho de força tarefa pela intermédio da SELIR, salientamos que nem todo o saldo representa créditos a receber, pois, muitos dos saldos já foram recebido através da fonte 60 na RURALMINAS e não baixado na mesma. Os trabalhos tem o objetivo de justamente trazer o saldo real na contabilidade quanto as alienações realizadas.
7	Títulos caucionados relativo ao exercício de 2004 - Pessoa jurídica e Pessoa Física, e conforme informações obtidas junto a RURALMINAS, refere-se a Imóveis alienados do Projeto Jaíba II, no qual os processos estão para serem recebidos. Na Prestação de contas anual da RURALMINAS, o Relatório Físico e financeiro da Comissão de Transição de 30/11/2016, atualmente temos dois processos ativos para cobrança na justiça - Processos PJE. Dosanko Frutas Tropicais Ltda - Processo: 1304331.06.2012.8.13.0024 e Eduardo Kenji Yasuda - Processo: 1304356-19.2012.8.13.0024
observação	SEI aberto em 11 de novembro de 2020 e enviado para a DPO com solicitação de encerramento dos contratos da extinta SEDA e RURALMINAS. Processo SEI 1230.01.0007124/2020-77 e outro recentemente SEI: 1230.01.0000383/2022-09 (em relação aos **itens 11 a 16**, referente aos contratos vencidos não encerrados no SIAD).

Local: Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024

Contador

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Gustavo de Lima Tavares Coimbra	**MASP/MATRICULA**
	M1477715

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Tavares Coimbra**, **Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 09/01/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80135621** e o código CRC **E85D76DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001930/2023-98 SEI nº 80135621

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Comissão de Inventário SEAPA

Relatório Final - SEAPA/INVENT

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

Relatório Final Comissão de Inventário – SEAPA/COMISSÃO INVENTARIANTE

Relatório Final Inventário 2023/SEAPA/COMISSÃO INVENTARIANTE/2023 RESOLUÇÃO Nº 53 de 22 de novembro de 2023.
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RELATÓRIO FINAL DO INVENTÁRIO - 2023

Em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, e na Resolução SEAPA n.º 53 de 22 de novembro de 2023, elaboramos o inventário dos materiais estocados em almoxarifado, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente e procedemos o levantamento dos valores em tesouraria, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Contas de Controle representativas dos atos potencias Ativos e Passivos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Prédio Gerais, 10º andar, bairro Serra Verde, nesta Capital, relativo ao exercício de 2023.

As análises foram realizadas de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, e conforme a legislação vigente.

– COMISSÃO ESPECIAL

De acordo com o Decreto nº 48.720, de 10/11/2023, compete à Comissão de Inventário promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros, dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo e, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das Contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

Em 25 de novembro de 2023 foi publicada, na página 8, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a Resolução SEAPA nº 53/2023, que instituiu a Comissão de Inventário, constituída pelos membros abaixo relacionados, com o objetivo de elaborar o inventário estabelecido pelo referido Decreto.

Os quadros a seguir apresentam os membros da Comissão e Subcomissão. Relatório Final Comissão de Inventário – SEAPA/COMISSÃO INVENTARIANTE

Quadro 1 – Subcomissão de Inventário de Material de Consumo

NOME DO SERVIDOR	Nº MASP
Cátia Rodrigues Leite Mota	385.857-8
Carla Raquel Fonseca Correa	1.467.599-5
Rosangela de Paula Ferreira	612.586-8
Vera Lucia Silva Borges	1.006.209-9

Quadro 2 - Subcomissão de Inventário de Bens Permanentes

NOME DO SERVIDOR	Nº MASP
Jefferson Silva Fonseca	1.500.346-0
Benjamin Morais Silva Seabra	1563634-3
Mauricio Euzébio da Silva	900999-4
Marcelino Incalado Marques	1173629-5
Maria Raymunda Ramos Fernandes	902.738-4

Vander Policarpo Moreira	1.018.424-0
Beny Maiky Pinheiro Ribeiro	1.355.342-5

Quadro 3 - Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis

NOME DO SERVIDOR	N º MASP
Vinicius Eustáquio Evangelista	753.128-8
Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira	454.519-0
Diego Fernandes Severino	1.509.694-4
Gilcemar Gonçalves Araujo	1.497.057-8

Quadro 4 - Subcomissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não Circulante e Restos a pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos

NOME DO SERVIDOR	N º MASP
Alisson Maurilio Rodrigues Santos	1.372.981-9
Wallison Silva Teixeira de Melo	623634
Karla Jorge da Silva	1.338.613-1
Liana Figueiredo Souza	1.349.847-2

Coube a presidência da Comissão ao servidor **Leonardo Henrique Maciel Barbosa, MASP 1478247-8**, sendo que, em sua ausência, a função será exercida pela servidora **Kamila da Silva Gonçalves, MASP 1477852-6**.

Devido ao erro referente à indicação, grafia, do membro da Subcomissão de inventário de bens permanentes, no bojo da resolução nº 53, de 22 de novembro de 2023, publicado no diário oficial do estado de minas gerais – IOF/MG, em 25 de novembro de 2023, segue:

Onde se lê:

“Art. 4º - A subcomissão de inventário de bens permanentes, será composta pelos seguintes servidores:
(...)
IV – Marcelino Incalado Marques, MASP.: 1173629-5”;

Leia-se:
“Art. 4º - A subcomissão de inventário de bens permanentes, será composta pelos seguintes servidores:
(...)
IV – Fagner Pereira de Castro, MASP.: 1479215-4”;

II – METODOLOGIA

A metodologia aplicada para a realização do inventário físico constituiu-se no levantamento dos bens permanentes que constavam das cargas patrimoniais de cada uma de suas unidades administrativas e dos materiais existentes no almoxarifado da SEAPA, sob a responsabilidade da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), e do confronto com os registros constantes dos sistemas corporativos: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema Integrado de Administração de Material e Serviços (SIAD), e ainda avaliação da documentação pertinente.

Com relação aos bens de posse dos servidores para a realização do tele trabalho, a conferência foi realizada da seguinte forma: solicitado que tais servidores enviassem os números de patrimônio dos bens sob sua responsabilidade e posse, por meio de fotos da plaqueta patrimonial ou do Termo de Autorização de Saída (responsabilidade). De qualquer forma, com o número do patrimônio em mãos, os registros foram confrontados com a carga patrimonial da SEAPA, com o controle realizado com os termos de responsabilidade do Setor de Informática e do Termo de Corresponsabilidade emitido pelo Sistema SIAD, pela Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP), havendo a coincidência, considera-se o bem como encontrado.

Em relação aos bens imóveis foram verificadas as informações extraídas do Modulo de Imóveis, bem como buscou-se também verificar a partir de levantamento de informações nas diversas áreas da SEAPA, a existência de imóveis que necessitam ser regularizados e ainda não estão registrados no Módulo de Imóveis, que carecem de registro, que necessitam de avaliação ou de alguma outra atuação para a regularização. Foi realizado, também, em grande parte dos imóveis a fiscalização para verificar a situação dos mesmos.

Para a realização do inventário físico e financeiro utilizou-se como metodologia o levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das Contas de Controle, por meio do Balancete de Verificação. O trabalho foi realizado em seis fases, a saber:

Quadro 1:

Fases	Descrição
1	Ajustes das informações constantes do Relatório Parcial de Inventário de 2023
2	Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI
3	Inventário dos bens permanentes
4	Inventário dos bens de consumo
5	Inventário Imóveis

6	Inventário financeiro

III – DETALHAMENTO DAS FASES

Fase 1 – Ajustes das informações constantes do Relatório Parcial de Inventário 2023

As constatações e divergências verificadas no Relatório parcial de inventário de 2023, foram repassadas à SPGF/DLP e serão objeto de conferência pela Comissão quanto a sua implementação no presente Relatório Final.

Fase 2 – Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI

Realiza-se a conciliação dos saldos dos sistemas SIAD e SIAFI por meio da emissão dos relatórios referentes aos saldos existentes em 31/12/2023.

Fase 3 – Inventário dos bens permanentes

A Comissão procede o levantamento dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da SEAPA, mediante verificação in loco e para os bens em que se encontram em empréstimo, cedidos ou permitidos, foi solicitado para a relatório de existência e situação dos bens para as entidades, entes e órgãos responsáveis. Apura as diferenças entre as informações constantes dos relatórios emitidos pelo sistema SIAD, segundo a classificação do sistema, e informa as constatações e recomendações, sendo que para algumas poucas situações onde se entendeu necessário ocorreram visitas também. O confronto das informações levantadas pela comissão com os dados registrados nos sistemas SIAD e SIAFI é realizado tendo como data-base 31/12/2023.

Ressaltamos que no relatório com data base 30/11/2023 o quantitativo de bens apurados foi de 5.129 itens, no entanto, ao serem realizados os ajustes e conciliações indicados, no relatório de 31/12/2022 verificou-se 4.844 bens permanentes, esta diferença justifica-se devido à baixa por doação realizada por esta secretária, a qual manteve os princípios de fortalecimento e sustentabilidade do produtor rural e da sociedade.

Fase 4 – Inventário dos bens de consumo

Os membros da Comissão de Inventário executam o levantamento dos materiais estocados no almoxarifado, mediante contagem física desses produtos. A conciliação das informações levantadas pela Comissão com os dados registrados nos sistemas SIAD e SIAFI é efetuada tendo como data-base 31/12/2023.

Fase 5 – Inventário imóveis

A realização do inventário se deu por meio de verificação e análise das informações extraídas do Módulo de Imóveis no endereço eletrônico https://www.imoveis.mg.gov.br/ (SIAD), buscando-se identificar o seguinte:

- quais os imóveis são de fato, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA;
- quais imóveis possuem Termo de Vinculação de Responsabilidade (TVR);
- quais imóveis possuem Termo de Cessão, Permissão, Concessão ou Autorização (TCP) vigentes e quais necessitam de formalização;
- qual a quantidade e o valor dos imóveis pertencentes a SEAPA;
- qual a situação atual de cada imóvel;.

Informamos que foram realizadas visitas in loco para verificar a situação atual de vários dos imóveis da SEAPA, atividades de visitas e fiscalizações continuarão de forma perseverante pela Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP) e demais unidades administrativas da Secretaria de Agricultura, no intuito de manter sempre atualizada a documentação e fiscalizado o uso adequado do patrimônio público.

Fase 6 – Inventário Financeiro

A Comissão efetiva o levantamento do inventário financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como de Contas de Controle, a partir do demonstrativo contábil “Balancete de Verificação”, tendo como data-base, 31/12/2023.

IV – CONSTATAÇÕES, SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES NA EXECUÇÃO DAS FASES

Fase 1 – Verificação da implementação das recomendações do Relatório Parcial de Inventário referente ao exercício de 2023

Das recomendações apontadas no Relatório Parcial de Inventário de 2023:

- Viagens para verificação e inventário de bens permanentes: foram realizadas viagens em várias localidades em que constam bens permanentes da SEAPA, além de visitas em unidades da região metropolitana de Belo Horizonte.
- No total, são 1.659 bens cedidos ou permitidos para terceiros, sendo, 763 bens com Termo de Cessão, Permissão identificados como vigente na Planilha de Bens Permanentes emitida em 31/12/2023 anexa (Doc. SEI nº 59070446). Importante ressaltar que existem bens dessa lista que deverão ser formalizados por algum tipo de instrumento de empréstimo (Cessão, Permissão), conforme pode ser verificado na planilha anexa. Ressalta-se que a DLP informou que tem entrado em contato, com os terceiros para regularização dos termos. Tem-se como causas dessa situação de irregularidade as transições no SIAD de unidades de órgão extintos para unidades da SEAPA. Essas ações exigem normalmente intervenção direta no SIAD, as quais, são realizadas pela SEPLAG/PRODEMGE, tornando-se um processo moroso, além disso, tem sido constante a situação de municípios irregulares que muitas vezes impedem a conclusão do processo de formalização das cessões/permissões.
- Conciliação: A partir dos Inventários Prévios, outras ações realizadas pela DLP e dos Relatórios Prévios de Inventário, foram indicadas conciliações necessárias que forma realizadas em dezembro de 2023 e que deverão ser realizadas pela equipe de patrimônio. Para facilitar as movimentações, podem ser verificadas na planilha anexa (Doc. SEI nº 59074579) as conciliações a serem realizadas em 2024, ressalta-se que várias conciliações foram realizadas por indicação da comissão conforme pode ser verificado nos relatórios emitidos pelo SIAD com data base de 30/11/2023 e 31/12/2023.
- Bens encaminhados para Leilão: Não houveram bens encaminhados para o leilão no exercício de 2023, fato este, justificado pela DLP, como estratégia de organização e catalogação dos bens, visando um alcance do maior quantitativo possível de bens passiveis para leilão a serem realizados no próximo exercício.

Com complemento informa-se que na busca pela melhora na gestão dos bens patrimoniais da SEAPA, foram realizados ao longo de 2023 diversas ações, as quais, possibilitaram a realização com mais qualidade o processo do inventário do final de exercício de 2023 da SEAPA. Ressalta-se que essas ações, foram entendidas

como necessárias, pelo fato de a SEAPA ter bens localizados em diversas regiões do Estado de Minas Gerais, seja em unidades próprias ou em unidades de terceiros (cessionário, permissionários, outros entes). Na busca da melhora do procedimento de gestão dos bens e por consequência a facilitação da realização do inventário, as ações foram antecipadas pela antiga DPO e continuado pela atual DLP, sempre que possível.

Evidenciou-se, antes de mais nada, que, a Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP), foi formalizada como desdobramento da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, e que a mesma tem atuado prioritariamente a organização dos bens móveis. Tal fato se deu por meio do Decreto n° 48.679 de 30 de agosto de 2023, em que a antiga DPO foi desmembrada em três diretorias.

Em relatórios anteriores, é visível a necessidade da ocorrência descrita, uma vez que existia a dificuldade dentro da diretoria em executar as competências de guarda e preservação do patrimônio ao tempo que competiam com ações de planejamento, orçamento, compras, contratos, dentre outros.

Importante ressaltar algumas atuações prévias ao processo oficial de inventário, que ocorre conforme Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, e na Resolução SEAPA nº 53 de 22 de novembro de 2023, as quais possibilitaram melhor gerenciamento das informações, e nos levaram a um melhor entendimento da situação dos bens, principalmente no momento de inventariar e realizar as conciliações.

Dentre elas, citamos:

- Definição de indicadores referente aos bens patrimoniais e monitoramento dos mesmos por meio do Gestão a Vista. Os indicadores são os seguintes:
  - Bens com Termo de Cessão e Permissão vigente;
  - Regularizar transferência de propriedades dos veículos doados/baixados;
  - Regularizar situação de veículos paralisados a mais de 1 ano;
  - Quantidade de bens destinados aguardando disponibilização;
  - Regularização da situação patrimonial de bens próprios.
  - Gerenciamento por meio de planilha extraída do BO Armazém de Dados, e que, por consequência, também, do Gestão a Vista, foi possível manter uma rota constante de monitoramento das movimentações. Com base nessas informações, para os bens permanentes, objeto do processo de inventário, foram identificados 5.129 itens na planilha extraída do BO Armazém de dados (site de acesso: http://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI) em 30/11/2023 e 4.844 itens na planilha extraída em 31/12/2023, devido a baixa realizada por doação.

Recomendações constantes na fase 3 do Relatório Parcial de 2023

Quanto ao levantamento *in loco*, foi verificado que a DLP iniciou o levantamento no mês de setembro com o objetivo de antecipar e melhorar o processo de verificação de bens permanentes, de modo a mitigar os problemas que vem ocorrendo ao longo dos anos e pelo recebimento de bens em razão da extinção de alguns órgãos (SEDA, ITER, RURALMINAS) e também da já equacionada pandemia ocorrida devido ao vírus da COVID-19.

Dos 4.844 bens identificados na planilha anexa Planilha Bens Permanentes Geral (Doc. SEI nº 80488777), considerando a resposta da DLP referente aos relatórios parciais, pode-se se inferir o seguinte com base na planilha Resposta DLP - Não localizados pela Comissão 2023 -bens (Doc. SEI nº 80486257) e no e-mail de resposta DLP anexo Resposta DLP Email-Não localizados pela Comissão 2023-bens (Doc. SEI nº 80486283, que, dos 647 bens indicados como não encontrados pela Subcomissão de bens permanentes, considera-se o seguinte: 259 não encontrados, sendo que 07 não encontrados foram informados pela DLP após realização do inventário; 159 encontrados pela DLP; 228 aguardando retorno dos cessionários/permissionários/donatários.

Levantamento e identificação dos bens localizados no Pátio de Contagem (antiga RURALMINAS). Estes em sua maioria sucateados e inservíveis, deverão ser encaminhados para leilão no exercício de 2024.

Foi realizado levantamento pelas unidades da SEAPA considerando planilha da carga patrimonial enviadas por e-mail para os responsáveis. Nesse e-mail, foi orientado aos gestores responsáveis que verificassem suas cargas e indicassem inconsistências. As informações retornadas por e-mail pelas unidades subsidiaram os trabalhos de verificação *in loco* da DLP e posteriormente da Comissão.

Foi realizado pela Comissão levantamento dos bens localizados na Cidade Administrativa e na garagem localizada na Av. Andradas.

Foi realizado levantamentos na sede e no clube da "ASSER" (Associação dos servidores da extinta RURALMINAS), bem como no MLP (Mercado Livre do Produtor) de Contagem os quais podem ser verificados nos Relatórios Prévios anexos.

Viagens para inventário/verificação de bens permanentes: foram realizadas viagens para verificação de bens permanentes distribuídos em várias localidades. Foram visitadas áreas que constam bens permanentes como os Escritórios de Jaíba, Mocambinho, Rio Pardo de Minas, Jenipapo de Minas, barragens de Salinas, Bananal e Caráibas (Rubelita), Fusermman em Barbacena e os assentamentos, como, Estrela do Norte, São Francisco II, Darcy Ribeiro, Hochimin e Resistência.

Conciliação: a partir do Inventário Prévio, planilha Anexo Conciliação após inventário 2023 (Docs. SEI nº 80379773) foram indicadas conciliações necessárias que deverão ser realizadas pela equipe de patrimônio da DLP. O quantitativo de bens que devem ser conciliados após apuração do inventário é de 170 bens.

Bens em cessão de uso

Quanto aos 1659 bens com Termo de Cessão, Permissão identificados na Planilha Anexo Bens TCP (Doc. SEI nº 80379087), foi possível identificar, que, até a presente data, 763 itens com Termo de Cessão/Permissão Identificados e Publicados, estão com o status vigentes.

Conforme a planilha anexa Anexo Bens TCP (Doc. SEI nº 80379087) dos 1659 itens que estão cedidos/permitidos, 896 ou estão em tramitação para formalização ou a iniciar tramitação.

Bens localizados em Unidade Administrativa diversa da constante em relatório do SIAD

Conciliação: a partir do Inventário Prévio, Anexo Conciliação após inventário 2023 (Doc SEI nº 80379773), foram indicadas conciliações necessárias que deverão ser realizadas pela equipe de patrimônio da DLP, conforme podemos observar na planilha, o quantitativo de bens que devem ser conciliados após apuração do inventário é de 170 itens.

Em relação às outras recomendações propostas pela Comissão, as mesmas deverão ser executadas no exercício de 2024. Sobre essas ações indicamos, por exemplo o encaminhamento de bens classificados como sucata/inservíveis de modo que sejam leiloados ou doados. De acordo com a DLP, os bens que se encontram nas unidades administrativas "Deposito" foram transferidos para estas cargas patrimoniais, para que seja possível executar uma melhor analise e destinação dos bens. Conforme a Anexo Planilha Bens Permanentes Geral (Doc SEI nº 80488777) os bens que se encontram nas unidades administrativas denominadas como "Deposito" em sua maioria, se encontram como inservíveis ou sucateados, todavia, se realizada uma pesquisa e avaliação mais criteriosa, será possível a identificação de outros bens com status semelhantes, de acordo com os relatos da Subcomissão de Bens Permanentes.

Bens não localizados

Em relação à diligência realizada pela SPGF/DLP informada nos Relatórios Parciais e planilha anexa, Resposta DLP - Não Localizados pela Comissão 2023 -bens (doc. SEI nº 80486257) dos 4.844 bens identificados, 259 itens até a presente data ainda não foram localizados nos levantamentos feitos.

Sobre a outra recomendação, referente a melhoria da gestão e controle dos bens permanentes utilizados em tele trabalho: todos os bens cedidos para utilização em tele trabalho constam em processo no SEI, e estão sendo formalizados os Termo de Corresponsabilidade no sistema SIAD. A DLP informa que serão solicitados aos responsáveis pelas unidades administrativas da SEAPA a apresentação, das imagens ou resposta formal de que os itens se encontram sob sua responsabilidade, foi verificado também, o controle destes bens por meio dos Termos de responsabilidade assinados e disponíveis no SEI, os quais são controlados pelo Setor de Informática da DLP.

Recomendações constantes na fase 1 do Relatório Parcial de 2023

As recomendações podem ser verificadas nos relatórios parciais anexados a este processo, mas podemos destacar:

- Realizar a manutenção da conciliação quanto a movimentação dos bens alocados no SIAD em unidade diversa a de sua localização física. Foram identificados e deverão ser conciliados 170 bens.
- Manter atualizada a listagem de bens cedidos. Importante formalizar os bens que se encontram sem instrumento formal e identificar os que podem ser doados ou recolhidos. Monitorar e avaliar a definição da rotina de integração entre as unidades da SEAPA e setores da DLP que atuam no processo de formalização das Cessões para mitigar risco de ocorrência de erros e perda de histórico.
- Identificar e recolher os bens permanentes que são considerados inservíveis ou estão sem utilidade e definir nova destinação, sendo por doação ou leilão.
- Necessário avançar na verificação e atualização de dados referente a quais bens são oriundos de convênio para melhor controle do que pode ser doado ou leiloado e para contribuir na adequada prestação de contas dos convênios reduzindo-se assim possíveis valores de glosa.

A recomendação que a Comissão entendeu ser de maior destaque, é para na medida do possível, serem realizados ao longo do ano, vários inventários prévios, a exemplo do que foi realizado nos meses de agosto e setembro do exercício de 2023 pela DLP, com o objetivo de corrigir as inconsistências e após a inconsistências corrigidas, realizar a manutenção dos bens de consumo e de inventário. A sugestão seria realizar um levantamento parcial ou por grupo de patrimônio a cada trimestre.

Seguem novamente, a título de reforço, alguns pontos a serem considerados que ou foram executados em 2023 ou são propostas:

- Informar a cada quadrimestre a carga patrimonial aos responsáveis pelas mesmas e duas vezes no ano solicitar (por semestre) a atualização.
- Considerando um cronograma e a quantidade de itens de bens patrimoniais por Unidade Responsável, realizar inventários trimestrais para acerto e correção das inconsistências.
- Avaliar e identificar os bens que podem ser encaminhados para doação ou leilão.
- Manter o contato com a SEPLAG para resolução dos problemas encontrados no SIAD quanto a movimentação dos bens permanentes recebidos de órgãos extintos para sua correta alocação nas Unidades Responsáveis.
- Definir uma equipe maior para acompanhamento do inventário de bens permanentes. Sugestão de no mínimo 08 pessoas, se for possível, pois as verificações in loco demandam viagens longas e em muitos lugares de difícil acesso.
- Dar continuidade ao trabalho de identificação e formalização dos instrumento adequado (TCPs) dos bens que estão cedidos a terceiros.
- Realizar, na medida do possível, leilão de bens inservíveis, contribuindo assim para diminuição do "estoque" e aumento da receita uma vez que os bens estão depreciados.

Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário

A localização real dos bens foi um dos grandes problemas encontrados por parte dos integrantes que não fazem parte da equipe de patrimônio, isso se deve principalmente às dificuldades anteriores devido as restrições impostas pela pandemia nos anos anteriores, que dificultou a atualização da situação e localização da carga patrimonial, porém, a partir desse inventário, considerando a reorganização e atualização das Unidades Responsáveis para o atual organograma da SEAPA, acredita-se que esse aspecto será melhorado para os exercícios futuros. A relação das unidades responsáveis pode ser verificada na tabela abaixo – **UNIDADES RESPONSÁVEIS**

Código Unidade - Proprietário	Nome Unidade - Proprietário	Sigla Unidade	Subsecretaria	Superintendência
1231001	GABINETE SECRETARIO/SEAPA	GAB SEC	GAB	-
1231002	SUPERINT. DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINACAS/SEAPA	SPGF	SPGF	SPGF
1231003	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO/GERENCIAL DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEAPA	DPO	SPGF	DPO
1231004	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANCAS-DCF	DCF	SPGF	DCF
1231005	ASSESSORIA JURIDICA/SEAPA	ASSJUR	ASSJUR	ASSJUR
1231006	~~GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO~~	INATIVA	GAB	-

1231007	SUPERINTENDENCIA DE ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO-SUAC	SUAC	SUPEA	SUAC
1231009	EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE MINAS GERAIS - EMATER	EMATER	SPGF	-
1231010	SUPERINTENDENCIA DE INOVACAO E ECONOMIA AGRICOLA-SIEA	SIEA	SUPEA	SIEA
1231011	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS-DRH	DRH	SPGF	DRH
1231012	ASSESSORIA DE COMUNICACAO/SEAPA	ASCOM	ASCOM	ASCOM
1231013	MERCADO LIVRE DO PRODUTOR/CONTAGEM	MLP CONTAGEM	SUPEA	-
1231014	MERCADO LIVRE DO PRODUTOR- MLP/UBERLANDIA	MLP UBERLÂNDIA	SUPEA	-
1231015	INFOMATICA/DPO/SEAPA	DPO INFO	SPGF	DPO
1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	ALMOX. DEPOS	SPGF	DPO
1231017	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO/GERENCIAL DE MATERIAL E PATRIMONIO/SEAPA	DPO ALMO	SPGF	DPO
1231018	ASSESSORIA ESTRATEGICA/SEAPA	AEST	AEST	AEST
1231019	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-DDR/SDAG	DDR	SUDRS	SDAG
1231020	GARAGEM-FROTA/DPO/SEAPA	DPO GARAGEM	SPGF	DPO
1231021	SETOR DE COMPRAS / DPO / SEAPA	DPO COMPRAS	SPGF	-
1231022	ALMOXARIFADO DE CONSUMO / DPO / SEAPA	DPO CONSUMO	SPGF	DPO
1231023	SUPERINT. DE GESTAO DOS MERC LIVRE PRODUTOR/SEAPA	MLP	SUPEA	-
1231024	TERCEIROS / RURALMINAS / SEAPA	RURALMINAS	SPGF	-
1231025	SUBSECRETARIA DE ASSUNSTOS FUNDIÁRIOS - SUASF	SUASF	SUASF	-
1231026	SUPERINTENDENCIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - SUREF	SUREF	SUASF	SUREF
1231027	CONTROLADORIA SETORIAL/SEAPA	CONTROLADORIA	Controladoria	-
1231028	DIRETORIA DE PLANEJ. ORCAMENTO / CEDIDOS / SEAPA	DPO CEDIDOS	SPGF	-
1231029	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO-SDAG	SDAG	SUDRS	SDAG
1231030	SUBSECRETARIA DE POLITICA E ECONOMIA AGROPECUARIA-SUPEA	SUPEA	SUPEA	-
1231031	SUBSECRETARIA DE DESENV.RURAL SUSTENTAVEL-SUDRS	SURDS	SUDRS	-
1231032	SETOR DE COMPRAS II DPO / SEAPA	COMPRAS II	SPGF	-
1231033	SETOR DE COMPRAS III DPO / SEAPA	COMPRAS III	SPGF	-
1231034	ASSESSORIAS TECNICAS ESPECIAIS	ASTEC	GAB	ASTEC
1231035	SEAPA / EMATER EXECUCAO DE CONVENIOS	EMATER CONVÊNIOS	SPGF	-
1231036	SEAPA / EMATER EXECUCAO CONVENIOS	EMATER CONVÊNIOS	SPGF	-
1231037	UNIDADE DE REGISTRO DE PRECOS / DPO / SEAPA	RP	SPGF	-
1231038	SEAPA / EMATER EXECUCAO CONVENIOS REQUISITANTE	EMATER CONV. REQUISIT.	SPGF	-
1231039	UNDIADE INAVTIVA	INATIVA	SPGF	-
1231040	ASSESSORIA DE GESTAO ESTRATEGICA E INOVAÇÃO	AEST	AEST	AEST
1231041	SEAPA-IMA EXECUÇÃO E ANALISE	IMA	SPGF	-
1231042	NUCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL	NGA	SUDRS	NGA
1231043	SEAPA/ITER/SEDE	ITER	SPGF	-
1231044	ARQUIVO FUNDIARIO CAMGSEAPA/SUREF/AFCAMG	ARQUIV. FUND. CAMG	SUASF	SUREF
1231045	SEAPA / PAIS / CONSAD	CONSAD	SPGF	-
1231046	SEAPA / CENTROAUP	CENTROAUP	SPGF	-
1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	EXTINÇÃO RURALMINAS	SPGF	-

1231048	SEAPA / EXTINCAO RURALMINAS OBRAS	RURALMINAS OBRAS	SPGF	-
1231049	SUPERINTENDENCIA DE LOGISTICA DE INFRAESTRUTURA RURAL-SELIR	SELIR	SUDRS	SELIR
1231050	DIRETORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL-SUREF	DRFR	SUASF	SUREF
1231051	DIRETORIA DE CIDADANIA NO CAMPO / SEAPA	CIDAD. CAMPO	SPGF	-
1231052	SUPERINTENDENCIA DE ARRECADACAO E GESTAO FUNDIARIA-SAGF	SAGF	SUASF	SAGF
1231053	ARQUIVO FUNDIARIO CONTAGEM/SEAPA	ARQUIV. FUND. CONTAGEM	SUASF	SUREF
1231054	DOACAO-CSC / SEAPA	DOAÇÃO CSC	SPGF	-
1231055	GTA / POC / SEAPA	POC	SPGF	-
1231056	DIRETORIA DE CONVENIOS-DCO	DCO	SPGF	DCO
1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	ESC. JAIBA	SUDRS	SELIR
1231058	COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO DA PMMG	COMAV PMMG	SPGF	-
1231059	COMANDO DE AVIAÇÃO DO ESTADO DA PMMG / ALMOXARIFADO	COMAV PMMG - ALMOX	SPGF	-
1231060	CHEFIA DE GABINETE	CHGAB	GAB	-
1231061	DIRETORIA DE AGROINDÚSTRIA E COOPERATIVISMO-DAC/SUAC	DAC	SUPEA	SUAC
1231062	SEDA/SAF	SEDA	SPGF	-
1231063	TDCO - FUND. JAO PINHEIRO	TDCO FJP	SPGF	-
1231064	SEAPA/SEDA/FRM	SEDA FRM	SPGF	-
1231065	ARQUIVO GERAL SEAPA	ARQ. GERAL	SPGF	-
1231066	ESCRITORIO RIO PARDO/SUREF	RIO PARDO	SUASF	SUREF
1231083	DIRETORIA DE COMECIALIZAÇÃO E MERCADOS-DIM/SUAC	DIM	SUPEA	SUAC
1231067	DIRETORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL - SELIR	DOIR	SUDRS	SELIR
1231068	DIRETORIA DE AGRICULTURA IRRIGADA - SELIR	DAI	SUDRS	SELIR
1231069	DIRETORIA DE TITULAÇÃO DE TERRAS - DTT - SUREF	DTT	SUASF	SUREF
1231070	DIRETORIA DE FORMENTO FUNDIÁRIO - DFF - SUREF	DFF	SUASF	SUREF
1231071	DIRETORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR / SDAG	DAF	SUDRS	SDAG
1231072	ALMOXARIFADO PATRIMONIO/SEAPA - CONTAGEM	ALMOX. CONTAGEM	SPGF	DPO
1231073	OFICINA - CONTAGEM	OFICINA	SPGF	DPO
1231074	PRÉDIO ESCRITÓRIO / CANTINA / SALA TELEVISÃO - CONTAGEM	ESCRIT. CONTAGEM	SPGF	DPO
1231075	ARQUIVO SEDRU	ARQUIV. SEDRU	SEDE	SEDE
1231076	GESTÃO DE BARRAGENS/SELIR	GEST. BARRAGENS	SUDRS	SELIR
1231077	ARQUIVO FUNDIARIO CAMG	CAMG	SUREF	SUREF
1231078	CONVENIO CODEVASF			
1231079	DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	DCC	CHGAB	SPGF
1231080	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	DPO	CHGAB	SPGF
1231081	SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO FLORESTAL	SFF		
1231082	DIRETORIA DE CADEIAS PRODUTIVAS	DCP		
1231083	DIRETORIA DE COMECIALIZACAO E MERCADOS	DCM		
1231084	ASSESSORIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	ARI		
1231085	NUCLEO DE GESTAO AMBIENTAL	NGA		
1231086	DEPOSITO DE MOBILIARIO CONTAGEM	DMC	CHGAB	SPGF
1231087	ARQUIVO FUNDIARIO CONTAGEM - PREDIO 1	AFC 1	CHGAB	SPGF

1231088	1231088ARQUIVO FUNDIARIO CONTAGEM - PREDIO 1	AFC1	CHGAB	SPGF
1231089	ARQUIVO FUNDIARIO EM CONTAGEM - PREDIO 2	AFC2	CHGAB	SPGF
1231090	DEPOSITO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONTAGEM	DEIC	CHGAB	SPGF
1231091	DEPOSITO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CON	DEIC	CHGAB	SPGF
1231092	DEPOSITO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	DET	CHGAB	SPGF
1231093	SALA DE APOIO AO PATRIMONIO - CONTAGEM	SAP	CHGAB	SPGF
1231094	OFICINA GERAL CONTAGEM	OGC	CHGAB	SPGF
1231095	BENS CONVENIO PATIO CONTAGEM	BCPT	CHGAB	SPGF
1231096	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RURALMINAS	ASR	CHGAB	SPGF
1231097	ARQUIVO GERAL EXTERNO - CONTAGEM	AGEC	CHGAB	SPGF
1231098	ARQUIVO GERAL 1° PISO - GALPAO-CONTAGEM	AGP 1	CHGAB	SPGF
1231099	ARQUIVO GERAL 2° PISO - GALPAO CONTAGEM	AGP2	CHGAB	SPGF
1231100	UNIDADE DE APOIO CONTAGEM (COPA/COZINHA/	UAC	CHGAB	SPGF
1231101	DEPOSITO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CONTAG	DEEC	CHGAB	SPGF
1231102	DEPOSITO EQUIPAMENTOS GEO CONTAGEM/SEAPA	DEGC	CHGAB	SPGF

Outra dificuldade é a disponibilidade de pessoal operacional que tenha condições de fazer movimentações de equipamento ou mobiliários pesados e em locais muitas vezes insalubres com muita poeira e mofo, como foi o caso do MLP Contagem no CEASA ou em alguns casos encontrados nas viagens realizadas. Isso considerando a restrição do perfil do pessoal da SEAPA.

A distribuição e localização dos equipamentos no Estado de Minas Gerais de Minas Gerais também é um dificultante considerando que os mesmo estão em regiões de difícil acesso, sendo muitas vezes necessário caminhar quilômetros em região de mata, adentrar fazendas onde os responsáveis podem não estar presentes no momento da visita. Ressalta-se esse ponto porque essa atividade demanda tempo e constância, evidenciando novamente a importância da realização de inventários prévios e constantes ao longo do ano.

Fase 2 – Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI

A consulta aos saldos constantes no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Balancete de Verificação, referente ao material de consumo e de bens pertencentes ao ativo permanente da SEAPA, apresentou os seguintes valores em 31/12/2023:

Tabela I – Saldo de bens permanentes e de consumo (SIAFI/SIAD)

BENS MÓVEIS - BALANÇO FÍSICO-FINANCEIRO - INVENTÁRIO 2023 - SEAPA

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	03	80.100,00
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	-	-
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	-	-
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	722	28.175.575,85
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	10	263.012,60
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	141	897.264,83
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.063	1.322.789,26
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO	68	108.386,82
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	25	18.107,79
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	151	82.747,77
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	-	-

52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	226	135.264,88
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	1	794,66
52.14 – MOBILIÁRIO	1.571	583.032,89
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	4	2.180,02
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	206	9.800.203,08
52.17 – VEÍCULOS	214	7.150.492,27
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11	1.016,04
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	-	-
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	-	-
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	-	-
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	25	26.470,50
52.25 - APARELHSO E UTENCILIOS DOMESTICOS	-	-
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	403	207.113,16
TOTAL	**4.844**	**48.854.552,40**
PATRIMÔNIO EM TRÂNSITO	-	-

Saldo de Materiais - Data Base 31/12/2023		
Sistema Corporativo	**Consumo**	**Permanente**
	Valor (R$)	**Valor (R$)**
SIAD (A)	4.689.511,53	48.854.552,40
SIAFI (B)	4.689.511,53	48.854.552,40
Diferença (A- B)	0,00	0,00
Fonte: Sistemas SIAFI e SIAD e Balancete de Verificação de 31 de dezembro de 2023. (*) A diferença correspondente se aplica a não contabilização no SIAFI até a data de emissão dos Balancetes.		

No Balancete de Verificação o saldo de material de consumo encontra-se na conta contábil nº. **1230001**, ao passo que o saldo do material permanente está alocado na conta contábil nº. **1230001, 1230015, 1230020, 1230016**.

Fase 3 – Inventário dos bens permanentes

O levantamento dos bens permanentes em uso na SEAPA, à exceção daqueles pertencentes à Intendência da Cidade Administrativa (CAMG), foi realizado por todos os membros da Comissão, que obtiveram, como resultado, as seguintes constatações e recomendações consolidadas dos itens ao final:

- Foram identificados 4.844 itens na planilha extraída do BO Armazém de dados (site de acesso: http://www.bicorporativo.mg.gov.br/BOE/BI) em 31/12/2023, dos quais 259 itens até a presente data ainda não foram localizados nos levantamentos realizados, além do mais, outros 228 aguardam retorno dos cessionários/permissionários/donatários quanto a sua localização, tendo em vista a existência de instrumento de repasse do bem.
- Visando realizar uma melhoria em processos e organização física dos bens, a DLP atualizou a estrutura do Pátio de Contagem passando por uma modificação, existindo atualmente uma sala de recebimento, tratamento e destinação dos bens móveis para o local adequado, sendo, sala de topografia, sala de equipamentos eletrônicos, sala de equipamentos de informática e equipamentos de informática provenientes de convenio, a divisão dessas salas em novas unidades administrativas no SIAD, proporcionou uma maior agilidade na conferência dos bens, onde se foi possível, identificar toda a carga patrimonial de uma unidade em sua exata localização física, sendo, salas, galpões, oficinas e outras áreas do pátio da SEAPA em Contagem.
- Conforme a planilha anexa Planilha Bens Permanentes Geral (Doc SEI nº 80488777), existem atualmente, as unidades administrativas denominadas como “Depósito”, as quais foram criadas para uma melhor análise e possível encaminhamento dos bens para leilão, o que deverá ocorrer no exercício de 2024.
- Outro ponto importante, é que foi solicitado pela DLP junto a SEPLAG, o acesso no sistema SIAD/Portal de Compras, para os 03 órgãos extintos (RURALMINAS, ITER, SEDA), incorporados pela SEAPA, a qual ficou responsável pelas competências relativas a gestão governamental exercidas por elas, conforme LEI Nº 22293, DE 20/09/2016, LEI Nº 23.304, DE 30/05/2019 e LEI Nº 21.082, DE 27/12/2013, acesso este valioso para que seja possível consultar, identificar e compreender melhor a origem dos bens remanescentes dos mesmo, os quais deixaram uma gama de ajustes ainda a serem realizados.

Fase 4 – Inventário dos bens de consumo

Em virtude a criação da Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP), a qual foi formalizada em 31 de agosto de 2023, a mesma vem atuando como foco na organização dos materiais de consumo, identificando o devido histórico dos itens para que sejam analisadas as movimentações e lançamentos de retirada dos bens, para que seja possível conciliar e realizar as baixas necessárias. A DLP também definiu o fluxo de trabalho para melhor funcionamento e gestão dos bens de consumo, incluindo a participação das áreas técnicas no processo, priorizando a utilização do sistema SIAD, o que demandará treinamento de pontos focais dos setores, fato este, importante para descentralização das solicitações de bens de consumo, de forma a implementar um melhor controle dos processos e utilização dos bens de materiais.

Importante ressaltar também a implementação do Almoxarifado Virtual de Minas Gerais (AVMG), pela SEPLAG, por meio da Resolução SEPLAG nº 99, de 27 de dezembro de 2022, o qual contribuirá para redução do estoque imobilizado de bens de consumo, e consequentemente reduzirá os valores em caixa.

Foram encontradas algumas divergências nos quantitativos físicos em alguns itens, aparentemente porque o processo de atualização não foi executado com a devida presteza. As divergências podem ser verificadas nos Relatórios de Materiais de consumo anexos (Doc. SEI nº 80454476 e 80454638).

Sugere-se, dessa forma, que se mantenha em patamar o mais baixo possível o estoque de materiais, principalmente aqueles que possuem prazo de validade definido, uma vez que representam recursos públicos imobilizados. Além disso, deve-se manter o estoque almoxarifado mais organizado para facilitar o acesso e a verificação da comissão de inventário. Como nas sugestões de bens permanentes, sugere-se também que sejam realizados inventários prévios ao longo do ano, sendo no caso do almoxarifado entre 02 e 03.

Quanto ao saldo entre SIAD e SIAF os valores estão corretos conforme lançamento do Relatório Anexo Saldo Consumo Balanço Físico Financeiro 12.2023 (Doc. SEI nº 80455344) e quadro tabela abaixo.

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	9	R$ 3.814,19
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE		
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	4	R$ 525,67
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	5	R$ 933,20
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO*	106	R$ 42.045,44
30.06 – MATERIAL DE DESENHO		
30.07 – MATERIAL DE ENSINO		
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1	R$ 53,50
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO		
30.12 – MEDICAMENTOS		
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	2	R$ 21.353,53
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO		
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO*	1	R$ 545,64
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	22	R$ 31.931,68
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE*	53	R$ 15.960,29
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	1	R$ 169.105,65
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	5	R$ 1.211,35
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO		
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS		
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	13	R$ 32.243,71
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES*	9	R$ 18.430,06
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3	R$ 1.216,30
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	6	R$ 50.360,86
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	5	R$ 32.828,60
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE		
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM*		
30.31 – LIVROS TÉCNICOS		
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO		
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES		

30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES		
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS		
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS		
30.41 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3	R$ 1.319,20
32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9	R$ 3.802.526,68
30.99 – OUTROS MATERIAIS	6	R$ 463.105,98
TOTAL	**263**	**R$ 4.689.511,53**

Fase 5 – Inventário Imóveis

Dos 50 imóveis em nome da SEAPA, foi identificado que 04 deles foram desvinculados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo eles os imóveis de código, 015267-8, 007218-1, 004413-1 e 001011-4. Dessa forma, totalizando o quantitativo de 46 imóveis no valor total de R$ 150.617.657,64 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dentre os 46 imóveis em posse da SEAPA, 26 não possuem pendências, destacando-se que os mesmos apresentam Termo de Vinculação de Responsabilidade – TVR, Termo de cessão/Permissão/Concessão/Autorização – TCP, valores atualizados e registro.

Foi apontado que 46 imóveis que se encontram em posse da SEAPA, 43 possuem Termo de Vinculação de Responsabilidade – TVR, em que a SEAPA se responsabiliza por manter o imóvel regularizado, com ações como efetuar a mudança de titularidade e pagamento de todas as despesas referente ao imóvel, taxas contribuições de custeio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como pelas benfeitorias necessárias à conservação.

Gráfico – Quantidade de imóveis por município

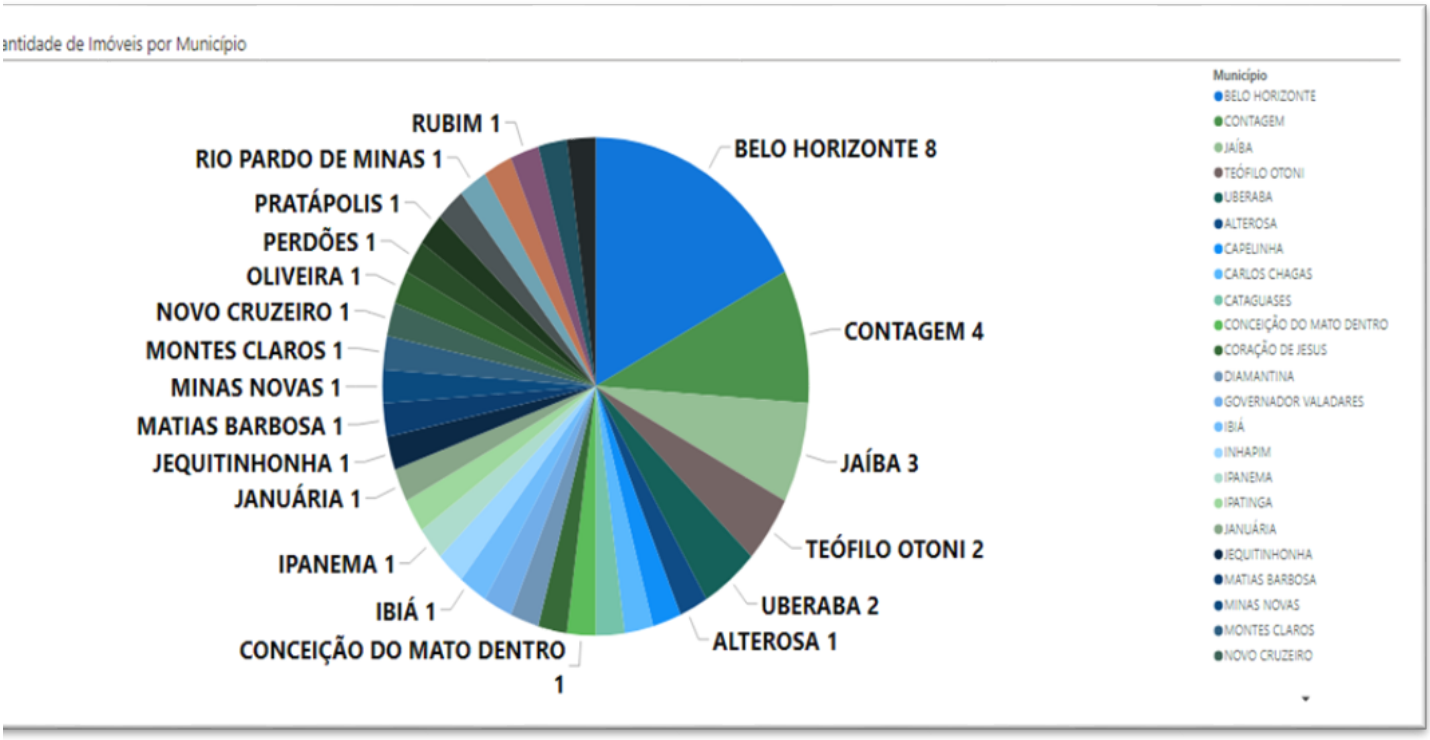

As atividades da SEAPA são desenvolvidas na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, no 10º andar, lado par.

<u>Recomendações constantes na fase 5 do Relatório Parcial de 2023</u>

A Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP), junto às áreas responsáveis da SEAPA que são responsáveis por alguns imóveis e junto à SEPLAG tem atuado para levantar o máximo de informações, analisar, definir plano de ação e atuar para regularizar a situação dos imóveis.

Uma das ações recomendadas por essa comissão é, manter sempre a planilha dos imóveis atualizada e disponível para os técnicos e chefia responsável pela DLP e SPGF de forma a facilitar a identificação e situação de cada imóvel que é identificado, para que seja mantido um banco de dados mais fidedigno à realidade. Partir desse banco de dados de controle, busca-se as ações necessárias para que de forma consistente não ocorra retrocesso no processo de regularização.

Isso é necessário porque apesar de existir o Módulo de Imóveis, o qual é utilizado pela DLP e SEPLAG, várias das informações necessárias para melhor gestão dos imóveis não são de fácil acesso aos colaboradores do tema.

Ressalta-se, porém, que, é procedimento padrão orientada pelo órgão central, SEPLAG, a alimentação do Módulo de Imóveis por parte dos órgãos responsáveis por imóveis. Isso tem sido realizado pela DLP, na medida do andamento e atualização das informações.

Informa-se, também, que foi realizada fiscalização de vários imóveis conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

Imóveis Encaminhados para Fiscalização e Fiscalizados

Código do Imóvel	TVR	Processo SEI	Vistoriados
015266-0	Sim	1230.01.0000314/2022-29	Sim
011999-0	Sim	1500.01.0001132/2020-40	Sim
011998-2	Sim	2370.01.0007690/2021-34	Sim
011980-0	Sim	2370.01.0036129/2021-33	Sim
011965-1	Sim	2370.01.0008763/2021-66	Sim
010074-0	Sim	1230.01.0007530/2020-76	Sim
009195-9	Sim	2370.01.0013231/2021-98	Sim
009176-9	Sim	1500.01.0042405/2021-02	Sim
008991-2	Sim	2370.01.0029523/2021-12	Sim
008974-8	Sim	1230.01.0000731/2021-25	Sim
008697-5	Sim	1230.01.0009307/2021-12	Sim
008117-4	Sim	1190.01.0001832/2019-40	Sim
007112-6	Sim	2370.01.0000607/2020-91	Sim
007084-7	Sim	2370.01.0009428/2021-56	Sim
004920-5	Sim	1500.01.0271750/2022-67	Sim
004794-4	Sim	2370.01.0015512/2022-06	Sim
004223-4	Sim	2370.01.0035272/2021-86	Sim
015365-0	Sim	1230.01.0004220/2021-09	Sim
015268-6	Sim	1230.01.0004220/2021-09	Sim
015240-5	Sim	1500.01.0065061/2021-69	Sim
004211-9	Sim		Sim
004148-3	Sim	1230.01.0000456/2020-81	Sim
004024-6	Sim	1500.01.0916123/2020-19	Sim
000744-1	Sim	1500.01.0026539/2021-32	Sim
000323-0			Sim
012502-1	Sim	1230.01.0004501/2019-91	Sim
012426-3	Sim	1230.01.0004501/2019-91	Sim
004144-2	Sim	1230.01.0000901/2021-91	Sim

Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário

A principal dificuldade ainda é a inconsistência das informações e a necessidade de entendimento pelos técnicos, pois é possível verificar que, existem diferentes tipos de relatórios emitidos em nome da SEAPA no Portal de Imóveis e com informações distintas

Outro ponto importante de ressaltar, é que a Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação foi formalizada em 30 de agosto de 2023, como desdobramento da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, e desde então vem atuando de forma continua para exercer com excelência as competências a ela atribuída, proporcionando a gestão logística e patrimonial das unidades da SEAPA, todavia os trabalhos ainda se encontram em fase inicial, dada a data da criação da diretoria, e assim, estão se consolidando planos de ação para resolução das problemáticas relacionadas à imóveis, no intuito de realizar viagens de fiscalização, com vias a formalizar novos TCP's e TVR's além de solicitar a desvinculação de outros cuja exista desinteresse do órgão.

Além disso, é possível identificar que o processo de regularização dos imóveis é moroso e varia caso a caso, sendo alguns mais complexos que os outros.

Sugere-se a da continuidade de pesquisa da situação de imóveis e o levantamento de possíveis imóveis que ainda não foram identificados.

Fase 6 – Inventário financeiro

De acordo com o Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, artigo 3°, compete à Comissão de Inventário promover o levantamento completo do inventário financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como de Contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

a - Valores em Tesouraria

Apurado o valor de 20.331.336,43 (vinte milhões, trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), na Unidade Executora 1230001 – SAF, Conta Contábil – 1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI – proveniente de recursos arrecadados no Programa Pró-Pequi.

b - Passivo Circulante

DÍVIDA FLUTUANTE - PASSIVO CIRCULANTE

Apurado o montante de R$ 16.841.350,64 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos nas unidades executoras e contas contábeis conforme abaixo elencadas:

UNIDADE EXECUTORA 1230001-SAF:

1. Conta contábil: 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R$ 359.596,31 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). - Anexo Balancete 1230001.

2. Conta contábil: 2.1.8.8.1.03 – Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos de Previdência – R$ 80.275,06 (oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos) - Anexo Balancete 1230001.

3. Conta contábil: 2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual – R$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Valor certificado. Refere-se a depósito para garantia de execução do contrato 9217928 da Unidata Automação Ltda, em 24/05/2019 DAE 060089430965 - Anexo Balancete 1230001.

4. Conta contábil: 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R$ 4.474,42 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) - Anexo Balancete 1230001.

5. Conta contábil: 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R$ 16.394.927,04 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) - Anexo Balancete 1230001.

UNIDADE EXECUTORA 1230009 – FOLHA DE PESSOAL/SEAPA

Conta contábil: 2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal Ativo – R$ 1.635,01 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo). - Anexo Balancete 1230009.

SALDOS DE RESTOS A PAGAR E DE EMPENHO

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – R$ 458.997,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

2. Conta Contábil: 6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar - R$ 76.342,50 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

3. Conta contábil: 6.3.2.1 – Restos a Pagar Processados a Pagar – R$ 91.932,37 (noventa e um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

4. Conta contábil: 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – R$ 16.050.226,49, individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

5. Conta contábil: 6.2.2.1.3.03 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar – R$ 16.586.248,48 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001 e 1230009.

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230009:

1. Conta Contábil: 6.3.8.3 - Restos a Pagar Processados a Pagar - R$ 1.635,01 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230009.

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230018:

1. Conta contábil: 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – R$ 289.996,96 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230018.

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Foram apurados ainda os saldos de Atos Potenciais Ativos, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 8.1.1.1 – Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas – R$ 232.586,73 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), inclui as cartas fianças e apólices recebidas – Anexo Balancete 1230001.

2. Conta contábil: 8.1.1.2 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres – R$ 21.226.474,91 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), exclui-se o a comprovar, a liquidar, liquidado e pago. Os representativos para o exercício seguinte conforme evidenciado no B.P, são os direitos conveniados a receber e o a empenhar – Anexo Balancete 1230001.

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Foram apurados os saldos de Atos Potenciais Passivos, registrados nas contas contábeis, das Unidades Executoras 1230001, 1230015, 1230016, 1230018, 1230019, 1230020:

1. Conta contábil: 8.1.2.2 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres – R$ 12.177.759,96 (doze milhões, cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), individualizados conforme Planilhas. Conforme B.P os atos potenciais passivos representativos inclui somente as obrigações conveniadas a empenhar.

2. Conta contábil: 8.1.2.3 – Obrigações Contratuais a Executar – R$ 89.247.295,81 (oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), individualizados conforme Planilhas.

– CONCLUSÃO

Conforme determinações contidas no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, e na Resolução SEAPA nº 53 de 22 de novembro de 2023, a Comissão de Inventário realizou o inventário parcial físico e financeiro da SEAPA de 2023.

Em que pese o curto lapso temporal entre a publicação dos respectivos normativos e o período estabelecido para realização dos trabalhos, o período de férias de alguns integrantes, a Comissão pôde concluí-los com êxito.

Com exceção das constatações apontadas no presente relatório, não foram detectadas inconformidades ou divergências entre as contagens dos bens permanentes e de consumo e os relatórios do SIAD e do SIAFI, bem como no armazenamento dos materiais no almoxarifado da SEAPA.

Ressalta-se que foi criada uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para controle e acompanhamento anual dos inventários da SEAPA. Esta unidade poderá ser fixa e ter seus membros alterados a cada ano, conforme a necessidade.

Diante do exposto, espera-se que, além de atingir o objetivo principal de fazer o inventário geral do órgão, o presente trabalho contribua para o aperfeiçoamento das atividades das áreas responsáveis pela contabilidade e pela gestão do ativo permanente e do material de consumo, mediante o aprimoramento dos mecanismos de controle interno adotados, observadas as recomendações/sugestões constante Relatório e as normas vigentes e aplicáveis.

Por fim, oportunamente, registra-se nossos agradecimentos aos colegas de trabalho não integrantes desta Comissão e que muito auxiliaram na realização deste trabalho nas respectivas unidades administrativas da SEAPA/MG.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.

Subcomissão de Inventário de Material de Consumo

Cátia Rodrigues Leite mota, MASP.: 385.857-8

Carla Raquel Fonseca Correa, MASP.: 1.467.599-5

Rosangela de Paula Ferreira, MASP.: 612.586-8

Vera Lucia Silva Borges- MASP.: 1.006.209-9

Subcomissão de Inventário de Bens Permanentes

Jefferson Silva Fonseca, MASP: 1.500.346-0

Benjamin Morais Silva Seabra, MASP.: 1563634-3

Mauricio Euzébio da Silva, MASP.: 900999-4

Fagner Pereira de Castro, MASP.: 1479215-4

Maria Raymunda Ramos Fernandes, MASP.: 902.738-4

Vander Policarpo Moreira, MASP.: 1.018.424-0

Beny Maiky Pinheiro Ribeiro, MASP.: 1.355.342-5

Subcomissão de Inventário de Bens Imóveis

Vinicius Eustáquio Evangelista, MASP.: 753.128-8;

Angelo Otavio Lopes da Gama Cerqueira, MASP.: 454.519-0

Diego Fernandes Severino, MASP.: 1.509.694-4

Gilcemar Gonçalves Araujo, MASP.: 1.497.057-8

Subcomissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não Circulante e Restos a pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos

Alisson Maurilio Rodrigues Santos, MASP.: 1.372.981-9

Wallison Silva Teixeira de Melo, Matricula.: 623634

Karla Jorge da Silva, MASP.: 1.338.613-1

Liana Figueiredo Souza, MASP.: 1.349.847-2

Vice-Presidente

Kamila da Silva Gonçalves, MASP 1477852-6

Presidente

Leonardo Henrique Maciel Barbosa, MASP 1478247-8

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Maciel Barbosa**, **Assessor(a)**, em 30/01/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Beny Maiky Pinheiro Ribeiro**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Liana Figueiredo Souza**, **Assessor(a)**, em 30/01/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Jorge da Silva**, **Assessor(a)**, em 30/01/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Angelo Otavio Lopes da Gama Cerqueira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Raymunda Ramos Fernandes**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alisson Maurilio Rodrigues Santos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Raquel Fonseca Correa**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila da Silva Gonçalves**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Benjamin Morais Silva Seabra**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Eustáquio Evangelista**, **Servidor**, em 31/01/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Severino**, **Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Euzebio da Silva**, **Servidor (a) Público (a)**, em 31/01/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80358128** e o código CRC **1CF8757C**.

Referência: Processo nº 1230.01.0007476/2023-70 SEI nº 80358128

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Comissão de Inventário SEAPA

Relatório das Comissões - SEAPA/INVENT - 2024

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024.

RELATÓRIO 01/2023 DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DATA BASE DEZEMBRO/2023

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS - DATA BASE 31/12/2023

Unidade orçamentária 1231 – Administração Pública Estadual – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA/MG

Relatório da subcomissão encarregada de promover o levantamento das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante e restos a pagar não processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento à Resolução SEAPA nº 53/2023, de 22 de novembro de 2023, publicada no Minas Gerais no dia 25 de novembro de 2023 – Caderno 1 – Diário do Executivo, páginas 8 e 9, criada conforme disposto no Decreto Estadual de nº 48.720 de 10 de novembro de 2023, que estabelece o encerramento do Exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Registra-se que, na condução dos trabalhos a subcomissão se baseou nos saldos das contas contábeis, dos valores em tesouraria e do passivo circulante e não circulante, apuradas nos balancetes de verificação da Unidade Orçamentária 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e solicitou às Unidades Executoras desta Secretaria informações pertinentes aos saldos liquidados encontrados, passiveis de quitação e confirma que os saldos considerados insubsistentes deverão ser cancelados. Assim, conforme estabelecido no §1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.720/2023, transcrevemos a seguir o relatório com apuração prévia dos saldos na data-base de 31 de dezembro de 2023.

VALORES EM TESOURARIA

Apurado o valor de 20.331.336,43 (vinte milhões, trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), na Unidade Executora 1230001 – SAF, Conta Contábil –

1.1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI – proveniente de recursos arrecadados no Programa Pró-Pequi.

DÍVIDA FLUTUANTE - PASSIVO CIRCULANTE

Apurado o montante de R$ 16.841.350,64 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), distribuídos nas unidades executoras e contas contábeis conforme abaixo elencadas:

UNIDADE EXECUTORA 1230001 – SAF:

1. Conta contábil: 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar – R$ 359.596,31 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos). - Anexo Balancete 1230001.
2. Conta contábil: 2.1.8.8.1.03 – Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos de Previdência – R$ 80.275,06 (oitenta mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos) - Anexo Balancete 1230001.
3. Conta contábil: 2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual – R$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Valor certificado. Refere-se a depósito para garantia de execução do contrato 9217928 da Unidata Automação Ltda, em 24/05/2019 DAE 060089430965 - Anexo Balancete 1230001.
4. Conta contábil: 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis – R$ 4.474,42 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) - Anexo Balancete 1230001.
5. Conta contábil: 2.1.8.9.1.01 – Investimentos – R$ 16.394.927,04 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos) - Anexo Balancete 1230001.

UNIDADE EXECUTORA 1230009 – FOLHA DE PESSOAL/SEAPA

1. Conta contábil: 2.1.1.1.1.01.01 – Pessoal Ativo – R$ 1.635,01 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo). - Anexo Balancete 1230009.

SALDOS DE RESTOS A PAGAR E DE EMPENHO

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 6.3.1.1 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – R$ 458.997,46 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

2. Conta Contábil: 6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar - R$ 76.342,50 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

3. Conta contábil: 6.3.2.1 – Restos a Pagar Processados a Pagar – R$ 91.932,37 (noventa e um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

4. Conta contábil: 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – R$ 16.050.226,49, individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001.

5. Conta contábil: 6.2.2.1.3.03 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar – R$ 16.586.248,48 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230001 e 1230009.

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230009:

1. Conta Contábil: 6.3.8.3 - Restos a Pagar Processados a Pagar - R$ 1.635,01 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230009.

Foram apurados ainda os saldos de Restos a Pagar e Saldos de Empenho, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230018:

1. Conta contábil: 6.2.2.1.3.01 – Crédito Empenhado a Liquidar – R$ 289.996,96 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), individualizados conforme Planilha Saldo de Restos a Pagar e de Empenho – Anexo Balancete 1230018.

ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Foram apurados ainda os saldos de Atos Potenciais Ativos, registrados nas contas contábeis, da Unidades Executora 1230001:

1. Conta contábil: 8.1.1.1 – Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas – R$ 232.586,73 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), inclui as cartas fianças e apólices recebidas – Anexo Balancete 1230001.

2. Conta contábil: 8.1.1.2 – Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres – R$ 21.226.474,91 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), exclui-se o a comprovar, a liquidar, liquidado e pago. Os representativos para o exercício seguinte conforme evidenciado no B.P, são os direitos conveniados a receber e o a empenhar – Anexo Balancete 1230001.

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Foram apurados os saldos de Atos Potenciais Passivos, registrados nas contas contábeis, das Unidades Executoras 1230001, 1230015, 1230016, 1230018, 1230019, 1230020:

1. Conta contábil: 8.1.2.2 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres – R$ 12.177.759,96 (doze milhões, cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), individualizados conforme Planilhas. Conforme B.P os atos potenciais passivos representativos inclui somente as obrigações conveniadas a empenhar.

2. Conta contábil: 8.1.2.3 – Obrigações Contratuais a Executar – R$ 89.247.295,81 (oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), individualizados conforme Planilhas.

Alisson Maurilio Rodrigues Santos

Masp 1.372.981-9

Wallison Silva Teixeira de Melo
Matrícula 62.363-4

Karla Jorge da Silva
Masp 1.338.613-1

Liana Figueiredo Souza
Masp. 1.349.847-2

Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 08/01/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Liana Figueiredo Souza**, **Assessor(a)**, em 09/01/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Jorge da Silva**, **Assessor(a)**, em 15/01/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79933226** e o código CRC **FE4AE569**.

Referência: Processo nº 1230.01.0007820/2023-94 SEI nº 79933226

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023

VALORES EM TESOURARIA E/OU CAIXA E DOCUMENTOS CONVERSÍVEIS EM ESPÉCIE
DATA BASE: 31/12/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 -	**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**		
UNIDADE EXECUTORA:	1230001 - SAF		
PRESIDENTE	Leonardo Henrique Maciel Barbosa	MASP:	1478247-8
SERVIDOR DESIGNADO	Alisson Maurílio Rodrigues Santos	MASP:	1372981-9
SERVIDOR DESIGNADO	Wallison Silva Teixeira de Melo	MATR:	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Karla Jorge da Silva	MASP:	1338613-1
SERVIDOR DESIGNADO:	Liana Figueiredo Souza	MASP:	1349847-2

CONTAS INTERNAS	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
Bco/Agência/Conta	**1.1.1.1.2.01.**	**Conta de Movimentação Interna**		
999/09001-9/900376-4	1.1.1.1.2.01.02	FONTE 59 - CITDA- PRÓ-PEQUI	20.331.336,43	Referente a valores arrecadados pela supressão dos pés de pequis no Estado de Minas Gerais.
999/09001-9/900198-2	1.1.1.1.2.01.02	FONTE 10 -CITDA - SEAPA/DDO	0,00	
		TOTAL	**20.331.336,43**	

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024

Wallison Silva Teixeira de Melo Karla Jorge da Silva Alisson M. Rodrigues Santos Liana Figueiredo Souza

Leonardo Henrique Maciel Barbosa
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 -	**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**		
UNIDADE EXECUTORA:	CONSOLIDADO	CÓDIGO UNIDADE:	1231
PRESIDENTE	Leonardo Henrique Maciel Barbosa	MASP:	1478247-8
SERVIDOR DESIGNADO:	Alisson Maurílio Rodrigues Santos	MASP:	1372981-9
SERVIDOR DESIGNADO:	Wallison Silva Teixeira de Melo	MATR:	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Karla Jorge da Silva	MASP:	1338613-1
SERVIDOR DESIGNADO:	Liana Figueiredo Souza	MASP:	1349847-2

Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
2.1.1.1.1.01.01	Pessoal Ativo	1.635,01	1.635,01	0,00	
2.1.1.1.1.01.02	Pessoal- Terceirizado/substituição de Mão- de - Obra/Estagiário	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.4.1.01.02	Encargos Sociais- Terceirizado/ substituição de Mão-de-obra	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.01	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.03	Contribuições / Retenções / Descontos para os institutos de previdência	80.275,06	80.275,06	0,00	
2.1.8.8.1.14	Devolução de Pagamento pelo Banco- Folha de Pessoal	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.88	Outros Valores Restituíveis (Outros Consignatários / Retenções)	4.474,42	4.474,42	0,00	
2.1.8.8.1.04	Cauções e Garantias Diversas	442,80	442,80	0,00	Depósito para garantia de execução do contrato 9217928 da Unidata Automação Ltda em 24/05/2019 - DAE 060089430965
2.1.8.8.1.08	Depósito de Terceiros	0,00	0,00	0,00	
2.1.8.8.1.09	Pagamentos não Procurados	0,00	0,00	0,00	
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e contas a pagar (a curto prazo)	359.596,31	359.596,31	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA DE RPP - CONTA CONTÁBIL 6383 - INSCRIÇÃO PARA 2024 (igual a soma das contas contábeis 6.2.2.1.3.03 - 6.3.1.3 - 6.3.2.1)
2.1.8.9.1.01	Investimentos(outras obrigações de Curto Prazo)	16.394.927,04	16.394.927,04	0,00	
2.1	**Passivo Circulante (PCASP)**	**16.841.350,64**	**16.841.350,64**	**0,00**	
6.2.2.1.3.01	Crédito Empenhado a Liquidar	16.340.223,45	16.340.223,45	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP - CONTA CONTÁBIL 6381 - INSCRIÇÃO PARA 2024, caso não seja liquidado em 2023. Se for liquidado e não pago integrará o RPP para 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 -	**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**		
UNIDADE EXECUTORA:	CONSOLIDADO	CÓDIGO UNIDADE:	1231
PRESIDENTE	Leonardo Henrique Maciel Barbosa	MASP:	1478247-8
SERVIDOR DESIGNADO:	Alisson Maurílio Rodrigues Santos	MASP:	1372981-9
SERVIDOR DESIGNADO:	Wallison Silva Teixeira de Melo	MATR:	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Karla Jorge da Silva	MASP:	1338613-1
SERVIDOR DESIGNADO:	Liana Figueiredo Souza	MASP:	1349847-2

Nº	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS PELA UNIDADE EXECUTORA	(B) SALDO CONTÁBIL BALANCETE EM 31/12/2023	C = (A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	16.586.248,48	16.586.248,48	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP - CONTA CONTÁBIL 6381 - INSCRIÇÃO PARA 2024, caso não seja liquidado em 2023. Se for liquidado e não pago integrará o RPP para 2024.
6.3.1.1	Restos a pagar não Processado a Liquidar	458.997,46	458.997,46	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP - CONTA CONTÁBIL 6381 - INSCRIÇÃO PARA 2024 , caso seja liquidado integrará o RPP
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	76.342,50	76.342,50	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP - CONTA CONTÁBIL 6381 - INSCRIÇÃO PARA 2024 , caso seja liquidado integrará o RPP
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	91.932,37	91.932,37	0,00	SALDO QUE VAI PARA A CONTA RPNP - CONTA CONTÁBIL 6381 - INSCRIÇÃO PARA 2024 , caso seja liquidado integrará o RPP
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	1.635,01	1.635,01	0,00	
	Total do Passivo Crédito empenhado a liquidar + RPNP	**33.555.379,27**	**33.555.379,27**	**0,00**	

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024

Wallison Silva Teixeira de Melo

Karla Jorge da Silva

Alisson M. Rodrigues Santos

Liana Figueiredo Souza

Leonardo Henrique Maciel Barbosa
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE APURAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS/2023

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS REPRESENTATIVOS
DATA BASE: 31/12/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1231 -	**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1231		
PRESIDENTE	Leonardo Henrique Maciel Barbosa	MASP:	1478247-8
SERVIDOR DESIGNADO:	Alisson Maurílio Rodrigues Santos	MASP:	1372981-9
SERVIDOR DESIGNADO:	Wallison Silva Teixeira de Melo	MATR:	623634
SERVIDOR DESIGNADO:	Karla Jorge da Silva	MASP:	1338613-1
SERVIDOR DESIGNADO:	Liana Figueiredo Souza	MASP:	1349847-2

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	SALDO	(D) OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**21.459.061,64**	
8.1.1.1.	Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	232.586,73	Inclui as Cartas Fianças e Apólices Recebidas
8.1.1.2	Direitos Convênios e Outros Instrumentos Congeneres	21.226.474,91	Exclui -se o a comprovar; a liquidar, liquidado e pago, os representativos para o exercício seguinte conforme evidenciado no B. P. são os Direitos Conveniados a Receber e o a Empenhar.
	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**101.425.055,77**	
8.1.2.2.	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	12.177.759,96	Conforme B.P. Os Atos Potenciais Passivos Representativos inclui somente as Obrigações Conveniadas a Empenhar.
8.1.2.3	Obrigações Contratuais a Executar	89.247.295,81	Conforme B.P. Os Atos Potenciais Passivos Representativos inclui somente as Obrigações Contratuais a Executar

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024

Wallison Silva Teixeira de Melo Karla Jorge da Silva Alisson M. Rodrigues Santos Liana Figueiredo Souza

Leonardo Henrique Maciel Barbosa
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Comissão de Inventário SEAPA

Ateste SEAPA/INVENT nº. 79977384/2024

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2024.

ATESTE DE DOCUMENTOS

Pela impossibilidade de impressão e assinatura física, atestamos a veracidade dos seguintes documentos:

1. Anexo DÍVIDA FLUTUANTE DEZ.2023 (doc. SEI nº 79977193)
2. Anexo ATOS POTENCIAIS REPRESENTATIVOS DEZ.2023 (doc. SEI nº 79977315)
3. Anexo VALORES EM TESOURARIA DEZ.2023 (doc. SEI nº 79977261)

Alisson Maurilio Rodrigues Santos
Masp 1.372.981-9

Wallison Silva Teixeira de Melo
Matrícula 62.363-4

Karla Jorge da Silva
Masp 1.338.613-1

Liana Figueiredo Souza
Masp. 1.349.847-2

Documento assinado eletronicamente por **Wallison Silva Teixeira de Melo**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/01/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Liana Figueiredo Souza**, **Assessor(a)**, em 09/01/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Jorge da Silva**, **Assessor(a)**, em 15/01/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79977384** e o código CRC **5F0551E9**.

Referência: Processo nº 1230.01.0007820/2023-94 SEI nº 79977384

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento. Gestão e Finanças
Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação

Planilha de materiais de Consumo (Almoxarifado)

DATA - BASE - 31/12/2023

Código Elemento Item Despesa	Código Item Material	Item Material	Qtde Estoque	Valor Total	Levantamento
3013	00003491-6	MATERIAIS RIGIDOS C/PEQUENAS FOLGAS; COMPOSICAO: CIANOACRILATO; APARENCIA: LIQUIDO INCOLOR;	3,0000	13,53	0,00
3026	00053305-0	AGENTE REDUTOR - IDENTIFICACAO: LIQUIDO AUTOMOTIVO; COMPOSICAO QUIMICA: 32,5% UREIA DE ALTA PUREZA + AGUA DESMINERALIZADA;	3,0000	158,27	0,00
3017	00005024-5	AGUA SANITARIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;	91,0000	155,27	0,00
3017	00015060-6	ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 70 GRAUS;	33,0000	115,50	4,00
3017	00017793-8	ALCOOL - TIPO: GLICERINADO (2%); GRADUACAO: 70 PORCENTO;	6,0000	31,20	0,00
3005	00017534-0	ALMOFADA, SEM ENTINTAMENTO, PARA CARIMBOS - NUMERO: 03; MATERIA-PRIMA: ESPONJA EM FELTRO, COM CORPO E TAMPA E PLASTICO;	126,0000	271,48	40,00
3022	00006320-7	ANCINHO - MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, COM CABO DE MADEIRA; DENTES: 16 DENT	20,0000	840,00	8,00
3005	00025430-4	APAGADOR - APLICACAO/TIPO: QUADRO BRANCO; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; BASE: COM FELTRO; MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM X 6CM X 4CM;	4,0000	9,52	0,00
3005	00096438-7	APONTADOR PARA LAPIS - TIPO:: SEM DEPOSITO; MATERIA-PRIMA:: PLASTICO; COR: CORES SORTIDAS; FURO: 01 FURO; LAMINA: ACO INOX;	48,0000	6,24	39,00
3041	00152822-0	REVESTIMENTO: SEM FORRO; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO; MODELO: SEM MANGA;	20,0000	220,00	0,00
3017	00072493-9	BALDE - CAPACIDADE: 10 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	20,0000	71,20	5,00
3017	00072145-0	BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; ALCA: ALCA EM METAL;	20,0000	185,00	19,00
3005	00005909-9	BARBANTE - MATERIA-PRIMA: ALGODAO CRU; FIO: 08 FIOS;	18,0000	69,48	9,00
3201	00112460-9	BARRACA (DISTRIBUICAO GRATUITA) - TIPO: FEIRA LIVRE; MATERIA PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E BRANCO); DIMENSAO/CAPACIDADE: 2,00 X 1,50 X 2,00 M; ESTRUTURA: TUBULAR GALVANIZADA DESMONTAVEL;	1.360,0000	2.001.281,80	540,00
3016	00010064-1	BASE PARA MOUSE - MATERIA-PRIMA: BORRACHA;	1,0000	3,36	1,00

3005	00145183-9	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 38 X 50MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS;	34,0000	51,00	0,00
3005	00096440-9	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR - PAPEL: ACETINADO; GRAMATURA: 63 GR/M2; APRESENTACAO: 57MM X 30M; NUMERO DE VIAS: 01 VIA;	24,0000	12,29	24,00
3019	00018888-3	BRITA - NUMERO: 0; TIPO: GNAISE;	1,5000	305,55	0,00
3016	00165745-3	CABO PARA AUDIO E/OU VIDEO - IDENTIFICACAO: CABO PARA MONITOR; CONECTOR: 01 DIPLAYPORT (MACHO) X DVI-D DUAL LINK (MACHO); SISTEMA DE REPRODUCAO: DIGITAL;	4,0000	271,60	4,00
3201	00109795-4	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 1.000 LITROS; TAMPA: COM TAMPA;	1.339,0000	365.835,11	1510,00
3201	00085700-9	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 1000 LITROS; TAMPA: COM TAMPA;	1.544,0000	361.929,04	1510,00
3201	00021632-1	CAIXA DAGUA - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; CAPACIDADE: 500 LITROS; TAMPA: COM TAMPA;	1.908,0000	281.551,94	526,00
3005	00097498-6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (SC) - MATERIA-PRIMA: POLIONDA (ESPESSURA 2,5MM); DI	60,0000	156,00	0,00
3005	00096673-8	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA - MATERIA PRIMA: ACRILICO; TIPO: SIMPLES; COR: CRISTAL; DIMENSAO: 03CM ALTURA X 26CM LARGURA X 36CM COMPRIMENTO;	70,0000	967,01	58,00
3201	00148034-0	CAIXA PLASTICA - TIPO DO PLASTICO: PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MEDIDAS: 60CM(COMP) X 40CM(LARG) X 24CM(ALT); TAMPA: SEM TAMPA;	1.406,0000	25.026,80	807,00
3201	00147819-2	CAIXA PLASTICA - TIPO DO PLASTICO: POLIETILENO NA COR PRETA; MEDIDAS: EXTERNA: 24 X 40 X 60 CM (AXLXC); CAPACIDADE 46L; TAMPA: SEM TAMPA;	5.860,0000	157.086,00	1900,00
3025	00162326-5	CALCADO DE SEGURANCA - MODELO: BOTA, CANO MEDIO; TAMANHO: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO/ENTIDADE; CABEDAL: PVC E BORRACHA NITRILICA; BIQUEIRA: SEM BIQUEIRA; SOLA: ANTIDERRAPANTE;RANHURAS 5MM/PLANTA, SALTO MIN 10MM; CADARCO: SEM CADARCO; COR: BRANCA; ENTRESSOLA: BORRACHA; FORRO: SINTETICO; ALMA: BORRACHA; PALMILHA: LAVAVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; GRAVACAO: SEM GRAVACAO; CERTIFICADO APROVACAO- CA COM CERTIFICADO APROVACAO- CA;	8,0000	745,14	8,00
3005	00115360-9	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: COR PRETA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 13 CM SEM A TAMPA;	14,0000	7,98	17,00
3005	00115362-5	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: PLASTICO RIGIDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: COR VERMELHA; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 13 CM SEM A TAMPA;	69,0000	39,33	36,00
3005	00009611-3	CANETA PARA RETROPROJETOR - ESCRITA: FINA; PONTA: POROSA; COR: NA COR AZUL; CORPO: PLASTICO;	15,0000	20,94	13,00

3005	00117008-2	CANETAS ESFEROGRAFICAS (SC) - COR: AZUL; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	1.722,0000	830,42	828,00
3005	00117010-4	CANETAS ESFEROGRAFICAS (SC) - COR: COR PRETA,; ESCRITA: MEDIA,; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO,; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; FORMATO CORPO: HEXAGONAL,; COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE,; CARGA: REMOVIVEL,; ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM;	769,0000	386,75	828,00
3005	00145176-6	CAPA DE PROCESSO - MODELO: 21; MATERIA-PRIMA: CARTOLINA PAPEL RECICLADO; GRAMATURA: 180G; FORMATO: 350 X 525MM; TIMBRE: SERVICO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS;	39,0000	11,70	0,00
3005	00012153-3	CAPA PARA ENCADERNACAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: PRETA;	19,0000	3,04	0,00
3022	00000956-3	CARRETILHAS - MATERIA PRIMA: LATAO NIQUELADO; TIPO: PARA INCRUSTAR CERA - APICULTURA; ACESSORIOS: CABO DE MADEIRA;	201,0000	12.444,42	0,00
3005	00010026-9	CARTOLINA - COR:: BRANCA; MEDIDAS: 50 X 66CM; GRAMATURA: 150 G/M2;	131,0000	29,31	0,00
3016	00169619-0	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP C9454A - 70; CAPACIDADE: 130ML; COR: AMARELO;	1,0000	469,00	0,00
3016	00169620-3	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP Z5200 - C9449A; CAPACIDADE: 130ML; COR: PRETO;	1,0000	629,99	0,00
3016	00169665-3	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/ C9451A; CAPACIDADE: 130ML; COR: CINZA CLARO;	1,0000	469,00	0,00
3016	00118379-6	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/C4902AL; CAPACIDADE: 1000 PAGINAS; COR: PRETO;	5,0000	380,00	17,00
3016	00118385-0	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/C4903AL; CAPACIDADE: 900 PAGINAS; COR: CIANO;	17,0000	1.032,59	0,00
3016	00118389-3	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/C4904AL; CAPACIDADE: 900 PAGINAS; COR: MAGENTA;	20,0000	1.235,18	0,00
3016	00118390-7	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/C4905AL; CAPACIDADE: 900 PAGINAS; COR: AMARELO;	11,0000	621,16	0,00
3016	00123937-6	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/CN629A; CAPACIDADE: 300ML; COR: MAGENTA;	9,0000	6.570,00	11,00
3016	00123923-6	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/CN635A; CAPACIDADE: 300 ML; COR: PRETO;	9,0000	6.686,99	9,00
3016	00123924-4	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/CN636A; CAPACIDADE: 300 ML; COR: CIANO;	10,0000	6.993,00	12,00
3016	00104817-1	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/C9732A; CAPACIDADE DE IMPRESSAO: 12000 PAGINAS; COR: COR AMARELO; IMPRESSORA: HP COLOR LASERJET 5550;	1,0000	677,00	1,00

3016	00074288-0	CARTUCHO ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: LEXMARK/12A8305 (OU 12A8405); CAPACIDADE DE IMPRESSAO: 6000 PAGINAS; COR: PRETO; IMPRESSORA: LEXMARK E 330/332;	9,0000	1.705,45	0,00
3016	00050729-6	CARTUCHO SIMILAR DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/Q7553A; CAPACIDADE: 3000 PAGINAS; COR: PRETA; IMPRESSORA (1): HP LASERJET SERIE: P2014/2015 E M2727;	19,0000	1.390,80	0,00
3018	00006297-9	CERA DE ABELHA - TIPO: ALVEOLADA; QUALIDADE: PURA; DIMENSOES (C X L): 40 A 42 CM X 20 A 20,5 CM;	1.025,0000	169.105,65	0,00
3005	00006023-2	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2, TRANCADO; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO;	10,0000	19,00	0,00
3005	00096692-4	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	29,0000	395,27	27,00
3005	00096693-2	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	112,0000	479,27	113,00
3005	00093512-3	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3; MATERIA PRIMA: EM ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TIPO: CONVENCIONAL;	31,0000	31,00	30,00
3005	00009812-4	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 5; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	48,0000	79,20	0,00
3005	00096695-9	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	137,0000	700,68	164,00
3005	00096696-7	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 8/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	104,0000	135,83	104,00
3005	00115363-3	COLA BRANCA (SUSPENSO PARA COMPRA) - COMPOSICAO: BASE DE POLIACETATO DE VINILA,TEOR SOLIDO DE 25%; APRESENTACAO: .; CARACTERISTICAS GERAIS: .;	17,0000	44,87	33,00
3005	00115364-1	COLA EM BASTAO - TIPO: ATOXICA; IDENTIFICACAO: ADESIVO EM BARRA PRESA A BASE; COMPOSICAO: ESTEARATO DE SODIO NAO DISSOLVIDO EM AGUA; TAMPA: COM PERFEITA VEDACAO; DETALHES: NAO DESPRENDER QUANDO USADA COM ADESIVO PARA BAIXO; APRESENTACAO: 8 A 10 GRAMAS;	135,0000	480,60	103,00
3024	00113006-4	COLA PARA USO VEICULAR - APLICACAO: VEDACAO DE JUNTAS EM MOTOR VEICULAR, TIPO PASTOSA;	5,0000	156,30	0,00
3005	00007286-9	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: ACO REVESTIDO; ACABAMENTO: REVESTIDO; NUMERO: 06;	26,0000	50,96	10,00
3005	00005835-1	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: ACO; ACABAMENTO: REVESTIDO; NUMERO: 12;	38,0000	81,70	38,00
3005	00009619-9	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NUMERO: 04; HASTE: DUPLA E FELXIVEL;	33,0000	46,20	10,00
3005	00009620-2	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NUMERO: 05; HASTE: DUPLA E FLEXIVEL;	39,0000	65,52	15,00
3005	00013991-2	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NUMERO: 07; HASTE: DUPLA E FLEXIVEL;	45,0000	67,05	10,00

3005	00009615-6	COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - MATERIA-PRIMA: METAL; ACABAMENTO: LATONADO; NUMERO: 08; HASTE: DUPLA E FLEXIVEL;	13,0000	36,40	6,00
3099	00180421-9	COLMEIA COMPLETA PARA APICULTURA - COMPOSICAO: MELGUEIRA, NINHO, TAMPA, FUNDO E QUADROS; NUMERO DE PECAS: 24; MATERIA-PRIMA: EUCALIPTO; ACABAMENTO: IMUNIZADA;	1.025,0000	206.335,83	0,00
3003	00006288-0	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: PLASTICO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50ML; MASSA MINIMA: 0,75 GRAMAS; RESISTENCIA MINIMA: 1,63N; TAMPA: SEM TAMPA;	40,0000	24,80	29,00
3003	00006287-1	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIESTIRENO ATOXICO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200ML; MASSA MINIMA: 2,20 GRAMAS; RESISTENCIA MINIMA: 0,85N; TAMPA: SEM TAMPA;	75,0000	179,25	469,00
3005	00012931-3	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL;	146,0000	310,24	28,00
3017	00069623-4	DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE (1): PARA ELIMINACAO DE GRAXAS E GORDURAS; FINALIDADE (2): E LAVAGEM DE MOTORES DE VEICULOS; COMPOSICAO: PRODATILOL ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO; SOLUBILIDADE: SOLUBILIDADE COMPLETA EM AGUA;	1,0000	193,36	0,00
3017	00017140-9	DESENGORDURANTE, DESENGRAXANTE - ASPECTO: LIQUIDO; FINALIDADE (1): PARA ELIMINAR SUJIDADES E GORDURAS DOS PISOS; FINALIDADE (2): E PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE LAVAR PISOS; COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE; SOLUBILIDADE: SOLUBILIDADE: 1 PARA 80 LITROS A 1 PARA 100 LITROS;	12,0000	254,96	53,00
3017	00169891-5	DESINFETANTE - TIPO: CONCENTRADO; PRINCIPIO ATIVO (1): QUATERNARIO DE AMONIO; PRINCIPIO ATIVO (2): TENSOATIVOS CATIONICOS; ACAO PRINCIPAL: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUICAO: 1:300; ODOR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; APRESENTACAO: FRASCO 5 L;	20,0000	599,80	5,00
3017	00178959-7	DESINFETANTE - TIPO: CONCENTRADO; PRINCIPIO ATIVO (1): QUATERNARIO DI-DECILICO + BIGUANIDA (PHMB); PRINCIPIO ATIVO (2): ATIVOS E VEICULO DESMINERALIZADO; ACAO PRINCIPAL: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUICAO: 1:200 A 1:500; ODOR: SEM FRAGANCIA; APRESENTACAO: BOMBONA 5 L;	6,0000	456,60	6,00
3017	00036747-8	DESINFETANTE (SC) - APRESENTACAO: LIQUIDO, CONCENTRADO; ESSENCIA: EUCALIPTO; USO: DOMESTICO;	18,0000	64,44	0,00
3017	00062037-8	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTACAO: AEROSOL; ESSENCIA: FLORAL;	180,0000	1.393,80	111,00
3017	00076127-3	DETERGENTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO E CONCENTRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO;	33,0000	52,80	0,00
3017	00083588-9	DETERGENTE USO DOMESTICO - APRESENTACAO: LIQUIDO SUPERCONCENTRADO, DILUICAO 1:200; FRAGRANCIA: NEUTRO;	6,0000	86,64	4,00
3017	00127321-3	DETERGENTE NEUTRO - APLICACAO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADAVEL; ASPECTO FISICO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; DILUICAO: NAO APLICAVEL; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: 1,06 G/CM3, APROXIMADAMENTE;	96,0000	120,00	0,00

3005	00149493-7	ENVELOPE DE PLASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO; MEDIDA: 240MM X 330MM X 0,3MICRON; COR: TRANSPARENTE; ACABAMENTO: SEM FUROS; FECHAMENTO: SEM FECHOS;	14,0000	378,00	0,00
3004	00008942-7	ENVELOPE PADRONIZADO PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: 16, OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 114 X 229MM; IMPRESSO: IMPRESSO SPE, SEM RPC;	5.292,0000	371,31	767,00
3005	00096725-4	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: CARTA; MATERIA-PRIMA: PAPEL APERGAMINHADO; COR: BRANCO; GRAMATURA: 75GR/M2; DIMENSAO: 162MM X 115MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: NORMAL;	1.680,0000	72,89	3656,00
3005	00096754-8	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL APERGAMINHADO; COR: BRANCO; GRAMATURA: 75GR; DIMENSAO: 115MM X 227MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: NORMAL;	842,0000	38,00	2967,00
3005	00096904-4	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; GRAMATURA: 80GR; COR: NATURAL/PARDO; DIMENSAO: 200X280; JANELA: SEM JANELA; FECHAMENTO: NORMAL;	317,0000	25,03	450,00
3005	00096902-8	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; GRAMATURA: 80GR; COR: NATURAL/PARDO; DIMENSAO: 410X310MM; JANELA: SEM JANELA; FECHAMENTO: NORMAL;	260,0000	39,73	410,00
3005	00145180-4	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL TIPO KRAFT, 100% RECICLADO; GRAMATURA: 80GR; COR: NATURAL; DIMENSAO: 200MM X 280MM APROXIMADAMENTE; JANELA: SEM JANELA; FECHAMENTO: NORMAL;	5.000,0000	472,66	0,00
3005	00145181-2	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL TIPO KRAFT, 100% RECICLADO; GRAMATURA: 80GR; COR: NATURAL; DIMENSAO: 229MM X 324MM APROXIMADAMENTE; JANELA: SEM JANELA; FECHAMENTO: NORMAL;	3.514,0000	375,99	3480,00
3005	00145182-0	ENVELOPE TIPO SACO (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL TIPO KRAFT, 100% RECICLADO; GRAMATURA: 80GR; COR: NATURAL; DIMENSAO: 310MM X 410MM APROXIMADAMENTE; JANELA: SEM JANELA; FECHAMENTO: NORMAL;	355,0000	102,95	1500,00
3022	00143260-5	ENXADAO - TIPO: LARGO; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; MEDIDAS: 14CM X 28CM (VARIACAO 10%); DIAMETRO DO OLHO: 38MM (VARIACAO 10%); CABO: MINIMO DE 150CM;	20,0000	1.540,00	9,00
3022	00102562-7	ESCOVA PARA LIMPEZA - CERDAS: ACO; UTILIDADE: USO GERAL, LIMPEZA DE CABOS, HASTES, ETC.; APRESENTACAO: 2,5 DE DIAMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO, COM CABO;	4,0000	28,80	0,00
3017	00132363-6	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: ESPUMA POLIURETANOS; TIPO: FACE UNICA; FORMATO: RETANGULAR (22CM COMP. X 13CM LARG. X 6CM ALTURA);	36,0000	240,12	27,00

3017	00115294-7	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR (7,5CM LARG X 11CM COMP X 2,5CM ALT).;	105,0000	78,00	53,00
3005	00097039-5	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO; LAMINA: ACO TEMPERADO; TIPO: LARGA;	32,0000	28,48	26,00
3017	00007278-8	ESTOPA - MATERIA PRIMA: ALGODAO; TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE; APRESENTACAO: ALVEJADA;	52,0000	234,00	52,00
3005	00097422-6	ETIQUETA ADESIVA - REMALINA: SEM REMALINA; CARREIRA: 02 CARREIRAS; MEDIDAS: 32,83X104,5MM; COR: BRANCA; IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO; APRESENTACAO: FOLHA NO FORMATO 210X297MM (A4);	2.965,0000	1.954,13	15670,00
3005	00097426-9	ETIQUETA ADESIVA - REMALINA: SEM REMALINA; CARREIRA: 02 CARREIRAS; MEDIDAS: 50,8X101,6MM; COR: BRANCA; IMPRESSAO: SEM IMPRESSAO; APRESENTACAO: FOLHA NO FORMATO 216X279MM (CARTA);	17,0000	419,90	87,00
3005	00097045-0	EXTRATOR DE GRAMPOS - MATERIA-PRIMA: ACO; TIPO: ALAVANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM;	176,0000	139,56	0,00
3005	00115537-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA SINTETICA; DIMENSOES: 12MM X 30M; TIPO: ADERENCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE;	79,0000	50,56	97,00
3005	00115540-7	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA-PRIMA: ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA; DIMENSOES: 45MM X 45M ESPESSURA TOTAL DE 0,040MM; TIPO: ADERENCIA DE UMA FACE, TRANSPARENTE;	4,0000	8,52	0,00
3005	00046781-2	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M;	31,0000	86,40	20,00
3017	00005679-0	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40CM LARGURA X 60CM COMPRIMENTO;	60,0000	119,40	50,00
3022	00050159-0	FOICE - TIPO: ROCADEIRA; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; CORTE TRABALHO: 400MM; OLHO: 35MM X 120MM DE COMPRIMENTO; CABO: COM CABO EM MADEIRA;	20,0000	1.160,00	9,00
3016	00129450-4	FONTE DE ALIMENTACAO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO: COMPUTADOR DESKTOP; TIPO: INTERNA; TENSAO DE ENTRADA: 110V/220V; TENSAO DE SAIDA: 12V; FREQUENCIA: 50/60 HERTZ; POTENCIA: 450WATTS; ACESSORIOS: CONECTOR AUXILIAR 4 PINOS 12V, CABO DE FORCA;	8,0000	704,00	8,00
3022	00159108-8	FORMAO - LAMINA: INOX 304(APICULTURA); MEDIDA PONTA: 4CM(LARG.)X 23CM(COMP.);	201,0000	6.733,29	0,00
3099	00050443-2	FUMIGADOR PARA APICULTURA - COMPOSICAO: TAMPA, FOLE, FORNALHA, GRELHA E BICO DE PATO; TAMANHO: GRANDE; FINALIDADE: PRODUZIR FUMACA, PARA UM MANEJO SEGURO DAS ABELHAS;	201,0000	54.361,13	0,00
3099	00102140-0	GARFO DESOPERCULADOR (APICULTURA) - APLICACAO: PARA DESOPERCULAR FAVOS DE MEL; EXTREMIDADE: VARIOS FILETES PONTIAGUDOS EM ACO INOX; MATERIA-PRIMA: CABO EMPUNHADOR DE MATERIAL PLASTICO;	201,0000	12.567,68	0,00
3026	00001448-6	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	6.354,9619	25.832,67	
3005	00009069-7	GIZ - COR: BRANCO;	1,0000	0,70	1,00

3005	00096698-3	GOMINHA - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 18; COR: AMARELA;	217,0000	424,62	3,00
3005	00097485-4	GRAMPEADOR (SC) - TAMANHO: MEDIO; TIPO: ALICATE; DIMENSOES: 17CM X 05CM X 02CM (COMPR X ALT X LARG); GRAMPO: 26/6; CAPACIDADE: GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS; COR: PRETO; CAPACIDADE CARGA: 01 PENTE COM 100 GRAMPOS;	53,0000	1.065,13	26,00
3005	00005686-3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO; TAMANHO: 26/6;	10,0000	29,90	30,00
3005	00021432-9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 26/6;	105,0000	282,81	68,00
3005	00022141-4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14;	48,0000	489,60	54,00
3005	00022139-2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO GALVANIZADO; TAMANHO: 9/8;	46,0000	322,00	46,00
3005	00005836-0	GRAMPO TRANCADO PARA PAPEL - MATERIA-PRIMA: METAL NIQUELADO; NUMERO: 02;	1,0000	2,34	0,00
3026	00177395-0	GRAXAS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO - APLICACAO: A BASE DE COMPLEXO DE LITIO OU SUPERIOR;	1,0000	797,00	1,00
3003	00007595-7	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO; DIMENSOES: 24 X 22CM;	47,0000	21,62	38,00
3013	00102226-1	HERBICIDA - INGREDIENTE ATIVO: GLIFOSATO; CONCENTRACAO: 480 G/L; FORMULACAO: CONCENTRADO SOLUVEL; DESTINACAO (1): GRUPO QUIMICO: GLICINA SUBSTITUIDA; DESTINACAO (2): N.A. (NAO AGRICOLA); DESTINACAO (3): PARA ULTILIZACAO EM CAPINA DE ERVAS; DESTINACAO (4): -; DESTINACAO (5): -;	220,0000	21.340,00	168,00
3017	00166937-0	HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO (1): ALCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSICAO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRACAO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: FRASCO COM VALVULA TIPO PUMP 500 ML;	428,0000	2.383,36	135,00
3004	00022312-3	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.15.001, ENVELOPE CIRCULACAO INTERNA; MATERIA-PRIMA: KRAFT PARDO; GRAMATURA: 90 G/M2; MEDIDAS: 229 X 162MM; APRESENTACAO: UNIDADE;	1.964,0000	192,50	860,00
3004	00022316-6	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.15.007, ENVELOPE TAMANHO OFICIO; MATERIA-PRIMA: ACARTONADO BRANCO; GRAMATURA: 30 G/M2; MEDIDAS: 229 X 110MM; APRESENTACAO: BLOCO DE 1 X 1 VIA;	2.477,0000	260,33	0,00
3004	00022327-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.15.019, ENVELOPE; MATERIA-PRIMA: KRAFT PARDO; GRAMATURA: 90 G/M2; MEDIDAS: 410 X 300MM; APRESENTACAO: BLOCO DE 1 X 1 VIA;	255,0000	57,15	0,00
3004	00022540-1	IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO RURALMINAS - MODELO: 1.18.006, AUTORIZACAO FORNECIMENTO COMBUSTIVEIS; MATERIA-PRIMA: APERGAMINHADO BRANCO, AUTOCOPIATIVO; GRAMATURA: 18 G/M2; MEDIDAS: 140 X 115MM; APRESENTACAO: BLOCO 50 X 3 VIAS;	13,0000	51,91	0,00

3201	00147883-4	JALECO - MATERIA-PRIMA: BRIM 100% ALGODAO, SARJA 2X1; COR: BRANCO, COM SILK EM 4 CORES EM BOLSO SUPERIOR; MODELO: MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL COM 5 BOTOES; TAMANHO: GRANDE;	1.240,0000	52.080,00	461,00
3201	00147882-6	JALECO - MATERIA-PRIMA: BRIM 100% ALGODAO, SARJA 2X1; COR: BRANCO, COM SILK EM 4 CORES EM BOLSO SUPERIOR; MODELO: MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL COM 5 BOTOES; TAMANHO: MEDIO;	1.340,0000	58.554,99	390,00
3001	00026889-5	JOGO DE CAMA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO - PERCAL, 180 FIOS; TIPO: CASAL; PECAS (1): 02 FRONHAS DE 50 X 70CM, 01 VIROL DE 230 X 250CM; PECAS (2): 01 LENCOL DE 150 X 195 X 22CM, COM ELASTICO; COR: BEGE;	2,0000	237,70	2,00
3001	00026888-7	JOGO DE CAMA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; TIPO: SOLTEIRO; PECAS (1): 01 FRONHA DE 50 X 70CM, 01 VIROL; PECAS (2): 01 LENCOL DE 90 X 195 X 18CM, COM ELASTICO; COR: BEGE;	5,0000	345,00	5,00
3001	00140788-0	JOGO DE CAMA - MATERIA-PRIMA: PERCAL, 100% ALGODAO, 200 FIOS; TIPO: SOLTEIRO PARA COLCHAO 188X88X18CM, COM ELASTICO; PECAS (1): 01 LENCOL, 01 VIROL; PECAS (2): 01 FRONHA; COR: BRANCA, LISO;	7,0000	990,50	0,00
3201	00186140-9	KIT APICULTURA - DISTRIBUICAO GRATUITA - COMPONENTES (1): COLMEIA COMPLETA; SUPORTE PARA COLMEIA; COMPONENTES (2): FUMIGADOR; MACACAO; BOTA DE PVC; LUVA; FORMAO; COMPONENTES (3): CERA DE ABELHA; CARRETILHA; GARFO DESOPERCULADOR;	100,0000	499.181,00	0,00
3025	00035368-0	KIT EPI - FINALIDADE: APLICACAO DE DEFENSIVOS; COMPONENTES.1: CALCA, BLUSA, LUVA NITRILICA, TOUCA ARABE; COMPONENTES.2: BOTAS DE BORRACHA, OCULOS E P2VO;	20,0000	2.359,80	0,00
3024	00044736-6	LAMINA DE CORTE PARA ROCADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO PRE-TEMPERADO, AFIACAO A FRIO; FURO: DE 1 POLEGADA; TIPO: 3 PONTAS; REFERENCIA: 3350; COMPATIBILIDADE: BEAVER/LIGHT;	16,0000	720,00	16,00
3024	00114024-8	LAMINA DE CORTE PARA ROCADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO CROMO VANADIO; FURO: CENTRAL DE 1 POLEGADA; TIPO: 2 FACAS; REFERENCIA: 5510330; COMPATIBILIDADE: NAKASHI L430K;	10,0000	340,00	7,00
3005	00097579-6	LAPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITORIO; GRADUACAO: HB2; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE;	245,0000	37,43	220,00
3022	00107809-7	LIMA - PERFIL: CHATA; TIPO DE CORTE: BASTARDA; MATERIA-PRIMA: ACO; MEDIDAS: 12 POLEGADAS;	20,0000	780,00	10,00
3017	00004997-2	LIMPA ALUMINIO - FINALIDADE: DAR BRILHO A UTENSILIOS DE ALUMINIO; COMPOSICAO (1): TENSOATIVO ANIONICO,ACIDO CLORIDRICO E FLUORIDRICO; COMPOSICAO (2): ESPESSANTE, PIGMENTOS E VEICULO AQUOSO;	5,0000	12,00	6,00
3023	00009841-8	LIMPA PNEU (PRETINHO) - ASPECTO: LIQUIDO; APRESENTACAO: PRONTO PARA USO;	48,0000	312,00	0,00
3017	00073054-8	LIMPA VIDRO - APRESENTACAO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO;	60,0000	267,00	54,00

3017	00153013-5	LIMPADOR DE VIDRO COMBINADO - MEDIDA: (RODO) 35 CM; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COM BORRACHA NATURAL NITRILICA; EXTENSAO: (CABO) 1,40 A 1,50 METROS;	5,0000	244,50	7,00
3017	00067692-6	LIMPADOR INSTANTANEO - TIPO: LIMPEZA PESADA; APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGRANCIA: NEUTRA;	60,0000	207,00	0,00
3005	00097604-0	LIVRO ATA (SC) - CAPA: DURA CARTONADA; MEDIDAS: 220 X 320 MM; NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS; NUMERACAO: COM NUMERACAO; TIPO PAPEL: APERGAMINHADO; GRAMATURA: DE 63GR; MARGEM: SEM MARGEM; COR: PRETO;	29,0000	128,05	27,00
3005	00103000-0	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 153 X 216 MM; NUMERO DE FOLHAS: 104 FOLHAS (NUMERADAS); CAPA: PAPELAO 697G/M2,REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120G/M2; TIPO PAPEL: OFF-SET 63 G/M2;	13,0000	117,52	0,00
3005	00006169-7	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO - MEDIDAS: 160 X 220MM APROXIMADAMENTE; NUMERO DE FOLHAS: 100 FOLHAS; CAPA: DURA; TIPO PAPEL: APERGAMINADO DE 75 G/M2;	41,0000	162,38	30,00
3017	00130819-0	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUOS COMUNS; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 100 LITROS; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; TAMPA: COM	2,0000	390,00	0,00
3019	00071109-8	LUVA - MATERIA-PRIMA: PVC; MEDIDAS: 50MM; TIPO: DE CORRER; ENCAIXE: SOLDAVEL; APLICACAO: AGUA;	25,0000	409,50	0,00
3017	00054836-7	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: MEDIO; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;	140,0000	322,00	20,00
3017	00054837-5	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; TAMANHO: PEQUENO; CANO: MEDIO; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;	10,0000	25,40	12,00
3022	00159122-3	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: KROYAL BRANCO, COM REFORCO NA PALMA; FINALIDADE: APICULTURA; TAMANHO/CANO: TAMANHO UNICO, CANO LONGO; TIPO: TODOS OS DEDOS;	197,0000	7.263,39	0,00
3025	00159122-3	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: KROYAL BRANCO, COM REFORCO NA PALMA; FINALIDADE: APICULTURA; TAMANHO/CANO: TAMANHO UNICO, CANO LONGO; TIPO: TODOS OS DEDOS;	8,0000	462,51	0,00
3041	00046859-2	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: RASPA DE COURO, C/TIRA DE REFORCO EXTERNO EM RASPA; FINALIDADE: PROTECAO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES; TAMANHO/CANO: GRANDE, CANO CURTO; TIPO: TODOS OS DEDOS;	20,0000	199,60	0,00
3025	00101661-0	MACACAO PARA CAPTURA DE ABELHAS - MATERIA-PRIMA: BRIM ALGODAO; CAPUZ: INTEGRADO COM MASCARA ACOPLADA E TELA EM NYLON; TAMANHO: GG;	205,0000	45.424,87	0,00
3005	00102470-1	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: 5MM, CHANFRADA;	11,0000	15,21	15,00
3025	00175669-9	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: FACIAL; MATERIA-PRIMA: MALHA, 100% ALGODAO, GRAMATURA 150 G/M2; FILTRO: SEM FILTRO; CLASSE DO FILTRO: NAO APLICAVEL; PROTECAO: VIAS AEREAS SUPERIORES; VALVULA: NAO APLICAVEL; VISOR: NAO APLICAVEL; FIXACAO: ELASTICOS;	503,0000	808,94	257,00

3041	00173113-0	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: SEMI FACIAL; MATERIA-PRIMA: NEOPRENE OU BORRACHA; FILTRO: QUIMICO OU COMBINADO; CLASSE DO FILTRO: PFF1, PFF2, P2 OU P3; PROTECAO: GASES CS, CN, OC E OUTROS; VALVULA: INALACAO E EXALACAO; VISOR: SEM VISOR; FIXACAO: ARANHA, TIRANTES;	20,0000	899,60	0,00
3016	00069138-0	MIDIA: CD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB; SUPERFICIE GRAVACAO: PRATEADA; SUPERFICIE DE MIDIA: ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRILICO;	231,0000	220,49	198,00
3016	00011635-1	MIDIA: CD REGRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700MB(80MIN); SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA; SUPERFICIE DE MIDIA: ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE; ACONDICIONAMENTO: ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRILICO INDIVIDUAL;	50,0000	132,43	265,00
3016	00037817-8	MIDIA: DVD GRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4.7GB; PADRAO: DVD+R;	168,0000	175,14	173,00
3016	00037812-7	MIDIA: DVD REGRAVAVEL - CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4.7GB; PADRAO: DVD+RW; ACONDICIONAMENTO: ESTOJO EM ACRILICO;	343,0000	1.023,33	370,00
3005	00017070-4	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM; TEXTURA: HB;	10,0000	1,80	17,00
3005	00052253-8	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM; TEXTURA: HB;	24,0000	3,29	12,00
3005	00009453-6	MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7MM; TEXTURA: 2B;	30,0000	10,20	42,00
3016	00012138-0	MOUSE - TIPO SENSOR: OPTICO; BOTOES: 03 BOTOES,INCLUINDO BOTAO DE ROLAGEM; RESOLUCAO: 800DPI; INTERFACE DE CONEXAO: USB;	64,0000	361,17	30,00
3026	00007715-1	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: COMUM;	200,0000	485,84	
3026	00132587-6	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO - TIPO: S10 (MENOS ENXOFRE);	1.357,4599	5.554,82	
3022	00032027-7	PA DE MULTIAPLICACAO - TIPO: REDONDA; MATERIA-PRIMA: ACO FORJADO; MEDIDAS: 263 X 210MM; DIAMETRO DO OLHO: 34MM; CABO: COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1M (NO MINIMO); EMPUNHADURA: COM TERMINAL DE PLASTICO;	8,0000	376,00	0,00
3017	00126040-5	PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA EM PLASTICO; MATERIA PRIMA DO CABO: PLASTICO RESISTENTE; MEDIDA DO CABO: 90CM;	10,0000	348,60	9,00
3017	00035400-7	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE; NUMERO: 0;	8,0000	4,48	2,00
3017	00156741-1	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: ALGODAO CRU; MEDIDAS: 55 X 80 CM(APROXIMADAS);	100,0000	270,50	45,00
3017	00121206-0	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: COMPOSTO POR 100% ALGODAO, LAVADO E ALVEJADO; MEDIDAS: 60 CM LARGURA X 80 CM COMPRIMENTO;	119,0000	401,15	94,00
3017	00060885-8	PAPEL HIGIENICO - (SC) QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; TIPO DE FOLHA: DUPLA; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; COR: BRANCO;	59,0000	59,00	0,00

3017	00168625-9	PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: NAO APLICAVEL;	2.240,0000	2.083,20	1524,00
3005	00090335-3	PAPEL MICRO-SERRILHADO - APLICABILIDADE: CARTAO DE VISTA; PAPEL: OPALINE; MEDIDAS: 210 X 297MM; GRAMATURA: 180 GR/M2; COR: BRANCO;	1,0000	55,00	0,00
3005	00145232-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SUSPENSO PARA COMPRA) - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO; MEDIDA: 210 X 297MM (A4); COR: BRANCO; BRANQUEAMENTO SEM CLORO ELEMENTAR;	260,0000	2.496,00	252,00
3005	00008031-4	PAPEL PARA ESCRITORIO (SUSPENSO PARA COMPRA) - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO; MEDIDA: 216 X 330MM (OFICIO 2); COR: BRANCO, ALTA ALVURA;	9,0000	87,66	9,00
3005	00097496-0	PAPEL PARA ESCRITORIO (SUSPENSO PARA COMPRA) - GRAMATURA: 75 G/M2; MEDIDA: 210MM X 297MM (A4); COR: NATURAL, 100% RECICLADO;	226,0000	2.412,33	172,00
3016	00169991-1	PAPEL PARA PLOTAGEM - IDENTIFICACAO: OFFSET; GRAMATURA: 75G/M2; MEDIDAS: 914MM X 50M;	4,0000	180,00	0,00
3005	00009048-4	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120CM X 105 METROS;	12,0000	2,40	1,00
3005	00007648-1	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 66 X 96CM;	100,0000	32,00	340,00
3017	00168637-2	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSOES (L X C): 23 CM X 23 CM; ACABAMENTO: LISO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1.250 FOLHAS;	20,0000	202,20	9,00
3017	00168635-6	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: ROLO; DIMENSOES (L X C): 20 CM X 200 M; ACABAMENTO: LISO, SEM PICOTE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 6 ROLOS;	23,0000	1.314,40	9,00
3005	00105098-2	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: AGUA MARINHA;	26,0000	179,40	150,00
3005	00046102-4	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO; MEDIDAS: 210 X 297MM; COR: CREME;	28,0000	193,20	28,00
3005	00097480-3	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: CARTAO DUPLEX; GRAMATURA/ESPESSURA: 250G; REVESTIMENTO: PLASTIFICADO; MEDIDA: 240X350 MM APROXIMADAMENTE; COR: AZUL; LOMBO: 01 MM; ALCA: SEM ALCA;	325,0000	217,77	185,00
3005	00107965-4	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; GRAMATURA/ESPESSURA: NAO APLICAVEL; REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO; MEDIDA: 235X335MM; COR: CRISTAL; LOMBO: 38MM; ALCA: SEM ALCA;	436,0000	812,86	436,00
3005	00011365-4	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: PAPELAO PRENSADO; LARGURA LOMBO: LARGO DE 80MM; DIMENSOES: 280 X 350MM; TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA; NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS: EM D; VISOR: COM VISOR;	126,0000	498,79	72,00
3005	00032513-9	PASTA AZ - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RIGIDO; LARGURA LOMBO: ESTREITO, DE 53MM; DIMENSOES: 280 X 350MM; TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA; NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS; FORMATO DAS GUIAS: EM D; VISOR: COM VISOR;	100,0000	1.060,00	100,00

3005	00115691-8	PASTA CATALOGO - MATERIAL: EM PAPELAO NUMERO 18; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: COR PRETA; CAPACIDADE: CAPACIDADE PARA 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA: ESPESSURA 0,12MM; DIMENSAO: MEDINDO 245 X 332MM; FIXACAO: COM 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISOR: COM VISOR TRANSPARENTE;	4,0000	34,48	0,00
3005	00145228-2	PASTA CATALOGO - MATERIAL: PAPELAO NUMERO 18 RECICLADO; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: PRETA; CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLASTICOS; ESPESSURA: 0,12MM; DIMENSAO: 245MM X 332MM; FIXACAO: 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISOR: TRANSPARENTE;	61,0000	664,90	58,00
3005	00145188-0	PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA-PRIMA: PAPELAO RECICLADO; REVESTIMENTO: PLASTIFICADO; GRAMATURA: 280G; MEDIDA: 235MM X 335 MM; COR: NATURAL; LOMBO: 10 MM; PRENDEDOR: COM PRENDEDOR; TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO; VISOR: SEM VISOR;	198,0000	300,03	192,00
3005	00076444-2	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: SANFONADA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE; TIPO PRENDEDOR: FECHAMENTO EXTERNO COM ELASTICO; TAMANHO: 270 X 390MM; VISOR: SEM VISOR, COM INDICADORES INTERNOS NAS DIVISOES; COR: PRETA;	31,0000	551,80	0,00
3005	00090608-5	PASTA PARA ARQUIVO - IDENTIFICACAO: TIPO CATALOGO COM CAPA TRANSPARENTE; MATERIA-PRIMA: CARTAO PRENSADO REVESTIDO EM PLASTICO; TIPO PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR; TAMANHO: 235 X 335MM; VISOR: SEM VISOR; COR: PRETA;	6,0000	10,44	6,00
3005	00100890-0	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO MARMORIZADO, MINIMO 380 GR; PRENDEDOR: COM PRENDEDOR GRAMPO MOLA; MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240 MM; SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO; VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE; ETIQUETA: COM ETIQUETA NA COR BRANCA;	1.611,0000	2.765,55	1611,00
3005	00141900-5	PASTA SUSPENSA (SUSPENSO PARA COMPRA) - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO EM POLIPROPILENO; MEDIDAS: 240MM X 360MM X 0,70MM; SUPORTE: EM POLIPROPILENO, REFORCO EM ILHOS E VETROLATERAL; VISOR: LATERAL, LADO DIREITO, NA PROPRIA PASTA; ETIQUETA: BRANCA, AUTO ADESIVA;	395,0000	3.562,19	395,00
3005	00097428-5	PERFURADOR PARA PAPEL ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO; COR: PRETO; FURO: 02 FUROS; CAPACIDADE: MINIMO 35 FOLHAS; MARGINADOR:: COM MARGINADOR;	75,0000	1.035,31	171,00
3005	00099288-7	PERFURADOR PARA PAPEL ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO PINTADO; COR: PRETO; FURO: 04 FUROS; CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS PAPEL SULFITE 75G/M2; MARGINADOR:: COM MARGINADOR;	96,0000	4.111,68	100,00
3005	00100184-1	PERFURADOR PARA PAPEL ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: ACO; COR: NA COR PRETA; FURO: 2 FUROS; CAPACIDADE: ATE 40 FOLHAS; MARGINADOR:: SEM MARGINADOR;	29,0000	1.012,10	29,00

3005	00099424-3	PERFURADOR PARA PAPEL ESCRITORIO - MATERIA-PRIMA: METAL; COR: PRETO; FURO: 2 FUROS; CAPACIDADE: 50 FOLHAS; MARGINADOR:: COM MARGINADOR;	33,0000	1.737,12	71,00
3005	00017105-0	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	172,0000	447,20	48,00
3005	00107966-2	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTAVEL;	43,0000	31,49	36,00
3005	00107967-0	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTAVEL;	16,0000	13,92	17,00
3005	00017294-4	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETO, A BASE DE ALCCOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	175,0000	357,00	25,00
3005	00017634-6	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHO, A BASE DE ALCOOL; PONTA: FELTRO CHANFRADA DE APROXIMADAMENTE 4,5MM; TIPO: RECARREGAVEL;	82,0000	213,20	25,00
3005	00020904-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: AZUL; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM;	3,0000	5,31	0,00
3005	00021322-5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: PRETO; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM;	4,0000	6,97	0,00
3005	00020577-0	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR: VERMELHO; PONTA: REDONDA DE 4MM, COM ESPESSURA DA ESCRITA DE 2MM;	5,0000	9,39	0,00
3099	00133352-6	PLAQUETA/ETIQUETA PATRIMONIO C/ CODIGO DE BARRA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO ANODIZADO; AUTO ADESIVA; DIMENSAO: 45 MM X 15 MM; ESPESSURA: 0,3 MM;	1.000,0000	550,00	0,00
3023	00158921-0	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 165/70; ARO: 13; TIPO: SEM CAMARA RADIAL; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 79(437KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL T (190KM/H); TIPO DE USO: ASFALTO;	16,0000	2.400,00	2,00
3023	00158923-7	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 175/65; ARO: 14; TIPO: SEM CAMARA RADIAL; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 82(475KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL T (190KM/H); TIPO DE USO: ASFALTO;	14,0000	3.289,30	0,00
3023	00158928-8	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 175/70; ARO: 14; TIPO: SEM CAMARA RADIAL; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 84(500KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL T (190KM/H); TIPO DE USO: ASFALTO;	12,0000	2.616,00	0,00
3023	00158841-9	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 225/75; ARO: 16; TIPO: RADIAL, SEM CAMARA; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 104 (900 KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL R (170 KM/H); TIPO DE USO: MISTO;	13,0000	5.654,61	0,00
3023	00158853-2	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 245/70; ARO: 16; TIPO: RADIAL, SEM CAMARA; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 110 (1.060 KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL T (190 KM/H); TIPO DE USO: ASFALTO;	1,0000	492,15	2,00
3023	00158862-1	PNEU NOVO PARA VEICULO - (SC) - MEDIDA: 265/65; ARO: 17; TIPO: RADIAL, SEM CAMARA; INDICE CARGA: NAO INFERIOR A 110 (1.060 KG); INDICE VELOCIDADE: MAIOR OU IGUAL T (190 KM/H); TIPO DE USO: ASFALTO;	4,0000	2.114,00	0,00
3023	00055158-9	PNEU PARA VEICULO -(SUSPENSO) MEDIDA: 195/65; ARO: 15; TIPO: SEM CAMARA; INDICE CARGA: .; INDICE VELOCIDADE: .; TIPO DE USO: .;	4,0000	1.152,00	4,00

3005	00123450-1	PORTA CARTAO DE VISITA - CAPA: PVC; MIOLO: POLIPROPILENO CRISTAL; CAPACIDADE: 500 CARTOES;	46,0000	1.630,70	0,00
3005	00149148-2	PORTA CARTAO DE VISITA - CAPA: REVESTIMENTO COM PLASTICO ESPECIAL PP; MIOLO: REVESTIMENTO COM PLASTICO ESPECIAL PP; COM SOLDA; CAPACIDADE: 120 CARTOES;	48,0000	451,20	44,00
3005	00115371-4	PORTA FITA ADESIVA - MATERIA PRIMA: POLIESTIRENO INJETADO - SERRILHA METALICA; TAMANHO: APROPRIADO P/ FITAS COM 25MM DE DIAMENTRO INTERNO;	50,0000	500,00	32,00
3019	00038827-0	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: PAREDE; APRESENTACAO DO PAPEL: INTERFOLHAS; MATERIA-PRIMA: PVC;	5,0000	146,50	18,00
3005	00009016-6	PORTA-CLIPS - MATERIA PRIMA: ACRILICO; FORMATO: RETANGULAR; TAMPA: IMANTADA;	13,0000	44,07	40,00
3005	00116982-3	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO; DIVISOES: TRES DIVISOES SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS; COR: FUME;	22,0000	156,78	140,00
3005	00007136-6	PORTA-OBJETOS - MATERIA-PRIMA: ACRILICO; DIVISOES: TRES DIVISOES, SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS; COR: FUME;	36,0000	311,76	0,00
3019	00060449-6	PORTA-PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS; TIPO: REDONDO; MEDIDAS: 27CM DIAMETRO;	10,0000	216,30	12,00
3025	00153618-4	PROTETOR FACIAL - TIPO: FIXAVEL NA CABECA POR MEIO DE CARNEIRA; AJUSTE: PINO PLASTICO; ABSORCAO: TIRA ABSORVENTE DE SUOR; LENTE: BOLHA INCOLOR EM POLICARBONATO; DIMENSOES: APROXIMADA 200MM(LARG)X190MM(ALT)X2MM(ESP);	20,0000	559,60	9,00
3022	00126290-4	RASTELO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, TIPO LEQUE, 22 DENTES, CABO DE MADEIRA;	10,0000	109,00	6,00
3005	00029339-3	REFIL PARA IMPRESSAO PARA APARELHO FAC-SIMILE - MARCA/CODIGO: BROTHER TN 350; COMPOSICAO: CARTUCHO TONER; TIPO DE IMPRESSORA: FAX BROTHER 2820; COR: PRETO;	2,0000	211,56	2,00
3015	00029339-3	REFIL PARA IMPRESSAO PARA APARELHO FAC-SIMILE - MARCA/CODIGO: BROTHER TN 350; COMPOSICAO: CARTUCHO TONER; TIPO DE IMPRESSORA: FAX BROTHER 2820; COR: PRETO;	4,0000	545,64	3,00
3022	00153063-1	RODA EQUIPAMENTO,NAO MOTORIZ,P/MOVMENT.MATERIAIS - TIPO DA RODA: MACICA, 12 POLEGADAS, COM EIXO E ROLAMENTO;	8,0000	720,00	0,00
3017	00166622-3	RODO - BASE: PLASTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSAO BASE: 60 CM; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M A 1,20M;	10,0000	73,50	8,00
3017	00150632-3	RODO - BASE: PLASTICO, COM 02 BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 30CM; CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO DE 120CM;	7,0000	28,35	5,00
3017	00075063-8	RODO - BASE: PLASTICO, COM DUAS BORRACHAS; DIMENSAO BASE: 40CM; CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, DE 160CM;	6,0000	25,80	5,00
3017	00168949-5	SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: TABLETE 200 G;	48,0000	50,40	3,00

3017	00169336-0	SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR OTICO, ENZIMAS; COMPOSICAO COMPLEMENTAR: COADJUVANTES, CORANTES, FRAGANCIA, AGUA E CARGA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG;	10,0000	39,16	4,00
3017	00169221-6	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: NAO PEROLADA; ASPECTO: ESPUMA LIQUIDA; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML;	10,0000	52,50	10,00
3017	00169214-3	SABONETE LIQUIDO - INDICACAO: HIGIENIZACAO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLOGICO; COMPOSICAO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRANCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGENICA; APRESENTACAO: REFIL 800 ML;	30,0000	149,70	12,00
3017	00008735-1	SABONETE LIQUIDO (SC) - COMPOSICAO: ERVA DOCE; TIPO: CONCENTRADO;	15,0000	213,00	0,00
3017	00169514-2	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: MARROM; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	10,0000	370,00	340,00
3017	00169511-8	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 75 CM X 105 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	5,0000	90,00	20,00
3017	00169516-9	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 200 L - 25 KG; COR: AZUL; DIMENSOES (L X A): 92 CM X 115 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	10,0000	399,50	10,00
3017	00169504-5	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: CINZA; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	5,0000	59,50	60,00
3017	00169508-8	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: AZUL; DIMENSOES (L X A): 63 CM X 80 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	5,0000	102,50	80,00
3017	00034862-7	SACO DE LIXO ECOLOGICO (SC) - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE: 50 LITROS; COR: PRETA; MEDIDAS APROXIMADAS: 63CM X 80CM X 0,10MM (LARG X ALT X ESPESSURA MIN);	38,0000	454,86	0,00
3010	00072666-4	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE SEM FURO; FINALIDADE: PAPEIS; CAPACIDADE/TAMANHO: 330MM X 240MM X 0,10MM ESPESSURA;	1.070,0000	53,50	0,00
3022	00074488-3	SELO DE SEGURANCA PARA MALOTE - MATERIA PRIMA: PLASTICO DE POLIPROPILENO, 16CM, NUMERADO;	29,0000	223,81	0,00
3099	00068988-2	SUPORTE (CAVALETE) PARA CAIXA DE COLMEIA - MATERIA-PRIMA: DE CANO CRUZETA C	40,0000	4.111,34	0,00
3099	00190700-0	SUPORTE (CAVALETE) PARA CAIXA DE COLMEIA - MATERIA-PRIMA: METALICO - VERGALHAO 5/16 POLEGADA; PESO SUPORTADO: MINIMO DE 140 KG; ALTURA SOLO: 40 CM; ARESTA: APROXIMADAMENTE 45 CM X 35 CM (CXL); COMPLEMENTO: AMARRACAO SOLDADA NA BASE, A 5 CM DA EXTREMIDADE;	985,0000	185.180,00	0,00

3003	00032545-7	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE, COM LATERAIS EM ACO INOX; COPO: 200ML; CAPACIDADE DE COPOS: 100 UNIDADES;	10,0000	300,00	10,00
3019	00137971-2	TAPETE - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, ANTIDERRAPANTE; COR: CONFORME SOLICITACAO DO ORGAO; ESPESSURA: CONFORME FABRICANTE; DIMENSOES (C X L): 80CM X 50CM (C X L);	3,0000	133,50	3,00
3001	00146402-7	TAPETE DE BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO; TIPO: FELPUDO; MEDIDAS: 60CM X 1,00M;	3,0000	243,00	3,00
3001	00039761-0	TAPETE DE BANHEIRO - MATERIA-PRIMA: TECIDO SINTETICO; TIPO: ESTAMPADO; MEDIDAS: 40 X 60CM;	3,0000	132,00	3,00
3005	00008271-6	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM;	85,0000	320,07	64,00
3005	00052269-4	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA E GLICOL; COR: PRETA;	34,0000	66,08	34,00
3005	00025392-8	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: AZUL;	69,0000	115,92	21,00
3005	00052268-6	TINTA PARA CARIMBO - COMPOSICAO: BASE DE AGUA; COR: PRETA;	49,0000	112,70	34,00
3001	00109567-6	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO EGIPCIO; UTILIDADE: BANHO; MEDIDAS: 90 X 160 CM;	10,0000	960,00	10,00
3001	00000567-3	TOALHA DE BANHO/ROSTO/LAVABO - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, PESO 440G/M2; UTILIDADE: ROSTO; MEDIDAS: 50CM X 80CM;	10,0000	168,00	0,00
3001	00146990-8	TOALHA DE MESA - TECIDO: JACQUARD; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES: 4,60 X 1,90M; COMPOSICAO: 39% POLIESTER E 61% ALGODAO; COR: BRANCA;	1,0000	348,99	1,00
3001	00146989-4	TOALHA DE MESA - TECIDO: JACQUARD; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES: 5,52 X 1,83M; COMPOSICAO: 39% POLIESTER E 61% ALGODAO; COR: BRANCA;	1,0000	389,00	0,00
3022	00169064-7	TRINCHA - TAMANHO: 12MM, 25MM E 50MM; PELO: FIBRA SINTETICA;	2,0000	25,00	4,00
3005	00086703-9	UMEDECEDOR DE DEDOS - TIPO: CREMOSO, NAO GLICERINADO, ATOXICO; BASE: POTE PLASTICO COM TAMPA;	15,0000	25,05	0,00
3017	00032008-0	VASSOURA - (SC) - TIPO DAS CERDAS: PELO NATURAL; BASE: 60CM; CABO: COM CABO DE MADEIRA;	6,0000	89,94	4,00
3017	00006812-8	VASSOURA - (SC) - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO; BASE: 30CM; CABO: COM CABO DE MADEIRA;	4,0000	19,20	0,00
3017	00169581-9	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: NUMERO 5, MINIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;	9,0000	71,10	0,00
3017	00179683-6	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERDAS: NYLON; CABO: PLASTICO APROX 30 CM COMPRIMENTO; SUPORTE: COM SUPORTE;	10,0000	42,20	7,00
3017	00010738-7	XAMPU AUTOMOTIVO - APRESENTACAO: LIQUIDO VISCOSO;	32,0000	642,20	4,00

3023	00010738-7	XAMPU AUTOMOTIVO - APRESENTACAO: LIQUIDO VISCOSO;	20,0000	400,00	20,00
				4.689.511,53	

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-05 14:16:51
Foxit Reader Versão: 9.0.1

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ELEMENTO DA DESPESA 30 REF: 12/2023 16:24

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP.ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE C	0,00	0,00	0,00	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00
003018-MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E INDUS	0,00	0,00	0,00	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE P	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOT	0,00	0,00	0,00	0,00
003024-PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATER	0,00	0,00	0,00	0,00
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONA	0,00	0,00	0,00	0,00
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS A	0,00	0,00	0,00	0,00
003041-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
003099-OUTROS MATERIAIS	383.165,00	0,00	0,00	0,00
003201-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	847.304,92	0,00	583.675,00	0,00
TOTAL GERAL.....	1.230.469,92	0,00	583.675,00	0,00

SALDO ANTERIOR.....	4.010.843,28
ENTRADAS.....	1.230.469,92
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS)..	0,00
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....	583.675,00
ESTORNOS.....	0,00
SALDO ATUAL.....	4.657.638,20

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

NCONSR11 GTA/POC/SEAPA EMISSAO: 22/01/2024
UNIDADE ALMOXARIFADO : 1231055 PAGINA: 000001
UNIDADE ORCAMENTARIA : 01231

MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ELEMENTO DA DESPESA 30 REF: 12/2023 16:24

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP.ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS A	0,00	0,00	6.706,59	0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	6.706,59	0,00

SALDO ANTERIOR.....	38.579,92
ENTRADAS.....	0,00
SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS)..	6.706,59
SAIDA NAO ESTOCAVEL.....	0,00
ESTORNOS.....	0,00
SALDO ATUAL.....	31.873,33

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

BALANCO FISICO FINANCEIRO DO ELEMENTO DA DESPESA 30 REF: 12/2023 16:21

**** RESUMO ****

ELEMENTO ITEM DE DESPESA	ENTRADAS		SAIDAS	OUTROS
	DESP.ORCAMENTARIA	DESP. EXTRA-ORCAMENT	REQUISICOES	ESTORNOS
003001-ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003003-UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
003004-MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003005-MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003010-MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
003013-MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMIC	0,00	0,00	0,00	0,00
003015-MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE	0,00	0,00	0,00	0,00
003016-MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	0,00	0,00	0,00
003017-ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00
003018-MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E IND	0,00	0,00	0,00	0,00
003019-MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
003022-FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
003023-MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOM	0,00	0,00	0,00	0,00
003024-PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MAT	0,00	0,00	0,00	0,00
003025-MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIO	0,00	0,00	0,00	0,00
003026-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS	0,00	0,00	6.706,59	0,00
003041-MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
003099-OUTROS MATERIAIS	383.165,00	0,00	0,00	0,00
003201-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	847.304,92	0,00	583.675,00	0,00
TOTAL GERAL.....	1.230.469,92	0,00	590.381,59	0,00

SALDO ANTERIOR..... 4.049.423,20

ENTRADAS..... 1.230.469,92

SAIDAS (BAIXAS / ATENDIMENTOS).. 6.706,59

SAIDA NAO ESTOCAVEL..... 583.675,00

ESTORNOS..... 0,00

SALDO ATUAL..... 4.689.511,53

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-07 11:49:52
Foxit Reader Versão: 9.0.1

ASS. RESPONSAVEL

ASS. CHEFIA IMEDIATA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LOGISTICA, PATRIMÔNIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BENS ESTOCADOS - DATA -BASE: 31/12/2023

Número Patrimônio	Item Material	Código Unidade Responsável	Unidade Responsável	Nome Responsável	Código Órgão/CPF-CNPJ Terceiro-Responsável	Órgão/Terceiro Responsável	Código Elemento Item Despesa	Código Unidade Contábil	Código Item Material	Placa	Convênio	Tipo Bem	Estado Conservação Bem	Destinação do Bem	Unidade Destino	Data de Confirmação do Documento	Marca	Modelo	Fabricante	Número Série	Data Tombamento	Data Reavaliação	Valor Tombamento	Valor Reavaliação	Valor Bem
1005421	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II)-MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					29/10/2002	19/4/2018	0,01	81,99	81,99
10469630	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	20003904-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					15/12/2004	19/12/2018	41,20	16,48	16,48
11967366	ESTANTE PARA BIBLIOTECA -(II)- ESTRUTURA: METALICA; TIPO: FACE UNICA;; COM 07 PRATELEIRAS;. ACABAMENTO EM PINTURA. FOSFATIZADA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20052838-2		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/9/2023					23/5/2003	23/11/2019	0,01	23,30	23,30
12797707	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II)- MATERIA-PRIMA: CONFECCAO EM METALICA; ESTRUTURA: METALICA; PORTAS E PRATELEIRAS: 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001946-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/10/2002	24/4/2018	194,90	140,66	140,66
15708420	CIRCULADOR DE AR; NAO INDUSTRIAL - TIPO: HELICE COM 40CM DE DIAMETRO; VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; TENSAO: 110/220 VOLTS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	20000088-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	BRITANIA	C-400		6985	22/10/2002	23/11/2019	84,00	77,22	77,22
15708446	CIRCULADOR DE AR; NAO INDUSTRIAL - TIPO: HELICE COM 40CM DE DIAMETRO; VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; TENSAO: 110/220 VOLTS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	20000088-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	BRITANIA	C-400		6983	22/10/2002	23/11/2019	84,00	77,22	77,22
15709302	VENTILADOR DE COLUNA; NAO INDUSTRIAL - POTENCIA MOTOR: 118 HP; ALTURA REGULAVEL: 170MC A 230CM; VELOCIDADE (RPM): MINIMA DE 1100 E MAXIMA DE 1500;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	20036943-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ELETROMAR				27/11/2002	4/9/2019	50,00	15,00	15,00
15711676	BOMBA COSTAL, PULVERIZACAO - IDENTIFICACAO: MANUAL; TANQUE DO EQUIPAMENTO: DE METAL E POLIPROPILENO; COMPONENTES: BICO DE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S204	1230001	20007798-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	JACTO				5/12/2002	23/11/2019	73,00	62,78	62,78
15712613	RELOGIO - TIPO: PAREDE; ANALOGICO; FORMATO: QUADRADO; DIMENSOES: 23CM LARGURA X 23CM ALTURA; MATERIA-PRIMA: PLASTICO; FUNCIONAMENTO: A PILHA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	20022703-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ASTRO				11/12/2002	23/11/2019	15,00	34,64	34,64
15713288	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(II)- MATERIA-PRIMA: CONFECCAO EM MATERIA PRIMA METALICA; ESTRUTURA: METALICA; PORTAS E PRATELEIRAS: 02 PORTAS E 05	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001867-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					8/1/2003	23/11/2019	63,00	156,85	156,85
15713903	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II)- MATERIA PRIMA: METALICA; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20002103-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					8/1/2003	23/11/2019	21,00	77,93	77,93
15714144	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/1/2003	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15714918	TRIPE PARA EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS - HASTE: EM MADEIRA DE LEI; FERRAGENS: COM TRATAMENTO ANTI-OXIDACAO; PLATO: RETO; MANOPLA: COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S210	1230001	20051321-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	WILD	GST-10			13/1/2003	23/11/2019	500,00	153,45	153,45
15715264	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/1/2003	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15715485	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/1/2003	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15715647	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/1/2003	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15717011	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	13,00	16,54	16,54
15717020	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	13,00	16,54	16,54
15717070	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	13,00	16,54	16,54
15717089	MESA DE USO DOMESTICO -(II)- MATERIA PRIMA: DE MADEIRA; ESTRUTURA: DE MADEIRA; TAMPO: RETANGULAR; REVESTIMENTO EM MOGNO; PARA COZINHA; COM 01	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20052592-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	50,00	476,75	476,75
15717100	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA TELEFONE; ESTRUTURA: METALICA; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001886-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	20,00	30,74	30,74
15717119	REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 260 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; SUPORTE DE APOIO E PES; SUPORTE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	20001160-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	GENERAL EL	LUXO			17/3/2003	23/11/2019	300,00	416,06	416,06
15717151	GUARDA-ROUPAS - -(I)- MATERIA PRIMA: CONFECCAO EM MADEIRA; TIPO: CASAL; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS;. ACABAMENTO EM LAMINADO DE CEREJEIRA; COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001971-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	350,00	195,18	195,18
15717160	CAMA -(II)- TIPO: BELICHE; ESTRUTURA: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001936-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	99,00	119,43	119,43
15717178	CAMA -(II)- TIPO: SOLTEIRO; ESTRUTURA: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001934-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	18,00	35,79	35,79
15717186	GUARDA-ROUPAS - -(I)- MATERIA PRIMA: CONFECCAO EM MADEIRA; TIPO: SOLTEIRO; NUMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;. ACABAMENTO EM LAMINADO DE CEREJEIRA; COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001970-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	108,90	195,18	195,18
15717194	CAMA -(II)- TIPO: SOLTEIRO; ESTRUTURA: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001934-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	18,00	35,79	35,79
15717208	PORTA-CHAPEUS - MATERIA PRIMA: CORPO E SUPORTE EM MADEIRA; TIPO: COLUNA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20002018-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	10,00	165,96	165,96
15717216	CAMA -(II)- TIPO: SOLTEIRO; ESTRUTURA: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001934-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	18,00	35,79	35,79
15717224	GUARDA-ROUPAS - -(I)- MATERIA PRIMA: CONFECCAO EM MADEIRA; TIPO: SOLTEIRO; NUMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;. ACABAMENTO EM LAMINADO DE CEREJEIRA; COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001970-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	108,90	195,18	195,18
15717232	CAMA -(II)- TIPO: BELICHE; ESTRUTURA: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001936-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	99,00	119,43	119,43
15717240	GUARDA-ROUPAS - -(I)- MATERIA PRIMA: CONFECCAO EM MADEIRA; TIPO: SOLTEIRO; NUMERO DE PORTAS: 02 PORTAS;. ACABAMENTO EM LAMINADO DE CEREJEIRA; COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001970-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					17/3/2003	23/11/2019	108,90	195,18	195,18
15717299	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	13,00	16,54	16,54
15717275	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL;. PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					14/3/2003	23/11/2019	13,00	16,54	16,54
15717291	FOGAO - MODELO: DOMESTICO; FUNCIONAMENTO: A GAS; NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	20005114-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	CONTINETAL	RITMO II 954			17/3/2003	23/11/2019	378,90	229,56	229,56
15717305	ARMARIO PARA COZINHA - (I)-MATERIA PRIMA: PRODUTO DERIVADO DE MADEIRA; TIPO: COM PORTAS;. COM 04 PRATELEIRAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20002044-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	VENEZA				17/3/2003	23/11/2019	154,50	65,98	65,98
15717704	MESA PARA REFEITORIO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20067680-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					1/4/2003	23/11/2019	110,00	177,05	177,05
15717879	MAQUINAS DE SOLDA A INDUCAO ELETRICA - TENSAO/FREQUENCIA: 220/440 VOLTS; POTENCIA: 25 KVA; CORRENTE: 400 AMPERES;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S204	1230001	20053301-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	BAMBOZZI	PICOLLA 400			20/3/2003	23/11/2019	312,00	1.621,52	1.621,52
15718697	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II)-MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					26/3/2003	23/11/2019	75,00	177,60	177,60
15718719	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II)-MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	IMAB				26/3/2003	23/11/2019	75,00	177,60	177,60
15718727	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II)-MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					26/3/2003	23/11/2019	75,00	177,60	177,60
15719120	ARMARIO PARA COZINHA - (I)-MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: COM PORTAS;. COM 04 PRATELEIRAS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20002043-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	ITATIAIA				30/3/2003	23/11/2019	175,00	65,98	65,98
15719804	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719820	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719928	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719936	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719944	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719952	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719979	CADEIRA -(I)- FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: EM MADEIRA; ESPALDAR: COM ESPALDAR MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20025000-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					27/3/2003	23/11/2019	13,00	141,12	141,12
15719987	MESA DE USO DOMESTICO -(I)- MATERIA PRIMA: DE MADEIRA; ESTRUTURA: DE MADEIRA; TAMPO: RETANGULAR; REVESTIMENTO EM MOGNO; PARA COZINHA; COM 01	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S214	1230016	20052592-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					31/3/2003	23/11/2019	50,00	287,54	287,54
15720977	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	FLEXSTAR				19/5/2003	23/11/2019	59,00	172,01	172,01
15721574	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	20003904-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	POLYBRAS	POLY LINE 1(			13/6/2003	23/11/2019	60,00	35,60	35,60
15721884	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	20003904-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	POLYBRAS			92090796	13/6/2003	23/11/2019	40,00	35,60	35,60
15722058	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	20066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	FLEXSTAR				13/6/2003	23/11/2019	59,00	424,48	424,48

15722619	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	FLEXSTAR				21/6/2004	23/11/2019	59,00	424,48	424,48
15724786	ESTACAO DE TRABALHO (MOBILIARIO) - (I) MATERIA PRIMA: MADEIRA; ESTRUTURA: MADEIRA; SIMETRIA: SEM GAVETEIRO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00052660-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MADEIRENSE				7/5/2003	23/11/2019	626,00	740,56	740,56
15724972	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	MADEIRENSE				19/4/2004	23/11/2019	208,40	461,10	461,10
15725642	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00003904-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	BST	800			30/9/2003	23/11/2019	40,00	35,60	35,60
15726533	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -(III)	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00049406-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/4/2021	MADEIRENSE				8/4/2003		138,12		138,12
15726738	TELA - ACERVO - SITUACAO DA OBRA: ORIGINAL, TEMA ACUCENA, AUTORIA DE BETH ALMEIDA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5215	1230001	00053144-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					4/6/2003		980,00		980,00
15726827	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00003904-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	BST				8/4/2003	23/11/2019	40,00	35,60	35,60
15727106	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -(III)	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00049406-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/4/2021	MADEIRENSE				15/4/2003		138,12		138,12
15727629	TELA - ACERVO - SITUACAO DA OBRA: ORIGINAL, TEMA ACUCENA, AUTORIA DE BETH ALMEIDA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5215	1230001	00053144-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020	BETH ALMEID	ALEGRO DES		200040	13/9/2004		1.200,00		1.200,00
15727840	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/4/2021	RUNAPEL	DIRETOR			11/4/2003		155,00		155,00
15728404	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -(III)	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00049406-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/4/2021	MADEIRENSE				5/5/2003		138,12		138,12
15729508	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	FLEXSTAR				5/5/2003	23/11/2019	59,00	172,01	172,01
15729524	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	FLEXSTAR				5/5/2003	23/11/2019	59,00	172,01	172,01
15731804	CADEIRA -(I) FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; ESPALDAR: COM ESPALDAR BAIXO; APOIA-	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00008102-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					24/7/2003	23/11/2019	15,00	47,05	47,05
15731910	CADEIRA -(I) FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; ESPALDAR: COM ESPALDAR BAIXO; APOIA-	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00008102-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					24/7/2003	23/11/2019	15,00	47,05	47,05
15732096	CADEIRA -(I) FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; ESPALDAR: COM ESPALDAR BAIXO; APOIA-	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00008102-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					24/7/2003	23/11/2019	15,00	47,05	47,05
15732100	CADEIRA -(I) FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; ESPALDAR: COM ESPALDAR BAIXO; APOIA-	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00008102-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					24/7/2003	23/11/2019	15,00	47,05	47,05
15732398	CADEIRA -(I) FINALIDADE: PARA COPA/REFEITORIO; ASSENTO/ENCOSTO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM FORMICA; ESPALDAR: COM ESPALDAR BAIXO; APOIA-	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00008102-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					24/7/2003	23/11/2019	15,00	47,05	47,05
15738167	REFRIGERADOR DOMESTICO - TIPO: GELADEIRA; CAPACIDADE: 260 LITROS; POTENCIA MOTOR: 1/8 HP; MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; SUPORTE DE APOIO E PES: SUPORTE	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00001160-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	DAKO	280-L			10/1/2005	23/11/2019	850,00	697,44	697,44
15738957	MOTOBOMBA - CAPACIDADE BOMBEAMENTO: 3 POLEGADAS NA SUCCAO E RECALQUE DE 2 POLEGADAS; VAZAO: 600 LITROS POR MINUTO; MOTOR: 3,8 HP, TRIFASICO, COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00005770-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/8/2021	TCE				2/10/2003	23/11/2019	800,00	1.512,78	1.512,78
15739643	SOFA PARA ESCRITORIO -(III) APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; LUGARES: COMPOSTO POR 03 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00021108-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					9/8/2004	23/11/2019	717,00	433,17	433,17
15740650	MAQUINAS DE SOLDA A INDUCAO ELETRICA - TENSAO/FREQUENCIA: 220/440 VOLTS; POTENCIA: 25 KVA; CORRENTE: 400 AMPERES;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00053301-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	BAMBOZZI	PICOLLA 400			8/10/2003	23/11/2019	312,00	1.678,88	1.678,88
15740935	MANOMETRO PARA SISTEMA HIDRAULICO - ESCALA: ESCALA DE 0 A 10 KGF/CM2, MOSTRADOR TIPO RELOGIO CIRCULAR; CORPO EXTERNO: CONCENTRICO,EM ACO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00025603-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	BOSCH				8/7/2003	23/11/2019	230,00	107,78	107,78
15741907	GUINCHO - FINALIDADE: CARREGAMENTO DE CARGA; TIPO: GIRAFA; FUNCIONAMENTO: MECANICO; ESTRUTURA: FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE CARGA: 500 KG;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00049886-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	SCHWING SI\				3/7/2003	23/11/2019	664,00	1.403,46	1.403,46
15743004	MESA PARA IMPRESSORA - (II) TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA COM REVESTIMENTO MELAMINICO; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00009096-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MARTINUCCI	2826			14/7/2004	23/11/2019	139,00	53,23	53,23
15744132	SOFA -(II) NUMERO DE LUGARES: 04; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM METALICA; TIPO: SEM APOIO LATERAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001958-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					9/8/2004	23/11/2019	955,00	1.821,52	1.821,52
15744558	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					5/7/2004	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15744574	ARMARIO PARA ESCRITORIO -(III) TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADO EM EPOXI; PRATELEIRAS/SUPORTE: SEM PRATELEIRAS; GAVETAS: SEM GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00007395-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020	ZORNITA				23/4/2004	23/11/2019	63,00	478,43	478,43
15744698	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					5/7/2004	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15744752	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00001841-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					5/7/2004	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15745228	BUSSOLA - TIPO: DE CAMPO; MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00023759-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022	WILD				14/4/2004	23/11/2019	200,00	12,14	12,14
15747573	BUSSOLA - TIPO: DE CAMPO; MATERIA-PRIMA: METAL CROMADO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00023759-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	WILD				14/4/2004	23/11/2019	200,00	11,78	11,78
15747581	ESTOJO DE NORMOGRAFO - CONTEUDO-1: CONTENDO 11 REGUAS, 10 PENAS E 01 ARANHA; CONTEUDO-2: 80,100, 120, 140, 175, 200, 240, 290, 350, 425,500;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00025249-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	TRIDENT				14/4/2004	23/11/2019	200,00	4.496,14	4.496,14
15747646	CALCULADORA DE BOLSO - VISOR: VISOR DE CRISTAL LIQUIDO; NUMERO DE DIGITOS: 08 DIGITOS; ALIMENTACAO: A BATERIA E ENERGIA SOLAR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00052788-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	HEWLETT PA	32-S-II		3329S81681	4/3/2004	23/11/2019	15,00	4,63	4,63
15756530	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00002108-3		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					29/7/2004	23/11/2019	21,00	79,23	79,23
15756610	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: MADEIRA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 02;; TIPO DE GAVETAS: COMUM; COMPLEMENTO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00002210-1		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ZORNITA				17/5/2004	23/11/2019	121,50	66,05	66,05
15756637	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					6/7/2004	23/11/2019	13,00	16,42	16,42
15757650	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00002108-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					29/7/2004	23/11/2019	21,00	132,79	132,79
15759806	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001841-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					6/7/2004	23/11/2019	13,00	16,42	16,42
15761185	ARADO SUBSOLADOR - CHASSI: EM ACO CANTONEIRA; HASTES: CURVAS C/ANGULO APROPRIADO P/PENETRACAO NO SOLO; BICOS: EM ACO, REVERSIVEIS, ENGATE DE 3	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00022482-0		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	SELECTATILT			65537	9/7/2004	21/10/2019	975,00	292,50	292,50
15762360	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00003904-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	GEN				24/1/2005	23/11/2019	43,00	38,90	38,90
15763102	CURVIMETRO - TIPO: ANALOGICO; SISTEMA DE MEDIDAS: EM QUILOMETROS; SISTEMA DE CONVERSAO: DE CM PARA KM, COM ESCALA DE ATÉ 05 DIGITOS; ALIMENTACAO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00062448-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022	CURVIMETER				29/11/2004	23/11/2019	250,00	104,80	104,80
15765520	CADEIRA -	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00067684-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MOBILIARE				4/5/2005	23/11/2019	32,00	250,34	250,34
15765580	CADEIRA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00067684-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/12/2022	MOBILIARE				4/5/2005	23/11/2019	32,00	250,34	250,34
15765784	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUMERO DE PORTAS: QUATRO PORTAS LATERAIS; MOTORIZACAO: NO MINIMO 1000CC;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5217	1230015	00007683-0	HMG4288	1092004	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/8/2022	FIAT/UNO MIL				3/5/2005	23/11/2019	20.224,00	14.816,67	14.816,67
15765792	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUMERO DE PORTAS: QUATRO PORTAS LATERAIS; MOTORIZACAO: NO MINIMO 1000CC;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5217	1230015	00007683-0	HMG4287	1092004	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/8/2022	FIAT/UNO MIL				3/5/2005	23/11/2019	20.224,00	14.816,67	14.816,67
15765865	AR CONDICIONADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00014673-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ELGIM	SGF-12000 H			17/5/2005	4/9/2019	2.243,53	673,06	673,06
15765873	AR CONDICIONADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00014673-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ELGIM	SGF-12000 H			17/5/2005	4/9/2019	2.243,53	673,06	673,06
15765881	AR CONDICIONADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00014673-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ELGIM	SGF-12000 H			17/5/2005	4/9/2019	2.243,53	673,06	673,06
15765890	AR CONDICIONADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00014673-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ELGIM	SGF-12000 H			17/5/2005	4/9/2019	2.243,53	673,06	673,06
15766179	TRENA DE PRECISAO - CONSUMO - ATE 50 METROS - MATERIA-PRIMA: FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE MEDIDA: 50 METROS; ESCALA: EM CM, MM E POL; ACESSORIOS: NAO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00072670-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019	LUFKIN	Y-1750CM			19/7/2005		69,00		69,00
15766250	RETROESCAVADEIRA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00079528-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW ROLLAN	LB90			2/9/2005	23/11/2019	153.101,00	85.107,46	85.107,46
15766306	PA CARREGADEIRA, DE PNEUS - TIPO: ARTICULADA, COM CACAMBA FRONTAL; COMBUSTAO: COM COMBUSTAO A DIESEL; MOTOR: COM MOTOR DE 120 HP, COM 06	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053140-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW ROLLAN	12B BASE			2/9/2005	23/11/2019	222.566,00	123.722,43	123.722,43
15766381	PA CARREGADEIRA, DE PNEUS - TIPO: ARTICULADA, COM CACAMBA FRONTAL; COMBUSTAO: COM COMBUSTAO A DIESEL; MOTOR: COM MOTOR DE 120 HP, COM 06	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053140-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	NEW ROLLAN	12B BASE			2/9/2005	6/9/2019	222.566,00	89.026,40	89.026,40
15766756	MOTONIVELADORA - MOTOR: 130 HP, 4 TEMPOS, 6 CILINDROS, INJECAO DIRETA; TRANSMISSAO: COM CONVERSOR DE TORQUE; DIRECAO: HIDRAULICA; COMBUSTAO: A	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053036-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW HOLLAN	RG140.B			24/10/2005	23/11/2019	431.750,00	240.005,94	240.005,94
15766837	MOTONIVELADORA - MOTOR: 130 HP, 4 TEMPOS, 6 CILINDROS, INJECAO DIRETA; TRANSMISSAO: COM CONVERSOR DE TORQUE; DIRECAO: HIDRAULICA; COMBUSTAO: A	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053036-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW HOLLAN	RG140.B			24/10/2005	23/11/2019	431.750,00	240.005,94	240.005,94
15766853	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MOTOR: A DIESEL, DE 130 HP, DE 6 CILINDROS; SISTEMA DE DESLOCAMENTO: POR ESTEIRAS; TRACAO: 02 RODAS MOTRIZES;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00022336-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW HOLLAN	FX215-LC			24/10/2005	23/11/2019	451.800,00	201.611,72	201.611,72
15766870	SERRA MARMORE - CAPACIDADE DE CORTE: 34MM; DIAMETRO DO FURO: 20MM; DIAMETRO DO DISCO: 110MM; ROTACAO: 13000RPM; POTENCIA: 1300 WATTS; TENSAO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00036432-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	BOSCH	GDC 14-40			18/10/2005	23/11/2019	279,00	201,22	201,22
15766888	SERRA MARMORE - CAPACIDADE DE CORTE: 34MM; DIAMETRO DO FURO: 20MM; DIAMETRO DO DISCO: 110MM; ROTACAO: 13000RPM; POTENCIA: 1300 WATTS; TENSAO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00036432-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	BOSCH	GDC 14-40			18/10/2005	23/11/2019	279,00	201,22	201,22
15766896	PAQUIMETRO - TIPO: ANALOGICO; TIPO DE MEDICAO: EXTERNA, INTERNA, PROFUNDIDADE E RESSALTOS; DIVISAO: 0,05MM OU 1/128 POLEGADA; CAPACIDADE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00083955-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022		150MM/6"			17/10/2005	23/11/2019	150,00	23,80	23,80
15766900	PAQUIMETRO - TIPO: ANALOGICO; TIPO DE MEDICAO: EXTERNA, INTERNA, PROFUNDIDADE E RESSALTOS; DIVISAO: 0,05MM OU 1/128 POLEGADA; CAPACIDADE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00084000-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	MITUTOYO	300MM			25/10/2005	23/11/2019	730,00	487,77	487,77
15766942	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47

15766950	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47
15766969	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47
15766977	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47
15766993	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47
15767000	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47
15767450	CARRINHO COM RODIZIOS PARA MOV. DE EQUIPAMENTOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068458-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON				17/11/2005	23/11/2019	800,00	663,47	663,47
15774120	PERSIANA - (SC) TIPO: VERTICAL; MATERIA-PRIMA: TECIDO 100% RESINADO; LARGURA LAMINA: 10CM DE LARGURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00062989-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	FASTLUX	RESINADO			14/11/2005	4/9/2019	2.975,40	892,62	892,62
15774139	BOMBA SUBMERSA - POTENCIA MOTOR: 4,8 HP; RPM DO MOTOR: 3500 RPM; TENSAO/FREQUENCIA: 380/220 VOLTS - 60HZ; FINALIDADE: BOMBEAMENTO DE AGUA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00086156-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	SCHNEIDER	BCS3204CVT		59090803000	29/11/2005	23/11/2019	1.990,00	1.329,68	1.329,68
15774147	SILOS METALICOS - MATERIA-PRIMA: AS CHAPAS DO CORPO DO SILO EM ACO GALVANIZADO; APLICACAO: PARA ARMAZENAGEM; CAPACIDADE: 2.235 TONELADAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00006611-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER			02976429530	28/11/2005		130.147,00		130.147,00
15774155	SILOS METALICOS - MATERIA-PRIMA: AS CHAPAS DO CORPO DO SILO EM ACO GALVANIZADO; APLICACAO: PARA ARMAZENAGEM; CAPACIDADE: 2.235 TONELADAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00006611-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER			02976429530	28/11/2005		130.147,00		130.147,00
15774163	SILOS METALICOS - MATERIA-PRIMA: AS CHAPAS DO CORPO DO SILO EM ACO GALVANIZADO; APLICACAO: PARA ARMAZENAGEM; CAPACIDADE: 2.235 TONELADAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00006611-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER			02976429530	28/11/2005		130.147,00		130.147,00
15774171	SILOS METALICOS - MATERIA-PRIMA: AS CHAPAS DO CORPO DO SILO EM ACO GALVANIZADO; APLICACAO: PARA ARMAZENAGEM; CAPACIDADE: 2.235 TONELADAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00006611-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER			02976429530	28/11/2005		130.147,00		130.147,00
15774180	SILOS METALICOS - MATERIA-PRIMA: AS CHAPAS DO CORPO DO SILO EM ACO GALVANIZADO; APLICACAO: PARA ARMAZENAGEM; CAPACIDADE: 2.235 TONELADAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00006611-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005		18.140,00		18.140,00
15774198	SILOS METALICOS - MATERIA-PRIMA: AS CHAPAS DO CORPO DO SILO EM ACO GALVANIZADO; APLICACAO: PARA ARMAZENAGEM; CAPACIDADE: 2.235 TONELADAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00006611-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005		18.140,00		18.140,00
15774201	ELEVADOR PARA GRAOS -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00024728-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005	23/11/2019	17.499,00	15.811,08	15.811,08
15774210	ELEVADOR PARA GRAOS -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00024728-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005	23/11/2019	24.915,00	15.811,08	15.811,08
15774228	ELEVADOR PARA GRAOS -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00024728-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005	23/11/2019	21.812,00	15.811,08	15.811,08
15774236	ELEVADOR PARA GRAOS -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00024728-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005	23/11/2019	30.425,00	15.811,08	15.811,08
15774244	ROSCA TRANSPORTADORA -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00028063-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005	23/11/2019	6.658,00	4.448,77	4.448,77
15774252	MAQUINA DE PRE-LIMPEZA DE CEREAIS -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00028070-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022				02976429530	28/11/2005	23/11/2019	30.550,00	20.413,04	20.413,04
15774260	CORREIA TRANSPORTADORA -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00039800-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE	CT-1			28/11/2005	23/11/2019	36.994,00	6.634,93	6.634,93
15774279	CORREIA TRANSPORTADORA -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00039800-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE	CT/2			28/11/2005	23/11/2019	13.217,75	6.634,93	6.634,93
15774287	CORREIA TRANSPORTADORA -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00039800-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE	CT/3			28/11/2005	23/11/2019	13.217,75	6.634,93	6.634,93
15774295	CORREIA TRANSPORTADORA -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00039800-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE	CT/4			28/11/2005	23/11/2019	13.217,75	6.634,93	6.634,93
15774309	CORREIA TRANSPORTADORA -	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00039800-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE	CT/5			28/11/2005	23/11/2019	13.217,75	6.634,93	6.634,93
15774317	SECADORES INDUSTRIAIS - IDENTIFICACAO: DE CEREAIS; CAPACIDADE: 40 T/H;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00039834-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	KEPLER WEE			02976429530	28/11/2005	23/11/2019	141.408,00	22.371,68	22.371,68
15774384	GRUPO GERADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00070159-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	RODOMATIC	RO/25/3			28/12/2005	23/11/2019	20.900,00	51.700,52	51.700,52
15774392	COMPRESSOR DE AR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00073065-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	FIAC	AB 15/200 BP			28/12/2005	23/11/2019	2.500,00	3.260,62	3.260,62
15774465	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	211,20	452,51	452,51
15774481	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	211,20	452,51	452,51
15774503	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	211,20	428,27	428,27
15774511	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	211,20	452,51	452,51
15774520	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	211,20	452,51	452,51
15774538	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	211,20	452,51	452,51
15774589	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774597	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774600	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774619	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774643	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774651	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774660	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774678	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774686	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	466,40	671,80	671,80
15774708	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	466,40	635,82	635,82
15774716	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	466,40	635,82	635,82
15774732	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA CHEFIA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066297-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	660,00	748,05	748,05
15774740	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA CHEFIA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066297-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	660,00	748,05	748,05
15774759	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA CHEFIA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066297-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	660,00	748,05	748,05
15774791	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA CHEFIA;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066297-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	660,00	707,97	707,97
15774848	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	237,60	220,70	220,70
15774856	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	237,60	220,70	220,70
15774864	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	237,60	220,70	220,70
15774945	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: REDONDA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00067635-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	305,60	1.221,84	1.221,84
15774953	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15774970	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15774988	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	668,80	399,54	399,54
15774996	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15775003	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15775011	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15775020	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15775038	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	668,80	422,18	422,18
15775046	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	668,80	399,54	399,54

15775097	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	484,00	510,02	510,02
15775100	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	484,00	510,02	510,02
15775119	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	484,00	482,68	482,68
15775127	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	484,00	482,68	482,68
15775135	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					28/12/2005	23/11/2019	484,00	510,02	510,02
15775186	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	668,80	399,54	399,54
15775194	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	668,80	399,54	399,54
15775208	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	668,80	399,54	399,54
15775216	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066307-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	668,80	399,54	399,54
15775305	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775321	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775364	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775380	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	158,40	179,71	179,71
15775402	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					28/12/2005	23/11/2019	158,40	179,71	179,71
15775410	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775437	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775453	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775470	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775488	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775496	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775500	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	158,40	189,85	189,85
15775577	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066294-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					28/12/2005	23/11/2019	255,20	420,53	420,53
15775828	SISTEMA DE COMBUSTAO A GAS NATURAL - COMPOSICAO (4): CONTROLE DE DEMANDA GAS;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00032350-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	BAKAERT	ES-150			3/1/2006	23/11/2019	41.000,00	27.423,80	27.423,80
15775879	ROLO COMPACTADOR - MOTOR: A DIESEL, DE 80 HP, COM 04 CILINDROS; APLICACAO: COMPACTACAO DE SOLO, CAMADA ASFALTICA ETC;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053169-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	MULLER	VAP55 P		507060374	13/2/2006	23/11/2019	237.500,00	137.328,77	137.328,77
15776034	ROLO COMPACTADOR - MOTOR: A DIESEL, DE 80 HP, COM 04 CILINDROS; APLICACAO: COMPACTACAO DE SOLO, CAMADA ASFALTICA ETC;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053169-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	MULLER	VAP 55 P		5070.60.376	24/2/2006	23/11/2019	237.500,00	137.328,77	137.328,77
15776360	CAMINHAO (S) - CARROCERIA: CARROCERIA COM RAMPA ACOPLADA PARA ENCARRETAMENTO; CAPACIDADE: DE 23,0 TONELADAS DE PBT MINIMO; COR: NA COR	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00042745-4	HMG6545	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	M.BENZ/ATEC				22/2/2006	23/6/2022	209.000,00	67.327,06	67.327,06
15776638	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 18000 BTU; TIPO: FIXO; TENSAO: 110/220 VOLTS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00005827-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ELGIN	EJF-18000			26/5/2006	23/11/2019	1.050,00	1.809,56	1.809,56
15776689	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776697	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776700	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776719	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776727	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776735	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776743	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776751	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776760	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776778	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776786	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776794	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776808	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776816	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776824	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776832	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776840	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776859	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776867	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776875	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776883	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776891	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776905	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776913	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776921	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776930	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776948	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776956	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776964	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776972	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776980	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15776999	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777006	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777014	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777022	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64

15777030	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777049	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777057	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777065	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777073	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777081	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777090	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777103	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777111	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777120	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777138	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777146	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777154	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777162	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777170	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777189	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777197	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777200	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777219	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777227	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777235	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777243	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777251	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777260	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777278	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777286	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777294	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777308	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777316	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777324	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777332	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777340	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777359	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777367	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777375	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777383	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777391	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777405	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777413	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777421	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777430	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777448	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777456	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777464	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777472	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777480	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777499	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777502	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777510	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777529	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777537	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777545	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777553	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777561	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777570	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777588	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777596	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777600	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777618	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777626	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777634	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777642	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64

15777650	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777669	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777677	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALHA: TELA FIO 18, REVESTIDO EM PVC, MALHA 19MMX19MM; MEDIDAS: 200CM X 200CM X 120CM;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5299	1230001	00077285-2		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	RHV	2X2X1,2M			10/7/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778908	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENTES (1): 03 LINHAS DE PLANTIO, BARRA DE 03 METROS; COMPONENTES (2): SULCADORES	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00047987-0		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	IMASA	4 DISCOS			29/9/2006	21/10/2019	2.000,00	600,00	600,00
15781704	BARCO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5205	1230001	00067641-1		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	PANTANALTR	FLAY 500		05588	6/7/2007	23/11/2019	2.700,00	26.301,26	26.301,26
15781739	MOTOR DE POPA - POTENCIA: 15 HP; TIPO: DE 02 TEMPOS; NUMERO DE PISTAO: 02 PISTOES; SISTEMA REFRIGERACAO: A AGUA; COMBUSTIVEL: GASOLINA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00047986-1		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	MERCURY	I5HP		ONO79174	6/7/2007	23/11/2019	5.150,00	6.311,71	6.311,71
15781755	BARCO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5205	1230001	00067641-1		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15782000	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP PROFESSIONAL; PROCESSADOR: 1,8GHZ;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00086175-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	HP				27/7/2007	23/11/2019	3.701,00	1.375,50	1.375,50
15782069	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADA; SISTEMA OPERACIONAL: COMPLETA (COM MONITOR 17, CD-RW/DVD E PERIFERICOS); MEMORIA: 512 MB DE MEMORIA DDR-	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00055854-0		338	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	HP	DC5750			27/7/2007	23/11/2019	1.876,00	705,65	705,65
15782085	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: OPTICO, LCD COLORIDO 2,5 POLEGADAS; FLASH: EMBUTIDO; ZOOM: OPTICO 3X, DIGITAL 6X; IMAGEM: 2592 X 1944 PXL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00086810-8		388	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	SAMSUNG	S630			21/8/2007	23/11/2019	385,90	225,51	225,51
15782174	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - POTENCIA: 300 VA; TENSAO DE ENTRADA: 115 VOLTS; TENSAO DE SAIDA: 115 VOLTS; TOMADAS DE SAIDA: 04 TOMADAS DE 3	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00055260-7		33800005	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	ENERGY LUX	300MS			17/10/2007	23/11/2019	34,97	25,72	25,72
15782468	BALANCA ELETRONICA - TIPO: -; CAPACIDADE: -; DIMENSOES: -; PLATAFORMA/PRATO: -; ALIMENTACAO: -; DISPLAY: -; INTERFACE DE COMUNICACAO: -;	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230015	00068276-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	JUNDIAÍ	5193		9959	3/1/2008	23/11/2019	39.000,00	2.400,58	2.400,58
15783685	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 140 HP, COM 06 CILINDROS; MODELO: A DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS, TRACAO 4X4;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053177-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/1/2024	NEW HOLLAN	TM 7020 BRA		724CR10014	6/10/2008	6/9/2019	140.000,00	56.000,00	56.000,00
15783715	CAMINHAO (S) - CARROCERIA: TIPO PIPA; CAPACIDADE: MINIMA DE 9000 LITROS; COR: NA COR BRANCA OU BEGE; COMBUSTIVEL: DIESEL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00042740-3	HMH4219	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	IVECO/ECTEC			E6SAC7F156	31/10/2008	27/5/2022	161.250,00	47.928,49	47.928,49
15783960	POLTRONA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066399-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CHROMMA	1 LUGAR			2/2/2009	30/8/2019	590,26	79,43	79,43
15784096	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CHROMMA	FIXA			2/2/2009	4/9/2019	264,76	79,43	79,43
15784355	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	CHROMMA	FIXA			2/2/2009	23/11/2019	264,76	206,66	206,66
15784690	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	CHROMMA				2/2/2009	23/11/2019	408,04	466,23	466,23
15784711	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CHROMMA				2/2/2009	23/11/2019	408,04	492,57	492,57
15784720	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CHROMMA				2/2/2009	23/11/2019	408,04	492,57	492,57
15784738	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CHROMMA				2/2/2009	23/11/2019	408,04	492,57	492,57
15785033	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00103982-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					16/2/2009	23/11/2019	401,03	372,59	372,59
15785467	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	615,95	565,34	565,34
15785475	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	615,95	565,34	565,34
15785491	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	615,95	565,34	565,34
15785521	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	615,95	565,34	565,34
15785548	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	859,69	555,17	555,17
15785661	ESTACAO DE TRABALHO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066318-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	1.749,61	732,55	732,55
15785670	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00103982-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	401,03	372,59	372,59
15785718	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00103982-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	401,03	372,59	372,59
15785726	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00103982-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	401,03	372,59	372,59
15785734	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00103982-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	401,03	372,59	372,59
15785742	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066327-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					11/2/2009	23/11/2019	486,69	299,84	299,84
15785785	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; ESTRUTURA:	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00103982-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	401,03	352,65	352,65
15785874	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: REDONDA; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO; DIMENSOES: 120 CM X 740 CM	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00103862-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					16/2/2009	23/11/2019	449,31	222,96	222,96
15785882	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	859,69	525,43	525,43
15785890	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	859,69	525,43	525,43
15785904	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	615,95	535,06	535,06
15785912	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	615,95	535,06	535,06
15785920	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	615,95	535,06	535,06
15785955	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					16/2/2009	23/11/2019	615,95	565,34	565,34
15785963	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					16/2/2009	23/11/2019	615,95	535,06	535,06
15786420	MESA PARA REUNIAO - FORMATO: REDONDA; ESTRUTURA: ACO; TAMPO: AGLOMERADO REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO; DIMENSOES: 120 CM X 740 CM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00103862-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	OFFICE BRAS	REDONDA			16/3/2009	23/11/2019	449,31	222,96	222,96
15786692	MEDIDOR DE OXIGENIO DISSOLVIDO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068162-8		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022					30/7/2009	23/11/2019	870,00	2.716,02	2.716,02
15786706	MEDIDOR DE PH, ORP E TEMPERATURA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068174-1		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022					30/7/2009	23/11/2019	600,00	20,96	20,96
15786749	MEDIDOR DIGITAL DE TEMPERATURA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068310-8		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022					30/7/2009	23/11/2019	192,99	29,34	29,34
15786757	MEDIDOR DIGITAL DE TEMPERATURA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00068310-8		246	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022					30/7/2009	23/11/2019	192,99	29,34	29,34
15786820	GRAMPEADOR MEDIO PORTE - TIPO: MANUAL DE MESA, COMUM; TIPO DO GRAMPO: 9/8 A 9/14; CAPACIDADE: 150 GRAMPOS; FIXACAO: ATE 110 FOLHAS DE PAPEL COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00036672-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022					21/8/2009	23/11/2019	44,00	17,80	17,80
15787150	MOTONIVELADORA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00086892-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	NEW HOLAND	RG140.B			23/12/2009	23/11/2019	453.673,00	214.886,81	214.886,81
15787230	TELEVISAO - TIPO: TELEVISOR COLORIDO; TAMANHO TELA EM POLEGADA: 20 POLEGADAS; TIPO DA TELA: CONVEXA; OPCIONAIS: COM CONTROLE REMOTO E	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00006407-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	CCE	HPS-21AVP			17/12/2009	4/9/2019	500,93	150,28	150,28
15787281	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5208	1230016	00054584-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	SONY	DSCW180		0725338	22/2/2010	23/11/2019	430,00	3.439,22	3.439,22
15787451	TRIPE PARA EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068301-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	SCT	4M			3/3/2010	23/11/2019	244,00	183,08	183,08
15787559	COMPUTADOR - MODELO: INTERMEDIARIO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS/OFFICE 2007; MEMORIA: 4GB DUAL CHANNEL (INSTALADA) E 4GB (SUPORTADA);	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00112424-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	TX 7500			10/3/2010	23/11/2019	2.590,00	711,67	711,67
15787621	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: INCORPORADO; PROCESSADOR: DE ACORDO COM O DESENHO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00112427-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	HP	HP CQ 510 C			10/3/2010	23/11/2019	2.565,00	991,68	991,68
15787680	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: INCORPORADO; PROCESSADOR: DE ACORDO COM O DESENHO	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00112427-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	CQ510CORE2			10/3/2010	23/11/2019	2.440,00	804,70	804,70
15787729	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: INCORPORADO; PROCESSADOR: DE ACORDO COM O DESENHO	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00112427-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	CQ510 CORE			10/3/2010	23/11/2019	2.495,00	804,70	804,70
15787788	RADIO USO VEICULAR - FREQUENCIA: AM, FM, CD PLAYER; ALTO-FALANTE: SEM AUTO FALANTES; POTENCIA: 200 W (4X50);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00096374-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	H BUSTER	COM MP3			23/3/2010	7/11/2019	244,99	98,00	98,00
15787850	RADIO USO VEICULAR - FREQUENCIA: AM, FM, CD PLAYER; ALTO-FALANTE: SEM AUTO FALANTES; POTENCIA: 200 W (4X50);	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5208	1230001	00096374-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	H BUSTER	2200 COM MP			25/3/2010	23/11/2019	251,86	153,05	153,05
15788067	COMPUTADOR - MODELO: INTERMEDIARIO, SISTEMA OPERACIONAL: FREEDOS; SISTEMA OPERACIONAL: TIPO 01 COMPLETO (MONITOR LCD 19" E PERIFERICOS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00112418-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	LENOVO	THINKCENTR		V681253	22/4/2010	23/11/2019	1.439,81	596,34	596,34
15788709	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: COM ABERTURA POR SISTEMA MECANICO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5216	1230001	00048765-1		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020				182/751	25/5/2010	28/12/2018	2.208,00	1.545,60	1.545,60
15788997	COMPACTADOR PE-DE-CARNEIRO - TIPO (1): TIPO REBOCAVEL, ESTATICO; TIPO (2): SEM MOTOR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00020433-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/6/2022	CMV	RPSL2440		1086	25/5/2010		2.711,20		2.711,20
15789314	COMPRESSOR DE AR - PRESSAO: 2 1/2 HP; PRODUCAO DE AR: 1200 RPM; POTENCIA DO COMPRESSOR: 1 CV; POTENCIA MOTOR: 60 HZ; ROTACAO MOTOR: 110/220 VOLTS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00005993-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	SCHUZ	GET MASTER		2082620	19/10/2010	23/11/2019	2.000,00	904,23	904,23

15789322	COMPRESSOR DE AR - PRESSAO: 2 1/2 HP; PRODUCAO DE AR: 1200 RPM; POTENCIA DO COMPRESSOR: 1 CV; POTENCIA MOTOR: 60 HZ; ROTACAO MOTOR: 110/220 VOLTS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00005993-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	SCHUZ	GET MASTER		1673961	19/10/2010	23/11/2019	2.000,00	904,23	904,23
15789349	GRUPO MOTO GERADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00070930-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	STEMAC-MOT	TDEC GERAD		0115045103	19/10/2010	23/11/2019	253.568,97	217.032,41	217.032,41
15789357	TRANSFORMADOR DE POTENCIA ACIMA DE 2KVA - POTENCIA: 500 KVA; TENSAO PRIMARIA: 13,8 KV; TIPO: TRIFASICO; RESFRIAMENTO: ONAN; QUANTIDADE DE SAIDAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00011369-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ABB LTDA	5000 KVA 13.8		190295	20/10/2010	23/11/2019	577.068,43	32.658,53	32.658,53
15789365	TRANSFORMADOR DE POTENCIA ACIMA DE 2KVA - POTENCIA: 500 KVA; TENSAO PRIMARIA: 13,8 KV; TIPO: TRIFASICO; RESFRIAMENTO: ONAN; QUANTIDADE DE SAIDAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00011369-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ABB LTDA	5000 KVA 13.8		190296	20/10/2010	23/11/2019	577.068,43	32.658,53	32.658,53
15789373	TRANSFORMADOR DE POTENCIA ACIMA DE 2KVA - POTENCIA: 500 KVA; TENSAO PRIMARIA: 13,8 KV; TIPO: TRIFASICO; RESFRIAMENTO: ONAN; QUANTIDADE DE SAIDAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00011369-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ABB LTDA	1000 KVA 13,8		190293	20/10/2010	23/11/2019	130.760,44	32.658,53	32.658,53
15789381	TRANSFORMADOR DE POTENCIA ACIMA DE 2KVA - POTENCIA: 500 KVA; TENSAO PRIMARIA: 13,8 KV; TIPO: TRIFASICO; RESFRIAMENTO: ONAN; QUANTIDADE DE SAIDAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00011369-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ABB LTDA	1000 KVA 13.8		190294	20/10/2010	23/11/2019	130.760,44	32.658,53	32.658,53
15789390	TRANSFORMADOR DE POTENCIA ACIMA DE 2KVA - POTENCIA: 500 KVA; TENSAO PRIMARIA: 13,8 KV; TIPO: TRIFASICO; RESFRIAMENTO: ONAN; QUANTIDADE DE SAIDAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00011369-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ABB LTDA	1000 KVA 13.8		190292	20/10/2010	23/11/2019	130.760,44	32.658,53	32.658,53
15789403	TRANSFORMADOR DE POTENCIA ACIMA DE 2KVA - POTENCIA: 500 KVA; TENSAO PRIMARIA: 13,8 KV; TIPO: TRIFASICO; RESFRIAMENTO: ONAN; QUANTIDADE DE SAIDAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00011369-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ABB LTDA	BAIXA TENSÃ		190291	20/10/2010	23/11/2019	127.771,95	32.658,53	32.658,53
15789411	CARRINHO COM RODIZIO , MANUTUTENCAO MECANICA - MATERIA-PRIMA: FERRO; RODAS: 02 RODAS; COMPARTIMENTOS: PARA 02 CILINDROS; DIMENSOES: 590MM X	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00033098-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022		OXIACETILEN			20/10/2010	23/11/2019	65,00	107,68	107,68
15789420	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: RESISTOR DE ATERRAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122007-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	JAKKO	5000KVAR MF		P11521/02	12/11/2010		34.063,74		34.063,74
15789438	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: RESISTOR DE ATERRAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122007-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/5/2022	JAKKO	5000KVAR MF		P11521/02	12/11/2010		34.063,74		34.063,74
15789446	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: RETIFICADOR/CARREGADOR; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122006-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT-EB-3			16/11/2010		142.569,92		142.569,92
15789454	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT-EB3 C			16/11/2010		247.781,20		247.781,20
15789462	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT-EB3 C			16/10/2010		233.316,00		233.316,00
15789470	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT EB3 C			16/10/2010		233.316,00		233.316,00
15789489	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT EB3 C			16/10/2010		233.316,00		233.316,00
15789497	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT EB3 C			16/10/2010		233.316,00		233.316,00
15789500	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT - ER-J1			16/10/2010		182.120,46		182.120,46
15789519	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT-ER-J1			16/10/2010	19/10/2011	182.120,46	182.920,46	182.920,46
15789527	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT			16/10/2010	19/10/2011	182.120,46	182.920,46	182.920,46
15789535	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT-ER-J1			16/11/2010		197.385,29		197.385,29
15789543	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT			16/11/2010		197.385,29		197.385,29
15789551	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	QGMT			16/11/2010		197.385,29		197.385,29
15789560	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	ANUNC ALAR			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789578	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789586	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789594	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789608	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789616	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789624	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		222.902,71		222.902,71
15789632	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,72		224.502,72
15789640	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		222.902,71		222.902,71
15789659	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789667	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO ALTA TENSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122008-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-MT-EB-3			16/11/2010		224.502,71		224.502,71
15789675	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO SERVICOS; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122067-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-J			16/11/2010		68.327,74		68.327,74
15789683	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO SERVICOS; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122067-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-H			16/11/2010		68.327,74		68.327,74
15789691	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO SERVICOS; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122067-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-J			16/11/2010		68.327,74		68.327,74
15789705	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO SERVICOS; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122067-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-J			16/11/2010		116.154,07		116.154,07
15789713	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO CCM; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122068-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-H			16/11/2010		416.697,32		416.697,32
15789721	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO CCM; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122068-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-H			16/11/2010		537.670,75		537.670,75
15789730	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO CCM; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122068-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-J			16/11/2010		516.984,09		516.984,09
15789748	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO BANCO C; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122069-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-J			16/11/2010		48.876,10		48.876,10
15789756	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO BANCO C; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122069-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-ER-H			16/11/2010		52.272,42		52.272,42
15789764	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PAINEL ELETRICO BANCO C; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122069-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ORTENG	CCM-BT-RT			16/11/2010		49.092,23		49.092,23
15789829	MOTOBOMBA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00073467-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KSB	C/MOTOR I G		892828	16/11/2010	23/11/2019	1.500,00	4.546,55	4.546,55
15789837	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MOTOR DE INDUCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122071-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	TOSHIBA	ROTOR GAIO			16/11/2010		83.336,00		83.336,00
15789845	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MOTOR DE INDUCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122071-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	TOSHIBA	ROTOR GAIO			16/11/2010		83.336,00		83.336,00
15789853	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MOTOR DE INDUCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122071-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	TOSHIBA	ROTOR GAIO			16/11/2010		130.416,00		130.416,00
15789861	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MOTOR DE INDUCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122071-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	TOSHIBA	ROTOR GAIO			16/11/2010		130.416,00		130.416,00
15789870	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MOTOR DE INDUCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122071-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	TOSHIBA	ROTOR GAIO			16/11/2010		141.032,57		141.032,57
15789888	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-800MM			16/11/2010		24.130,48		24.130,48
15789896	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1200MM			16/11/2010		57.385,59		57.385,59
15789900	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON	DN-1400MM			16/11/2010		87.186,65		87.186,65
15789918	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1200MM			16/11/2010		57.385,59		57.385,59
15789926	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	ALSTOM	DN-800MM			16/11/2010		24.130,48		24.130,48
15789934	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON	DN-500MM			16/11/2010		9.878,63		9.878,63
15789942	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON	DN-500MM			16/11/2010		9.878,63		9.878,63
15789950	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			16/11/2010		13.416,46		13.416,46
15789969	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			16/11/2010		13.416,46		13.416,46
15789977	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			16/11/2010		13.416,46		13.416,46
15789985	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON	DN-600MM			16/11/2010		13.416,46		13.416,46
15789993	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			16/11/2010		3.736,50		3.736,50

15790002	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			16/11/2010		3.736,50		3.736,50
15790010	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			16/11/2010		5.122,43		5.122,43
15790029	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTON	DN-300MM			16/11/2010		5.122,43		5.122,43
15790037	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			16/11/2010		6.505,97		6.505,97
15790045	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			16/11/2010		6.505,97		6.505,97
15790053	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			16/11/2010		6.505,97		6.505,97
15790061	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			16/11/2010		6.505,97		6.505,97
15790070	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			16/11/2010		5.122,43		5.122,43
15790088	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			16/11/2010		5.122,43		5.122,43
15790096	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			16/11/2010		3.736,50		3.736,50
15790100	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			16/11/2010		3.736,50		3.736,50
15790118	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			16/11/2010		6.510,75		6.510,75
15790126	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			16/11/2010		6.510,75		6.510,75
15790134	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			16/11/2010		7.937,37		7.937,37
15790142	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			16/11/2010		7.937,37		7.937,37
15790150	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			16/11/2010		7.937,37		7.937,37
15790169	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			16/11/2010		7.937,37		7.937,37
15790177	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			16/11/2010		5.122,43		5.122,43
15790185	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA BORBOLETA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122004-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			16/11/2010		5.122,43		5.122,43
15790193	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-800MM			17/11/2010		2.759,45		2.759,45
15790207	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1200MM			17/11/2010		4.417,55		4.417,55
15790215	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1400MM			17/11/2010		5.093,43		5.093,43
15790223	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1200MM			17/11/2010		4.417,55		4.417,55
15790231	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-800MM			17/11/2010		2.759,45		2.759,45
15790240	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	ALSTOM	DN-500MM			17/11/2010		1.611,91		1.611,91
15790258	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-500MM			17/11/2010		1.611,91		1.611,91
15790266	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			17/11/2010		2.034,94		2.034,94
15790274	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			17/11/2010		2.034,94		2.034,94
15790282	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			21/11/2010		2.034,94		2.034,94
15790290	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			21/11/2010		2.034,94		2.034,94
15790304	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			21/11/2010		824,19		824,19
15790312	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			21/11/2010		824,19		824,19
15790320	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			21/11/2010		1.057,59		1.057,59
15790339	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			21/11/2010		1.057,59		1.057,59
15790347	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			21/11/2010		1.171,85		1.171,85
15790355	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			21/11/2010		1.171,85		1.171,85
15790363	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			21/11/2010		1.171,85		1.171,85
15790371	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			21/11/2010		1.171,85		1.171,85
15790380	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			21/11/2010		1.057,59		1.057,59
15790398	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			21/11/2010		1.057,59		1.057,59
15790401	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			21/11/2010		824,19		824,19
15790410	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			21/11/2010		824,19		824,19
15790428	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			21/11/2010		1.171,85		1.171,85
15790436	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			21/11/2010		1.171,85		1.171,85
15790444	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			21/11/2010		1.371,22		1.371,22
15790452	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			21/11/2010		1.371,22		1.371,22
15790460	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			21/11/2010		1.371,22		1.371,22
15790479	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			21/11/2010		1.371,22		1.371,22
15790487	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			21/11/2010		1.057,59		1.057,59
15790495	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: JUNTA DE EXPANSAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122010-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			21/11/2010		1.057,59		1.057,59
15790509	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA VERTICAL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122073-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	SATURNE 20			21/11/2010	23/11/2019	637.113,94	1.066,78	1.066,78
15790517	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA VERTICAL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122073-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	SATURNE 20			21/11/2010	23/11/2019	853.260,55	1.066,78	1.066,78
15790525	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA VERTICAL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122073-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	SATURNE 20			21/11/2010	23/11/2019	853.260,56	1.066,78	1.066,78
15790533	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA VERTICAL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122073-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	SATURNE 20			21/11/2010	23/11/2019	637.113,94	1.066,78	1.066,78
15790541	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA VERTICAL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122073-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	SATURNE 20			21/11/2010	23/11/2019	1.047.301,68	1.066,78	1.066,78
15790550	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	455.580,02	1.066,78	1.066,78
15790568	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	455.580,02	1.066,78	1.066,78
15790576	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	488.461,40	1.066,78	1.066,78
15790584	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	488.461,40	1.066,78	1.066,78
15790592	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	488.461,40	1.066,78	1.066,78
15790606	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	488.461,40	1.066,78	1.066,78
15790614	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	138.041,98	1.066,78	1.066,78

15790622	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	INDUCAO ELE			21/11/2010	23/11/2019	138.041,98	1.066,78	1.066,78
15790630	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	192.891,58	1.066,78	1.066,78
15790649	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	192.891,58	1.066,78	1.066,78
15790657	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	209.558,96	1.066,78	1.066,78
15790665	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	209.558,96	1.066,78	1.066,78
15790673	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	209.558,96	1.066,78	1.066,78
15790681	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	209.558,96	1.066,78	1.066,78
15790690	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	155.618,26	1.066,78	1.066,78
15790703	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	155.618,26	1.066,78	1.066,78
15790711	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	233.130,03	1.066,78	1.066,78
15790720	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	233.130,03	1.066,78	1.066,78
15790738	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	323.613,48	1.066,78	1.066,78
15790746	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	EELTRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	323.613,48	1.066,78	1.066,78
15790754	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	323.613,48	1.066,78	1.066,78
15790762	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	323.613,48	1.066,78	1.066,78
15790770	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	326.976,18	1.066,78	1.066,78
15790789	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	326.976,18	1.066,78	1.066,78
15790797	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	205.823,79	1.066,78	1.066,78
15790800	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: BOMBA DAGUA SUBMERSIVEL; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122028-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	HIDROSTAL	ELETRICO IN			21/11/2010	23/11/2019	205.823,79	1.066,78	1.066,78
15790819	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1600MM			22/11/2010		77.971,34		77.971,34
15790827	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	FLAP			22/11/2010		16.549,02		16.549,02
15790835	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	FLAP			22/11/2010		5.557,92		5.557,92
15790843	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	FLAP			22/11/2010		16.549,02		16.549,02
15790851	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	FLAP			22/11/2010		8.147,21		8.147,21
15790860	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-800MM			3/12/2010		10.184,01		10.184,01
15790878	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1200MM			3/12/2010		20.113,42		20.113,42
15790886	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1400MM			3/12/2010		59.067,27		59.067,27
15790894	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-1200MM			3/12/2010		20.113,42		20.113,42
15790908	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA ANTI-RETORNO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122029-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-800MM			3/12/2010		10.184,01		10.184,01
15790916	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-500MM			3/12/2010		4.751,13		4.751,13
15790924	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			3/12/2010		4.751,13		4.751,13
15790932	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		20.497,77		20.497,77
15790940	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		24.090,36		24.090,36
15790959	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		28.812,98		28.812,98
15790967	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		20.497,77		20.497,77
15790975	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		20.497,77		20.497,77
15790983	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		28.812,98		28.812,98
15790991	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		11.899,96		11.899,96
15791009	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	CAOESTER	B1200			3/12/2010		86.867,46		86.867,46
15791017	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		64.627,46		64.627,46
15791025	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					3/12/2010		31.470,16		31.470,16
15791033	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		52.438,28		52.438,28
15791041	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		36.850,93		36.850,93
15791050	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					3/12/2010		36.850,93		36.850,93
15791068	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		53.057,29		53.057,29
15791076	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		28.812,98		28.812,98
15791084	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010	19/10/2011	53.057,29	28.812,98	28.812,98
15791092	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COERSTER	B1200			3/12/2010		19.091,58		19.091,58
15791106	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		31.470,16		31.470,16
15791114	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		31.470,16		31.470,16
15791122	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		17.137,84		17.137,84
15791130	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		17.137,84		17.137,84
15791149	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			6/12/2010		7.874,59		7.874,59
15791157	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			6/12/2010		7.874,59		7.874,59
15791165	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			6/12/2010		7.874,59		7.874,59
15791173	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-600MM			6/12/2010		7.874,59		7.874,59
15791181	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			6/12/2010		1.732,61		1.732,61
15791190	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			6/12/2010		1.732,61		1.732,61
15791203	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			6/12/2010		1.024,44		1.024,44
15791211	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			6/12/2010		1.024,44		1.024,44
15791220	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			6/12/2010		1.523,70		1.523,70
15791238	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			6/12/2010		1.523,70		1.523,70

15791246	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			6/12/2010		1.523,70		1.523,70
15791254	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			6/12/2010		1.523,70		1.523,70
15791262	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			6/12/2010		1.024,44		1.024,44
15791270	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			6/12/2010		1.024,44		1.024,44
15791289	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			6/12/2010		1.732,61		1.732,61
15791297	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-250MM			6/12/2010		1.732,61		1.732,61
15791300	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			6/12/2010		3.047,40		3.047,40
15791319	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-350MM			6/12/2010		3.047,40		3.047,40
15791327	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			6/12/2010		1.648,01		1.648,01
15791335	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			6/12/2010		1.648,01		1.648,01
15791343	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			6/12/2010		1.648,01		1.648,01
15791351	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-400MM			6/12/2010		1.648,01		1.648,01
15791360	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			6/12/2010		2.048,87		2.048,87
15791378	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: VALVULA RETENCAO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122030-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	DN-300MM			6/12/2010		2.048,87		2.048,87
15791386	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		28.812,98		28.812,98
15791394	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		17.137,84		17.137,84
15791408	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		11.899,96		11.899,96
15791416	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/125			6/12/2010		50.653,56		50.653,56
15791424	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/125			6/12/2010		50.653,56		50.653,56
15791432	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	56/50			6/12/2010		33.563,23		33.563,23
15791440	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	110/100			6/12/2010		55.324,93		55.324,93
15791459	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	110/100			6/12/2010		55.324,93		55.324,93
15791467	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/40			6/12/2010		30.128,52		30.128,52
15791475	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/40			6/12/2010		30.128,52		30.128,52
15791483	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/63			6/12/2010		42.351,15		42.351,15
15791491	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/63			6/12/2010		42.351,15		42.351,15
15791505	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	56/25			6/12/2010		20.920,27		20.920,27
15791513	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	140/315			6/12/2010		92.187,14		92.187,14
15791521	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	110/200			6/12/2010		64.784,39		64.784,39
15791530	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/80			6/12/2010		36.035,33		36.035,33
15791548	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/80			6/12/2010		36.035,33		36.035,33
15791556	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	140/315			6/12/2010		92.187,14		92.187,14
15791564	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA TIPO AVIO; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122032-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/40			6/12/2010		30.128,52		30.128,52
15791572	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PONTE ROLANTE; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122057-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KOCH	APOIADA			6/12/2010		250.714,48		250.714,48
15791580	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PONTE ROLANTE; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122057-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KOCH	SUSPENSA			6/12/2010		36.612,24		36.612,24
15791599	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PONTE ROLANTE; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122057-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KOCH	SUSPENSA			6/12/2010		32.621,08		32.621,08
15791602	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: PONTE ROLANTE; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122057-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KOCH	SUSPENSA			6/12/2010		32.621,08		32.621,08
15791610	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MONOVIA COM TALHA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122058-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KOCH	ENGASTE CO			6/12/2010		51.485,96		51.485,96
15791629	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MONOVIA COM TALHA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122058-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	KOCH	ENGASTE CO			6/12/2010		51.485,96		51.485,96
15791637	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.800X6.253M			6/12/2010		46.966,30		46.966,30
15791645	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.00X6.253MM			6/12/2010		72.873,75		72.873,75
15791653	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.000X6.253M			6/12/2010		72.873,75		72.873,75
15791661	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.800X6.253M			6/12/2010		46.966,30		46.966,30
15791670	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.100X2.425M			6/12/2010		16.605,25		16.605,25
15791688	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.100X2.425M			6/12/2010		16.605,25		16.605,25
15791696	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.100X2.425M			6/12/2010		16.605,25		16.605,25
15791700	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.100X2.425M			6/12/2010		16.605,25		16.605,25
15791718	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.800X2.425M			6/12/2010		15.708,43		15.708,43
15791726	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.800X2.425M			6/12/2010		15.708,43		15.708,43
15791734	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.050X2.266M			6/12/2010		11.665,15		11.665,15
15791742	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.050X2.226M			6/12/2010		11.665,15		11.665,15
15791750	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.350X2.226M			6/12/2010		12.749,14		12.749,14
15791769	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.350X2.226M			6/12/2010		12.749,14		12.749,14
15791777	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.226M			6/12/2010		12.384,35		12.384,35
15791785	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.226M			6/12/2010		12.384,35		12.384,35
15791793	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.226M			6/12/2010		12.384,35		12.384,35
15791807	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.226M			6/12/2010		12.384,35		12.384,35
15791815	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	1.200X2.226M			6/12/2010		12.107,96		12.107,96
15791823	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	1.200X2.226M			6/12/2010		12.107,96		12.107,96
15791831	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	1.050X2.421M			6/12/2010		12.156,87		12.156,87
15791840	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	1.050X2.421M			6/12/2010		12.156,87		12.156,87
15791858	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	1.350X2.421M			6/12/2010		13.216,84		13.216,84

15791866	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	1.350X2.421M			6/12/2010		13.216,84		13.216,84
15791874	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		24.090,36		24.090,36
15791882	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		24.090,36		24.090,36
15791890	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		11.899,96		11.899,96
15791904	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		52.438,28		52.438,28
15791912	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		36.850,93		36.850,93
15791920	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		20.497,77		20.497,77
15791939	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		20.497,77		20.497,77
15791947	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	COESTER	B-1200			6/12/2010		52.438,28		52.438,28
15791955	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022					3/12/2010		52.438,26		52.438,26
15791963	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	ALSTOM	90/125			3/12/2010		50.653,56		50.653,56
15791971	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	56/25			3/12/2010		20.920,27		20.920,27
15791980	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/80			3/12/2010		36.035,33		36.035,33
15791998	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.421M			7/12/2010		14.467,98		14.467,98
15792005	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.421M			7/12/2010		14.467,98		14.467,98
15792013	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					7/12/2010		14.467,98		14.467,98
15792021	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.421M			7/12/2010		14.467,98		14.467,98
15792056	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	COESTER	B1200			3/12/2010		36.035,33		36.035,33
15792064	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/125			3/12/2010		50.653,56		50.653,56
15792072	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	56/25			3/12/2010		20.920,27		20.920,27
15792080	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	180/500			3/12/2010		152.714,02		152.714,02
15792099	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	160/400			3/12/2010		113.615,85		113.615,85
15792102	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022					3/12/2010		55.324,93		55.324,93
15792110	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	140/315			3/12/2010		92.187,14		92.187,14
15792129	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	110/200			3/12/2010		64.784,39		64.784,39
15792137	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	110/200			3/12/2010		64.784,39		64.784,39
15792145	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	140/160			3/12/2010		93.275,35		93.275,35
15792153	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.200X2.421M			7/12/2010		12.672,74		12.672,74
15792161	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.200X2.421M			7/12/2010		12.672,74		12.672,74
15792170	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: GRADE METALICA PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122059-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.600X6.253M			7/12/2010		115.653,09		115.653,09
15792188	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.800X5.770M			7/12/2010		81.998,36		81.998,36
15792196	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.000X5.770M			7/12/2010		107.702,61		107.702,61
15792200	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.600X5.770M			7/12/2010		171.341,55		171.341,55
15792218	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.800X5.770M			7/12/2010		81.998,36		81.998,36
15792226	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.000X5.770M			7/12/2010		107.702,61		107.702,61
15792234	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	4.600X5.770M			7/12/2010		171.341,55		171.341,55
15792242	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.800X2.380M			7/12/2010		24.283,32		24.283,32
15792250	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.100X2.380M			7/12/2010		21.842,34		21.842,34
15792269	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	2.100X2.380M			7/12/2010		21.842,34		21.842,34
15792277	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.050X2.180M			7/12/2010		18.619,85		18.619,85
15792285	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.180M			7/12/2010		19.257,70		19.257,70
15792293	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.180M			7/12/2010		19.257,70		19.257,70
15792307	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.350X2.180M			7/12/2010		18.968,36		18.968,36
15792315	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.200X2.180M			7/12/2010		18.809,80		18.809,80
15792323	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.050X2.370M			7/12/2010		18.821,11		18.821,11
15792331	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.250X2.370M			7/12/2010		19.327,21		19.327,21
15792340	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.370M			7/12/2010		18.190,72		18.190,72
15792358	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.500X2.370M			7/12/2010		18.190,72		18.190,72
15792366	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: STOPLOG METALICO PARA COMPORTA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122060-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	1.200X2.370M			7/12/2010		19.268,54		19.268,54
15792374	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MEDIDOR DE VAZAO AGUA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122061-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	SIEMENS	7 ML			7/12/2010		71.557,65		71.557,65
15792382	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: MEDIDOR DE VAZAO AGUA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122061-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	SIEMENS	7 ML			7/12/2010		71.557,65		71.557,65
15792390	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/63			3/12/2010		42.351,15		42.351,15
15792404	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	90/125			3/12/2010		50.653,56		50.653,56
15792412	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: COMPORTA PLANA; UTILIZACAO: PROJETO JAIBA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122031-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	ALSTOM	71/80			13/12/2010		36.035,33		36.035,33
15792420	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GN-14		2111725	16/12/2010		190.851,57		190.851,57
15792439	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GA-13		2111722	16/12/2010		165.000,00		165.000,00
15792447	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DY-13		2110499	16/12/2010		165.000,00		165.000,00
15792455	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GA-13		2111721	16/12/2010		165.000,00		165.000,00
15792463	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-13		2110368	16/12/2010		165.000,00		165.000,00
15792471	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-13		2110494	16/12/2010		165.000,00		165.000,00
15792480	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792498	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00

15792501	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792510	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792528	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792536	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792544	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792552	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792560	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792579	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792587	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792595	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792609	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792617	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792625	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GA-0001			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792633	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792641	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-0003			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792650	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-0001			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792668	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-0001			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792676	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-12			16/12/2010		184.000,00		184.000,00
15792684	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792692	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792706	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792714	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792722	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792730	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792749	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792757	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792765	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792773	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792781	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792790	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792803	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792811	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792820	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		109.000,00		109.000,00
15792838	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792846	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792854	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792862	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792870	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792889	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792897	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792900	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GL-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792919	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792927	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792935	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792943	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792951	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792960	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792978	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792986	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15792994	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793001	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793010	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793028	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793036	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793044	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10X			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793052	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DX-11			16/12/2010		89.000,00		89.000,00
15793060	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793079	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793087	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793095	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793109	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793117	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00

15793125	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793133	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793141	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793150	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793168	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793176	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793184	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793192	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793206	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DLG-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793214	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793222	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793230	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793249	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	GC-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793257	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793265	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-10			17/12/2010		70.000,00		70.000,00
15793273	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793281	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793290	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793303	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793311	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793320	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793338	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793346	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793354	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793362	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793370	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793389	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793397	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793400	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793419	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2P9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793427	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793435	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793443	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793451	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793460	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793478	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793486	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793494	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793508	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793524	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793532	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793540	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793559	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793567	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793575	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793583	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793591	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793605	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793613	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793621	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-9			17/12/2010		48.000,00		48.000,00
15793630	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	NDS-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793648	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2K-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793656	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793664	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793680	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793699	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793702	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793710	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793729	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793737	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793745	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2K8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00
15793753	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DS-8			17/12/2010		32.000,00		32.000,00

15793761	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793770	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793788	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793796	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793800	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793818	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793826	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793834	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793842	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793850	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793869	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DE-7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793877	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793885	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793893	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2F7X			20/12/2010		25.500,00		25.500,00
15793907	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15793915	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15793923	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2G7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15793958	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15793966	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM2Q7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15793974	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15793990	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794008	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794016	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794024	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794032	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794040	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HU2G7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794059	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794067	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-7			20/12/2010		18.000,00		18.000,00
15794075	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3Q6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794083	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3Q6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794105	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DM-6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794113	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794148	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794156	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DM-6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794164	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	DF-6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794172	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3Q6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794180	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3Q6			20/12/2010		11.200,00		11.200,00
15794199	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3R5			20/12/2010		6.000,00		6.000,00
15794202	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3R5			20/12/2010		6.000,00		6.000,00
15794210	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3R5			20/12/2010		6.000,00		6.000,00
15794237	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM3R5			20/12/2010		6.000,00		6.000,00
15794245	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM2Q4			20/12/2010		3.000,00		3.000,00
15794253	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM2Q4			20/12/2010		3.000,00		3.000,00
15794261	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM2Q4			20/12/2010		3.000,00		3.000,00
15794270	SISTEMA BOMBEAMENTO AGUA E IRRIGACAO - IDENTIFICADOR: ESTACAO DE BOMBEAMENTO; UTILIZACAO: PROJETO BANANAL (SALINAS);	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00122163-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/5/2022	MARK	HM2Q4			20/12/2010		3.000,00		3.000,00
15794784	TRATOR PARA MOVIMENTACAO DE TERRA - TIPO: DE ESTEIRAS; MOTOR: A DIESEL, DE 198 HP, COM 06 CILINDROS; COMPONENTES BASICOS: LAMINA, GANCHO DIANTEIRO E	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5216	1230001	00050951-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	FIAT ALLIS	AD7B		007769	22/12/2010	23/11/2019	62.000,00	67.483,50	67.483,50
15794792	BENEFICIADORA DE ARROZ - COMPONENTES (1): MOTOR ELETRICO COMPLETO; COMPONENTES (2): SISTEMA DE PRE-LIMPEZA E LIMPEZA, DESCASCADOR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00106180-1		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CALIVER				22/12/2010	21/10/2019	2.000,00	800,00	800,00
15794806	BENEFICIADORA DE ARROZ - COMPONENTES (1): MOTOR ELETRICO COMPLETO; COMPONENTES (2): SISTEMA DE PRE-LIMPEZA E LIMPEZA, DESCASCADOR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00106180-1		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CALIVER				22/12/2010	21/10/2019	487,00	194,80	194,80
15794830	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	GEOLF	400			22/12/2010	21/10/2019	580,00	232,00	232,00
15795187	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00008785-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/12/2010	23/11/2019	5,00	22,33	22,33
15795195	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00008785-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/12/2010	23/11/2019	5,00	22,33	22,33
15795209	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00008785-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/12/2010	23/11/2019	5,00	22,33	22,33
15795217	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00008785-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/12/2010	23/11/2019	5,00	22,33	22,33
15795225	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00008785-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/12/2010	23/11/2019	13,00	22,33	22,33
15795233	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00008785-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/12/2010	23/11/2019	13,00	22,33	22,33
15795560	CADEIRA GIRATORIA PARA DIGITADOR - APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, ESTOFADOS,	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00022305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					22/2/2011	23/11/2019	105,00	69,90	69,90
15795632	FOGAO - MODELO: DOMESTICO; FUNCIONAMENTO: A GAS; NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA E VALVULA;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00005114-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					22/2/2011	23/11/2019	190,00	285,49	285,49
15795691	LIQUIDIFICADOR - TIPO: DOMESTICO; POTENCIA: 05; VELOCIDADE: 127 VOLTS; CAPACIDADE: COPO DE ACRILICO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00006540-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					22/2/2011	23/11/2019	70,00	180,24	180,24
15795845	FRIGOBAR - VOLUME REFRIGERACAO: 80 LITROS; TENSAO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL A;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00036940-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/10/2022					16/5/2011	23/11/2019	719,80	451,50	451,50
15795853	FRIGOBAR - VOLUME REFRIGERACAO: 80 LITROS; TENSAO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL A;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00036940-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CONSUL	80 LITROS			16/5/2011	23/11/2019	719,80	622,44	622,44
15796191	TRATOR PARA MOVIMENTACAO DE TERRA - TIPO: DE ESTEIRAS; MOTOR: A DIESEL, POTENCIA LIQUIDA MINIMA 90HP (SAE-J1349); COMPONENTES BASICOS: TOLDO TIPO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00115562-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW HOLLAN	7D	HBZN007DLB		26/7/2011	23/11/2019	389.000,00	267.536,36	267.536,36
15796205	MOTONIVELADORA - MOTOR: COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 125HP (SAE J1349); TRANSMISSAO: EMBREAGEM DO TIPO MONODISCO A SECO; DIRECAO: MECANICA DO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00115576-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	NEW HOLLAN	RG 140B			1/8/2011	23/11/2019	487.500,00	345.400,64	345.400,64

15796418	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00067662-4		9001275	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020	SONY	DSC-W510		5747471	13/12/2011	23/11/2019	427,50	2.275,43	2.275,43
15796558	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00067662-4		9001275	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020		DSC-W510		5747471	13/12/2011	23/11/2019	427,50	2.275,43	2.275,43
15796647	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO MINIMO 2400CC; CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO	1231020	GARAGEM-FROTA/DPO/SEAPA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00026014-2	NXX0502	9001275	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MMC/L200 4X				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796906	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066327-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					15/3/2012	23/11/2019	50,00	312,25	312,25
15796914	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066327-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					15/3/2012	23/11/2019	50,00	312,25	312,25
15796949	MESA DE CENTRO - TAMPO: MDF PINTADO; ESTRUTURA: MDF PINTADO; FORMATO: QUADRADA; DIMENSOES: 80CM LARGURA X 80CM PROFUNDIDADE X 50CM ALTURA;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00067268-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					15/3/2012	23/11/2019	30,00	196,73	196,73
15797058	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUMERO DE PORTAS: QUATRO PORTAS LATERAIS; MOTORIZACAO: NO MINIMO 1000CC;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00081867-4	NXX1140	9001275	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/5/2022	FIAT/UNO MIL	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797627	GAVETEIRO USO ESCRITORIO -(III) DIMENSOES: MEDINDO 45CM LARGURA X 49CM PROFUNDIDADE X 61CM ALTURA;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00017434-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					29/5/2012	23/11/2019	274,92	313,83	313,83
15797686	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					29/5/2012	23/11/2019	549,70	588,65	588,65
15798003	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7; PROCESSADOR: DESENHADO ESPECIFICAMENTE PARA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00127059-1		9001275	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	HP	4430S	HP	BRG217FDN9	5/7/2012	23/11/2019	2.510,00	824,26	824,26
15798127	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSAO: LASER; RESOLUCAO IMPRESSAO: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE IMPRESSAO: 32PPM; TAMANHO DE	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5207	1230016	00130822-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	17/3/2023	BROTHER	8890DW		E2J202318	11/9/2012	23/11/2019	2.221,00	311,80	311,80
15798186	EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 8KG; MODELO: PORTATIL;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00117580-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		PO QUÍMICO			25/10/2012	23/11/2019	173,00	122,58	122,58
15798194	EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 8KG; MODELO: PORTATIL;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00117580-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		PO QUÍMICO			25/10/2012	23/11/2019	173,00	122,58	122,58
15798216	EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 8KG; MODELO: PORTATIL;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00117580-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		PO QUÍMICO			25/10/2012	23/11/2019	173,00	122,58	122,58
15798224	EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 8KG; MODELO: PORTATIL;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00117580-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		PO QUÍMICO			25/10/2012	23/11/2019	173,00	122,58	122,58
15798240	EXTINTOR DE INCENDIO - TIPO: PO QUIMICO, CLASSE ABC; CAPACIDADE CARGA: 8KG; MODELO: PORTATIL;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00117580-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		PO QUÍMICO			25/10/2012	23/11/2019	173,00	122,58	122,58
15798275	SPLIT - OPERACAO: REFRIGERACAO; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H; VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES; CONTROLE: CONTROLE REMOTO SEM FIO; VAZAO DE	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00131440-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	RHEEM	RB1HW12AC			12/11/2012	23/11/2019	1.675,00	1.034,55	1.034,55
15798283	SPLIT - OPERACAO: REFRIGERACAO; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H; VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES; CONTROLE: CONTROLE REMOTO SEM FIO; VAZAO DE	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00131440-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	REEHM	RB1HW12AC			12/11/2012	23/11/2019	1.675,00	1.034,55	1.034,55
15798313	SPLIT - OPERACAO: REFRIGERACAO; CAPACIDADE REFRIGERACAO: 12000 BTU/H; VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES; CONTROLE: CONTROLE REMOTO SEM FIO; VAZAO DE	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00131440-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	REEHM	RB1HW12AC			12/11/2012	23/11/2019	1.675,00	1.034,55	1.034,55
15798453	MOTOCICLETA/MOTO - MOTORIZACAO: 130 A 190CC; COR: NA COR BRANCA OU BEGE; COMBUSTIVEL: COMBUSTIVEL DE FONTE RENOVAVEL, PREFERENCIALMENTE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00007834-4	GML1925	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	HONDA/NXR1				10/5/2013	23/6/2022	11.400,00	5.822,27	5.822,27
15798470	MOTOCICLETA/MOTO - MOTORIZACAO: 130 A 190CC; COR: NA COR BRANCA OU BEGE; COMBUSTIVEL: COMBUSTIVEL DE FONTE RENOVAVEL, PREFERENCIALMENTE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00007834-4	GML1936	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	HONDA/NXR1				10/4/2013	23/6/2022	11.400,00	5.822,27	5.822,27
15798496	MOTOCICLETA/MOTO - MOTORIZACAO: 130 A 190CC; COR: NA COR BRANCA OU BEGE; COMBUSTIVEL: COMBUSTIVEL DE FONTE RENOVAVEL, PREFERENCIALMENTE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00007834-4	GNQ1934	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	HONDA/NXR1				10/4/2013	23/6/2022	11.400,00	5.822,27	5.822,27
15798500	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD; CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO LUGARES: NA COR BRANCA OU	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00026015-0	HKW7959	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	GM/S10 COLI				10/4/2013	23/6/2022	74.500,00	45.525,04	45.525,04
15798518	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUMERO DE PORTAS: QUATRO PORTAS LATERAIS; MOTORIZACAO: NO MINIMO 1000CC;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00081867-4	GQE6565	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	CHEVROLET/				10/4/2013	23/6/2022	28.700,00	13.016,05	13.016,05
15798526	CAMINHAO (S) - CARROCERIA: CARROCERIA BASCULANTE, VERSAO STANDARD; CAPACIDADE: DE 7,0 A 8,9 TONENALADAS; COR: NA COR BRANCA OU BEGE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00026299-4	HIM5788	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/6/2022	VW/9.150 E D				10/4/2013	23/6/2022	112.500,00	83.658,14	83.658,14
15798542	RETROESCAVADEIRA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00079528-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	RANDON	PK406B			10/4/2013	23/11/2019	224.000,00	114.877,83	114.877,83
15798550	ROCADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; CORTE: 140 CM DE LARGURA; CARACTERISTICAS-1: TRANSMISSAO P/04 CORREIAS, CHASSIS EM ACO ESPECIAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00047983-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	BALDAN	RD1700		60261856004	10/5/2013	23/11/2019	6.000,00	6.201,30	6.201,30
15798569	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 75 CV; MODELO: A DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS, TRACAO 4X4	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00120052-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	JOHN DEERE	5078E		1BM5078EC0	31/7/2012	23/11/2019	70.000,00	56.211,65	56.211,65
15798577	ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA ACOPLAVEL AO TRATOR; CORTE: 1,50 METROS; CARACTERISTICAS-1: POTENCIA MINIMA NA TOMADA DE FORCA DE 60 CV;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00026655-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2022	LAVRALE	RHA SEM TAL		890101167	9/8/2012	23/11/2019	45.000,00	5.884,20	5.884,20
15798712	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					30/12/2013	23/11/2019	100,00	625,74	625,74
15798720	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					30/12/2013	23/11/2019	100,00	625,74	625,74
15798739	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					30/12/2013	23/11/2019	100,00	625,74	625,74
15798747	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: MEDIO;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5214	1230016	00066306-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020					30/12/2013	23/11/2019	100,00	625,74	625,74
15798771	MESA DE USO DOMESTICO -(II) MATERIA PRIMA: DE MADEIRA; ESTRUTURA: DE MADEIRA; TAMPO: RETANGULAR;; REVESTIMENTO EM MOGNO; PARA COZINHA; COM 01	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00052592-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	IBITURUNA	RETANGULAR			30/12/2013	23/11/2019	20,00	669,90	669,90
15798895	PA CARREGADEIRA, DE PNEUS - TIPO: ARTICULADA, COM CACAMBA FRONTAL; COMBUSTAO: COM COMBUSTAO MONOPROPULSADA A DIESEL; MOTOR: MOTOR	1231047	SEAPA/EXTINCAO RURALMINAS	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5216	1230015	00115574-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/3/2022	MICHIGAN	55C		4247S1498BR	26/3/2014	23/11/2019	36.000,00	193.432,93	193.432,93
15798925	FORNO - TIPO: MICROONDAS; CAPACIDADE: 31 LITROS; POTENCIA: 900 WATTS; TEMPERATURA: NAO APLICAVEL; TENSAO: 110/220 VOLTS;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00068849-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	PANASONIC	32L		ST652WRUK	9/6/2014	23/11/2019	478,98	391,72	391,72
15799174	PULVERIZADOR - FUNCIONAMENTO: MANUAL; CAPACIDADE: 20 LTS; POTENCIA MOTOR: SEM MOTOR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00007373-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	GUARANI	20 L			3/12/2015	23/11/2019	10,00	161,72	161,72
15799255	MESA DE USO DOMESTICO -(II) MATERIA PRIMA: DE MADEIRA; ESTRUTURA: DE MADEIRA; TAMPO: RETANGULAR;; REVESTIMENTO EM MOGNO; PARA COZINHA; COM 01	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00052592-8		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		DOMÉSTICO			31/5/2016	23/11/2019	10,00	539,80	539,80
17401216	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00002103-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/9/2023					11/4/2003	16/11/2020	1,63	36,32	36,32
18886698	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: PARA PASTA SUSPENSA, TAMANHO OFICIO; GAVETAS: 04 GAVETAS; DIMENSOES: MEDINDO 47CM LARGURA X 71CM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00004792-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					28/1/2002	24/4/2018	126,00	67,29	67,29
18922252	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/3/2023					11/9/2002	23/11/2019	27,00	460,88	460,88
18923186	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(III) MATERIA-PRIMA: ACO; COMPONENTES: 06 PRATELEIRAS, DESMONTAVEL; MODELO: LATERAIS ABERTAS, COSTAS COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00004776-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/5/2004	18/2/2019	155,06	88,68	88,68
18937330	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00064553-2		3610	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MARCAD				6/1/2006	23/11/2019	126,60	313,03	313,03
18937500	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00064553-2		3610	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MARCAD				6/1/2006	23/11/2019	126,60	313,03	313,03
18940374	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		3605	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	SAFOL	ESPECIAL			28/4/2006	18/2/2019	241,95	88,68	88,68
22959114	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(III) MATERIA-PRIMA: ACO; COMPONENTES: 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS; MODELO: LATERAIS FECHADAS, COSTAS COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00005596-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/9/2023					14/10/2004	23/11/2019	1,00	173,99	173,99
24037621	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00009257-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					9/12/2003	23/11/2019	59,62	99,64	99,64
24037800	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00009257-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/12/2003	23/11/2019	59,62	99,64	99,64
24037818	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00009257-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/12/2003	23/11/2019	59,62	99,64	99,64
24037834	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: MEDIO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00009257-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/12/2003	23/11/2019	59,62	99,64	99,64
24038547	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: METALON; TIPO: ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN; ESPALDAR: SEM BRACOS; APOIA-BRACOS: EIXO GIRATORIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00005423-2		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/12/2003	23/11/2019	110,00	20,02	20,02
24038830	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: METALON; TIPO: ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN; ESPALDAR: SEM BRACOS; APOIA-BRACOS: EIXO GIRATORIO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00005423-2		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					11/12/2003	23/11/2019	69,00	20,02	20,02
24038997	MESA PARA TELEFONE -(I) ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA; REPARTICAO/GAVETA: METALON; DIMENSOES: MEDINDO COM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00020473-0		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					11/12/2003	23/11/2019	0,01	95,28	95,28
24039004	MESA PARA TELEFONE -(I) ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA; REPARTICAO/GAVETA: METALON; DIMENSOES: MEDINDO COM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00020473-0		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					11/12/2003	23/11/2019	2.411,00	95,28	95,28
24039012	MESA PARA TELEFONE -(I) ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA; REPARTICAO/GAVETA: METALON; DIMENSOES: MEDINDO COM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00020473-0		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					11/12/2003	23/11/2019	0,01	95,28	95,28
24039020	MESA PARA TELEFONE -(I) ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA; REPARTICAO/GAVETA: METALON; DIMENSOES: MEDINDO COM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00020473-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					11/12/2003	23/11/2019	0,01	159,68	159,68
24039357	TRENA DE PRECISAO - CONSUMO - ATE 50 METROS - MATERIA-PRIMA: FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE MEDIDA: 50 METROS; ESCALA: EM CM, MM E POL; ACESSORIOS: NAO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00072670-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					12/3/2005		50,00		50,00
24039543	MESA PARA TELEFONE -(I) ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA; REPARTICAO/GAVETA: METALON; DIMENSOES: MEDINDO SEM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00031430-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/12/2003	23/11/2019	0,01	95,28	95,28
24041076	ESTABILIZADOR ELETRONICO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00038550-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					16/12/2003	23/11/2019	0,15	9,12	9,12
24042226	COLETOR DE DADOS TIPO: PORTÁTIL; CAPACIDADE MEMORIA RAM: CAPACIDADE DE MEMORIA RAM 64MB; CAPACIDADE DE MEMORIA ROM 128MB; TIPO DE PROCESSADOR:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5206	1230001	00054186-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					16/11/2004	23/11/2019	10.560,00	3.066,20	3.066,20
24042234	COLETOR DE DADOS TIPO: PORTÁTIL; CAPACIDADE MEMORIA RAM: CAPACIDADE DE MEMORIA RAM 64MB; CAPACIDADE DE MEMORIA ROM 128MB; TIPO DE PROCESSADOR:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5206	1230001	00054186-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022					16/11/2004	23/11/2019	10.560,00	3.227,54	3.227,54
24042242	COLETOR DE DADOS TIPO: PORTÁTIL; CAPACIDADE MEMORIA RAM: CAPACIDADE DE MEMORIA RAM 64MB; CAPACIDADE DE MEMORIA ROM 128MB; TIPO DE PROCESSADOR:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5206	1230001	00054186-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					16/11/2004	23/11/2019	10.560,00	3.066,20	3.066,20

24042471	BASTAO TELESCOPICO - MATERIA-PRIMA: ALUMINO; TAMANHO: 3,60 METROS; TIPO: COM TRAVA, COM ESCALA EM CENTIMETROS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S210	1230001	00003026-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					18/11/2004	23/11/2019	425,00	302,19	302,19
24042714	DICIONARIO - TEMA: FORENSE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S218	1230001	00022707-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					16/11/2004	23/11/2019	170,00	49,22	49,22
24043010	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: 1 CM; ALIMENTACAO: FONTE DE ALIMENTACAO PARA CARGA BATERIA 100-240VAC; WAYPOINTS: ILIMITADO; CAPACIDADE DE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S206	1230001	00054185-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022				0220365987	24/8/2005	23/11/2019	31.600,00	15.523,17	15.523,17
24043192	PLASTIFICADORA - TIPO: DE MESA; VELOCIDADE: 60CM/MIN; LARGURA DE PLASTIFICACAO: 28CM; POTENCIA: 65 WATTS; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	00084453-5		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/10/2005	23/11/2019	380,00	323,91	323,91
24044997	CADEIRA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00067684-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					23/12/2005	23/11/2019	153,69	249,97	249,97
24045012	CADEIRA -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00067684-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					23/12/2005	23/11/2019	153,69	249,97	249,97
249777	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II)- MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/10/2002	19/4/2018	0,01	81,99	81,99
2530716	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II)- MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/10/2002	19/4/2018	0,01	81,99	81,99
26539420	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA DATILOGRAFIA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066303-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/6/2007	23/11/2019	0,19	180,09	180,09
27282724	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00005734-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/10/2022					12/8/2004	23/11/2019	0,01	172,54	172,54
28362268	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					13/2/2009	23/11/2019	129,00	206,66	206,66
28695828	QUADRO DE AVISO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00067699-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					11/10/2005	23/11/2019	98,05	90,77	90,77
2951991	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -(II)- MATERIA PRIMA: METALICA; ESTRUTURA: METALICA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00002103-2		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					10/9/2002	12/4/2019	0,01	42,48	42,48
29546184	FOGAO - MODELO: DOMESTICO; FUNCIONAMENTO: A GAS; NUMERO DE BOCAS: 04 BOCAS; OPCIONAIS: COM MANGUEIRA, VALVULA E FORNO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	00022254-2		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					26/9/2006	19/12/2018	416,00	166,40	166,40
29548152	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066293-3		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					5/9/2007	19/12/2018	322,00	128,80	128,80
29548454	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					5/9/2007	23/11/2019	216,00	195,58	195,58
29548462	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					5/9/2007	23/11/2019	216,00	195,58	195,58
29548867	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					5/9/2007	23/11/2019	216,00	195,58	195,58
29548691	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					5/9/2007	23/11/2019	216,00	195,58	195,58
29550211	FRIGOBAR - VOLUME REFRIGERACAO: 80 LITROS; TENSAO: 127/220 VOLTS; SELO PROCEL A;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	00039940-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					18/1/2008	23/11/2019	539,00	543,70	543,70
30085217	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	00065138-9		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020	IBM	MT-MB141 DD			28/3/2006	23/11/2019	5.173,06	350,15	350,15
30292573	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA, EMPILHAVEL; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00064538-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					23/12/2005	23/11/2019	30,08	132,12	132,12
30292638	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA, EMPILHAVEL; ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00064538-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					23/12/2005	23/11/2019	30,08	132,12	132,12
30293359	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00067648-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/5/2006	23/11/2019	120,00	45,05	45,05
30293405	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM RODIZIOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00067648-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/5/2006	23/11/2019	120,00	45,05	45,05
30293502	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066328-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/5/2006	23/11/2019	205,20	399,42	399,42
30293529	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066328-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/5/2006	23/11/2019	205,20	399,42	399,42
30293545	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066328-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/5/2006	23/11/2019	205,20	399,42	399,42
30293642	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: -; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS LATERAL; ASSENTO/ENCOSTO: -; DIMENSOES: -;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066400-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					10/5/2006	23/11/2019	456,00	654,97	654,97
30293715	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	00067712-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					22/5/2006	23/11/2019	96,80	29,08	29,08
30293820	COLETOR DE DADOS TIPO: PORTÁTIL; CAPACIDADE MEMORIA RAM: CAPACIDADE DE MEMORIA RAM 64MB; CAPACIDADE DE MEMORIA ROM 128MB; TIPO DE PROCESSADOR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S206	1230001	00054186-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					22/5/2006	23/11/2019	6.250,00	3.202,75	3.202,75
30293898	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S208	1230001	00054584-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					2/6/2006	23/11/2019	750,00	3.193,69	3.193,69
30294010	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	BRAVEW	PENTIUM			8/6/2006	23/11/2019	3.030,00	672,17	672,17
30294118	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	00067712-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					12/7/2006	23/11/2019	84,00	13,45	13,45
30294126	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	00067712-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					12/7/2006	23/11/2019	84,00	13,45	13,45
30294185	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO MINIMO 2800CC, CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S217	1230001	00027503-4	GTM9103	157	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MMC/L200 4X				7/7/2006	23/11/2019	70.674,99	45.088,07	45.088,07
30294193	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO MINIMO 2800CC, CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S217	1230001	00027503-4	GTM9102	157	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MMC/L200 4X				7/7/2006	23/11/2019	70.674,99	45.088,07	45.088,07
30294207	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO MINIMO 2800CC, CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S217	1230001	00027503-4	GTM9104	157	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MMC/L200 4X				7/7/2006	23/11/2019	70.674,99	45.088,07	45.088,07
30294606	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO - MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADO EM ESMALTE SINTETICO; COMPOSICAO: 05 PRATELEIRAS, REGULAVEIS, CHAPA 22; TIPO: LATERAIS	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00084885-9		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					18/9/2006	23/11/2019	163,00	82,08	82,08
30294991	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUMERO DE PORTAS: QUATRO;PORTAS LATERAIS; MOTORIZACAO: NO MINIMO 1000CC;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S217	1230001	00007683-0	HMH0886	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	FIAT/UNO MIL				27/4/2007	23/11/2019	23.350,00	15.569,33	15.569,33
30295327	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S207	1230001	00002463-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					1/8/2007	23/11/2019	3.970,00	434,41	434,41
30295335	COLETOR DE DADOS -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S212	1230001	00007307-5		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/7/2007	23/11/2019	6.917,85	2.849,84	2.849,84
30295564	SOFA - NUMERO DE LUGARES: 02 E 03 LUGARES;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00093284-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					14/8/2007	23/11/2019	845,00	1.097,05	1.097,05
30295572	GPS NAO AUTOMOTIVO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S206	1230001	00087765-4		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022					23/8/2007	23/11/2019	650,00	577,17	577,17
30295599	GPS NAO AUTOMOTIVO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S206	1230001	00087765-4		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					23/8/2007	23/11/2019	650,00	548,37	548,37
30297044	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO MINIMO 2400CC, CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S217	1230001	00026014-2	HMH4211	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	MMC/L200 4X				18/8/2008	23/11/2019	79.080,00	54.571,88	54.571,88
30611180	MESA PARA COMPUTADOR - ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; BASE DO TECLADO: COM ALTURA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00065276-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					21/7/2016	23/11/2019	64,00	291,68	291,68
30611300	MESA PARA COMPUTADOR - ESTRUTURA: ACO, PINTADA EM EPOXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO; BASE DO TECLADO: COM ALTURA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00065276-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					21/7/2016	23/11/2019	64,00	291,68	291,68
30849179	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849217	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849357	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849403	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849438	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849683	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849721	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849756	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849772	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849829	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30849888	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850002	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850070	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850118	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68

30850134	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850312	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850568	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850576	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30850711	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					27/10/2006	18/2/2019	190,00	88,68	88,68
30871174	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	MARELLI				14/2/2007	23/11/2019	310,00	466,17	466,17
30873029	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	MARELLI				12/2/2007	23/11/2019	238,47	524,04	524,04
30873053	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	MARELLI				12/2/2007	23/11/2019	238,47	524,04	524,04
30985587	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		4312	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	TECNO2000	PF 4003B			19/10/2007	24/4/2018	113,52	38,56	38,56
31867715	UNIDADE DE FITA PARA BACKUP -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00013753-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2022					24/9/2008	23/11/2019	17.000,00	4.236,33	4.236,33
31868797	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD; CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO LUGARES: NA COR BRANCA OU	1231020	GARAGEM-FROTA/DPO/SEAPA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00008568-5	HMH7200	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	MMC/L200 4X				29/6/2009	23/11/2019	74.500,00	46.900,85	46.900,85
31871070	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	1.469,15	1.469,15
31871089	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	1.469,15	1.469,15
31871178	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	1.469,15	1.469,15
31871186	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	1.469,15	1.469,15
31871208	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	1.469,15	1.469,15
31871216	MEDIDOR DE UMIDADE -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00068312-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	1.469,15	1.469,15
31872760	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7; PROCESSADOR: DESENHADO ESPECIFICAMENTE PARA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00127059-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31873316	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 3 TON; AROS E PNEUS: 7,00 X 16; TIPO BASCULANTE: PARA TRAS, POR GRAVIDADE; CUBOS DAS RODAS: COM 02	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00049283-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/5/2014	14/8/2019	3.500,00	1.750,00	1.750,00
31873324	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 3 TON; AROS E PNEUS: 7,00 X 16; TIPO BASCULANTE: PARA TRAS, POR GRAVIDADE; CUBOS DAS RODAS: COM 02	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00049283-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/5/2014	14/8/2019	3.500,00	1.750,00	1.750,00
31873340	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 3 TON; AROS E PNEUS: 7,00 X 16; TIPO BASCULANTE: PARA TRAS, POR GRAVIDADE; CUBOS DAS RODAS: COM 02	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00049283-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2021					27/5/2014	23/11/2019	3.500,00	2.863,31	2.863,31
31873359	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 75 CV; MODELO: A DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS, TRACAO 4X4	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00120052-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2021					27/5/2014	23/11/2019	68.000,00	62.138,22	62.138,22
31873375	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 75 CV; MODELO: A DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS, TRACAO 4X4	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00120052-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/5/2014	14/8/2019	68.000,00	34.000,00	34.000,00
31873383	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTENCIA MINIMA DE 75 CV; MODELO: A DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS, TRACAO 4X4	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00120052-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					27/5/2014	14/8/2019	68.000,00	34.000,00	34.000,00
31873448	CONJUNTO DE MOTO BOMBA - TIPO DO MOTOR: ELETRICO, MONOFASICO, MONOBLOCO, EIXO HORIZONTAL; POTENCIA MOTOR: 0,75 C.V. (1750 3000 RPM,	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5204	1230001	00136484-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					29/7/2014	23/11/2019	2.101,00	1.903,06	1.903,06
31873464	RETROESCAVADEIRA - TIPO: CENTRADA 4X2, OU TRACAO SUPERIOR, CABINE ABERTA; MOTOR: DIESEL NO MINIMO 74HP, COM 04 CILINDROS; CACAMBA: RETRO 24 DE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00142171-9		9001675	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2021					17/11/2015	23/11/2019	161.498,00	136.714,73	136.714,73
31873499	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00128844-0		9001675	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/5/2021					1/12/2015	23/11/2019	13.080,00	11.072,75	11.072,75
31873545	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00128844-0		9001675	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	9.156,00	9.156,00
31873553	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00128844-0		9001675	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	9.156,00	9.156,00
31873596	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODELO: CABINE TIPO PLATAFORMA; POTENCIA MOTOR: 75 CV; NUMERO DE CILINDROS: 04; TRACAO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00053180-4		9001675	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	LSP80R 01	PLUS 80 /201		CML23901048	6/6/2016	14/8/2019	78.813,22	63.050,58	63.050,58
31873782	TABLET PC - PROCESSADOR: 1,2 GHZ QUAD CORE; MEMORIA RAM: 2GB; MEMORIA ARMAZENAMENTO: 16GB; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MIN. 9,7 POLEGADAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00145854-0		9020155	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019	SAMSUNG	GALAXY TAB			5/12/2016	23/11/2019	1.640,00	777,47	777,47
31874100	BOTIJAO CRIOGENICO - MODELO: COM ESTRUTURA EM ALUMINIO REFORCADO; CAPACIDADE: 20 A 21 LITROS DE NITROGENIO; ALTURA: 652 MM; DIAMETRO: EXTERNO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5209	1230001	00112373-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					14/12/2017	23/11/2019	1.688,18	2.505,58	2.505,58
31875416	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: COMPATIVEL COM TRATOR DE 75 CV;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00150117-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019					4/5/2018		14.165,00		14.165,00
31875521	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: COMPATIVEL COM TRATOR DE 75 CV;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00150117-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019					4/5/2018		14.165,00		14.165,00
31875815	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE MINIMA DE 4 TONELADAS; AROS E PNEUS: 7.50 X 16; TIPO BASCULANTE: NAO BASCULAVEL; CUBOS DAS RODAS:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00150599-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019	IAC	CAM 4000		990	29/6/2018		6.918,00		6.918,00
31876196	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00157682-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02992	4/7/2018		13.229,88		13.229,88
31876455	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 70 CV; MODELO: DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS 4X4 CENTRAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00130678-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019					16/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876463	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENCIA MINIMA 70 CV; MODELO: DIESEL; POTENCIA MOTOR: SOBRE PNEUS 4X4 CENTRAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00130678-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	23/10/2019					16/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876609	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; MANCAL: DE ROLAMENTOS CONICOS A GRAXA; ENGATE: ARTICULADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5216	1230001	00157682-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/11/2019					13/11/2018		13.229,88		13.229,88
32250274	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020		GIRATORIA			20/11/2006	27/3/2018	210,18	53,26	53,26
32293852	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	MADELIDER	ESPECIAL			16/2/2007	27/3/2018	127,00	18,89	18,89
33808210	MAQUINA DE CALCULAR - TIPO: DE MESA; FUNCIONAMENTO: ELETRICO; NUMERO DE DIGITOS: 14 DIGITOS; SELETOR: DECIMAIS; IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00081110-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	OLIVETTI	LOGOS664B			3/1/2008	23/11/2019	251,65	113,65	113,65
33808228	MAQUINA DE CALCULAR - TIPO: DE MESA; FUNCIONAMENTO: ELETRICO; NUMERO DE DIGITOS: 14 DIGITOS; SELETOR: DECIMAIS; IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00081110-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	OLIVETTI	LOGOS664B			3/1/2008	23/11/2019	251,65	113,65	113,65
3441881	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA TELEFONE; ESTRUTURA: METALICA; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001886-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					26/7/2002	23/11/2019	0,01	50,96	50,96
3460789	TELA - ACERVO - SITUACAO DA OBRA: ORIGINAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5215	1230001	00051421-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					28/7/2004		0,01		0,01
3460797	TELA - ACERVO - SITUACAO DA OBRA: ORIGINAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5215	1230001	00051421-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					28/7/2004		0,01		0,01
34799362	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018	NC	GIRATORIA			14/5/2018		25,00		25,00
34956131	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: FIXO VERTICAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00067631-4		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					28/9/2007	23/11/2019	499,00	49.147,12	49.147,12
34956140	ARQUIVO PARA ESCRITORIO - TIPO: FIXO VERTICAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00067631-4		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					28/9/2007	23/11/2019	499,00	49.147,12	49.147,12
34956182	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					28/9/2007	23/11/2019	269,00	3.061,52	3.061,52
34958762	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00002463-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					12/12/2007	23/11/2019	3.580,00	434,41	434,41
34958770	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00002463-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					12/12/2007	23/11/2019	3.580,00	434,41	434,41
34959343	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2003 PRO; PROCESSADOR:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00099181-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	HP	LCD 15"			27/3/2008	23/11/2019	2.800,00	1.266,04	1.266,04
34959408	CARREGADOR DE PILHAS - TIPO: NI-MH, NI-CD; TAMANHO: AA, AAA; CAPACIDADE: ATE 4 PILHAS; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS, BIVOLT AUTOMATICO; ACESSORIOS: COM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5210	1230001	00079638-7		134	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					8/5/2008	23/11/2019	126,00	45,86	45,86
34959432	REFRIGERADOR DOMESTICO -	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5212	1230001	00077447-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					9/5/2008	23/11/2019	604,99	601,23	601,23
34961240	CONSTITUICAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SEGMENTO: TRADICIONAL; AUTOR(1): -; AUTOR(2): ; EDICAO: TRIGESINA NONA EDICAO; EDITORA: COLECAO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5218	1230001	00036848-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					4/8/2008	23/11/2019	19,50	13,28	13,28
34961364	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA BUSINESS E OFFICE 2003 PRO; PROCESSADOR:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00099181-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					12/8/2008	23/11/2019	2.800,00	1.353,36	1.353,36
34961968	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUMERO DE PORTAS: DUAS PORTAS LATERAIS; MOTORIZACAO: NO MINIMO 1000CC; CAPACIDADE: 5	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5217	1230001	00007679-1	HMH4198	0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/5/2022	FIAT/UNO MIL				12/8/2008		21.448,12		21.448,12
34962310	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00002463-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					5/5/2008	23/11/2019	2.361,72	434,41	434,41
34962344	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00002463-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					5/5/2008	23/11/2019	2.361,72	434,41	434,41
34962387	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: ESPECIFICACAO NO EDITAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: ESPECIFICACAO NO EDITAL	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00002463-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	TOSHIBA				5/5/2008	23/11/2019	2.361,72	489,43	489,43
40060519	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: PARA FUNCIONARIO;	1231064	SEAPA/SEDA/FRM	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230020	00066299-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	5/8/2021					28/11/2008	23/11/2019	445,00	643,25	643,25

40061019	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00067712-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					11/12/2008	23/11/2019	86,02	16,60	16,60
40061191	CLIMATIZADOR NATURAL - VAZAO DE AR: 230M3/H; POTENCIA: 60 WATTS; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS - 60HZ; DIMENSOES: 78CM ALTURA X 38CM LARGURA X	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00086825-6		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					12/12/2008	23/11/2019	446,66	120,78	120,78
40061213	CLIMATIZADOR NATURAL - VAZAO DE AR: 230M3/H; POTENCIA: 60 WATTS; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS - 60HZ; DIMENSOES: 78CM ALTURA X 38CM LARGURA X	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00086825-6		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					12/12/2008	23/11/2019	446,66	209,07	209,07
40061698	MESA CONTROLADORA DE SISTEMA DE SOM - CARACTERISTICAS-1: 06 CANAIS MAIS UM AUXILIAR; CARACTERISTICAS-2: ENTRADAS BALANCEADAS; CARACTERISTICAS-3:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00029149-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020	LL AUDIO TE	STARMIX S60			21/5/2009	23/11/2019	700,00	441,48	441,48
40062325	ESTANTE PARA ALMOXARIFADO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066787-0		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					20/8/2009	23/11/2019	632,44	2.071,67	2.071,67
40062988	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066328-0		157	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	22/12/2022					25/9/2009	23/11/2019	236,50	401,22	401,22
40063003	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066328-0		157	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	22/12/2022					25/9/2009	23/11/2019	236,50	401,22	401,22
40063402	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO -	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5207	1230001	00067712-4		157	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					5/10/2009	23/11/2019	75,93	35,57	35,57
40064085	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	189,00	549,81	549,81
40064093	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	189,00	568,05	568,05
40064123	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	189,00	549,81	549,81
40064131	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066290-9		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	189,00	549,81	549,81
40064182	MESA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: TIPO AUXILIAR;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00070825-9		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	397,00	615,15	615,15
40064204	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: FIXO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066328-0		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	199,00	460,84	460,84
40064247	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO E DIGITADOR; TIPO: GIRATORIA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066291-7		9000658	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					15/12/2009	23/11/2019	240,00	489,11	489,11
40064484	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: LCD COLORIDO, 2,5 POLEGADAS; FLASH: EMBUTIDO; ZOOM: OTICO 3.5; IMAGEM: DIGITALIZADA; ACESSORIOS (1): CARTAO DE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5208	1230001	00106286-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	OLYMPUS	X920		U1CA40092	22/12/2010	23/11/2019	399,90	343,85	343,85
40065154	FRIGOBAR - VOLUME REFRIGERACAO: 80 LITROS; TENSAO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL A;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5212	1230001	00036940-3		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ELETROLUX	RE80			6/8/2012	23/11/2019	653,00	626,59	626,59
40065235	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: H=3MM + 1 PPM V= 5MM + 1.4 PPM; ALIMENTACAO: BATERIA; WAYPOINTS: ILIMITADO; CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 MB INTERNA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5206	1230001	00081771-6		9001864	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	SPECTRA	L1		20513020317	19/4/2013	18/10/2019	20.000,00	10.000,00	10.000,00
40065391	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: 25CM; ALIMENTACAO: BATERIA LITHIUM-ION; WAYPOINTS: OPCIONAL; CAPACIDADE DE MEMORIA: 256MB; SATELITES: OPCIONAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5206	1230001	00110418-7		9001864	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	16/12/2021	ASHTECH	L1/L2		20011320246	19/4/2013	23/11/2019	26.875,00	25.370,79	25.370,79
40065413	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO MINIMO 2800CC; CABINE: 4X4; CAPACIDADE CARGA MINIMA: ACIMA DE 0,7 TONELADA; NUMERO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5217	1230001	00027503-4	JJU1941	0	PRÓPRIO	SUCATA	ESTOCADO	NAO SE APLICA	24/10/2022	MITSUBISHI	L200			17/6/2010	17/12/2019	68.945,03	6.894,50	6.894,50
51706776	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110956-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	680,00	927,54	927,54
51706784	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110956-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	680,00	927,54	927,54
51706792	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110956-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	680,00	927,54	927,54
51706962	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: ALTO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: COM QUATRO ACESSORIOS	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110952-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	700,00	537,60	537,60
51707110	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO: SUPERFICIE COM MECANISMO DE ELEVACAO MANUAL; REGULAGEM: COM CURSO DE ELEVACAO DE 0 A 240MM DE ALTURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110982-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	160,00	122,88	122,88
51707390	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO: SUPERFICIE COM MECANISMO DE ELEVACAO MANUAL; REGULAGEM: COM CURSO DE ELEVACAO DE 0 A 240MM DE ALTURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110982-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	160,00	122,88	122,88
51707500	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO: SUPERFICIE COM MECANISMO DE ELEVACAO MANUAL; REGULAGEM: COM CURSO DE ELEVACAO DE 0 A 240MM DE ALTURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110982-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	160,00	122,88	122,88
51707543	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO: SUPERFICIE COM MECANISMO DE ELEVACAO MANUAL; REGULAGEM: COM CURSO DE ELEVACAO DE 0 A 240MM DE ALTURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110982-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	160,00	122,88	122,88
51707560	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO: SUPERFICIE COM MECANISMO DE ELEVACAO MANUAL; REGULAGEM: COM CURSO DE ELEVACAO DE 0 A 240MM DE ALTURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110982-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	160,00	122,88	122,88
51707578	SUPORTE PARA MONITOR - TIPO: SUPERFICIE COM MECANISMO DE ELEVACAO MANUAL; REGULAGEM: COM CURSO DE ELEVACAO DE 0 A 240MM DE ALTURA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110982-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	160,00	122,88	122,88
51707950	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51707977	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51707985	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51708140	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51708159	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51708167	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51708175	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51708183	ARMARIO PARA ESCRITORIO - TIPO: BAIXO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM LAMINADO MALAMINICO; PRATELEIRAS/SUPORTE: 01 PRATELEIRA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110953-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	300,00	140,08	140,08
51708280	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA JUNCAO; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110966-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	780,00	445,33	445,33
51708337	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: PARA 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110957-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	462,00	354,82	354,82
51708361	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: PARA 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110957-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	462,00	354,82	354,82
51708370	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: PARA 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110957-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	462,00	354,82	354,82
51708817	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110970-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	422,00	478,80	478,80
51708833	ESTACAO DE TRABALHO - TIPO: PARA ESCRITORIO; CAPACIDADE: 01 FUNCIONARIO; GAVETEIRO: SEM GAVETEIRO; DIVISORIA: SEM DIVISORIA; TAMPO: AGLOMERADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110970-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				9/7/2010	23/11/2019	422,00	478,80	478,80
51711249	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA: TUBO (3/4') DE ACO; PES:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110973-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	423,15	649,94	649,94
51711257	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 02 LUGARES; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA: TUBO (3/4') DE ACO; PES:	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110973-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	423,15	649,94	649,94
51711389	LONGARINA - APLICACAO: 03 LUGARES; QUANTIDADE LUGARES: SEM APOIO PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS EM TECIDO; ESTRUTURA: TUBO (3/4') DE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110975-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	589,89	345,09	345,09
51712172	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51712180	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51712245	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51712261	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51712512	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51712563	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51712806	POLTRONA PARA ESCRITORIO - ESTRUTURA: MADEIRA MULTILAMINAS; APOIA-BRACOS: SEM APOIO LATERAL PARA BRACOS; ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO; DIMENSOES: NA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110965-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	CAVALETTI				13/7/2010	23/11/2019	214,83	119,35	119,35
51717859	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO; ESTRUTURA: ESTRUTURA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110980-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	240,00	184,31	184,31
51717867	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE; COMPOSICAO: 03 GAVETAS E 01 VAO; MATERIA-PRIMA: AGLOMERADO REVESTIDO EM MELAMINICO; ESTRUTURA: ESTRUTURA	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110980-4		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	240,00	184,31	184,31
51717921	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	21,06	21,06
51718090	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	5,63	5,63
51718120	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	21,06	21,06
51718197	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	21,06	21,06
51718499	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	21,06	21,06
51718529	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	21,06	21,06

51718553	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	5,63	5,63
51718561	SUPORTE PARA CPU - TIPO: COM 04 RODIZIOS DUPLOS DE GIRO;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00110981-2		0	PRÓPRIO	PÉSSIMO	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020	ITALIA OFFIC				16/7/2010	23/11/2019	27,00	5,63	5,63
52009378	PURIFICADOR DE AGUA - CAPACIDADE DE VAZAO: (FILTRAGEM)DE,NO MINIMO, 04 LITROS POR HORA; TENSAO: CONFORME ORGAO SOLICITANTE;	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	5212	1230016	00112819-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	21/6/2023				039P214245	25/11/2010	23/11/2019	548,50	392,98	392,98
52168972	SCANNER - TIPO: DE MESA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00014981-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020				237825	7/11/2011	23/11/2019	1.540,00	5.000,90	5.000,90
52386163	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386171	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386180	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386198	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386201	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386210	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386244	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					23/5/2018		46,00		46,00
52386279	ARMARIO PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066305-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		96,00		96,00
52386325	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		43,00		43,00
52386333	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		43,00		43,00
52386341	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		43,00		43,00
52386570	SOFA PARA ESCRITORIO - APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS LATERAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066440-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		57,50		57,50
52386589	SOFA PARA ESCRITORIO - APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS LATERAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066440-5		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		57,50		57,50
52386597	GAVETEIRO USO ESCRITORIO - TIPO: VOLANTE;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066327-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	-1	2/8/2018					24/5/2018		42,00		42,00
53494733	CADEIRA PARA ESCRITORIO - FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO OU INTERLOCUTOR; TIPO: FIXA; ESPALDAR: ; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066288-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					8/2/2011	23/11/2019	3,00	217,23	217,23
57157138	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSAO: LASER; RESOLUCAO IMPRESSAO: 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE IMPRESSAO: 32PPM; TAMANHO DE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5207	1230001	00130822-0		9001864	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	6/11/2023				Z7E2BQAD70	4/9/2013	23/11/2019	1.690,00	1.228,86	1.228,86
60480432	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					9/11/2016	23/11/2019	36,00	310,53	310,53
60480530	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					9/11/2016	23/11/2019	43,00	1.026,43	1.026,43
60480548	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					9/11/2016	23/11/2019	43,00	1.026,43	1.026,43
60480556	CADEIRA PARA ESCRITORIO -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066296-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	27/11/2019					9/11/2016	23/11/2019	43,00	1.026,43	1.026,43
62400134	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: PARA DATILOGRAFIA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00005463-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	64,93	138,76	138,76
62400207	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: METALICA,; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001896-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	92,75	166,24	166,24
62400223	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: METALICA,; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001896-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	92,75	166,24	166,24
62400240	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: METALICA,; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001896-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	92,75	166,24	166,24
62400347	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: METALICA,; TAMPO/CORPO: MADEIRA;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001896-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	92,75	166,24	166,24
62400746	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62400797	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62400878	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62400886	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62400908	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401009	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401050	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401076	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401092	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401106	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401114	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401122	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401220	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401270	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401297	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401351	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401505	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401602	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401726	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401777	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401785	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401823	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62401840	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402056	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402196	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402269	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402293	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402307	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402315	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402323	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402331	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402340	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402358	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93

62402366	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402676	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402684	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402706	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402765	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402781	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402838	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402846	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402935	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62402978	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62403133	MESA DE ESCRITORIO (III) - FINALIDADE: MADEIRA; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM REVESTIDO EM MADEIRA; TAMPO: TAMPO EM 01 GAVETEIRO COM 02 GAVETAS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00018466-7		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	137,73	139,93	139,93
62403567	MESA PARA IMPRESSORA -(III) TAMPO (1): COM TAMPO EM MADEIRA; TAMPO (2): LAMINADO DE CEREJEIRA; ESTRUTURA: COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TIPO: 02;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00031067-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	27,83	842,97	842,97
62403583	MESA PARA IMPRESSORA -(III) TAMPO (1): COM TAMPO EM MADEIRA; TAMPO (2): LAMINADO DE CEREJEIRA; ESTRUTURA: COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TIPO: 02;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00031067-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	27,83	842,97	842,97
62403664	MESA PARA IMPRESSORA -(III) TAMPO (1): COM TAMPO EM MADEIRA; TAMPO (2): LAMINADO DE CEREJEIRA; ESTRUTURA: COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TIPO: 02;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00031067-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	27,83	842,97	842,97
62403672	MESA PARA IMPRESSORA -(III) TAMPO (1): COM TAMPO EM MADEIRA; TAMPO (2): LAMINADO DE CEREJEIRA; ESTRUTURA: COM ESTRUTURA EM MADEIRA; TIPO: 02;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00031067-0		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	27,83	842,97	842,97
62403745	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62403761	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62403842	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62404202	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62404261	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62404270	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62404288	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62404326	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
62404385	MESA PARA COMPUTADOR -	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00066313-1		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	25/7/2020					20/9/2017	23/11/2019	41,74	319,29	319,29
624489	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00001872-4		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	20/6/2020					23/10/2002	19/4/2018	0,01	81,99	81,99
6418813	POLTRONA PARA ESCRITORIO -(II) ESTRUTURA: METALICA; TIPO: SEM APOIO LATERAL;; COURVIN; FERRO CROMADO	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	5214	1230001	00008927-3		0	PRÓPRIO	REGULAR	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					29/8/2003	23/11/2019	0,01	32,47	32,47
74629840	CALDEIRA A VAPOR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX; CAPACIDADE: 200KG VAPOR HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000094-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	33.772,75	30.737,12	30.737,12
74629859	CONJUNTO COMPLETO PARA ENGARRAFAMENTO - ENCHEDEIRA: DE 6 BICOS; VAZAO: 378 LITROS/HORA; ACESSORIOS.1: RESERVATORIO 200 LITROS; ACESSORIOS.2:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00118692-2		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	4.872,93	4.434,93	4.434,93
74629867	MESA DE LUZ - APLICACAO: REVELAR IMPUREZAS DA CACHACA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121645-7		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	281,44	256,14	256,14
74629875	TANQUE PRE-ENXAGUE DE GARRAFAS - TIPO: MINIMO 01 BICO DE ENXAGUE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 - 1,2MM; FUNCIONAMENTO: SISTEMA GIRATORIO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142402-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.407,20	1.280,71	1.280,71
74629883	TACHO PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA - FINALIDADE: PRODUCAO DE RAPADURA E ACUCAR MASCAVO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; ESPESSURA: 5MM; FORMATO:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00136886-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	13.107,04	11.928,92	11.928,92
74629891	PENEIRA - TIPO: VIBRATORIA, COM TRITURADOR EM ACO INOX AISI 304; SISTEMA: DE SEPARACAO ACUCAR COM RESIDUO; ESTRUTURA: EM U DE 3 POLEGADAS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00119556-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	10.000,00	9.101,15	9.101,15
74629905	BATEDOR DE RAPADURA - TIPO: ELETRICO, PARA RAPADURA E ACUCAR MASCAVO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; SISTEMA: COM RODAS PARA DESLOCAMENTO, POLIA E	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142228-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	12.063,00	10.978,72	10.978,72
74629913	GAMELAO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CAPACIDADE: 80 KILOS; APLICACAO: PRODUCAO DE ACUCAR MASCAVO; SUPORTE: COM RODIZIOS; ACABAMENTO PADRAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142221-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.726,00	2.480,97	2.480,97
74629921	MESA USO INDUSTRIAL - TAMPO: ACO INOX AISI 304; ESTRUTURA: ACO INOX AISI 304, COM RODIZIOS; COMPOSICAO: SEM GAVETAS; FINALIDADE: INDUSTRIA DE LATICINIOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00049925-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.050,00	1.865,74	1.865,74
74629930	ESCORREDOR PARA GARRAFAS - TIPO: 1 BANDEJA COLETORA DE AGUA, 2 BANDEJAS P/GARRAFAS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 2MM; CAPACIDADE: 48 GARRAFAS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00114711-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.487,61	1.353,90	1.353,90
74629948	SACARIMETRO - TIPO: DE BRIX; ESCALA: 0/30°BRIX; DIVISAO: 1 BRIX; ENCHIMENTO: LIQUIDO VERMELHO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5210	1230001	00119727-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	48,65	113,44	113,44
74629956	COLUNA PARA PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL - TIPO: SEMI CONTINUA RETIFICADORA INTEGRADA; APLICACAO: PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL A	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00137014-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	9.389,23	8.545,29	8.545,29
74629964	CAIXA DE RECEPCAO DE CACHACA - COMPARTIMENTO: 3 COMPARTIMENTOS: CABECA, CORACAO E CALDA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000093-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.078,63	1.891,79	1.891,79
74629972	ENGENHO PARA MOAGEM CANA - ESTRUTURA: FERRO FUNDIDO, ACO CARBONO, ACO INOX; COMPONENTES: 01 CONJUNTO COM 3 MOENDAS; MOTOR: DE 7,5 HP TRIFASICO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00091520-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	20.062,62	18.259,31	18.259,31
74629980	DECANTADOR - FINALIDADE: LIMPEZA DE CALDO DE CANA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304, 2,0MM, ESCOVADO; DIVISOES: 04 REPARTICOES; CAPACIDADE: 210 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025195-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.769,05	1.610,04	1.610,04
74629999	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630008	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630016	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630024	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630032	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630040	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 5.000 LITROS; MEDIDAS: 1,60M DIAMETRO X 2,50M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00024788-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	6.014,77	5.474,13	5.474,13
74630059	COLUNA PARA PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL - TIPO: SEMI CONTINUA RETIFICADORA INTEGRADA; APLICACAO: PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL A	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00137014-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	9.389,23	8.545,29	8.545,29
74630067	CAIXA DE RECEPCAO DE CACHACA - COMPARTIMENTO: 3 COMPARTIMENTOS: CABECA, CORACAO E CALDA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000093-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.078,63	1.891,79	1.891,79
74630075	ENGENHO PARA MOAGEM CANA - ESTRUTURA: FERRO FUNDIDO, ACO CARBONO, ACO INOX; COMPONENTES: 01 CONJUNTO COM 3 MOENDAS; MOTOR: DE 7,5 HP TRIFASICO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00091520-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	20.062,62	18.259,31	18.259,31
74630083	DECANTADOR - FINALIDADE: LIMPEZA DE CALDO DE CANA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304, 2,0MM, ESCOVADO; DIVISOES: 04 REPARTICOES; CAPACIDADE: 210 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025195-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.769,05	1.610,04	1.610,04
74630091	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630105	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630113	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630121	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630130	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630148	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630156	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 5.000 LITROS; MEDIDAS: 1,60M DIAMETRO X 2,50M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00024788-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	5000 LITROS			7/6/2016	23/11/2019	6.014,77	5.474,13	5.474,13
74630164	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 10.000 LITROS; MEDIDAS: 2,05M DIAMETRO X 3,12M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025192-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	11.321,91	10.304,25	10.304,25
74630172	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 10.000 LITROS; MEDIDAS: 2,05M DIAMETRO X 3,12M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025192-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	11.321,91	10.304,25	10.304,25
74630180	DORNA - APLICACAO: RESERVATORIO MOVEL; MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304; CHAPA: 1,2 MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00001921-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630199	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26

74630202	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630210	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630229	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630237	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630245	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630253	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630261	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630270	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630288	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630296	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630300	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630318	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630326	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630334	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630342	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS			7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630350	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630369	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630377	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630385	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630393	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630407	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630415	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630423	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630431	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630440	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630458	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630466	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630474	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630482	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630490	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630504	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630512	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630520	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630539	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630547	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630555	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630563	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630571	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630580	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	200LITROS		NÃO TEM	7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630598	PRATELEIRA PARA ESTOCAGEM - ESTRUTURA: MADEIRA PARAJU E ACABAMENTO APARADO; DIMENSAO: 7,5MT X 0,75CM X 2,5MT;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5214	1230001	00142400-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	3.518,10	3.201,87	3.201,87
74630601	FILTRO PARA CACHACA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, ESPESSURA 2MM; ELEMENTO FILTRANTE: RESINA CATIONICA; CAPACIDADE: 800 LITROS/HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121629-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	504,18	458,85	458,85
74630610	FILTRO PARA CACHACA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, ESPESSURA 2MM; ELEMENTO FILTRANTE: RESINA CATIONICA; CAPACIDADE: 800 LITROS/HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121629-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	504,18	458,85	458,85
74630628	SACARIMETRO - TIPO: DE BRIX; ESCALA: 0/30°BRIX; DIVISAO: 1 BRIX; ENCHIMENTO: LIQUIDO VERMELHO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5210	1230001	00119727-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	48,65	113,44	113,44
74630636	TANQUE DE HOMOGENEIZACAO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 02MM ESPESSURA; CAPACIDADE: 1000 LITROS; ACESSORIOS: BOMBA 1/3CV;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142209-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	3.502,72	3.187,88	3.187,88
74630644	MAQUINA DE CRAVAR TAMPAS - DIAMETRO: 32MM; ADAPTACAO: BANCADA, MANUAL; MANDRIL: ACO INOX; CAPACIDADE: 250 GARRAFAS/HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00125074-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023					7/6/2016	23/11/2019	442,26	402,50	402,50
74630652	BOMBA CENTRIFUGA - TIPO: MONOBLOCO, AUTO-DRENANTE; VAZAO: 5.000 LITROS/HORA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; PRESSAO: SUCCAO DE 6 METROS, ELEVACAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00099361-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.122,86	1.932,05	1.932,05
74630660	BOMBA CENTRIFUGA - TIPO: MONOBLOCO, AUTO-DRENANTE; VAZAO: 5.000 LITROS/HORA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; PRESSAO: SUCCAO DE 6 METROS, ELEVACAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00099361-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.122,86	1.932,05	1.932,05
74630679	EQUIPAMENTO PARA ENFORMAGEM DE RAPADURA - MATERIAL: EM ACO INOX, AISI 304, CHAPA COM 1,2MM; TIPO: TIPO MANUAL; DIMENSOES: 190CM COMPRIMENTO X 110CM	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00104709-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	964,94	878,20	878,20
74630687	BALANCA ELETRONICA - TIPO: BANCADA; CAPACIDADE: MINIMA DE 30 KILOS; DIMENSOES: 250MM A 450MM(COMP) X 300MM A 400MM(LARG); PLATAFORMA/PRATO:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00124991-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.061,43	966,02	966,02
74630695	MAQUINA DE RESISTENCIA PARA RETRATE DE LACRE - APLICACAO: LACRE DE GARRAFAS; TIPO: SEMIAUTOMATICA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; ALIMENTACAO:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00125073-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	176,90	161,00	161,00
74630709	COLUNA PARA PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL - TIPO: SEMI CONTINUA RETIFICADORA INTEGRADA; APLICACAO: PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL A	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00137014-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	9.389,23	8.545,29	8.545,29
74630717	CAIXA DE RECEPCAO DE CACHACA - COMPARTIMENTO: 3 COMPARTIMENTOS: CABECA, CORACAO E CALDA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000093-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.078,63	1.891,79	1.891,79
74630725	DECANTADOR - FINALIDADE: LIMPEZA DE CALDO DE CANA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304, 2,0MM, ESCOVADO; DIVISOES: 04 REPARTICOES; CAPACIDADE: 210 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025195-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.769,05	1.610,04	1.610,04
74630733	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630741	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630750	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630768	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630776	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74630784	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 5.000 LITROS; MEDIDAS: 1,60M DIAMETRO X 2,50M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00024788-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	6.014,77	5.474,13	5.474,13
74630792	BOMBA CENTRIFUGA - TIPO: MONOBLOCO, AUTO-DRENANTE, EM PVC; VAZAO: 5.000 LITROS/HORA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; PRESSAO: SUCCAO DE 6 METROS, ELEVACAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00110500-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	428,99	390,42	390,42
74630806	BOMBA CENTRIFUGA - TIPO: MONOBLOCO, AUTO-DRENANTE, EM PVC; VAZAO: 5.000 LITROS/HORA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; PRESSAO: SUCCAO DE 6 METROS, ELEVACAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00110500-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	428,99	390,42	390,42
74630814	SACARIMETRO - TIPO: DE BRIX; ESCALA: 0/30°BRIX; DIVISAO: 1 BRIX; ENCHIMENTO: LIQUIDO VERMELHO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5210	1230001	00119727-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	48,65	113,44	113,44

74630822	TACHO PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA - FINALIDADE: PRODUCAO DE RAPADURA E ACUCAR MASCAVO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; ESPESSURA: 3MM; FORMATO:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00136888-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	4.422,62	4.025,09	4.025,09
74630830	BATEDOR DE RAPADURA - TIPO: ELETRICO, PARA RAPADURA E ACUCAR MASCAVO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX; SISTEMA: COM RODAS PARA DESLOCAMENTO, POLIA E	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142228-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	12.063,00	10.978,72	10.978,72
74630849	EQUIPAMENTO PARA ENFORMAGEM DE RAPADURA - MATERIAL: EM ACO INOX, AISI 304, CHAPA COM 1,2MM; TIPO: TIPO MANUAL; DIMENSOES: 190CM COMPRIMENTO X 110CM	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00104709-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	964,94	878,20	878,20
74630857	MESA USO INDUSTRIAL - TAMPO: ACO INOX AISI 304; ESTRUTURA: ACO INOX AISI 304, COM RODIZIOS; COMPOSICAO: SEM GAVETAS; FINALIDADE: INDUSTRIA DE LATICINIOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00049925-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.050,00	1.865,74	1.865,74
74630865	BALANCA ELETRONICA - TIPO: BANCADA; CAPACIDADE: MINIMA DE 30 KILOS; DIMENSOES: 250MM A 450MM(COMP) X 300MM A 400MM(LARG); PLATAFORMA/PRATO:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00124991-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	TOLEDO	PRIX III PLUS			7/6/2016	23/11/2019	1.061,43	966,02	966,02
74630873	GAMELAO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CAPACIDADE: 80 KILOS; APLICACAO: PRODUCAO DE ACUCAR MASCAVO; SUPORTE: COM RODIZIOS; ACABAMENTO PADRAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142221-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.726,00	2.480,97	2.480,97
74630881	COLUNA PARA PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL - TIPO: SEMI CONTINUA RETIFICADORA INTEGRADA; APLICACAO: PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL A	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00137014-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	9.389,23	8.545,29	8.545,29
74630890	CAIXA DE RECEPCAO DE CACHACA - COMPARTIMENTO: 3 COMPARTIMENTOS: CABECA, CORACAO E CALDA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000093-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.078,63	1.891,79	1.891,79
74630903	DECANTADOR - FINALIDADE: LIMPEZA DE CALDO DE CANA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304, 2,0MM, ESCOVADO; DIVISOES: 04 REPARTICOES; CAPACIDADE: 210 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025195-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.769,05	1.610,04	1.610,04
74630911	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630920	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74630938	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 5.000 LITROS; MEDIDAS: 1,60M DIAMETRO X 2,50M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00024788-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	5000 LITROS			7/6/2016	23/11/2019	6.014,77	5.474,13	5.474,13
74630946	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 10.000 LITROS; MEDIDAS: 2,05M DIAMETRO X 3,12M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025192-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	11.321,91	10.304,25	10.304,25
74630954	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630962	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630970	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630989	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74630997	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631004	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631012	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631020	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631039	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631047	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631055	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631063	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631071	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631080	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631098	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631101	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631110	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631128	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631136	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631144	TONEL - MATERIA-PRIMA: 100% EM CARVALHO EUROPEU RESTAURADO; CAPACIDADE: DE 200 LITROS; DETALHES: TORNEIRA E BATOQUE DE MADEIRA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00042507-9		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	398,04	362,26	362,26
74631152	FILTRO PARA CACHACA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, ESPESSURA 2MM; ELEMENTO FILTRANTE: RESINA CATIONICA; CAPACIDADE: 800 LITROS/HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121629-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	504,18	458,85	458,85
74631160	FILTRO PARA CACHACA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, ESPESSURA 2MM; ELEMENTO FILTRANTE: RESINA CATIONICA; CAPACIDADE: 800 LITROS/HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121629-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	504,18	458,85	458,85
74631179	SACARIMETRO - TIPO: DE BRIX; ESCALA: 0/30°BRIX; DIVISAO: 1 BRIX; ENCHIMENTO: LIQUIDO VERMELHO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5210	1230001	00119727-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	48,65	113,44	113,44
74631187	CONJUNTO COMPLETO PARA ENGARRAFAMENTO - ENCHEDEIRA: DE 4 BICOS; VAZAO: 252 LITROS/HORA; ACESSORIOS.1: RESERVATORIO 150 LITROS; ACESSORIOS.2:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00118684-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	4.221,59	3.842,13	3.842,13
74631195	ESCORREDOR PARA GARRAFAS - TIPO: 1 BANDEJA COLETORA DE AGUA, 2 BANDEJAS P/GARRAFAS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 2MM; CAPACIDADE: 48 GARRAFAS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00114711-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.487,61	1.353,90	1.353,90
74631209	MESA DE LUZ - APLICACAO: REVELAR IMPUREZAS DA CACHACA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121645-7		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	281,44	256,14	256,14
74631217	TANQUE PRE-ENXAGUE DE GARRAFAS - TIPO: MINIMO 01 BICO DE ENXAGUE; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 - 1,2MM; FUNCIONAMENTO: SISTEMA GIRATORIO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142402-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.407,20	1.280,71	1.280,71
74631225	TANQUE DE HOMOGENEIZACAO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 02MM ESPESSURA; CAPACIDADE: 1000 LITROS; ACESSORIOS: BOMBA 1/3CV;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142209-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	3.502,72	3.187,88	3.187,88
74631233	MAQUINA DE CRAVAR TAMPAS - DIAMETRO: 32MM; ADAPTACAO: BANCADA, MANUAL; MANDRIL: ACO INOX; CAPACIDADE: 250 GARRAFAS/HORA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00125074-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	442,26	402,50	402,50
74631241	MAQUINA DE RESISTENCIA PARA RETRATE DE LACRE - APLICACAO: LACRE DE GARRAFAS; TIPO: SEMIAUTOMATICA; MATERIA-PRIMA: ACO CARBONO; ALIMENTACAO:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00125073-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	176,90	161,00	161,00
74631250	COLUNA PARA PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL - TIPO: SEMI CONTINUA RETIFICADORA INTEGRADA; APLICACAO: PRODUCAO DE ALCOOL COMBUSTIVEL A	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00137014-6		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	9.389,23	8.545,29	8.545,29
74631268	CAIXA DE RECEPCAO DE CACHACA - COMPARTIMENTO: 3 COMPARTIMENTOS: CABECA, CORACAO E CALDA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE:	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000093-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.078,63	1.891,79	1.891,79
74631276	ENGENHO PARA MOAGEM CANA - ESTRUTURA: FERRO FUNDIDO, ACO CARBONO, ACO INOX; COMPONENTES: 01 CONJUNTO COM 3 MOENDAS; MOTOR: DE 7,5 HP TRIFASICO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00091520-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	20.062,62	18.259,31	18.259,31
74631284	DECANTADOR - FINALIDADE: LIMPEZA DE CALDO DE CANA; MATERIA-PRIMA: ACO INOX 304, 2,0MM, ESCOVADO; DIVISOES: 04 REPARTICOES; CAPACIDADE: 210 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00025195-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.769,05	1.610,04	1.610,04
74631292	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74631306	DORNA - APLICACAO: PADRONIZACAO DE BRIX; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 620 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142207-3		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	1.884,04	1.714,69	1.714,69
74631314	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74631322	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74631330	DORNA - APLICACAO: FERMENTACAO; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304; CHAPA: 1,5MM; CAPACIDADE: 1000 LITROS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00142208-1		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	2.627,04	2.390,90	2.390,90
74631349	TANQUE ARMAZENAGEM MONTADO - MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304, 1,2MM, ESCOVADO - 5.000 LITROS; MEDIDAS: 1,60M DIAMETRO X 2,50M ALTURA;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00024788-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	6.014,77	5.474,13	5.474,13
74631357	BOMBA CENTRIFUGA - TIPO: MONOBLOCO, AUTO-DRENANTE, EM PVC; VAZAO: 5.000 LITROS/HORA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; PRESSAO: SUCCAO DE 6 METROS, ELEVACAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00110500-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	428,99	390,42	390,42
74631365	BOMBA CENTRIFUGA - TIPO: MONOBLOCO, AUTO-DRENANTE, EM PVC; VAZAO: 5.000 LITROS/HORA; BITOLA: 3/4 POLEGADA; PRESSAO: SUCCAO DE 6 METROS, ELEVACAO	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00110500-0		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	428,99	390,42	390,42
74631373	SACARIMETRO - TIPO: DE BRIX; ESCALA: 0/30°BRIX; DIVISAO: 1 BRIX; ENCHIMENTO: LIQUIDO VERMELHO;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5210	1230001	00119727-4		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT				7/6/2016	23/11/2019	48,65	113,44	113,44
74631381	MAQUINA DE ROSQUER TAMPA - TIPO: SEMIAUTOMATICA; APLICACAO: PARA GARRAFAS DE 700 ML; ALIMENTACAO: 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00119940-4		8778712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	LAERT BENAT	IQ86		24593 E 2459	10/5/2016	23/11/2019	2.653,57	2.377,92	2.377,92
74631390	MAQUINA DE ROSQUER TAMPA - TIPO: SEMIAUTOMATICA; APLICACAO: PARA GARRAFAS DE 700 ML; ALIMENTACAO: 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00119940-4		8778712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	LAERT BENAT	IQ86		24593 E 2459	10/5/2016	23/11/2019	2.653,57	2.377,92	2.377,92
74631403	MAQUINA ROTULADORA - TIPO: SEMIAUTOMATICA; CAPACIDADE: 500 GARRAFAS/HORA; ROTULO: E CONTRA-ROLOS TUBINADOS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00121624-4		8778712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023					10/5/2016	23/11/2019	11.056,56	9.908,00	9.908,00
74631411	ALAMBIQUE - MATERIA-PRIMA: COBRE; CHAPA: 2,1MM; SUPERFICIE: CONVEXAS; CAPACIDADE: 600 LITROS; MODELO: FOGO DIRETO; PECA: ACOPLADA COM FLANGES,	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000095-7		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	ALAMBIQUES				7/6/2016	23/11/2019	17.820,00	16.218,27	16.218,27
74631420	ALAMBIQUE - MATERIA-PRIMA: COBRE; CHAPA: 2,1MM; SUPERFICIE: CONVEXAS; CAPACIDADE: 600 LITROS; MODELO: VAPOR COM DEFLAGMADOR DE PRATOS,	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000096-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	ALAMBIQUES				7/6/2016	23/11/2019	19.779,99	18.002,08	18.002,08
74631438	ALAMBIQUE - MATERIA-PRIMA: COBRE; CHAPA: 2,1MM; SUPERFICIE: CONVEXAS; CAPACIDADE: 600 LITROS; MODELO: FOGO DIRETO; PECA: ACOPLADA COM FLANGES,	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	5204	1230001	00000095-7		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	14/12/2023	ALAMBIQUES				7/6/2016	23/11/2019	17.820,00	16.218,27	16.218,27

74631446	ALAMBIQUE - MATERIA-PRIMA: COBRE; CHAPA: 2,1MM; SUPERFICIE: CONVEXAS; CAPACIDADE: 600 LITROS; MODELO: FOGO DIRETO; PECA: ACOPLADA COM FLANGES;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00000095-7		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	ALAMBIQUES				7/6/2016	23/11/2019	17.820,00	16.218,27	16.218,27
74631454	ALAMBIQUE - MATERIA-PRIMA: COBRE; CHAPA: 2,1MM; SUPERFICIE: CONVEXAS; CAPACIDADE: 600 LITROS; MODELO: VAPOR COM DEFLAGMADOR FEIXES TUBULARES;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00005444-5		7787712012	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	15/12/2023	ALAMBIQUES				7/6/2016	23/11/2019	22.860,00	20.805,25	20.805,25
74631870	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE ANIMAL - CAPACIDADE: PARA 2000 LITROS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 OU 316; ALIMENTACAO: MONOFASICA/BIFASICA, 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00102279-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020					19/7/2017	23/11/2019	11.000,00	10.168,63	10.168,63
74631888	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE ANIMAL - CAPACIDADE: PARA 2000 LITROS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 OU 316; ALIMENTACAO: MONOFASICA/BIFASICA, 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00102279-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020					19/7/2017	23/11/2019	11.000,00	10.168,63	10.168,63
74631896	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE ANIMAL - CAPACIDADE: PARA 2000 LITROS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 OU 316; ALIMENTACAO: MONOFASICA/BIFASICA, 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00102279-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020				1926	19/7/2017	23/11/2019	11.000,00	10.168,63	10.168,63
74631900	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE ANIMAL - CAPACIDADE: PARA 2000 LITROS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 OU 316; ALIMENTACAO: MONOFASICA/BIFASICA, 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00102279-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020				1924	21/8/2017	23/11/2019	11.000,00	10.307,20	10.307,20
74631918	TANQUE RESFRIADOR DE LEITE ANIMAL - CAPACIDADE: PARA 2000 LITROS; MATERIA-PRIMA: ACO INOX AISI 304 OU 316; ALIMENTACAO: MONOFASICA/BIFASICA, 220 VOLTS;	1231062	SEDA/SAF	ROSSANA NICK LAUAR	1230	SEAPA	S204	1230001	00102279-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	3/2/2020				1925	21/8/2017	23/11/2019	11.000,00	10.307,20	10.307,20
74633783	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	6005 PRO SF			18/10/2018		446,30		446,30
74633791	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	6005 PRO SF			18/10/2018		446,30		446,30
74633805	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	6005 PRO SF			18/10/2018		446,30		446,30
74633821	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	6005 PRO SF			18/10/2018		446,30		446,30
74633830	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2020	HP	6005 PRO SF			18/10/2018		446,30		446,30
74633929	COMPUTADOR - MODELO: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL: LICITACAO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE; MEMORIA: LICITACAO OU	1231057	ESCRITORIO JAIBA/SEAPA	GERALDINO LOIOLA GOMES	1230	SEAPA	S207	1230016	00065138-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	8/9/2021	HP	6005 PRO SF			18/10/2018		343,80		343,80
75715554	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 1 TON; ARO5 E PNEUS: R13" 145-60; TIPO BASCULANTE: NAO BASCULAVEL (FIXA); CUBOS DAS RODAS: COM ROLAMENTOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S216	1230001	00172948-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2021	ALGOR	ACAM1000		0015	10/11/2020		2.909,00		2.909,00
75715597	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 1 TON; ARO5 E PNEUS: R13" 145-60; TIPO BASCULANTE: NAO BASCULAVEL (FIXA); CUBOS DAS RODAS: COM ROLAMENTOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S216	1230001	00172948-9		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2021	ALGOR	ACAM1000		0019	10/11/2020		2.909,00		2.909,00
75717611	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE; DESMONTAVEL: MATERIA-PRIMA: LONA LISTRADA (VERDE E BRANCO); ESTRUTURA: TUBULAR GALVANIZADA,SUPORTE	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S222	1230001	00164577-3		9264697	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718910	MOTOCULTIVADOR - TIPO: MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA; MOTOR: POTENCIA MINIMA DE 14 CV (DIESEL); MARCHAS: 6 MARCHAS A FRENTE 2	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S216	1230001	00188168-0		9271592	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	11/11/2023	BUFFALO	BFDE180		2208024	10/11/2022		27.663,00		27.663,00
75718944	MOTOCULTIVADOR - TIPO: MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA; MOTOR: POTENCIA MINIMA DE 14 CV (DIESEL); MARCHAS: 6 MARCHAS A FRENTE 2	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S216	1230001	00188168-0		9271592	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	26/11/2023	BUFFALO	BFDE180		2208030	25/11/2022		27.663,00		27.663,00
930261	SOFA -(II) NUMERO DE LUGARES: 02; ESTRUTURA: ESTRUTURA EM MADEIRA; TIPO: COM APOIO LATERAL;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00001951-8		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	13/9/2022					28/7/2004	23/11/2019	0,01	316,06	316,06
930318	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III) FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO; TIPO: FIXA, ESPALDAR: BAIXO; APOIA-BRACOS: SEM APOIO PARA BRACOS;	1231016	ALMOXARIFADO DE PATRIMONIO/SEAPA-DEPOSITO	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA	1230	SEAPA	S214	1230001	00005616-2		0	PRÓPRIO	BOM	ESTOCADO	NAO SE APLICA	2/7/2020					28/7/2004	23/11/2019	0,01	41,99	41,99
	Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024																									**32.176.071,06**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN="SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-07 11:45:45
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LOGISTICA, PATRIMÔNIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BENS MÓVEIS DE TERCEIROS ENTREGUES AO ESTADO POR CESSÃO
DATA - BASE: 31.12.2023

Órgão/Terceiro Responsável	Código Unid Gerencial - Numérico	Código Unidade Responsável	Código Unidade Contábil	Número Patrimônio	Tipo Bem	Estado Conservação Bem	Código Item Material - Numérico	Item Material	Placa	Código Elemento Item Despesa	Tipo do Destino	Qtde Bem	Valor Bem
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047011	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047020	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047119	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047178	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047186	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047194	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047216	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047224	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047267	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047275	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047291	TERC - CESSÃO USO	NOVO	991813	IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA		5207	NAO SE APLICA	1	3.290,66
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231016	1230001	900047321	TERC - CESSÃO USO	NOVO	991813	IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA		5207	NAO SE APLICA	1	3.290,66
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231020	1230001	901034983	TERC - CESSÃO USO	NOVO	1867547	CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04	RUW6A75	5217	NAO SE APLICA	1	189.598,00
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900046953	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900046961	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900046970	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900046988	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900046996	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047003	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047038	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047046	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047054	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047062	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047070	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047089	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047097	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047100	TERC - CESSÃO USO	NOVO	157651	TIPO: VGA1; TELA: 17 POLEGADAS; CONEXAO: POLICROMATICO;		5207	NAO SE APLICA	1	499,99
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047127	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047135	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047151	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047160	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20

SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047208	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047232	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047240	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047259	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047283	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047305	TERC - CESSÃO USO	NOVO	991813	IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA		5207	NAO SE APLICA	1	3.290,66
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231090	1230001	900047313	TERC - CESSÃO USO	NOVO	991813	IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS VISTA		5207	NAO SE APLICA	1	3.290,66
SECRET. DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST	1231003	1231091	1230001	900047143	TERC - CESSÃO USO	NOVO	323276	ANALOGICO/DIGITAL - FREQUENCIA: 450 MHZ; EXPANSAO: EXPANSIVEL: ATE 03		5207	NAO SE APLICA	1	1.137,20
													230.592,87

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A: 18715573000167

Assinado digitalmente por SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN='' SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E A:18715573000167''
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-07 11:47:00
Foxit Reader Versão: 9.0.1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE LOGISTICA, PATRIMÔNIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número Patrimônio	Item Material	Unidade Contábil	Unidade Responsável	Nome Responsável	Nome do Co-Responsavel	Órgão/CPF-CNPJ Terceiro Responsável	Órgão/Terceiro Responsável	Código Elemento Item Despesa	Código Item Material	Placa	Convênio	Tipo Bem	Estado Conservação Bem	Destinação do Bem	Unidade Destino	Data de Confirmação do Documento	Marca	Modelo	Fabricante	Número Série	Data Tombamento	Data Reavaliação	Valor Tombamento	Valor Reavaliação	Valor Bem
15710084	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				28/11/2002	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15710092	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				28/11/2002	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15710238	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					28/11/2002	23/11/2019	13,00	27,42	27,42
15717488	MESA DE USO DOMESTICO -(II)- MATERIA PRIMA: DE MADEIRA; ESTRUTURA	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00052592-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					31/3/2003	23/11/2019	50,00	287,54	287,54
15729079	SUPORTE - TIPO: METALICA	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00002173-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	RTVO	LINE			12/5/2003	23/11/2019	34,00	216,01	216,01
15730972	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: MET	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001896-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				24/7/2003	23/11/2019	8,00	107,79	107,79
15731120	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					24/7/2003	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15731146	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					24/7/2003	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15732169	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					24/7/2003	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15732495	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					24/7/2003	23/11/2019	13,00	28,39	28,39
15733157	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II)- ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL, PES	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001841-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					1/8/2003	23/11/2019	5,00	16,54	16,54
15738485	ARMARIO-ESTANTE - ARMARIO: ARMARIO COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA;	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001882-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					6/10/2003	23/11/2019	109,00	177,65	177,65
15738930	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)- FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00005616-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				13/10/2003	23/11/2019	13,00	24,46	24,46
15739074	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA FUNCIONARIO; ESTRUTURA: MET	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001896-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				14/7/2004	23/11/2019	50,30	107,79	107,79
15740129	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)- FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00005616-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				13/10/2003	23/11/2019	13,00	41,99	41,99
15740137	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)- FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00005616-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	RIO GRANDE				13/10/2003	23/11/2019	13,00	41,99	41,99
15740145	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(III)- FINALIDADE: CADEIRA PARA FUNCIONARIO	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00005616-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	RIO GRANDE				13/10/2003	23/11/2019	13,00	41,99	41,99
15740331	MESA PARA ESCRITORIO (II) - TIPO: PARA TELEFONE; ESTRUTURA: METALI	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00001886-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019	IBIRAPUERA				12/7/2004	23/11/2019	2,91	52,77	52,77
15768713	MOTONIVELADORA - MOTOR: 130 HP, 4 TEMPOS, 6 CILINDROS, INJECAO DI	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA		17095043000109	PREFEITURA DE BARBACENA	5216	00053036-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2018	NEW HOLLAND	RG140 BASE		MOTOR.3079	30/9/2005	18/6/2018	431.750,00	172.700,00	172.700,00
15775054	SOFA PARA ESCRITORIO - APOIA-BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS LATE	1230015	NAO SE APLICA	ROSSANA NICK LAUAR.		18675983000121	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	5214	00068439-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					28/12/2005	23/11/2019	624,80	1.405,03	1.405,03
15778026	ROLO COMPACTADOR - MOTOR: A DIESEL, DE 80 HP, COM 04 CILINDROS, A	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA		17947599000178	PREFEITURA DE VIEIRAS	5216	00053169-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2018	MULLER	VAP 55 P		8070.60.375	24/2/2006	18/6/2018	237.500,00	95.000,00	95.000,00
15778271	CAMINHAO (S) - CARROCERIA: EQUIPADO COM TANQUE PARA DIESEL/CABS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18404855000143	MUNICIPIO DE ITAMBACURI	5217	00942746-2	HMG6555	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	11/10/2022	M.BENZ/915C				22/2/2006		160.500,00		160.500,00
15777707	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777715	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777723	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777731	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777740	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777758	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777766	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777774	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777782	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777790	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777804	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777812	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777820	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777839	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777847	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777855	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777863	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777871	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777880	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777898	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777901	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777910	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777928	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777936	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777944	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777952	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777960	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777979	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777987	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15777995	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778002	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778010	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778029	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778037	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778045	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778053	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778061	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778070	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778088	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778096	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778100	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778118	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778126	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778134	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64

15778142	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778150	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778169	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778177	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778185	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778193	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778207	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778215	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778223	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778231	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778240	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778258	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778266	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778274	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778282	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778290	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778304	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778312	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778320	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778339	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778347	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778355	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778363	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778371	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778380	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778398	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778401	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778410	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778428	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778436	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778444	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778452	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778460	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778479	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778487	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778495	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778509	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778517	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778525	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778533	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778541	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778550	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778568	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778576	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778584	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778592	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778606	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778614	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778622	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778630	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778649	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778657	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778665	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778673	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778681	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778690	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00077285-2		2462006	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					19/8/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778916	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778924	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778932	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778940	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778959	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778967	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778975	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778983	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15778991	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779009	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779017	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779025	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779033	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779041	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779050	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779068	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779076	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779084	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779092	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779106	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779114	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64

15779122	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779130	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779149	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779157	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779165	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779173	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779181	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779190	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779203	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779211	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779220	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779238	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779246	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779254	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779262	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779270	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779289	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779297	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779300	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779319	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779327	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779335	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779343	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779351	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779360	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779378	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779386	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779394	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779408	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779416	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779424	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779432	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779440	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779459	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779467	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779475	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779483	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779491	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779505	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779513	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779521	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779530	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779548	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779556	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779564	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779572	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779580	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779599	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779602	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779610	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779629	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779637	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779645	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779653	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779661	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779670	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779688	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779696	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779700	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779718	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779726	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779734	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779742	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779750	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779769	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779777	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779785	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779793	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779807	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779815	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779823	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779831	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779840	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779858	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779866	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779874	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779882	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64

15779890	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15779904	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		3382005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HERÓDOTO	2,0X2,0X2,20			2/10/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780040	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780058	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780066	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780074	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780082	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780090	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780104	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780112	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780120	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780139	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780147	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780155	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780163	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780171	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780180	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780198	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780201	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780210	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780228	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780236	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780244	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780252	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780260	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780279	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780287	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780295	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780309	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780317	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780325	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780333	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780341	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780350	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780368	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780376	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780384	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780392	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780406	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780414	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780422	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780430	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780449	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780457	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780465	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780473	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780481	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780490	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780503	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780511	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780520	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780538	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780546	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780554	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780562	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780570	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780589	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780597	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780600	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780619	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780627	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780635	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780643	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780651	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780660	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780678	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780686	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780694	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780708	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780716	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780724	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780732	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780740	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780759	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780767	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780775	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780783	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64

15780791	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780805	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780813	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780821	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780830	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780848	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780856	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780864	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780872	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780880	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780899	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780902	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780910	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780929	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780937	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780945	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780953	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780961	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780970	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780988	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15780996	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15781003	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15781011	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15781020	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15781038	TANQUE CRIATORIO PARA PEIXES - ESTRUTURA: ACO GALVANIZADO; MALH	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00077285-2		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					29/11/2006	23/11/2019	600,00	494,64	494,64
15781712	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	PANTANALTRA	FLAY 500		05588	6/7/2007	23/11/2019	2.700,00	26.301,26	26.301,26
15781720	MOTOR DE POPA - POTENCIA: 15 HP; TIPO: DE 02 TEMPOS; NUMERO DE PIS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00047986-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	MERCURY	15HP		ONO79175	6/7/2007	23/11/2019	5.150,00	6.311,71	6.311,71
15781747	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781763	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781771	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781780	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781798	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781801	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781810	BARCO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5205	00067641-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CHATA	LIGA5052 H34			11/7/2007	23/11/2019	1.612,37	26.301,26	26.301,26
15781828	IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA; RESOLUCAO: 480	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5207	00053455-2		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	CANON	IP 1300		HEHA26228	23/7/2007	23/11/2019	189,77	207,00	207,00
15781844	IMPRESSORA - SISTEMA DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA; RESOLUCAO: 480	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5207	00053455-2		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	CANON	IP 1300		HEHA25457	23/7/2007	23/11/2019	189,77	207,00	207,00
15782042	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADA; SISTEMA OPERACIONAL: COMPLETA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5207	00055854-0		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	HP	DC5750			27/7/2007	23/11/2019	1.876,00	705,65	705,65
15782050	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADA; SISTEMA OPERACIONAL: COMPLETA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5207	00055854-0		338	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	HP	DC5750			27/7/2007	23/11/2019	1.876,00	705,65	705,65
15782093	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: OPTICO, LCD COLORIDO 2,5 POLE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5208	00086810-8		388	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	SAMSUNG	S630			21/8/2007	23/11/2019	385,90	225,51	225,51
15782107	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - VISOR: OPTICO, LCD COLORIDO 2,5 POLE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5208	00086810-8		388	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	SAMSUNG	S630			21/8/2007	23/11/2019	385,90	225,51	225,51
15782166	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - POTENCIA: 300 VA; TENSAO DE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5212	00055260-7		33800005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	ENERGY LUX	300MS			17/10/2007	23/11/2019	34,97	25,72	25,72
15782182	ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSAO - POTENCIA: 300 VA; TENSAO DE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5212	00055260-7		33800005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	ENERGY LUX	300MS			17/10/2007	23/11/2019	34,97	25,72	25,72
15782433	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 21000 BTU; TIPO: FIXO; TENSAO: 110/220	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5212	00005824-6		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	ELGIN	ERF 21000-2			11/1/2008	23/11/2019	1.129,96	2.478,01	2.478,01
15782441	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 21000 BTU; TIPO: FIXO; TENSAO: 110/220	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5212	00005824-6		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	ELGIN	ERF 21000-2			11/1/2008	23/11/2019	1.129,96	2.478,01	2.478,01
15782450	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 21000 BTU; TIPO: FIXO; TENSAO: 110/220	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5212	00005824-6		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	ELGIN	ERF 21000-2			11/1/2008	23/11/2019	1.129,96	2.478,01	2.478,01
15782484	SERRA DE FITA PARA ACOUGUE -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00073441-1		33802005	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	LOBLER	FITA 1/2"			18/4/2008	23/11/2019	1.720,00	2.580,50	2.580,50
15783596	AERADOR PARA AGUA - TIPO: FLUTUANTE DE PA; DIAFRAGMA: BORRACHA;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5299	00106849-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023		MOFáSICO			19/9/2008	23/11/2019	5.000,00	3.085,72	3.085,72
15783600	AERADOR PARA AGUA - TIPO: FLUTUANTE DE PA; DIAFRAGMA: BORRACHA;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00106849-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023		MOFáSICO			19/9/2008	23/11/2019	5.000,00	3.085,72	3.085,72
15783618	AERADOR PARA AGUA - TIPO: FLUTUANTE DE PA; DIAFRAGMA: BORRACHA;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5299	00106849-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023		MOFáSICO			19/9/2008	23/11/2019	5.000,00	3.085,72	3.085,72
15784894	DESOSSADORA MECANICA - ESTRUTURA INTERNA: CANTONEIRAS EM ACO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00006139-5		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	USITECNICA	AISI 304			9/2/2009	23/11/2019	26.900,00	19.946,68	19.946,68
15784908	LAVADOR DE PESCADO - ESTRUTURA: ESTRUTURA, BASE PARA REDUTOR E	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00023034-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	USITECNICA				9/2/2009	23/11/2019	17.390,00	12.894,89	12.894,89
15784916	MESA PARA FILETAGEM - ESTRUTURA: PES E ABAS CONSTRUIDOS EM ACO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00046842-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	USITECNICA				9/2/2009	23/11/2019	7.495,00	5.557,63	5.557,63
15784924	TANQUE PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00097628-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	USITECNICA				9/2/2009	23/11/2019	4.845,00	967,19	967,19
15784932	TANQUE PARA INDUSTRIA ALIMENTICIA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00097628-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	USITECNICA				9/2/2009	23/11/2019	4.845,00	967,19	967,19
15784940	RASPADEIRAS ("SCREPERS") - MOTORIZACAO: NAO MOTORIZADA, ACOPLA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18404855000143	MUNICÍPIO DE ITAMBACURI	5216	00020865-5		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	9/2/2021	TATU-MARCHESAN	STA3T		12016340	4/2/2009	26/9/2019	46.467,50	13.940,25	13.940,25
15784959	RASPADEIRAS ("SCREPERS") - MOTORIZACAO: NAO MOTORIZADA, ACOPLA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18404855000143	MUNICÍPIO DE ITAMBACURI	5216	00020865-5		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	9/2/2021	TATU/MARCHESAN	STA 3T		12016339	4/2/2009	26/9/2019	46.467,50	13.940,25	13.940,25
15784967	LAVADOR DE BOTAS - MATERIA-PRIMA: EM ACO INOXIDAVEL, CANTO ARRED	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00098325-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					3/2/2009	23/11/2019	1.700,00	1.260,56	1.260,56
15786307	FREEZER - TIPO: VERTICAL; CAPACIDADE: 270 LITROS; TENSAO: 110/220 VO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5212	00007669-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	BOSCH	GSD32			18/2/2009	23/11/2019	1.222,25	1.147,66	1.147,66
15786315	FREEZER - TIPO: VERTICAL; CAPACIDADE: 270 LITROS; TENSAO: 110/220 VO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5212	00007669-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	BOSCH	GSD32			18/2/2009	23/11/2019	1.222,25	1.147,66	1.147,66
15786323	FREEZER - TIPO: VERTICAL; CAPACIDADE: 270 LITROS; TENSAO: 110/220 VO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5212	00007669-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	BOSCH	GSD32			18/2/2009	23/11/2019	1.222,25	1.147,66	1.147,66
15786331	FREEZER - TIPO: VERTICAL; CAPACIDADE: 270 LITROS; TENSAO: 110/220 VO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5212	00007669-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	BOSCH	GSD32			18/2/2009	23/11/2019	1.222,25	1.147,66	1.147,66
15786340	FABRICADOR DE GELO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TENSAO: 127/220 VOLT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00093415-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	VENANCIO	MFG20			18/2/2009	23/11/2019	6.175,00	4.578,84	4.578,84
15786358	FABRICADOR DE GELO - MATERIA PRIMA: ACO INOX; TENSAO: 127/220 VOLT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5204	00093415-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	VENANCIO	MFG20			18/2/2009	23/11/2019	6.175,00	4.578,84	4.578,84
15786366	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MOTOR: A DIESEL, DE 130 HP, DE 6 CILINDROS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5216	00022336-0		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	NEW HOLLAND	E215.B			11/3/2009	23/11/2019	367.000,00	226.506,86	226.506,86
15786617	MESA PARA COZINHA INDUSTRIAL - FINALIDADE: PARA MANIPULACAO;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5214	00071433-0		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					22/7/2009	23/11/2019	2.711,11	2.010,32	2.010,32
15786633	BALANCA ELETRONICA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5204	00012688-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023				109203	24/7/2009	23/11/2019	447,00	1.392,63	1.392,63
15786641	BALANCA ELETRONICA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00012688-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023				109205	24/7/2009	23/11/2019	447,00	1.392,63	1.392,63
15786650	BALANCA ELETRONICA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00012688-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023				109202	24/7/2009	23/11/2019	447,00	1.392,63	1.392,63
15786668	CAMARA FRIGORIFICA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00079980-7		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					28/7/2009	23/11/2019	17.900,00	34.843,22	34.843,22
15786676	MEDIDOR DE OXIGENIO DISSOLVIDO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5209	00068162-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					30/7/2009	23/11/2019	870,00	2.716,02	2.716,02
15786684	MEDIDOR DE OXIGENIO DISSOLVIDO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5209	00068162-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					30/7/2009	23/11/2019	870,00	2.716,02	2.716,02
15786714	MEDIDOR DE PH, ORP E TEMPERATURA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5209	00068174-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					30/7/2009	23/11/2019	600,00	20,96	20,96
15786722	MEDIDOR DE PH, ORP E TEMPERATURA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18083659000114	MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA	5209	00068174-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023					30/7/2009	23/11/2019	600,00	20,96	20,96
15786730	MEDIDOR DE PH, ORP E TEMPERATURA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5209	00068174-1		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					30/7/2009	23/11/2019	600,00	20,96	20,96
15786781	MEDIDOR DIGITAL DE TEMPERATURA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5209	00068310-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					30/7/2009	23/11/2019	192,99	29,34	29,34
15786790	MEDIDOR DIGITAL DE TEMPERATURA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5209	00068310-8		246	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023					30/7/2009	23/11/2019	192,99	29,34	29,34
15786803	ESTANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5214	00100382-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023	ZATARA	304			28/7/2009	23/11/2019	3.244,72	1.359,14	1.359,14

15786811	BALANCA ELETRONICA - TIPO: -; CAPACIDADE: -; DIMENSOES: -; PLATAFOR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17963083000117	ARAÇUAÍ-MG	5204	00068276-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	3/4/2023		W200		4045	27/7/2009	23/11/2019	1.099,00	2.466,15	2.466,15
15787125	MOTONIVELADORA -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18404855000143	MUNICÍPIO DE ITAMBACURI	5216	00086892-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	25/10/2022	NEW HOLAND	RG140B			23/12/2009	23/11/2019	453.673,00	214.886,81	214.886,81
15796221	PA CARREGADEIRA, DE PNEUS - TIPO: ARTICULADA, COM CACAMBA FRONT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES COIMBRA		18295303000144	PREFEITURA DE MARIANA	5216	00115574-1		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	REGULAR	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2018	NEW HOLLAND	12C	HBZNO12CABAE00919		3/8/2011	18/6/2018	245.800,00	110.610,00	110.610,00
15796310	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00068282-9		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	CST	55-SLPV24ND		M471379	13/12/2011	18/6/2018	950,00	427,50	427,50
15796329	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00068282-9		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	CST	55-SLPV24ND		M471102	13/12/2011	18/6/2018	950,00	427,50	427,50
15796337	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00068282-9		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	CST	55-SLPV24ND		M471230	13/12/2011	18/6/2018	950,00	427,50	427,50
15796345	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00068282-9		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	CST	55-SLPV24ND		M472378	13/12/2011	17/5/2022	950,00	299,07	299,07
15796434	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796442	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796450	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796469	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796477	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796485	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796493	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796507	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796515	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796523	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	17/5/2022	427,50	257,73	257,73
15796531	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	22/6/2022	427,50	257,73	257,73
15796540	CAMERA FILMADORA DIGITAL -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5208	00067662-4		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022		DSC-W510		5747471	13/12/2011	22/6/2022	427,50	257,73	257,73
15796574	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0495	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796582	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0496	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796590	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0497	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796604	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0498	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796612	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0499	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796663	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0504	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796671	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0505	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796680	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00026014-2	NXX0506	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	MMC/L200 4X4 GL				23/12/2011	23/11/2019	79.013,16	63.479,43	63.479,43
15796698	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GAMIN	ETREX		1JY047155	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796701	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047735	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796710	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY052720	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796728	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047154	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796736	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY050329	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796744	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047169	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796752	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY048311	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796760	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047172	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796779	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY046085	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796787	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047229	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796795	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047222	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796809	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047730	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796817	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY048316	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796825	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY047140	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15796833	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	GARMIN	ETREX		1JY050465	3/2/2012	23/11/2019	513,95	369,91	369,91
15797015	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1144	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797066	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1153	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797082	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1155	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797104	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1156	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797112	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1143	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797120	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1158	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/6/2022	22.421,40	13.534,36	13.534,36
15797139	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1157	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797147	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1159	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797155	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1160	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797163	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1161	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797171	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1162	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797180	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1163	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797198	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1B46	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/9/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797201	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1147	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797210	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1148	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797228	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1149	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797236	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1150	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797244	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1151	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797252	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1152	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797260	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1145	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797279	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00081867-4	NXX1154	9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	10/2/2023	FIAT/UNO MILLE EC	MILLE ECON	FIAT AUTOMO		31/3/2012	23/11/2019	22.421,40	16.034,42	16.034,42
15797740	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127057-5		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	HP	DESKTOP 600	HP	BRG225F8JH	5/7/2012	23/11/2019	2.420,00	1.129,73	1.129,73
15797759	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127057-5		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	HP	DESKTOP 600	HP	BRG225F8HT	5/7/2012	23/11/2019	2.420,00	1.129,73	1.129,73
15797767	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127057-5		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	HP	DESKTOP 600	HP	BRG225F8K5	5/7/2012	23/11/2019	2.420,00	1.129,73	1.129,73
15797775	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127057-5		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	PH	DESKTOP 600		BRG255F8JL	5/7/2012	23/11/2019	2.420,00	1.129,73	1.129,73
15797783	COMPUTADOR - MODELO: AVANCADO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127057-5		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	HP	DESKTOP 600	HP	BRG255F8HR	5/7/2012	23/11/2019	2.420,00	1.129,73	1.129,73
15797910	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	HP	4430S	HP	BRG217FDQ5	5/7/2012	23/11/2019	2.510,00	928,72	928,72
15797929	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		9001275	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/10/2022	HP	4430S	HP	BRG217FDM	5/7/2012	23/11/2019	2.510,00	928,72	928,72
31868410	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868428	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868436	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868444	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868452	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868460	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868479	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84

31868487	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868495	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868509	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868517	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868525	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868533	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868541	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868550	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868568	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868576	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868584	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868592	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868606	GPS NAO AUTOMOTIVO - PRECISAO: MENOR QUE 15 METROS (95%); ALIME	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5206	00105560-7		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					8/5/2009	23/11/2019	762,25	336,84	336,84
31868819	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868827	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868835	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868843	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868851	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868860	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868878	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868886	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868894	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868908	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868916	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868924	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868932	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868940	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868959	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868967	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31868975	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00003851-2		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	14/6/2022					29/7/2009	23/11/2019	3.933,33	1.461,12	1.461,12
31869009	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7452	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869017	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7456	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869025	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7455	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869033	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7457	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869041	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7458	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869050	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7460	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869068	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7461	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869076	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7462	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869084	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7459	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				1/9/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869092	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7464	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869106	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7465	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869114	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7466	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869122	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7467	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869130	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7468	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869149	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7463	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869157	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7469	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869165	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7472	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869173	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7471	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869181	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7470	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869190	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7473	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869203	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7475	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869211	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7476	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869220	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7477	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869238	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7478	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869246	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7479	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869254	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7480	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869262	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7481	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869270	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7482	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869289	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7474	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869297	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7483	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019	FIAT/UNO MILLE W.				30/7/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869300	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7585	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869319	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7588	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869327	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7542	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869335	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7578	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869343	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7549	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869351	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7590	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869360	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7544	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869378	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7557	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869386	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7558	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869394	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7562	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869408	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7566	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869416	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7573	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869424	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7576	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869432	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7579	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869440	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7581	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869459	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7553	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869467	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7556	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W.				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08

31869475	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7564	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	20/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869483	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7571	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869491	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7572	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869505	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7582	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869513	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7583	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869521	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7589	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869530	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7592	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869548	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7538	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869556	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7555	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869564	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7559	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869572	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7560	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869580	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7561	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869599	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7565	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869602	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7568	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869610	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7570	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869629	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7574	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869637	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7580	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869645	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7584	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869653	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7540	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869661	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7545	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869670	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7551	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869688	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7543	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				29/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869696	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7546	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869700	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7547	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869718	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7548	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869726	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7550	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869734	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7554	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869742	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7575	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869750	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7591	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869769	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7539	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869777	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7541	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869785	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7552	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869793	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7563	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869807	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7567	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869815	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7569	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869823	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7577	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869831	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7586	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869840	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7587	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				28/8/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31869858	AUTOMOVEL DE SERVICO - CARROCERIA: HATCH, VERSAO STANDARD; NUM	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00007679-1	HMH7620	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	FIAT/UNO MILLE W				11/9/2009	23/11/2019	20.405,21	12.368,08	12.368,08
31871127	MEDIDOR DE UMIDADE -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		03095985673	TONY REIS LEMOS	5210	00068312-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	955,92	955,92
31871135	MEDIDOR DE UMIDADE -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		03095985673	TONY REIS LEMOS	5210	00068312-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	955,92	955,92
31871143	MEDIDOR DE UMIDADE -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		03095985673	TONY REIS LEMOS	5210	00068312-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	955,92	955,92
31871151	MEDIDOR DE UMIDADE -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		03095985673	TONY REIS LEMOS	5210	00068312-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	955,92	955,92
31871160	MEDIDOR DE UMIDADE -	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		03095985673	TONY REIS LEMOS	5210	00068312-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	REGULAR	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/11/2019					23/12/2010	23/11/2019	1.849,66	955,92	955,92
31871585	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127060-5		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			5/7/2012	23/11/2019	2.046,40	1.034,63	1.034,63
31871682	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871690	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871704	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871712	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871720	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871739	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871747	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871755	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871763	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871771	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871780	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871798	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871801	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871810	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871828	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871836	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871844	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871852	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871860	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871879	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871887	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871895	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871909	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871917	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871925	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871933	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871941	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871950	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871968	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871976	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871984	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31871992	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72

31872000	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872018	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872026	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872034	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872042	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872050	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872069	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872077	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872085	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872093	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872107	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872115	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872123	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872131	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872140	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872158	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872166	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872174	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872182	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872190	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872204	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872212	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872220	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872239	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872247	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872255	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872263	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872271	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872280	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872298	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872301	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872310	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872328	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872336	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872344	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872352	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872360	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872379	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022	POSITIVO	MASTER N17			6/7/2012	23/11/2019	1.515,30	928,72	928,72
31872557	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872565	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872581	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872590	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872603	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872611	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872620	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872638	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872646	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872654	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872670	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872689	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872697	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31872700	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00127059-1		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					22/1/2013	23/11/2019	1.464,00	972,83	972,83
31873189	SWITCH - TIPO: GERENCIAVEL; INSTALACAO: PARA RACK DE 19 POLEGADA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00112843-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					12/4/2013	23/11/2019	1.125,00	333,72	333,72
31873197	SWITCH - TIPO: GERENCIAVEL; INSTALACAO: PARA RACK DE 19 POLEGADA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00112843-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					12/4/2013	23/11/2019	1.125,00	333,72	333,72
31873219	SWITCH - TIPO: GERENCIAVEL; INSTALACAO: PARA RACK DE 19 POLEGADA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00112843-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					9/9/2013	23/11/2019	1.125,00	348,59	348,59
31873227	SWITCH - TIPO: GERENCIAVEL; INSTALACAO: PARA RACK DE 19 POLEGADA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00112843-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	13/6/2022					9/9/2013	23/11/2019	1.125,00	348,59	348,59
31873243	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613075000100	SÃO GERALDO DO BAIXIO - MG	5216	00120052-6		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021				108850	27/5/2014	14/8/2019	68.000,00	34.000,00	34.000,00
31873251	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 3 TON; AROS E PNEUS: 7,0	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613075000100	SÃO GERALDO DO BAIXIO - MG	5216	00049283-3		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021					27/5/2014	14/8/2019	3.500,00	1.750,00	1.750,00
31873278	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 3 TON; AROS E PNEUS: 7,0	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18392514000103	PREFEITURA DE SAO JOSE DO MANTIMENTO	5216	00049283-3		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					27/5/2014	14/8/2019	3.500,00	2.100,00	2.100,00
31873332	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 3 TON; AROS E PNEUS: 7,0	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18334276000171	PREFEITURA DE BOM JESUS DO GALHO	5216	00049283-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					27/5/2014	23/11/2019	3.500,00	2.863,31	2.863,31
31873367	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18334276000171	PREFEITURA DE BOM JESUS DO GALHO	5216	00120052-6		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					27/5/2014	23/11/2019	68.000,00	62.138,22	62.138,22
31873413	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: DE 4 CILINDROS, POTE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18392514000103	PREFEITURA DE SAO JOSE DO MANTIMENTO	5216	00120052-6		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					27/5/2014	14/8/2019	68.000,00	40.800,00	40.800,00
31873456	RETROESCAVADEIRA - TIPO: CENTRADA 4X2, OU TRACAO SUPERIOR, CABI	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18125146000129	PREFEITURA DE BURITIS	5216	00142171-9		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021					17/11/2015	14/8/2019	161.498,00	113.048,60	113.048,60
31873472	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18334276000171	PREFEITURA DE BOM JESUS DO GALHO	5216	00128844-0		9001675	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					1/12/2015	23/11/2019	13.080,00	11.072,75	11.072,75
31873480	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		20356762000132	MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	5216	00128844-0		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	6.540,00	6.540,00
31873502	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18278051000145	PREFEITURA DE PARACATU	5216	00128844-0		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	9.156,00	9.156,00
31873510	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18278051000145	PREFEITURA DE PARACATU	5216	00128844-0		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	9.156,00	9.156,00
31873529	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613075000100	SÃO GERALDO DO BAIXIO - MG	5216	00128844-0		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	9.156,00	9.156,00
31873537	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613123000160	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	5216	00128844-0		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					1/12/2015	14/8/2019	13.080,00	9.156,00	9.156,00
31873561	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17954546000184	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DE MINAS	5216	00150117-8		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020	GAC245 1426				31/5/2016	2/10/2019	13.500,00	9.450,00	9.450,00
31873570	RETROESCAVADEIRA - TIPO: COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, T	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613075000100	SÃO GERALDO DO BAIXIO - MG	5216	00150023-6		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021	JCB			2419853	1/6/2016	14/8/2019	153.164,00	107.214,80	107.214,80
31873588	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: MECANIZADA DE PLANTIO CONVENCIO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17954546000184	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DE MINAS	5216	00150116-0		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/2/2020					3/6/2016	2/10/2019	12.974,99	9.082,49	9.082,49
31873634	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE MINIMA DE 4	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18245175000124	PREFEITURA DE CAMPOS GERAIS	5216	00150599-8		9001675	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021	IAC	2016			11/11/2016	14/8/2019	7.000,00	5.600,00	5.600,00
31873790	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873804	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873820	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873839	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14

31873847	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873863	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873871	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873880	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873898	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873901	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873910	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873928	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873936	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873944	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873952	NOTEBOOK,NETBOOK E/OU ULTRAFINO - IDENTIFICACAO: NOTEBOOK; SIST	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5207	00155254-6		9020155	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					11/1/2017	23/11/2019	3.100,00	2.242,14	2.242,14
31873979	PA CARREGADEIRA, DE PNEUS - TIPO: 4X4, CACAMBA MINIMO DE 1,70M?; C	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16930299000113	PREFEITURA DE JOAO PINHEIRO	5216	00158964-4		9056164	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	27/12/2019	XGMA	XG935H			28/8/2017	14/8/2019	167.112,00	133.689,60	133.689,60
31874142	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18334268000125	PREFEITURA DE CARATINGA	5216	00150117-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					18/12/2017	23/11/2019	14.165,00	13.059,93	13.059,93
31874150	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18125146000129	PREFEITURA DE BURITIS	5216	00150117-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					18/12/2017	23/11/2019	14.165,00	13.059,93	13.059,93
31874177	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES; MANCAL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613130000162	PREFEITURA MUNIC DE PIEDADE DE CARATINGA	5216	00150117-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/11/2019					18/12/2017	23/11/2019	14.165,00	13.059,93	13.059,93
31874223	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00161103-8	GMF8297	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	I/FORD RANGER XL			004046704	20/12/2017	23/11/2019	125.915,00	111.310,15	111.310,15
31874258	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00161103-8	GMF8298	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	I/FORD RANGER XL			004046698	20/12/2017	23/11/2019	125.915,00	111.310,15	111.310,15
31874274	CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00161103-8	GMF8299	0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	19/6/2022	I/FORD RANGER XL			004044699	20/12/2017	23/11/2019	125.915,00	111.310,15	111.310,15
31874584	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE MINIMA DE 4 T	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18334268000125	PREFEITURA DE CARATINGA	5216	00150599-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					7/2/2018		6.918,00		6.918,00
31874592	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE MINIMA DE 4 T	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18125146000129	PREFEITURA DE BURITIS	5216	00150599-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					7/2/2018		6.918,00		6.918,00
31874614	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: CAPACIDADE MINIMA DE 4 T	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613130000162	PREFEITURA MUNIC DE PIEDADE DE CARATINGA	5216	00150599-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					7/2/2018		6.918,00		6.918,00
31874665	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18125146000129	PREFEITURA DE BURITIS	5216	00053180-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUSO	MF42754CE		4275488297	22/2/2018		72.688,00		72.688,00
31874681	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18334268000125	PREFEITURA DE CARATINGA	5216	00053180-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUSO	MF42754CE		4275488292	22/2/2018		72.688,00		72.688,00
31874690	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613130000162	PREFEITURA MUNIC DE PIEDADE DE CARATINGA	5216	00053180-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUSO	MF42754CE		4275488300	22/2/2018		72.688,00		72.688,00
31874738	CAMINHAO - CARROCERIA: BASCULANTE; CAPACIDADE CARGA: MINIMA DE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01602782000100	PREFEITURA DE DOM BOSCO	5217	00161049-0	PBF5341	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	FORD/CARGO 1419				24/1/2018		219.760,00		219.760,00
31875610	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17747932000103	PREFEITURA DE EWBANCK DA CAMARA	5216	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31875629	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338145000162	PREFEITURA DE CHIADOR	5216	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/12/2019					26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31875637	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		20356747000194	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	5216	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31875645	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128256000144	PREFEITURA DE RODEIRO	5216	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31875653	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01611137000145	PREFEITURA DE GOIANA	5216	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31875661	RETROESCAVADEIRA - TIPO: COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, T	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17763715000107	PREFEITURA DE PAULA CANDIDO	5216	00150023-6		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	JCB	3CX 4X4 T CF		2674860	26/6/2018		153.904,08		153.904,08
31875670	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468041000172	PREFEITURA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	5216	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31875920	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		24359333000170	MUNICÍPIO DE SALINAS	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504982	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31875939	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18307405000132	PREFEITURA DE DIVINOLANDIA DE MINAS	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504983	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31875947	ARADO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; DISCOS: 3	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00062167-6		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	SANTA IZABEL	RH 328		1000006240	3/7/2018		8.014,58		8.014,58
31875955	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01611137000145	PREFEITURA DE GOIANA	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504984	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31875963	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128256000144	PREFEITURA DE RODEIRO	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504985	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31875971	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		20356747000194	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504986	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31875980	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338202000103	PREFEITURA DE OLARIA	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504993	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31875998	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338145000162	PREFEITURA DE CHIADOR	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/12/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504994	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876005	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338160000100	PREFEITURA DE GUARANI	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504995	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876013	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17747932000103	PREFEITURA DE EWBANCK DA CAMARA	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504996	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876021	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18092825000149	PREFEITURA DE PIRAPETINGA	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	MASSEY FERGUNS	MF4275/4C AI		4275504997	3/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876200	ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA CENTRAL PARA ACOPLAMENTO NO TRATO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00139965-9		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	ASUS	RTD		RTD00187/18	5/7/2018		5.207,20		5.207,20
31876218	ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA CENTRAL PARA ACOPLAMENTO NO TRATO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00139965-9		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	ASUS	RTD		RTD00188/18	5/7/2018		5.207,21		5.207,21
31876226	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18307405000132	PREFEITURA DE DIVINOLANDIA DE MINAS	5216	00158223-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	V-MAQ	V-5000			5/7/2018		13.826,24		13.826,24
31876234	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		24359333000170	MUNICÍPIO DE SALINAS	5216	00158223-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	V-MAQ	V-5000			5/7/2018		13.826,25		13.826,25
31876242	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02995	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876250	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18307405000132	PREFEITURA DE DIVINOLANDIA DE MINAS	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02997	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876269	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		24359333000170	MUNICÍPIO DE SALINAS	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02999	5/7/2018		13.229,88		13.229,88
31876277	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01611137000145	PREFEITURA DE GOIANA	5216	00158223-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	V-MAQ	V-5000			5/7/2018		13.826,25		13.826,25
31876285	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01611137000145	PREFEITURA DE GOIANA	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02988	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876293	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128256000144	PREFEITURA DE RODEIRO	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02989	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876307	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17747932000103	PREFEITURA DE EWBANCK DA CAMARA	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02993	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876315	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		20356747000194	MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02994	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876323	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338145000162	PREFEITURA DE CHIADOR	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	27/12/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/02998	5/7/2018		13.229,89		13.229,89
31876340	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468041000172	PREFEITURA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	PICCIN	GACR 12 X 26		18/03000	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876358	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468041000172	PREFEITURA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	5216	00158223-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	V-MAQ	V-5000		33/2018	5/7/2018		13.826,25		13.826,25
31876366	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00153876-4	GMF8372	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	FORD/KA SE 1.0 HA			005161461	28/6/2018		40.000,00		40.000,00
31876382	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00153876-4	GMF8371	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	FORD/KA SE 1.0 HA			005157753	28/6/2018		40.000,00		40.000,00
31876390	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00153876-4	GMF8370	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	FORD/KA SE 1.0 HA			005161448	28/6/2018		40.000,00		40.000,00
31876404	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00153876-4	GMF8369	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	FORD/KA SE 1.0 HA			005161456	28/6/2018		40.000,00		40.000,00
31876412	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00153876-4	GMF8368	0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019	FORD/KA SE 1.0 HA			005161457	28/6/2018		40.000,00		40.000,00
31876471	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					22/10/2018		13.687,76		13.687,76
31876480	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					22/10/2018		13.687,76		13.687,76
31876498	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					22/10/2018		13.687,76		13.687,76
31876501	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					22/10/2018		13.687,76		13.687,76
31876510	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					22/10/2018		13.687,76		13.687,76
31876528	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18244343000167	PREFEITURA DE PERDOES	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					22/10/2018		13.687,81		13.687,81
31876544	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTENC	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468041000172	PREFEITURA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	5216	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	23/10/2019					16/7/2018		72.678,71		72.678,71
31876552	ARADO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTENCIA; DISCOS: 3	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18132456000170	PREFEITURA DE CAJURI	5216	00062167-6		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	4/3/2021					29/10/2018		8.014,58		8.014,58
31876560	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338160000100	PREFEITURA DE GUARANI	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	25/11/2021					5/11/2018		13.229,87		13.229,87
31876579	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18338202000103	PREFEITURA DE OLARIA	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	6/11/2019					5/11/2018		13.229,87		13.229,87
31876587	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18092825000149	PREFEITURA DE PIRAPETINGA	5216	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	6/11/2019					5/11/2018		13.229,88		13.229,88
31876617	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA DE 05 TONELADAS;	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18132712000120	PREFEITURA DE CANAA	5216	00158222-4		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	9/2/2021					26/11/2018		13.687,77		13.687,77
40065200	CAMIONETA - CARROCERIA: ABERTA, VERSAO STANDARD, MOTOR DE NO M	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00129435-0	OPQ8555	9001864	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	2/5/2023	I/VW AMAROK CD 4				29/4/2013	23/11/2019	105.732,00	66.179,94	66.179,94
75714752	RASPADEIRAS ("SCREPERS") - MOTORIZACAO: NAO MOTORIZADA, ACOPLA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18404855000143	MUNICÍPIO DE ITAMBACURI	5216	00020865-5		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	9/2/2021	STA				9/3/2020		3.000,00		3.000,00

75714760	RASPADEIRAS ("SCREPERS") - MOTORIZACAO: NAO MOTORIZADA, ACOPLA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18404855000143	MUNICÍPIO DE ITAMBACURI	5216	00020865-5		0	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	9/2/2021	STA				9/3/2020		3.000,00		3.000,00
75714825	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169877-0		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		160	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714833	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169877-0		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		161	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714841	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169877-0		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		162	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714850	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457291000107	PREFEITURA DE CAMPINA VERDE	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		163	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714868	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457291000107	PREFEITURA DE CAMPINA VERDE	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		164	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714876	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18428839000190	PREFEITURA DE UBERABA	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		165	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714884	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		166	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714892	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		167	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714906	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		168	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714914	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	KISSMANN	ENC900		169	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714922	ENXADA ROTATIVA - NUMERO: 24 FACAS DE CORTE; TIPO: ACOPLAVEL A TR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		23221351000128	PREFEITURA DE CAETANOPOLIS	5216	00169877-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/4/2021	KISSMANN	ENC900		170	14/4/2020		10.000,00		10.000,00
75714930	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, ADUBO E SEMENTE - DISPOSITIVOS: PARA DI	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468033000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	5216	00062473-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/4/2021	JF	HELIX 600		177	14/4/2020		3.500,00		3.500,00
75714949	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, ADUBO E SEMENTE - DISPOSITIVOS: PARA DI	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18591149000158	MUNICIPIO DE COROMANDEL	5216	00062473-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/4/2021	JF	HELIX 600		178	14/4/2020		3.500,00		3.500,00
75714957	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468033000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	5216	00128844-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/4/2021	METALFREITAS	GAM14X28		643	14/4/2020		15.999,50		15.999,50
75714965	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18591149000158	MUNICIPIO DE COROMANDEL	5216	00128844-0		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	METALFREITAS	GAM14X28		644	14/4/2020		15.999,50		15.999,50
75714973	GRADE NIVELADORA - NUMERO DE DISCOS: 12 DISCOS; DIAMETRO DISCO:	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169779-0		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	METALFREITAS	GNH12X18		645	14/4/2020		5.164,00		5.164,00
75714981	GRADE NIVELADORA - NUMERO DE DISCOS: 12 DISCOS; DIAMETRO DISCO:	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169779-0		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	METALFREITAS	GNH12X18		646	14/4/2020		5.164,00		5.164,00
75714990	GRADE NIVELADORA - NUMERO DE DISCOS: 12 DISCOS; DIAMETRO DISCO:	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169779-0		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	METALFREITAS	GNH12X18		647	14/4/2020		5.164,00		5.164,00
75715007	ROCADEIRA - TIPO: HIDRAULICA CENTRAL PARA ACOPLAMENTO NO TRATO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457226000181	PREFEITURA DE SANTA VITORIA	5216	00139965-9		9137831	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	2/7/2021	METALFREITAS	RTE200		724	14/4/2020		6.090,00		6.090,00
75715015	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457291000107	PREFEITURA DE CAMPINA VERDE	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		547	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715023	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457291000107	PREFEITURA DE CAMPINA VERDE	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		546	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715031	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18428839000190	PREFEITURA DE UBERABA	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		542	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715040	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		539	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715058	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		540	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715066	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		541	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715074	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		16886871000194	ITAMARANDIBA-MG	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		543	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715082	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		23221351000128	PREFEITURA DE CAETANOPOLIS	5216	00049282-5		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/4/2021	SILVA	SI2000		544	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715090	PICADEIRA-ENSILADEIRA - ACIONAMENTO: DA ROTACAO PELA TOMADA DE	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457226000181	PREFEITURA DE SANTA VITORIA	5216	00120081-0		9137831	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	2/7/2021	PINHEIRO	MAX GOLD P		0392000363	14/4/2020		21.150,00		21.150,00
75715104	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457226000181	PREFEITURA DE SANTA VITORIA	5216	00053180-4		9137831	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	2/7/2021	SOLIS	WORLDTRAC		100ELT93G8	14/4/2020		83.000,00		83.000,00
75715112	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18591149000158	MUNICIPIO DE COROMANDEL	5216	00053180-4		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/3/2021	SOLIS	WORLDTRAC		100ELT93G8	14/3/2020		83.000,00		83.000,00
75715120	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18468033000126	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	5216	00053180-4		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	15/4/2021	SOLIS	WORLDTRAC		100ELT93G8	14/4/2020		83.000,00		83.000,00
75715139	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QXW0B01	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	3/10/2022	FIAT/MOBI LIKE				20/5/2020		44.800,00		44.800,00
75715147	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00049282-5		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		00548	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715155	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00049282-5		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		00549	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715163	CARRETA AGRICOLA - CAPACIDADE DE CARGA: 2 TON; AROS E PNEUS: 6,50	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00049282-5		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/2/2022	SILVA	SI2000		00545	14/4/2020		4.545,45		4.545,45
75715171	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR; COMPONENT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457226000181	PREFEITURA DE SANTA VITORIA	5216	00157693-3		9137831	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	11/7/2021	JUMIL	JM2040			10/7/2020		16.000,00		16.000,00
75715651	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457291000107	PREFEITURA DE CAMPINA VERDE	5216	00169778-1		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/12/2021	BUDNY	BDY-2540		Y02540TL000	17/12/2020		50.000,00		50.000,00
75715660	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18457291000107	PREFEITURA DE CAMPINA VERDE	5216	00169778-1		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/12/2021	BUDNY	BDY-2540		Y02540EL000	17/12/2020		50.000,00		50.000,00
75715678	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		23221351000128	PREFEITURA DE CAETANOPOLIS	5216	00169778-1		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/12/2021	BUDNY	BDY-2540		Y02540TL000	17/12/2020		50.000,00		50.000,00
75715724	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18428839000190	PREFEITURA DE UBERABA	5216	00169778-1		9137831	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/12/2021	BUDNY	BDY-2540		Y02540AL000	17/12/2020		50.000,00		50.000,00
75715732	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169778-1		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/12/2021	BUDNY	BDY-2540		Y02540TL000	17/12/2020		50.000,00		50.000,00
75715740	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169778-1		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	18/12/2021	BUDNY	BDY-2540		Y02540TL000	17/12/2020		50.000,00		50.000,00
75716739	MINI-TRATOR - IDENTIFICACAO: COM ENGATE PARA IMPLEMENTOS; POTEN	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5216	00169778-1		9137820	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	29/10/2022	BUDNY	BDY2540		02840LM000	28/10/2021		72.500,00		72.500,00
75716771	BALANCA ELETRONICA - TIPO: DE MESA; CAPACIDADE: 15 A 20 KG; DIMENS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5212	00147426-0		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	28/12/2022	BALMAK	ONE		091447	27/12/2021		1.137,00		1.137,00
75716780	BALANCA ELETRONICA - TIPO: DE MESA; CAPACIDADE: 15 A 20 KG; DIMENS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5212	00147426-0		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	28/12/2022	BALMAK	ONE		091448	27/12/2021		1.137,00		1.137,00
75716798	BALANCA ELETRONICA - TIPO: DE MESA; CAPACIDADE: 15 A 20 KG; DIMENS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5212	00147426-0		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	28/12/2022	BALMAK	ONE		091449	27/12/2021		1.137,00		1.137,00
75716801	BALANCA ELETRONICA - TIPO: DE MESA; CAPACIDADE: 15 A 20 KG; DIMENS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5212	00147426-0		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	28/12/2022	BALMAK	ONE		091450	27/12/2021		1.137,00		1.137,00
75716887	BALANCA ELETRONICA - TIPO: DE MESA; CAPACIDADE: 15 A 20 KG; DIMENS	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5212	00147426-0		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	28/12/2022	BALMAK	ONE		091458	27/12/2021		1.137,00		1.137,00
75717719	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717727	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717735	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717743	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717751	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717760	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01613077000108	PREFEITURA DE PERIQUITO	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717778	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717786	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717794	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717808	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717816	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717824	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18128207000101	MUNICIPIO DE UBA	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717832	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717840	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717859	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717867	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717875	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75717883	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18134056000102	PREFEITURA DE TEIXEIRAS	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718146	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718154	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718162	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718170	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL; MATERIA-P	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5222	00164577-3		9264697	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718774	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18260505000150	PREFEITURA DE PRATA	5216	00184005-3		9271592	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11183	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718782	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18413187000110	PREFEITURA DE SANTA RITA DO ITUETO	5216	00184005-3		9271592	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11222	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718790	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22681423000157	MUNICÍPIO DE FRANCISCO DE SÁ	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		LYWDR11351	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718804	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18449132000160	PREFEITURA DE FRUTAL	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		LYWDR11352	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718812	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18414607000183	,00	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		LYWDR11347	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718820	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17947623000179	PREFEITURA DE MIRADOURO	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		LYWDR11339	16/5/2022		189.950,00		189.950,00

75718839	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18137927000133	PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		LYWDR11330	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718847	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		17947599000178	PREFEITURA DE VIEIRAS	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11178	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718855	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18392530000198	PREFEITURA DE MANHUMIRIM	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11178	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718863	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01615420000145	PREF MUNIC MARTINS SOARES	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11178	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718871	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18125138000182	BONFINÓPOLIS DE MINAS	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11222	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718880	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODEL	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01593752000176	PREFEITURA DE NATALANDIA	5216	00184005-3		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	17/5/2023	YANMAR	SOLIS 75		KZHDR11222	16/5/2022		189.950,00		189.950,00
75718898	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL: MATERIA-PR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5222	00164577-3		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718901	BARRACA (PERMANENTE) - TIPO: FEIRA LIVRE, DESMONTAVEL: MATERIA-PR	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		22516405000110	MINAS NOVAS-MG	5222	00164577-3		9260643	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	30/3/2023	ALUBAN	TIPO FEIRA			29/3/2022		1.058,82		1.058,82
75718928	MOTOCULTIVADOR - TIPO: MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA ENCANT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		01612496000117	MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA	5216	00188168-0		9283109	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	BUFFALO	BFDE180		220817	10/11/2022		27.663,00		27.663,00
75718936	MOTOCULTIVADOR - TIPO: MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA ENCANT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		18312983000167	PREFEITURA DE CARMOPOLIS DE MINAS	5216	00188168-0		9271592	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO	NAO SE APLICA	15/12/2023	BUFFALO	BFDE180		2208014	25/11/2022		27.663,00		27.663,00
84621400	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2355	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621419	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2348	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621427	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2358	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621435	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2353	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621443	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2352	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621451	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2349	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621460	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2351	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621478	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2344	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621486	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2345	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621494	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2359	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621508	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2346	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621516	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2343	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621524	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2357	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621532	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2356	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621540	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2354	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621559	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2350	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621567	AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - CARROCERIA: HAT	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5217	00145438-2	QMV2347	9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	6/5/2022	FIAT/MOBI LIKE				26/12/2019		44.800,00		44.800,00
84621575	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO - TIPO: COM TRIPE E MIRA, DADO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00173682-5		9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	11/10/2022	XPEX	AT-32			27/12/2019		1.565,00		1.565,00
84621583	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO - TIPO: COM TRIPE E MIRA, DADO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00173682-5		9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	11/10/2022	XPEX	AT-32			27/12/2019		1.565,00		1.565,00
84621591	NIVEL DE PRECISAO USO TOPOGRAFICO - TIPO: COM TRIPE E MIRA, DADO	1230001	NAO SE APLICA	GUSTAVO DE LIMA TAVARES		19198118000102	EMATER S/A	5210	00173682-5		9000457	PRÓPRIO - PERMISSÃO USO	BOM	PERMITIDO U	NAO SE APLICA	11/10/2022	XPEX	AT-32			27/12/2019		1.565,00		1.565,00
31875688	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA - TIPO: ACOPLAVEL AO TRATOR, COMPONEN	NAO SE APLIC	GUSTAVO DE LIMA TAV		20905865000104	PREFEITURA DE INHAPIM	5216		1230001	00157693-3		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO							26/6/2018		15.988,00		15.988,00
31876331	GRADE ARADORA DE ARRASTO - ESTRUTURA: VIGAS TUBULARES DE ALTA	NAO SE APLIC	GUSTAVO DE LIMA TAV		20905865000104	PREFEITURA DE INHAPIM	5216		1230001	00157682-8		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO			PICCIN	GACR 12 X 36		1802990	5/7/2018		13.229,87		13.229,87
31876536	TRATOR AGRICOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: 04 CILINDROS, POTEN	NAO SE APLIC	GUSTAVO DE LIMA TAV		20905865000104	PREFEITURA DE INHAPIM	5216		1230001	00130678-2		0	PRÓPRIO - CESSÃO USO	BOM	CEDIDO							16/7/2018		72.678,71		72.678,71
																								Total >>>		**10.801.232,99**

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024

CERTIFICAÇÃO DO SALDO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO APRESENTADOS PELA COMISSÃO DE INVENTÁRIO – DATA BASE 31/12/2023

BENS MÓVEIS; BENS MÓVEIS CEDIDOS E DE RECEBIDOS EM CESSÃO DE USO

Este relatório visa certificar a compatibilidade entre a situação física e financeira entre os registros do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), sistema de informações patrimoniais; com o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), a partir das informações coletadas durante o inventário, que visa controlar a correta localização e o estado de conservação dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial da SEAPA.

Diante dos resultados apresentados pela Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação e da Comissão de Inventário, com o apoio da Superintêndencia de Planejamento, Gestão e Finanças, foi possível verificar os avanços no processo de coleta e lançamentos de dados, mediante esforço dos servidores envolvidos em todo o processo.

1 - BENS MÓVEIS

PCASP conta contábil-1.2.3.1.1.01

Saldo em 31/12/2023

UNI. EXECUTORAS	SALDO - SIAD	SALDO - SIAFI	Saldo em Trânsito
	BENS MÓVEIS	BENS MÓVEIS	
1230001	47.691.643,68	47.691.643,68	0,00
1230015	956.422,27	956.422,27	0,00
1230016	30.226,27	30.226,27	0,00
1230020	176.260,20	176.260,20	0,00
			0,00
TOTAL	**48.854.552,42**	**48.854.552,42**	

Saldo de Bens a Transferir em 2024 – R$0,00

Saldo de Bens a incorporar em 2024– R$0,00

Conta – 8.1.2.9.1.08 – Bens Móveis de Terceiros entregues ao Estado p/ Cessão Onerosa/ Comodado

PCASP - 8.1.2.9.1.08

1230001 – R$189.598,00 – Nível Auxiliar – 202319198118000102 –Bem recebido da EMATER.

1230001 – R$40.994,87 -Equipamentos de informática cedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para o ITER.
Niveis Auxiliares
200901612452000197

Saldo de R$230.592,87

Saldo em conformidade com Levantamento da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do SIAD X PCASP/SIAFI

O Valor de **R$ 189.598,00** refere-se a bem móvel recebido da EMATER.

O valor de **R$40.994,87** refere-se a Equipamentos de Informática recebidos pelo ITER do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. A SEAPA sucedeu o ITER quando da extinção do mesmo. No SIAD o saldo é somado junto com os Bens móveis Próprios, mas contabilmente este saldo fica registrado na conta contábil **8.1.2.9.1.08 – Responsáveis por Bens Recebidos p/cessão de Uso/ comodato/ doações,** isso acontece porque **a movimentação de cessão de uso entre terceiros, não passa pela conta do ativo de Bens Móveis (1.2.3.1.1.01. – PCASP),** o saldo fica registrado na **conta contábil 8.1.2.9.1.08** citada acima. A movimentação conjunta acontece somente no SIAD nestes casos.

.

Saldo de Bens Móveis SIAFI x SIAD com base nos relatórios emitidos após o período de ajuste que se encerrou no dia 05/01/2024- data base 31/12/2023:

SIAD – R$48.854.552,42

SIAFI – R$48.854.552,42 – conta 1.2.3.1.1.01 – saldo de Bens Móveis

Portanto podemos concluir que não há divergência entre o saldo físico – financeiro do SIAFI em relação ao saldo evidenciado pela comissão de inventário.

2 - BENS MÓVEIS ENTREGUES P/ OUTRA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO

PCASP – 8.1.1.9.1.16

Bens entregues para o IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) – CNPJ – 64.179.400/0001-51, referente a computadores e bens móveis diversos, conforme informação da Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação.

UND. 1230015 – R$64.082,86

3 – RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES(PERMISSÃO DE USO) P/ CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO(Cedidos)

PCASP 8.1.1.9.1.10

1230001- R$10.798.515,62
1230015 – R$2.717,37
Total – R$10.801.232,99

Saldo encontrado no inventário físico/financeiro conforme planilha abaixo:

Quadro 2

Bens Cedidos considerados no Inventário U.E. 1230001	Valor em Trânsito de Bens Cedidos -U.E. 1230001 -	Total da Unidade 1230001
10.798.515,62	**0,00**	**10.798.515,62**
Bens Cedidos considerados no inventário U.E. 1230015	Outros valores Bens Cedidos na U.E. 1230015	Total da Unidade 1230015
2.717,37	**0,00**	**2.717,37**
10.801.232,99	**0,00**	**10.801.232,99**
Saldo Balancete de DEZ/2023		**10.801.232,99**

O valor total de Bens cedidos evidenciados pela Comissão de Inventário está em conformidade com o saldo do balancete de dezembro/2023.

4 – MATERIAIS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO.

Saldo em 31/12/2023 – R$4.689.511,53

O Saldo apresentado pela comissão de Inventário de Materiais de Consumo no relatório Físico-Financeiro está em conformidade com o saldo do Balancete de Dezembro de 2023.

5 – IMÓVEIS

Nota Explicativa sobre o saldo de Bens Imóveis registrados no Balancete

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não possui registro de Bens Imóveis Próprios no Balanço Patrimonial. O controle e gestão de Bens Imóveis são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o controle é realizado somente através do módulo de Imóveis do SIAD (Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços).

A Secretaria de Estado de Fazenda, compete a regularização e alienação onerosa de Bens Imóveis sob domínio do Estado, respeitadas as respectivas competências de ambas, conforme o Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, assinado pelo governados Romeu Zema.

Da Legislação

O Decreto 48.280 de 08 de outubro de 2021, que " *Institui a Política de Gestão de Ativos Imobiliários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências",* revoga apenas os artigos 11,15 e 16 do Decreto 46.467 de março de 2014.

Autarquias e Fundações:

"Art. 6º As autarquias e fundações possuem autonomia gerencial sobre os bens imóveis de sua propriedade, observadas as disposições gerais definidas neste decreto, as diretrizes emitidas pelo CMD no âmbito da PGAI e o disposto no Decreto nº 46.467, de 28 de março de 2014".

Conforme o Decreto 48.280 compete a SEF:

"Art. 10. A SEF procederá à regularização dos bens imóveis que serão encaminhados para alienação onerosa"...

"Art. 15. A SEF realizará a alienação onerosa de bens imóveis de domínio do Estado, de suas autarquias e de suas fundações, sendo permitida a contratação de bancos públicos federais ou

estaduais, de empresas públicas ou de empresa especializada ou profissional habilitado, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei"....

"Art. 16. A SEF poderá realizar a alienação de imóveis do Estado por lote, se esta modalidade implicar, conforme demonstrado em parecer técnico"....

O Decreto Estadual nº **46.467** de 28 de março de 2014, Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

"IV – Módulo de Imóveis do SIAD, o módulo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD – que tem o objetivo de gerenciar o cadastro e os processos relacionados ao patrimônio imobiliário próprio e de terceiros à disposição da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional".

Art. 3º Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.

Parágrafo único. A Administração Pública Indireta possui autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade.

A Diretoria Central de Gestão de Imóveis (DCGIM), é parte integrante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), conforme Decreto 47.727 de 02 de outubro de 2019, em seu artigo 60, diz que tem como competência propor, orientar e coordenar a gestão de Patrimônio Imobiliário próprio e de terceiros à disposição dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

O Estado de Minas através da **Lei 15.269 de 27 de julho de 2004**, transferiu para a FUNDAÇÃO RURLAMINAS 30.000 há (hectares) integrantes do Projeto Jaíba II.

"Art. 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - área de aproximadamente 30.000ha (trinta mil hectares), integrante do Projeto Jaíba II,

protocolada sob o nº 18.844, a fls. 204 do Livro 1-A, registrada sob o nº 6.748, a fls. 155 do livro 2-Y, R-01 e Averbação nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manga".

Diante do exposto, o controle e Gestão de Bens Imóveis do Estado são realizados somente por meio do SIAD, não há controle no SIAFI, diferente dos Bens Móveis, que há integração entre SIAD x SIAFI, refletindo diretamente no SIAFI toda a movimentação realizada no Portal de compras SIAD.
Na extinção da RURALMINAS, a SEAPA recebeu somente os saldos contábeis de Créditos a Receber de Alienação.

A RURALMINAS era uma fundação e conforme os Decretos **48.280** de 08 de outubro de 2021 e o **46.467** de 28 de março de 2014; Autarquias e Fundações possuem autonomia gerencial sobre os imóveis de sua propriedade, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecurária e Abastecimento (SEAPA), não possui essa autonomia enquanto Administração Direta do Estado de Minas Gerais.

Informo que o saldo existente no Balancete Anual na conta contábil de Bens de Imóveis se refere a saldo de **obras de infraestrutura e instalações em andamento**, saldo de conta de **Créditos a Receber – Alienação de Imóveis** de origem da extinta RURALMINAS, que não tem nenhuma ligação o Inventário físico de Bens Imóveis Próprios do Estado, de gestão da SEPLAG e da SEF, respeitadas as devidas competências.
Do saldo contábil

Segue valores retirados do Balancete Anual da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	R$25.380.346,13
(-)1.2.3.2.1.99.01 Bens imóveis a alienados a Prazo	(R$11.547.924,87)
Saldo parcial	**R$13.832.421,26**
1.2.3.2.1.03 – Obras e instalações em Andamento	R$8.477.617,09
1.2.3.2 – Bens Imóveis - Consolidação	**R$22.310.038,35**

Composição do valor de **R$25.380.346,13** registrado na conta contábil 1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura:

No exercício de 2017 na unidade 1230001 houve várias liquidações de despesas referente a Recursos Recebidos para execução de convênios do Jequitaí nº SIAFI 9001306 - com a CODEVASF, referente a indenização de desapropriação de terrenos para construção de barragem no Jequitaí I, no total de **R$4.297.743,07**.

No exercício de 2018 houve uma liquidação de indenização por desapropriação no valor de **R$795.689,93** referente a despesa de Recursos recebidos para execução de convênio do Jequitaí.

Saldo recebido de **R$20.286.913,13** no mês de janeiro do exercício de 2020 quando da extinção da SEDA, sendo que o saldo que estava na SEDA foi da RURALMINAS. A SEF transferiu o saldo para a SEAPA por nota de ajuste contábil, como abertura Patrimonial para a unidade **1230020 – SEAPA/SEDA/FRM**, o que é de praxe quando um órgão sucede o outro com os direitos e obrigações advindos de uma extinção de órgão.

Com relação ao valor de **- R$11.547.924,87 (saldo credor)** na conta contábil **1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo,** que é uma conta redutora de ativo e movimenta a conta de Créditos a Receber através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa, o elemento item é informado no ato da apropriação e da baixa, para identificar que a conta de créditos a Receber se trata de terreno e não de outro ativo, isso não quer dizer que está movimentando o Bem, pois, o bem é movimentado no Portal SIAD, a gestão de Bens imóveis pertence a SEPLAG, não tem reflexo no SIAFI.

A finalidade da conta redutora ou retificadora é ajustar o saldo de outra conta, que neste caso é a Conta de Créditos a Receber de Alienações, que sempre terá saldo oposto em relação às outras contas do grupo onde está figurada, seja no ativo ou no passivo.

O valor de **R$8.477.617,09** se refere a saldo de Obras e instalações em Andamento, referente a execução de convênios ativos.

A baixa contábil ocorre mediante Termo de Aceitação Definitiva da Obra devidamente assinado pelos responsáveis envolvidos, pelo Representante Legal da SEAPA; pelo Gestor do convênio e outros envolvidos que se fizerem necessário.

Unidade Executora	Ano/ Empenho	Número Obra	Contrato	Convênio	Razão Social Credor	Saldo Atual
1230001	2022/105	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	1.144.918,89
1230001	2023/53	6983	9295398	9000457	MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	1.671.195,01
1230001	2022/100	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS	2.630.838,86
1230001	2023/52	6983	9296234	9000457	CONSTRUTORA MÁRCIO MÁQUINAS	650.801,56
1230001	2023/144	12157	9383379	9001275	COMERCIAL E CONTRUTORA JMV	2.379.862,77
						8.477.617,09

4- CONCLUSÃO

Certifico os resultados apresentados pelas Comissões de Inventário e concluo sugerindo que a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, aguarde sempre o fechamento do período de ajuste expresso no Decreto de Encerramento, para emissão dos relatórios que irão auxiliar os trabalhos das Comissões de Inventários, pois, pode haver registros de última hora ou alguns ajustes que se façam necessários pelo operador do SIAD, evitando assim informações não condizentes com a realidade do exercício financeiro, objeto da análise.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024

Rejane de Cássia Olavo
Diretoria de Contabilidade e
Finanças da SEAPA
Contadora – CRCMG 075410-8

REJANE DE CASSIA OLAVO:

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-02-06 17:10:00
Foxit Reader Versão: 9.0.1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SETORIAL / SEAPA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1624201

BELO HORIZONTE

ABRIL

2024

Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.

Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.

Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Controladoria Setorial

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Judismar Wailton Figueiredo Andrade (Coordenação)

Alice de Souza Ferreira Rodrigues

Carina Feltre Assis

Leandra Aparecida dos Santos Maria

REVISÃO FINAL

Maurício Chucre Tannure

Controlador Setorial

É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Título da publicação:** subtítulo da publicação. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: link de acesso. Acesso em: dd/mm/aaaa.

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023.

POR QUE A CONTROLADORIA SETORIAL REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2023 do responsável pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 7

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA 8

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 8

a) Gestão Orçamentária 9

b) Gestão Financeira 13

c) Gestão Patrimonial 18

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES APROVADAS PELO GRUPO COORDENADOR, BEM COMO DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ORGANIZADO PELO GESTOR DO FUNDO 32

V. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO 33

VI. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 33

VII. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO 48

VIII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS 58

IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS 67

APÊNDICE 1 - Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN nº 14/2011 - TCEMG 70

APÊNDICE 2 - Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2023 75

APÊNDICE 3 - Execução de Ações de Governo - Justificativas 77

APÊNDICE 4 - Quadro resumo de TCE, SAI e PAD 80

APÊNDICE 5 - Resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2023 85

APÊNDICE 6 - Documentos técnicos produzidos pela Auditoria-Geral da CGE-MG em 2023 87

ANEXO 1 - Relatório de Conformidade Contábil - RCC 88

ANEXO 2 - Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI/2023 88

ANEXO 3 - Documentos de auditoria emitidos em 2023 88

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), sediada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Bairro Serra Verde.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual n. 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a abril de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

Registra-se que os documentos citados e referenciados no rodapé deste Relatório, com indicação de seu número e pasta estão inseridos no Processo SEI n° 1520.01.0000132/2024-35. Nas exceções, o processo SEI específico será relacionado no rodapé.

Em atendimento ao disposto no §2°, art. 10 da IN n°14/2011 do TCEMG, foram relacionados no Apêndice 1 os documentos referentes às solicitações de informações realizadas pelo controle interno ao longo da execução do trabalho e os relativos às respostas apresentadas.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento obedece às disposições do art. 5º da Lei n. 8.666/93 quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, às locações, à realização de obras e à prestação de serviços, referentes à ordem cronológica dos pagamentos.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas às orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer n. 16.279, de 18 de novembro de 2020.

Efetuou-se a avaliação por meio de uma amostra contendo 9 pagamentos referentes a 9 empenhos no âmbito da SEAPA, no ano-exercício 2023[1].

Os pagamentos foram segregados em 2 fontes de recursos, por meio de seleção de uma amostra de 7 pagamentos na fonte 10.1 e 2 pagamentos na fonte 24.1.

Da análise, concluiu-se que 100% dos pagamentos obedeceram a ordem cronológica.

Registra-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF/SEAPA declarou[2], em 15/01/2024, que no exercício de 2023 a SEAPA "atendeu a cronologia para os pagamentos, realizados conforme a Cota Financeira disponibilizada e liberada pelo Tesouro Estadual e não foi necessário a publicação de justificativas".

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SEAPA do ano-exercício de 2023 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

[1] Demais despesas de fontes aplicáveis (10.4 e 10.8) não tiveram despesas em volume passível de seleção de amostra. Quanto à fonte de recursos de convênios (24.1) houve somente 2 (duas) despesas passíveis de comparação, ou seja, executadas com recursos do mesmo convênio e, portanto, avaliadas.
[2] Pasta III, doc. 80417747.

a) Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária das ações da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA foi realizada no espectro dos Programas descritos no quadro abaixo:

Quadro 1 - Programas SEAPA

Programa	Objetivo
0059 - INOVA AGRO GERAIS	Fomentar a inovação e a evolução tecnológica, objetivando conectar produtores e demais atores das cadeias produtivas do agronegócio; proporcionar transformações tecnológicas que gerem impactos positivos nas atividades e/ou processos, dos produtores e agricultores familiares; promover a modernização, por meio da inclusão do agricultor familiar, reduzindo os entraves ao acesso tecnológico e gerando valor para o agronegócio mineiro.
0126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Ações voltadas à regularização fundiária visando reduzir o número de propriedades sem registro, levando segurança jurídica aos produtores rurais que possuem a posse mas não a propriedade dos imóveis.
0127 - INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Melhorar a infraestrutura rural e promover a sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental local e regional por meio da convivência com a seca e inclusão produtiva, principalmente através do aumento da disponibilidade de água para usos múltiplos, tais como abastecimento humano, irrigação, controle de cheias, pesca, aquicultura e perenização dos rios. Promover a deliberação, o monitoramento, o controle e apoio à execução de políticas públicas estaduais que contemplem e assegurem as diretrizes do programa mineiro de incentivo ao cultivo, à extração, ao consumo, à comercialização e à transformação do pequi e demais frutos e produtos nativos de cerrado. articular as ações de responsabilidade do poder público estadual, mediante medidas de acompanhamento, execução e fiscalização relativas ao projeto Jaíba.
0129 - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS - CERTIFICA MINAS	Assegurar aos consumidores que os produtos agropecuários e agroindustriais certificados com a marca certifica minas possuam qualidade e sustentabilidade em seus sistemas de produção, proporcionando confiança e diferencial competitivo.
0135 - GARANTIA SAFRA	Seguro de renda em regiões deprimidas socialmente e vulneráveis climaticamente, com vistas a assegurar a renda de populações que tiveram comprometimento de sua safra por conta de intempéries.
0147 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	Tornar MG um estado fácil para investir, trabalhar, reduzindo os entraves ao empreendedorismo no agronegócio; difundir conhecimento aos jovens, com vistas a um maior input tecnológico nas atividades agropecuárias no médio prazo; conectar parceiros nas cadeias do agronegócio tendo como objetivo a inovação.

Programa	Objetivo
0164 - ACESSO À MERCADOS	Promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, com ênfase nos institucionais, tendo como foco a formação continuada, a qualificação da gestão e a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares
0705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Fonte: Sigplan.

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2020 – 2023 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.272, de 20/01/2023, apresenta-se as ações da unidade orçamentária da SEAPA com a respectiva execução física e financeira, cujo resultado foi parcialmente eficaz e parcialmente eficiente, conforme detalhamento disposto no Apêndice 2.

Dessas ações, em que a avaliação da eficácia e da eficiência apresentou resultado crítico (EA ou EI < 70%) ou subestimado (EA ou EI >130%), obteve-se dos gestores as seguintes justificativas, também registradas no Apêndice 3:

Quadro 2 - Justificativas apresentadas

P/A/OE:	4404 – AGRITECHS
Justificativa:	Em novembro foi atendida a meta de realização de 1 (um) evento, com o Hub Conecta – SIC 2023; para dezembro não havia meta prevista. A Ação encerra o ano com a execução de 10 eventos de estímulo à inovação no agronegócio mineiro. A ação prevê participação de servidores em diversos eventos, o que gera despesas com diárias de viagem. Todavia diversos eventos tem sido realizado de forma remota, o que permite o alcance da meta física com economia na execução financeira.
P/A/OE:	**4343 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS**
Justificativa:	Conforme o Decreto 48.679, de 30/08/2023 a responsabilidade pela execução da ação não compete mais à SEAPA, tendo sido transferida para a SEDE.
P/A/OE:	**4344 – DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS E GESTÃO DOS ARRENDAMENTOS**
Justificativa:	Conforme o Decreto 48.679, de 30/08/2023 a responsabilidade pela execução da ação não compete mais à SEAPA, tendo sido transferida para a SEDE.
P/A/OE:	**4448 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO**
Justificativa:	O principal objetivo da ação é prover equipamentos para ampliar a mecanização no campo, especialmente aos pequenos produtores. A política ocorre na forma de execução direta por meio da aquisição de tratores e implementos agrícolas e posterior disponibilização aos municípios e associações, ou por meio da celebração de convênios e termos de fomento para aquisição desses equipamentos. Neste exercício financeiro ocorreu aporte de recursos pela SEGOV acima do previsto.

P/A/OE:	4492– IRRIGA MINAS
Justificativa:	O principal objetivo da ação é prover equipamentos para disponibilizar irrigação em pequenas propriedades. Neste exercício financeiro ocorreu aporte de recursos pela SEGOV acima do previsto, o que impactou o desempenho financeiro. O desempenho físico foi impactado principalmente pela economia proporcionada pelo valor obtido no Registro de preços, no qual cada kit foi adquirido por cerca de 200 reais a menos que valor inicial previsto, dessa forma foi possível incrementar a quantidade de kits entregues.
P/A/OE:	**4494 – GESTÃO DE BARRAGENS**
Justificativa:	Operações de manutenção rotineira concluídas nos oito empreendimentos, conduzidas pelos operadores alocados em suas respectivas barragens; Engenheiro civil realizou visitas de monitoramento em todas as oito estruturas. - Manutenção civil e hidromecânica: contratação de empresas para executar obras na Galeria São João - Barragem Peão; Contratação para a prestação de serviços de manutenção da comporta de tomada d'água na Barragem Setúbal - Fase 01. Outras informações de situação: 6º bimestre A execução financeira da ação superou o planejado pois houve aporte de recursos - aprovado pelo Cofin - para intervenções nas barragens de Setúbal e Peão, de caráter prioritário, com objetivo de manter a estabilidade dos empreendimentos.
P/A/OE:	**4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS**
Justificativa:	O desempenho orçamentário encontrou-se subestimado em razão do aporte de recursos referente aos convênios entre SEAPA e CODEVASF n° 7.0041/00 e 0.03-08.0070-00, executadas na fonte 24, procedência 1 e que não estavam previstas. Devido a isso, o índice de eficiência encontrou-se crítico dado a porcentagem do desempenho orçamentário. Todavia, houve conclusões das obras (São João do Pacuí, Santo Antônio do Montes e Lagoa Formosa) no bimestre avaliado.
P/A/OE:	**4352 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS**
Justificativa:	A SEAPA atua como coordenadora do Programa, que é executado pelas vinculadas Emater, IMA e Epamig. Considerando que as mesmas possuem ações com orçamento destinado á Certificação, a execução financeira foi realizada prioritariamente em seus orçamentos. Todavia, foram emitidos 953 certificados, atendendo a 90,76% da meta estabelecida física de 1050.
P/A/OE:	**4223 – MINAS + SEGURO**
Justificativa:	Apesar dos esforços de comunicação junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, não houve liberação do domínio do código fonte do sistema SUSER. Visando melhor entendimento quanto ao instrumento jurídico e forma mais adequada de repasse de recursos da SEAPA para as seguradoras foi constituída Comissão Interdisciplinar na SEAPA para a reestruturação do Programa, tendo em vista as alterações que se farão necessárias à sua operação quando do lançamento do Edital de habilitação das seguradoras.
P/A/OE:	**1052 – AGROEXTRATIVISMO**
Justificativa:	A execução da ação é gerida por Conselho, que tem trabalhado para ampliar a execução. O projeto proposto pela Prefeitura de Montes Claros foi aprovado. Houve celebração de mais 5 termos de fomento com OSCs do Estado, selecionados via chamamento público. Ressalta-se que a meta financeira do projeto é indicada pela SEPLAG com base na arrecadação do exercício anterior.

P/A/OE:	4245 – AGRICULTURA URBANA
Justificativa:	Foram realizadas 5 capacitações durante 2023, igualando a execução física do ano anterior. Em relação à execução financeira, houve priorização de realizar os eventos concomitantemente à ações da Emater, de forma a minimizar a despesa.
P/A/OE:	**4438 – PLANO QUEIJO MINAS LEGAL**
Justificativa:	O desempenho orçamentário obteve status subestimado devido a execução 02 emendas parlamentares, indicações do deputado Estadual Bernardo Mucida, na fonte 10.8, para o Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Amparo, Convênio SIAFI 9386023, totalizando R$ 450.000,00. Esse aspecto impactou o índice de eficiência de modo a classifica-lo como crítico, dada a alta execução orçamentária não prevista no período. Além disso a Expoqueijo (evento capitaneado pela SEAPA), acarretou em aumento no quantitativo de diárias.
P/A/OE:	**4446 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA**
Justificativa:	A meta física foi ultrapassada em razão de melhoria da articulação com entidades parceiras, como a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, e aprimoramento no processo interno de gestão, com maior participação em feiras e seminários. A execução financeira foi especialmente impactada pelo aumento de número de eventos virtuais, que geram menos despesas para participação.
P/A/OE:	**4516 – FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPÉCUÁRIA**
Justificativa:	O produto final da ação são diagnósticos realizados. Em 2023 foi concluído o Diagnóstico da Cadeia do Café e o da Cadeia do Leite está em andamento. Ambos realizados em parceria com a Universidade Federal de Lavras.
P/A/OE:	**4424 – APOIO ÀS FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES**
Justificativa:	A ação recebeu aporte de recursos advindas das fontes 10.4 e 15.1, destinadas pelo poder legislativo. Além de adquirir e, posteriormente, distribuir kits feiras livres, para fomentar a realização de feiras em todo o território mineiro, também houve a participação em eventos especiais e demandas extemporâneas.
P/A/OE:	**4426 – COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – COOPERAF**
Justificativa:	A execução financeira atípica é explicada pelo Convênio firmado com a Unicafes.
P/A/OE:	**4430 – AGROEXPORTA - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO PARA A EXPORTAÇÃO**
Justificativa:	Em novembro foi realizada, em parceria com a SEDE, a Missão Comercial de promoção de bebidas, em especial a cachaça, no Paraguai; para dezembro não havia meta prevista. A Ação encerra o ano com a execução de 8 eventos voltados à promoção de produtos agropecuários e agroindustriais mineiros no mercado internacional. Foi atingida 100% da meta física prevista para o ano de 2023. Quanto a meta física, a execução excedente se deve à necessidade de inclusão de mão de obra na ação.
P/A/OE:	**4538 – MERCADOS INSTITUCIONAIS**
Justificativa:	Foi apurado pagamento de recursos no valor de R$ 239.083,31 no âmbito da ação 4538, o que indica aceleração da execução financeira em relação aos meses anteriores, aproximando os valores apurados aos estimados. Considerando que a execução ocorre a partir de Editais de Chamamento Público, por parte do Governo do Estado e publicação de portarias do Governo Federal. Tendo em vista o arranjo tripartite desta política a execução das metas físicas torna-se complexa e tende a ocorrer em períodos concentrados do ano, o que, eventualmente, não coincide com a programação inicial.

Fonte: Processo SEI nº 1520.01.0000132/2024-35. Pasta I, doc. 81324730, encaminhado pela DPO.

Destacam-se no Quadro abaixo os resultados da gestão orçamentária da SEAPA referente aos exercícios de 2019 a 2022:

Quadro 3 - Resultados da gestão orçamentária nos exercícios de 2019 a 2022

Ano	Exercício	N° RAG	Resultado Eficácia	Resultado Eficiência
2020	2019	1230.0612.20	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficiente
2021	2020	1230.0547.21	Gestão orçamentária não avaliada. Motivo: emitido Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores ao invés do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, tendo em vista que a SEAPA não teve o processo de contas anuais constituído para fins de julgamento.	
2022	2021	1205549	Parcialmente eficaz	Parcialmente eficiente
2023	2022	1434614	Gestão orçamentária não avaliada. Motivo: emitido Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores ao invés do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG, tendo em vista que a SEAPA não teve o processo de contas anuais constituído para fins de julgamento.	

b) Gestão Financeira

A avaliação da eficácia da gestão financeira da SEAPA em 2023, teve como referência de análise a disponibilidade financeira versus obrigações, por intermédio da verificação de saldo maior da composição das contas de liquidez em comparação com as contas de compromissos[3].

Além disso, o segundo ponto avaliado na eficácia da gestão financeira foi em relação ao lastro financeiro dos restos a pagar, na qual se apurou que houve saldo suficiente para a cobertura dessas despesas em 2023.

Assim sendo, estabeleceu-se como critérios:

- Gestão financeira eficaz: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficaz: menos de 70% dos quesitos não foram observados;
- Eficácia da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

[3] Pasta III, doc. 80332237 - Balancete Dezembro 2023. Consulta ao balancete de verificação, realizada em 29/01/2024, disponível em www.contabilidade.mg.gov.br.

Dos 3 quesitos aplicáveis à SEAPA[4], 3 foram observados, correspondendo a 100% do montante.

Do exposto, conclui-se pela gestão financeira eficaz da Secretaria no exercício de 2023.
No tocante a eficiência da gestão financeira, verificou-se a não observância da pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora etc.), pois ocorreram 4 (quatro) pagamentos no valor total de R$25,88 (R$0,18; R$11,22; R$4,61 e R$9,87), em favor da CEMIG Distribuição S.A., atinente à pagamentos em atraso de tarifa de energia elétrica.

Cumpre destacar que o Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças encaminhou via e-mail, em 29/01/2024, justificativas e medidas tomadas, quanto à ocorrência de encargos financeiros no exercício de 2023, apresentando comprovação da restituição dos valores[5] pelos servidores envolvidos.

Sobre a adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas, a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF/SEAPA informou[6] que a movimentação financeira da SEAPA advém de recursos ordinários do Tesouro Estadual, responsável pela conta "Bancos Conta Única - Recursos a Utilizar", demonstrando isso por intermédio de um fluxo de caixa. E no mesmo sentido, apresentou conciliação bancária[7], comprovando que os recursos vinculados aos convênios de entrada foram devidamente aplicados, no exercício de 2023.

Em complementação, a Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável emitiu Certificação[8], de 24/01/2024, relatando que os recursos do Projeto Pró-Pequi são administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e certificou que "o saldo da conta auxiliar que compõe a conta **Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria,** da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, demonstra obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria".

[4] Conforme declaração da Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF/SEAPA, de 01/02/2024, pasta IV, doc. 81381529, o quesito "recursos diretamente arrecadados" não se aplica à SEAPA.
[5] DAE n°0601321958969, R$4,61; n°0601324219539, R$9,81; DAE n°0601310923263, 11,22. Conforme relato via e-mail do SPGF, o valor mínimo para geração de DAE é de R$2,00, e, por essa razão, o encargo de R$0,18 não foi restituído. Diante disso, encaminhou-se e-mail ao Superintendente, em 12/03/2024, solicitando que em futuras situações com encargos abaixo do limite permitido para emissão de DAE, que seja emitido no valor mínimo permitido. Neste contexto, solicitou-se a restituição dos R$0,18 e da diferença de R$0,06 identificada no DAE de R$9,81 (o correto seria R$9,87), cujo comprovante de pagamento foi encaminhado pelo Superintendente via e-mail, em 09/04/2024, por meio do DAE nº 133.085.866-22, no valor de R$2,00.
[6] Declaração DCF, de 10/01/2024. Pasta I, doc. 80325923.
[7] Pasta I, doc. 80326288.
[8] Pasta IV, doc. 81375113.

Em relação aos últimos quesitos da eficiência da gestão financeira, averiguou-se quanto à adequação da apuração da dívida flutuante, uma vez que houve instituição de comissão[9], designada pelo Dirigente Máximo da SEAPA, para sua aferição e ao final desse trabalho houve a certificação de conformidade entre os documentos apresentados e os saldos contábeis[10], com conciliação dos saldos em 31 de dezembro de 2023.

Enfim, verificou-se a ocorrência de inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas e não pagas até 31 de dezembro de 2023, quanto à observância das determinações legais pertinentes, verificando que houve a certificação[11] dos saldos inscritos em "Restos a Pagar Processados" (RPP) e "Restos a Pagar Não Processados" (RPNP).

Entretanto, esse quesito não foi satisfatório em sua totalidade, considerando a permanência de saldo de RPNP de exercícios anteriores[12], contrariando as diretrizes estabelecidas nos artigos 5° a 7° do Decreto n° 48.720/2023.

Com isso, a avaliação da eficiência da gestão financeira da SEAPA de 2023 estabeleceu os seguintes critérios:

- Gestão financeira eficiente: 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- Gestão financeira parcialmente eficiente: menos de 70% dos quesitos não foram observados;
- Eficiência da gestão financeira comprometida: nenhum dos quesitos foi observado.

E como dos 5 quesitos, 4 foram observados, correspondendo a 80% dos quesitos, conclui-se pela gestão financeira eficiente no exercício de 2023.

A ocorrência relevante encontrada se assenta na seguinte constatação:

- ✓ Existência de inscrição em Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R$458.997,46 das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31/12/2023.

Critério: Art. 36, 37, 92 e 103 da Lei n. 4.320/1964; art. 32 a 34 do Decreto n. 37.924/1996; artigos 5° a 7° do Decreto n°48.720/2023.

[9] Pasta II, doc. 80737241. Resolução SEAPA n° 53, de 22/11/2023, publicada em 25/11/2023, art. 6°.
[10] Pasta II, doc. 8134339. Relatório final Comissão de Inventário, assinado em 30/01/2024, pág. 12, "Fase 6 - Inventário financeiro".
[11] Pasta I, doc. 80330590 e pasta IV, doc. 82487419.
[12] Pasta I, doc. 80330226 e 80330590.

Solicitou-se[13] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informar a existência de inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31/12/2023, bem como a observância das determinações legais pertinentes.

Em resposta, a Contadora da SEAPA apresentou planilha contendo as inscrições de restos a pagar 2023, certificação de saldos de RPP/ RPNP de exercícios anteriores, e cancelamentos de RPNP de exercícios anteriores[14].

Quanto à certificação dos saldos, a DCF apresentou ainda dois certificados[15]:

> CERTIFICAÇÃO
> Certificamos para fins de elaboração do Relatório de Controle Interno para compor a Prestação de Contas Anual, que não houve restabelecimento Restos a Pagar não Processados (RPNP), mas houve cancelamentos de Restos a pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - (RPNP) no exercício de 2023 no total deR$1.227.017,54
> Os saldos foram cancelados por insubsistência conforme determinação do Decreto 48.531/2022 e Ofício Circular Cofin nº 006/2023 de 12/05/2023.
> O Balanço passou com saldo de RPNP de exercícios anteriores no valor de R$458.997,46, o motivo da manutenção foi informado pela DPO, obedecendo a segregação de função.
> Saliento que as informações relativas ao RPNP são de competência da DPO.
> Data-base- 31/12/2023.
>
> CERTIFICAÇÃO
> Certificamos para fins de elaboração do Relatório de Controle Interno para compor a Prestação de Contas Anual que as Inscrições de Restos a Pagar Processado (RPP) e os Restos a Pagar não Processados (RPNP), bem como os cancelamentos de saldos insubsistentes conforme os termos do decreto de encerramento do exercício nº 48.720/2023 de 10 de novembro de 2023.

Constatada a manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores no valor de R$458.997,46, solicitou-se[16] ao referido Superintendente apresentar esclarecimentos, medidas em curso e demais informações pertinentes para cada empenho.

Em resposta[17], o Superintendente apresentou as inscrições de RPNP de exercícios anteriores atualizada, com as informações sobre as situações de cada inscrição contábil, demonstradas no quadro abaixo:

[13] Memorando n°1 de 04/01/2024, pasta I, doc. 79918433.
[14] Pasta I, doc. 80329081, doc. 80330365 e doc. 80330226.
[15] Pasta I, doc. 80330590 e doc. 82487419.
[16] E-mail CSET, de 22/02/2024.
[17] E-mail SPGF, de 01/03/2024.

Quadro 4 - Inscrições de RPNP de exercícios anteriores

EU	Ano	Emp	Razão social credor	GMIFP	Não processado	Situação 01/03/2024
12300001	2018	141	SETA ENGENHARIA LTDA	3.90.1.10.4	1.166,25	Saldo ainda existente, mas com problemas para anulação, tendo em vista ser oriundo da SEDA, todavia no presente exercício, estamos buscando formas para resolução do problema.
12300001	2021	304	TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	3.90.1.10.1	146.664,53	Georreferenciamento em andamento, saldo será utilizado assim que os serviços forem finalizados. Todavia pedimos prioridade nestes para encerramento o mais breve possível.
12300001	2021	345	TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	3.90.1.10.1	9.025,90	Georreferenciamento em andamento, saldo será utilizado assim que os serviços forem finalizados. Todavia pedimos prioridade nestes para encerramento o mais breve possível.
12300001	2022	615	SETA ENGENHARIA LTDA	3.90.1.10.1	119.557,50	Saldo reduzido, mediante notas fiscais que chegaram, aguardando finalização dos serviços para liquidação do restante.
12300001	2022	62	AGROLOGICA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - ME	3.90.0.10.1	66.723,28	Contrato aguardando manifestação da Superintendência de Assuntos Fundiários (agora pertencente à SEDE), somente sobre a possibilidade do cancelamento do saldo, ou se houve algum serviço realizado (anterior a publicação do decreto de competências) pendente de faturamento.
12300001	2022	625	GHS QUINTELLA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.	3.90.0.10.4	0,00	Despesa liquidada e saldo zerado.

Fonte: Planilha SPGF (e-mail de 01/03/2023)

c) Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial da SEAPA no ano-exercício de 2023 apresentou-se **parcialmente eficaz e parcialmente eficiente**.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Relativamente à eficácia da gestão patrimonial:

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão é estabelecido.

Nestes termos, a conclusão pela **eficácia parcial** da gestão patrimonial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento se fundamenta nas seguintes constatações:

✓ Inconformidades extraídas[18] do "Relatório Final Comissão de Inventário – SEAPA/COMISSÃO INVENTARIANTE", emitido pela Comissão Especial encarregada de realizar o inventário dos Bens Patrimoniais, no encerramento do exercício financeiro de 2023.

Critério: Arts. 94 a 97 da Lei n. 4.320/1964; arts. 31, inciso I; 34, 37, §1º ,38, 51 do Decreto nº 45.242/2009 (gestão de material); e Decreto nº 48.720/2023.

- **Quanto aos bens de consumo[19]:**

✓ Existência de bens de consumo no Almoxarifado com prazo de validade vencido e obsoleto.

O Relatório[20] da subcomissão de inventário de material de consumo, em seus itens 2.2 e 2.5, relata que ao fazer o levantamento *in loco* dos materiais nos Almoxarifados[21], foram encontrados materiais com validade vencida, destacando-se os cartuchos de recarga para impressora, bem

[18] Pasta II, doc. 81343339, fls. 3 a 13, referente às Fases 1 – Ajuste das informações constantes do Relatório Parcial de Inventário 2023, Fase 2 – Conciliação dos saldos SIAD e SIAFI, Fase 3 – Inventário dos bens permanentes, Fase 4 – Inventário dos bens de consumo, Fase 5 – Inventário imóveis, Fase 6 – Inventário Financeiro.
[19] Pasta II, doc. 80736237, item 1, Quadro, e Pasta II, doc. 81343339, fls. 9 e 10, Quadro.
[20] Pasta II, doc. 80736237.
[21] Pasta II. doc. 80736237 – ITEM 2.1.3 do Relatório das Comissões três locais distintos: Almoxarifado SEAPA – Cidade Administrativa; Almoxarifado SEAPA – Contagem; Almoxarifado SEAPA – Garagem.

como itens obsoletos sendo necessária a avaliação da sua permanência no almoxarifado ou destinação adequada desses materiais.

✓ Existência de bens de consumo não encontrados pela subcomissão durante a apuração.

Na realização do inventário de material de consumo[22], a subcomissão não identificou 83 itens de consumo.

Para a identificação desses itens pelo setor de patrimônio e, posterior ajuste, a subcomissão registrou na coluna G (Levantamento) da Planilha de Materiais de Consumo (Almoxarifado)[23], utilizada no inventário, o valor de 0 (zero).

✓ Divergência nos quantitativos disponíveis nos almoxarifados e os registrados no SIAD.

Na realização do inventário de material de consumo[24], a subcomissão identificou divergência na quantidade de 56 itens de materiais que se encontram disponíveis nos almoxarifados, comparado aos que constam no SIAD, isto é, 56 itens estão no almoxarifado, porém, não constam registrados no SIAD.

Diante disso, a subcomissão registrou no item 2.2 do relatório que foi incluído na planilha[25], em aba distinta (Itens fora do SIAD), os itens que foram localizados nos almoxarifados, mas que não constam no SIAD, para os devidos ajustes pelo setor de patrimônio.

Além disso, observou-se que 142 itens apresentam divergência em relação à quantidade registrada no SIAD e à quantidade levantada pela comissão. Desses itens, 24 constam com a informação de que foram doados (22 para a Sejusp e 2 para escolas), conforme mencionado no item 2.1.4 do relatório da subcomissão, sendo esclarecido pelo setor que *"houve a doação de vários materiais, porém não foi realizado o lançamento das informações no sistema"*.
Diante das constatações, foi sugerido ao responsável pelo setor de almoxarifado, no Relatório Final Comissão de Inventário[26]:

[22] Pasta II, doc. 80736237.
[23] SEI nº 1230.01.0000004/2024-51 – doc. 79816748.
[24] Pasta II, doc. 80736237.
[25] SEI nº 1230.01.0000004/2024-51 – doc. 79816748.
[26] Pasta II, doc. 81343339, fl. 9, Fase 4,

> "(...) que se mantenha em patamar o mais baixo possível o estoque de materiais, principalmente aqueles que possuem prazo de validade definido, uma vez que representam recursos públicos imobilizados. Além disso, deve-se manter o estoque almoxarifado mais organizado para facilitar o acesso e a verificação da comissão de inventário. Como nas sugestões de bens permanentes, sugere-se também que sejam realizados inventários prévios ao longo do ano, sendo no caso do almoxarifado entre 02 e 03". (Grifo nosso)

- **Quanto aos bens permanentes[27]:**

✓ Bens permanentes não localizados nas Unidades[28] da SEAPA.

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Inventário[29], após o levantamento e ajustes não foram localizados pela comissão inventariante 259 bens permanentes.

Além desses, 228 bens estão aguardando retorno dos cessionários/permissionários/donatários quanto a sua localização, tendo em vista a existência de instrumento de repasse do bem.

✓ Bens em cessão de uso sem a correspondente formalização.

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Inventário[30], dos 1659 bens cedidos/permitidos, *"896 ou estão em tramitação para formalização ou a iniciar a tramitação"*.

A comissão ressaltou que:

> (...) a DLP informou que tem entrado em contato, com os terceiros para regularização dos termos. Tem-se como causas dessa situação de irregularidade as transições no SIAD de unidades de órgão extintos para unidades da SEAPA. Essas ações exigem normalmente intervenção direta no SIAD, as quais, são realizadas pela SEPLAG/PRODEMGE, tornando-se um processo moroso, além disso, tem sido constante a situação de municípios irregulares que muitas vezes impedem a conclusão do processo de formalização das cessões/permissões.

Destaca-se que foram identificados bens cedidos para utilização em teletrabalho, constante em processo no SEI, sendo formalizados os Termos de Corresponsabilidade no sistema SIAD. Não foi

[27] Pasta II, doc. 81343339, fls. 8 e 9.
[28] Pasta II, doc. 81343339, fls. 5 a 8.
[29] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, Recomendações e fl. 9, Fase 3, Pasta II.
[30] Pasta II, doc. 81343339, fl.3, Fase 1 e fl. 4, bens em cessão de uso, Pasta II e o SEI 1230.01.0007476/2023-70, Pasta IX, doc.80379087.

informado o quantitativo que se encontra pendente de formalização. Todavia, conforme consta no Relatório Final Comissão de Inventário[31]:

> A DLP informa que serão solicitados aos responsáveis pelas unidades administrativas da SEAPA a apresentação, das imagens ou resposta formal de que os itens se encontram sob sua responsabilidade, foi verificado também, o controle destes bens por meio dos Termos de responsabilidade assinados e disponíveis no SEI, os quais são controlados pelo Setor de Informática da DLP.

- ✓ Bens localizados em Unidade Administrativa diversa da constante em relatório do SIAD.

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Inventário[32] e planilha anexada[33], foi identificado pela comissão o total de 170 bens em unidade administrativa diversa do SIAD, necessitando da realização da conciliação pela equipe de patrimônio da DLP após apuração do inventário.

- ✓ Identificação de bens inservíveis localizados no pátio de Contagem.

A comissão inventariante relatou[34] no seu Relatório Final, que a partir do levantamento foram identificados bens no Pátio de Contagem (antiga RURALMINAS) que se encontram *"em sua maioria sucateados e inservíveis"* devendo *"ser encaminhados para leilão no exercício de 2024"*.

> Sobre essas ações indicamos, por exemplo o encaminhamento de bens classificados como sucata/inservíveis de modo que sejam leiloados ou doados. De acordo com a DLP, os bens que se encontram nas unidades administrativas "Deposito" foram transferidos para estas cargas patrimoniais, para que seja possível executar uma melhor análise e destinação dos bens. Conforme a Anexo Planilha Bens Permanentes Geral (Doc SEI nº 80488777) os bens que se encontram nas unidades administrativas denominadas como "Deposito" em sua maioria, se encontram como inservíveis ou sucateados, todavia, se realizada uma pesquisa e avaliação mais criteriosa, será possível a identificação de outros bens com status semelhantes, de acordo com os relatos da Subcomissão de Bens Permanentes.

Diante disso, foi recomendado[35] pela comissão, *"Identificar e recolher os bens permanentes que são considerados inservíveis ou estão sem utilidade e definir nova destinação, sendo por doação ou leilão"*.

[31] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, Bens não localizados.
[32] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, Fase 3 – item IV-Constatações, sugestões e recomendações.
[33] Pasta II, doc. 80737276, Conciliação Após Inventário_2023.xlsx.
[34] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, Recomendações e Bens localizados em unidade administrativa.
[35] Pasta II, doc. 81343339, fl. 5, Recomendações.

- **Quanto aos bens imóveis:**

✓ Divergência do quantitativo e do valor dos bens imóveis registrados nos sistemas de controle de imóveis (Módulo de Imóveis do SIAD).

A subcomissão do inventário de imóveis identificou divergência[36] no quantitativo de imóveis no Portal de Imóveis de Minas Gerais e do valor dos imóveis da SEAPA.

Conforme relatado pela subcomissão, no Relatório de Identificação (inventário 2023) Completo[37], extraído do Portal de Imóveis MG, na coluna Relatórios e no campo Relatório detalhado de imóveis e de propriedade próprio, consta o quantitativo de 46 imóveis para a SEAPA, no valor total de R$ 150.617.657,64 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Em outros relatórios do Portal de Imóveis, tal como a planilha[38] Anexo Cópia de listaImóveis_04-12-2023 Imóveis BH, a subcomissão identificou o quantitativo de 50 imóveis, no valor total de R$ 191.132.719,53 (Cento e noventa e um milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), sendo que, dos 50 imóveis, 04 foram desvinculados da Secretaria de Estado de Agricultura, sendo eles os imóveis de código, 015267-8, 007218-1, 004413-1 e 001011-4.

No Certificado de Realização de Inventário de 2023[39], assinado em 18/12/2023, constam 50 imóveis próprios, no valor total de R$ 154.423.962,04 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e 01 imóvel emprestado a terceiros, no valor total de R$ 161.387,34 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

A subcomissão apresentou medidas[40] para sanar essas pendências.

> Quanto aos valores identificados por esta comissão, tendo em vista, a quantidade de imóveis em nome da Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), a DLP deverá atuar juntamente com a SEPLAG para identificar e corrigir o mesmo. Salientamos que a DLP deverá permanecer focada na regularização dos

[36] Pasta II, 80736272, fls.1 e 3.
[37] SEI nº 1230.01.0007695/2023-74 – doc. 79659174.
[38] SEI nº 1230.01.0007695/2023-74 – doc. 79660248.
[39] Pasta II, doc. 80737183.
[40] Pasta II, doc. 80736272, fls.4 e 5, item 4.

> imóveis, bem como, aprimorar a gestão, na qual, precisará realizar viagens de fiscalização, formalizar novos Termos de Cessão/Permissão e gerenciar os Termos de Vinculação de Responsabilidade emitidos em nome da SEAPA, tal como, solicitar a desvinculação quando necessário, que, como podemos observar, houve um avanço perceptível no exercício de 2023.

- ✓ Existência de 03 imóveis em posse da SEAPA, sem o Termo de Vinculação de Responsabilidade – TVR.

Conforme Relatório da subcomissão de inventário de imóveis[41]:

> Dos 46 imóveis que se encontram em posse da SEAPA, 43 possuem Termo de Vinculação de Responsabilidade – TVR, em que a SEAPA se responsabiliza por manter o imóvel regularizado, com ações como efetuar a mudança de titularidade e pagamento de todas as despesas referente ao imóvel, taxas contribuições de custeio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como pelas benfeitorias necessárias à conservação.

- ✓ Bens imóveis em poder de terceiros, sem instrumento de cessão ou vencido.

Conforme Relatório da subcomissão de inventário de imóveis[42], 26 imóveis possuem o Termo de Cessão/Permissão/Concessão/Autorização – TCP e estão vigentes:

> Com relação aos imóveis com o Termo de cessão/Permissão/Concessão/Autorização – TCP, é possível verificar que todos os 26 imóveis apresentam termos vigentes, conforme apresentado na TABELA TCPs VIGENTES e na planilha Relatório de Identificação (inventário 2023) Completo (doc. SEI nº 79659174), também é possível verificar os imóveis com TCP vigentes, na coluna Publicação Termo Cessão.

Todavia, não foi identificado com clareza pela subcomissão, no relatório[43] e na planilha[44], a situação dos outros 20 imóveis restantes da SEAPA. Na planilha, não consta a situação atualizada dos 20 imóveis, identificando quais estão emprestados/cedidos, quais estão com o instrumento vencido e quais não tem o Termo de Cessão/Permissão/Concessão/Autorização – TCP formalizado.

A subcomissão apresentou medidas[45] para sanar essas pendências.

> Salientamos que a DLP deverá permanecer focada na regularização dos imóveis, bem como, aprimorar a gestão, na qual, precisará realizar viagens de fiscalização,

[41] Pasta II, doc. 80736272, fl. 3, item 3.
[42] Pasta II, doc. 80736272, fl. 3, item 3.
[43] Pasta II, doc. 80736272, fl. 3, item 3.
[44] SEI nº 1230.01.0007695/2023-74 – doc. 79659174, Relatório das Comissões Imóveis, doc. 79659174 e 79660248.
[45] Pasta II, doc. 80736272, fls.4 e 5, item 4, Pasta II.

> formalizar novos Termos de Cessão/Permissão e gerenciar os Termos de Vinculação de Responsabilidade emitidos em nome da SEAPA, (...).

No Relatório Final da Comissão de Inventário[46], foi ressaltado que:

> (...) a Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação foi formalizada em 30 de agosto de 2023, como desdobramento da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, e desde então vem atuando de forma continua para exercer com excelência as competências a ela atribuída, proporcionando a gestão logística e patrimonial das unidades da SEAPA, todavia os trabalhos ainda se encontram em fase inicial, dada a data da criação da diretoria, e assim, estão se consolidando planos de ação para resolução das problemáticas relacionadas à imóveis, no intuito de realizar viagens de fiscalização, com vias a formalizar novos TCP's e TVR's além de solicitar a desvinculação de outros cuja exista desinteresse do órgão.

- Na conclusão do Relatório Final Comissão de Inventário[47], a comissão informou:

  - "que foi criada uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para controle e acompanhamento anual dos inventários da SEAPA", sendo o nº processo SEI nº 1230.01.0007476/2023-70. "Esta unidade poderá ser fixa e ter seus membros alterados a cada ano, conforme a necessidade".

b) Relativamente à eficiência da gestão patrimonial:

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante à adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão/entidade.

Nestes termos, a conclusão pela **eficiência parcial** da gestão patrimonial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento se assenta nas seguintes constatações:

✓ Ausência da conciliação dos saldos físicos e contábeis referentes aos materiais de consumo, com os devidos ajustes.

Conforme extraído do item do Relatório Final Comissão de Inventário[48], verificou-se que a comissão informou o saldo do SIAD e do SIAFI, referente ao material de consumo e de bens permanentes da SEAPA com data-base de 31/12/2023.

[46] Pasta II, doc. 81343339, fl. 12. Problemas e dificuldades, Pasta II.
[47] Pasta II, doc. 81343339, fl. 13, Pasta II.
[48] Pasta II, doc. 81343339, fls. 8, 9 e 10, Fase 2.

Tabela 1 – Saldo de bens de consumo e de bens permanentes (SIAD/SIAFI)

Saldo de Materiais – Data Base 31/12/2023		
Sistema Corporativo	**Consumo**	**Permanente**
	Valor (R$)	**Valor (R$)**
SIAD (A)	4.689.511,53	48.854.552,40
SIAFI (B)	4.689.511,53	48.854.552,40
Diferença (A-B)	0,00	0,00
Fonte: Sistemas SIAFI e SIAD e Balancete de Verificação de 31 de dezembro de 2023. (*) A Diferença correspondente se aplica a não contabilização no SIAFI até a data de emissão dos Balancetes.		

Fonte: Pasta II, doc. 81343339, fl.9.

O saldo de material de consumo informado no quadro acima, é o saldo com data-base em 31/12/2023 apresentado no relatório parcial da subcomissão de material de consumo[49].

Por oportuno, observa-se que o saldo do SIAD informado no quadro acima não contém os devidos ajustes nas distorções identificadas (conciliação do saldo físico e o contábil) no relatório parcial da subcomissão de material de consumo, ao qual destacamos[50]:

- Foram encontradas inúmeras divergências entre a quantidade de material que se encontra disponível nos almoxarifados, comparado ao que consta no SIAD.
- Foram incluídos na planilha, em aba distinta, itens que foram localizados nos almoxarifados, mas não constam no SIAD.

✓ Ausência da conciliação dos saldos físicos e contábeis referentes aos materiais permanentes, com os devidos ajustes.

No caso dos bens permanentes, a comissão inventariante informou[51] que houve o ajuste no quantitativo no SIAD:

> Ressaltamos que no relatório com data base 30/11/2023 o quantitativo de bens apurados foi de 5.129 itens, no entanto, ao serem realizados os ajustes e conciliações indicados, no relatório de 31/12/2022 (*sic*) verificou-se 4.844 bens permanentes, esta diferença justifica-se devido à baixa por doação realizada por esta secretária, a qual manteve os princípios de fortalecimento e sustentabilidade do produtor rural e da sociedade. (grifo nosso)

[49] Pasta II, doc. 80736237.
[50] Pasta II, doc. 80736237, item 2.2.
[51] Pasta II, doc. 81343339, fl. 3, Fase 3.

Apesar dos ajustes informados pela comissão, restam pendentes[52] os ajustes quanto aos 259 itens que não foram localizados nos levantamentos feitos, assim como os 170 itens localizados em Unidades Administrativas diversas das constantes em relatório do SIAD e os 228 bens aguardando retorno dos cessionários/permissionários/donatários.

Quanto aos ajustes devidos, a comissão inventariante recomendou[53]:

> Em relação às outras recomendações propostas pela Comissão, as mesmas deverão ser executadas no exercício de 2024.
>
> A recomendação que a Comissão entendeu ser de maior destaque, é para na medida do possível, serem realizados ao longo do ano, vários inventários prévios, a exemplo do que foi realizado nos meses de agosto e setembro do exercício de 2023 pela DLP, com o objetivo de corrigir as inconsistências e após a inconsistências corrigidas, realizar a manutenção dos bens de consumo e de inventário. A sugestão seria realizar um levantamento parcial ou por grupo de patrimônio a cada trimestre.

✓ Existência de bens de consumo não registrados e nem baixados no SIAD.

Na realização do inventário de material de consumo[54] da subcomissão, destaca-se:

- 83 itens de consumo registrados no SIAD não foram identificados nos almoxarifados;
- 56 itens foram encontrados no almoxarifado, porém não registrados no SIAD;
- 24 itens foram doados, porém não foi realizado a baixa patrimonial no SIAD.

✓ Existência de irregularidade no Certificado de Registro do Veículo (CRLV) dos veículos oficiais da frota da SEAPA.

Solicitou-se[55] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informar sobre a regularidade dos Certificados de Registro do Veículo (CRLV) dos veículos oficiais da frota da SEAPA, bem como se há registros de multas de trânsito pendentes de pagamento e de apuração de responsabilidades. No caso de ocorrência de autuações e multas por infrações de trânsito referentes aos veículos da frota da SEAPA, encaminhar a documentação de que trata os artigos 27 a 30 da Resolução SEPLAG nº 57/2008.

[52] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, Recomendações, Bens localizados em unidade administrativa diversa e Bens não localizados.
[53] Pasta II, doc. 81343339, fl.4, Bens localizados em Unidades Administrativa diversa e fl. 5, Recomendações.
[54] Pasta II, doc. 80736237 e SEI nº 1230.01.0000004/2024-51 – doc. 79816748.
[55] Pasta I, doc. 79918433 - Memorando.CGE/CSET_SEAPA.nº 1/2024, de 04/01/2024, item 10.

Em resposta, a Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação apresentou arquivo contendo a situação de regularidade[56] do CRLV dos veículos oficiais da frota da SEAPA e as ocorrências[57] de autuações e multas de trânsito em desfavor dos motoristas da SEAPA:

- Veículos em situação irregular quanto ao Certificado de Registro do Veículo (CRLV):

  Extrai-se[58] do arquivo a informação de 5 veículos da frota da SEAPA que se encontram em situação irregular em relação ao Certificado de Registro do Veículo (CRLV) de 2023:

Quadro 5 – Veículos com CRLV em situação irregular

Placa	Código patrimônio	Ano CRLV	Motivo[59]
HMH4219	000000000000015783715	05/05/2016	Aguardando quitação do seguro obrigatório conforme anexo.
JJU1941	000000000000040065413	*	Veículo oriundo do extinto iter, acidentado com chassi baixado.
HMH8306[60]	000000000000015787079	03/04/2019	Aguardando quitação de multa.
HMH0886	000000000000030294991	29/03/2016	Aguardando quitação do seguro obrigatório conforme anexo.
HMH7223	000000000000030460603	**	Veículo da extinta seda, acidentado com chassi baixado.

Fonte: Pasta II, doc. 80736264 – Resposta Item 10 - Planilha Veículos SEAPA e e-mail da DLP de 26/02/2024, com anexos.
* Placa JJU1941 – Veículo não cadastrado na base de Minas Gerais
**Placa HMH 7223 – Este veículo está com status baixado

- Multas de trânsito dos veículos oficiais da frota da SEAPA:

  Registros de 3 multas de trânsito dos veículos oficiais da SEAPA no DETRAN-MG

Quadro 6 – Multas de trânsito dos veículos da SEAPA

Placa	Data da infração	Município autuação	Nº infração AIT	Valor (R$)	Condutor	Complemento[61]
HMG6555	08/07/2022	Itambacuri	S030413575	130,16	-	Aguardando retorno do município quanto a identificação, situação e pagamento.
HMH4202	04/11/2022	Belo Horizonte	T607446919	195,23	Não existiu condutor a ser identificado	Multa suspensa conforme recurso 008650.039955/2023. Multa emitida equivocadamente.

[56] SEI nº 1520.01.0000132/2024-35 – Relatório Veículos SEAPA, Pasta II, doc. 80736264.
[57] E-mail da SEAPA_SPGF/DLP de 29/02/2024, de 04/03/2024 e de 26/02/2024, com anexos, em resposta à solicitação da CSET.
[58] Pasta II, doc. 80736264 – Relatório Veículos SEAPA, e do e-mail da SEAPA_SPGF/DLP do dia 26/02/2024.
[59] E-mail da SEAPA_SPGF/DLP de 26/02/2024 e anexos.
[60] Veículo tem 1 notificação – transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20.
[61] E-mail da SEAPA_SPGF/DLP de 29/02/2024, planilha e anexos.

Placa	Data da infração	Município autuação	Nº infração AIT	Valor (R$)	Condutor	Complemento[61]
HMH8303	17/06/2020	Lagoa Formosa	T464548454	1467,35	Paulo Roberto Ventura	Multa suspensa conforme recurso. PAULO ROBERTO VENTURA - 08656.069577/2021. Multa emitida equivocadamente.

Fonte: Pasta II, doc. 80736264 – Resposta Item 10 - Planilha Veículos SEAPA, e consulta ao site do Detran-MG. (https://transito.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo)

- Registro de 4 autuações nos veículos oficiais da frota da SEAPA:

Quadro 7 – Autuação dos veículos da SEAPA

Placa	Data da infração	Município autuação	Nº infração AIT	Condutor	Complemento
HMH8306	04/12/2017	Uberlândia	R373790066	M.A.C.N.	Notificação da autuação emitida.
GMF8297	05/07/2018	Contagem	R402272943	C. E. B. S.	Aguardando julgamento da defesa.
GMF8364	01/03/2020	Montes claros	E100005960	********	Multa por não identificação do condutor infrator imposta a pessoa jurídica (consulta à autuação).
GMF8155	09/08/2021	Montes claros	E100006311	********	Multa por não identificação do condutor infrator imposta a pessoa jurídica (consulta à autuação).

Fonte: Pasta II, doc. 80736264– Resposta Item 10 - Planilha Veículos SEAPA, consulta ao site do Detran-MG (https://transito.mg.gov.br/veiculos/situacao-do-veiculo/consultar-situacao-do-veiculo) e Email da DLG do dia 04/03/2024.

- Quanto aos bens permanentes:

✓ O inventário físico dos bens patrimoniais da SEAPA não foi realizado em sua integralidade.

A comissão inventariante destacou no Relatório Final Comissão de Inventário[62], que:

> Quanto ao levantamento in loco, foi verificado que a DLP iniciou o levantamento no mês de setembro com o objetivo de antecipar e melhorar o processo de verificação de bens permanentes, de modo a mitigar os problemas que vem ocorrendo ao longo dos anos e pelo recebimento de bens em razão da extinção de alguns órgãos (SEDA, ITER, RURALMINAS) e também da já equacionada pandemia ocorrida devido ao vírus da COVID-19.[63]

[62] Pasta II, 81343339, fl. 3, item IV – Fase 1.
[63] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, item IV – Fase 1 – Recomendações.

Com relação à verificação *in-loco*, a comissão inventariante apontou no Relatório Final Comissão de Inventário[64], que as viagens para verificação e realização do inventário de bens permanentes foram realizadas em várias localidades em que constam bens permanentes da SEAPA, além de visitas em unidades da região metropolitana de Belo Horizonte".

> Levantamento e identificação dos bens localizados no Pátio de Contagem (antiga RURALMINAS). Estes em sua maioria sucateados e inservíveis, deverão ser encaminhados para leilão no exercício de 2024.
>
> Foi realizado levantamento pelas unidades da SEAPA considerando planilha da carga patrimonial enviadas por e-mail para os responsáveis. Nesse e-mail, foi orientado aos gestores responsáveis que verificassem suas cargas e indicassem inconsistências. As informações retornadas por e-mail pelas unidades subsidiaram os trabalhos de verificação in loco da DLP e posteriormente da Comissão.
>
> Foi realizado pela Comissão levantamento dos bens localizados na Cidade Administrativa e na garagem localizada na Av. Andradas.
>
> Foi realizado levantamentos na sede e no clube da "ASSER" (Associação dos servidores da extinta RURALMINAS), bem como no MLP (Mercado Livre do Produtor) de Contagem os quais podem ser verificados nos Relatórios Prévios anexos.
>
> Viagens para inventário/verificação de bens permanentes: foram realizadas viagens para verificação de bens permanentes distribuídos em várias localidades. Foram visitadas áreas que constam bens permanentes como os Escritórios de Jaíba, Mocambinho, Rio Pardo de Minas, Jenipapo de Minas, barragens de Salinas, Bananal e Caráibas (Rubelita), Fusermman em Barbacena e os assentamentos, como, Estrela do Norte, São Francisco II, Darcy Ribeiro, Hochimin e Resistência. (grifo nosso)

Entretanto, para os bens que se encontram[65] em empréstimo, cedidos ou permitidos, observou-se que o levantamento não foi feito na sua integralidade, sendo que 228 itens estão aguardando retorno dos cessionários/permissionários/donatários[66]. A comissão inventariante informou que nestes casos foi solicitado às prefeituras apresentarem relatório quanto a existência e a situação dos bens e após apurado as diferenças entre as informações constantes dos relatórios emitidos pelo sistema SIAD, foi informado as constatações e feito as recomendações, e realizadas visitas onde se entendeu necessário.

Cabe registrar que a comissão designada para inventariar os bens patrimoniais da SEAPA pontuou[67] problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário, tais como: a localização real da carga patrimonial dos bens, principalmente por causa das restrições impostas pela pandemia nos anos anteriores. A disponibilidade de pessoal operacional que tenha condições de fazer movimentações de

[64] Pasta II, doc. 81343339, fl. 3, item IV – Fase 1.
[65] Pasta II, doc. 81343339, fl. 3, Fase 3.
[66] Pasta II, doc. 81343339, fl. 4, Recomendações e fl.9, Fase 3.
[67] Pasta II, doc. 81343339, fls. 5 e 8, item IV – Fase 1 – Problemas e dificuldades.

equipamento ou mobiliários pesados e em locais muitas vezes insalubres com muita poeira e mofo, como foi o caso do MLP Contagem no CEASA ou em alguns casos encontrados nas viagens realizadas. E a localização de equipamentos em regiões de difícil acesso, onde é necessário caminhar quilômetros em região de mata, adentrar fazendas onde os responsáveis podem não estar presentes no momento da visita.

Contudo, ressaltou que a partir desse inventário, considerando a reorganização e atualização das Unidades Responsáveis para o atual organograma da SEAPA, acredita-se que esse aspecto será melhorado para os exercícios futuros.

- **Quanto aos bens imóveis:**

✓ O inventário físico dos bens patrimoniais da SEAPA não foi realizado em sua integralidade.

Extrai-se do relatório[68] da subcomissão de inventário de imóveis e do Relatório Final Comissão de Inventário[69], que não foram realizadas visitas *in loco* em todos os imóveis que se encontram registrados no SIAD, porém, em apenas 28 imóveis dos 46 existentes, conforme registrados na planilha abaixo.

Quadro 8 - Imóveis Encaminhados para Fiscalização e Fiscalizados

Código do Imóvel	TVR	Processo SEI	Vistoriados
015266-0	Sim	1230.01.0000314/2022-29	Sim
011999-0	Sim	1500.01.0001132/2020-40	Sim
011998-2	Sim	2370.01.0007690/2021-34	Sim
011980-0	Sim	2370.01.0036129/2021-33	Sim
011965-1	Sim	2370.01.0008763/2021-66	Sim
010074-0	Sim	1230.01.0007530/2020-76	Sim
009195-9	Sim	2370.01.0013231/2021-98	Sim
009176-9	Sim	1500.01.0042405/2021-02	Sim
008991-2	Sim	2370.01.0029523/2021-12	Sim
008974-8	Sim	1230.01.0000731/2021-25	Sim
008697-5	Sim	1230.01.0009307/2021-12	Sim
008117-4	Sim	1190.01.0001832/2019-40	Sim
007112-6	Sim	2370.01.0000607/2020-91	Sim
007084-7	Sim	2370.01.0009428/2021-56	Sim
004920-5	Sim	1500.01.0271750/2022-67	Sim
004794-4	Sim	2370.01.0015512/2022-06	Sim
004223-4	Sim	2370.01.0035272/2021-86	Sim

[68] Pasta II, doc. 80736272.
[69] Pasta II, doc. 81343339, fls. 11 e 12, Fase 5.

Código do Imóvel	TVR	Processo SEI	Vistoriados
015365-0	Sim	1230.01.0004220/2021-09	Sim
015268-6	Sim	1230.01.0004220/2021-09	Sim
015240-5	Sim	1500.01.0065061/2021-69	Sim
004211-9	Sim	-	Sim
004148-3	Sim	1230.01.0000456/2020-81	Sim
004024-6	Sim	1500.01.0916123/2020-19	Sim
000744-1	Sim	1500.01.0026539/2021-32	Sim
000323-0	Sim	-	Sim
012502-1	Sim	1230.01.0004501/2019-91	Sim
012426-3	Sim	1230.01.0004501/2019-91	Sim
004144-2	Sim	1230.01.0000901/2021-91	Sim

Fonte: SEI nº 1520.01.0000132/2024-35 – doc. 81343339, fls.11 e 12.

A comissão inventariante, destacou que:

> A Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP), junto às áreas responsáveis da SEAPA que são responsáveis por alguns imóveis e junto à SEPLAG tem atuado para levantar o máximo de informações, analisar, definir plano de ação e atuar para regularizar a situação dos imóveis.[70]
>
> No oportuno informamos também que foram realizadas visitas in loco para verificar a situação atual de vários dos imóveis da SEAPA, ressaltamos que essas atividades de visitas e fiscalizações continuarão de forma perseverante pela Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação (DLP) e demais unidades administrativas da Secretaria de Agricultura[71]. (grifo nosso)

✓ Existência de bens de consumo em estoque[72]/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido.

Conforme informado pela subcomissão de materiais de consumo[73], no item 2.2, foram encontrados materiais de consumo com validade vencida, tais como cartuchos de recarga para impressora.

Neste caso, foi recomendado[74] à DLP, no item 2.3, promover a destinação adequada de itens que não serão utilizados por esta Secretaria, seja por estarem vencidos ou obsoletos.

✓ Inobservância do prazo previsto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 48.720/2023 e no § 1º do art. 7º da Resolução SEAPA nº 53/2023, na entrega do Relatório Final Comissão de Inventário, bem como

[70] Pasta II, doc. 81343339, fl. 11, Recomendações.
[71] Pasta II, doc. 80736272, fl. 1, item 1.
[72] Pasta II, doc. 80736237, item 1. Quadro.
[73] Pasta II, doc. 80736237.
[74] Pasta II, doc. 80736237.

dos relatórios parciais das subcomissões (do Inventário de imóveis e do Inventário do Exercício Financeiro), bem como, a ausência do relatório parcial da subcomissão de bens permanentes.

De acordo com o § 1º do art. 3º do Decreto nº 48.720/2023 e § 1º do art. 7º da Resolução SEAPA nº 53/2023, o relatório conclusivo da comissão deveria ser entregue até 03/01/2024, com data-base de 31/12/2023.

Conforme apresentado[75] pela comissão, "o confronto das informações levantadas pela comissão com os dados registrados nos sistemas SIAD e SIAFI é realizado tendo como data-base 31/12/2023".

Apesar da referida data-limite, verificou-se que o Relatório Final Comissão de Inventário foi finalizado em 31/01/2024 e que os relatórios parciais foram entregues em datas distintas, sendo o de materiais de consumo entregue em 03/01/2024, o de inventário de imóveis entregue em 05/01/2024, e o relatório parcial de inventário financeiro entregue em 08/01/2024.

A Comissão justificou os prazos no Relatório Final Comissão de Inventário da seguinte forma:

> "Conforme determinações contidas no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, e na Resolução SEAPA nº 53 de 22 de novembro de 2023, a Comissão de Inventário realizou o inventário parcial físico e financeiro da SEAPA de 2023. Em que pese o curto lapso temporal entre a publicação dos respectivos normativos e o período estabelecido para realização dos trabalhos, o período de férias de alguns integrantes, a Comissão pôde concluí-los com êxito". (fl. 13).

O Relatório Final Comissão de Inventários[76], relata o saldo final referente ao material de consumo e de bens permanente em 31/12/2023, após a conciliação e consulta ao sistema SIAD e SIAFI.

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA GERAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES APROVADAS PELO GRUPO COORDENADOR, BEM COMO DO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO ORGANIZADO PELO GESTOR DO FUNDO

[75] Pasta II, doc. 81343339, fl. 3, Fase 3.
[76] Pasta II, doc. 81343339, fls. 8 e 9, Fase 2.

Conforme Quadro de Detalhamento da Despesa[77] constante na LOA do exercício de 2023, foi previsto a execução do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR (Programa 0097), com a previsão da execução das ações 4380 - Apoio Emergencial às Atividades Agropecuárias e 4372 - Diversifica - Desenvolvimento Rural Sustentável para Diversificação da Renda de Agricultores Familiares.

Entretanto, conforme resposta[78] do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da SEAPA e registros no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, em 2023, o FUNDERUR não teve execução física, financeira ou orçamentária e *"um dos motivos é a tramitação de legislação para execução do mesmo, que inclusive está em pauta na ALMG"*.

Portanto, a avaliação do fundo não se aplica à SEAPA para o exercício de 2023.

V. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2023, houve a instauração de um processo de Tomadas de Contas Especial e a finalização de três no âmbito da SEAPA, cujo valor do dano apurado totalizou R$2.504.715,13, atualizados em outubro de 2023 em R$5.109.309,14.

A relação desses processos e demais procedimentos de apuração (sindicâncias e processo administrativo disciplinar) com as respectivas informações encontram-se no Apêndice 4 deste Relatório.

VI. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A verificação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SEAPA, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2023, se assenta nas seguintes constatações:

- Constatações referentes à gestão orçamentária do órgão, apresentadas no item III, "a", deste Relatório.

[77] LOA disponível em https://drive.google.com/drive/folders/18J_aLf7F-ONOTUJ2avmparTg7eDTJXPi, Volume V, pág.74 a 77.
[78] E-mail SPGF de 09/02/2024.

- Constatações referentes à gestão financeira do órgão, apresentadas no item III, "b", deste Relatório.

- Constatações referentes à gestão patrimonial do órgão, apresentadas no item III, "c", deste Relatório.

- Constatações referentes às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, apresentadas no item V deste Relatório.

- Constatações referente à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, apresentadas neste item:

✓ Ao término do exercício financeiro 3 documentos, decorrentes de processos de execução orçamentária, não foram assinados digitalmente.

Critério: Art. 12, §4°, do Decreto n°37.924/1996.

Foi apresentado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) o Relatório[79] de documentos não assinados em 2023, emitido em 22/01/2024. Verifica-se que ao final do exercício de 2023, 2 (dois) Empenhos/ Liquidação/ Reforço permaneceram sem assinatura de Gustavo de Lima Tavares Coimbra, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, e 1 de Nicolas Pereira Campos Ferreira, então responsável pela SPGF.

Diante disso, solicitou-se[80] ao referido Superintendente apresentar esclarecimentos e medidas tomadas quanto à regularização da situação.

Em resposta[81], o Superintendente informou:

> Tendo em vista a solicitação realizada, serve o presente como forma de justificar as assinaturas pendentes em 31/12/2023 e as medidas tomadas para resolução:
>
> No que diz respeito à assinatura pendente para o Nicolas Ferreira, informo que com a saída do mesmo havia uma anulação de liquidação pendente, a qual não houve possibilidade de assinatura após a publicação da exoneração, todavia o processo para regularização foi realizado e hoje não existe mais essa pendência no sistema.

[79] Pasta III, doc. 80793986.
[80] E-mail CSET, de 18/03/2024.
[81] E-mail SPGF, de 18/03/2024.

> Quanto às duas assinaturas a mim destinadas, salvo engano, referiam-se à uma liquidação e uma ordem de pagamento de um adiantamento de combustível para uma viagem emergencial no final do ano, a qual não houve tempo hábil para realização dentro do exercício, todavia já nos primeiros dias do ano corrente a situação foi regularizada e as assinaturas feitas.
>
> Conforme tela anexa, não existem mais pendências do ano anterior.

Portanto, conforme informado pelo referido Superintendente, a situação foi regularizada em 2024.

- ✓ Ausência de atualização da designação formal dos responsáveis técnicos pela operacionalização do SIAFI, nas unidades executoras da SEAPA;

  Critério: Art. 2° do Decreto n° 42.251/2002

Solicitou-se[82] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças a relação dos responsáveis técnicos, por unidade executora, para acompanhamento e controle dos atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI e respectivas designações formais.

Em resposta, foi apresentada planilha[83] contendo 3 responsáveis técnicos no exercício 2023 e a publicação[84] da retificação da Resolução SEAPA n° 2/2018, de 21/02/2018, que designa os responsáveis técnicos para atuação junto ao SIAFI no âmbito da SEAPA.

Conforme documentos encaminhados, constatou-se que o ato formal de designação dos responsáveis técnicos para operacionalização do SIAFI está desatualizado, contendo servidores que não mais atuam na SEAPA e não condiz com a relação apresentada na planilha.

Quanto ao registro dos responsáveis no SIAFI, a Diretora de Contabilidade e Finanças encaminhou[85] consultas realizadas no Sistema demonstrando que os servidores que não mais atuam na SEAPA se encontram com a situação bloqueada no SIAFI e informou que a Resolução será atualizada.

- ✓ Pendências na regularização da conta contábil nº 1.1.3.4.1 – “Créditos por danos ao patrimônio”, totalizando R$10.936.666,19[86];

  Critério: Art.47 do Decreto nº 37.924/1996; art. 2º da Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016.

[82] Pasta I, doc.79918433.
[83] Pasta III, 80332407.
[84] Publicação de 10/03/2018. Pasta III, 80332889.
[85] E-mail DCF de 20/03/2024.
[86] Balancete do mês de dezembro 2023, Pasta III, doc. 80332237.

Solicitou-se[87] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informar os saldos existentes na conta contábil nº 1.1.3.4.1 – "Créditos por danos ao patrimônio".

Em resposta[88], a Contadora da SEAPA apresentou documento contendo as inscrições na referida conta contábil, com a informação da situação/ histórico demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 9 - Inscrições na conta contábil nº 1.1.3.4.1 – "Créditos por danos ao patrimônio"

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
PRESTAÇÃO DE CONTAS IMPUGNADAS - 1.1.3.4.1.03 – PCASP					
1230001	33.326,02	1.1.3.4.1.03		ANTONIO AILTON RIBAS	**Sindicato Rural de Gouveia** - Protocolo 158344/2008 - **processo TCEMG 758746** - Arquivado com Débito - certidão de débito do principal e certidão de débito com multa para execução. Conv. 1.2009/05. Enviado a AGE . A AGE por meio da Adv. Regional do Estado em Montes Claros, que ajuizou ação no TJMG por meio dos Processos PJE 0017950-26.2017.8.13.0216 e 0011730-12.2017.8.13.0216. Processos ativos. A informação da AGE, foi que o Estado pediu a indisponibilidade dos Ativos Financeiros em nome do Sr. Antonio Ailton Ribas. em março de 2020 segundo a AGE o débito estava em R$189.704,86. (SEI devolvido a DCF em 17.04.23 com as informações para ciência) e reencaminhado para a SPGF em 27/07/2023 SEI: 1230.01.0006583/2022-31
1230001	38.502,14	1.1.3.4.1.03		CARLOS MARCIO GUAPO	**Sindicato dos Produtores Rurais de Campo Florido - PACE Nº 01/2023**, valor inscrito em Diversos Responsáveis Apurados- NLC nº 1820/2023, em nome do **Presidente Carlos Márcio Guapo,** a ser pago em 60 parcelas, no valor de R$663,83, com atualização pela taxa SELIC. Convênio firmado com a SEAPA - 1231000904/2021 e nº SIAFI 9293644 de 2021.

[87] Memorando CGE/CSET_SEAPA n° 1/2024. Pasta I, doc. 79918433.
[88] Pasta III, doc. 80333118.

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	101.170,06	1.1.3.4.1.03		ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	TCE 1/2021 - Concluída. Enviado para o TCEMG em 01/09/2022 Termo de Fomento 838/2017 - nº SIAFI: 9174066 - **Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio dos Moreiras**, no Município de Angelândia, inscrição em nome do Presidente da Associação. conforme documento de Certidão nº 71859512 inserido no SEI 1230.01.0009625/2021-59 pela AGE, informa que não foi encontrada nenhuma ação ordinária ou execução fiscal, anteriormente ajuizada. Não foi encontrado inscrição em dívida Ativa. **Atualização taxa SELIC - NLC 1313/2023 - 23.010,06 NLC 1216/2023 - Inscrição em Diversos Responsáveis Apurados - 78.160,00 Processo TCEMG - 1127.981**
1230001	29.661,07	1.1.3.4.1.03		ARMANDO TOFOLIS RODRIGUES	PACE 02/2023 do Termo de Fomento nº 1231000689/2021 - **SINDICATO RURAL DE TUPACIGUARA- MG** QUE SERÁ PAGO EM 59 PARCELAS DE 502,73. Nº de SIAFI 9288019/2021. SEI - 1230.01.0001919/2022-53
1230001	114.120,00	1.1.3.4.1.03		EFIGÊNIA MARIA MAGALHÃES	PACE 04/2023 Proveniente do convênio de saída nº 1231002837/2022 - **Município de Gonzaga - MG**, a ser pago em 60 parcelas de R$1.902,00 - Nº de SIAFI 9370657/2022.
1230001	32.498,00	1.1.3.4.1.03		GASPAR DOS REIS TAVARES	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12395/2013 entre a SEAPA e o **Sindicato Rural de IBIRACI – MG –** SEI: 1520.01.0003002/2021-57 Gaspar Tavares era o Presidente. NLC:684/2022 Nº SIAFI 9010289/2013 Tomada de Contas Especial 03/2017 - - nº de Protocolo no TCEMG: 6758910/2021 recebido em 05/05/2021 e arquivada por estar abaixo do valor de alçada, conforme DN nº 01/2020 publicado no Diário Oficial de Contas em 03/12/2020 que fixou em R$100.000,00 para ser encaminhada ao TCEMG a Tomada de Contas Especial. (documento de Decisão de Arquivamento encaminhado a

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
					DCF em 03/08/2023) A comissão da Tomada Contas não encontrou o número do Processo no TCEMG SEI - 1230.01.0006857/2022-05 - Reencaminhado à SPGF em 28/07/2024 e em 03/08/2023 com novo despacho.
1230001	32.498,00	1.1.3.4.1.03		CÍCERO ALVARENGA	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12395/2013 entre a SEAPA e o **Sindicato Rural de IBIRACI – MG** – SEI: 1520.01.0003002/2021-57 O Cícero era o Tesoureiro. NLC 686/2022 Nº SIAFI 9010289/2013 Tomada de Contas Especial 03/2017 - nº de Protocolo no TCEMG: 6758910/2021 recebido em 05/05/2021 e arquivada por estar abaixo do valor de alçada, conforme DN nº 01/2020 publicado no Diário Oficial de Contas em 03/12/2020 que fixou em R$100.000,00 para ser encaminhada ao TCEMG a Tomada de Contas Especial. (documento de Decisão de Arquivamento encaminhado a DCF em 03/08/2023) A comissão da Tomada Contas não encontrou o número do Processo no TCEMG SEI - 1230.01.0006857/2022-05 - Reencaminhado à SPGF em 28/07/2024 e em 03/08/2023 com novo despacho.
TOTAL	**381.775,29**				
OUTRAS RESPONSABILIDADES - 1.1.3.4.1.88 - PCASP					
1230001	2.700.789,00	1.1.3.4.1.88		GILSON PEREIRA DE FREITAS	CI 156/2017 assinada pelo Secretário Pedro Leitão. Trata-se de Tomada de Contas Especial 001/2015, conforme resolução SEAPA 1409 de 14/02/2015 para quantificação e qualificação do dano ao erário, referente aos **Contratos 051/2009 e 040/2010 do extinto ITER, associados ao convênio nº1000 firmado entre o ITER e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC)** - Protocolo 2978710/2017 e **Processo TCEMG 1024678** TC Especial 001/2015 - **(Acórdão do TCEMG com extinção do processo, prescrição ressarcitória e resolução do mérito) Processo SEI -**

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
					1230.01.0003716/2022-34 - para consulta à AGE; e a mesma informou que não foi encontrado o registro de Inscrição em Dívida Ativa, pela 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1º PDA) para o crédito constante do Processo TCEMG 1024678. e que o processo administrativo não foi encaminhado para a 1º PDA - Ofício 4093 no doc.58365547 **Despacho encaminhado ao SPGF em 28/07/2023**
1230001	2.700.788,97	1.1.3.4.1.88		MANOEL DA SILVA COSTA JUNIOR	CI 156/2017 assinada pelo Secretário Pedro Leitão. Trata-se de Tomada de Contas Especial 001/2015, conforme resolução SEAPA 1409 de 14/02/2015 para quantificação e qualificação do dano ao erário, referente aos **Contratos 051/2009 e 040/2010 do extinto ITER, associados ao convênio nº1000 - Firmado entre o ITER e o Instituto Mineiro de Desenvolvimento e Cidadania (IMDC)- Protocolo** 2978710/2017 e **Processo TCEMG 1024678** TC Especial 001/2015) - **(Acórdão do TCEMG com extinção do processo, prescrição ressarcitória e resolução do mérito) Processo SEI - 1230.01.0003716/2022-34 - p**ara consulta à AGE, e a mesma informou que não foi encontrado o registro de Inscrição em Dívida Ativa, pela 1ª Procuradoria de Dívida Ativa (1º PDA) para o crédito constante do Processo TCEMG 1024678. e que o processo administrativo não foi encaminhado para a 1º PDA - Ofício 4093 no doc.58365547 **Despacho encaminhado ao SPGF em 28/07/2023**
1230001	42.681,54	1.1.3.4.1.88		IARA JUNIA LORANY DA SILVA	**NLC 1695/2023 - Inscrição em Diversos Responsáveis Apurados -PROCESSO Nº 1230.01.0000019/2023 - Tomada de contas Especial 02/2022.** - PROCESSO DE ORIGEM DA SEDA - 1640.01.0000562/2018-18 **SEDA – Termo de Fomento Nº 1640.0001820/2017; 418/2017 OP 26907/05/18** - R$ 29.600,00 -32 – Relatório Técnico Financeiro

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
					Reprovado. PACE sem manifestação e envio para Tomada de Contas Especial 14/10/2022. O valor foi inscrito com atualização pela taxa SELIC. **Associação dos Agricultores Familiares do Município de Felixlândia e Região.**
1230001	22.930,86	1.1.3.4.1.88		GASPAR DOS REIS TAVARES	Dano apurado pela não aprovação do convênio 12218/2011 nº SIAFI 509/2011 - convênio celebrado entra a SEAPA e o **Sindicato Rural de IBIRACI-MG**. Conforme SEI: 1520.01.0012287/2020-13 Gaspar Tavares – Presidente NLC: 1502/2022 – Tomada de Contas Especial 04/2017 , publicada a Resolução nº 1.462 de 07/07/2017 e enviado para o TCEMG.A comissão de Tomada de Tomada de contas Especial, informou que em contato com o TCEMG, não foi gerado número de processo, por estar abaixo do valor de alçada conforme fixado pela DN 01/2020, e que o processo foi encaminhado para a AGE através do Ofício SEAPA/TCE nº 01/2021.(Informações contidas no SEI 1230.01.0005142/2023-38 doc. nº 7210749. O Processo foi enviado ao TCEMG sob o nº de Protocolo 6864711/2021 e recebido em 12/01/2021 - e foi arquivado pelo TCEMG.
1230001	17.754,07	1.1.3.4.1.88		MURILO NONATO BASTOS	Enviadas ao Tribunal de Contas conforme protocolos, - Convênio. 11.852/2000- Protocolo 1719291/2005 - **Processo TCEMG 695430** - Escola Agrotécnica de Salinas. O TCE julgou irregular as contas com condenação de ressarcimento ao erário. Transitado em julgado 28/09/2020, conforme acordão e certidão de débito anexada ao processo do TCEMG. Em processo de cobrança pelo TCEMG desde 11/05/2021- valor corrigido. **Foi arquivado pelo TCEMG e não foi encontrada a quitação na consulta do Processo.**

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
1230001	5.068.092,50	1.1.3.4.1.88		ANTÔNIO JOSÉ CUNHA	TCE 3/2021 - Concluída. Enviado para o TCEMG em 28/06/2023 Convenio nº 1.2187/2010 - nº SIAFI 421, firmado entra a SEAPA e o **Município de Coimbra**, cujo objeto era a realização de obra de construção e implementação de abatedouro Regional no Município. Inscrição em Diversos Responsáveis em nome do Ex- Prefeito. NLC 1645/2023 - Inscrição em Diversos Responsáveis Apurados Processo SEI: 1230.01.0000022.2022-56 **Valor do Principal - 2.475.000,00** **Valor da atualização - 2.593.092,50** Processo TCEMG - 1153372 enviado ao TCEMG em 30/06/2023, foi julgado extinto o Processo com julgamento do mérito em razão do transcurso do tempo de mais de cinco anos e reconhecimento da prescrição da pretensão Punitiva.
1230009	887,30	1.1.3.4.1.88		EURICO CARNEIRO JUNIOR	Tomada de Contas Especial aberta pelo ITER pela portaria 14/2009- Processo SEAPA/DCF nº 110/2014 - Nota Explicativa DCF nº 03/2016, notificação e CI nº 263/2016 ao SPGF - Eurico Carneiro Júnior CPF-504.452.516-2 - ITER - **Processo TCEMG 811278** - protocolo - 2789641/2009 - referente a Diária de viagens de ex- servidores do ITER. Arquivado sem resolução do mérito pelo TCEMG. Transferindo à SEAPA a responsabilidade para tomar as medidas cabíveis. **SEI - 1230.01.0006892/2022-30** - a 1ª Procuradoria da Dívida Ativa- AGE, informou através do ofício nº 4099/2022 de 27 de dezembro de 2022, **que não foi encontrado** registro de inscrição em dívida Ativa para o crédito constante da **Tomada de Contas Especial nº 158344/2008 do convenio 1.2009/2005 em desfavor de Eurico Carneiro Junior**, conforme certidão anexa nº 58439127 no SEI citado acima. Despacho encaminhado ao SPGF em 28/04/2023. Em 23/10/2023, a Presidente da

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
					Tomada de contas solicitou ao Gabinete que se repostasse ao Jurídico, quanto a manifestação de uma possível cobrança ou a inscrição no âmbito da AGE.
1230009	905,75	1.1.3.4.1.88		FREDERICO SILVA ANTUNES	Processo Tomada de Contas Especial aberta pelo ITER 14/2009 - Processo SEAPA/DCF nº 110/2014 - - Nota Explicativa DCF nº 03/2016, notificação e CI nº 263/2016 ao SPGF - Frederico Silva Antunes CPF nº 067.968.966-4 - ITER **Processo TCEMG 811278** - protocolo - 2789641/2009 - referente a Diária de viagens de ex-servidores do ITER. **SEI - 1230.01.0006892/2022-30** a 1ª Procuradoria da Dívida Ativa- AGE, informou através do ofício nº 4099/2022 de 27 de dezembro de 2022, **que não foi encontrado** registro de inscrição em dívida Ativa para o crédito constante da **Tomada de Contas Especial nº 158344/2008 do convenio 1.2009/2005 em desfavor de Frederico Silva Antunes**, conforme certidão anexa nº 58439127 no SEI citado acima. **Arquivado sem resolução do mérito pelo TCEMG. Transferindo à SEAPA a responsabilidade para tomar as medidas cabíveis e até a presente data, a DCF não tem conhecimento sobre a decisão da SEAPA, para que possamos baixar o saldo contábil. Despacho encaminhado ao SPGF no dia 28/07/2023.** Em 23/10/2023, a Presidente da Tomada de contas solicitou ao Gabinete que se repostasse ao Jurídico, quanto a manifestação de uma possível cobrança ou a inscrição no âmbito da AGE.
TOTAL	**10.554,829,99**				
PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - 1.1.3.4.1.02 - PCASP					
1230001	60,91	1.1.3.4.1.02	18.715.573.0001-67	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	U.E. 1230.001 - Está pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa, referente a Prestação de Contas Anual do Governo de Minas Gerais do exercício de 1990.da época do Nilton Cardoso e que já existe esta informação no TCEMG-folha de pessoal.
TOTAL	**60,91**				
TOTAL GERAL	**10.936.666,19**				

Fonte: Planilha DCF/SEAPA, pasta III, doc. 80333118.

✓ Necessidade de providências visando à regularização da conta contábil nº 8.1.1.9.1.06.03 – "Diversos Responsáveis em Apuração", que totaliza R$89.609,17.

Critério: Art.47 do Decreto nº 37.924/1996; art. 2º da Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016.

Solicitou-se[89] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informar os saldos existentes na conta contábil nº 8.1.1.9.1.06 – "Diversos Responsáveis em Apuração".

Em resposta[90], a Contadora da SEAPA apresentou documento contendo informação sobre a inscrição na conta contábil no valor de R$89.609,17.

Quadro 10 - Inscrições na conta contábil nº 8.1.1.9.1.06 – "Diversos Responsáveis em Apuração"

UNIDADE EXECUTORA	SALDO	CONTA CONTÁBIL	CNPJ/CPF	CREDOR	HISTÓRICO
FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - 8.1.1.9.1.06.03 -PCASP					
1230001	19.611,84	8.1.1.9.1.06.03	19.558.659.0001-96	Associação Concreta dos Amigos e Moradores de Palmital dos Carvalhos	Inscrição em Diversos Responsáveis em Apuração referente a glosa de despesa cobrada a devolução sem sucesso, conversão em Tomada de Contas Especial. SEI 1230.01.0004376/2019-71 - Convênio de Origem da SEDA- U.E. 1640001 - empenho 69/2019 e OP 304- nº SIAFI 9223563. Termo de Fomento 512/2019 Identificação do responsável: Debora Raquel Celestino - CPF: 022.098.596-03 - domiciliada a Rua Vinte e Um de Outubro s/n - Palmital dos Carvalhos - Senhora dos Remédios - MG Não houve ainda instauração da tomada de contas especial
1230001	69.997,33	8.1.1.9.1.06.03	04.860.689.0001-85	Assoc. Unida do Município de Tocos do Moji	PROCESSO Nº 1230.01.0004117/2021-74 EMP.399/2017 O.P. 1491/2017. (SEDA) Relatório Técnico Financeiro Reprovado, anexo 30593651-PAG.250 A 256. Foi processado o AADE sem resultados na quitação. Conversão de Processo em tomada de Contas Especial; Termo de Fomento 1641001495/2017 Não houve ainda instauração da tomada de contas especial
TOTAL	**89.609,17**				

[89] Memorando CGE/CSET_SEAPA n° 1/2024. Pasta I, doc. 79918433.
[90] Pasta III, doc. 80333267.

- ✓ Inconformidades não regularizadas até 31 de dezembro de 2023, registradas no Relatório de Conformidade Contábil (RCC).

  Critério: Portaria SCCG/STE/SEF n° 930/2016; art. 10 e 11 do Decreto n°48.720/2023.

A Contadora da SEAPA apresentou o Relatório de Conformidade Contábil (RCC)[91], de 09/01/2024, referente à dezembro/2023, contendo em seu anexo Notas Explicativas sobre as inconformidades apontadas no RCC e as medidas adotadas para regularização das seguintes contas contábeis:

1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira (Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira); 1.1.3.8.1.88 (Outros Créditos a Receber); 1.1.3.4.1.02 (Pagamento sem Crédito Orçamentário); 1.2.1.1.1.07 (Créditos a Receber - Alienação de Bens Imóveis); 8.1.1.9.1.03 (Responsáveis por Títulos Caucionados); 8.1.2.3.2.01 (Contrato de Serviços a executar); e 8.1.2.3.1.01 (Contrato de Fornecimento a executar).

O RCC se encontra no Anexo 1 deste Relatório.

- ✓ Irregularidade em 896 Termos de Cessão/Permissão no exercício de 2023.

  Critério: art. 44 do Decreto nº. 45.242/2009.

Solicitou-se[92] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças apresentar a relação dos termos de cessão a serem regularizados pela SEAPA.

Em resposta[93], o Diretor de Compras e Contratos - DCC apresentou arquivo contendo os processos SEI que tratam dos termos de cessão irregulares.

Os bens patrimoniais em situação irregular, que totalizam 896 bens, se encontram reproduzidos, a título de exemplo, no Quadro 11, estando a totalidade registrada no Processo SEI nº 1230.01.0007476/2023-70, Pasta IX, doc. 80379087.

[91] Pasta III, doc.80333611.
[92] Memorando CGE/CSET_SEAPA n° 1/2024. Pasta I, doc. 79918433.
[93] Pasta III, doc. 80073578.

Quadro 11 – Termo de Cessão/Permissão irregulares em 2023

Patrimônio	Solicitante	Objeto	Tipo de Contrato	Nº SEI	Nº do Termo	Início da Vigência	Vigência (Anos)	Término da Vigência	Regular ou Irregular
15710084	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	Cessão	1230.01.0007681/2023-64	PROJUR Nº 027-C/09	19/10/2009	5	19/10/2014	Irregular
15710092	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	Cessão	1230.01.0007681/2023-64	PROJUR Nº 027-C/09	19/10/2009	5	19/10/2014	Irregular
15710238	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	CADEIRA PARA ESCRITORIO -(II) ESPALDAR: COM ESPALDAR NORMAL; PES: FIXOS SEM RODIZIOS; ESTRUTURA: METALICA;	Cessão	1230.01.0007681/2023-64	PROJUR Nº 027-C/09	19/10/2009	5	19/10/2014	Irregular
15717488	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	MESA DE USO DOMESTICO -(II) MATERIA PRIMA: DE MADEIRA; ESTRUTURA: DE MADEIRA; TAMPO: RETANGULAR;; REVESTIMENTO EM MOGNO; PARA COZINHA; COM 01 GAVETEIRO E 02 GAVETAS	Cessão	1230.01.0007681/2023-64	PROJUR Nº 027-C/09	19/10/2009	5	19/10/2014	Irregular
15717879	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAÍBA - II	MAQUINAS DE SOLDA A INDUCAO ELETRICA - TENSAO/FREQUENCIA: 220/440 VOLTS; POTENCIA: 25 KVA; CORRENTE: 400 AMPERES;	Cessão	1230.01.0007677/2023-75	PROJUR Nº 027-C/09	05/03/2013	5	05/03/2018	Irregular
15718697	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAÍBA - II	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	Cessão	1230.01.0007677/2023-75	PROJUR Nº 027-C/09	05/03/2013	5	05/03/2018	Irregular
15718700	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAÍBA - II	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	Cessão	1230.01.0007677/2023-75	PROJUR Nº 027-C/09	05/03/2013	5	05/03/2018	Irregular
15718719	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAÍBA - II	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	Cessão	1230.01.0007677/2023-75	PROJUR Nº 027-C/09	05/03/2013	5	05/03/2018	Irregular

Patrimônio	Solicitante	Objeto	Tipo de Contrato	Nº SEI	Nº do Termo	Início da Vigência	Vigência (Anos)	Término da Vigência	Regular ou Irregular
15718727	DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DE JAÍBA - II	ARQUIVO PARA ESCRITORIO -(II) MATERIA PRIMA: METALICA; TIPO: PARA PASTA SUSPENSA; NUMERO DE GAVETAS: 04;	Cessão	1230.01.0007677/2023-75	PROJUR Nº 027-C/09	05/03/2013	5	05/03/2018	Irregular

Fonte: Elaborado pela CSET, considerando o Processo SEI 1230.01.0007476/2023-70, Pasta IX, doc. 80379087.

- ✓ Prestação de contas de convênios de saída/termos de fomento pendentes de conclusão de análise ao final do exercício, totalizando R$4.022.869,31[94].

  Critério: art. 58, §2° do Decreto nº 46.319/2013; art.81, parágrafo único do Decreto nº 47.132/2017.

Solicitou-se[95] ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças a relação dos convênios de saída ou instrumentos congêneres que apresentam prestação de contas pendentes de análise.

Em resposta, foi apresentada planilha[96] contendo 32 convênios/termos de fomento com situação "Prestação de Contas em análise técnica e/ou financeira" ou "aguardando análise da prestação de contas final", sendo que 5 deles apresentam 2024 como data para apresentação da prestação de contas. Assim, ao final de 2023, 27 instrumentos estavam com a prestação de contas pendentes de análise.

Diante disso, solicitou-se[97] à Diretoria de Convênios (DCO) justificativas acerca das análises pendentes, que foram apresentadas[98] nos seguintes termos:

> [..] nos meses de novembro e dezembro de 2023 houve suspensão de análise e cobranças de prestação de contas de convênios face o encerramento do exercício financeiro e necessidade de cumprimento do prazo constitucional de execução das emendas impositivas.
>
> As análises de execução física de convênios e parcerias concluídos, bem como as notificações para apresentação de prestação de contas em atraso foram retomadas em janeiro de 2024, com previsão de encerramento e conclusão dos procedimentos até 31/03/2024.

[94] "Valor total concedente" de 13 instrumentos pendentes de análise, conforme Planilha DCO, recebida por e-mail em 20/02/2024.
[95] Memorando CGE/CSET_SEAPA n° 1/2024. Pasta I, doc. 79918433.
[96] Pasta IV, doc. 82277733. "Aba Convênio V2".
[97] E-mail CSET de 02/02/2024.
[98] E-mail DCO de 20/02/2024.

Das 27 prestações de contas com status “aguardando análise”, a Diretoria concluiu 14 instrumentos. Quanto às 13 restantes, apresentam-se abaixo as justificativas/observações da DCO:

Quadro 12 - Prestações de contas de convênios de saída pendentes

Tipo de Instrumento	Ano	N° Convênio	Data Assinatura	Data Término	Data Apresentação Prestação de Contas	Justificativas/ Observações
CONVÊNIO	2021	1231000528/2021	26/07/2021	28/07/2023	21/08/2023	Prestação de contas não enviada - Município notificado para apresentação sob pena de instauração de TCE.
TERMO DE FOMENTO	2021	1231001423/2021	21/12/2021	22/12/2022	30/01/2023	Prestação de contas não enviada - Município notificado para apresentação sob pena de instauração de TCE.
CONVÊNIO	2022	1231001508/2022	20/06/2022	20/06/2023	18/07/2023	Prestação de contas não enviada - Município notificado para apresentação sob pena de instauração de TCE.
CONVÊNIO	2022	1231001539/2022	20/06/2022	20/06/2023	27/07/2023	Análise de prestação de contas em curso, tendo sido suspensa nos meses 11 e 12 de 2023 face aos prazos de conclusão das emendas impositivas.
CONVÊNIO	2022	1231001554/2022	10/06/2022	13/06/2023	16/06/2023	Prestação de contas não enviada - Município notificado para apresentação sob pena de instauração de TCE.
CONVÊNIO	2022	1231001562/2022	29/06/2022	28/06/2023	18/07/2023	Análise de prestação de contas em curso, tendo sido suspensa nos meses 11 e 12 de 2023 face aos prazos de conclusão das emendas impositivas.
CONVÊNIO	2022	1231001581/2022	29/06/2022	28/06/2023	18/07/2022	Análise de prestação de contas em curso, tendo sido suspensa nos meses 11 e 12 de 2023 face aos prazos de conclusão das emendas impositivas.
CONVÊNIO	2022	1231001605/2022	29/06/2022	29/06/2023	-	Prestação de contas não enviada - Município notificado para apresentação sob pena de instauração de TCE.
CONVÊNIO	2022	1231001609/2022	29/06/2022	29/06/2023	26/10/2023	Análise de prestação de contas em curso, tendo sido suspensa nos meses 11 e 12 de 2023 face aos prazos de conclusão das emendas impositivas.
CONVÊNIO	2022	1231001661/2022	22/06/2022	23/06/2023	04/01/2024	Análise de prestação de contas em curso.
CONVÊNIO	2022	1231001790/2022	29/06/2022	29/06/2023	05/09/2023	Análise da Prestação de contas em curso.

Tipo de Instrumento	Ano	N° Convênio	Data Assinatura	Data Término	Data Apresentação Prestação de Contas	Justificativas/ Observações
CONVÊNIO	2022	1231001826/2022	29/06/2022	28/06/2023	21/08/2023	Análise de prestação de contas em curso, tendo sido suspensa nos meses 11 e 12 de 2023 face aos prazos de conclusão das emendas impositivas.
CONVÊNIO	2022	1231001837/2022	28/06/2022	28/06/2023	05/09/2023	Análise de prestação de contas em curso, tendo sido suspensa nos meses 11 e 12 de 2023 face aos prazos de conclusão das emendas impositivas.

Fonte: E-mail DCO, de 20/02/2024.

Por fim, conforme dados atualizados pela DCO e enviados por e-mail em 20/02/2024, as pendências em análises de prestação de contas, apresentadas no quadro acima, totalizam R$4.022.869,31.

VII. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023: síntese dos principais trabalhos realizados em 2023

Além do cumprimento de determinações mandatórias, com a emissão de 3 Relatórios e 3 Certificados de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (TCE nº 01/2022, 03/2021 e 02/2022) e avaliação de Processos Administrativos Punitivos (PAP nº 01/2022, 07/2019, 70/2022 e 03/2019), destacam-se as principais ações de auditoria (avaliações, consultorias e apurações) realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) no exercício de 2023.

Quadro 13 – Principais ações de auditoria realizadas[99] em 2023

Ação (Tipo de Serviço)	Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo SEI	(Tipo/Nº)	Data Entrega
Avaliação	Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).	Avaliar os controles internos, em nível de atividades, do processo de gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).	1520.01.0011845/ 2023-07	Relatório de Auditoria n° 1501615	30/10/2023

[99] Fonte: Elaborado pela CSET – Dados extraídos do Processo SEI nº 1520.01.0013876/2022-75 – doc. (80238324), Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI), nº 1568811, de 10/01/2024, referente ao exercício de 2023.

Ação (Tipo de Serviço)	Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo SEI	(Tipo/Nº)	Data Entrega
Avaliação	Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	Avaliar a dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	1520.01.0003441 /2023-32	Relatório de Auditoria nº 1423328	22/05/2023
Consultoria	Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em Processo Administrativo Punitivo - PAP, por meio da emissão de Informativo do NATI/CSET e Checklist.	Disseminar e aprimorar o conhecimento sobre Processo Administrativo Punitivo - PAP no âmbito da Secretaria. Otimizar o trabalho do Gabinete e das Comissões Processantes instituídas pela Resolução SEAPA nº 30/2023, publicada em 05/08/2023, em relação à verificação da documentação que deve constar, obrigatoriamente, nos processos SEI de cada processo administrativo punitivo - PAP, a fim de evitar a sua devolução para ajustes.	1520.01.0013111 /2023-66 1520.01.0013112 /2023-39 e	Informativo NATI/CSET/SEAPA nº 01/2023 Checklist NATI/CSET/SEAPA nº 01/2023	30/10/2023
Consultoria	Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP).	Capacitação sobre processo administrativo punitivo (PAP), promovida pela CSET, de forma presencial, aos fiscais/gestores de contratos, comissões processantes, ordenadores de despesas e demais servidores da secretaria.	1520.01.0011160 /2023-72.	Capacitação	02/10/2023
Apuração	Apuração preliminar de Denúncias e Representações	Avaliar, preliminarmente, as denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE.	1520.01.0009775 /2023-25	Nota de Auditoria n° 1500506	11/08/2023
Apuração	Apuração preliminar de responsabilidade de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria n° 1251397, de 30/09/022.	Avaliar, preliminarmente, a responsabilidade e sanções cabíveis aos agentes públicos.	1520.01.0015704 /2023-89	Nota de Auditoria n° 1546962	29/12/2023

Fonte: elaborado pela CSET – dados extraídos do processo sei nº 1520.01.0013876/2022-75 – doc. (80238324), Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) nº 1568811, de 10/01/2024, referente ao exercício de 2023.

b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023

i) A relação dos trabalhos de auditorias orçamentária, financeira e patrimonial realizadas, emitidos no ano-exercício sob análise, se encontram relacionados no quadro resumo a seguir.

Quadro 14 - Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA) – Avaliação, Consultoria e Apuração	2
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	3
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	2
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	3
Nota de Auditoria (NA)	4
Nota de Consultoria (NC)	-
Relatório Preliminar (RP)	2
QUANTIDADE TOTAL	**16**

Fonte: Planilha elaborada pela CSET - Trabalhos emitidos pela CSET-SEAPA em 2023.

ii) No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados a seguir os documentos técnicos em ordem cronológica de data de emissão, emitidos pela Controladoria Setorial (CSET).

1. **Tipo:** Relatório Preliminar de Auditoria

   Número: 1423327

   Data: 22/03/2023

   Objetivo: Verificar a pertinência da dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas, cujo objeto foi a "prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução".

   Recomendações: 1.1 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou

dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado;

1.2 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.

2. **Tipo:** Relatório de Auditoria

Número: 1423328

Data: 22/05/2023

Objetivo: Verificar a pertinência da dispensa de licitação nº 008/2008 com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas, cujo objeto foi a "prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução".

Recomendações: As recomendações do Relatório Preliminar citadas acima foram atendidas.

3. **Tipo:** Relatório Preliminar de Auditoria

Número: 1501614

Data: 29/09/2023

Objetivo: Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC).

Recomendações: a) Elaborar fluxograma referente a “execução” e “prestação de contas” de convênios e parcerias, detalhando as etapas e procedimentos vinculados, a fim de demonstrar as atividades inerentes ao processo, bem como as áreas envolvidas e suas responsabilidades;

b) Concluir a elaboração do programa e do plano de integridade da SEAPA, em observância ao art. 7º do Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade;

c) Verificar a possibilidade de aprimorar a planilha de "Controle de Processos" para aperfeiçoar o monitoramento da gestão, a fim de fortalecer o controle tempestivo, com a criação de alertas quanto aos prazos que devem ser observados nos principais procedimentos, tais como, data limite para realização de fiscalização e para entrega do relatório de monitoramento, dentre outros, os quais demandam orientações aos convenentes/parceiros (via e-mail/ofícios), ou se demandará visitas de monitoramento;

d) Definir e adotar critérios de escolha para acompanhamento pós-vigência do convênio/parceria, inclusive, com a possibilidade de inclusão de pesquisa de satisfação com os beneficiários, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela entidade, estabelecendo, assim, uma boa prática;

e) Providenciar ajuste na rotina estabelecida atualmente na área de convênios quanto ao prazo para o monitoramento do depósito da contrapartida, de forma que este controle ocorra de forma tempestiva;

f) Providenciar a análise das prestações de contas provenientes da extinta SEDA que se encontram pendentes.

4. **Tipo:** Relatório de Auditoria

Número: 1501615

Data: 30/10/2023

Objetivo: Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC).

Recomendações: Mediante a manifestação do gestor, esta Controladoria Setorial considera implementada a recomendação "c" e entende as justificativas apresentadas para a não implementação da recomendação "d", concordando, por fim, com as ações propostas no plano de ação, letras "a, b, c, e, f".

Por oportuno, em relação à recomendação "b", o Gabinete/SEAPA e a Comissão de Integridade, instituída na Resolução SEAPA nº 23, de 26/04/2023, devem propor prazo para concluir a elaboração do Programa e do Plano de Integridade da SEAPA, em

observância ao parágrafo único do art. 10º do Decreto nº 48.419/2022, incluindo-o no Plano de Ação.

No Apêndice 5, consta o quadro resumo com as informações dos relatórios de auditorias emitidos pela Controladoria Setorial e no Anexo 3 os documentos de auditoria emitidos em 2023.

iii) No que concerne a trabalhos de auditoria[100] produzidos pela Auditoria-Geral (AUGE) da CGE, encontram-se relacionados no quadro resumo abaixo os documentos técnicos.

Quadro 15 – Documentos técnicos de auditoria emitidos pela Auditoria Geral da CGE-MG

Tarefa Principal	Tarefa do Produto	Atividade	Título da Tarefa	Data de Início	Data de Conclusão da Tarefa no E-aud	Data de Emissão do Produto
1212132	1386424	CGE - Resultados (Consultoria)	Resultados - Consultoria SEAPA - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	22/03/2022	27/04/2023	13/01/2023
999058 e 969153	999821	CGE - Relatório Preliminar	Afastamento para Estudo	21/06/2021	11/04/2023	30/03/2023
1466340	1490970	CGE - Relatório Final	Auditoria Continua – Trilha - Verificar se existem servidores ocupando as funções de sócio administrador ou gerente de empresas, contrariando a vedação prevista na Lei nº 869/1952.	01/06/2023	29/12/2023	29/12/2023

Fonte: Planilha disponibilizada pelo Núcleo Técnico da AUGE/CGE, enviada pela AHCS, doc. 82942451, SEI 1520.01.0002271/2024-94, e planilha atualizada pelo e-mail da coordenacao@cge.mg.gov.br, de 19/03/2024.

No Apêndice 6, consta o quadro resumo com as informações dos documentos técnicos produzidos pela Auditoria-Geral da CGE-MG.

c) Resultado da Avaliação da Estrutura de Controle Interno da SEAPA

No exercício de 2023, não foi previsto no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI a realização do trabalho de avaliação da estrutura de controle interno em nível de entidade da SEAPA.

[100] SEI 1520.01.0002271/2024-94 da CGE, doc. 82942451, planilha e e-mail de 19/03/2024.

d) Resultado do monitoramento das decisões expedidas pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, se houver

Não há Conselho Fiscal e Conselho de Administração na estrutura da SEAPA[101].

e) Outras atividades relevantes desenvolvidas no exercício de 2023

Nos Quadros 16 e 17 a seguir, demonstram-se as atividades de correição administrativa e de transparência e integridade realizadas no exercício sob análise, conforme registrado no Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI/2023 no Anexo 2.

Quadro 16 - Atividades de Correição Administrativa

Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo Siga/E-aud/SEI	(Tipo/Nº Siga/E-aud)	Data Entrega	Objetivo Específico
Realização de juízo de admissibilidade análise prévia e investigação preliminar.	Realização de juízo de admissibilidade de expedientes de sua competência, sugerindo o arquivamento, a instauração de investigação preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar ou a celebração de termo de ajustamento disciplinar, se cabível.	1230.01.0001642/2022-63	Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 2/2023	02/02/2023	Manifestação sobre eventual apuração de responsabilidades, envolvendo colisão de veículo da SEAPA, através do Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 2/2023, processo SEI n° 1230.01.0001642/2022-63.
		1420299 (1520.01.0015572/2023-64)	Nota Técnica n° 1561442	26/12/2023	Apurar situação identificada no Relatório de Auditoria nº 1240585, de 22/06/2023, emitido pela CGE e encaminhado a esta CSET para providências cabíveis nos termos da Lei nº 869/1952, que evidenciou, dentre outras situações, servidora da SEAPA como sócia de empresa individual e possível conflito de interesses.
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes	Acompanhar os trabalhos das comissões sindicantes/processantes instituídos no órgão/entidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica. Obs: Foram realizados 40 acompanhamentos por meio de reuniões/e-mails com as comissões em andamento na SEAPA.

[101] E-mail de resposta do Chefe de Gabinete da SEAPA (SEAPA_CHGAB), de 12/03/2024.

Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo Siga/E-aud/SEI	(Tipo/Nº Siga/E-aud)	Data Entrega	Objetivo Específico
Avaliação de procedimentos correcionais concluídos pelas comissões	Manifestação em procedimentos correcionais a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora.	1420299 (1520.01.0010498/2020-10)	Nota Técnica de Correição n° 1420309 (SAI nº 21/2020)	28/02/2023	Análise da regularidade formal da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria SEAPA nº 21/2020, de 29/09/2020, cujo objeto foi "apurar responsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela posse da servidora J.M.L.R., Masp 1.468.092-0, conforme apontado na Nota Técnica de Correição nº 1230.0880.20, de 28/08/2020, da Controladoria Setorial."
		1420299 (1520.01.0011805/2020-20)	Nota Técnica de Correição n° 1467978 (SAI nº 21/2018)	26/05/2023	Análise da regularidade formal da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria SEDA nº 21/2018, de 26/10/2018, cujo objeto foi "apurar possível divergência de valores referente no contrato nº 500/2014 celebrado junto à Pontual Assessoria Empresarial LTDA e a RURALMINAS, ora sucedida pela SEDA em 2017."
		1420299 (1520.01.0013187/2022-54)	Nota Técnica de Correição n° 1521381 (SAI n°59/2022)	20/09/2023	Análise da regularidade formal da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 59/2022, publicada em 29/10/2022, cujo objeto foi "apurar possíveis responsáveis pelo dano ao erário de R$ 3.696,41, referente a multa e juros ocasionados pelo atraso no pagamento de verbas previdenciárias, conforme notas fiscais 28053/2016, 27683/2016, 27989/2016, relativas a serviços prestados pela empresa MGS à extinta RURALMINAS".
Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar	Ministrar palestras ou cursos para divulgação do regime disciplinar, do Ajustamento Funcional e/ou treinamento de comissões processantes/sindicantes para instrução dos procedimentos	1520.01.0003730.2023-86	Informativo NUCAD/CSET/ SEAPA nº 01/2023	30/03/2023	divulgar o Estatuto do Servidor Público, especificamente condutas vedadas pela norma, fomentar a cultura da ética e da integridade, bem como prevenir o cometimento de irregularidades, apuração

Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo Siga/E-aud/SEI	(Tipo/Nº Siga/E-aud)	Data Entrega	Objetivo Específico
	disciplinares, com a COGE ou utilizando a estrutura da própria CSET/CSEC.				de responsabilidades e situações que possam prejudicar a imagem da Secretaria.
		1520.01.0006873/2023-03	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 02/2023	12/06/2023	prevenir a ocorrência de descumprimento de dever funcional e consequente apuração de responsabilidades, considerando a obrigatoriedade imposta aos agentes públicos de se fazer a Declaração de Bens e Valores (DBV), conforme determinação prevista no art. 1º do Decreto nº 46.933/2016.
		1520.01.0008340/2023-67	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 03/2023	12/07/2023	prevenir a prática do assédio moral no âmbito da SEAPA, que pode resultar na instauração de processo administrativo disciplinar - PAD, com aplicação de penalidades.
		1520.01.0011643/2023-29	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 04/2023	26/09/2023	disseminar e aprimorar o conhecimento sobre Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) no âmbito da Secretaria.
		1520.01.0014528/2023-25	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 05/2023	29/11/2023	disseminar e aprimorar o conhecimento sobre Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da Secretaria.
Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.	Consolidar dados e informações correcionais.	Não se aplica	Planilhas quadrimestrais	05/01/2023 05/05/2023 05/08/2023	Consolidar os dados e informações acerca das notícias de possíveis irregularidades de natureza correcional em face de análise preliminar (juízo de admissibilidade), dos procedimentos correcionais e dos termos de ajustamento disciplinar concernentes ao órgão/entidade, conforme planilhas definidas pela COGE, e encaminhá-lo até o quinto dia útil do mês subsequente ao término de cada quadrimestre, informando os procedimentos correcionais de maior complexidade, relevância e/ou criticidade.

Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo Siga/E-aud/SEI	(Tipo/Nº Siga/E-aud)	Data Entrega	Objetivo Específico
Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV	Avaliar a situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV dos agentes públicos alocados no órgão/entidade.	Não se aplica	Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 69/2023 Ofício CGE/CSET_SEAPA nº 9/2023	13/11/2023	Avaliar a situação das entregas das Declarações de Bens e Valores - DBV no exercício de 2023, e registrar as ações adotadas pela Controladoria Setorial visando a regularização de pendências.

Fonte: Elaborado pela CSET – Dados extraídos do Processo SEI nº 1520.01.0013876/2022-75 – Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI), nº 1568811, de 10/01/2024, referente ao exercício de 2023, doc. 80238324 – Apêndice III e do sistema e-Aud.

Quadro 17 - Atividades de Transparência e Integridade

Especificação da Ação	Objetivo Geral	Nº Processo Siga/E-aud	(Tipo/Nº Siga/E-aud)	Data Entrega	Objetivo Específico
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.	1521125 (1520.01.0001788/2020-52)	Relatório de Trabalho n° 1530447	09/10/2023	Promover o incentivo à elaboração do Plano de Integridade da SEAPA e o uso do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SisPMPI.
			Plano de Ação n° 1530483	09/10/2023	
Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC.	Fomentar o aprimoramento dos mecanismos de controle social existentes nos órgãos e entidades estaduais.	Não se aplica	Formulário preenchido	17/08/2023	Divulgar o formulário entre os conselheiros e secretários executivos para que pudessem participar do preenchimento a fim de coletar sugestões/críticas visando o aperfeiçoamento do Sistema/Portal dos Conselhos, que passará por uma reformulação.
Avaliar o menu "transparência" do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais.	Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, e normativos indicados no Guia de Transparência Ativa e recomendar, se necessário, ações de melhorias no menu "transparência" dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo estadual.	1521125 (1520.01.0011924/2023-08)	Nota Técnica n° 1521134	29/09/2023	Avaliar a divulgação de informações por meio do menu "transparência" do sítio institucional da SEAPA, visando contribuir para a melhoria da transparência no âmbito da Secretaria.

Fonte: Elaborado pela CSET – Dados extraídos do Processo SEI nº 1520.01.0013876/2022-75 – Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI), nº 1568811, de 10/01/2024, referente ao exercício de 2023, doc. 80238324 – Apêndice I.

VIII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS

A Decisão Normativa TCEMG nº 3/2023 determina em seu Anexo III, item 22, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, em alinhamento com o TCEMG, orientou[102] que *"as unidades devem fazer o monitoramento das duas últimas contas julgadas, limitada aos últimos cinco exercícios, sem prejuízo de monitorar alguma determinação/recomendação anterior a este prazo que ainda seja tempestivo seu acompanhamento"*.

Considerando que a SEAPA absorveu[103] a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER) e a Fundação Rural Mineira (RURALMINAS), esta CSET realizou o monitoramento das decisões do TCEMG das contas anuais dos seus respectivos exercícios anteriores.

Registra-se que em pesquisa ao site www.tce.mg.gov.br foram realizadas as consultas[104] pelo CNPJ e pelo nome de cada órgão/entidade e identificados os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores dos órgãos/entidades mencionados.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais efetuou as seguintes recomendações com as respectivas providências adotadas pela SEAPA.

1 – Processo nº 1119974 – Prestação de Contas da SEAPA /2022
Exercício de Referência: 2021
Situação das contas: AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO TÉCNICA (ainda não foi julgada conforme consulta realizada em 11/03/2024)

2 – Processo nº 1092411 – Prestação de Contas da SEDA/2020
Exercício de Referência: 2019
Situação das contas: Regulares

[102] Processo SEI nº 1520.01.0002367/2021-33 - Comunicação CGE/AHCS nº. 22/2021, de 29/04/2021 (28749216), que trata das orientações em relação à elaboração do RAG, de acordo com alinhamentos da Superintendente Central de Fiscalização de Contas do TCEMG, doc. 28749216. E o Processo SEI nº 1520.01.0002271.2024-94 CGE RAG, doc. 83094788_Apresentacao, slides 18 e 19.
[103] Em atendimento às legislações que extinguiram o ITER, a RURALMINAS e a SEDA, passando suas atribuições para a SEAPA:
- Arts. 1º e 2º da Lei nº 21.082, de 27/12/2013, extingue o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER – e dá outras providências.
- Arts. 1º e 2º da Lei nº 22.293, de 20/09/2016, extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário – Ruralminas – e dá outras providências.
- Art.71 da Lei n° 23.304, de 30/5/2019, Seapa, sucederá à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda (Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências). (SEDA)
[104] SEAPA (18.715.573/0001-67); SEDA (22.287.872/0001-15); ITER (4.885.639/0001-52); RURALMINAS (17.291.105/0001-40).

3 - Processo nº 1071398 – Prestação de Contas da SEDA/2019

Exercício de Referência: 2018

Situação das contas: Regulares com ressalvas

Recomendações efetuadas:

> III – Recomendar ao atual gestor da SEAPA – sucessora da SEDA:
>
> a) a regularização das questões relativas às despesas que estão em desacordo com o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964;
>
> b) a verificação da situação funcional do servidor cedido à Emater após a data de 20/01/2017 e a apuração de eventual dano ao erário referente à despesa de "Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado" incorrida no exercício de 2018, no valor de R$ 56.387,95, se indevida;
>
> c) a obediência à correta classificação das informações contábeis, a qual é de extrema relevância para a representação fidedigna da informação, conforme característica preconizada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCs TSP;
>
> d) a adoção de medidas para regularização da situação dos itens patrimoniais e para o aprimoramento do controle patrimonial;
>
> e) a apuração de eventual dano ao erário e a adoção das medidas cabíveis, tendo em vista a não localização de diversos itens de material de consumo e bens móveis pela Comissão Inventariante, a inobservância dos dispositivos do Decreto 47.521/2018;
>
> f) a observância às normas vigentes que tratam da obrigatoriedade de assinatura eletrônica nos documentos oficiais daquele órgão;
>
> g) que mantenha dentre seus colaboradores profissional de contabilidade habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC para exercer as referidas atribuições no exercício do cargo;
>
> h) que a documentação de suporte que comprova a prestação de contas do exercício de 2018 seja mantida de forma segura e organizada, para caso o Tribunal de Contas venha solicitá-la em futuras ações de fiscalização.

Providências adotadas pela SEAPA:

> Em razão das recomendações do Acórdão 1071398/2021 foram solicitadas informações[105] à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças para fins de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, que compôs a prestação de contas da SEAPA - exercício 2021.
>
> Por meio de documentos inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI[106], a SEAPA informou:

[105] Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 – Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 20/2022, doc. 45235372.

[106] Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 – Resposta ao Memorando 20, Pasta IV, doc. 45338045 (letras "c", "g" e "h"); Memorando SEAPA/DPO nº 483/2022, Pasta V, doc. 45564798 (letras "a", "d" e "e"); Despacho 182/2022/SEAPA/DCF, Pasta VI, doc. 46021136 (letra "f"); Despacho 183/2022/SEAPA/DCF, Pasta VI, doc. 46086654 (letra "b").

A Lei 23.304 de 30 de maio de 2019, publicada no dia 31 de maio de 2019 (Lei da Reforma Administrativa) extinguiu a SEDA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, que teve a expedição da Certidão de Baixa do CPNJ 22.287.872/0001-15 pela Receita Federal do Brasil com a data publicação da Lei.

No que tange à Prestação de Contas de 2018, todo o registro foi na Unidade da SEDA, tendo como Contadora na época a senhora Neiva Senra Salgado, e conforme o Acordão do TCEMG, a prestação de contas foi aprovada com ressalva, tendo como Secretários os senhores Neivaldo de Lima Virgílio de 01/01/2018 a 01/02/2018 e senhor Alexandre de Lima Chumbinho de 02/02/2018 a 31/12/2018, e em função do advento da Lei 23.304/2019, tendo a SEDA sucedida pela SEAPA, a Prestação de Contas do exercício de 2018, foi encaminhada pela SEAPA, não tendo esta, responsabilidade pelos registros ocorridos na SEDA, mediante o que foi relatado.

A SEAPA sucedeu a SEDA oficialmente em maio de 2019, porém, os saldos não foram migrados para a SEAPA no SIAFI, a migração ocorreu somente em janeiro de 2020. Em 2018 a SEDA não estava extinta.

Em 2019, a DCF passou a ter acesso dentro da Unidade da SEDA, para fazer os acertos pertinentes no que diz respeito a saldos inconsistentes, ou mesmo a execuções necessárias.

Em 2020, os saldos foram migrados definitivamente para a SEAPA no SIAFI.
(...)

a) Relativo a despesas indicadas como sem prévio empenho advindo da SEDA, conforme disposto o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964, ressalta-se que esta Secretaria tem observado a estrita execução das despesas com a correta execução do prévio empenho.

No caso das amostras das citadas na página 46 e 47 do RAG 1640.0746.19 (Imagem abaixo), infere-se que uma das motivações observadas nos procedimentos podem ter sido pelo fato das despesas serem referente a despesas de caráter continuado realizadas no início do exercício, entendendo-se que era um momento em que o sistema ainda não permitia a realização de empenhos. Cumpre esclarecer que a despesa havia sido empenhada no exercício anterior, e que não foi emitida autorização de fornecimento sem o empenho inicial dos contratos, pois todos eles, como esclarecido, são de caráter continuado.

> h) Realização de despesa sem prévio empenho, em desacordo com o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964, ausência de atesto em notas fiscais, inobservando o art. 10, § 1º do Decreto nº 37.924/1996, ausência de comprovação de consulta prévia ao CAFIMP para a realização de despesas, contrariando o art. 52, inciso I, do Decreto nº 45.902/2012, dentre outras constatações.
>
> Da seleção dos processos de despesas que foram submetidos a testes específicos de legalidade sobre atos de gestão, mediante eleição dos Projetos-Atividades-Operações Especiais (P/A/OE), extrai-se as despesas com locação de serviços mediante contratos celebrados com as empresas Pontual Assessoria Empresarial Ltda e MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, cujas constatações identificadas encontram-se registradas no quadro abaixo.

b) Informo[107] que foi apurado que o servidor Marcelo Augusto Valério Pires, Masp 1391489-0, do quadro de Lotação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, foi cedido à extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e ocupava o cargo em comissão DAD-8 DA1100384. Em 23/05/2018, por

[107] Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 – Despacho 183/2022/SEAPA/DCF, Pasta VI, doc. 46086654.

meio do Decreto nº 47416, de 22 de maio de 2018, o cargo DAD-8 DA1100384 foi transferido para esta Secretaria de Agricultura, assim como o servidor. A contar de 01/01/2019, o referido servidor foi exonerado nos termos dos Decretos nºs 47606/2018 e 47608/2019, bem como devolvido automaticamente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, seu órgão de origem.

c) Em 2019, quando a DCF passou a ter acesso nas Unidades Executoras e na Unidade Financeira da SEDA, empenhamos esforços para eliminar as inconsistências encontradas no Balanço de 2018 da mesma, antes de ocorrer à migração dos saldos para a SEAPA, que ocorreu somente em janeiro de 2020.

Após a migração, continuamos trabalhando para sanar as irregularidades e inconsistências no que diz respeito a parte contábil e financeira.

Acredito que por esse motivo o TCE não fez menção às inconsistências contábeis em relação a SEDA em 2019 e sim recomendações a serem observadas.

Item 3 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

Diferenças apontadas no RCC da SEDA pelo TCEMG:

A regularização do saldo somente foi possível quando houve a sub-rogação do convênio SIAFI: 9042928/2012 para a titularidade no CNPJ da SEAPA, o que ocorreu em dezembro de 2020 na unidade 1230001.

Despesas pagas no SICONV pela SEDA, sem a correspondente Quitação Financeira no SIAFI, regularizada através da nova Conta Bancaria 23.044-8 como segue abaixo, informações retiradas do SIAFI.

Saldo de R$177.000,00 referente a regularização do convênio 9042928/2012

Quitações Financeiras Escriturais

QFE	32	61.240,25
QFE	33	15.000,00
QFE	34	1.463,26
QFE	35	4.999,75
QFE	36	39.296,49
QFE	37	30.000,00
QFE	38	25.000,25
	Total	177.000,00

Saldo de R$759.787,77 referente a regularização do convênio 9043205/2015

Despesa do convênio paga no SICONV sem a devida Quitação no SIAFI, regularizado em outubro de 2019 através da QFE 5 ainda na unidade da SEDA 1640001, antes da migração do saldo para a SEAPA, lembrando que a migração ocorreu somente em janeiro de 2020.

Item 3 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

"Expressividade das despesas com locação de mão-de-obra, que somam quase o mesmo montante das despesas com pessoal, tendo sido solicitada a identificação da finalidade da locação de mão-de-obra, a fim de evidenciar se as despesas não se classificariam como "Outras Despesas com Pessoal", conforme § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101/2000"

Conforme pesquisa no SIAFI pela contadora da extinta SEDA, a expressividade das despesas com locação de mão-de-obra se refere a despesas da MGS Administração e Serviços S/S e da Empresa Pontual Assessoria Empresarial Ltda, classificados no elemento-item 37.01 (locação de serviços de conservação e limpeza); 37.03 (locação de serviços de conservação e limpeza- MGS) e a 37.04 refere-se a apoio administrativos pela MGS, inclusive o sr. Alexandre de Lima Chumbinho fez esta mesma declaração em 28/11/2019, como segue:

Esclarecimentos que constam no relatório do TCEMG.
"Esclarece-se que os empenhos supostamente realizados após a realização de despesas, se assim ocorreram, o foram em razão de no ano de 2018 a liberação da programação orçamentária ter ocorrido tardiamente. Tratava-se de contratos de prestação continuada de mão-de-obra terceirizada, cuja inadimplência estatal poderia ocasionar prejuízos à manutenção das políticas públicas, além de passivos fiscais e trabalhistas."
[...]
"As notas de empenho 16 e 18 foram anexadas às peças 56 e 57 dos autos, respectivamente. Posteriormente, em 07/07/2020, o responsável manifestou-se sobre o presente apontamento, relatando que o extrato do SIAFI dos meses de janeiro e fevereiro não foi enviado (peça 77)"
[...]
"A unidade técnica frisou que, a princípio, não há ocorrência de dano ao erário, nem impacto substancial para as contas, até porque razão assiste à defesa ao afirmar que se trata de serviços terceirizados prestados pela MGS, de ação continuada, cujas obrigações de pagamento devem ser honradas pela secretaria e que a inadimplência poderia ocasionar prejuízo maior.

Nesse sentido, tendo em vista que a irregularidade não ensejou dano ao erário, acompanho o entendimento da unidade técnica e recomendo à SEAPA, sucessora da SEDA, que regularize as falhas verificadas quando das etapas de realização das despesas, observando as normas aplicáveis, em especial o art. 60 da Lei Federal 4.320/1964"

Item 5 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA

Realização de despesas com encargos financeiros no montante de R$ 88.042,26

Conforme pesquisa pela contadora da extinta SEDA, segue a origem dos encargos financeiros:

1 - Pela falta de recursos financeiros na época, não houve o recolhimento de guias de GPS (Instituto Previdenciário), o que acarretou em multas e juros (Período de Nov.2017 a Fev.2018)

2- Pagamento em atraso ISSQN à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

3 - Multa de entrega de DCTF, por falta do Token, porque o mesmo se encontrava vencido.

Item 10 do relatório do Tribunal de Contas – PCA 2018 - SEDA
Esclarecimentos quanto à baixa de R$ 38.117.745,32 da rubrica Bens Imóveis, bem como a que se referem os valores que dizem respeito às rubricas "Obras e Instalações em Andamento" e "Imóveis Necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura".

Baixa ocorrida em 18/12/2018 pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), transferindo o saldo para a SEPLAG – UO – Unidade Orçamentária: 1941; U.E - Unidade Executora: 1940024.

Por ser Bens Imóveis, não poderiam estar registrados na Administração Direta, a gestão de Bens Imóveis é realizada pela SEPLAG, segue as Notas de Ajuste Contábil realizada pela SEF:

ELEMENTO -ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	NOTAS DE AJUSTES CONTÁBEIS DA SEF em 18/12/2018 (NAC)
61.03	Fazendas	4.293.417,49	3789
61.01	Terrenos	27.935.890,57	3787
61.02	Salas e Escritórios	5.888.437,26	3788
	TOTAL	**38.117.745,32**	

d) A DPO (Diretoria de Planejamento, Gestão e Logística), tem buscado fortalecer a gestão do setor de patrimônio por meio de estruturação da sua equipe e do redirecionamento de esforços para identificação e regularização dos bens patrimoniais, móveis e imóveis, bem como a manutenção adequada da situação dos bens regulares, incluindo-se os bens que foram recebidos da SEDA. É importante ressaltar que atualmente a SEAPA tem uma série de indicadores de gestão, chamados Gestão à Vista e que são acompanhados pela alta gestão do órgão, sendo alguns deles indicadores relacionados ao resultado de regularidade do patrimônio. São eles:

- Bens com Termo de Cessão e Permissão vigente.
- Regularizar transferência de propriedades dos veículos doados/baixados.
- Regularizar situação de veículos paralisados a mais de 1 ano.
- Quantidade de bens destinados aguardando disponibilização.
- Regularização da situação patrimonial de bens próprios.
- Regularização administrativa de imóveis sob gestão da SEAPA.

Considera-se ainda que as informações referente aos bens patrimoniais atualmente de posse da SEAPA, incluindo aqueles recebidos de órgãos extintos encontram-se nos seguintes arquivos anexos no processo SEI 1520.01.0003593/2022-05, destacando-se o relatório Anexo_V___Bens_Baixados_Doados, onde são destacados vários bens da SEDA doados e baixados conforme disposto no SIAD.
Seguem abaixo os anexos constando informações sobre os bens atualmente na SEAPA, bem como a listagem referente aos bens baixados e doados até o exercício de 2021:

- Item 29 - Termos de Cessão/Permissão Irregulares (45540040)
- Anexo I - Relatório Comissão de Inventário (45460194)
- Anexo II a VII - Relatório Comissão de Inventário (45460341)
    - Anexo_II___Bens_em_Cessao_de_Uso
    - Anexo_III___Bens_em_Permissao_de_Uso
    - Anexo_IV___Bens_Oriundos_de_Convenios
    - Anexo_V___Bens_Baixados_Doados
    - Anexo_VI___Bens_Teletrabalho
    - Anexo VII - Relatorio_de_Imoveis_Comissão Inventário - (45624614)

Um dos pontos de dificuldades para a regularização desses bens está relacionados à trava imposta no sistema SIAD quanto a sua gestão devido a extinção do órgão (SEDA). Isso não permite aos atuais usuários/servidores da SEAPA realizarem as alterações adequadas no SIAD para a gestão dos bens patrimoniais. Para que as alterações, destinações e correções ocorram é necessário a solicitação de intervenção direta no SIAD junto a SEPLAG, setor que administra o sistema, Diretoria Central de Sistemas de Logística e Patrimônio, por meio do Atendimento SIAD (e-mail) que na sequência encaminha para analista de suporte de TI e que realizam a alteração solicitada, mas até chegar a esse ponto é preciso explicar todo o processo ocorrido e em grande parte das vezes o resultado das alterações não são exitosas, sendo necessário recomeçar o processo todo novamente.

Todo esse procedimento deixa o processo moroso, levando a demora na regularização dos bens. A real realização dos procedimentos podem ser comprovadas pelos diversos e-mails encaminhados para a SEPLAG.

Além disso, o cenário dos últimos dois anos de pandemia dificultou a gestão dos bens patrimoniais bem como a atuação da equipe para melhor resultado no processo de verificação e conferência dos mesmos fisicamente, pois vários bens se encontram no interior ou doado para outros órgão/entidades. Outro ponto é a dificuldade de acesso aos sistemas corporativos considerando a infraestrutura disponível para os servidores realizarem o teletrabalho. O acesso remoto aos sistemas corporativos (SIAD/SIAFI), por exemplo, nem sempre é estável e quando estável, pode ser lento e moroso.

Um outro exemplo de dificuldade desse processo de regularização é que muitos bens estão relacionados a Termos de Cessão/Permissão, que inclusive podem se encontrar vencidos e em determinado momento quando da regularização de um termo junto ao órgão que se encontra com o bem, muitos se apresentam com as certidões de INSS, FGTS por exemplo, irregulares, o que impede e formalização do termo de cessão, permissão ou mesmo a própria doação dos bens, que historicamente podem ter sido cedidos por meio de convênio.

Quando o bem é adquirido por Convênio, por exemplo, só é possível doar após o fim do mesmo, desde que a prestação de contas esteja aprovada. Após isso, torna-se possível a doação do bem, para que o mesmo seja absorvido pelo órgão entidade que o utiliza e que muitas vezes, conforme exposto acima, encontram-se em situação irregular, situação essa que pode ser verificado nos e-mail anexos e pelo exemplo abaixo.
(...)
Reforça-se que conforme apontado no RAG 1230.054.21, página 15 da Auditoria Seccional o Sr. SPGF havia informado conforme imagem abaixo Plano de Ação para apuração e localização dos bens. Reforça-se que essa ação agora foi absorvida pelos indicadores de Gestão a Vista e que continua em execução com as ressalvas das dificuldades impostas pela Pandemia.

No que concerne ao inventário patrimonial, a SEAPA instituiu um plano de ação para apuração de bens não localizados e responsáveis, não apenas na SEDA, mas para a SEAPA e bens assumidos a partir da extinção da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, conforme planilha (28095286).

e) Considerando a situação de calamidade devido a Pandemia causada pelo COVID 19, instituído pelo Decreto nº 48.040, de 17 de setembro de 2020**,** situação que impossibilitou durante o período de 2020 e 2021 atuações para melhor da gestão do patrimônio, garantindo assim a real necessidade de abertura de procedimentos de verificação dos bens patrimoniais, bem como, o isolamento social imposto durante grande parte desse período, ressalta-se que a situação foi uma grande barreira para

uma verificação adequada, considerando que muitos dos bens de origem da SEDA se encontram cedidos, permitidos ou alocados em outros municípios fora de Belo Horizonte, sede onde permanecem grande parte dos servidores da SEAPA. Com o atual afrouxamento das condições da pandemia e permissão para retorno ao trabalho presencial, a gestão adequada dos bens patrimoniais tem sido retomada na medida do possível para que as regularizações possam ser realizadas, identificadas e apuradas.

Reforça-se que conforme apontado no RAG 1230.054.21, página 15 da Auditoria Seccional o Sr. SPGF havia informado conforme imagem abaixo Plano
de Ação para apuração e localização dos bens. Reforça-se que essa ação agora foi absorvida pelos indicadores de Gestão a Vista e que continua em execução com as ressalvas das dificuldades impostas pela Pandemia.

No que concerne ao inventário patrimonial, a SEAPA instituiu um plano de ação para apuração de bens não localizados e responsáveis, não apenas na SEDA, mas para a SEAPA e bens assumidos a partir da extinção da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, conforme planilha (28095286).

f) [...]temos a informar[108] que, ao consultar no SIAFI " Quantitativos de documentos sem assinatura" foi constatado que em 2018 existia documentos sem assinatura e em 2019 não foram mais encontrados nenhum documento com pendência de assinatura na unidade da SEDA.

g) A contadora da extinta SEDA era a senhora Neiva Senra Salgado, a mesma informou que sempre esteve regular com o seu registro profissional perante o Conselho Regional de Contabilidade, nº 029536 e que de fato não foi colocado no RCC de dezembro de 2018 e nem foi assinado pelo SPGF da época.
A SEAPA mantém dentre os seus colaboradores, profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

h) Informamos que toda a documentação da Prestação de Contas de 2018 e de 2019 da SEDA enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encontra-se arquivado nos SEI respectivamente 1230.01.0001016/2019-96 e 1230.01.0004839/2020-80.

Com o intuito de verificar novas medidas administrativas, eventualmente adotadas pela SEAPA para regularização das inconformidades encontradas pelas comissões de inventário, bem como para fins de elaboração do presente Relatório de Auditoria de Gestão, que compõe a prestação de contas da SEAPA - exercício 2023, foi solicitado[109] apresentar as informações atualizadas das recomendações citadas **nas letras "d" e "e",** caso tenha havido novos procedimentos que complemente as respostas apresentadas anteriormente pela então Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DPO.

Em resposta[110], o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou:

[108] Processo SEI nº 1520.01.0003593/2022-05 - Despacho 182/2022/SEAPA/DCF, Pasta VI, doc. 46021136.
[109] Processo SEI nº 1520.01.0002952/2024-40, doc. 84083957, Memorando.CGE/CSET_SEAPA.nº 24/2024, de 14/03/2024.
[110] Processo SEI nº 1520.01.0002952/2024-40, doc. 84356531, Memorando SEAPA/DLP nº 107/2024, de 20/03/2024, e a planilha Anexo_Bens_SEDA_2018, doc. 84533917.

Em complemento as informações respondidas no Processo nº 1520.01.0001514/2023-69, doc. 60538176, bem como nos Documentos SEI 61176879, 61343821 e 61637020 para a elaboração do Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de exercícios anteriores pertinentes às contas da SEDA/2018, encaminhamos as informações complementares solicitadas em relação às recomendações citadas **nas letras "d" e "e",** das respostas apresentadas em 2023 pela então Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DPO.

Ao analisar os dados referente aos patrimônios advindos da SEDA, órgão o qual a SEAPA sucedeu, podemos inferir que a SEAPA tem envidando esforços para implementar as orientações de melhoria na gestão mencionadas na resposta ao ACÓRDÃO/TCE/MG, de 8 de julho de 2021 (84085985), além de observar a aplicação dos princípios constitucionais e legislações pertinentes ao tema, de modo a regularizar a gestão, dentre eles os princípios da eficiência, legalidade, economicidade, supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público.

Importante frisar que as informações complementares solicitadas para verificar a atuação desta Secretaria quanto a implementação de melhoria contínua à gestão dos bens recebidos da SEDA, partem de 2019 numa perspectiva de demonstrar a realidade recebida naquele período e a atual realidade verificada em que os números demonstram um esforço e comprometimento da gestão com o bem público, reforçando como explicitado anteriormente, a aplicação dos princípios e legislações pertinentes.

Referente a situação, porém, entende-se ser importante lembramos do hiato no tempo, que prejudicou e limitou a qualidade das rotinas de trabalho inerentes ao tema objeto dessa peça, sendo, o acontecimento da pandemia causada pelo vírus da COVID-19, principalmente entre os anos de 2020 e 2021, que impôs restrições duras, mas eficazes, de deslocamento e isolamento social para se manter a integridade da saúde dos servidores e da própria população em geral.

Um dos pontos altos da administração atual, tem sido a busca por evoluir na melhor gestão da informação, isso se consolida quando verificamos a implementação dos Indicadores do Gestão a Vista, citados nos Documentos SEI 61176879, 61343821 e 61637020. Para que eles sejam materializados, foi necessário estruturar uma rotina para atualização e acompanhamento mensal das bases de dados e informações com o objetivo de melhor controlar, priorizar e direcionar as ações das áreas da Secretaria e dentre elas a Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação, criada no segundo semestre de 2023, o que também proporcionou um avanço na gestão patrimonial.

Do total de bens recebidos da SEDA em 2022, após conferências e realização de Inventários Eventuais nas unidades da SEAPA em Belo Horizonte e no Interior, com objetivo de melhor a gestão da informação por meio de planilhas e sistemas e consequente melhor finalidade para os bens, foram realizados leilões e novas destinações para aqueles que não eram mais de interesse da SEAPA por não ter mais utilidade para o órgão. Verifica-se, portanto a baixa de 187 bens por intermédio das destinações citadas.

No final do exercício de 2022, foram identificados 147 bens advindos da SEDA e que permaneciam classificados como não localizados. Bens esses que foram recebidos pela SEAPA da extinta SEDA e que foram identificados pela Comissão de Inventário do ano de 2019. Essa informação foi levantada a partir de verificações e buscas dos bens realizadas, incialmente pela antiga DPO, ao longo do ano de 2022 para melhor localização dos bens e devidos ajustes no sistema SIAD.

Desses, ao longo do período que vai do segundo semestre do exercício de 2022 até o final de 2023, após a criação da Diretoria de Logística Patrimônio e Tecnologia da

> Informação - DLP, 38 bens foram encontrados por meio da busca ativa e constante dos patrimônios, atividade iniciada na antiga DPO e continuada na recente criada DLP, como citado anteriormente.
>
> Dessa forma, foram nomeados alguns bens na classificação de "Verificação", os quais podem existir indícios de localização ou aguarda-se retorno de terceiros (prefeituras, associações, etc) sobre a existência ou não dos bens. Ressalta-se que os mesmos foram comunicados oficialmente quanto a necessidade de retorno das informações dos bens por meio de ofícios destinados à cada uma das repartições públicas com histórico de localização dos referidos. Além disso, foram realizadas visitas in loco. Desses, em 2023 no período de realização do inventário, 21 bens passaram para a situação de encontrados.
>
> Os dados podem ser verificados na planilha anexa (84533917) referente a situação e classificação dos bens recebidos pela SEAPA da extinta SEDA.
>
> Ressaltamos que, a despeito das buscas ativas, fora registrado o Boletim de Ocorrência Nº 2023-034026604-01 indicando bens não localizados em 2023. Destaca-se, porém, que alguns bens dessa listagem foram localizados conforme informado anteriormente em consequência das melhorias implementadas pela gestão. (Grifo Nosso)
>
> Consolidando todo o descrito e como forma de demonstrar os próximos passos para apuração de eventual dano ao erário, informamos que o trabalho tem caráter constante e ainda não foi finalizado, quando findar tomaremos as medidas cabíveis para tal. (Grifo nosso)

IX. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento relativas ao ano-exercício de 2023, considerando:

as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da SEAPA;

que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2023 e compreenderam:

i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e da Decisão Normativa nº 03/2023, ambas do TCEMG, apontam a **adequação parcial** da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 da SEAPA, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO CHUCRE TANNURE
Data: 26/04/2024 12:38:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

p/[111]

Alice de Souza Ferreira Rodrigues
Controladoria Setorial
Mat. 60.249-4

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARINA FELTRE ASSIS
Data: 26/04/2024 12:54:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carina Feltre Assis
Controladoria Setorial
Masp. 1.349.271-5

Leandra Aparecida dos Santos Maria
Chefe do Núcleo de Correição Administrativa
Masp. 1.506.272-2

Judismar Wailton Figueiredo
Auditor da CGE
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade
Masp. 1.073.702-1

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO CHUCRE TANNURE
Data: 26/04/2024 12:44:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maurício Chucre Tannure
Auditor da CGE
Controlador Setorial
Masp. 1.336.954-1

[111] Tendo em vista que se encontra em período de férias.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 - Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN nº 14/2011 - TCEMG

1 - Data de emissão: 05/01/2024

- Tipo e número: Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 1/2024 (79918433) - Processo SEI nº 1520.01.0000132/2024-35
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitação de informações para fins de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão – RAG que compõe a prestação de contas da SEAPA 2024, exercício 2023;
- Identificação e data do documento de resposta: As respostas foram inseridas no Processo SEI nº 1520.01.0000132/2024-35.
- Referência RAG: Todos os itens do RAG

2 - Data de emissão: 23/01/2024

- Tipo e número: Memorando.CGE/CSET_SEAPA.nº 5/2024 (80828264) - Processo SEI nº 1520.01.0000132/2024-35
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Manifestação quanto à dilação de prazo para resposta dos itens 2, 3 e 11 do Memorando.CGE/CSET_SEAPA.nº 1/2024, conforme solicitado no Memorando SEAPA/SPGF nº 22/2024.
- Identificação e data do documento de resposta: Memorando.SEAPA/SPGF.nº 30/2024, de 31/01/2024, do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.
- Referência RAG: Item III, letra a - Gestão orçamentária e c - Gestão Patrimonial.

3 - Data de emissão: 05/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se ao Diretor de Patrimônio e Orçamento encaminhar o extrato (B.O) de todas as despesas da Secretaria no exercício 2023, contendo, prioritariamente, as seguintes informações: - programa - ação - fonte de recursos - discriminação da fonte de recurso - classificação da despesa (elemento item) - descrição da classificação da despesa - credor - empenho / data / valor - liquidação / data / valor - pagamento / data / valor.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretoria de Patrimônio e Orçamento, de 05/01/2024.
- Referência RAG: Item III, letra b - Gestão Financeira.

4 - Data de emissão: 10/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças encaminhar as declarações de quebra de cronologia de pagamentos do exercício 2023. Em caso da não ocorrência de emissão de declarações em 2023, foi solicitado apresentar documento datado e assinado, quanto ao

cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022.

- Identificação e data do documento de resposta: Processo SEI nº 1520.01.0000132/2024-35, doc. 80417747.
- Referência RAG: Item II - Avaliação da ordem cronológica.

5 - Data de emissão: 16/01/2024 e reiterado em 22/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Compras e Contrato encaminhar, via SEI, os processos contendo os editais e termos de referência dos contratos 9342945, 9301545, 9377026, 9372701, 9345640. Caso não constem no SEI, solicitou-se encaminhá-los via e-mail.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretora de Compras e Contrato, de 22/01/2024.
- Referência RAG: Item II - Avaliação da ordem cronológica.

6 - Data de emissão: 16/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças encaminhar, via SEI, os processos que contenham a documentação referente aos pagamentos das faturas (NF e ateste) dos seguintes credores da U.E 1230001: Prime Consultoria - 9342945, Ticket Gestão - 9301545, MGS Administração - 9287509 e da Construtora Márcio Máquinas - 9296234.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretoria de Contabilidade e Finanças, de 17/01/2024.
- Referência RAG: Item II - Avaliação da ordem cronológica.

7 - Data de emissão: 25/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Logística e Patrimônio informações sobre os relatórios parciais das subcomissões do inventário de consumo, de permanente, de imóveis e do exercício financeiro, bem como do relatório final para fins de elaboração do RAG.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretoria de Logística e Patrimônio, em 01/02/2024.
- Referência RAG: Item III, letra c - Gestão Patrimonial

8 - Data de emissão: 26/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Logística e Patrimônio informar o número do chassi dos veículos assim como encaminhar arquivo contendo as ocorrências de autuações e multas de trânsito em desfavor dos motoristas da SEAPA, bem como a situação das multas, em complementação à planilha encaminhada.

- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretoria de Logística e Patrimônio, de 06/02/2024 e 29/02/2024, com anexos.
- Referência RAG: Item III, letra c - Gestão Patrimonial

9 - Data de emissão: 26/01/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, informar até 02/02/2024, sobre a ocorrência de 4 empenhos (128, 306, 375, 400) classificados como encargos financeiros, totalizando R$ 25,88 (R$ 0,18, R$ 11,22, R$ 4,61, R$ 9,87), identificado nos extratos de despesas realizadas em 2023, extraídos no Business Object pela DPO, em 05/01/2024. Bem como informar: 1. A razão da ocorrência dos encargos, as devidas justificativas e se foi identificado a responsabilidade pela ocorrência; 2. Quais medidas foram tomadas para ressarcimento e a respectiva documentação comprovando sua efetividade.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, de 29/01/2024.
- Referência RAG: Item III, letra b - Gestão Financeira.

10 - Data de emissão: 02/02/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretora de Convênios apresentar justificativas/observações, até 07/02/2024, acerca da análise das prestações de contas pendentes, por meio do preenchimento do campo na planilha anexa, indicando: 1. Qual análise está pendente (técnica / financeira / ambas). 2. Quais motivos ou acontecimentos impactaram para o atraso na análise técnica. 3. Data prevista de conclusão.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretora de Convênios, de 20/02/2024.
- Referência RAG: Item VI - Legalidade dos atos de gestão.

11 - Data de emissão: 05/02/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretora de Convênios preencher a planilha encaminhada em anexo, conforme controle físico e financeiro da SPGF, no intuito de verificar a adequação financeira e física de recursos oriundos de convênios de entrada ou instrumentos congêneres, bem como que o encaminhamento, até 09/02/2024, contendo as informações consolidadas (execução até 31/12/2023) dos instrumentos vigentes no último exercício.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretora de Convênios, em 19/03/2024.
- Referência RAG: Item III, letra b - Gestão Financeira.

12 - Data de emissão: 09/02/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças ratificar a informação prestada pela Diretoria de Logística e Patrimônio quanto à ausência da justificativa

referente à designação de um membro da subcomissão do inventário financeiro, nos termos do § 3º do art. 52 do Decreto nº 45.242/2009, que trata da excepcionalidade de ser empregado público.

- Identificação e data do documento de resposta: E-mail do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, de 15/02/2024.
- Referência RAG: Item III, letra c - Gestão Patrimonial.

13 - Data de emissão: 20/02/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Logística e Patrimônio informar o motivo de não constar o licenciamento de 2024 para 14 veículos da SEAPA.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretoria de Logística e Patrimônio, de 26/02/2024.
- Referência RAG: Item III, letra c - Gestão Patrimonial.

14 - Data de emissão: 22/02/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças apresentar esclarecimentos, medidas em curso e demais informações que entender pertinente para cada empenho, quanto à manutenção do saldo de RPNP, visto que foi identificado na planilha apresentada no processo SEI 1520.01.0000132/2024-35 (doc.80330365), o saldo de RPNP não cancelado, de exercícios anteriores, no valor de R$ 458.997,50, decorrente de 6 empenhos registrados em 2018, 2021 e 2022.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, de 01/03/2024.
- Referência RAG: Item VI - Legalidade dos atos de gestão.

15 - Data de emissão: 04/03/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se à Diretoria de Logística e Patrimônio informar os condutores dos veículos que constam multas e autuações.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail da Diretoria de Logística e Patrimônio, de 04/03/2024.
- Referência RAG: Item III, letra c - Gestão Patrimonial.

16 - Data de emissão: 14/03/2024

- Tipo e número: Memorando CGE/CSET_SEAPA.nº 24/2024 (84083957) - Processo SEI nº 1520.01.0002952/2024-40
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitação de informações atualizadas referente às recomendações citadas **nas letras "d" e "e"**, do ACÓRDÃO TCE/MG, de 8 de julho de 2021 emitida pelo TCE (PC SEDA/2018).
- Identificação e data do documento de resposta: Memorando.SEAPA/DLP nº 107/2024, de 19/03/2024 (84356531), e o Anexo Bens SEDA 2018 (84533917).

- Referência RAG: Item VIII - Resultados dos monitoramentos das contas anuais.

17 - Data de emissão: 18/03/2024

- Tipo e número: E-mail
- Unidade emissora: Controladoria Setorial
- Assunto: Solicitou-se ao Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças apresentar até 20/03/2024 esclarecimentos, medidas tomadas e demais informações que entender pertinente quanto à regularização dos 3 documentos (empenho/liquidação/reforço) não assinados digitalmente, conforme identificado no documento apresentado no processo SEI n° 1520.01.0000132/2024-35, Pasta III, doc. 80793986.
- Identificação e data do documento de resposta: E-mail do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, de 19/03/2024.
- Referência RAG: Item VI - Legalidade dos atos de gestão.

APÊNDICE 2 - Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2023

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	**P/A/OE** (Código)	**Descrição** (Produto e Unidade de Medida)	**Previsão LOA**	**Execução**	**Execução/ Previsão (%)**	**Crédito Inicial (R$)**	**Despesa Realizada (R$)**	**Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)**	E_A %	**Desempenho**	E_I %	**Desempenho**	
059	4379	PLATAFORMAS ATIVAS (UN.)	2	2	100,0	576.764,00	589.632,81	102,2	100,0	Satisfatório	97,8	Satisfatório	-
059	4404	ESTÍMULO AO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO DO AGRONEGÓCIO (UN.)	5	9	180,0	7.500,00	6.337,20	84,5	180,0	Subestimado	213,0	Subestimado	1
126	4342	TÍTULO ENTREGUE (UN.)	2000	1819	91,0	7.265.332,00	9.399.412,16	129,4	91,0	Satisfatório	70,3	Satisfatório	-
126	4343	RTID - RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DEMARCAÇÃO TERRITORIAL (UN.)	1	1	100,0	279.399,00	59.011,44	21,1	100,0	Satisfatório	473,5	Subestimado	2
126	4344	PROCESSO INICIADO (PROCESSO)	30	10	33,3	1.509.686,00	777.131,44	51,5	33,3	Crítico	64,8	Crítico	3
127	4351	MANUTENÇÃO DO PROJETO JAÍBA (SISTEMA)	1	1	100,0	2.515.053,00	2.840.250,61	112,9	100,0	Satisfatório	88,6	Satisfatório	-
127	4448	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (EQUIPAMENTO)	100	16	16,0	56.820.000,00	83.730.893,02	147,4	16,0	Crítico	10,9	Crítico	4
127	4492	KIT ENTREGUE (UNIDADE)	500	1.542	308,4	1.761.344,00	2.717.666,79	154,3	308,4	Subestimado	199,9	Subestimado	5
127	4494	BARRAGEM IMPLANTADA/MANTIDA (UNIDADE)	8	8	100,0	2.672.868,00	7.270.731,32	272,0	100,0	Satisfatório	36,8	Crítico	6
127	4512	SUB-BACIAS RECUPERADAS (UNIDADE)	16	11	68,8	10.000,00	7.754.680,99	77546,8	68,8	Crítico	0,1	Crítico	7
129	4352	CERTIFICADOS EMITIDOS (CERTIFICADOS)	1050	953	90,8	180.012,00	4.475,10	2,5	90,8	Satisfatório	2	Subestimado	8
135	4223	PRODUTOR RURAL SUBSIDIADO (PRODUTOR)	100	0	0,0	714.322,00	8.228,10	1,2	0,0	Crítico	3.650,9	Crítico	9
135	4375	AGRICULTOR FAMILIAR BENEFICIADO (AGRICULTOR)	40.442	35.781	88,5	5.869.976,00	5165424,94	88,0	88,5	Satisfatório	0,00	Satisfatório	-
147	1052	PROJETO APOIADO (PROJETO)	1	5	500,0	3.453.191,00	2.247.661,93	65,1	500,0	Subestimado	100,5	Subestimado	10
147	4245	AGRICULTOR URBANO E PERIURBANO APOIADO (AGRICULTOR)	10	5	50,0	5.000,00	1.509,90	30,2	50,0	Crítico	768,2	Subestimado	11
147	4438	QUEIJARIAS REGULARIZADAS (UNIDADE)	50	43	86,0	383.627,00	1.239.789,30	323,2	86,0	Satisfatório	165,6	Crítico	12
147	4446	ANIMAIS GENETICAMENTE SUPERIORES COMERCIALIZADOS (UNIDADE)	550	1.102	200,4	21.089,00	5.307,25	25,2	200,4	Subestimado	26,6	Subestimado	13

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	**P/A/OE** (Código)	**Descrição** (Produto e Unidade de Medida)	**Previsão LOA**	**Execução**	**Execução/ Previsão (%)**	**Crédito Inicial (R$)**	**Despesa Realizada (R$)**	**Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)**	**E_A %**	**Desempenho**	**E_I %**	**Desempenho**	
147	4515	CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)	12	12	100	623.127,00	718.021,34	115,2	100,0	Satisfatório	86,8	Satisfatório	-
147	4516	DIAGNÓSTICO REALIZADO (DIAGNÓSTICO)	2	1	50,0	1.189.273,00	2.058.976,15	173,1	50,0	Crítico	28,9	Crítico	14
164	4424	EVENTO DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADO (EVENTO)	40	47	117,5	502.612,00	1.986.379,55	395,2	117,5	Satisfatório	29,7	Crítico	15
164	4426	COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS ATENDIDAS (UNIDADE)	20	19	95,0	365.921,00	4.421.881,66	1208,4	95,0	Satisfatório	7,9	Crítico	16
164	4430	EVENTOS OU PROJETOS VOLTADOS AO MERCADO INTERNACIONAL REALIZADOS (EVENTO)	8	9	112,5	70.892,00	152.796,49	215,5	112,5	Satisfatório	52,2	Crítico	17
164	4538	VALOR PAGO (R$ MIL)	6.000	398	6,6	574.188,00	273.848,76	47,7	6,6	Crítico	13,9	Crítico	18
705	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1	1	100,0	23.147.186,00	23.905.296,09	103,3	100,0	Satisfatório	96,8	Satisfatório	-
				Totais (Metas Financeiras):		**110.518.362,00**	**157.335.344,34**		**I_A % =**	**54,2%**	**I_I % =**	**25,0%**	
							Avaliação da Gestão Orçamentária:		**PARCIALMENTE EFICAZ**		**PARCIALMENTE EFICIENTE**		

Legenda

E_A%: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)

E_I %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)

I_A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)

I_I %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)

Desempenho: Satisfatório (EA ou EI >= 70% e <= 130%); Crítico (EA ou EI < 70%); Subestimado (EA ou EI >130%)

I_A% ou I_I%	**Gestão Orçamentária**	
>= 90%	Eficaz	Eficiente
> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
<= 10%	Ineficaz	Ineficiente
(*) Justificativa inexistente, insuficiente ou impertinente. (incluir nota quando aplicável.		

APÊNDICE 3 - Execução de Ações de Governo - Justificativas

Unidade Orçamentária: 1231					
Índice	**P/A/OE**		**Justificativa**		
	Código	**Descrição**	**FS**	**FN**	**Descrição**
1	4404	AGRITECHS	X	X	Em novembro foi atendida a meta de realização de 1 (um) evento, com o Hub Conecta – SIC 2023; para dezembro não havia meta prevista. A Ação encerra o ano com a execução de 10 eventos de estímulo à inovação no agronegócio mineiro. A ação prevê participação de servidores em diversos eventos, o que gera despesas com diárias de viagem. Todavia diversos eventos tem sido realizado de forma remota, o que permite o alcance da meta física com economia na execução financeira.
2	4343	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS		X	Conforme o Decreto 48.679, de 30/08/2023 a responsabilidade pela execução da ação não compete mais à SEAPA, tendo sido transferida para a SEDE.
3	4344	DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS E GESTÃO DOS ARRENDAMENTOS	X	X	Conforme o Decreto 48.679, de 30/08/2023 a responsabilidade pela execução da ação não compete mais à SEAPA, tendo sido transferida para a SEDE.
4	4448	MECANIZAÇÃO NO CAMPO	X	X	O principal objetivo da ação é prover equipamentos para ampliar a mecanização no campo, especialmente aos pequenos produtores. A política ocorre na forma de execução direta por meio da aquisição de tratores e implementos agrícolas e posterior disponibilização aos municípios e associações, ou por meio da celebração de convênios e termos de fomento para aquisição desses equipamentos. Neste exercício financeiro ocorreu aporte de recursos pela SEGOV acima do previsto.
5	4492	IRRIGA MINAS	X	X	O principal objetivo da ação é prover equipamentos para disponibilizar irrigação em pequenas propriedades. Neste exercício financeiro ocorreu aporte de recursos pela SEGOV acima do previsto, o que impactou o desempenho financeiro. O desempenho físico foi impactado principalmente pela economia proporcionada pelo valor obtido no Registro de preços, no qual cada kit foi adquirido por cerca de 200 reais a menos que valor inicial previsto, dessa forma foi possível incrementar a quantidade de kits entregues.
6	4494	GESTÃO DE BARRAGENS		X	Operações de manutenção rotineira concluídas nos oito empreendimentos, conduzidas pelos operadores alocados em suas respectivas barragens; Engenheiro civil realizou visitas de monitoramento em todas as oito estruturas. - Manutenção civil e hidromecânica: contratação de empresas para executar obras na Galeria São João - Barragem Peão; Contratação para a prestação de serviços de manutenção da comporta de tomada d'água na Barragem Setúbal - Fase 01. Outras informações de situação: 6º bimestre

Unidade Orçamentária: 1231					
Índice	**P/A/OE**		**Justificativa**		
	Código	**Descrição**	**FS**	**FN**	**Descrição**
					A execução financeira da ação superou o planejado pois houve aporte de recursos - aprovado pelo Cofin - para intervenções nas barragens de Setúbal e Peão, de caráter prioritário, com objetivo de manter a estabilidade dos empreendimentos.
7	4512	RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS	X	X	O desempenho orçamentário encontrou-se subestimado em razão do aporte de recursos referente aos convênios entre SEAPA e CODEVASF n° 7.0041/00 e 0.03-08.0070-00, executadas na fonte 24, procedência 1 e que não estavam previstas. Devido a isso, o índice de eficiência encontrou-se crítico dado a porcentagem do desempenho orçamentário. Todavia, houve conclusões das obras (São João do Pacuí, Santo Antônio do Montes e Lagoa Formosa) no bimestre avaliado.
8	4352	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS		X	A SEAPA atua como coordenadora do Programa, que é executado pelas vinculadas Emater, IMA e Epamig. Considerando que as mesmas possuem ações com orçamento destinado á Certificação, a execução financeira foi realizada prioritariamente em seus orçamentos. Todavia, foram emitidos 953 certificados, atendendo a 90,76% da meta estabelecida física de 1050.
9	4223	MINAS + SEGURO	X	X	Apesar dos esforços de comunicação junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, não houve liberação do domínio do código fonte do sistema SUSER. Visando melhor entendimento quanto ao instrumento jurídico e forma mais adequada de repasse de recursos da SEAPA para as seguradoras foi constituída Comissão Interdisciplinar na SEAPA para a reestruturação do Programa, tendo em vista as alterações que se farão necessárias à sua operação quando do lançamento do Edital de habilitação das seguradoras.
10	1052	AGROEXTRATIVISMO	X	X	A execução da ação é gerida por Conselho, que tem trabalhado para ampliar a execução. O projeto proposto pela Prefeitura de Montes Claros foi aprovado. Houve celebração de mais 5 termos de fomento com OSCs do Estado, selecionados via chamamento público. Ressalta-se que a meta financeira do projeto é indicada pela SEPLAG com base na arrecadação do exercício anterior.
11	4245	AGRICULTURA URBANA	X	X	Foram realizadas 5 capacitações durante 2023, igualando a execução física do ano anterior. Em relação à execução financeira, houve priorização de realizar os eventos concomitantemente à ações da Emater, de forma a minimizar a despesa.
12	4438	PLANO QUEIJO MINAS LEGAL		X	O desempenho orçamentário obteve status subestimado devido a execução 02 emendas parlamentares, indicações do deputado Estadual Bernardo Mucida, na fonte 10.8, para o Sindicato dos Produtores Rurais de Bom Jesus do Amparo, Convênio SIAFI 9386023, totalizando R$ 450.000,00. Esse aspecto impactou o índice de eficiência de modo a classifica-lo como crítico, dada a alta execução orçamentária não prevista no período. Além disso a Expoqueijo (evento capitaneado pela SEAPA), acarretou em aumento no quantitativo de diárias.
13	4446	FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA	X	X	A meta física foi ultrapassada em razão de melhoria da articulação com entidades parceiras, como a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, e aprimoramento no processo interno de gestão, com maior participação em feiras e seminários. A execução financeira foi especialmente impactada pelo aumento de número de eventos virtuais, que geram menos despesas para participação.
14	4516	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPÉCUÁRIA	X	X	O produto final da ação são diagnósticos realizados. Em 2023 foi concluído o Diagnostico da Cadeia do Café e o da Cadeia do Leite está em andamento. Ambos realizados em parceria com a Universidade Federal de Lavras.

Unidade Orçamentária: 1231					
Índice	**P/A/OE**		**Justificativa**		
	Código	**Descrição**	**FS**	**FN**	**Descrição**
15	4424	APOIO ÀS FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES		X	A ação recebeu aporte de recursos advindas das fontes 10.4 e 15.1, destinadas pelo poder legislativo. Além de adquirir e, posteriormente, distribuir kits feiras livres, para fomentar a realização de feiras em todo o território mineiro, também houve a participação em eventos especiais e demandas extemporâneas.
16	4426	COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - COOPERAF		X	A execução financeira atípica é explicada pelo Convênio firmado com a Unicafes.
17	4430	AGROEXPORTA - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO PARA A EXPORTAÇÃO		X	Em novembro foi realizada, em parceria com a SEDE, a Missão Comercial de promoção de bebidas, em especial a cachaça, no Paraguai; para dezembro não havia meta prevista. A Ação encerra o ano com a execução de 8 eventos voltados à promoção de produtos agropecuários e agroindustriais mineiros no mercado internacional. Foi atingida 100% da meta física prevista para o ano de 2023. Quanto a meta física, a execução excedente se deve à necessidade de inclusão de mão de obra na ação.
18	4538	MERCADOS INSTITUCIONAIS	X	X	Foi apurado pagamento de recursos no valor de R$ 239.083,31 no âmbito da ação 4538, o que indica aceleração da execução financeira em relação aos meses anteriores, aproximando os valores apurados aos estimados. Considerando que a execução ocorre a partir de Editais de Chamamento Público, por parte do Governo do Estado e publicação de portarias do Governo Federal. Tendo em vista o arranjo tripartite desta política a execução das metas físicas torna-se complexa e tende a ocorrer em períodos concentrados do ano, o que, eventualmente, não coincide com a programação inicial.

APÊNDICE 4 - Quadro resumo de TCE, SAI e PAD

Foram instaurados ou concluídos 4 processos de Tomada de Contas Especial, 4 processos de Sindicância Administrativa Investigatória e 1 Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da SEAPA no exercício de 2023, nos termos do quadro resumo a seguir:

Especificação do Processo	Resolução/ Portaria/ Ofício Nº	Data de Instauração/ Publicação	Relação das Irregularidades Objeto De Apuração	Situação do Processo ao Final do Exercício	Resultados Alcançados	Data De Comunicação do Encerramento ao TCE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	36/2022 (TCE nº 01-22)	04/11/2022	APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR O DANO AO ERÁRIO, COM FULCRO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2008, NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 1641001323/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA E O MUNICÍPIO DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.	CONCLUÍDO	APÓS DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE TCE, FOI CONSTATADO QUE AS INCONFORMIDADES QUE MOTIVARAM A INSTAURAÇÃO DA TCE FORAM CORRIGIDAS. CONLUÍDO POR INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO.	OFÍCIO SEAPA/CHGAB N° 32 DE 19/06/2023
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	25/2021 (TCE nº 03/2021)	07/07/2021	APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR O DANO AO ERÁRIO, COM FULCRO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2008, NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 1.2187/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE COIMBRA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	CONCLUÍDO	DANO APURADO NO CONVÊNIO DE SAÍDA DE Nº 1.2187/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, QUE TEVE COMO RESPONSÁVEL O SENHOR ANTÔNIO JOSÉ CUNHA (CPF 2[illegible]00), NO VALOR INTEGRAL DE R$2.475.000,00, ATUALIZADO EM OUTUBRO DE 2023 EM R$5.068.092,50 (CINCO MILHÓES, SESSENTA E OITO MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CNTAVOS). ENTRETANTO, O TCE/MG ENTENDEU PELA OCORRÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO, UMA VEZ *"QUE ENTRE A DATA DO*	OFÍCIO SEAPA/CHGAB N° 35 DE 28/06/2023

Especificação do Processo	Resolução/ Portaria/ Ofício Nº	Data de Instauração/ Publicação	Relação das Irregularidades Objeto De Apuração	Situação do Processo ao Final do Exercício	Resultados Alcançados	Data De Comunicação do Encerramento ao TCE
					FATO (PRAZO FINAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS) E A PRIMEIRA CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO (AUTUAÇÃO DO FEITO COMO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), DECORRERAM MAIS DE 5 (CINCO) ANOS".	
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	41/2022 (TCE nº 02/2022)	07/12/2022	APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR O DANO AO ERÁRIO, COM FULCRO NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2008, NA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 16410001820/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA E REGIÃO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	CONCLUÍDO	DANO APURADO NA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 16410001820/2017, CELEBRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA E REGIÃO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE TEVE COMO RESPONSÁVEL SENHORA IARA JÚNIA LORANY DA SILVA - CPF 1[illegible], NO VALOR DE R$29.715,13, ATUALIZADO EM OUTUBRO DE 2023 EM R$41.216,64.(QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	OFÍCIO SEAPA/CHGAB N° 125 DE 05/09/2023
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	38/2023 (TCE nº 01/2023)	12/09/2023	APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR O DANO AO ERÁRIO, EM FACE DA FALTA DE COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO OU PELO MUNICÍPIO E PRÁTICA DE QUALQUER ATO ILEGAL, ILEGÍTIMO OU	CONCLUÍDO NO EXERCÍCIO DE 2024	EMBORA A TCE TENHA SIDO INSTAURADA EM 2023, FOI CONCLUÍDA NO EXERCÍCIO DE 2024. LOGO, OS RESULTADOS SERÃO APRESENTADOS NO RAG 2025 – EXERCÍCIO 2024.	OFÍCIO SEAPA/GAB Nº 23 DE 01/02/2024

Especificação do Processo	Resolução/ Portaria/ Ofício Nº	Data de Instauração/ Publicação	Relação das Irregularidades Objeto De Apuração	Situação do Processo ao Final do Exercício	Resultados Alcançados	Data De Comunicação do Encerramento ao TCE
			ANTIECONÔMICO DE QUE POSSA RESULTAR DANO AO ERÁRIO,NA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1641001868/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS SANTANENSE, NOMUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO.			
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA	21/2020	17/10/2020	APURAR POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES, DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA POSSE DA SERVIDORA JML, MASP 1468092-0, CONFORME APONTADO NA NOTA TÉCNICA DE CORREIÇÃO Nº 1230088020, DE 28/08/2020, DA CONTROLADORIA SETORIAL.	CONCLUÍDO	DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA EM 27/03/2023, COM EXTRATO PUBLICADO EM 14/04/2023: *"RESOLVO PELO ARQUIVAMENTO DA DENÚCIA E NÃO INSTAURAÇÃO DE PAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR."*, .	NÃO SE APLICA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA	21/2018	30/10/2018	APURAR POSSÍVEL DIVERGÊNCIA DE VALORES REFERENTE NO CONTRATO Nº. 500/2014 CELEBRADO JUNTO À PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E A RURALMINAS, ORA SUCEDIDA PELA SEDA EM 2017.	CONCLUÍDO	DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA EM 07/11/2023, COM EXTRATO PUBLICADO EM 28/12/2023: *"A) PELA AUSÊNCIA DE FATOS, ATOS OU DOCUMENTOS, ENFIM, DE PROVAS QUE COMPROVASSEM QUALQUER INDÍCIO DE MÁ FÉ POR PARTE DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO", DETERMINO "O* ***ARQUIVAMENTO*** *DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA ".*	NÃO SE APLICA

Especificação do Processo	Resolução/ Portaria/ Ofício Nº	Data de Instauração/ Publicação	Relação das Irregularidades Objeto De Apuração	Situação do Processo ao Final do Exercício	Resultados Alcançados	Data De Comunicação do Encerramento ao TCE
					"B) QUE SEJA ENCAMIHADO O PRESENTE EXPEDIENTE PARA O SETOR COMPETENTE AFIM DE QUE SEJAM ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS JUNTO À EMPRESA PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (...), OBJETIVANDO O RESSSARCIMENTO (...) DE R$98.420,52(...), A SEREM ATUALIZADOS (...)".	
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA	59/2022	29/10/2022	APURAR POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS PELO DANO AO ERÁRIO DE R$ 3.696,41, REFERENTE A MULTA E JUROS OCASIONADOS PELO ATRASO NO PAGAMENTO DE VERBAS PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME NOTAS FISCAIS 28053/2016, 27683/2016 E 27989/2016 RELATIVAS A SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA MGS À EXTINTA RURALMINAS.	EM ANDAMENTO. RELATÓRIO DA COMISSÃO EMITIDO EM 05/12/2023. AO FINAL DO EXERCÍCIO, A SAI PERMANECEU NA CSET PARA ANÁLISE FORMAL DO PROCEDIMENTO.	EM ANDAMENTO	NÃO SE APLICA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA	36/2021	24/06/2021	APURAR A REAL PERTINÊNCIA E REGULARIDADE DAS FATURAS DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NÃO PAGAS, REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, FUNDAÇÃO RURALMINEIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019, BEM COMO RESPONSÁVEIS E MOTIVOS PARA EXISTÊNCIA DA DÍVIDAS.	CONCLUÍDO	DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA EM 22/05/2023, COM EXTRATO PUBLICADO EM 23/05/2025: "(...) ACATO O RELATÓRIO DA COMISSÃO SINDICANTE E **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE SINDICÂNCIA**".	NÃO SE APLICA

Especificação do Processo	Resolução/ Portaria/ Ofício Nº	Data de Instauração/ Publicação	Relação das Irregularidades Objeto De Apuração	Situação do Processo ao Final do Exercício	Resultados Alcançados	Data De Comunicação do Encerramento ao TCE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	02/2021	27/02/2021	APURAR POSSÍVEL INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 216, INCISO VI, 246, INCISO I, E 250, INCISO V, DA LEI Nº 869/1952, POR, EM TESE, DESCUMPRIREM O DEVER DE OBSERVÂNCIA DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DE FORMA GRAVE E LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS, CONSIDERANDO POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES POR IRREGULARIDADES DETECTADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 9034151/2015.	CONCLUÍDO	DECIDIDO PELA CGE-MG PELO ARQUIVAMENTO, COM PUBLICAÇÃO EM 02/09/2023.	NÃO SE APLICA.

APÊNDICE 5 - Resultados das auditorias realizadas durante o exercício de 2023

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1423328	Relatório de Auditoria	22/05/2023	Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008 promovida pela extinta Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, cujo objeto foi a *"prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução"*, com a consequente contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo (FRA), que resultou na celebração do Contrato SIAD nº 336/2008, de 17/09/2008, no valor estimado de R$1.925.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais).	O trabalho foi realizado em atendimento à solicitação da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (COGE/CGE) e à ação estabelecida no Plano de Atividades de Controle Interno desta Controladoria Setorial – CSET (PACI/2023), considerando possíveis irregularidades ocorridas na contratação da Fundação Renato Azeredo – FRA por meio de dispensa de licitação.	Considerando o escopo de auditoria, destaca-se como a principal conclusão do trabalho: ▪ Dispensa indevida de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e consequente contratação da Fundação Renato Azeredo (FRA), em vista da ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como ausência de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional.	Diante dos exames realizados, sugeriu-se à adoção das seguintes recomendações no Relatório Preliminar de Auditoria, que já foram implementadas, não havendo novas recomendações: 1.1 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado; 1.2 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.
2	1501615	Relatório de Auditoria	30/10/2023	Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).	Em atendimento ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2023), sendo a demanda procedente da Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (CGE).	Os resultados apresentados neste relatório permitem concluir que o nível de maturidade da SEAPA em termos de controles internos na gestão de convênios apresenta-se Forte, em decorrência do	Diante dos exames realizados, sugeriu-se à adoção das seguintes recomendações no Relatório Preliminar de Auditoria: a) Elaborar fluxograma referente a "execução" e "prestação de contas" de convênios e parcerias, detalhando as etapas e procedimentos vinculados, a fim de demonstrar as atividades inerentes ao processo, bem como as áreas envolvidas e suas responsabilidades;

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Por que a Cset/Csec realizou o trabalho	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
						percentual alcançado de 86,21%, o que demonstra que há ferramentas de controles relevantes instituídas na Secretaria. Contudo, foram identificadas fragilidades, notadamente, as relacionadas aos componentes de "Ambiente de Controle", "Atividades de Controle" e "Monitoramento".	b) Concluir a elaboração do programa e do plano de integridade da SEAPA, em observância ao art. 7º do Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade; c) Verificar a possibilidade de aprimorar a planilha de "Controle de Processos" para aperfeiçoar o monitoramento da gestão, a fim de fortalecer o controle tempestivo, com a criação de alertas quanto aos prazos que devem ser observados nos principais procedimentos, tais como, data limite para realização de fiscalização e para entrega do relatório de monitoramento, dentre outros, os quais demandam orientações aos convenentes/parceiros (via e-mail/ofícios), ou se demandará visitas de monitoramento; d) Definir e adotar critérios de escolha para acompanhamento pós-vigência do convênio/parceria, inclusive, com a possibilidade de inclusão de pesquisa de satisfação com os beneficiários, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela entidade, estabelecendo, assim, uma boa prática; e) Providenciar ajuste na rotina estabelecida atualmente na área de convênios quanto ao prazo para o monitoramento do depósito da contrapartida, de forma que este controle ocorra de forma tempestiva; f) Providenciar a análise das prestações de contas provenientes da extinta SEDA que se encontram pendentes. Após a manifestação da Secretaria e a apresentação do Plano de Ação, verificou-se que: A ação da recomendação "c" já se encontra implementada pela Diretoria de Convênios, e que conforme esclarecido no Plano de Ação, "*Já foi elaborado uma planilha de controle pela AEST da SEAPA, estamos na fase de transferências das informações de uma planilha para outra*". O Gabinete e o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças concordaram com os apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, entretanto, destacaram a impossibilidade de se atender a recomendação "d" proposta, considerando que a Diretoria de Convênios não dispõe de equipe operacional suficiente para atender a demanda neste momento, apesar de considerarem relevante. Não foi definido prazo para implementação da recomendação "b", apesar do parágrafo único do art. 10º do Decreto nº 48.419/2022 estabelecer que o prazo para cumprimento do decreto se dará em 05/2024.

APÊNDICE 6 - Documentos técnicos produzidos pela Auditoria-Geral da CGE-MG em 2023

Ordem	Número do documento	Tipo de documento	Data de Emissão	Qual foi o trabalho realizado	Quais as conclusões alcançadas	Quais as recomendações emitidas
1	1386424	Consultoria	13/01/2023	Consultoria SEAPA - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	Não se aplica	Não se aplica
2	999821	Relatório Preliminar	30/03/2023	Afastamento para Estudo	Diante do levantamento dos afastamentos integrais para participação de servidores em cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado no exterior, no período de 2009 a 13/9/2019, conclui-se que em geral os servidores que se afastam de suas atividades para participação em cursos apresentam a comprovação de conclusão do mesmo e que os casos onde essa comprovação não foi solicitada ou apresentada devem ter a sua regularidade avaliada caso a caso. Sugere-se o encaminhamento desta Nota de Auditoria ao Ministério Público de Contas para conhecimento e avaliação da regularidade dos afastamentos onde não foram apresentados os comprovantes de conclusão do curso se assim entenderem conveniente e oportuno.	Sugere-se o encaminhamento desta Nota de Auditoria ao Ministério Público de Contas para conhecimento e avaliação da regularidade dos afastamentos onde não foram apresentados os comprovantes de conclusão do curso se assim entenderem conveniente e oportuno.
3	1490970	Relatório Final	29/12/2023	Auditoria Continua – Trilha - Verificar se existem servidores ocupando as funções de sócio administrador ou gerente de empresas, contrariando a vedação prevista na Lei nº 869/1952.	1) Foram identificados 1421 servidores públicos efetivos que são sócios de empresas mercantis em 29 órgãos/entidades, que apresentam indícios de vínculos irregulares com empresas mercantis, deste total, 1.307 servidores estão na condição de sócios administradores e os demais (114) estão na condição de sócios de sociedades unipessoais, quais sejam, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e Empresário Individual. 2) A campanha para atualização dos dados de servidores que tem vinculos com empresas junto à Jucemg foi realizada no perido de 10 a 30 de julho 2023, porém do cruzamento de dados realizados posteriormente a campanha, não foi identificada nenhuma ocorrência de atualização de cadastro na Jucemg de servidor identificado como sócio administrador de empresa.	1) A cargos dos Controladores Setoriais/Seccionais: Solicitar a regularização da situação dos servidores que estejam na condição de sócios administradores, junto as respectivas unidades de recursos humanos dos orgãos/entidades, e se for o caso, instaurar procedimentos de responsabilização. 2) NA

ANEXOS

ANEXO 1 - Relatório de Conformidade Contábil - RCC

ANEXO 2 - Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI/2023

ANEXO 3 - Documentos de auditoria emitidos em 2023

Nota: Em virtude do limite de tamanho de arquivo que pode ser inserido no Sistema e-TCE, segue anexo alguns documentos de auditoria emitidos em 2023. Caso necessário, os demais poderão ser solicitados pelo Tribunal de Contas.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEAPA/DCF nº. 12/2024

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**CÓDIGO**	**REF: MÊS/ANO**
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1231	12/2023

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R$140.713,31	Ref. a saldo da 10.3 do Convênio da Extinta RURALMINAS com o INCRA sub-rogado para a SEAPA no SICONV.	Há Processos contra a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso está bloqueado. PROCESSO SEI1230.01.0005769/2021-90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências, com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça, Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns Processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34
2	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R$8.648,73	Ref. A rendimentos acumulados da conta 21.380-2 já encerrada, mas com processos ativos contra a RURALMINAS.	Detalhe em Nota explicativa 1 e 2 neste RCC, existem Processos contra a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso está bloqueado. PROCESSO SEI 1230.01.0005769/2021- 90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências , com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao orçamento para baixar os valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34

3	1.1.1.1.1.09 - Recursos bloqueados/indisponíveis/Instituição Financeira	R$18.695,63	Recurso oriundo da RURALMINAS relativo a bloqueio judicial - processo 024.06.993.94.37 registrado na RURALMINAS antes de sua extinção origem: Banco do Brasil; Ag:1615-2 c/c 6190-5(conta encerrada pelo Banco) Processo em curso.	Há processos conta a RURALMINAS tramitando na Justiça, por isso o valor encontra bloqueado PROCESSO SEI 1230.01.0005769/2021-90 foi aberto e encaminhado para ASJUR da SEAPA acompanhamento e providências ,com intuito de dar suporte a contabilidade para que a mesma possa realizar o registro de baixa assim que houver a solução por parte da Justiça. Os Processos estão sendo acompanhados pela AGE, obtivemos retornos de alguns processos e estamos também aguardando retorno da DPO da SEAPA quanto ao Orçamento, para baixar alguns valores. Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34
4	1.1.3.8.1.88 - Outros Créditos a Receber	R$46.800,00	Inscrição de Multas - cobrança administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Oriundos do ITER-Convênio 1000.	Processos enviados à ASJUR da SEAPA conforme informações da advogada Arlene Santos Silveira, uma das integrantes do GTPP(Grupo de Trabalhos para condução de Processos Punitivos) Criado pela Portaria nº 9 - SEDA em 19/05/2017 publicado em 20/05/2017 (Os trabalhos foram encerrados segundo informações obtidas junto a uma servidora da extinta SEDA, lotada atualmente na SEAPA) e os Processos enviados a AGE pela ASJUR para inscrição em dívida ativa. Abertura do SEI em 2021 para provocar a AGE sobre a cobrança da Dívida Ativa. Nº SEI: 1230.01.8689.2021-14. A AGE está acompanhando e deu retorno sobre alguns processos que deram entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.
5	1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário.	R$60,91	Referente a pagamento sem crédito orçamentário desde 1990.	**U.E. 1230.001** -Valor: R$60,91- Está pendente de aprovação pela Assembleia Legislativa, referente a Prestação de Contas Anual do Governo de Minas Gerais do exercício de 1990. E que já existe esta informação no TCEMG- folha de pessoal. Está no Tribunal de contas para Julgamento. Refere-se a Gestão do Ex. Governador Nilton Cardoso.
6	1.2.1.1.1.07 - Créditos a Receber - Alienação de Bens Imóveis	R$5.893.669,35	Saldo oriundo da extinta RURAKMINAS - muito dos valores, foram recebidos através da fonte 60 - recurso próprio. Recursos Próprio, e não baixado na SEDA.	Foi criada uma força tarefa que está trabalhando para a baixa do saldo, o mesmo vem sendo baixado gradativamente.

7	8.1.1.9.1.03 - Responsáveis por Títulos Caucionados	- R$1.820.977,41	Referente a títulos sob responsabilidade de terceiros oriundos da extinta RURALMINAS.	Notificação enviada através da CI nº 119 de 31/10/2017 ao Ex-Presidente da RURALMINAS. Saldo na U.E 1230015, a última informação obtida é que se encontram na justiça para cobrança. Foi enviado a AGE o SEI 1230.01.0000577/2019-18. Processos sendo acompanhados pela AGE, aguardando retorno do "transitado em Julgado de alguns processos e outros processos a empresas entraram com recurso. SEI reaberto e enviado ao SPGF em 04.05.2022. Houve retorno da AGE pelo ofício 16322/2022 e estamos analisando para tomar providências.
8	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	- R$35.771.797,67	Saldos de **Contratos de Serviços vencidos,** que foram migrados **da SEDA para a SEAPA**, a unidade de origem na SEDA era 1640001 migrados para a **U.E. 1230001** - SEAPA em 2020.	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.
9	8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - a executar	-R$516.098,12	Saldos de **Contratos de Fornecimento vencidos**, que foram migrados **da SEDA para a SEAPA,** a unidade de origem na SEDA era 1640001 migrados para a U.E. **1230001** - SEAPA em 2020.	SEI 1230.01.0000383/2022-09 enviado à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística, com o objetivo de encerrar os contratos vencido na plataforma do SIAD. Foram encerrados no SIAD alguns contratos vencidos, em relação aos saldos que haviam sido transferidos para a SEAPA em 2020.
10	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	- R$137.155,61	Saldo de **Contratos** de **Serviços vencidos,** que foram migrados para a SEAPA na **U.E. 1230020**, não baixados na extinta SEDA	Conforme informação da DPO refere-se a contrato da MGS, não consegue baixar, porque é contrato ligado a SEPLAG, a SEAPA não tem acesso a todos os contratos da extinta SEDA no portal de compras para encerrar determinados contratos. SEI 1230.01.0000383/2022-09
11	8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços - a executar	-R$2.453.951,75	Saldo de **Contratos** de **Serviços vencidos,** pertencentes a SEAPA na **U.E. 1230001**, até o exercício 2018.	Contratos de Serviços vencidos - SEAPA, até 2018
12	8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - a executar	-R$369.856,38	Saldo de **Contratos** de **Fornecimento vencidos,** pertencentes a SEAPA na **U.E. 1230016**, até o exercício 2018.	Contratos de fornecimento vencidos - SEAPA, até 2018
13				
14				
15				
16				
17				
18				

19				
20				
21				
22				
23				

Local: Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024		

Contador
Rejane de Cássia Olavo
CRCMG: 075410

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Gustavo de Lima Tavares Coimbra	**MASP/MATRICULA**
	M1477715

NOTA	**ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS**
1	1230015 - convênio 2016.05.9054650- convênio sub-rogado para a SEAPA fonte 10.3 da conta 21.380-2 . Convênio Anulado no SICONV, pois, venceu em 31/12/2018 e não houve aporte de recurso da União para a execução do convênio. Foi cadastrado novo convênio após a sub-rogação sob o nº 9245993 e reclassificado para a unidade financeira da SEAPA 1230001. Recursos bloqueados pela Justiça. No SICONV houve a sub-rogação do convênio 823968/2015 INCRA para a SEAPA em dezembro de 2019, e anulado em sequência, por não ter havido aporte de recurso por parte da União. Convênio Vencido em 31/12/2018. Bloqueios ocorridos na conta 21.380-2 no Banco do Brasil conforme processos abaixo: Processo PJe -nº 5564610.86.2001.813.0024 em 27/03/2018 - **R$30.103,62** - Aloysio Guerra Barra e outros (Ativo) Processo PJe -nº 5564610.86.2001.813.0024 em 26/11/2019 - **R$119.258,42** - Aloysio Guerra Barra e outros (Ativo) Total bloqueado e transferido para depósito judicial - R$153.830,91(Obs: foram registrados na conta de Recursos bloqueados o saldo que foi oriundo da RURALMIAS, ou seja, R$140.713,31,NLC 350 e arrecadação dos rendimentos acumulados na SEAPA no valor de 13.117,60.NLC 371 Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34 - enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessora Jurídica da SEAPA e concomitante para a AGE, e estão sendo acompanhados pela AGE. - **Saldo atualizado da conta contábil de Recursos Bloqueados- R$168.057,67**
2	Total bloqueado e transferido para depósito judicial - R$153.830,91(Obs: foram registrados na conta de Recursos bloqueados o saldo que foi oriundo da RURALMINAS, ou seja, R$140.713,31,NLC 350 e arrecadação dos rendimentos acumulados na SEAPA no valor de 13.117,60.NLC 371.(bloqueio ocorrido após a extinção da RUALMINAS.) Novo Processo SEI 1230.01.0000612/2022-34 enviado ao SPGF para ser encaminhado à Assessora Jurídica da SEAPA e concomitante para a AGE, e estão sendo acompanhados pela AGE. s**aldo contábil atualizado da conta de Recursos Bloqueados = R$168.057,67**
2-3	Saldo de Recursos Bloqueados correspondentes à conta 6190-5 (CMUTV) antes da extinção da RURALMINAS: Processo PJe nº 5564610.86.2001.813.0024- Aloysio Guerra Barra e outros (Ativo): Composição do valor bloqueado da conta (10.676,34+ 8.019,29) = **18.695,63** (Registro na SEAPA, após a extinção da RURALMINAS). Conta zerada e encerrada pelo Banco do Brasil, pois a mesma, não pertence a SEAPA e não recebe mais recursos. Informamos ainda que os CNPJ da RUALMINAS foram baixados juntos a Receita Federal do Brasil juntamente com os CNPJ de suas filiais.
4	Setag Serviços Técnicos Ltda : 1.425,00 3A Rural Engenharia S/S Ltda - R$11.250,00 - No CAFIMP - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Divida Ativa Ello Perícias e Consultoria S/S- R$5.625,00 - Não há registro de entrada na Procuradoria de Dívida Ativa. Tec. Agri. - Serviços de Engenharia e Agrimessura Ltda - R$6.750,00 - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Divida Ativa Pery Topografia Ltda - R$14.250,00 - Não há registro de entrada na Procuradoria de Dívida Ativa.

	ISO Engenharia Ltda - R$7.500,00 - Devolvido para a SEAPA em 2019, sendo que o processo não retornou para a Procuradoria de Divida Ativa Conforme SEI 1230.01.0008689.2021-14
5	Pagamento sem crédito orçamentário desde 1990, da época do Governador Nilton Cardoso.
6	O saldo da conta Créditos a Receber- Alienação de Bens Imóveis, está sendo baixado gradativamente conforme o trabalho de força tarefa pela intermédio da SELIR, salientamos que nem todo o saldo representa créditos a receber, pois, muitos dos saldos já foram recebido através da fonte 60 na RURALMINAS e não baixado na mesma. Os trabalhos tem o objetivo de justamente trazer o saldo real na contabilidade quanto as alienações realizadas.
7	Títulos caucionados relativo ao exercício de 2004 - Pessoa jurídica e Pessoa Física, e conforme informações obtidas junto a RURALMINAS, refere-se a Imóveis alienados do Projeto Jaíba II, no qual os processos estão para serem recebidos. Na Prestação de contas anual da RURALMINAS, o Relatório Físico e financeiro da Comissão de Transição de 30/11/2016, atualmente temos dois processos ativos para cobrança na justiça - Processos PJE. Dosanko Frutas Tropicais Ltda - Processo: 1304331.06.2012.8.13.0024 e Eduardo Kenji Yasuda - Processo: 1304356-19.2012.8.13.0024
observação	SEI aberto em 11 de novembro de 2020 e enviado para a DPO com solicitação de encerramento dos contratos da extinta SEDA e RURALMINAS. Processo SEI 1230.01.0007124/2020-77 e outro recentemente SEI: 1230.01.0000383/2022-09 (em relação aos **itens 11 a 16**, referente aos contratos vencidos não encerrados no SIAD).

Local: Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2024

Contador

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG: 075410

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Gustavo de Lima Tavares Coimbra	**MASP/MATRICULA**
	M1477715

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Lima Tavares Coimbra**, **Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 09/01/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80135621** e o código CRC **E85D76DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0001930/2023-98 SEI nº 80135621

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Edifício Gerais - 10º andar
31630-901 – Belo Horizonte – MG
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças /Diretoria de Contabilidade e Finanças

NOTA DE ESCLARECIMENTO / SALDO CONTÁBIL

À SCCG/DCC

Prezados,

Esta nota tem como objetivo informar sobre alguns saldos contábeis existentes no balancete da SEAPA (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Contas Contábeis:

1.1.1.1.1.09 – Recursos Bloqueados/Indisponíveis/ Instituição Financeira – **R$168.057,67**

Ao que se refere a este saldo, ainda está em tramitação no Tribunal de Justiça, o processo Pje nº 5564610.86.2001.813.0024, a SEAPA está aguardando a decisão neste processo para proceder a baixa contábil do saldo (origem da extinta RURALMINAS)

Resumo:

Saldo contábil anterior - c/c- 21.380-2	R$153.830,91
Saldo contábil anterior – c/c- 6190-5	R$18.695,63
Baixa	(R$4.468,87)
Saldo atual aguardando a finalização no PJe	**R$168.057,67**

As duas contas já foram encerradas pelo Banco do Brasil, pertenciam a extinta RURALMINAS, restando apenas o saldo na conta de recursos bloqueados, aguardando a decisão do TJMG, referente ao processo citado acima.

Detalhes no RCC

2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas: -442,80 – refere-se à caução dada pela empresa Unidata Automação Ltda com vigência até 30.04.2024.

8.1.2.2.1.04 – Obrigações conveniadas a comprovar: -221.542.697,31

O saldo existente nessa conta contábil são todos subsistentes, os insubsistentes foram baixados, o saldo que permanece refere-se a Prestações de contas em análise e outros aguardando as prestações de contas pelos convenentes. Informamos que, quando da inscrição em diversos responsáveis o saldo dessa conta é baixado para a devida inscrição, evitando desta forma duplicidades.

1.2.3.2.1 – Bens Imóveis – consolidação: 22.310.038,35

1.2.3.2.1.03 – Obras e instalações em andamento: **8.477.617,09**

Referente a obras de infraestrutura, realizadas através de convênio com a CODEVASF, sobre obras revitalização e construção de barragens no Rio São Francisco.
Nº de Obras – 6983 e nº 12157 convênios 9000457 e 9001275 respectivamente, ainda em execução.
O convênio nº 9001275 é de origem da RURALMINAS.

1.2.3.2.1.05 - Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura

Composição do valor de R$25.380.346,13 registrado na conta contábil 1.2.3.2.1.05- Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura:
No exercício de 2017 na unidade 1230001 houve várias liquidações de despesas referente a Recursos Recebidos para execução de convênios do Jequitaí nº SIAFI 9001306 - com a CODEVASF, referente a indenização de desapropriação de terrenos para construção de barragem no Jequitaí I, no total de R$4.297.743,07.
No exercício de 2018 houve uma liquidação de indenização por desapropriação no valor de R$795.689,93 referente a despesa de Recursos recebidos para execução de convênio do Jequitaí.

Com relação ao valor de - **R$11.547.924,87** (saldo credor) na conta contábil **1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis Alienados a Prazo,** que é uma conta redutora de ativo e movimenta a conta de Créditos a Receber através do elemento-item 61.01 – terrenos, debitada na apropriação de longo Prazo de créditos a receber de alienação de imóveis e creditada na baixa, o elemento item é informado no ato da apropriação e da baixa, para identificar que a conta de créditos a Receber se trata de terreno e não de outro ativo, isso não quer dizer que está movimentando o Bem, pois, o bem é movimentado no Portal SIAD, a gestão de Bens imóveis pertence a SEPLAG, não tem reflexo no SIAFI.

1.2.3.2.1.05 – Imóveis necessários a Realização de Obras de Bens de Infraestrutura	25.380.346,13
(-) 1.2.3.2.1.99.01 – Bens Imóveis alienados a Prazo	(11.547.924,87)
Saldo parcial	
1.2.3.2.1.03 – Obras e Instalações em Andamento	8.477.617,09
1.2.3.2 – Bens Imóveis - Consolidação	**22.310.038,35**

8.1.1.1.1.02.01 – Apólices de Seguros Recebidas: -332.586,73

Todas as apólices registradas que soma o valor acima estão vigentes.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Edifício Gerais - 10º andar
31630-901 – Belo Horizonte – MG
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças /Diretoria de Contabilidade e Finanças

Rejane de Cássia Olavo
Contadora – CRCMG – 075410/O-8
Diretoria de Contabilidade e Finanças

REJANE DE CASSIA OLAVO: 90247396672

Assinado digitalmente por REJANE DE CASSIA OLAVO:

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=38733101000144, OU=PRESENCIAL, CN=REJANE DE CASSIA OLAVO:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-01-09 16:06:57
Foxit Reader Versão: 9.0.1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – RACI

Nº 1568811

CSET/SEAPA

Exercício 2023

10/01/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CSET/SEAPA

Plano de trabalho nº 1496330

Relatório de Atividades de Controle Interno

Nº 1568811

Exercício 2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mescanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortaleciamento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

SUMÁRIO

1. Introdução 5
2. Plano de Atividades de Controle Interno 5
3. Capacidade Laborativa Operacional 6
4. Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social 7
5. Execução das ações de Auditoria 8
6. Execução das ações de Correição 11
7. Capacitações e Gerenciamento 12
8. Informações Relevantes 12
9. Conclusão 13
Apêndice I - Ações de Transparência, Integridade e Controle Social 15
Apêndice II - Ações de Auditoria 17
Apêndice III - Ações de Correição 36
Apêndice IV - Procedimentos Disciplinares 40
Apêndice V - Capacitações 41
Apêndice VI - Gerenciamento 44

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI DE 2023

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CSET/SEAPA

1. Introdução

Em atendimento à previsão do artigo 19 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nº 27, de 14 de outubro de 2019, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno (Raci) do exercício de 2023 da Controladoria Setorial (CSET) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

O objetivo do relatório é prestar as informações sobre o desempenho das atividades de controle interno, relatar o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (Paci) de 2023 e apresentar as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados ao longo do exercício.

2. Plano de Atividades de Controle Interno

O Plano de Atividades de Controle Interno é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela CSET no âmbito da SEAPA, cujas diretrizes para o exercício de 2023 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

O Paci/2023[1] foi aprovado em 21/12/2022[2] e elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitações e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

[1] Processo SEI n° 1520.01.0013876/2022-75, doc. 57022715.

[2] Processo SEI n° 1520.01.0013876/2022-75, doc. 58150117.

3. Capacidade Laborativa Operacional

A capacidade laborativa operacional da CSET é medida no Paci pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que desempenham atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do PACI/2023 nas ações de Transparência, Integridade e Controle Social, Auditoria e Correição, bem como na participação de capacitações e realização de atividades de gerenciamento, encontra-se na **Tabela 1**.

Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa

Capacidade laborativa (h/h)	Transp., Integridade e Contr. Social	Auditoria	Correição	Capacitações	Gerenciamento	Total
Planejada (a)	230	4.480	2.375	600	420	8.105
Trabalhada (b)	230	3.330	2.030	480	420	6.490
% (b/a)	100%	74,33%	85,47%	80%	100%	80,07%

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregada por atividade.

Gráfico 1 - Comparativo da distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada

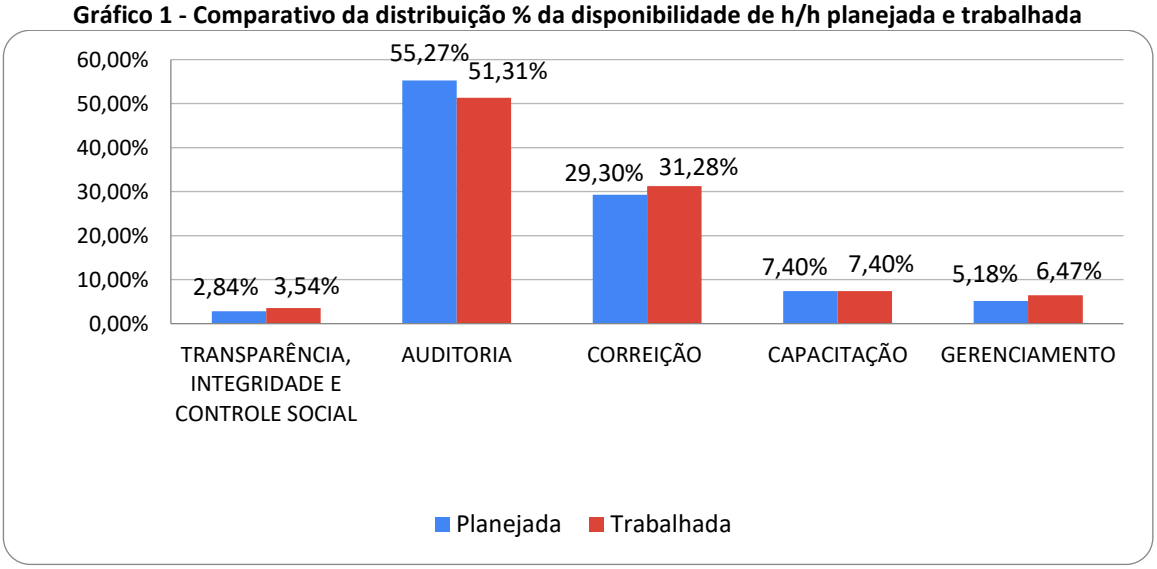

A capacidade laborativa operacional planejada no PACI/2023 totalizou 8.105 horas, para todo o exercício, considerando que a CSET contava, à época do planejamento, com 6 (seis) membros em sua equipe.

No início do exercício de 2023, após a emissão do PACI/2023, a servidora Jacqueline Conceição Ferreira Santos deixou de compor a equipe da CSET, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria[3]. Portanto, para o exercício 2023, foram subtraídas da execução das ações o total de 1.470 horas[4], referente ao período não trabalhado.

Foram deduzidas ainda 145 horas, em decorrência de ausências/atestados médicos, bem como período de exoneração de servidores de recrutamento amplo (Decreto n°48.563/2023[5]) totalizando, portanto, 6.490 horas de trabalho.

4. Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 2 – Execução das ações de Transparência, Integridade e Controle Social

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.	Concluída.	Novo grupo de trabalho instituído Resolução SEAPA n° 23 de 26/07/2023. Ação detalhada no Apêndice I.
Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC.	Concluída.	Formulário Preenchido e enviado às Secretárias Executivas e aos Conselheiros do CEPA, CEDRAF, PRÓ-PEQUI e PAA Familiar. Ação detalhada no Apêndice I.

[3] Afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 13/02/2023, publicado no DOE-MG de 11/03/2023.
[4] Servidora gozou férias no período de 02/01/2023 a 03/02/2023 e trabalhou até 12/02/2023 (5 dias úteis x 7h = 35h trabalhadas no exercício. Assim, total de horas planejadas - 35h (1.505h - 35= 1.470h).
[5] Exonera e dispensa os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão das secretarias de Estado, dos órgãos autônomos, das autarquias e das fundações da Administração Pública do Poder Executivo.

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliar o menu "transparência" do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais	Concluída.	Nota Técnica emitida em 29/09/2023. Ação detalhada no Apêndice I.

O **Apêndice I** detalha as ações de Transparência, Integridade e Controle Social planejadas e traz informações sobre a sua execução.

5. Execução das ações de Auditoria

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria

Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	Concluída	Emitido o Relatório dos Resultados Auditoriais, e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de acordo com a Decisão Normativa TCEMG nº 2, de 19/12/2022.
Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.	Concluída / 6 produtos (RATCE e CATCE)	Ação detalhada no Apêndice II.
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.	Concluída / 3 produtos	Ação detalhada no Apêndice II.
Monitoramento de recomendações	Concluída	Ação detalhada no Apêndice II.
Apuração de benefícios	Concluída	Ação detalhada no Apêndice II.
Avaliação das despesas com contratações de bens e serviços financiadas com recursos da fonte 95 – Desastres Ambientais, conforme Resolução CGE nº 35/2020.	Não realizada	Trabalho cancelado, em vista da publicação da Resolução CGE nº 06, de 10/04/2023, por meio da qual foi revogada a Resolução CGE nº 35, de 09/09/2020. Ação substituída pela seguinte demanda extra: Apuração de denúncia encaminhada pela OGE via MGOUV, sobre possível uso indevido de veículo, conforme detalhado no Apêndice II.
Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).	Concluída	Ação detalhada no Apêndice II.

Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle de Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 05/2022.	Não realizada	Não houve orientação da CGE para execução desta ação. Ação substituída pela seguinte demanda extra: Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em processo administrativo punitivo – PAP, por meio da emissão de Informativo e Checklist, conforme detalhado no Apêndice II.
Consultoria: prestar serviços de consultoria ao Dirigente Máximo.	Sem demanda	Ação substituída pela seguinte demanda extra: Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP), conforme detalhado no Apêndice II.
Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	Concluída	Ação detalhada no Apêndice II.
Avaliar a execução contratual decorrente da dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	Em execução	Não foi possível concluir o trabalho no exercício, considerando a execução de outros trabalhos não previstos, bem como a redução da equipe. A ação foi incluída no PACI/2024, visando a sua conclusão.
Avaliação de processo-chave na área de convênios de saída, indicado pela Alta Administração, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de setembro/2022.	Não realizada	Trabalho não realizado em virtude da redução da capacidade operacional da equipe e da necessidade de realização da seguinte demanda extra, em vista do seu caráter prioritário: - Apuração de responsabilidades de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022, emitido pela CSET da SEAPA, conforme detalhado no Apêndice II.
Consolidação e sugestões de medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão identificados no decorrer da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão.	Não realizada.	A SEAPA não teve as contas julgadas pelo TCEMG neste exercício, não havendo emissão do RAG e sim do Relatório de Resultados Auditoriais e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores (relatório simplificado). Diante disso, não foi necessário a emissão de nota de auditoria visando consolidar e sugerir medidas para a gestão.
Apuração preliminar de Denúncias e Representações	Concluída	Ação detalhada no Apêndice II.
Apuração preliminar de responsabilidade de agentes	Concluída	Ação detalhada no Apêndice II.

Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria n° 1251397, de 29/12/2023.		
Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em Processo Administrativo Punitivo - PAP, por meio da emissão de Informativo do NATI/CSET e Checklist.	Concluída	Emitido Informativo NATI/CSET/SEAPA nº 01/2023 e Checklist NATI/CSET/SEAPA nº 01/2023 em 30/10/2023.
Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP).	Concluída	Capacitação realizada presencialmente em 02/10/2023.

- Cabe destacar que houve redução da capacidade operacional da equipe, em vista do afastamento para aposentadoria da servidora Jacqueline Conceição Ferreira Santos, em fevereiro de 2023, sem reposição do cargo que foi transferido pelo Gabinete para outro setor da secretaria, o que impactou na execução de ações;

- Quanto às ações não realizadas no exercício, registra-se que foram substituídas por demandas extras, quais sejam: apuração de denúncia encaminha pela OGE, por meio do Sistema MGOUV; capacitação promovida pela CSET de 105 servidores em processo administrativo punitivo – PAP; apuração de responsabilidades de agentes públicos por dano identificado no Relatório de Auditoria n° 1251397, de 30/09/2022; e prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em PAP, por meio da emissão de Informativo NATI e Checklist.

  Cabe registrar, também, o recebimento de 2 processos de Tomada de Contas Especial, de caráter prioritário, sendo um deles com dano ao erário, atualizado em junho/2023, em R$ 6.783.182,97;

- Quanto à ação de “Consolidação e sugestões de medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão identificados no decorrer da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão”, a ação não foi realizada, considerando que neste exercício a SEAPA não teve as contas julgadas pelo TCEMG. Logo, não houve emissão do RAG, e sim, do Relatório de Resultados Auditoriais e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores (relatório simplificado). Diante disso, não houve necessidade de consolidar apontamentos e sugerir medidas para a gestão.

O **Apêndice II** detalha as ações de Auditoria e traz informações sobre a sua execução. Podem ser verificadas, ainda, informações específicas sobre os trabalhos realizados, a exemplo do status das recomendações emitidas pela CSET, recomendações não atendidas que apresentem riscos e riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos, dentre outras.

6. Execução das ações de Correição

A **Tabela 4** lista as ações de Correição planejadas e informa o status e resultados da execução.

Tabela 4 – Execução das ações de Correição

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.	Concluído / 2 produtos (Memorando e 1 Nota Técnica de Correição.	Ações detalhadas no Apêndice III.
Monitoramento e controle das medidas de ajustamento disciplinar.	Sem demanda.	
Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.	Concluído / Acompanhamentos realizados.	Ações detalhadas no Apêndice III.
Avaliação dos procedimentos disciplinares concluídos pelas comissões.	Concluído / 3 produtos (Nota Técnica de Correição).	Ações detalhadas no Apêndice III.
Avaliação da efetividade das decisões correcionais.	Sem demanda.	
Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar.	Concluído / 5 produtos (Informativo).	Ações detalhadas no Apêndice III.
Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.	Concluído / 3 Planilhas quadrimestrais	Ações detalhadas no Apêndice III.
Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV 2023	Concluído / 1 produto (Ofício)	Ações detalhadas no Apêndice III.

Registra-se que diversas ações de acompanhamento, como reuniões e solicitação de informações, foram realizadas a fim de instruir as comissões sindicantes com procedimentos em andamento na SEAPA.

Ao final do exercício, 2 sindicâncias administrativas investigatórias (SAI) encontram-se pendentes de conclusão com as respectivas comissões, 1 em análise na CSET, e 1 processo administrativo disciplinar (PAD) para ser instaurado pelo Gabinete.

O **Apêndice III** detalha as ações de Correição planejadas e traz informações sobre a sua execução.

O **Apêndice IV** apresenta o status dos procedimentos disciplinares instruídos cujos trabalhos sob a responsabilidade de agentes públicos integrantes da equipe da Cset ou Csec ou do NUCAD estão em execução, foram concluídos e/ou encaminhamento para a CGE.

7. Capacitações e Gerenciamento

O PACI/2023 previu 600 horas de capacitações em eventos alinhados às atividades desempenhadas pela equipe técnica da CSET. Ao longo do exercício, a equipe participou de 30 cursos, seminários, eventos, entre outros, totalizando 480 horas, conforme discriminado no **Apêndice V.**

Foram previstas 420 horas de atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia e foram executadas 420 horas, conforme discriminado no **Apêndice VI.**

8. Informações Relevantes

No exercício de 2023 destaca-se a execução de ações não previstas no Plano Anual de Controle Interno:

- Relatório de Atividades de Controle Interno - RACI/2022: trabalho executado em Janeiro/2023, entregue em 30/01/2023, com o objetivo de prestar as informações sobre o desempenho das atividades de controle interno, relatar o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) de todo o exercício 2022 e apresentar as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle realizados ao longo do exercício (processo SEI n° 1520.01.0011831/2021-03);
- Relatório trimestral do teletrabalho (4° trimestre/2022, 1º, 2° e 3° trimestre/2023) - trabalhos emitidos em 06/02/2023, 05/04/2023, 12/07/2023 e 16/10/2023 respectivamente. Relatório elaborado em atendimento ao art. 9º, I, b, do Decreto nº 48.275/2021, e art. 8º, VII, da Resolução Conjunta SEAPA/SEPLAG nº10.480, de 27/12/2021 (processo SEI n° 1230.01.0001115/2022-33);
- Memorando CGE/CSET_SEAPA n°17/2023 - elaborado em resposta aos Memorandos SEAPA/CHGAB nº 257/2023 e SEAPA/SPGF n°141/2023, ambos de 10/04/2023, visando atendimento de demanda da AGE, que solicitou informações sobre as apurações da

conduta dos envolvidos e relatórios que instruíram a TCE nº 01/2015 (processo SEI n° 1080.01.0000009/2018-88);

- Elaboração de Minutas de Atestado e de Ofício ao TCEMG, em apoio ao Gabinete/SEAPA, a fim de atestar conhecimento dos fatos e das conclusões apresentadas nos Relatórios do Tomador de Contas e do Auditor Interno, bem como comunicar ao Tribunal o encerramento da fase interna da TCE;
- Relatório mensal de acompanhamento de metas, denominado “Gestão à vista”, no qual é apresentado à SEAPA os trabalhos concluídos no mês, por meio do Sistema BI;
- Reunião em 28/08/2023 com os integrantes das comissões permanentes de PAP, SAI e PAD, designados pelas Portarias SEAPA nº 22 e 30/2023, publicadas, respectivamente, em 26/7 e 05/08/2023, visando prestar orientações preliminares sobre o trabalho a ser desenvolvido pelas respectivas comissões, bem como o papel desempenhado pela Controladoria Setorial nos processos em questão.
- Capacitação promovida pela CSET sobre Processo Administrativo Punitivo, realizada em 02/10/2023, e emissão do Informativo NATI/CSET/SEAPA n°1/2023, com o objetivo de disseminar conhecimento e apoiar a SEAPA na condução dos procedimentos.
- Análises de 3 processos SEI para encaminhamento de resposta ao MPE, em vista de solicitação de informações por meio do Ofício nº 188/2023/FF/PJPP-BH, de 16/08/2023.

9. Conclusão

O presente Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) tem como objetivo apresentar diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) do exercício de 2023 da Controladoria Setorial (CSET) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

O PACI, instrumento de planejamento que visa orientar os trabalhos a serem executados pela CSET, tem suas diretrizes estabelecidas na Resolução CGE nº 27/2019. Tal documento elenca as ações que serão realizadas nas áreas de Transparência e Integridade, Auditoria e Corregedoria, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades.

Conforme demonstrado neste relatório, diversas ações previstas no PACI/2023 foram concluídas durante o exercício. Considerando a redução da equipe, dentre outros motivos, 1 ação não foi concluída e será incluída no PACI de 2024, sendo que as não realizadas foram substituídas por demandas extras, exceto uma, que não foi realizada em vista da perda do objeto[6].

Belo Horizonte, 10 de janeiro 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALICE DE SOUZA FERREIRA RODRIGUES
Data: 10/01/2024 16:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alice de Souza Ferreira Rodrigues
Mat. 60.249-4
Controladoria Setorial

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRA APARECIDA DOS SANTOS MARIA
Data: 10/01/2024 16:10:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandra Aparecida dos Santos
Masp. 1.506.272-2
Chefe do Núcleo de Correição Administrativa

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE
Data: 10/01/2024 14:55:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Judismar Wailton Figueiredo Andrade
Masp. 1.073.702-1
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE
Data: 10/01/2024 14:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

p/ Maurício Chucre Tannure
Masp. 1.336.954-1
Controlador Setorial

[6] A ação "Consolidações de sugestões e medidas para ajustes identificados no RAG – SEAPA" não foi realizada pois a SEAPA não teve as contas estabelecidas para fins de julgamento. Diante disso, não foi necessário a emissão do RAG, e sim, de relatório simplificado. Logo, não houve necessidade de emissão de nota de auditoria visando consolidar os apontamentos do RAG e sugerir medidas para a gestão.

Apêndice I - Ações de Transparência, Integridade e Controle Social

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto.		
Objetivo geral:	Estimular a adesão ou adequação dos órgãos e entidades às diretrizes e objetivos trazidos pelo Decreto n. 48.419/2022.		
Previsão de execução:	01/01/2024 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	120
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	120
3 - PRODUTOS EMITIDOS			

Nº Processo e-Aud	**Produto**	
	(Tipo/Nº e-Aud)	**Data entrega**
1521125	Relatório de Trabalho n° 1530447	09/10/2023
	Plano de Ação n° 1530483	09/10/2023

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO
Além das horas para emissão dos produtos a CSET assessorou e apoiou atividades da Comissão, instituída pela Resolução n° 23 de 26/07/2023, participou de reuniões, prestou orientações e realizou contatos com a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Integridade da SEAPA. - Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 39 de 13/07/2023 - SEI 1520.01.0001788/2020-52. - E-mail de 01/09/2023. - E-mail de 02/10/2023.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitorar e avaliar 1 (um) mecanismo de controle social existente no órgão ou entidade de atuação da CSET/CSEC.		
Objetivo geral:	Fomentar o aprimoramento dos mecanismos de controle social existentes nos órgãos e entidades estaduais.		
Previsão de execução:	01/06/2023 a 30/09/2023	**Horas previstas:**	90
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/08/2023 a 17/08/2023	**Horas de execução:**	40
3 - PRODUTOS EMITIDOS			

Nº Processo e-Aud	**Produto**	
	(Tipo/Nº e-Aud)	**Data entrega**
Não se aplica	Formulário preenchido	17/08/2023

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO
Além do produto emitido foram prestadas orientações em reunião realizada com membros dos Conselhos (e-mail de 04/08/2023); registro das informações repassadas na reunião realizada, via e-mail, em 07/08/2023; e registro de informações no Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 47, de 08/08/2023 - SEI 1520.01.0009560/2023-10.

<table>
<tr><th colspan="4">1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO</th></tr>
<tr><td>Ação:</td><td colspan="3">Avaliar o menu “transparência” do sítio institucional do órgão/entidade do Poder Executivo Estado de Minas Gerais.</td></tr>
<tr><td>Objetivo geral:</td><td colspan="3">Verificar se o órgão/entidade vem atendendo as determinações de transparência ativa constantes na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Decreto nº 45.969/12, Resolução SEPLAG nº 29/2016, e normativos indicados no Guia de Transparência Ativa e recomendar, se necessário, ações de melhorias no menu “transparência” dos sítios institucionais dos órgãos e entidades do poder Executivo estadual.</td></tr>
<tr><td>Previsão de execução:</td><td>03/04/2023 a 31/08/2023</td><td>Horas previstas:</td><td>20</td></tr>
<tr><th colspan="4">2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO</th></tr>
<tr><td colspan="4">Concluída</td></tr>
<tr><td>Período de execução:</td><td>09/08/2023 a 02/10/2023</td><td>Horas de execução:</td><td>70</td></tr>
<tr><th colspan="4">3 - PRODUTOS EMITIDOS</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Nº Processo e-Aud</td><td colspan="3">Produto</td></tr>
<tr><td colspan="2">(Tipo/Nº e-Aud)</td><td>Data entrega</td></tr>
<tr><td>1521125</td><td colspan="2">Nota Técnica n° 1521134</td><td>29/09/2023</td></tr>
<tr><th colspan="4">4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO</th></tr>
<tr><td colspan="4">SEI nº 1520.01.0011924/2023-08.</td></tr>
</table>

Apêndice II - Ações de Auditoria

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados, em cumprimento à Instrução Normativa TCE-MG nº 14/2011.		
Objetivo geral:	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/05/2023	**Horas previstas:**	700
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	07/02/2023 a 22/03/2023	**Horas de execução:**	400
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1434608	Relatório de Auditoria n° 1434614		22/03/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Emitido o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores, conforme estabelecido pela Decisão Normativa TCEMG nº 2, de 19/12/2022. SEI nº 1520.01.0003439/2023-86.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.		
Objetivo geral:	Avaliar a tomada de contas especial para de julgamento pelo TCE-MG, em atendimento à IN nº 03/2013 do TCEMG e conforme as orientações contidas no Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	600
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	650
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1467483	Relatório do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial n° 1467508 (TCE nº 1/2022)		31/05/2023

	Certificado do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial n° 1467878 (TCE nº 1/2022)	31/05/2023
	Relatório do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial n° 1477611 (TCE nº 3/2021)	26/06/2023
	Certificado do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial n° 1477612 (TCE nº 3/2021)	26/06/2023
	Relatório do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial n° 1503633 (TCE nº 2/2022)	28/08/2023
	Certificado do Auditor Interno Sobre Tomada de Contas Especial n° 1503637 (TCE nº 2/2022)	28/08/2023

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Tomada de Contas Especial n° 3/2021, com dano ao erário estimado em R$ 6.783.182,97 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Iniciada em dezembro/2023 a análise da TCE n°01/2023.
SEI nº 1230.01.0006189/2022-96; 1230.01.0000022/2022-56; 1230.01.0000019/2023-37.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.		
Objetivo geral:	Verificar, previamente, a regularidade formal de processos administrativos punitivos, que concluírem pela inscrição de fornecedores no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual" – CAFIMP, a serem encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 43, inciso XII do Decreto nº. 45.902/2012, e Resolução CGE nº 010/2020.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	600
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1417557	Nota de Auditoria n° 1417564 (Portaria nº 01/2022)		27/02/2023
	Certificado de Auditoria n° 1477067 (Portaria n° 07/2019)		10/07/2023
	Nota de Auditoria n° 1528592 (Portaria n° 70/2022)		09/10/2022
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
As 2 Notas de Auditoria foram emitidas após constatação de falha processual; Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 62/2023, de 20/10/2023, foi enviado ao Gabinete SEAPA com o levantamento dos PAP's pendentes - SEI 1520.01.0012726/2023-82.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento de recomendações		
Objetivo geral:	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.		
Previsão de execução:	01/10/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	310
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução.			
Período de execução:	01/10/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	250
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
Não se aplica	Recomendações monitoradas		31/12/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Além do acompanhamento e registro no e-Aud foi realizado o levantamento de pendências, relacionadas aos trabalhos emitidos pela CSET em 2022 e 2023. Memorando CGE/CSET_SEAPA n°19 de 27/04/2023 e Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 81/2023, de 20/12/2023, enviados ao dirigente máximo informando sobre as pendências. Realizada reunião com o Secretário, em 18/12/2023, quanto às pendências de implementação/ ação da SEAPA. SEI nº 1520.01.0004762/2023-61 e 1520.01.0014912/2023-36.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração de benefícios		
Objetivo geral:	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.		
Previsão de execução:	01/10/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	310
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/10/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	200
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
Não se aplica	Recomendações com benefícios apurados		31/12/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Benefícios registrados no e-Aud.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação das despesas com contratações de bens e serviços financiadas com recursos da fonte 95 – Desastres Ambientais, conforme Resolução CGE nº 35/2020.		
Objetivo geral:	Avaliar as despesas com contratações de bens e serviços financiadas com recursos da fonte 95 – Desastres Ambientais.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	350
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada			
Período de execução:		**Horas de execução:**	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
- Trabalho cancelado, em vista da publicação da Resolução CGE nº 06, de 10/04/2023, por meio da qual foi revogada a Resolução CGE nº 35, de 09/09/2020. **-** A ação foi substituída pela seguinte demanda extra: Apuração de denúncia encaminhada pela OGE via MGOUV, sobre possível uso indevido de veículo.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).		
Objetivo geral:	Avaliar os controles internos, em nível de atividades, do processo de gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	200
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução.			
Período de execução:	28/03/2023 a 30/10/2023	**Horas de execução:**	330
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1501605	Relatório de Auditoria n° 1501615		30/10/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Relatório Preliminar de Auditoria n° 1501614, de 29/09/2023.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) da Rede de Controle da Gestão Pública.		
Objetivo geral:	Avaliar as medidas constantes no Plano de Ação.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	210
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada			
Período de execução:		**Horas de execução:**	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
- Não houve orientação da CGE para execução desta ação. - Ação substituída pela seguinte demanda extra: Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em Processo Administrativo Punitivo - PAP, por meio da emissão de Informativo do NATI/CSET e Checklist.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consultoria: prestar serviços de consultoria ao Dirigente Máximo.		
Objetivo geral:	Prestar serviços de assessoria ao Dirigente Máximo ou serviços relacionados, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e destinam-se a agregar valor e melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle do órgão/entidade, sem que o auditor assuma responsabilidade de gestão. Exemplos: orientação, assessoria, facilitação e treinamento.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda.			
Período de execução:		**Horas de execução:**	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
- Sem demanda. - Ação substituída pela seguinte demanda extra: Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP).			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação		
Objetivo geral:	Avaliar a dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 30/04/2023	**Horas previstas:**	200
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 22/03/2023	**Horas de execução:**	290
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1423322	Relatório de Auditoria n° 1423328		22/05/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Relatório Preliminar de Auditoria n° 1423327, de 22/03/2023.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação		
Objetivo geral:	Avaliar a execução contratual decorrente da dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 30/06/2023	**Horas previstas:**	400
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução			
Período de execução:	30/06/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	50
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Não foi possível concluir o trabalho no exercício, considerando a execução de outros trabalhos não previstos, bem como a perda de uma servidora. Trabalho com previsão de conclusão até 31/07/2024.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de processo-chave indicado pela Alta Administração		
Objetivo geral:	Avaliação de processo-chave na área de convênios de saída, indicado pela Alta Administração, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de setembro/2022.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	400
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		**Horas de execução:**	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
- Trabalho não realizado em virtude da redução da capacidade operacional da equipe e da necessidade de realização da seguinte demanda extra, em vista do seu caráter prioritário: Apuração de responsabilidades de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022, emitido pela CSET da SEAPA.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consolidação das ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2022, e sugerir medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão.		
Objetivo geral:	Consolidar as ressalvas apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2022, e sugerir medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão.		
Previsão de execução:	01/06/2023 a 30/09/2023	**Horas previstas:**	200
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada			
Período de execução:		**Horas de execução:**	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
A SEAPA não teve as contas julgadas pelo TCEMG, não havendo a emissão do RAG e sim do Relatório de Resultados Auditoriais e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores (relatório simplificado). Diante disso, não foi necessário a emissão de nota de auditoria visando consolidar apontamentos e sugerir medidas para a gestão.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração preliminar de Denúncias e Representações		
Objetivo geral:	Avaliar, preliminarmente, as denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandadas pela CGE.		
Previsão de execução:	-	**Horas previstas:**	0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	11/05/2023 a 11/08/2023	**Horas de execução:**	180
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1500503	Nota de Auditoria n° 1500506		11/08/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Demanda Extraordinária.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração preliminar de responsabilidade de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria n° 1251397, de 30/09/2022.		
Objetivo geral:	Avaliar, preliminarmente, a responsabilidade e sanções cabíveis aos agentes públicos.		
Previsão de execução:	-	**Horas previstas:**	0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	06/10/2023 a 29/12/2023	**Horas de execução:**	180
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
1546958	Nota de Auditoria n° 1546962		29/12/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Demanda Extraordinária.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em Processo Administrativo Punitivo - PAP, por meio da emissão de Informativo do NATI/CSET e Checklist.		
Objetivo geral:	Disseminar e aprimorar o conhecimento sobre Processo Administrativo Punitivo - PAP no âmbito da Secretaria. Otimizar o trabalho do Gabinete e das Comissões Processantes instituídas pela Resolução SEAPA nº 30/2023, publicada em 05/08/2023, em relação à verificação da documentação que deve constar, obrigatoriamente, nos processos SEI de cada processo administrativo punitivo - PAP, a fim de evitar a sua devolução para ajustes.		
Previsão de execução:	-	**Horas previstas:**	0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	19/10/2023 a 30/10/2023	**Horas de execução:**	150
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
n/a	Informativo NATI/CSET/SEAPA nº 01/2023 Checklist NATI/CSET/SEAPA nº 01/2023		30/10/2023 30/10/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Demanda Extraordinária. SEI nº 1520.01.0013112/2023-39 e 1520.01.0013111/2023-66.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP).		
Objetivo geral:	Capacitação sobre processo administrativo punitivo (PAP), promovida pela CSET, de forma presencial, aos fiscais/gestores de contratos, comissões processantes, ordenadores de despesas e demais servidores da secretaria.		
Previsão de execução:	-	**Horas previstas:**	0
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	02/10/2023	**Horas de execução:**	50
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
n/a	Capacitação		02/10/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Demanda Extraordinária. SEI nº 1520.01.0011160/2023-72.			

Execução das ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Cumprimento de determinações mandatórias	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados	Concluída / 1 produto	Emitido o Relatório dos Resultados Auditoriais, e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de acordo com a Decisão Normativa TCEMG nº 2, de 19/12/2022.
Cumprimento de determinações mandatórias	Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais.	Concluída / 6 produtos (RATCE e CATCE)	. TCE Nº 01/2022 (PM Ouro Fino/MG) . TCE Nº 03/2021 (PM Coimbra/MG) . TCE N° 02/2022 (Associação Agricultores Felixlândia).
Cumprimento de determinações mandatórias	Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.	Concluída / 3 produtos	. Portaria SEAPA nº 01/2022, publicada em 11/01/2022 (Nota de Auditoria); . Portaria SEAPA nº 07/2019, publicada em 26/11/2019 (Certificado); . Portaria SEAPA nº 70/2022, publicada em 06/12/2022 (Nota de Auditoria).
Monitoramento / Apuração de benefícios	Monitoramento de recomendações	Concluída	Acompanhamento e registro no e-Aud.
Monitoramento / Apuração de benefícios	Apuração de benefícios	Concluída	Benefícios registrados no e-Aud.
Avaliação	Avaliação das despesas com contratações de bens e serviços financiadas com recursos da fonte 95 – Desastres Ambientais, conforme Resolução CGE nº 35/2020.	Não realizada	Trabalho cancelado, em vista da publicação da Resolução CGE nº 06, de 10/04/2023, por meio da qual foi revogada a Resolução CGE nº 35, de 09/09/2020.
Avaliação	Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).	Concluída /1 produto	Relatório de Auditoria nº 1501615, de 30/10/2023.
Avaliação	Apoio técnico às ações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle de Gestão Pública (PNPC), nos termos da Resolução CGE nº 05/2022.	Não realizada	Ação substituída por: "Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em Processo Administrativo Punitivo - PAP, por meio da emissão de

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
			Informativo do NATI/CSET e Checklist".
Consultoria	Consultoria: prestar serviços de consultoria ao Dirigente Máximo.	Sem demanda	Ação substituída por: "Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP)".
Avaliação	Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	Concluída / 1 produto	Relatório de Auditoria nº 1423328, de 22/05/2023.
Avaliação	Avaliar a execução contratual decorrente da dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	Em execução	Não foi possível concluir o trabalho no exercício, considerando a execução de outros trabalhos não previstos, bem como a perda de uma servidora. Trabalho com previsão de conclusão até 31/07/2024.
Avaliação	Avaliação de processo-chave na área de convênios de saída, indicado pela Alta Administração, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de setembro/2022.	Não realizada	Trabalho não realizado em virtude da capacidade operacional reduzida da equipe e da execução de uma demanda extraordinária, diante da necessidade de apuração de responsabilidade de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria nº 1251397, de 30/09/2022, em vista do seu caráter prioritário.
Avaliação	Consolidação e sugestões de medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão identificados no decorrer da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão.	Não realizada.	A SEAPA não teve as contas julgadas pelo TCEMG neste exercício, não havendo emissão do RAG e sim do Relatório de Resultados Auditoriais e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores.

Demandas extraordinárias de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Apuração	Apuração preliminar de Denúncias e Representações	Concluída	Avaliar, preliminarmente, as denúncias recebidas diretamente pelo órgão/entidade ou demandas pela CGE. (Detalhada no Apêndice II)
Apuração	Apuração preliminar de responsabilidade de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria n° 1251397.	Concluída	A ação decorreu do Relatório de Auditoria n° 1251397, de 30/09/2022, que concluiu pelo dano ao erário estadual no montante de R$410.643,82. (Detalhada no Apêndice II)
Consultoria	Prevenção e aperfeiçoamento dos servidores em Processo Administrativo Punitivo - PAP, por meio da emissão de Informativo do NATI/CSET e Checklist.	Concluída	Disseminar e aprimorar o conhecimento sobre Processo Administrativo Punitivo - PAP no âmbito da Secretaria. Otimizar o trabalho do Gabinete e das Comissões Processantes instituídas pela Resolução SEAPA nº 30/2023, publicada em 05/08/2023, em relação à verificação da documentação que deve constar, obrigatoriamente, nos processos SEI de cada processo administrativo punitivo - PAP, a fim de evitar a sua devolução para ajustes. (Detalhada no Apêndice II)
Consultoria	Capacitação dos servidores da SEAPA em Processo Administrativo Punitivo (PAP).	Concluída	Capacitação sobre processo administrativo punitivo (PAP), promovida pela CSET, de forma presencial, aos fiscais/gestores de contratos, comissões processantes, ordenadores de despesas e demais servidores da secretaria. (Detalhada no Apêndice II)

Quantitativos de Ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Avaliação	Concluída	2	100%	Das 3 ações não realizadas, uma foi cancelada em virtude da revogação de sua obrigação normativa (Fonte 95); uma não houve capacidade operacional para sua execução, considerando o surgimento de demandas extraordinárias; e uma perdeu seu objeto considerando o não julgamento das contas pelo TCE (Sugestões do RAG).
	Em andamento	1	50%	
	Não realizada	3	0%	
Apuração	Concluída	0	0%	Não foi planejado.
	Em andamento	0	0%	
	Não realizada	0	0%	
Consultoria	Concluída	0	0%	Sem demanda.
	Em andamento	0	0%	
	Não realizada	3	0%	
Demanda Extraordinária	Concluída	4	100%	. Apuração preliminar de Denúncias e Representações; . Apuração preliminar de responsabilidade de agentes públicos pelo dano ao erário identificado no Relatório de Auditoria n° 1251397; . Informativo do NATI/CSET e Checklist – PAP; . Capacitação PAP.
	Em andamento	0	-	
	Não realizada	0	-	
Cumprimento de determinações mandatórias.	Concluída	10	100%	Iniciada a análise da TCE nº 01/2023. Ações detalhadas no Apêndice II.
	Em andamento	1	30%	
	Não realizada	0	0%	
Monitoramento / Apuração de benefícios	Concluída	3	100%	Acompanhamento e registros no e-Aud. Ações detalhadas no Apêndice II.
	Em andamento	0	0%	
	Não realizada	0	0%	

Status das recomendações emitidas pela CSET

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas. Relatório de Auditoria n°1423328, de 22/05/2023 (Dispensa de licitação n°008/2008).	Recomendações emitidas e implementadas.	1.1 - Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado; 1.2 - Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.
	Recomendações emitidas e não implementadas.	-
Apuração de Denúncias e Representações Nota de Auditoria n° 1500506, de 11/08/2023 (Denúncia OGE)	Recomendações emitidas e implementadas.	a) Alertar a Associação Arte pela Paz de que o bem adquirido através do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado com a SEAPA, destina-se ao uso exclusivo da Associação em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título e que, verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, ele deverá ser revertido ao patrimônio do Estado, conforme Cláusula 12ª, Subcláusula 3ª, do Termo de Fomento.
	Recomendações emitidas e não implementadas.	-
Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).	Recomendações emitidas e implementadas.	c) Aprimorar a Planilha de “Controle de Processos” para aperfeiçoar o monitoramento da gestão, a fim de fortalecer o controle tempestivo, com a criação de alertas quanto aos prazos que devem ser observados nos principais procedimentos, tais como, data limite para realização de fiscalização e para entrega do relatório de monitoramento, dentre outros, os quais demandam orientações aos convenentes/parceiros (via e-mails/ofícios), ou se demandará visitas de monitoramento.

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
Relatório de Auditoria n° 1501615, de 30/10/2023 (RA MROSC)	Recomendações[7] emitidas e não implementadas.	a) Elaborar fluxograma referente a "execução" e "prestação de contas" de convênios e parcerias, detalhando as etapas e procedimentos vinculados, a fim de demonstrar as atividades inerentes ao processo, bem como as áreas envolvidas e suas responsabilidades. b) Concluir a elaboração do programa e do plano de integridade da SEAPA, em observância ao art. 7º do Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade. e) Providenciar ajuste na rotina estabelecida atualmente na área de convênios quanto ao prazo para o monitoramento do depósito da contrapartida, de forma que este controle ocorra de forma tempestiva. f) Providenciar a análise das prestações de contas provenientes da extinta SEDA que se encontram pendentes.
PAP nº 01/2022 Nota de Auditoria nº 1417564, de 27/02/2023.	Recomendações emitidas e implementadas.	Devolver o processo para a Comissão Processante, a fim de regularizar as inconsistências apontadas no item 4.2.1. (Inconsistências formais)
	Recomendações emitidas e não implementadas.	-
PAP nº 70/2022 Nota de Auditoria nº 1528592, de 09/10/2023.	Recomendações emitidas e implementadas.	Devolver o processo para a Comissão Processante, a fim de regularizar as inconsistências apontadas no item 4.3. (Inconsistências formais)
	Recomendações emitidas e não implementadas.	-

Status das recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status

Não foram identificadas recomendações expedidas por órgãos de controle externo e conselhos no exercício 2023.

Recomendações não atendidas que apresentem riscos

Título da ação	Especificação das recomendações não atendidas que representam riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada

[7] Mediante a manifestação do gestor, quanto à impossibilidade de implementação da recomendação "d", a CSET acatou suas justificativas e ela foi excluída.

No exercício 2023 não foram emitidas recomendações que representem riscos significativos, entretanto, há medidas não tomadas pela gestão, referentes a documentos emitidos pela CSET em 2023 e em exercícios anteriores, que requerem tomada de providências.

A CSET alertou o Secretário da SEAPA através do Memorando CGE/CSET_SEAPA n°19, de 27/04/2023, e do Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 81/2023, de 20/12/2023, bem como em reunião presencial, em 18/12/2023.

Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos

Título da ação	Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada
Exame e certificação de Tomadas de Contas Especiais. Relatório de Tomada de Contas Especial n° 1477611, de 26/06/2023.	Condução de processo de Tomada de Contas Especial em tempo superior ao prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado (120 dias), podendo culminar na eventual responsabilidade solidária do dirigente máximo da Secretaria, nos termos do §1°, inciso I, do artigo 51, da Lei Complementar n° 102/2008, e a aplicação de multa, prevista no art. 85, da mesma Lei.
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no CAFIMP.	Processos Administrativos Punitivos instruídos de forma deficiente, com falhas processuais recorrentes, demandando maior tempo de análise e reanálises pela Controladoria Setorial, elevando o tempo de condução dos processos e atrasando a punibilidade/ restituição de dano das empresas infratoras.

Benefícios financeiros e não financeiros

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R$)
Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). RA n° 1501615 (MROSC)	Qualitativo	Conforme informação da Diretoria de Convênios, a Planilha já foi elaborada pela AEST e está em fase de transferência das informações da planilha antiga. SEI 1520.01.0011845/2023-07 (docs. 75545527 e 75615459)	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional.	Não se aplica
Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação Ruralminas.	Qualitativo	A Chefia de Gabinete, através do Memorando SEAPA/CHGAB nº 353/2023 (doc. 65879318), de 15/05/2023, encaminhou a manifestação e o Plano de Ação da Diretoria de	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal,	Não se aplica

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R$)
RA n° 1423328 (Dispensa 008/2008)		Planejamento, Orçamento e Logística (doc. 64955479), endossados pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças (doc. 65817677). Observa-se na manifestação apresentada que a Secretaria concorda com os apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023 (doc. 64955479), não sendo registrado nenhum apontamento divergente quanto aos achados e às recomendações propostas pela equipe de auditoria. Considerando, portanto, as manifestações apresentadas, em que o SPGF cita que as "recomendações e orientações já vêm sendo executadas pelo setor responsável pelas contratações", bem como verifica-se a cópia do e-mail encaminhado pelo SPGF aos seus subordinados com orientações acerca de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da lei Federal nº 8.666/1993, entende-se que as recomendações foram implementadas.		Nacional ou Sociedade Nacional.	
Consolidação e sugestões de medidas para a realização de ajustes e regularizações dos atos de gestão identificados no decorrer da elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão. NA n° 1533064 - RAG SEAPA	Qualitativo	Plano de ação com status "concluído" para esta recomendação. Não consta maiores informações quanto à ação desempenhada para o cumprimento da recomendação. Entretanto na planilha "contagem_desempenho_ações_PPAG_2021_2022" (68815670) verifica-se que a gestão está promovendo o acompanhamento de metas físicas, orçamentárias e do	Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional.	Não se aplica

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R$)
		resultado de eficiência, por meio de planilha de controle que demonstra o desempenho dessas metas.			
Avaliação da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão dos fornecedores no CAFIMP. NA n°1167937 -PAP Márcio Máquinas	Qualitativo	Após análise e emissão Nota Jurídica n°160/2023 (doc. 71675795), de 17/08/2023 o Secretário emitiu sua decisão final, Decisão n°35/2023, de 29/09/2023 (doc. 72396734), publicada em 30/09/2023 (doc. 74414706).	Aperfeiçoamento do compliance/ conformidade	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional.	Não se aplica
	Qualitativo	Após a apresentação de recurso pela empresa (doc.71052355) o processo foi encaminhado por meio do Memorando SEAPA/ CHGAB nº 563/2023 (doc. 71086312), de 07/08/2023, à Asjur/SEAPA que emitiu a Nota Jurídica n° 160/2023 (doc. 71675795), de 17/08/2023.	Aperfeiçoamento do compliance/ conformidade	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional.	Não se aplica
	Qualitativo	Foi enviado Ofício SEAPA/CHGAB n°40, em 26/07/2023, notificando a empresa processada a apresentar recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 5 dias úteis. Registrado o recebimento via e-mail (docs. 70471692 e 71052287) bem como AR registrado no controle SEAPA (doc. 70672026), confirmando que houve o recebimento mediante também da apresentação de recurso pela empresa (doc.71052355). Processo concluso, após decisão final do Secretário (doc. 72396734), publicada em 30/09/2023.	Aperfeiçoamento do compliance/ conformidade	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal, Nacional ou Sociedade Nacional.	Não se aplica
Apuração preliminar de Denúncias e Representações NA n° 1500506 (Denúncia OGE)	Qualitativo	Conforme recomendado o Gabinete SEAPA enviou o Ofício SEAPA/GAB n°102, de 16/08/2023 (doc. 71599945), informando à Presidente da Associação Arte pela Paz quanto ao resultado da apuração da	Aperfeiçoamento do compliance/ conformidade	Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos internos Repercussão: Interinstitucional/ Transversal,	Não se aplica

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R$)
		denúncia e alertando quanto a utilização indevida do veículo adquirido com recurso do Termo de Fomento nº 1231000680/2021. Foi informado também que caso seja verificado desvio de finalidade ou uso pessoal, a SEAPA poderá instaurar procedimento administrativo para que o veículo seja revertido ao patrimônio do Estado, conforme Cláusula 12ª, Subcláusula 3ª, do referido Termo de Fomento.		Nacional ou Sociedade Nacional.	

Fatos relevantes que impactaram na realização dos trabalhos de auditoria

Fatos relevantes que impactaram positivamente na CSET	Fatos relevantes que impactaram negativamente na CSET
Execução das atividades em teletrabalho, permitindo maior privacidade na execução de determinados trabalhos, bem como ampliando a concentração na execução das atividades.	Redução da equipe em 1 (um) servidor, após afastamento preliminar à aposentadoria. Pode-se citar ainda, o recebimento de 2 (dois) processos de Tomada de Contas Especial, em datas próximas e 1 (um) com prazo de conclusão improrrogável pelo Tribunal, com grande volume de documentos a serem analisados, impactando na execução de atividades previstas no PACI/2023.

Apêndice III - Ações de Correição

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.		
Objetivo geral:	Realização de juízo de admissibilidade de expedientes de sua competência, sugerindo o arquivamento, a instauração de investigação preliminar, sindicância, processo administrativo disciplinar ou a celebração de termo de ajustamento disciplinar, se cabível.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	552
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	220
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		**Data entrega**
-	Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 2/2023		02/02/2023
	Nota Técnica n° 1561442		26/12/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
- Manifestação sobre eventual apuração de responsabilidades, envolvendo colisão de veículo da SEAPA, através do Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 2/2023, processo SEI n° 1230.01.0001642/2022-63. - Nota Técnica de Correição que apurou situação identificada no Relatório de Auditoria nº 1240585, de 22/06/2023, emitido pela CGE e encaminhado a esta CSET para providências cabíveis nos termos da Lei nº 869/1952, que evidenciou, dentre outras situações, servidora da SEAPA como sócia de empresa individual e possível conflito de interesses.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.		
Objetivo geral:	Acompanhar os trabalhos das comissões sindicantes/processantes instituídas no órgão/entidade		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	150
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	400
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
-	40 acompanhamentos realizados.		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

Acompanhamentos realizados por meio de reuniões com as comissões em andamento na SEAPA, bem como por e-mails.			
1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de procedimentos correcionais concluídos pelas comissões.		
Objetivo geral:	Manifestação em procedimentos correcionais a fim de subsidiar a decisão da autoridade julgadora.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	1000
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	600
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		**Data entrega**
1420299	Nota Técnica de Correição n° 1420309 (SAI nº 21/2020)		28/02/2023
	Nota Técnica de Correição n° 1467978 (SAI nº 21/2018)		26/05/2023
	Nota Técnica de Correição n° 1521381 (SAI n°59/2022)		20/09/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
SEI nº 1520.01.0010498/2020-10 SEI nº 1520.01.0011805/2020-20 SEI nº 1520.01.0013187/2022-54			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da efetividade das decisões correcionais		
Objetivo geral:	Avaliar o cumprimento das Decisões em matérias correcionais		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	40
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem demanda			
Período de execução:		**Horas de execução:**	0
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

Sem demanda.

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Prevenção e aperfeiçoamento disciplinar		
Objetivo geral:	Ministrar palestras ou cursos para divulgação do regime disciplinar, do Ajustamento Funcional e/ou treinamento de comissões processantes/sindicantes para instrução dos procedimentos disciplinares, com a COGE ou utilizando a estrutura da própria CSET/CSEC.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	540
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	600

3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo SIGA/e-Aud	**Produto**	
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	**Data entrega**
Não se aplica	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 01/2023	30/03/2023
Não se aplica	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 02/2023	12/06/2023
Não se aplica	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 03/2023	12/07/2023
Não se aplica	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 04/2023	26/09/2023
Não se aplica	Informativo NUCAD/CSET/SEAPA nº 05/2023	29/11/2023

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO
Informativos de caráter preventivo, divulgados no âmbito da SEAPA, no e-mail institucional. SEI n° 1520.01.0003730/2023-86 SEI n° 1520.01.0006873/2023-03 SEI nº 1520.01.0008340/2023-67 SEI n° 1520.01.0011643/2023-29 SEI n° 1520.01.0014528/2023-25

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.		
Objetivo geral:	Consolidar dados e informações correcionais.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas de execução:**	130

3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo e-Aud	**Produto**	
	(Tipo/Nº e-Aud)	**Data entrega**
Não se aplica	Planilhas quadrimestrais	05/01/2023 05/05/2023 05/08/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Preenchimento das planilhas referentes ao 3º quadrimestre/2022, 1º quadrimestre/2023 e 2º quadrimestre/2023 enviadas por e-mail para COGE.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação da situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV		
Objetivo geral:	Avaliar a situação da entrega da Declaração de Bens e Valores - DBV dos agentes públicos alocados no órgão/entidade.		
Previsão de execução:	01/01/2023 a 31/12/2023	**Horas previstas:**	63
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída			
Período de execução:	01/09/2023 a 13/11/2023	**Horas de execução:**	80
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo e-Aud	**Produto**		
	(Tipo/Nº e-Aud)		**Data entrega**
Não se aplica	Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 69/2023 Ofício CGE/CSET_SEAPA nº 9/2023		13/11/2023
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			

Apêndice IV - Procedimentos Disciplinares

PROCEDIMENTO	RESUMO QUANTITATIVO SOBRE AS DECISÕES DOS PROCEDIMENTOS										
	Absolvição	Arquivamento	Encaminhamento para CGE	Formalização de CAD	Instauração de PAD	Instauração de SAI	Repreensão	Suspensão	Demissão a bem do serviço público	Em execução / não concluído	TOTAL
PAD	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
SAD/PDS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
SAI	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	**5**
Análise Preliminar	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	**1**
TOTAL	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**4**	**7**

CAD - Status (Quantidade)				
Homologados	**Extintos a punibilidade**	**Suspensos**	**Vigentes**	**TOTAL**
0	0	0	0	**0**

Apêndice V - Capacitações

TEMA	ÁREA	PARTICIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	Outros	Alice de Souza Ferreira Rodrigues	40h	EVG - ENAP
Apresentação da metodologia de avaliação de convênios de saída e parcerias	Auditoria	Carina Feltre Assis Leandra Aparecida dos Santos Alice de Souza Ferreira Rodrigues Judismar Wailton F. Andrade	4h	CGE
Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	Outros	Carina Feltre Assis	25h	EVG - ENAP
Celebração de Parcerias no Setor Público	Outros	Carina Feltre Assis	25h	EVG - ENAP
Esclarecimentos de dúvidas prestação de contas anual exercício 2022	Auditoria	Alice de Souza Ferreira Rodrigues Carina Feltre Assis	2h	CGE - TCEMG
Café com NUCAD	Correição	Maurício Chucre Tannure Leandra Aparecida dos Santos Alice de Souza Ferreira Rodrigues	9h	CGE
Módulo Básico do Sistema e- Aud (Reciclagem)	Auditoria	Carina Feltre Assis Leandra Aparecida dos Santos Judismar Wailton F. Andrade	12h	CGE
Semana Mineira de Controle Interno promovida pela CGE.	Auditoria	Maurício Chucre Tannure Carina Feltre Assis Leandra Aparecida dos Santos Alice de Souza Ferreira Rodrigues Judismar Wailton F. Andrade	95h	CGE
Assédio Moral e Sexual	Correição	Judismar Wailton F. Andrade Maurício Chucre Tannure	3h	SEAPA
Comissões processantes	Correição	Alice de Souza Ferreira Rodrigues	10h	EVG - ENAP

TEMA	ÁREA	PARTICIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Capacitação em Juízo de Admissibilidade e Investigação Preliminar	Correição	Leandra Aparecida dos Santos	40h	CGU - CGE
Reunião técnica, Integridade e Controle Social - PACI/2023	Transparência, Integridade e Controle Social	Carina Feltre Assis Judismar Wailton F. Andrade	6h	CGE
IV Seminário de Direito Administrativo Sancionador	Auditoria	Alice de Souza Ferreira Rodrigues Carina Feltre Assis Leandra Aparecida dos Santos Judismar Wailton F. Andrade	24h	CGE / Instituto Mineiro de Direito Administrativo
2° Seminário Mineiro de Integridade	Transparência, Integridade e Controle Social	Alice de Souza Ferreira Rodrigues Carina Feltre Assis	28h	CGE/ TJMG
Controle Social	Outra	Leandra Aparecida dos Santos	20h	EVG - ENAP
Atividade Correcional - Visão Geral	Correição	Leandra Aparecida dos Santos	25h	EVG - ENAP
10 anos da Lei Anticorrupção Empresarial	Auditoria	Judismar Wailton F. Andrade Leandra Aparecida dos Santos	6h	CGE / AGE
Qualificação de Gestores de Parcerias e Comissões de Monitoramento e Avaliação (LEI 13.019/2014)	Outra	Carina Feltre Assis	3h	SEPLAG
Projeto Conhecer e Compartilhar - Comunicação	Outra	Alice de Souza Ferreira Rodrigues Carina Feltre Assis	4h	SEAPA
Capacitação Processo Administrativo Punitivo	Auditoria	Carina Feltre Assis Leandra Aparecida dos Santos Alice de Souza Ferreira Rodrigues Judismar Wailton F. Andrade	8h	CSET/ SEAPA
Curso introdutório de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas com base na Lei nº 12.846/2013	Auditoria	Leandra Aparecida dos Santos	9h	CGE
Capacitação SisPMPI - Grupo de Trabalho	Auditoria	Carina Feltre Assis Judismar Wailton F. Andrade	4h	CGE
Curso de Compromisso de Ajustamento Disciplinar(CAD) - Decreto nº 48.418	Correição	Leandra Aparecida dos Santos	2h	CGE

TEMA	ÁREA	PARTICIPANTE (S)	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Capacitação SisPMPI - Perfil Auditor, competências e funcionalidades	Auditoria	Alice de Souza Ferreira Rodrigues Carina Feltre Assis Judismar Wailton F. Andrade	6h	CGE
Controle em 5 dimensões	Auditoria	Alice de Souza Ferreira Rodrigues	30h	EVG - ENAP
Análise e melhoria de processos	Auditoria	Alice de Souza Ferreira Rodrigues	20h	EVG - ENAP
Projeto Conhecer e Compartilhar - Informações do funcionamento da SPGF	Outra	Alice de Souza Ferreira Rodrigues Carina Feltre Assis	2h	SEAPA
Diretrizes PACI 2024	Auditoria	Maurício Chucre Tannure Leandra Aparecida dos Santos Alice de Souza Ferreira Rodrigues Judismar Wailton F. Andrade	8h	CGE
2° Café com NUCAD	Correição	Maurício Chucre Tannure Leandra Aparecida dos Santos	4h	CGE
Encontro de trabalho da CGE	Outra	Maurício Chucre Tannure Judismar Wailton F. Andrade	6h	CGE
TOTAL			**480h**	-

Apêndice VI - Gerenciamento

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Gerenciamento da equipe, bem como alinhamento quanto ao andamento dos trabalhos, junto às chefias do NATI e NUCAD.	Maurício Chucre Tannure		220
Atividades do “Gestão à vista” da SEAPA.	Maurício Chucre Tannure	Acompanhamento mensal das metas pactuadas, consolidação de informações, compilação de evidências, participação de reuniões com Assessoria Estratégica, inserção de informações no BI.	100
Reuniões com a CGE, gabinete da SEAPA e unidades internas da Secretaria para apoio e atendimento de consultas técnicas, dúvidas e eventuais esclarecimentos solicitados.	Maurício Chucre Tannure	Assessoramentos via e-mails, memorandos, bem como diversas reuniões virtuais e presencial.	100
TOTAL			**420h**

RELATÓRIO DE AUDITORIA - AVALIAÇÃO

Nº 1423328

Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008 promovida pela extinta Fundação RURALMINAS

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

22/05/2023

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Auditoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA – AVALIAÇÃO – Nº 1423328

Unidade Auditada: **RURALMINAS**

Município: **Belo Horizonte/MG**

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008 promovida pela extinta Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, cujo objeto foi a *"prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução"*, com a consequente contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo (FRA), que resultou na celebração do Contrato SIAD nº 336/2008, de 17/09/2008, no valor estimado de R$1.925.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais).

POR QUE A CONTROLADORIA SETORIAL REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à solicitação da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (COGE/CGE) e à ação estabelecida no Plano de Atividades de Controle Interno desta Controladoria Setorial – CSET (PACI/2023), considerando possíveis irregularidades ocorridas na contratação da Fundação Renato Azeredo – FRA por meio de dispensa de licitação.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, destaca-se como a principal conclusão do trabalho:

▪ Dispensa indevida de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e consequente contratação da Fundação Renato Azeredo (FRA), em vista da ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como ausência de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Diante dos exames realizados, sugeriu-se à adoção das seguintes recomendações no Relatório Preliminar de Auditoria, que já foram implementadas, não havendo novas recomendações:

> 1.1 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente

da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado;

1.2 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CETEC – Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais

COGE – Corregedoria-Geral

CONSTRULAR – Constrular Engenharia Ltda

CSET – Controladoria Setorial

DEOP/MG – Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

DIRTEC – Diretoria Técnica

FRA – Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo

FUNARBE – Fundação de Apoio à Universidade Federal de Viçosa, atualmente conhecida como Fundação Arthur Bernardes

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PACI – Plano de Atividades de Controle Interno

PRODEMGE – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

REDEMINAS – Fundação TV Minas Cultura e Educativa

RURALMINAS – Fundação Rural Mineira

SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes do Estado de Minas Geras

SELIM – Serviço de Licitação e Materiais

SES – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

TCU – Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

HISTÓRICO 7

CONTEXTUALIZAÇÃO 10

RESULTADO DOS EXAMES 14

1. Dispensa indevida de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e consequente contratação da Fundação Renato Azeredo – FRA, em vista da ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como ausência de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional. 14

1.1. Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação 27

1.2. Análise da Equipe de Auditoria 28

RECOMENDAÇÕES 28

CONCLUSÃO 29

APÊNDICE I – Matriz de Achados 32

APÊNDICE II – Atestados de Capacidade Técnica e Declaração 33

ANEXO I – Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação 34

ANEXO II – E-mail com orientações 36

INTRODUÇÃO

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, em atendimento à solicitação da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (COGE/CGE) e à ação estabelecida no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI/2023, realizou auditoria na Dispensa de Licitação nº 008/2008 promovida pela extinta Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, cujo objeto foi a *"prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução"*[1].

O objetivo do trabalho foi verificar a pertinência da dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993[2], com a consequente contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo (FRA), que resultou na celebração do Contrato SIAD nº 336/2008, de 17/09/2008, no valor estimado de R$1.925.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte e cinco mil reais).

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, seguindo as circunstâncias, à obtenção de evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A metodologia empregada consistiu na utilização da técnica de auditoria de análise dos documentos constantes do Processo da Dispensa de Licitação nº 008/2008, Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80, documento nº 4050840.

HISTÓRICO

Em 03/05/2012 foi protocolado no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG documento, de 10/04/2012, sob o nº 729444/2012[3], por meio do qual os Srs. Rogério Correia de Moura Baptista e Luiz Sávio de Souza Cruz, então Deputados Estaduais junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas

[1] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840), fl.1.
[2] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) fl. 55 (Autorização para Abertura de Processo).
[3] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862), fl. 5/9.

Gerais – ALMG, ofereceram representação em face do Estado de Minas Gerais e da Fundação Renato Azeredo, haja vista supostas irregularidades referentes a contratações da referida Fundação pelo Governo do Estado. Consta na representação, dentre outras, as seguintes informações:

> (...)
> Criada há 15 anos para apoiar as atividades de pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), a Fundação Renato Azeredo transformou-se em "pau para toda obra" na administração do Estado.
>
> Sob pretexto de notória especialização, a instituição vem sendo contratada sem licitação para prestar serviços sem relação com a atividade acadêmica, o que pode configurar burla à legislação de licitações e de contratação de pessoal que passariam a trabalhar para o Estado como consultores privados.
>
> Considerando apenas o ano de 2011, o Governo de Minas transferiu mais de R$50 milhões à Fundação Renato Azeredo.
>
> O Departamento de Obras Públicas de Minas (Deop-MG) transferiu R$27,4 milhões à entidade a título de "consultoria de obras e serviços", a maior parte paga no ano de 2011 (R$9,2 milhões). Todos os contratos foram com dispensa de licitação. Acontece que o objeto dos contratos com o Deop não tem relação com a missão oficial da Renato Azeredo junto à UEMG. A Universidade Estadual nunca formou um engenheiro civil ou qualquer profissional de áreas relacionadas à construção e obras públicas.
> (...)
> O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, em situações excepcionais, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.
> Mas não parece ser este o caso da Fundação Renato Azeredo, cujas contratações sem licitação viraram regra.

O TCE-MG apontou[4] que diversas entidades do Estado de Minas Gerais, dentre elas, a extinta Fundação RURALMINAS, *"contrataram serviços com a Fundação Renato Azeredo mediante procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ou ainda, concederam subvenções e auxílios à referida entidade"*, destacando que *"os pagamentos por serviços prestados ou auxílios concedidos entre os anos de 2011 e 2012 alcançaram a cifra de R$66.495.028,28 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)"*.[5]

Cientificado da questão, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG instaurou, em 09/12/2014, o Inquérito Civil nº MPMG-0024.14.012542-8[6], e requisitou ao então Presidente da Fundação RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz Oliveira, a relação de todos os contratos firmados com a FRA

[4] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862), fls. 10/11.
[5] Quanto à representação, registra-se que se identificou o Acórdão da Primeira Câmara do TCEMG, de 12/07/2022, reconhecendo, na prejudicial de mérito, a hipótese de prescrição do poder-dever sancionatório do Tribunal, bem como da pretensão ressarcitória, materializada no decurso de prazo superior a 5 anos, desde o início da ação de controle, sem decisão de mérito, declarando-se a extinção do processo, nos termos do art. 110-J da Lei Complementar nº 102/2008 (Processo 939648).
[6] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862) Apensos (9924897, 9924905, 9924921 e 9925010).

nos últimos cinco anos, bem como a cópia de cada contrato celebrado[7]. Posteriormente, requisitou, também, a cópia dos processos de dispensa de licitação 003/2008, 008/2008, 010/2008, 007/2011 e 008/2011, referentes à FRA[8].

Em resposta, a RURALMINAS informou, em 16/01/2015, a existência[9] de 5 contratos com a FRA: PROJUR 001-13/2008, SIAD nºs 336, 346, 413 e 415, cujas cópias dos contratos e dos respectivos processos de dispensa de licitação foram encaminhadas ao MPMG, exceto à referente ao Contrato nº 336/2008, proveniente do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2008, por não ter sido localizado à época.

Considerando o documento faltante, o MPMG reiterou a solicitação de cópia integral do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2008, através dos Ofícios nº 432/2016/PJPP-BH e nº 1935/2016/PJPP-BH, respectivamente, de 11/02/2016 e 05/05/2016[10]. Solicitou, ainda, que se informasse se alguma dispensa de licitação foi celebrada com a FRA em 2015.

Em resposta ao MPMG, a RURALMINAS informou, através do OF. PRESI Nº 166/2016, de 16/05/2016, que o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2008 não havia sido localizado, e que, por conseguinte, havia iniciado uma apuração preliminar em razão da não localização do mesmo. Informou, também, que não houve dispensa de licitação celebrada com a FRA em 2015[11].

Diante da não localização do processo de dispensa, a RURALMINAS instaurou, em 25/06/2016, sindicância administrativa, por meio da Portaria RURALMINAS nº 015/2016[12].

Neste contexto, a Fundação RURALMINAS foi extinta por meio da Lei Estadual nº 22.293/2016, publicada em 21/09/2016, em vigor desde 21/10/2016, ficando suas competências incorporadas pela SEAPA, EMATER, SEDA e DETEL, conforme art. 1º da referida Lei. O Estado, por intermédio desses órgãos/entidades, sucedeu a RURALMINAS nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações correspondentes às competências incorporadas nos termos dos §§1º, 2º e 3º do art. 1º (art. 2º).

---

[7] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862), fls. 18/21.
[8] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862), fl. 96.
[9] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil (9924862). Informação extraída do Ofício/PRESI nº 04/2015 da RURALMINAS, de 16/01/2015 (fl. 22), em resposta do Ofício nº 6439/2014/PJPP-BH da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte (fl. 21).
[10] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862), fls. 100 e 107.
[11] Processo SEI nº 1520.01.0002477/2018-79 – Inquérito Civil MPMG – 0024.14.012542-8 (doc. 9924862), fl. 108.
[12] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo II – SAI_15-2016 (doc.4050884).

Posteriormente à instauração da sindicância, a Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado – COGE/CGE instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por intermédio da Portaria de Instauração/COGE nº 63/2017[13], cujo extrato foi publicado em 13/06/2017.

No curso do PAD, o processo de dispensa de licitação foi localizado e encaminhado à COGE/CGE[14], em 18/03/2019, por servidores da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), que estava à época em processo de extinção, que foi materializada com a publicação da Lei Estadual nº 23.304/2019[15], de 30/05/2019, em vigor desde 30/06/2019, por meio da qual a SEDA foi sucedida pela SEAPA (art. 71).

Após a conclusão da fase correcional (28/03/2019), que resultou[16] na absolvição de dois servidores processados e no arquivamento dos autos em relação a outro servidor, em razão do reconhecimento da extinção da pretensão punitiva em virtude da prescrição, a COGE/CGE solicitou[17] à Controladoria Setorial (CSET) da SEAPA a inclusão da análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2008 e de sua execução contratual no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI, a fim de se apurar possíveis irregularidades ocorridas na contratação da Fundação Renato Azeredo.

Em atendimento à solicitação da COGE/CGE, elaborou-se o presente trabalho que trata especificamente da análise do processo de dispensa, cabendo destacar que a execução contratual decorrente da dispensa será analisada em outro relatório desta CSET.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo do Estado de Minas Gerais criou o Comitê Gestor de Convivência com a seca para coordenar as ações alternativas que possibilitem as populações da região do semiárido mineiro a convivência com longos períodos de estiagem. A RURALMINAS foi incluída entre os Órgãos Estaduais que fazem parte do citado Comitê, com a responsabilidade de implementar estratégias que visem reduzir ações emergenciais, aumentar a oferta de água e assegurar o desenvolvimento socioeconômico daquela região[18].

[13] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Processo PAD_63-2017 – VOLUME I e II (docs.4050705 e 4050754).
[14] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Processo PAD_63-2017 – VOLUME II (doc.4050754), fls. 361/361V.
[15] A Lei Estadual nº 23.304/2019, estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
[16] Conforme Despacho COGE, de 27/03/2019, publicado em 28/03/2019 (Processo PAD 63/2017 – Vol. II, fl. 363).
[17] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Ofício COGE 202 (doc. 15398801).
[18] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) - Termo de Referência - fl.6/7.

O Programa Água para o Semiárido Mineiro tem por objetivo minimizar os efeitos da seca sobre os municípios das regiões do Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, com a implantação de 2000 (dois mil) pequenos reservatórios de água, nos próximos 10 (dez) anos e assim contribuir para o abastecimento de água às pequenas comunidades especialmente, na área rural, além de possibilitar o desenvolvimento de projetos voltados para pequena e média irrigação[19].

Conforme manifestação do Diretor Técnico/DIRTE da extinta RURALMINAS[20], Amilton José Rodrigues Reis, para atendimento ao referido programa visando minimizar os efeitos da seca, a RURALMINAS construiria barragens de terra de pequeno porte para acumular água das chuvas e perenizar os cursos d'água, com a finalidade de abastecer pequenas comunidades.

Para execução das obras já haviam sido adquiridas máquinas necessárias ao serviço, no entanto, os projetos ainda não estavam disponíveis, sendo necessária a contratação de empresa de consultoria para elaboração dos projetos.

Considerando determinação do governo, buscou-se adotar providências com maior rapidez e a melhor solução que, segundo o Diretor, *"seria a contratação de uma Fundação que pela sua "expertise" e rapidez de contratação, agilizaria os trabalhos"*.

Assim, elaborou-se o Termo de Referência[21], de 10/07/2008, estabelecendo normas, critérios técnicos e fornecendo as informações necessárias à execução dos serviços, que caracterizam-se por estudos técnicos na área de engenharia consultiva e construtiva, sendo divididos em duas etapas distintas, que englobam a elaboração de estudos de campo e escritório, necessários à elaboração dos projetos de engenharia e dos relatórios de impacto ambiental da construção de tais intervenções e a continuidade das atividades com a locação de 2.000 (dois mil) pequenos reservatórios, cujas atividades são descritas a seguir:

I – ETAPA: Elaboração do Diagnóstico Local

1.1. Estudos sobre a identificação dos locais para os reservatórios;
1.2. Estudos sobre a topografia de cada local indicado;
1.3. Estudos sobre as condições sócio-econômicas e ambientais do local indicado;
1.4. Estudo sobre a viabilidade de utilização do local;
1.5. Relatório do Diagnóstico;

II – ETAPA: Elaboração do Projeto de Engenharia dos Reservatórios

[19] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) - Termo de Referência - fl.6.
[20] Correspondência Interna CI/DIRTE/121/2008[20], de 05/08/2008.
[21] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) - Termo de Referência – fls. 4/14.

2.1. Dimensionamento do Reservatório por meio do cálculo do volume de água a ser armazenado; tempo de concentração; intensidade máxima de precipitação; vazão máxima prevista; altura do reservatório; largura de crista; inclinação recomendada para os taludes; largura de base e volume do maciço;
2.2. Cálculo do desarenador ou descarga de fundo do reservatório;
2.3. Cálculo das demais estruturas de controle e segurança do reservatório;
2.4. Informações dos Impactos Ambientais;
2.5. Relatório de Final de Projeto.
(Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) Termo de Referência – fl. 8)

Considerando o Termo de Referência, foram apresentadas três propostas demonstradas no Quadro 1:

Quadro 1: Propostas apresentadas

FUNDAÇÃO/EMPRESA	CNPJ	VALOR	DATA DA PROPOSTA
Fundação Renato Azeredo – FRA	01.166.492/0001-52	R$ 1.950.000,00	11/06/2008
Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	Não identificado na proposta comercial	R$ 2.351.000,00	26/05/2008
Constrular Engenharia Ltda	03.400.992/0001-32	R$ 2.250.000,00	02/07/2008

Fonte: Elaborado pela CSET/SEAPA, considerando o Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) Propostas – fls.22/51.

Após a apresentação das propostas comerciais, o Gerente de Recursos Humanos e Logística, Kleber Valença Fazendeiro, juntamente com os servidores Josimar Venâncio Pereira e Diógenes Costa Marrara, respectivamente, do Serviço de Licitações e Materiais e da Divisão de Administração, emitiram, em 03/09/2008, documento[22] intitulado ***"Fundamentação de Dispensa de Licitação - Inciso XIII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93"***, registrando no item 2 (Razão da escolha do fornecedor ou executante) que a Fundação Renato Azeredo se enquadrava *"no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93"*, e no item 3 (Justificativa do preço), que *"a melhor proposta apresentada foi a da FRA (...) pelo valor global de R$1.925.000,00 (...)"*.

Posteriormente, o processo de dispensa foi encaminhado[23], em 03/09/2008, ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Ben-Hur Silva de Albergaria, para conhecimento e repasse à Procuradoria Jurídica – PROJUR para análise, parecer jurídico e elaboração da minuta de contrato, e posterior envio à AUDISEC para atestar conformidade.

[22] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840), fls. 91/93.
[23] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) Correspondência Interna nº 65 – fl. 99.

Provocada a se manifestar no procedimento, a Chefe da Procuradoria Jurídica, Marlene Lourenço Leal Ribas, emitiu o parecer PROJUR – 049/2008[24], em 03/09/2008, entendendo pela viabilidade da contratação pretendida com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, que foi aprovado pelo então Presidente da RURALMINAS, Paulo César Bregunci.

> 2. Conclusão
>
> Por todo o exposto, entendemos pela viabilidade da contratação pretendida com espeque no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993 **devendo a proposta apresentada ser analisada pela área técnica da RURALMINAS, no sentido de avaliar se atende aos fins que se pretende com a contratação, corroborando as razões da escolha do executante**, conforme previsto no inciso II, parágrafo único, do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993.
>
> Por se tratar de apoio a elaboração de Projeto acha-se diretamente relacionado à missão institucional da entidade, visando o desenvolvimento e aprimoramento dos seus mecanismos de atuação. O processo deixa claro que para se cumprir o objeto, a pesquisa abrange estudos técnicos na área de engenharia consultiva e construtiva. É o que se conclui do Termo de Referência de fls. 04 a 14. (Grifou-se)

Em 09/09/2008, o então Auditor Seccional, Ronald Costa Andrade, emitiu o Certificado de Conformidade nº 2110.1.07.11.060.08[25], concluindo pela conformidade do processo, dependente do implemento da condição estabelecida na conclusão do Parecer Jurídico.

> A partir do exame do processo de dispensa de licitação, da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, número 008/2008, considerando as diretrizes do inciso XIII do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/1993, e em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e eficiência, CONCLUÍMOS PELA SUA CONFORMIDADE, dependente do implemento da condição estabelecida na conclusão do PARECER PROJUR – 049/2008 de 03/setembro/2008, anexo ao processo, que integra na sua totalidade a presente certificação. (Grifou-se)

Em seguida, o Diretor Técnico/DIRTE, Amilton José Rodrigues Reis, a fim de atender à solicitação constante no Parecer PROJUR nº 049/2008, manifestou-se[26] no processo, em 10/09/2008, confirmando a análise das propostas e indicando ser da FRA a que melhor atende aos fins que se pretende com a contratação. Registrou, também, que a FRA apresentou mais capacidade técnica para consultoria de engenharia dos projetos executivos das obras de barramentos no semi-árido mineiro.

> Atendendo a solicitação da Dra. Marlene Lourenço Leal Ribas, na conclusão do Parecer Projur-049/2008 de 03.09.2008, uma análise da área técnica da

[24] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) Parecer Jurídico – fls. 105/115.
[25] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) - Certificado de Conformidade – fl. 116.
[26] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (doc. 4050840) - Correspondência Interna CI/DIRTE 161, de 10/09/2008

> Ruralminas qual a proposta apresentada melhor atende aos fins que se pretende a contratação.
>
> Por época das apresentações das propostas, fizemos reunião com cada empresa, para apresentar as exigências que a Ruralminas pretendia com a contratação de consultoria técnica.
>
> Analisando, portanto, as propostas apresentadas, **indicamos a Fundação Renato Azeredo, por apresentar mais capacidade técnica para consultoria de Engenharia na elaboração dos Projetos Executivos das Obras de barramentos no Semi-Árido Mineiro. (Grifou-se)**

Após a referida manifestação, o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças reconheceu, em 11/09/2008, a Dispensa de Licitação à Fundação Renato Azeredo, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo ratificada pelo então Presidente da RURALMINAS, Paulo César Bregunci, que resultou na celebração do Contrato de Prestação de Serviços SIAD nº 336/2008, de 17/09/2008.

RESULTADO DOS EXAMES

1. **Dispensa indevida de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e consequente contratação da Fundação Renato Azeredo – FRA, em vista da ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como ausência de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional.**

Em regra, sabe-se que a Administração Pública somente pode celebrar contratos se houver prévio procedimento administrativo denominado licitação, previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal/1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

> Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Entretanto, excepcionalmente, a lei admite que as contratações sejam feitas de forma direta, independentemente de licitação, desde que presentes os requisitos legais que configurem a dispensa do procedimento.

No caso sob análise, a dispensa da licitação foi fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993:

> Art. 24 - É dispensável a licitação:
>
> XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. (Grifou-se)

Dessa forma, conforme doutrina[27], a administração pública poderá contratar de forma direta instituições para dar apoio a projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com inquestionável reputação ético-profissional, desde que preste tais serviços com elevado grau de competência e excelência e que não possua fins lucrativos e, ainda, que pratique preços compatíveis com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Quanto à questão, vejamos alguns pontos da análise feita pela Procuradoria Jurídica da extinta Fundação RURALMINAS no Parecer PROJUR nº 049/2008[28], de 03/09/2008, quando se manifestou pela *"viabilidade da contratação pretendida com Espeque no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93"*:

> a) a instituição que se pretende contratar tem nacionalidade brasileira;
> b) depreende-se do seu Estatuto – Art. 1º que é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos;
> c) o Estatuto revela que a Fundação Renato Azeredo – FRA, é uma fundação de apoio ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como de desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Minas Gerais;
> **d) o objeto a ser contratado, se enquadra no inciso IV do Art. 4º do seu Estatuto, in verbis:**
> **IV – promover a prestação de serviços de extensão e pesquisa nas áreas técnica, científica e administrativa**
> uma vez que a contratação pretendida versa no apoio elaboração Projetos de Pequenas Barragens de água de chuva para atendimento ao semi árido mineiro em épocas de seca; fazendo-se necessário promover pesquisa naquele segmento portanto, atividade específica, própria e peculiar, guardando assim pertinência absoluta entre a sua finalidade institucional e o objeto da avença com a Administração;
> e) não há informação no processo de que a Fundação detém estrutura própria para o cumprimento pessoal dos compromissos assumidos, o que subentende-se que a resposta é afirmativa, uma vez que o Art. 3º do seu Estatuto prevê que poderá firmar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, obviamente detém estrutura técnica e administrativa para cumprir suas finalidades estatutárias, mesmo porque consta da proposta às fls. 22 que conta com uma equipe de pessoal técnico especializada, devidamente qualificada que será disponibilizada para prestar suporte à RURALMINAS, integrando conteúdos alinhados à realidade desta Fundação e seu contexto junto às esferas do Governo do Estado.
> c)(sic) efetuado previamente o levantamento de preços, foi a que apresentou o menor preço.

---

[27] Comentários à Lei de Licitações e Contratos e Jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / Conselheira Presidente Adriene Andrade. Ed. Forum. 1ª ed. Belo Horizonte: 2015. p.376.
[28] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) Parecer Jurídico – fls. 105/115

> Face às peculiaridades especificadas da proponente, quais sejam, de estar ligada à instituição de ensino superior – UEMG – que atua em diversas áreas do conhecimento humano, resta evidenciado que a FRA possui uma abrangência de atuação ampla, em condições de prestar os serviços que se pretende contratar.
> (...)
> A reputação ético-profissional encontra-se caracterizada no julgamento difuso da comunidade, a qual, em sucessivas contratações (inclusive pelo Estado de Minas Gerais em diversas oportunidades e em entidades diferentes), aferiu a qualificação da entidade para o desempenho de diversas atividades de pesquisa e estudos contratados. (...) Não obstante, o requisito da reputação ético-profissional deverá ser devidamente atestado bem como comprovado com a juntada de certidões de outras entidades que contrataram com a referida Fundação e se mostraram satisfeitas com o desempenho apresentado. É o que se encontra demonstrado nos documentos de fls. 80 a 90.
> (...)
> Conforme já antes referido, deverá constar justificativa para bem atender ao cumprimento de tal requisito, o que restou demonstrado na CI/DIRT – 121/08, às fls. 02, em que sugere a contratação de uma fundação sob o fundamento de que "... pela sua 'expertise' e rapidez de contratação, agilizaria os trabalhos...".
> No tocante à razoabilidade do preço, foram anexadas duas propostas – da Fundação Artur Bernardes, às fls. 26 a 48 e da Constrular Engenharia Ltda. Às fls. 49ª, além da própria Fundação Renato Azeredo, comprovando que o valor da prestação dos serviços está dentro do preço de mercado e compatível com o valor ofertado, mesmo porque foi a que apresentou o menor preço. (Grifou-se)

Em análise ao Estatuto[29] da FRA, confirma-se que a instituição é uma fundação de apoio e desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade, dentre outras:

> I - apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, mediante assessoramento à elaboração de projetos e administração dos recursos obtidos;
> (...)
> IV - promover a prestação de serviços de extensão e pesquisa nas áreas técnica, científica e administrativa;
> (...)
> VI - apoiar o desenvolvimento sócio-econômico, cultural e tecnológico do Estado e do País.

A doutrina é clara ao estabelecer a necessidade de o objeto contratado guardar nexo com a natureza da instituição e, neste caso específico, voltada à pesquisa, ao ensino ou desenvolvimento institucional:

> Certo é, com relação aos fins da instituição, que a contratação com a dispensa em análise **só poderá ocorrer nos casos em que houver nexo entre a natureza da instituição e o objeto contratado.**[30] (Bittencourt, Sidney) (Grifou-se)

Esse entendimento também está preconizado na Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União – TCU:

[29] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (4050840) (Fls. 55 a 67).
[30] Bittencourt, Sidney. Contratando sem licitação: contratação direta por dispensa ou inexigibilidade. São Paulo. Almedina, 2016. p. 227.

> A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, **somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado**, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado. (Tribunal de Contas da União. Súmula 250). (Grifou-se)

Sobre o tema, Joel de Menezes Niebhur, dispõe da seguinte maneira[31]:

> Além disso, desenvolveu-se o entendimento de que deve haver correlação lógica entre os objetos preconizados no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a natureza da instituição e o objeto do contrato. Sobre esse aspecto, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula nº 250: (...).
> **Em primeiro lugar, se a dispensa é para entidades dedicadas à pesquisa, ao ensino, ao desenvolvimento institucional ou à recuperação do preso, evidentemente que o contrato a ser celebrado precisa guardar pertinência a tais finalidades. Ou seja, o contrato deve ter por objeto a pesquisa, o ensino ou algo prestante ao desenvolvimento institucional ou à recuperação social do preso.** Destaca-se, a título ilustrativo, o Acórdão nº 1671/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, cujo teor considerou que a hipótese de dispensa o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 não poderia ser utilizada para a contratação de serviços de gestão ambiental.
> **Em segundo lugar, a instituição precisa dedicar-se à área objeto do contrato, que deve se relacionar com um dos objetivos enunciados no dispositivo supracitado e revelar experiência nela.** Por exemplo: é irrazoável contratar instituição ambiental para realizar curso de marketing, ou instituição de engenharia para realizar curso de administração. A razoabilidade impõe que uma instituição dedicada à engenharia seja contratada para prestar serviços na área de engenharia. Quem é apto para prestar serviços em administração, venhamos e convenhamos, é uma instituição pertinente à Ciência da Administração; em hipótese alguma, uma instituição voltada à engenharia. (Grifou-se)

Ainda sobre o assunto, dispõe Lucas Rocha Furtado nos seguintes termos[32]:

> Em razão da pessoa, a licitação seria também dispensável nas situações previstas no inciso XIII que dizem respeito à "contratação de instituição brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional", ou de instituição dedicada à recuperação social do preso. **A contratação direta alicerçada nesse dispositivo legal está autorizada desde que atendidos, concomitantemente, os pressupostos expressamente nele estabelecidos como:**
> a) O fim buscado pela instituição – pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, ou recuperação social do preso;
> b) A inquestionável capacitação da instituição para o desenvolvimento da atividade contratada – inquestionável reputação ético-profissional; e
> c) Não ser a obtenção de lucro a disposição preponderante da entidade – ausência de finalidade lucrativa.
> **Acrescente-se, ainda, como circunstância necessária para caracterizar a excepcionalidade prescrita no inciso retro reproduzido, mesmo não constando expressamente do texto legal, a pertinência entre o objeto da contratação e o ramo de atividade da entidade, isto é, o vínculo entre o fim da instituição e o objeto contratado.** (Grifou-se)

---

[31] Dispensa e inexigibilidade de licitação pública / Joel de Menezes Niebuhr. 4. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 314/315.
[32] Curso de licitações e contratos administrativos / Lucas Rocha Furtado. 6.ed. rev. atual. e ampl. – Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 154/155.

Salienta-se que o dispositivo citado deve ser aplicado em conjunto com o artigo 218 da Constituição Federal/1988, o qual preceitua que *"o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação"*. Caso não fosse assim, a dispensa estaria voltada à concessão de privilégio indevido a instituições que, embora sem fins lucrativos, dedicam-se a atividades de natureza econômica.

Vejamos o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) na edição "Comentários à Lei de licitações e Contratos e Jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais":

> Esse dispositivo deve ser aplicado em conjunto com o artigo 218 da Constituição da República de 1988, o qual preceitua que o estado promoverá e incentivará a pesquisa, a capacitação tecnológica e desenvolvimento científico.
> (...)
> A contratação direta de instituição brasileira, sem fins lucrativos, dedicada ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional, com fulcro no inciso XIII do art. 24 da Lei n. 8.666/93 [...] somente é permitida a contratação com dispensa de licitação com fulcro no referido dispositivo quando houver nexo entre o dispositivo no inciso XIII, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, além de comprovada razoabilidade de preços. Isto é, não basta que a entidade a ser contratada dedique-se, estatutariamente, ao ensino, à pesquisa ou ao desenvolvimento institucional. É imprescindível que o objeto do contrato seja, também, ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional, sob pena de se conceder privilégio indevido a instituições que, embora sem fins lucrativos, dedicam-se a atividades de natureza econômica, o que tornaria o dispositivo da lei inconstitucional, por ferir o princípio da isonomia e os princípios da atividade econômica.[33] (Grifou-se)

Sabe-se que o objeto da dispensa da licitação foi a ***"prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução"***[34]. Ou seja, serviço específico, que não se trata de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional.

Conforme Termo de Referência, *"os serviços (...) caracterizam-se por estudos técnicos na área de engenharia consultiva, construtiva e serão realizados no campo e no escritório, sendo divididos em 2 etapas distintas, porém, intimamente interligadas, que englobam a elaboração de estudos de campo e escritório, necessários a elaboração dos projetos de engenharia e dos relatórios de impacto ambiental da construção de tais intervenções e a continuidade de tais atividades com a locação de 2.000 (dois) mil pequenos reservatórios (...)"*:

---

[33] Comentários à Lei de Licitações e Contratos e Jurisprudência atualizada do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / Conselheira Presidente Adriene Andrade. Ed. Fórum. 1ª ed. Belo Horizonte: 2015. p.376/377.
[34] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840), fl.1.

Observa-se, portanto, que os serviços seriam executados em duas etapas distintas, porém, interligadas. Conforme detalhado na "contextualização", segundo o termo de referência, a primeira etapa diz respeito à elaboração do diagnóstico local. A segunda, trata-se da elaboração do projeto de engenharia dos reservatórios.

Dessa forma, verifica-se que as duas etapas do serviço contratado, isto é, o "diagnóstico local" e a "elaboração dos projetos de engenharia", não se trata de "ensino", "pesquisa" ou "desenvolvimento institucional". São serviços específicos, interligados, que demandam conhecimento técnico na área de engenharia, especificamente na elaboração de projetos de barragens de água de chuva, devendo ser executados por instituições/empresas com capacidade técnica, operacional e profissional, adequada e suficiente.

Neste contexto, smj, discorda-se, respeitosamente, da manifestação da Procuradoria Jurídica no Parecer PROJUR nº 049/2008[35], de 03/09/2008ª, de que o objeto a ser contratado na dispensa de licitação, qual seja, ***"prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva (...)"***, se enquadrava no inciso IV do art. 4º do estatuto da FRA, in verbis:

> Art. 4º - São finalidades da Fundação:
> (...)
> IV – promover a prestação de serviços de extensão e pesquisa nas áreas técnica, científica e administrativa.

Afere-se que o citado inciso não guarda pertinência com a elaboração de trabalhos técnicos da área de engenharia civil e não foi identificado nenhum outro dispositivo no estatuto da FRA que pudesse ter nexo com o objeto contratado.

Não obstante a Procuradoria Jurídica tenha manifestado que a FRA estava ligada à instituição de ensino superior (UEMG), que atua em diversas áreas do conhecimento humano, e que tais peculiaridades evidenciava que possuía uma abrangência de atuação ampla, em condições de prestar os serviços que se pretendia contratar, **cabe destacar que isso não a qualificava para prestar os serviços objeto do contrato, muito menos para justificar sua contratação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto do contrato possui natureza técnica na área de engenharia civil e não guarda pertinência com o seu estatuto, além de não se tratar de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional**.

[35] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) Parecer Jurídico – fls. 105/115

Assim, conclui-se pela ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, considerando que o Estatuto da FRA não prevê a execução de atividades relacionadas à área de engenharia civil, contrariando entendimento doutrinário e a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União.

Por oportuno, cabe registrar que, diante da representação registrada no histórico deste relatório, o TCEMG manifestou-se em relação ao Processo de Dispensa nº 10/2008 que também foi fundamentado no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, análogo ao caso ora analisado, que teve por objeto *"a prestação de serviços de engenharia consultiva para adequação de projetos básicos e detalhamento dos projetos executivos para locação de terraços, visando o fortalecimento da infra-estrutura hídrica, a melhoria da oferta de água em sub-bacias hidrográficas formadas da Bacia Hidrográfica do Rio São Franciso no território de Minas Gerais para minimizar os efeitos da seca"* , que resultou na contratação da Fundação Renato Azeredo – FRA, sem licitação.

Em sua manifestação, a Analista de Controle Externo e Coordenadora em exercício, considerou irregular a contratação da FRA, tendo em vista que os serviços contratados não configuravam ensino, pesquisa, nem desenvolvimento institucional. Vejamos:

> Portanto, irregular a contratação, já que os serviços contratados não configuram ensino, pesquisa, nem desenvolvimento institucional.
> Além disso, a jurisprudência e a doutrina vêm entendendo que não basta a previsão abstrata no estatuto de que a instituição se dedica à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento institucional e o nexo entre esses temas e a atividade a ser contratada.
> É necessário que de fato a instituição se dedique à atividade que está sendo contratada, e, que, portanto, tenha estrutura para realizar o serviço, sem a necessidade de subcontratação, já que assim estaria ocorrendo, na verdade a contratação indireta da subcontratada por dispensa.

Ademais, conforme será demonstrado, não se constatou nos autos do processo de dispensa a "inquestionável reputação ético-profissional" da FRA, exigência prevista no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para que a instituição fosse contratada por meio de dispensa de licitação.

O TCE-MG, em *"Comentários à Lei de Licitações e Contratos e Jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais"*[36], manifestou-se sobre o assunto, em síntese, da seguinte maneira:

[36] Comentários à Lei de Licitações e Contratos e Jurisprudência atualizada do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais / Conselheira Presidente Adriene Andrade. Ed. Fórum. 1ª ed. Belo Horizonte: 2015. p.376.

> A administração pública poderá contratar de forma direta instituições para dar apoio a projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, **com inquestionável reputação ético-profissional, desde que preste tais serviços com elevado grau de competência e excelência** (...).

Sobre o tema, Sidney Bittencourt dispõe[37] nos seguintes termos:

> Bastante cuidado se deve ter na questão da exigência de inquestionável reputação ético-profissional. Na prática, o atendimento à exigência quanto à ética não é nada fácil, dado tratar-se de situação cujo conceito é bastante abstrato.
> (...)
> Além do contexto ético, o dispositivo também exige a demonstração de inquestionável capacitação para o desempenho da atividade pretendida. **Bem mais fácil de ser mensurado, o requisito, na prática, é demonstrável por intermédio de trabalhos e experiências anteriores da instituição, que comprovem sua capacidade para a realização dos serviços que se pretende contratar**. (Grifou-se)

Importante registar que consta nos autos do processo de dispensa 10 (dez) atestados de capacidade técnica e 1 (uma) declaração de instituições públicas/privadas, apresentados pela FRA[38], a exemplo do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP/MG, Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG, Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MG, dentre outras.

Para a verificação da "inquestionável reputação ético-profissional" da instituição, caberia à RURALMINAS, à época, avaliar a FRA sob o prisma da ética e da sua capacidade profissional.

Em relação à questão da ética, não se identificou nos autos do processo informações que pudessem prejudicar a sua reputação, pelo contrário, verificou-se nos referidos atestados/declaração informações que corroboravam, à época, em seu favor, a exemplo, de que a FRA vinha prestando serviços com pontualidade, qualidade, de modo correto, satisfatório; que não era do conhecimento nenhum fato que a desabonasse comercial ou tecnicamente; que vinha prestando serviços a contento.

No tocante à capacidade profissional da FRA, a sua verificação perpassa pela constatação da sua capacidade "técnico-operacional" e "técnico-profissional".

[37] Contratando sem licitação: contratação direta por dispensa ou inexigibilidade / Sidney Bittencourt. São Paulo: Almedina, 2016. p. 229/230.
[38] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (4050840) (fls. 80 a 90).

Valmir Campelo e Rafael Jardim Cavalcante, respectivamente, Ministro Decano e Auditor Federal de Controle Externo do TCU, em "Obras Públicas: Comentários à Jurisprudência do TCU", tratam da **capacidade "técnico-operacional"** [39] e **"técnico-profissional"** [40], em síntese, da seguinte maneira:

> **Capacidade Técnico-Operacional**
>
> A capacidade técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração pública. Busca-se examinar a capacidade que a licitante – pessoa jurídica – tem de reunir mão de obra, equipamentos, materiais, devidamente coordenados, para a perfeita execução do objeto, na quantidade, qualidade e prazos exigidos.
>
> É da necessidade de examinar a semelhança do objeto (especificamente quanto ao porte) que se admite a exigência de quantitativos mínimos. Uma empresa poderia ser capaz de edificar uma casa. Mas estaria habilitada – em termos de gestão e de coordenação de pessoal – a executar um loteamento com mil casas?
>
> **Capacidade Técnico-Profissional**
>
> Ao contrário das exigências para comprovação de capacidade técnico-operacional – onde se avalia o "saber fazer" da pessoa jurídica como um todo – **não se admite a exigência de demonstração de quantitativos para a certificação da capacidade técnico-profissional relacionada à experiência do responsável técnico da empresa contratada.**
>
> De acordo com o art. 30, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, essa possibilidade foi expressamente vedada:
> I – capacidade técnico-profissional: comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de capacidade mínimas ou prazos máximos;
> (...)
> Importante situar que o profissional para o qual foram solicitados atestados deve participar da execução da obra ou serviço. Caso haja necessidade de substitui-lo, o novo profissional deve apresentar a mesma habilitação exigida no instrumento convocatório. Isso assegura, em tese, tanto o know-how do profissional para a perfeita execução do objeto, quanto a isonomia do certame.

Verifica-se, portanto, que diferentemente da **"capacidade técnico-operacional"** – onde se busca avaliar a capacidade técnica da pessoa jurídica por meio de atestados que comprovem que a empresa/instituição já executou contratos com objetos similares ao previsto na contratação almejada –, por meio da **"capacidade técnico-profissional"** se busca avaliar a capacidade técnica da pessoa

[39] Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU / Valmir Campelo; Rafael Jardim Cavalcante; 3 ed. rev. e atual. – Belo Horizonte: Fórum, 2014. p.306.
[40] Obras Públicas: comentários à jurisprudência do TCU / Valmir Campelo; Rafael Jardim Cavalcante; 3 ed. rev. e atual. – Belo Horizonte: Fórum, 2014. p.273.

física, indicada pela empresa/instituição como responsável técnico pelo serviço objeto do contrato, materializada por meio de atestados de responsabilidade técnica que comprovem a execução de contratos com objetos de características semelhantes ao que se pretende contratar.

Cabe registrar que consta no processo de dispensa[41] Correspondência Interna CI/DIRTE/121/2008, de 05/08/2008, do Diretor Técnico, Amilton José Rodrigues Reis, solicitando ao então Presidente da RURALMINAS, Paulo César Bregunci, que autorizasse a área administrativa os procedimentos necessários para a contratação, sendo registrado que a melhor solução seria a contratação de uma Fundação pela sua **"expertise" e rapidez de contratação**. Vejamos:

> Para atendimento do Programa Água para o Semi-Árido Mineiro, visando minimizar os efeitos da seca, conforme Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (doc. anexo), iremos construir barragens de terra de pequeno porte para acumular água das chuvas e perenizar os cursos d'água, com a finalidade de abastecer pequenas comunidades. Por determinação do governo, faz-se necessário adotarmos providências com maior rapidez.
>
> Para execução das obras já foram adquiridas máquinas necessárias ao serviço. Não está ainda disponível os projetos necessários para a execução destas obras. **Para tanto, há necessidade de se contratar empresa de consultoria para elaboração dos referidos projetos.**
>
> Em pesquisa realizada, **verificamos que a melhor solução seria a contratação de uma Fundação que pela sua "expertise"** e rapidez de contratação, agilizaria os trabalhos. Consultadas 02 Fundações e uma empresa de Consultoria, verificou-se que as Fundações preencheriam os requisitos necessários para atenderem nossa demanda. (Grifo nosso)

Apesar do então Diretor registrar que havia necessidade de se contratar empresa de consultoria para elaboração dos projetos de engenharia e que a melhor solução seria a de contratação de uma Fundação pela sua expertise e rapidez de contratação, não foi possível verificar, na documentação constante nos autos do processo, a "expertise" da FRA.

Não obstante tenha se verificado um único atestado – dentre os 11 apresentados pela FRA, cujos serviços prestados encontram-se descritos no Apêndice II –, relacionado à prestação de serviços técnicos de consultoria, supervisão e processo de certificação ao DEOP-MG, **não há evidência no processo de que a FRA tivesse prestado serviço de consultoria técnica relacionado com a construção de barragens de água de chuva, tampouco executado projeto de engenharia para esse tipo de barragens**.

[41] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (doc. 4050840) – fl. 2.

Deste modo, não se verificou pertinência na manifestação do referido Diretor ao indicar a FRA, fundamentando-se na sua maior capacidade técnica na elaboração dos projetos executivos das obras de barramento no semiárido mineiro.[42]

> (...)
> Analisando, portanto, as propostas apresentadas, **indicamos a Fundação Renato Azeredo, por apresentar mais capacidade técnica para consultoria de Engenharia na elaboração dos Projetos Executivos das Obras de barramentos no Semi-Árido Mineiro.** (Grifo nosso)

De modo análogo, também não se verificou pertinência na manifestação da então Procuradora Jurídica da extinta RURALMINAS quanto à reputação ético-profissional da FRA:

> A reputação ético-profissional encontra-se caracterizada no julgamento difuso da comunidade, a qual, em sucessivas contratações (...), aferiu a qualificação da entidade para o desempenho de diversas atividades de pesquisa e estudos contratados. (...) **Não obstante, o requisito da reputação ético-profissional deverá ser devidamente atestado bem como comprovado com a juntada de certidões de outras entidades que contrataram com a referida Fundação e se mostraram satisfeitas com o desempenho apresentado. É o que se encontra demonstrado nos documentos de fls. 80 a 90**. (Grifo nosso)

Embora a Procuradora tenha manifestado que a reputação ético-profissional foi comprovada por meio das certidões constantes nos autos, isto é, nas fls. 80 a 90, conforme já sinalizado, não há evidências no processo de que a FRA tivesse prestado serviço de consultoria técnica relacionado com a construção de barragens de água de chuva, tampouco executado projeto de engenharia para esse tipo de barragens.

Assim, restou evidenciada a ausência de comprovação da capacidade técnico-operacional da FRA nos autos do processo de dispensa.

No tocante à verificação da capacidade técnico-profissional, verificou-se que a FRA estava registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), tendo como responsável técnico, desde 11/02/2008, o engenheiro civil, Irton Arantes Nunes[43].

> CREA-MG
> CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
> (...)

[42] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (doc. 4050840) – fl. 117. Correspondência Interna CI/DIRTE 161, de 10/09/2008.
[43] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (4050840) - fls. 94 a 98.

> Certificamos que a pessoa jurídica cuja razão social está abaixo citada encontra-se registrada nesse conselho, para exercer atividade(s) técnica(s) limitada(s) à competência legal de seu(s) responsável(eis) técnico(s) (...).
> Razão Social: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Fundação Renato Azeredo
>
> **Responsável(eis) Técnico(s)**
> Nome: Irton Arantes Nunes
> Título: Engenheiro Civil
> Incluído como RT da empresa em 11/02/2008
> (...)
> **Restrições:**
> Empresa registrada neste Conselho para exercer as atividades técnicas constantes em seu objetivo social, exclusivamente na área da engenharia civil, em conformidade com as atribuições dos profissionais constantes de seu quadro técnico. (Grifou-se)

Por meio da capacidade técnico-profissional, busca-se avaliar a capacidade técnica da pessoa física, indicada pela empresa/instituição como responsável técnico pelo serviço objeto do contrato, que é materializada por meio de atestados de responsabilidade técnica que comprovem a execução de contratos com objetos de características semelhantes ao que se pretende contratar.

Importante registrar que não se discute a possibilidade do Sr. Irton Arantes Nunes, responsável técnico da FRA, de executar o objeto da dispensa da licitação, haja vista as competências atribuídas ao profissional de engenharia civil, conforme de verifica na Certidão nº 5.636/04-GRA/RP, constante nos autos do processo. **Entretanto, não se constatou nos autos atestado de responsabilidade técnica, evidenciando que ele já tivesse sido responsável técnico por serviço de características semelhantes ao objeto da contratação, conforme previsto no art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993**.

Além disso, cabe destacar que tal atividade não encontra previsão no Estatuto da FRA e o próprio Conselho profissional (CREA-MG), conforme demonstrado na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, restringe a execução às atividades constantes em seu objetivo social.

Ademais, analisando os projetos que foram encaminhados a esta equipe de auditoria pela Diretoria de Obras de Infraestrutura Rural da SEAPA, observa-se o nome da **"Construtora Guedes Ltda"** na capa e na última folha dos projetos entregues pela FRA, o que indica uma possível subcontratação dos serviços, o que contraria a legislação em vigor, apesar do nome do Sr. Irton Arantes Nunes constar dentre os responsáveis técnicos.

O Tribunal de Contas da União tem deliberado pela irregularidade da subcontratação total ou parcial de execução de objeto contratado mediante a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, por constituir burla ao regulamento do procedimento licitatório.

> O TCU tem deliberado pela irregularidade da subcontratação total do objeto de ajustes realizados pelas IFES com suas fundações de apoio por intermédio de dispensa de licitação (art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93), bem como pela subcontratação parcial que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado, por constituir burla ao regular procedimento licitatório (Acórdãos nº 2259/2007 – P – Relação 41/2007 GAB GP, 1273/2006 – 2ª C, 197/2007 – 2ª C, 1502/2007 – 1ª C, 1156/2007 – P, 599/2008 – P, 2672/2008 – 1ª C e 253/2007 – P – Relação 9/2007 GAB GP) (Acórdão TCU nº 2731/2008 – Plenário)

O art. 13, § 3º, da Lei nº 8.666/1993[44], também determina expressamente que a empresa contratada sob o fundamento da dispensa de licitação ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato, não sendo admissível a subcontratação a que se refere o art. 72[45] do mesmo diploma legal.

> Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
>
> I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
> (...)
> § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Neste contexto, tendo em vista que a dispensa de licitação foi fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, **a contratação da FRA ficava condicionada à comprovação da sua inquestionável reputação ético-profissional**, que deveria ser comprovada, à época, nos autos do processo de dispensa.

Dessa forma, considerando que não há nos autos do processo atestados evidenciando a capacidade técnica da FRA, isto é, evidenciando a sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional na execução dos serviços objeto do contrato, não foi possível verificar de que maneira a RURALMINAS atestou a sua "inquestionável" reputação ético-profissional.

---

[44] Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
§ 3o A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

[45] Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

Assim, conclui-se pela ausência nos autos do processo de dispensa de comprovação da inquestionável reputação ético-profissional da FRA, requisito imprescindível para que a instituição fosse contratada por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.1. Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação

Em 24/03/2023 esta Controladoria Setorial (CSET) encaminhou[46] o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1423327, de 22/03/2023, por meio do qual solicitou-se reunião com o Secretário da SEAPA, Chefe de Gabinete, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças e demais gestores das áreas envolvidas para apresentação do trabalho de auditoria, bem como informou que após a reunião deveria ser encaminhado a esta CSET, em até 30 dias, "manifestação sobre os achados e recomendações propostas pela equipe de auditoria", bem como o "Plano de Ação", a fim de constarem no Relatório Final de Auditoria, conforme disposto nos artigos 234, III, e 241, VIII, da Instrução Normativa AUGE/CGE nº 04/2020.

Após a apresentação do Relatório Preliminar que ocorreu em 18/04/2023, a Chefia de Gabinete, através do Memorando SEAPA/CHGAB nº 353/2023[47], de 15/05/2023, encaminhou a manifestação e o Plano de Ação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística[48], endossados pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças[49], conforme **Anexo I**.

Reproduzimos, na íntegra, a parte referente à manifestação:

> **Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023**
>
> Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Relatório de Auditória - Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, serve o presente para informar sobre as ações que está Diretoria já realiza, a respeito dos achados e recomendações propostos pela equipe de auditoria.
>
> O trabalho realizado foi de extrema importância para alertar os setores responsáveis pelas contratações, das exigências elencadas pela Lei Federal nº 8666/1993, em específico, no presente caso, o artigo 24, inciso XIII que deve ser observado combinado com a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, e ainda, verificar a pertinência das contratações diretas.

[46] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 12/2023, doc. 63000685.
[47] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Memorando SEAPA/CHGAB nº 353/2023, doc. 65879318.
[48] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023, doc. 64955479.
[49] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Memorando SEAPA/SPGF nº 203/2023, doc. 65817677.

> Inicialmente cabe destacar que é sabido pelo setor responsável de compras que todos os processos realizados através de Dispensa de Licitação, devem ser cuidadosamente analisados, por se tratar de uma contratação direta. Tal modalidade de aquisição é a exceção da regra, licitar.
>
> Através do relatório preliminar de auditória podemos constatar que a extinta Ruralminas realizou a Dispensa de licitação sem interpretar minimamente a norma básica de contratações, qual seja, Lei Federal nº 8666/93, pois é de conhecimento geral dos setores de compras que as exigências elencadas em Lei devem ser fielmente seguidas pela Administração Pública.
>
> Portanto, foi observado que a recomendação dada pela auditória, a fim de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública, se encontra na literalidade da Lei 8.666/93, concomitantemente com a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União. Nesse caso devemos observar o princípio da Legalidade, no qual determina que em qualquer atividade, a Administração Pública esta estritamente vinculada à Lei. Sendo assim por se tratar de uma previsão legal e considerando que a Administração Publica só pode fazer o que a lei autoriza, essas recomendações e orientações já vêm sendo executadas pelo setor responsável pelas contratações, qual seja a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística - DPO.
>
> Ainda, encaminho Plano de Ação a fim de cumprir as recomendações dadas pela auditoria.

Ademais, destaca-se uma cópia de e-mail encaminhado pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças aos seus subordinados com orientações acerca de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da lei Federal nº 8.666/1993, conforme **Anexo II.**

1.2. Análise da Equipe de Auditoria

Observa-se na manifestação apresentada que a Secretaria concorda com os apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023[50], não sendo registrado nenhum apontamento divergente quanto aos achados e às recomendações propostas pela equipe de auditoria.

RECOMENDAÇÕES

Inicialmente, foram emitidas as seguintes recomendações no Relatório Preliminar de Auditoria:

> 1.1 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da

[50] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023, doc. 64955479.

> União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado;
>
> 1.2 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.

Considerando a manifestação apresentada pela Secretaria através do Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023[51] citando que as "recomendações e orientações já vêm sendo executadas pelo setor responsável pelas contratações", bem como a cópia do e-mail[52] encaminhado pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças aos seus subordinados com orientações acerca de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da lei Federal nº 8.666/1993, entende-se que as recomendações foram implementadas.

CONCLUSÃO

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, em atendimento à solicitação da Corregedoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado – COGE/CGE e à ação estabelecida no Plano de Atividades de Controle Interno – PACI/2023, realizou auditoria na Dispensa de Licitação nº 008/2008 promovida pela extinta Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, cujo objeto foi a *"prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de água de chuva para uso em épocas de seca e locação das mesmas para execução"*[53].

O objetivo do trabalho foi verificar a pertinência da dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993[54], com a consequente contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo

[51] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023, doc. 64955479.
[52] Processo SEI nº 1520.01.0003441/2023-32 – Email SPGF - Orientações, doc. 65937209.
[53] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840), fl.1.
[54] Processo SEI 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I - Dispensa de Licitação (doc.4050840) fl. 55 (Autorização para Abertura de Processo).

(FRA)[55], que resultou na celebração do Contrato SIAD nº 336/2008, de 17/09/2008, no valor estimado de R$1.925.000,00 (Um milhão e novecentos e vinte cinco mil reais).

Diante das análises realizadas, verificou-se que o Estatuto da FRA não prevê a execução de atividades relacionadas à área de engenharia civil, que o objeto contratado não se trata de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, bem como que não há nos autos do processo de dispensa atestados que comprovassem, à época, a capacidade técnica da FRA e do seu responsável técnico na prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia para elaboração de projetos de pequenas barragens de chuva.

Dessa forma, constatou-se dispensa indevida de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e consequente contratação da Fundação Renato Azeredo – FRA, em vista da ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como ausência de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional.

Não obstante a dispensa de licitação tenha ocorrido no âmbito da extinta Fundação RURALMINAS, considerando que suas competências foram incorporadas[56] pela SEAPA, dentre outras, foram apresentadas recomendações de caráter preventivo no Relatório Preliminar de Auditoria nº 1423327, de 22/03/2023, as quais, diante da manifestação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística – DPO, da entrega do Plano de Ação e de cópia de e-mail do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças com orientações enviadas aos servidores, entende-se terem sido implementadas.

Cumpre destacar que o Núcleo de Correição Administrativa desta Controladoria Setorial – NUCAD/CSET realizará análise preliminar quanto às possíveis providências de responsabilização dos servidores envolvidos.

Ressalta-se que os achados de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outros problemas e inconsistências significativas relativas ao objeto do trabalho, sendo competência primária das Unidades e dos Gestores das áreas envolvidas adotarem processo contínuo para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos e as fragilidades, devendo, também, implementar as medidas cabíveis (controles internos eficazes) em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as

[55] Também conhecida e referenciada neste Relatório como FRAMINAS.
[56] Lei nº 22.293/2016, art. 1º – Extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas - e dá outras providências.

irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Judismar Wailton Figueiredo Andrade
Auditor da CGE-MG
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI/SEAPA
Masp 1.073.702-1

De acordo,

Maurício Chucre Tannure
Auditor da CGE-MG
Controlador Setorial da SEAPA
Masp 1.336.954-1

APÊNDICE I – Matriz de Achados

Objetivo específico: Verificar a pertinência da Dispensa de Licitação nº 008/2008 promovida pela extinta Fundação RURALMINAS, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993[57], com a consequente contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo (FRA), que resultou na celebração do Contrato SIAD nº 336/2008, de 17/09/2008.

Achado 1									
Questão de Auditoria	Subquestão de Auditoria	Descrição Sumária do Achado	Critérios de Auditoria	Condição ou Situação Encontrada	Evidências e Análises	Possíveis Causas	Possíveis Efeitos	Recomendações	Benefícios Esperados
A Dispensa de Licitação nº 008/2008, promovida pela extinta Fundação RURALMINAS, para contração da FRA foi devida?	Não se aplica	Dispensa indevida de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, e consequente contratação da Fundação Renato Azeredo (FRA), em vista da ausência de nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, bem como ausência de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional.	Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 008/2008; Estatuto da FRA; Art. 2º e 24º, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993; Súmula nº 250 do TCU; Art. 218 da CF/1988.	▪ O Art. 4º, IV, do Estatuto da FRA, utilizado para fundamentar a contratação, não guarda pertinência com a elaboração de trabalhos técnicos da área de engenharia civil e não foi identificado nenhum outro dispositivo no Estatuto da FRA que pudesse ter nexo com o objeto contratado, contrariando entendimento doutrinário e a Súmula nº 250 do TCU. ▪ Não se contatou nos autos do processo de dispensa atestados que evidenciassem a capacidade técnica da FRA e do seu responsável técnico, na prestação de serviços de consultoria técnica e de engenharia, relacionados com a construção de barragens de água de chuva.	Estatuto da FRA; Atestados de Capacidade Técnica e Declaração.	Inobservância de normas referentes à dispensa de licitação.	Contratação irregular por meio de dispensa de licitação [Efeito Real - "R"]	1.1 - Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado; 1.2 – Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.	Evitar contratações por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de forma irregular.

[57] Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (doc.4050840) – fl. 55 (Autorização para Abertura de Processo).

APÊNDICE II – Atestados de Capacidade Técnica e Declaração

INSTITUIÇÃO PÚBLICA/PRIVADA	CNPJ	DATA DO ATESTADO	SERVIÇOS PRESTADOS PELA FRA
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP	Não registrado no Atestado	25/08/2008	Prestação de serviços técnicos de consultoria, supervisão e processo de certificação ao DEOP-MG, para o Gerenciamento do Programa de Obras Públicas e Projetos no Estado de Minas Gerais.
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE	16.636.540/0001-04	15/04/2008	Serviços técnico-especializados relacionados à seleção interna de profissionais para ocuparem funções comissionadas nesta Companhia.
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC	16.558.900/0001-99	14/03/2008	Serviços promovendo, apoiando e gerenciando projetos.
SEBRAE-MG	Não registrado no Atestado	Sem data	Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em diversas áreas de trabalho desta Fundação.
Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais	Não registrado no Atestado	09/07/2007	Serviços técnico de assessoria, na implantação, implementação e acompanhamento das ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC	16.558.900/0001-99	29/06/2007	Serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em diversas áreas de trabalho desta Fundação, especificando os seguintes contratos: - Contrato 1.43/2004. Serviços técnicos profissionais visando o desenvolvimento de novas metodologias para normatização e caracterização de produtos e processos; - Contrato 1.22/2006. Serviços técnicos profissionais especializados objetivando a programação e execução de ensaios de veículos automotores e em motores automotivos (...); - Contrato 1.16/2005. Operacionalização das atividades de estruturação de cursos de capacitação nas áreas de legislação mineral e ambiental, adequação tecnológica de processos produtivos (...); - Contrato 1.24/2006. Serviços técnicos profissionais especializados em apoio à pequenas e médias empresas, com o objetivo do aumento das exportações e/ou a substituição de importações.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE	Não registrado no Atestado	04/08/2005	Serviços técnicos especializados, visando a formulação de planos de trabalho, a operacionalização e o desenvolvimento de projetos e programas sociais, incluindo as áreas de pesquisa, avaliação de resultado, apoio administrativo e aperfeiçoamento e capacitação profissional.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes – SEDESE	Não registrado no Atestado	05/08/2005	Serviços técnicos especializados no suporte gerencial e de pessoal nas ações da implantação dos Centros Públicos de Promoção do Trabalho.
Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais	Não registrado no Atestado	04/08/2005	Serviços técnico de assessoria, na implantação, implementação e acompanhamento das ações de vigilância sanitária no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	21.229.281/0001-29	03/08/2005	Serviços técnicos especializados para apoio às ações de melhoria da qualidade técnica, administrativa e operacional, em projetos e atividades educacionais e culturais.
Declaração da Promotora de Justiça – Curadora de Fundações	Não se aplica	02/07/2007	A declaração não evidencia qualquer tipo de serviços que a FRA pudesse ter executado.

Fonte: Elaborado pela CSET/SEAPA, considerando os atestados de capacidade técnica e declaração constantes no Processo SEI nº 1520.01.0002114/2019-80 – Anexo I – Dispensa de Licitação (doc.4050840) – fls.80/90.

ANEXO I – Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística

Memorando SEAPA/DPO nº 332/2023

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Para: Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Nicolas Pereira Campos Ferreira

Assunto: Plano de ação em resposta ao relatório Preliminar de Auditoria - Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1520.01.0003441/2023-32].

Prezado Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Relatório de Auditoria - Avaliação da Dispensa de Licitação nº 008/2008, serve o presente para informar sobre as ações que esta Diretoria já realiza, a respeito dos achados e recomendações propostos pela equipe de auditoria.

O trabalho realizado foi de extrema importância para alertar os setores responsáveis pelas contratações, das exigências elencadas pela Lei Federal nº 8666/1993, em específico, no presente caso, o artigo 24, inciso XIII que deve ser observado combinado com a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, e ainda, verificar a pertinência das contratações diretas.

Inicialmente cabe destacar que é sabido pelo setor responsável de compras que todos os processos realizados através de Dispensa de Licitação, devem ser cuidadosamente analisados, por se tratar de uma contratação direta. Tal modalidade de aquisição é a exceção da regra, licitar.

Através do relatório preliminar de auditoria podemos constatar que a extinta Ruralminas realizou a Dispensa de licitação sem interpretar minimamente a norma básica de contratações, qual seja, Lei Federal nº 8666/93, pois é de conhecimento geral dos setores de compras que as exigências elencadas em Lei devem ser fielmente seguidas pela Administração Pública.

Portanto, foi observado que a recomendação dada pela auditoria, a fim de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública, se encontra na literalidade da Lei 8.666/93, concomitantemente com a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União. Nesse caso devemos observar o princípio da Legalidade, no qual determina que em qualquer atividade, a Administração Pública esta estritamente vinculada à Lei. Sendo assim por se tratar de uma previsão legal e considerando que a Administração Pública só pode fazer o que a lei autoriza, essas recomendações e orientações já vêm sendo executadas pelo setor responsável pelas contratações, qual seja a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística - DPO.

Ainda, encaminho Plano de Ação a fim de cumprir as recomendações dadas pela auditoria.

PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 1423327

Recomendação de auditoria	Objetivo Geral	Ação	Responsável (is) pela Ação	Prazo de implementação	Elemento de Medida	Benefício(s)
Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve observar as exigências legais, bem como a Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do	Evitar a contratação irregular por meio de dispensa de licitação	Observância ao artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Nome: Adriana Lemos Gaspar Cargo: Analista de Licitação e Pregoeira Email: adriana.gaspar@agricultura.mg.gov.br Telefone: 3915-0605 Nome: Reginaldo Fonseca Veloso Cargo: Analista de Licitação e Pregoeiro Email: reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br Telefone: 3915-0605 Nome: Gabriela Ribeiro Moura Cargo: Coordenadora de Logística Email: gabriela.moura@agricultura.mg.gov.br Telefone: 3915-9742 Nome: Gustavo de Lima Tavares Coimbra Cargo: Diretor de Planejamento, Orçamento e Logística	A ação já está implementada na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Logística.	Continuar realizando processos dentro dos parâmetros legais.	Contratações sem ônus para a Administração Pública.

desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, e comprovada compatibilidade com os preços de mercado; Orientar os setores responsáveis pelas contratações, que a verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado.			Email: gustavo.coimbra@agricultura.mg.gov.br Telefone: 3915-3606			

Estou a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANEXO II – E-mail com orientações

De:	Nicolas Pereira Campos Ferreira (SEAPA_SPGF)
Enviado em:	segunda-feira, 15 de maio de 2023 13:19
Para:	Gustavo de Lima Tavares Coimbra (SEAPA_SPGF/DPO); Gabriela Ribeiro Moura (SEAPA_SPGF/DPO); Reginaldo Fonseca Veloso (SEAPA_SPGF/DPO); Wallison Silva Teixeira de Melo (SEAPA_SPGF/DPO); Saulo Tiago Santos Rodrigues Motta (SEAPA_SPGF/DPO); Eduardo Emilio Rodrigues Teixeira (SEAPA_SPGF/DPO); Adriana Lemos Gaspar (SEAPA_SPGF/DPO)
Cc:	Bruno Carlos da Silva Porto (SEAPA_SPGF)
Assunto:	Orientações acerca de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n-° 8.666/1993
Anexos:	RELATORIO_PRELIMINAR_DE_AUDITORIA_N__1423327_dispensa_de_licitacao.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Em atenção as recomendações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria n. 1423327 (doc. SEI n. 63069283), que versa sobre a Avaliação de Dispensa de Licitação n. 008/2008 promovida pela extinta Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - RuralMinas, venho por meio deste e-mail orientá-los acerca da:

1. Da necessidade de observância da Súmula n°250 do Tribunal de Contas da União, quais sejam: instituição brasileira; incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicada à recuperação social do preso; inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos; nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado; e comprovada compatibilidade com os preços de mercado;

2. Da necessidade da verificação da inquestionável reputação ético-profissional da instituição a ser contratada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n°-8.666/1993, deve ser comprovada, inclusive, por meio de atestados que demonstrem que a instituição e o seu responsável técnico já executaram serviços com características semelhantes ao objeto a ser contratado

Por fim determino a leitura na Integra do Relatório Preliminar de Auditoria n. 1423327, com especial atenção para as páginas 22 a 29, onde fica esclarecido

Coloco-me à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - Seapa
(31) 3915-0712
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde - Edifício Gerais - 10º andar
Cidade Administrativa - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nº 1477611

Objeto do Relatório: Verificar a regularidade formal da instrução dos autos da Tomada de Contas Especial nº 03/2021, instaurada por meio da Resolução SEAPA nº 25/2021 de 01/07/2021, publicada em 07/07/2021.

Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento (SEAPA)

26/06/2023

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Controladoria Setorial – CSET da SEAPA

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - N° 1477611

Unidade Auditada: **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Município: **Belo Horizonte/MG**

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

Lista de Siglas e Abreviaturas

AADE – Auto de Apuração de Dano ao Erário

AR – Aviso de Recebimento

CAGEC – Cadastro Geral de Convenentes de Minas Gerais

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

CPTCE – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

CSET – Controladoria Setorial

DCF – Diretoria de Contabilidade e Finanças

DCO – Diretoria de Convênios

DOE-MG – Diário Oficial do Executivo do Estado de Minas Gerais

RMA - Relatório de Medidas Administrativas

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SELIC – Sistema Especial de Liquidação de Custódia

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TCE – Tomada de Contas Especial

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Sumário

1. Introdução 6
2. Objetivo 7
3. Manifestação sobre as apurações realizadas 7
4. Da análise da Controladoria 17
4.1 Apuração dos Fatos 17
4.1.1 Do voto divergente do presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial 20
4.1.2 Do entendimento da Controladoria Setorial 23
4.1.3 Da legislação infringida 27
4.2 Controles de convênios 28
4.3 Identificação dos responsáveis 32
4.4 Quantificação do dano 33
4.5 Parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos 35
4.6 Da situação no SIAFI e no CAGEC 35
4.7 Providências adotadas 37
5. Conclusão 38

1. Introdução

Em atendimento à determinação do art. 12 da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), procedeu-se à análise dos autos[1] da Tomada de Contas Especial (TCE) nº 03/2021, instaurada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), por meio da Resolução SEAPA nº 25[2], de 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG) em 07/07/2021[3], com a finalidade de apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte em dano ao erário, com fulcro no art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008, na execução do Convênio nº 1.2187/2010, celebrado[4] em 29/06/2010, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e o Município de Coimbra, sediado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, em Coimbra-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17.

A Tomada de Contas Especial foi formalizada e instruída pela Comissão Permanente designada pela Resolução SEAPA nº 1.449, publicada[5] no DOE-MG em 15/03/2017, composta pelos seguintes servidores:

- Rogério Guimarães de Paula (Masp. 370.795-7), Presidente;
- José Charles Fernandes (Masp. 904.746-5);
- Alexssandra Cândida da Silva (Masp. 350.533-6) e
- Pedro José de Moura Neto (Masp. 572.051-1).

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

---

[1] Os autos da presente Tomada de Contas Especial se encontram no Processo SEI nº 1230.01.0000022/2022-56.
Registra-se os processos relacionados a este processo SEI de Tomada de Contas Especial, detalhados no Apêndice I deste Relatório:
- SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução.
- SEI nº 1230.01.0000326/2021-96 - Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução;
- SEI nº 1080.01.0038740/2021-02 - Processo Judicial;
- SEI nº 1230.01.0003859/2021-56 - Gestão de Convênios – Entre unidades governamentais e não governamentais;
- SEI nº 1230.01.0006389/2021-34 - Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas;
- SEI nº 1230.01.0000197/2022-84 - Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas;
- SEI nº 1230.01.0003708/2022-56 - Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução;
- SEI nº 1230.01.0002684/2023-56 - Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas.

[2] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 - Pasta I (40417195).
[3] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 - Pasta I (40424301).
[4] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I (22027402)
[5] SEI nº 1230.01.0006189/2022-96, Pasta 1, doc. 57111775 – Publicação da Resolução nº 1449/2017.

O presente relatório está estruturado em tópicos de acordo com as exigências previstas no art. 12 da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

2. Objetivo

O objetivo deste trabalho é manifestar, conforme dispõe o art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG, quanto à:

- ✓ Apuração dos fatos, com indicação das normas ou regulamentos infringidos por cada um dos responsáveis;
- ✓ Identificação dos responsáveis, indicando nome, CPF, endereço e, se servidor público, cargo e matrícula;
- ✓ Quantificação do dano;
- ✓ Parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos;
- ✓ Inscrição na conta contábil "Diversos Responsáveis" ou correspondente, das responsabilidades em apuração; e
- ✓ Providências adotadas para se prevenir ocorrência de situações semelhantes.

3. Manifestação sobre as apurações realizadas

O Convênio nº 1.2187/2010 foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e o Município de Coimbra em 29/06/2010, com extrato publicado no DOE-MG em 30/06/2010[6].

O objeto deste Termo de Convênio foi ***"a conjugação de esforços e a efetiva participação dos convenentes para a realização de obras civis de construção e implementação de um abatedouro regional no município de Coimbra, conforme Plano de Trabalho"***[7], estimado no valor total de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo R$2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) disponibilizado pela SEAPA e R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a

[6] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I, doc. 22027402.
[7] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I, doc. 22027402, Convênio 1.2187/2010, Cláusula primeira.

contrapartida por parte do convenente[8], tendo a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada[9].

Conforme Plano de Trabalho, o objetivo do Convênio era ***"construir o Abatedouro Regional de Coimbra para prestar serviço de abate de bovinos e suínos para 13 municípios com o total de 270 açougues e supermercados, beneficiando 209 mil munícipes. Desenvolver a cadeia produtiva, desde a bovinocultura tecnificada de corte e a ampliação de integrados de suínos na região, até o fornecimento de carne inspecionada à população. Gerar seguridade alimentar, emprego e renda"***[10].

Salienta-se que foram celebrados 5 Termos Aditivos[11] prorrogando a vigência do convênio por mais 12 meses (cada), o que resultou na sua prorrogação até 30/06/2016, cabendo ao município prestar contas de todos os recursos destinados à execução do convênio no prazo máximo de 90 dias após o término de sua vigência, conforme art. 54, §3º, do Decreto nº 46.319/2013.

Quanto aos Aditivos, destaca-se o Quarto Termo[12], celebrado em 30/06/2014, que, além de prorrogar a vigência, concretiza alteração do Projeto Básico, conforme Plano de Trabalho anexo ao mesmo, considerando Parecer Técnico favorável emitido. Destaca-se:

> **Quarto Termo Aditivo**
> Cláusula Primeira – Do Objeto
> Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Segunda do Convênio original e do Projeto Básico, conforme Plano de Trabalho anexo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
>
> **Plano de Trabalho**
> 6 – JUSTIFICATIVA
> Em 29/06/2010 o Município de Coimbra celebrou o convênio nº 12187/2010, cujo objeto é a construção de um abatedouro regional em sua base territorial.
>
> Menciona-se que o referido convênio foi aditivado por sua vez, pelo prazo de 12 (doze) meses, em razão da necessidade de troca do terreno motivada pela passagem do mineroduto da Ferrous Resource SA no terreno que seria utilizado.
>
> Cumpre ressaltar que após a celebração do convênio foram feitas considerações pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento relativamente ao projeto visando a melhoria das operações do ponto de vista sanitário o que implicou em atraso na execução.

[8] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I, doc. 22027402, Convênio 1.2187/2010, Cláusula sexta.
[9] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I, doc. 22027402, Convênio 1.2187/2010, Cláusula décima segunda.
[10] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I, doc. 22027402, Convênio 1.2187/2010, Plano de Trabalho.
[11] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I - Termos aditivos (22027661, 22028214, 22028354,22029743 e 22029967).
[12] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I, doc 22029743 – Termo Aditivo quarto.

> Assim, referido órgão federal, sugeriu aumento na área da sala de abate, aumento do túnel de sangria, dos chuveiros da sala de matança, da plataforma de toalete da depilação, a fim de atender o disposto na portaria 711/95. (...)
>
> Parecer Técnico
> O referido convênio trata da construção de Abatedouro Regional de Coimbra para prestar serviço de abate de bovinos e suínos para 13 municípios com o total de 270 açougues e supermercados, beneficiando 209 mil habitantes. Conforme solicitação recebida por esta Assessoria Técnica no dia 20 de maio de 2014 e <u>após uma análise documental dos fatos expostos, manifestamos de acordo ao requerimento da Prefeitura de Coimbra para prorrogação do convênio por mais 12 (dose) meses</u> contados a partir da assinatura do termo aditivo. Informo que houve apenas um acréscimo de 15,17% na execução das obras neste último ano referente ao 3º termo aditivo. (...) (grifou-se)

Em 25/06/2015, o responsável técnico Daniel Pinheiro, da Diretoria de Convênios e Prestação de Contas (DCPC) da SEAPA, emitiu Parecer Técnico s/nº, a partir de visita técnica in loco, com o objetivo de verificar o andamento da obra, apontando algumas ressalvas e fazendo os seguintes comentários e determinações[13]:

> Informações Iniciais
> A construção do abatedouro e bovinos e suínos do município de Coimbra é o objeto do convênio nº 1.2187/2010. Desde o início a obra sofreu atrasos além de o projeto ter passado por <u>ajustes exigidos pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento conforme a portaria 711/1995: "aumento da sala de abate, aumento do cumprimento do túnel de sangria, do número de chuveiros da sala de matança, da plataforma de toalete da depilação"</u>. Além disso o município foi surpreendido pela previsão de construção de mineroduto pela empresa Ferrous Resources S/A cujo projeto previa sua passagem pelo tereno escolhido para o abatedouro. Diante disso <u>o município foi obrigado utilizar outro terreno</u> (...). (grifou-se)
>
> Análise
> (...)
> Este parecer é favorável a mais um aditamento, com ressalvas e determinações à prefeitura devendo a mesma saná-las para alcançar o resultado previsto que é a finalização da construção do abatedouro. (...)
>
> Considerando as ressalvas acima seguem as determinações respectivas:
>
> - Providenciar projeto de incêndio e pânico e AVCB;
> - Corrigir a Planilha e enviar atualizada;
> - Providenciar o *as built* e planilha orçamentária correspondente;
> - Explicar porque a infra-estrutura urbana não está discriminada na planilha orçamentária;
> - Explicar porque as placas isotérmicas não foram compradas uma vez que este foi o motivo do último aditamento.

Em 16/02/2018, o analista de prestação de contas Júlio César Aguiar Lopes, da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) da SEAPA, emitiu o documento intitulado *"Análise da Prestação de Contas do Convênio*

[13] SEI nº 1230.01.0003355/2022-81 – Pasta IX, doc. 49717958, Parecer Técnico.

nº 1.2187/2010 – SEAPA/Prefeitura Municipal de Coimbra – Processo DCF:432/2011 – SIAFI: nº 421"[14], **concluindo pela não aprovação da prestação de contas, com glosa de despesas no valor de R$1.386.874,40,** ao qual destaca-se os seguintes pontos:

1.4 – Liberação do Recurso

	Número	Data	Valor	
Ordem de Pagamento	**1163**	01/07/2010	1ª parcela	R$800.000,00
	1509	07/12/2011	2ª parcela	R$800.000,00
	76	22/02/2013	3ª parcela	R$205.000,00
	77	22/02/2013		R$670.000,00
	TOTAL DOS PAGAMENTOS:			**R$2.475.000,00**

(...)

2.1 – Documentação apresentada

Prestação de Contas Parcial apresentada em 19/10/2011 (SIGED: 732-1230-2011-2; SIPRO: 732-1230/2011-2, fls.60)

Documentação complementar recebida em 01/04/16 (SIGED: 74483-1501-2016);

Prestação de Contas Final apresentada em 30/08/2016 (SIGED: 168739-1501-2016);

Documentação complementar recebida em 02/02/17 (SIGED: 26514-1501-2017; e 03/02/17 (SIGED: 36302-1501-2017).

(...)

2.1.1 – Documentação constante nos volumes I a IX da prestação de contas PARCIAL

(...)

2.1.2 – Documentação constante nos volumes X a XV: documentos complementares à prestação de contas PARCIAL

(...)

2.1.3 – Documentação constante nos volumes XVI a XXXVIII prestação de contas FINAL

(...)

2.1.4 – Documentação complementar constante nos volumes XXXIX a XLII – documentos complementares apresentados após a prestação de constas final

(...)

2.5.4 – Glosa de despesas: Valor total: R$1.386.874,40.

Foram glosadas despesas no valor total de R$1.386.874,40, atualizado pela SELIC desde a data das depesas até 02/10/17 em R$2.337.848,03, que deverá ser devolvido pelo convenente atualizado novamente até a data do efetivo pagamento através de DAE, conforme relacionado a seguir.

A) Despesas não comprovadas: Total: R$59.763,48
(...)

B) Despesas não previstas no plano de trabalho: Total: R$113.893,88
(...)

C) Glosa – Total/Parcial – Diversos motivos: Total: R$1.213.207,04

(...)

III – Considerações Finais

(...)

Sendo assim, o valor total a ser restituído pelo convenente é de R$2.787.360,34 atualizado pela SELIC em 02/10/17, que deverá ser novamente atualizado até a data do efetivo pagamento (...).

IV – Conclusão

[14] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, doc. 22030111 – Análise Prestação de Contas Financeiro.

Não aprovamos a prestação de contas acima tendo em vista as irregularidades e ressalvas apontadas neste relatório, as quais foram solicitadas as regularizações através de ofícios e que não foram atendidas. (grifou-se)

Por oportuno, registra-se que a Prestação de Contas se encontra digitalizada no Processo SEI nº 1230.01.0003708/2022-56.

Em 09/03/2018, foi emitido o Parecer Técnico nº 001/2018, pela Gestora Técnica Tatiana Barreto Bravo, com o "de acordo" do Superintendente de Engenharia e Logística de Infraestrutura Rural, Amilton José Rodrigues Reis, **aprovando com ressalvas a prestação de contas apresentada no que se refere ao cumprimento do objeto**, haja vista ter o convenente comprovado parcialmente a sua execução[15], ao qual destacamos o seguinte trecho da Conclusão:

> IV – Da Conclusão
> Conclui-se que diversas execuções que não estavam pactuadas foram feitas. Esta equipe técnica entende que estas execuções 'não pactuadas' foram arcadas com recurso próprio do convenente, pois não foram solicitadas a concedente.
>
> Ainda, do que estava previsto, não houve a execução de alguns itens, o que configura dano ao erário.
>
> Houve também modificação de várias quantidades informadas e alteração de alguns materiais. Destes, a substituição de material foi aceita, pois a obra já se encontrava executada e não causaria dano ao erário, porém a alteração de quantidade impacta no custo da obra, logo o que foi executado a menos que o previsto deverá ter seu valor devolvido na proporcionalidade e o que foi executado a mais foi considerado que o convenente arcou com a diferença de valor.
> (...)
> Por fim, sendo o valor do convênio pactuado de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e a execução considerada com o recurso do convênio de R$1.362.115,50 (um milhão trezentos e sessenta e dois mil cento e quinze reais e cinquenta centavos). Tem-se que deverá ser devolvido o valor de R$1.137.884,50 (um milhão cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à execução física da obra.
>
> Conforme relatório fotográfico da vistoria feita "*in loco*" e demais documentações analisadas, tem-se que foi comprovada a execução parcial da obra e as modificações ocorridas durante a execução da obra, que foram descritas anteriormente, não foram devidamente justificadas tecnicamente.
>
> Por fim, tem-se que o objeto desta obra atingiu parcialmente seus objetivos e as finalidades propostas, pois foram atendidas as legislações e normas vigentes, e restou 'comprovada parcialmente' a execução da Construção do Frigorífico Regional de Coimbra.

[15] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta II, doc. 24025919 – Parecer Técnico 01.

Em 20/12/2018, foi emitido o Parecer Técnico Complementar nº 002/2018, pela Gestora Técnica Tatiana Barreto Bravo, mantendo o entendimento de aprovação com ressalvas da prestação de contas apresentada, no que se refere ao cumprimento do objeto do convênio, conforme informações contidas no Parecer Técnico nº 001/2018[16]. Depreende-se que o Parecer foi emitido considerando nova documentação apresentada, conforme se verifica em seu item III.

Em 14/02/2020, à Gestora Técnica Tatiana Barreto Bravo emitiu o Parecer Técnico Complementar nº 003/2020, com o "de acordo" do Superintendente de Engenharia e Logística de Infraestrutura Rural, Amilton José Rodrigues Reis, mantendo o entendimento de aprovação com ressalvas da prestação de contas apresentada, no que se refere ao cumprimento do objeto do convênio, conforme informações contidas nos pareceres anteriores[17]. Depreende-se que o Parecer foi emitido considerando nova documentação apresentada, conforme se verifica em seu item 2.

Em 19/11/2020, foi encaminhado ao convenente o Ofício SEAPA/DCF nº 10/2020[18], informando que foi instaurado Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não Tributário, decorrente de dano ao erário apurado na prestação de contas do Convênio nº 1.2187/2010, e lavrado o Auto de Apuração de Dano ao Erário nº 004/2020 (AADE) [19], juntamente com o DAE[20] no valor atualizado de R$2.060.928,16, concedendo prazo de 10 dias para pagamento ou apresentação de defesa, bem como a possibilidade de parcelamento, conforme art. 21 do Decreto nº 46.830/2015, pelos seguintes motivos:

> Auto de Apuração de Dano ao Erário – AADE
> Item 3 - Descrição
> A construção do frigorífico regional de Coimbra foi parcialmente comprovada; foram feitas aquisições de produtos não pactuados no plano de trabalho; falta de execução de itens pactuados; execução de itens não previstos no plano de trabalho; modificação de quantitativos e de materiais, sendo aceita algumas substituições, no entanto, ocorreu execução a menor. Ficando ainda contatado que a execução física está diferente do pactuado, em todas as edificações/etapas da obra. Falta de devolução dos rendimentos financeiros obtidos.

Em resposta ao Ofício SEAPA/DCF nº 10/2020, a Prefeitura de Coimbra, por meio do Prefeito Nilson Geraldo Ladeira, encaminhou o Ofício nº 0134/2020, de 28/12/2020, informando sobre a propositura de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa cometida pelo ex-gestor Antônio José Cunha,

[16] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta II, doc. 24025963 – Parecer Técnico 02.
[17] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, doc. 22030315 – Parecer técnico.
[18] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, doc. 22036551 – Ofício 10.
[19] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, doc. 22035181 – Auto de Apuração de Dano ao Erário.
[20] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, doc. 22039635 – DAE.

ex-Prefeito do Município no período de 2009 a 2016, a fim de que ele possa responder pelo dano ao erário apontado no AADE nº 04/2020[21].

Após solicitação de esclarecimentos quanto ao Parecer Técnico Complementar nº 003/2020, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, através do Memorando SEAPA/SPGF nº 5/2021[22], de 06/01/2021, a Gestora Técnica Tatiana Barreto Bravo emitiu o Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 1/2021, de 11/01/2021 (Parecer Técnico Complementar nº 004/2020), em 11/01/2021, com o "de acordo" do atual Superintendente de Logística e Infraestrutural Rural, Ronaldo Lima Rodrigues, **confirmando a aprovação com ressalvas do convênio, haja vista a comprovação da execução física de 69% do objeto, pormenorizando o valor a ser devolvido, sem aplicação de taxas, de R$763.783,29, que se refere ao montante financeiro que não foi executado, considerando o pactuado e as modificações aceitas e justificadas**[23].

Em 09/02/2021, o ex-prefeito de Coimbra, Antônio José Cunha, encaminhou ofício solicitando "abertura de novo prazo de carência para os devidos ajustes organizacional e justificativas necessárias", alegando que o gestor anterior, Nilson Ladeira, por motivos políticos, deixou de fornecer informações solicitadas pela SEAPA[24].

Em 12/02/2021, o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, encaminhou o Ofício SEAPA/SPGF nº 17/2021 esclarecendo ao ex-prefeito que a prestação de contas do convênio foi analisada pelos setores competentes, gerando um valor não aceito pelo concedente de R$763.783,29 que, somado às atualizações monetárias legais, perfazem um total de R$2.060.928,16, e que a Secretaria está tomando as providencias legais e necessárias para o correto ressarcimento dos valores ao erário estadual[25].

Considerando ausência de manifestação de defesa e o não ressarcimento do dano apurado, em 07/07/2021, foi instaurada a Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 1.2187/2010, através da Resolução SEAPA nº 25, publicada no DOE em 07/07/2021[26].

[21] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, docs. 23681453 e 23681363 – Ofício Prefeitura Coimbra e Anexo Ação Civil Coimbra.
[22] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, doc. 23971722 – Memorando 5.
[23] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta II, doc. 24092951 – Parecer Técnico 1.
[24] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta II, doc. 25351888 – Ofício referente ao convênio nº 12.187/2010.
[25] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta II, doc. 25483855 – Ofício 17.
[26] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta I, docs. 40417195 e 40424301 – Resolução 25 e Publicação.

No curso da referida tomada de contas, os membros da CPTCE se reuniram com a equipe da Prefeitura, na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra, com o objetivo de obter algumas informações sobre o convênio, ao qual destacamos[27]:

- **Os membros da comissão compareceram à obra executada, tendo acesso irrestrito, sendo cientificados que a atual administração pretende dar utilidade ao empreendimento que fora construído em parte, necessitando do apoio Estadual para regularizar a situação da obra;**
- **A estrutura construída se encontra desatualizada com as exigências da Vigilância Sanitária Estadual e normas do Meio Ambiente, se tornando inviável a implementação de abatedouro na infraestrutura já construída, visto que as obras de adequações demandarão investimento maior que uma nova construção no formato adequado;**
- **O município tentou efetivar o funcionamento do abatedouro com três empresas, tendo ambas apresentado a mesma justificativa de ausência de viabilidade econômica ao investimento mínimo a ser desprendido para efetivar a obra. (grifou-se)**

Em 01/07/2022, foram encaminhadas as Notificações SEAPA/TCE nº 5 e 6, respectivamente para o ex-prefeito Antônio José Cunha e para a Prefeitura Municipal de Coimbra, informando sobre o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 3/2021 e que dos exames procedidos foi identificado dano ao erário atualizado no valor de R$860.783,77, concedendo prazo de 10 dias para apresentação de defesa[28].

Observa-se que a CPTCE utilizou[29] a data do Parecer Técnico Complementar nº 003/2020 (14/02/2020), que ratificou a aprovação da prestação de contas com ressalvas, como marco inicial para atualização monetária do valor original do dano de R$763.783,29 e não a data do crédito ou recebimento do recurso, conforme instrui o art. 25, III, da IN nº 03/2013 do TCEMG, o que justifica a diferença do valor informado no AADE nº 04/2020[30], cujo montante atualizado perfazia a quantia de R$2.060.928,16.

Em 18/07/2022, Antônio José Cunha, através de seus procuradores, apresentou manifestação inicial alegando prescrição da pretensão ressarcitória e punitiva, bem como estar prejudicada a atuação da Corte

[27] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta I, doc. 47812728 – Anexo Ata Reunião P.M Coimbra.
[28] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pastas I e II, docs. 49048592 e 49049881 – Notificações 5 e 6.
[29] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta I, doc. 49048120 – Anexo Quadro Demonstrativo Financeiro.
[30] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I, docs. 23681453 e 23681363 – Ofício Prefeitura Coimbra e Anexo Ação Civil Coimbra.

de Contas Mineira, haja vista a ação civil pública nº 5004107-62.2020.8.13.0713 em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Viçosa[31].

Em 11/08/2022, a CPTCE apresentou o Relatório do Tomador de Contas, onde um membro concluiu pela inexistência de dano ao erário, entretanto, conforme entendimento da maioria, ou seja, dos outros três membros da comissão, houve dano ao erário no valor de R$860.783,77, tendo sido identificado como responsável o Sr. Antônio José Cunha, ex-Prefeito do Município de Coimbra[32].

Por meio do Memorando SEAPA/TCE nº 15/2022, de 11/08/2022, os autos foram encaminhados pelo Presidente da CPTCE para manifestação da CSET, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG[33].

Considerando a ausência do Relatório de Medidas Administrativa (RMA) nos autos, a CSET solicitou[34] à CPTCE providências para sua inclusão, evidenciando as medidas adotadas pela secretaria com vistas à reparação do dano[35], que foi anexado[36] pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), em 21/09/2022.

Verificou-se dos autos, que o então Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças informou o Superintendente de Engenharia e Logística, em 01/06/2021, que foi protocolada pela Prefeitura Municipal de Coimbra, em 27/05/2021, nova justificativa técnica (doc. 30124125) e anexos (doc. 30124219 e 30124389). Neste contexto, apesar da conclusão da análise da prestação de contas, inclusive, com notificação do convenente para a devolução R$2.060.928,16 (atualizado até 02/2021), com base na análise técnica realizada pela SELIR mediante o Parecer Técnico nº 03/2020, o então Superintendente/SPGF encaminhou à SELIR a documentação para análise técnica, salientando que a documentação física se encontrava arquivada na SPGF[37].

Não obstante à solicitação do então Superintendente, esta CSET detectou que a análise da nova justificativa não foi realizada e, considerando que a tomada de contas se encontrava em andamento, devolveu[38] os autos à CPTCE, em 28/09/2022, para providências quanto à análise da Justificativa Técnica

[31] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta II, docs. 49935743, 49935755 e 49936194 – Anexo Manifestação inicial, Anexo 01 Defesa Prévia Ação Civil Pública, Anexo 02 Contestação Ação Civil Pública.
[32] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta II, doc. 51230475 – Relatório 1.
[33] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta II, doc. 51230713 – Memorando 15.
[34] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta III, doc. 52483327 – Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 55/2022, de 02/09/2022.
[35] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta III, doc. 52483327 – Memorando 55.
[36] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta III, doc. 53402168 – RMA.
[37] SEI nº 1230.01.0003859/2021-56 – doc. 30288632 – Memorando SEAPA/SPGF nº 243/2021.
[38] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta III, doc. 53795432 – Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 59/2022.

apresentada pela Prefeitura de Coimbra em 27/05/2021[39], no processo SEI nº 1230.01.0003859/2021-56 (doc. 30124125), atinente ao Parecer Técnico da SEAPA nº 03/2020, de 14/02/2020, **a fim de garantir ao convenente o direito ao contraditório e à ampla defesa.**

Em 03/04/2023, considerando a análise da justificativa técnica apresentada pela Prefeitura, a Gestora Técnica Tatiana Barreto Bravo emitiu o Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 3/2023 (Parecer Técnico Complementar nº 005/2023), com o "de acordo" do Superintendente de Logística e Infraestrutura Rural/SELIR, considerando a análise de todos os volumes físicos do processo de convênio 1.2187/2010, tanto da celebração como da Prestação de Contas, referentes às documentações técnicas, além das documentações complementares inseridas nos processos SEI: 1230.01.0003859/2021-56 e 1230.01.0000022/2022-56. **A análise concluiu pela "reprovação" do convênio nº 1.2187/2010, devido a comprovação de 80% da execução física do objeto, sendo apurado o valor de R$498.607,00, sem acréscimo de taxas, a ser devolvido aos cofres públicos**[40].

> Pormenorizando valores, tem-se que do valor total pactuado do convênio de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo o Repasse do Estado: R$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e Contrapartida Financeira: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a execução física aceita tecnicamente, após a reanálise do convênio, perfaz um total de R$ R$ 2.001.393,00 (dois milhões, um mil trezentos e noventa e três reais), sendo o valor a ser devolvido, sem aplicação de taxas, de R$ 498.607,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais), de forma proporcional.
>
> Por fim, tem-se que o objeto desta obra atingiu parcialmente seus objetivos e a finalidade proposta, e restou 'comprovada parcialmente' a execução física da Construção do Frigorifico Regional de Coimbra em 80%.
>
> Esta gestora técnica entende, que todas as pendências técnicas foram sanadas e que a análise técnica se encontra finalizada, não havendo mais o que se ponderar sobre o assunto.
> (...)
>
> Diante de todo exposto, fica este convênio nº 1.2187/2010 "reprovado", devido a comprovação parcialmente da execução física do objeto - 80% do referido convênio, conforme informações contidas neste Parecer Técnico Complementar 005/2023 e pareceres anteriores.

Em 13/04/2023, a CPTCE emitiu o Relatório Complementar ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 3/2021, acatando as conclusões do Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 3/2023, sendo o débito apurado de

[39] SEI nº 1230.01.0003859/2021-56 – doc. 30288632 – Memorando 243.
[40] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta IV, doc. 63597962 – Parecer Técnico 3.

R$498.607,00 atualizado, pela comissão, em 13/04/2023, para R$609.995,80. Registra-se que o membro da comissão que emitiu o voto divergente manteve seu posicionamento[41].

4. Da análise da Controladoria

4.1 Apuração dos Fatos

Da análise dos autos, identificou-se que a tomada de contas especial foi instaurada em razão da reprovação da prestação das contas do Termo de Convênio nº 1.2187/2010, considerando que a construção do Frigorífico Regional de Coimbra não foi executada totalmente conforme Plano de Trabalho, e o não recolhimento do valor do dano apurado, inicialmente, de R$763.783,29[42], atualizado em R$2.060.928,16, até 19/11/2020, data da lavratura do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE)[43].

Observa-se no Anexo[44] do Ofício SEAPA/TCE nº 4/2021[45], de 16/08/2021, enviado ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao preconizado no art. 6º da Instrução Normativa TCE-MG nº 03/2013, que a tomada de contas foi instaurada em face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado e pela prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, art. 47, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 102/2008:

> Art. 47 – A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e quantificação do dano, quando caracterizadas:
> II – falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município;
> IV – prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário.

Observou-se, também, que a Tomada de Contas Especial foi instaurada após ausência de manifestação da Prefeitura de Coimbra quanto à notificação acerca da instauração Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário (PACE-Parcerias), onde lhe foi concedido o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias** para apresentar defesa escrita ou efetuar o ressarcimento dos valores de forma integral ou parcelada, conforme Ofício SEAPA/DCF nº 10/2020[46], com

[41] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta IV, doc. 64130555 – Relatório Complementar.
[42] SEI 1230.01.0007295/2020-19; Pasta I, doc. 22030315 – Parecer técnico.
[43] SEI 1230.01.0007295/2020-19; Pasta I, doc. 22035181 - AADE.
[44] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta III, doc. 34044934 – Anexo.
[45] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta III, doc. 33976820 – Ofício.
[46] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta I, doc. 22036551 – Ofício 10.

o envio do respectivo Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE de nº 04/2020, lavrado em 19/11/2020[47].

Por oportuno, vejamos um resumo cronológico de algumas datas:

Quadro 1: Resumo cronológico de datas

Fim da vigência do Termo de Convênio	Data da apresentação da prestação de contas[48]	**Data final para apresentação da Prestação de Contas** (até 90 dias - Decreto nº 47.132/2017, art. 74)	Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 01/2021 (Parecer Técnico Complementar nº 004/2020), – ratificando a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas[49], mediante o recebimento do valor **a ser devolvido** pela Prefeitura	Publicação da Resolução SEAPA nº 25/2021 instaurando a Tomada de Contas Especial[50]
30/06/2016	30/08/2016	30/09/2016	11/01/2021	07/07/2021

Considerando a prestação de contas sendo apresentada em 30/08/2016, observa-se um lapso temporal de 4 anos e 10 meses, aproximadamente, até a efetiva instauração da TCE.

Salienta-se a necessidade de se observar que a TCE deve ser instaurada tão logo o prazo de 180 dias para adoção de medidas administrativas se esgote, conforme arts. 3º, §1º, I, e 5º da IN nº 03/2008 do TCE-MG.

O Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 3/2023 (Parecer Técnico Complementar nº 005/2023)[51], de 03/04/2023, tratou-se de uma *"reanálise total do convênio de maneira mais meticulosa"*, *"considerando a planilha base de 2012 como a planilha pactuada e a composição dos itens desta planilha; as licitações (itens licitados); as medições; o projeto de 'as built' e comparativo entre orçado e medido planilha 'as built'; e demais documentações técnicas apresentadas pela convenente, considerando a análise por etapa/edificação"*.

Observa-se uma análise técnica por edificação/etapa, sendo: guarita; escritório; SIF; almoxarifado; necropsia; casa da caldeira; vestiário; lavador de gaiolas; pocilga; corredor de acesso suíno; abate;

[47] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta I, doc. 22035181 – AADE.
[48] SIGED 74483-1501-2016 – Conforme Análise da Prestação de Contas (SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta I, doc. 22030111, pág. 5.
[49] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta II, doc. 24092951 – Parecer Técnico 1.
[50] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta III, doc. 31942656.
[51] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta IV, doc. 63597962 – Parecer técnico 3.

infraestrutura; corredor de acesso bovino/curral; casa de máquinas; casa de força; abrigo quadro de comando de bombas.

Observa-se também do Parecer, que *"foi feita uma análise comparativa com o que foi licitado, o que foi orçado e o que foi medido. Esta análise gerou planilhas que compõe o Anexo 3*[52] *– Comparativo: Itens/valores reprogramados x Itens/valores medidos, onde foram verificadas todas as informações e conclui-se o que era válido e poderia ser aceito"*.

Do comparativo, *"pormenorizando valores, tem-se que do valor total pactuado do convênio de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo o Repasse do Estado: R$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais) e Contrapartida Financeira: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a execução física aceita tecnicamente, após a reanálise do convênio, perfaz um total de R$ R$ 2.001.393,00 (dois milhões, um mil trezentos e noventa e três reais), sendo o valor a ser devolvido, sem aplicação de taxas, de R$ 498.607,00 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais), de forma proporcional"*.

Por oportuno, salienta-se que a documentação constante nos autos indica que o convênio em questão foi celebrado apenas para a execução da obra de construção civil constante em projeto aprovado pelos órgãos competentes, não contemplando efetivamente a funcionalidade do ambiente, pois para que o mesmo ocorresse, teria que haver a existência de equipamentos que não foram previstos[53].

Assim, considerando o que preceitua o art. 48 da Lei Complementar nº 102/2008, a **Gestora Técnica concluiu pela reprovação do convênio nº 1.2187/2010, devido a comprovação da execução parcial do objeto – 80%.**

> Art. 48. As contas serão julgadas:
> I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão do responsável;
> II – regulares, com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário;
> **III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:**
> a) omissão do dever de prestar contas;
> b) prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico;
> c) infração grave a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

[52] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta IV, doc. 63599032 – Documento Anexo 03.
[53] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta IV, doc. 63597962 – Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 3/2023, de 03/04/2023.

> d) dano injustificado ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
> e) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
> (grifou-se)

Conforme se observa no Relatório do Tomador de Contas[54] e no Relatório Complementar[55], três membros da CPTCE concordaram com o entendimento da Gestora Técnica, apontando como responsável o ex-Prefeito Sr. Antônio José Cunha. O quarto membro, divergindo dos demais, concluiu pela inexistência de dano ao erário.

Salienta-se que o valor do dano citado, R$498.607,00, foi atualizado na emissão do Relatório Complementar em 13/04/2023 para R$609.995,80[56].

4.1.1 Do voto divergente do presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

Conforme se observa no Relatório do Tomador de Contas[57], confirmado no Relatório Complementar[58], um dos membros da CPTCE, divergindo dos demais membros, apresentou as suas considerações e conclusão pela aprovação da Prestação de Contas, ao qual destacamos e fazemos ponderações quanto aos seguintes pontos:

- A segunda Gestora do Convênio, Tatiana Barreto Bravo, em seu Parecer Técnico Complementar nº 004/2020, no quadro Resumo Comparativo, demonstra que o Município de Coimbra empregou na obra do abatedouro um total de R$ 2.987.401,85 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme coluna "itens medidos", tendo gasto, portanto, R$ 487.401,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) a mais do que os R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) inicialmente previstos no Convênio, entretanto ela só acatou o valor de R$ 1.736.214,71 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos), conforme coluna "aceito final", devendo o Município, segundo ela, devolver o valor de R$763.783,29 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), "que se refere ao montante financeiro que não foi executado, considerando o pactuado e as modificações aceitas e justificadas".

[54] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta II, doc. 51230475 – Relatório 1.
[55] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta IV, doc. 64130555 – Relatório Complementar.
[56] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta IV, doc. 64130555 – Relatório Complementar.
[57] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta II, doc. 51230475 – Relatório 1.
[58] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta IV, doc. 64130555 – Relatório Complementar.

Conforme se verifica no Parecer Técnico SEAPA/SELIR nº 3/2023 (Parecer Técnico Complementar nº 005/2023)[59], emitido em 03/04/2023, a Gestora Técnica esclarece que *"a análise da Prestação de Contas deste convênio, com exposto nos Pareceres anteriores de forma pormenorizada,* ***considerou todas as documentações técnicas (alteração de terreno, projeto, planilha de orçamentos, entre outros) apresentadas durante a execução das obras até o fim da vigência em 2016****"*.

Ainda, esclarece que *"na análise feita no parecer 03, considerou-se toda a documentação entregue pela convenente até a data de sua emissão, sendo possível mensurar a execução apenas do que foi apresentado nestes documentos e o que foi passível de entender ou já estavam indicados como substituição. Itens indicados como não pactuados, não necessariamente não foram aceitos, se estes foram licitados, justificados e medidos houve sua aceitação, porém se o item não pactuado não foi licitado ou não foi medido ele não pode ser aceito"*.

Esclarece-se que com o novo Parecer, o valor do dano apontado foi ajustado para R$498.607,00, sem correção monetária.

- Continuando analisando o mencionado Resumo Comparativo, elaborado pela Gestora do Convênio, verifica-se que ela não acatou as modificações havidas no projeto do abatedouro, não tendo aceito a reprogramação das despesas, com os acréscimos correspondentes, conforme apresentado pelo Município, embora essas alterações tenham sido aprovadas pela Seapa e pelo primeiro Gestor do Convênio, Bruno de Barros.

Quanto a este ponto, identificou-se nos autos que no Quarto Termo Aditivo foi mencionado a alteração no Plano de Trabalho, considerando a necessidade de troca do terreno motivada pela passagem de um mineroduto, bem como as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No entanto, não se identificou alteração quanto aos valores despendidos para execução da obra.

Por oportuno, vejamos o que diz o Decreto nº 43.635/2003, vigente à época da celebração do convênio, e o Decreto nº 46.319/2013, vigente durante sua execução:

> Decreto nº 43.635/2003
> Art. 16. Os convênios e os planos de trabalho somente poderão ser aditados com as devidas justificativas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de trinta dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro do prazo de vigência, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão.

[59] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta IV, doc. 63597962 – Parecer Técnico 3.

> Art. 18. O convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas acordadas e a legislação em vigor, respondendo cada parte pela responsabilidade assumida.
>
> Decreto nº 46.319/2013
> Art. 34. O convênio de saída deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Mais uma vez, salienta-se que, conforme esclarecido no ponto anterior, a análise considerou toda a documentação constante nos autos e os itens indicados como não pactuados, não necessariamente não foram aceitos.

- Após a assinatura do convênio, o abatedouro, que foi projetado para ser implantado em uma determinada área, teve que ser construído em outra, devido à passagem de um mineroduto no local inicialmente previsto, gerando mudanças no projeto devido à diferença da topografia do terreno e dimensão da área.

  Além do mais, também após a assinatura do convênio, em atendimento a determinação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) foram feitas modificações no projeto para adequar o abatedouro às normas do Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, e da Portaria MAPA nº 711, de 1º de novembro de 1995, que aprova as normas técnicas de instalações e equipamentos para abate e industrialização de suínos.

Além do já mencionado anteriormente, podemos citar que a Gestora Técnica esclarece que na análise *"ocorreram alguns casos de haver a justificativa técnica, porém não sua comprovação na medição, ou seja, o item não foi medido. Logo, nesta situação, por mais que a justificativa técnica tenha sido reconhecida, não foram apresentados documentos que corroborassem a sua execução. Nestes casos os itens não pactuados não foram aceitos, apesar da justificativa existir"*.

- Verifiquei, na vistoria que realizei no abatedouro, que os serviços constantes nas planilhas foram executados, mas a obra não foi concluída pelo fato dos recursos financeiros não terem sido suficientes, o que justifica o fato de algumas etapas não terem sido totalmente realizadas.

Neste ponto, citamos a norma pactuada no convênio celebrado:

> **Cláusula Terceira – Das obrigações dos convenentes**
> II – do Município

> b) executar o objeto deste instrumento Convenial às suas expensas exclusivas, caso os recursos financeiros previstos no presente Convênio sejam insuficientes para tal fim.

Ou seja, mesmo considerando as alterações nos projetos, caso os recursos financeiros previstos não fossem suficientes, o convenente deveria executar o objeto às suas expensas, haja vista a não identificação de pactuação de aditivo financeiro.

> ➢ Sobre as inconformidades relacionadas na Análise da Prestação de Contas do Convênio, realizada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças desta Secretaria de Estado, que não aprovou diversas despesas, solicitando o ressarcimento dos recursos financeiros, chama atenção as despesas nºs 354, 389, 406, 418 e 435 da Planilha 12, no valor de R$ 59.763,48, que não puderam ser comprovadas devido a não localização das notas fiscais, porém como o Município gastou R$ 487.401,85 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) a mais do que o inicialmente previsto, conforme demonstrado pela Gestora do Convênio, Tatiana Barreto Bravo, esse fato torna-se irrelevante, devendo ser desconsiderado.

Ora, sabe-se que a comprovação das despesas se dá por documento fiscal e sua ausência não pode ser considerada irrelevante para aprovação de valores despendidos dos cofres públicos no montante de R$ 59.763,48. Além disso, apesar do Convenente ter gasto mais do que o valor da contrapartida inicialmente prevista, isso não o exime de comprovar as despesas realizadas com recursos públicos.

Ademais, vejamos o que diz o Decreto 46.319/2013:

> Art. 55 – A prestação de contas dos recursos recebidos e da contrapartida aplicada será constituída de documentos e relatórios do cumprimento do objeto e da aplicação dos recursos, bem como da devolução de saldos em conta.
> § 1º – A comprovação das despesas será feita por meio dos documentos originais, em primeira via ou documento equivalente, devendo as faturas, recibos, notas fiscais, eletrônicas ou não, e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do convenente, devidamente identificados com referência ao nome do concedente e ao número do convênio de saída.

Pelo exposto, esta CSET discorda do voto divergente de um dos membros da CPTCE em relação à aprovação da Prestação de Contas.

4.1.2 Do entendimento da Controladoria Setorial

Conforme se verifica nos documentos constantes nos autos, considerando os 5 Termos Aditivos, o Convênio pactuado em 29/06/2010, cuja vigência inicial era de 12 meses, ou seja, até 29/06/2011, foi

prorrogado até 30/06/2016, tendo como objeto a *"realização de obras civis de **construção** e **implementação** de um abatedouro regional"*[60].

Ocorre que, apesar de ter sido prorrogado por 5 vezes, de 29/06/2011 até 30/06/2016, totalizando 6 anos desde a celebração, já se passaram mais 7 anos do prazo acordado na última prorrogação, e até o presente momento, **isto é, 13 anos após a celebração do convênio (junho/2023), não se vislumbrou que as obras civis e a implementação do abatedouro tenham sido concluídas**.

Chama atenção o Ofício nº 205/2021[61], de 18/11/2021, encaminhado à SEAPA pela Prefeitura de Coimbra, por meio do Prefeito Maurílio Dias Massensini, no intuito de obter informações quanto a alternativas de utilização do imóvel **com finalidade diversa da que foi pactuada, bem como informando que o imóvel se encontra abandoando e sem destinação, causando ônus ao município**. Vejamos alguns pontos:

> (...) vimos pelo presente ofício solicitar novamente esclarecimentos sobre a situação do presente Convênio, assim como solicitar o apoio para a solução efetiva do **empreendimento abandonado e sem destinação**.
>
> **A situação que o imóvel se encontra é preocupante e causa ônus a município direto, para limpeza, assim como é constantemente invadido para soltura de animais, ou uso para ilícitos, como armazenamento de drogas e uso**.
> (...)
> Para tanto, necessitamos de esclarecimentos sobre os pontos específicos abordados:
> 1) Há vedação legal para utilização do imóvel para empreendimento que não explorem atividades vinculadas a SEAPA? Caso haja, existe a possibilidade de ser entregue a gestão de eventuais direitos o Convênio ou obra a outra Secretaria do Estado?
> 2) Visto que a propriedade do imóvel é do município e a cláusula 15ª do Convênio afirma que os bens remanescentes pertencem a Estado de Minas Gerais/SEAPA. A construção não acabada é considerada bem remanescente pelo Estado de Minas Gerais/SEAPA?
> 3) Há possibilidade de Doação da totalidade dos eventuais direitos do Estado sobre as obras do imóvel/Convênio para o Município de Coimbra, com autorização legislativa? Ocorrendo esta doação haveria a extinção do eventual débito entre os Convenentes?
> 4) Há necessidade de Devolução dos recursos para a SEAPA para que possa efetivar o uso e dar utilidade ao imóvel?
> 5) O imóvel poderá atualmente entregue em Concessão para empresa do setor privado para exploração de qualquer ramo de atividade? Caso não seja a qual ramos de atividades seriam possíveis? (grifou-se)

[60] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I – Convênio 1.287/2010 (22027402) e Termos aditivos (22027661, 22028214, 22028354, 22029743 e 22029967).
[61] SEI nº 1230.01.0000197/2022-84 – Pasta I, doc. 41392254 – Ofício Prefeitura de Coimbra.

Provocada a se manifestar, a Assessoria jurídica da SEAPA emitiu a Nota Jurídica nº 025/2022[62], de 17/02/2022, **informando sobre vedação legal na utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada, razão pela qual, em havendo irregularidade na aplicação dos recursos transferidos, estes devem ser devolvidos**. Vejamos:

> Não se olvida que art. 25, § 2º, da Lei Complementar n. 101/00 veda a utilização de recursos transferidos em **finalidade** diversa da pactuada, razão pela qual, em havendo irregularidade na aplicação dos recursos transferidos, estes devem ser devolvidos para retomarem sua aplicação no âmbito do programa de governo, plano, projeto, conforme dotações orçamentárias previamente definidas na lei orçamentária anual, ou em programa similar, de modo a não comprometer o planejamento governamental e a concretização dos objetivos predefinidos (princípio da programação orçamentária) e a não violar o princípio da especificação ou especialização.
> (...)
> A transferência voluntária, feita por meio de convênio de saída, visa ao cumprimento de um objetivo específico, ao atendimento de determinada finalidade pública determinada no objeto pactuado, conforme conceituação dos incisos I e XI do art. 2º do Decreto n. 46.319/2013, cujo inciso VI do mesmo artigo define "núcleo da finalidade" como sendo a essência do convênio de saída relacionada ao interesse público recíproco buscado pelo instrumento.
>
> Nesse contexto, conquanto haja na avença cláusula específica que determina a aplicação de todos os recursos envolvidos no convênio exclusivamente no objeto pactuado, desde que autorizado pelo concedente, poderá haver alteração do objeto (construção e implementação de abatedouro), mas desde que reste inalterada a finalidade do convênio, conforme disposto no art. 51, §1º, do Decreto Estadual nº 46.319/2013 (...)
>
> Com relação ao **primeiro questionamento** - *"vedação legal para utilização do imóvel para empreendimentos que não explorem atividades vinculadas à SEAPA?"*
>
> Conforme as premissas supracitadas, há vedação legal para a utilização do imóvel, custeado com recursos do convênio, em atividades que não possuam vinculação com a finalidade nele estabelecida. Esclarece-se que a necessidade da compatibilidade das atividades exercidas em imóvel, que se insere no objeto conveniado, possui como parâmetro o fim social a que se destinam os recursos, conforme indicado pelo legislador na lei orçamentária vigente à época da transferência dos recursos, o que deverá ser verificado pelo setor técnico responsável pela gestão do convênio.
>
> Por outro lado, somente se o município devolver integralmente os recursos transferidos pelo Estado para a execução da obra (não apenas os recursos glosados), o imóvel deixará de possuir o vínculo estabelecido no convênio e, em sendo assim, o município poderá dar a ele a destinação que melhor lhe provier, dentro dos limites da legalidade.
>
> Com relação à *"possibilidade de ser entregue à gestão de eventuais direitos do Convênio ou obra a outra Secretaria de Estado"*, vale repisar que o que é determinante é a manutenção da finalidade do convênio, independente da Secretaria de Estado que seja responsável pela sua gestão.

[62] SEI nº 1230.01.0000197/2022-84 – Pasta 1, doc. 42444005 – Nota Jurídica nº 025/2022.

> (...)
> Da forma posta, a doação dos *"eventuais direitos do Estado sobre as obras do imóvel/Convênio para o município"* visando a *"extinção do eventual débito entre os Convenentes"*, na prática, implicaria na disposição, pelo Estado, de vultuoso valor, desconsiderando, *in totum*, o pactuado no convênio. Ou seja, seria uma espécie de "remissão" do valor devido, o que também depende de lei.
> (...)
> Noutro giro, desfeita a obrigação do convênio e restituído o valor integralmente transferido pelo Estado (não apenas os glosados), não caberá mais ao Estado interferir na gestão do imóvel, que caberá exclusivamente ao município.
> (...)
> Conforme dito alhures, desde que autorizado pelo concedente, é possível a alteração do objeto do convênio, desde que mantenha-se o núcleo de finalidade.

A Nota Jurídica nº 025/2022 também cita um ponto relevante constante no processo da ação civil pública impetrada pelo município contra o ex-prefeito, cujos autos não temos acesso[63].

Na oportunidade, **trata-se do fato de a prefeitura já ter tentado celebrar contrato de concessão de serviço público para exploração do espaço, o que restou prejudicado pela *"insustentabilidade na operação do abatedouro"*.**

> Paralelo a este fato principal, é importante destacar que no dia 18/08/2016 o Município de Coimbra, na gestão do requerido, celebrou contrato de concessão de serviço público nº 21/2016 com a empresa MCS Carnes Ltda para que a mesma promovesse a exploração do espaço do abatedouro para abate e processamento de carnes de bovinos e suínos, empresa que nunca entrou em operação.
>
> Diante da inoperância da impressa concessionária, em julho de 2018 o Município de Coimbra promoveu processo administrativo buscando explicações pelo não início das atividades, quando a empresa, em sua defesa, **informou insustentabilidade na operação do abatedouro** nas condições propostas pelo Município no contrato, pelo custo elevado para obter as licenças ambientais e adequar o espaço físico, quando foi declarada a caducidade de concessão através do Decreto nº 652, de 03/09/2018.
>
> [...]
>
> **Pelos fatos narrados, demonstra-se que o abatedouro regional nunca entrou em operação por razões de inexecução da obra civil objeto do convênio nos parâmetros técnicos necessários e em observância aos projetos e plano de trabalho elaborado pela própria administração do requerido, o que demonstra a ingerência do requerido nos gastos públicos a causar responsabilidade por improbidade administrativa.** (grifou-se)

Ademais, observa-se também a Ata de reunião realizada entre o Município de Coimbra e a CPTCE, em 24/05/2022[64], estando presente: o então Prefeito Municipal Maurílio Dias Massensini, o Diretor Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente Hudson Caio Martins, o Consultor Jurídico Felipe Marcondes Monteiro, pelo Município, e a CPTCE:

[63] SEI 1080.01.0038740/2021-02 (doc. 29971893):
[64] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta I, doc.47812728 – Anexo Ata Reunião P.M. Coimbra.

> (...) a atual administração pretende dar utilidade ao empreendimento que fora construído em parte, necessitando do apoio Estadual para regularizar a situação da obra. (...) **A estrutura construída se encontra desatualizada com as exigências da Vigilância Sanitária Estadual e normas do meio Ambiente, se tornando inviável a implementação de abatedouro na infraestrutura já construída, visto que as obras de adequações demandarão investimento maior que uma nova construção no formato adequado. O município tentou efetivar o funcionamento do abatedouro com três empresas, tendo ambas apresentado a mesma justificativa de ausência de viabilidade econômica ao investimento mínimo a ser despendido para efetivar a obra.** (...) (grifou-se)

Assim, restou evidenciado para esta Controladoria Setorial que, após 13 (treze) anos da celebração do Convênio nº 1.2187/2010, o abatedouro regional de Coimbra não foi colocado em funcionamento, tampouco concluído, e o recurso público destinado não atingiu sua finalidade, restando prejudicada a população do próprio município, que seria os beneficiários do convênio. Ademais, há indícios nos autos indicando que o empreendimento se encontra abandonado, sem destinação, causando, inclusive, ônus direto ao município com a limpeza, sendo preocupante a situação de invasão para soltura de animais ou para armazenamento e uso de drogas.

Se não bastasse, há indícios no processo que a estrutura construída, embora não concluída, se encontra desatualizada com as exigências da Vigilância Sanitária Estadual e normas do meio Ambiente, se tornando inviável a implementação de abatedouro na infraestrutura construída, visto que as obras de adequações demandarão investimento maior que uma nova construção no formato adequado.

Assim, discordando em parte do entendimento da gestora técnica Tatiana Barreto Bravo e dos membros da CPTCE, que manifestaram pelo dano no valor de R$498.607,00, esta Controladoria Setorial manifesta pela **irregularidade, com dano no valor total repassado pela SEAPA ao Convenente, que totalizou R$2.475.000,00** (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), a ser atualizado.

4.1.3 Da legislação infringida

Pelo exposto, a Prestação de Contas não foi aprovada pela SEAPA, observando-se que a Prefeitura Municipal de Coimbra descumpriu a seguinte legislação:

> Lei Complementar nº 102/2008
> Art. 47 – A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e quantificação do dano, quando caracterizadas:
> II – falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município;

IV – prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário.

Decreto nº 46.319/2013
Art. 34. O convênio de saída deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 55 – A prestação de contas dos recursos recebidos e da contrapartida aplicada será constituída de documentos e relatórios do cumprimento do objeto e da aplicação dos recursos, bem como da devolução de saldos em conta.
§ 1º – A comprovação das despesas será feita por meio dos documentos originais, em primeira via ou documento equivalente, devendo as faturas, recibos, notas fiscais, eletrônicas ou não, e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do convenente, devidamente identificados com referência ao nome do concedente e ao número do convênio de saída.

Termo de Convênio nº 1.2187/2010

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, as convenentes se obrigam a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado e que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
II – Do Município
b) executar o objeto deste instrumento Convenial às suas expensas exclusivas, caso os recursos financeiros previstos no presente Convênio sejam insuficientes para tal fim.
o) restituir à SEAPA, no prazo improrrogável de trinta dias da data do evento, o valor transferido, atualizado monetariamente, de acordo com índices aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública, desde a data do recebimento, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos: não execução do objeto do convênio; quando não for apresentada, no prazo exigido e dentro das normas vigentes, a prestação de contas parcial ou final; quando os recursos não forem utilizados na finalidade estabelecida no convênio; e quando não forem aceitas as justificativas pelo não cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no plano de trabalho.

4.2 Controles de convênios

- Gestores do Convênio

Com o objetivo de identificar os gestores do Convênio nº 1.2187/2010, celebrado em 29/06/2010, elaborou-se o Quadro 2 demonstrando quais os servidores da SEAPA atuaram como gestores e o período de atuação de cada um:

Quadro 2 – Gestores do Convênio

NOME	MASP/MATRÍCULA	ATO DE DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO DE DESIGNAÇÃO - PROCESSO SEI Nº / ARQUIVO Nº / FOLHA	PERÍODO
Samir Rachid Lauar[65]	315.376-4	Convênio	Cláusula Décima Primeira, Subcláusula Segunda Termo do Convênio[66].	29/06/2010 a 01/08/2012
Tatiana Barreto Bravo[67]	808.372	1ª Apostila ao Convênio	1230.01.0003355/2022-81 (doc. 49723619)	22/06/2016 a 30/06/2016

Fonte: Elaborado pela CSET, considerando a documentação identificada nos autos.

Registra-se que o servidor Samir Rachid Lauar se afastou da SEAPA, por motivo de aposentadoria em 01/08/2012, conforme consulta realizada no Sistema de Administração de Pessoal (SISAP) em 20/10/2022, atuando como gestor do Convênio no período compreendido entre 29/06/2010 a 01/08/2012, ou seja, por 2 anos, aproximadamente.

Já a servidora Tatiana Barreto Bravo foi designada como gestora do Convênio, em 22/06/2016, por intermédio da 1ª Apostila do Convênio, atuando como gestora 8 dias antes de findar seu prazo de vigência.

Assim, não se identificou nos autos do processo documento designando gestor do convênio em questão para atuar no período de 01/08/2012 a 21/06/2016.

- Vigência do Convênio

O Convênio nº 1.2187/2010, por intermédio dos seus Termos Aditivos, teve sua vigência prorrogada até 30/06/2016. Foram celebrados 5 Termos Aditivos[68]:

Quadro 3 - Termos Aditivos

Termo Aditivo	Data da Assinatura	Objeto	Vigência
1º	29/06/2011	Prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 12 meses, a partir da data da sua assinatura.	29/06/2011 a 29/06/2012
2º	29/06/2012	Prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 12 meses, a partir da data da sua assinatura.	29/06/2012 a 29/06/2013
3º	28/06/2013	Prorrogar a vigência do Convênio original, por mais 12 meses, a partir da data da sua assinatura.	29/06/2013 a 30/06/2014

[65] SEI nº 1230.01.0003355/2022-81 - Pasta II – Convênio (49578026)
[66] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta II – Convênio 1.2187/2010 PM Coimbra (22027402)
[67] SEI nº 1230.01.0003355/2022-81 - Pasta X – Primeira Apostila (49723619)
[68] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 - Pasta I - Termos aditivos (22027661, 22028214, 22028354,22029743 e 22029967).

Termo Aditivo	Data da Assinatura	Objeto	Vigência
4º	30/06/2014	Alteração da Cláusula Décima Segunda do Convênio original e do Projeto Básico, conforme Plano de Trabalho anexo. A vigência do presente convênio será até a data de 30/06/2015, a contar da data se sua assinatura.	30/06/2014 a 30/06/2015
5º	28/06/2015	Prorrogação da vigência do Convênio original até a data de 30/06/2016, a contar da data de assinatura, conforme Plano de Trabalho anexo.	30/06/2015 a 30/06/2016

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações constantes nos autos e na Análise da Prestação de Contas – SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, doc.22030111.

- Prestação de Contas

Conforme art.26, §5º, do Decreto nº 43.635/2003 (vigente à época da celebração), a prestação de contas final será apresentada à unidadé concedente até sessenta dias após o término da vigência do convênio.

Conforme art.54, §3º, do Decreto nº 46.319/2013 (vigente a partir de 01/08/2014), o prazo para o convenente prestar contas final da aplicação dos recursos passou para o máximo de noventa dias após o término da vigência do convênio de saída.

Salienta-se que, considerando a liberação parcelada dos recursos, houve prestações de contas referente à cada uma parcela, conforme demonstrado no Quadro 4:

Quadro 4 – Liberação de Recursos e Prestação de Contas

LIBERAÇÃO DE RECURSOS					PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PARCELAS	EMPENHO Nº	ORDEM DE PAGAMENTO Nº	VALOR R$	DATA DA ORDEM DE PAGAMENTO	DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SIGED / SIPRO
1ª	794	1163	800.000,00	01/07/2010	19/10/2011	Parcial	SIGED 732-1230-2011-2 SIPRO 732-1230/2011-2 (FL. 60)
2ª	214	1509	800.000,00	07/12/2011	01/04/2016	Complementar	SIGED 74483-1501-2016
3ª	938	76	205.000,00	22/02/2013	30/08/2016	Final	SIGED 168739-1501-2016
		77	670.000,00	22/02/2013	02/02/2017	Complementar	SIGED 26514-1501-2017
					03/02/2017	Complementar	SIGED 36302-1501-2017
	TOTAL	-	2.475.000,00	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela CSET com base nas informações da Análise da Prestação de Contas - SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, doc.22030111.

Quanto às informações, observa-se:

- a 1ª parcela foi liberada pela SEAPA em 01/07/2010 e a prestação de contas parcial foi apresentada à SEAPA, em 19/10/2011;

Identificou-se nos autos do processo de prestação de contas[69] que o Relatório de Análise da Prestação de Contas Parcial foi emitido pela DCF, em 20/05/2016, aproximadamente, 4 anos e 7 meses após o recebimento da documentação de prestação de contas referente a liberação da 1ª parcela pela SEAPA.

- a 2ª parcela foi liberada pela SEAPA em 07/12/2011, 49 dias após a apresentação da prestação de contas parcial referente a 1ª parcela.
- a 3ª parcela foi liberada pela SEAPA em 22/02/2013.

A apresentação da documentação referente as prestações de contas das 2ª e 3ª parcelas ocorreram em:

- 01/04/2016 (prestação de contas complementar);
- 30/08/2016 (prestação de contas final), aproximadamente, 3 anos e 6 meses após a liberação da 3ª parcela;
- 02 e 03/02/2021 (prestações de contas complementares).

Quanto à liberação dos recursos financeiros para o município de Coimbra, percebe-se que a SEAPA não se ateve à Subcláusula Primeira da Cláusula Oitava do Convênio[70]:

> Convênio nº 1.2187/2010
> Cláusula Oitava
> Subcláusula Primeira - Havendo mais de uma liberação financeira o município apresentará Prestação de Contas Parcial e o Relatório de Execução Físico-Financeiro pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, no prazo de até 30 dias antes da data prevista para o repasse financeiro da próxima parcela, instruído pelos documentos estabelecidos no art. 26 do Decreto nº 43.635/2003:

No caso sob análise, verificou-se que a SEAPA liberou a 2ª parcela em 07/12/2011, ou seja, após o município apresentar a prestação de contas referente à 1ª parcela, que ocorreu em 19/10/2011, em consonância com o termo de convênio. Entretanto, liberou a 3ª parcela em 22/02/2013, isto é, antes do município apresentar a prestação de contas referente à 2ª parcela, que ocorreu em 01/04/2016.

A prestação de contas final foi encaminhada à SEAPA em 30/08/2016, todavia, em 02 e 03/02/2017, foram encaminhadas documentações complementares.

[69] SEI nº 1230.01.0003708/2022-56 – Pasta 1, doc. 50250044 – Volume I, p.17.
[70] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I – Convênio 1.2187/2010 PM de Coimbra (22027402)

Registra-se que o relatório da Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 1.2187/2010, Processo DCF nº 432/2011 – SIAFI nº 421, foi emitido em 16/02/2018 e concluído pela não aprovação da prestação de contas, aproximadamente, 1 ano após o encaminhamento da prestação de contas final pelo município de Coimbra[71] (03/02/2017).

- Instauração da Tomada de Contas Especial

Quanto à tempestividade da instauração da tomada de contas, de acordo com o art. 3º, §1º, da IN nº 03/2013 do TCE-MG, as medidas administrativas internas, que precedem à instauração de tomada de contas especial, devem ser adotadas em até 180 dias, contados, da data fixada para apresentação da prestação de contas.

Em 03/02/2017, a SEAPA recebeu do município de Coimbra a complementação da prestação de contas final do Convênio nº 1.2187/2010.

Considerando o prazo estabelecido no art. 3º, §1º, da IN nº 03/2013 do TCE-MG, a SEAPA teve até 03/08/2017, ou seja, 180 dias, para adotar as medidas administrativas internas, com vistas à reparação do dano ao erário antes da instauração da tomada de contas especial. Entretanto, a Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 1.2187/2010 foi instaurada em 07/07/2021[72], isto é, aproximadamente, 3 anos e 11 meses após o prazo de 180 dias fixado para adoção das medidas administrativas.

Além disso, registra-se que o Relatório de Medidas Administrativas - RMA foi emitido pela DCF somente em 21/09/2022[73], no curso da tomada de contas, ao invés de ter sido emitido previamente à sua instauração (07/07/2021).

4.3 Identificação dos responsáveis

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, em seu Relatório do Tomador de Contas, item 6, apontou o ex-prefeito de Coimbra, signatário do Termo de Convênio, como responsável pelo dano causado ao Estado:

[71] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19 – Pasta I – Análise prestação de contas financeira (22030111)
[72] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta I, docs. 40417195 e 40424301 – Resolução 25 e Publicação.
[73] SEI nº 1230.01.0000022/2022-56 – Pasta III, doc. 53402168 – RMA.

✓ Antônio José Cunha, inscrito no CPF sob o nº [redacted] 00, residente em Rua Antônio [redacted]

4.4 Quantificação do dano

A partir da documentação acostada aos autos da Tomada de Contas Especial nº 3/2021 e das apurações realizadas, entende-se pela existência de dano ao erário no montante de R$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), que atualizado pela taxa Selic, em 20/06/2023, totaliza R$6.783.182,97 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado abaixo.

Quadro 5 – Quantificação do dano ao erário e atualização

Parcela	Valor original do débito (R$) (A)	Data da ocorrência do dano (Data da Ordem de Pagamento)	Taxa SELIC Acumulados (%)	Data da atualização	Valor da atualização (R$) (B)	Valor atualizado do débito (R$) (A+B)
1ª	800.000,00	01/07/2010	213,170239	20/06/2023	1.705.361,91	2.505.361,91
2ª	800.000,00	07/12/2011	168,544876	20/06/2023	1.348.359,01	2.148.359,01
3ª	205.000,00	22/02/2013	143,367092	20/06/2023	293.902,54	498.902,54
	670.000,00	22/02/2013	143,367092	20/06/2023	960.559,51	1.630.559,51
TOTAL					4.308.182,97	6.783.182,97

Fonte: Elaborado pela CSET com base na consulta ao site: https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidadao

Imagem 1: Resultados da Correção pela SELIC

Dados básicos da correção pela Selic

Dados informados

Data inicial	01/07/2010
Data final	20/06/2023
Valor nominal	R$ 800.000,00 (REAL)

Dados calculados

Dados básicos da correção pela Selic	
Dados informados	
Índice de correção no período	3,13170239
Valor percentual correspondente	213,170239 %
Valor corrigido na data final	R$ 2.505.361,91 (REAL)

Dados básicos da correção pela Selic	
Dados informados	
Data inicial	07/12/2011
Data final	20/06/2023
Valor nominal	R$ 800.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	2,68544876
Valor percentual correspondente	168,544876 %
Valor corrigido na data final	R$ 2.148.359,01 (REAL)

Dados básicos da correção pela Selic	
Dados informados	
Data inicial	22/02/2013
Data final	20/06/2023
Valor nominal	R$ 205.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	2,43367092
Valor percentual correspondente	143,367092 %
Valor corrigido na data final	R$ 498.902,54 (REAL)

Dados básicos da correção pela Selic	
Dados informados	
Data inicial	22/02/2013
Data final	20/06/2023
Valor nominal	R$ 670.000,00 (REAL)

Dados básicos da correção pela Selic	
Dados informados	
Dados calculados	
Índice de correção no período	2,43367092
Valor percentual correspondente	143,367092 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.630.559,51 (REAL)

Fonte: Calculadora do cidadão – Banco Central do Brasil
https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPelaSelic.do?method=corrigirPelaSelic

Salienta-se que o valor foi atualizado pela taxa SELIC, conforme orientações do "Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial"[74], da Controladoria-Geral do Estado, e que foi considerado como data de ocorrência do débito a data da Ordem de Pagamento, conforme art. 25, III, da IN nº 03/2013 do TCEMG.

4.5 Parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos

Em análise aos autos do processo de TCE, não se identificou parcelas eventualmente recolhidas aos cofres públicos.

4.6 Da situação no SIAFI e no CAGEC

A comprovação da inscrição em "Diversos Responsáveis em Apuração" foi efetuada pela Nota de Lançamento Contábil nº 1624, registrada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças em 18/08/2022[75], sendo registrado como "APROPRIAÇÃO BENS E DIREITOS DO ESTADO S/RESPONSABLIDADE", evento n° 0824 270 - Inscrição para apuração de responsabilidade – prestação de contas convênio, o Sr. (a) Antônio José Cunha, CPF nº [redacted]0, no valor de R$ 2.475.000,00.

Por oportuno, o convenente, Prefeitura Municipal de Coimbra, encontra-se em situação "normal" no SIAFI, conforme Imagem 1 – Situação do Convenente no SIAFI.

[74] Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial, pag. 86.
[75] Anexo I deste Relatório.

Imagem 2: Situação do Convenente no SIAFI

```
NFCAES18          Estado de Minas Gerais          PRODEMGE
VFCAES1C          S I A F I - MG                  09/05/2023
M1159318          Tabela Operacional              09:09
          Consulta Credor/Devedor - Pessoa Juridica        PQ09

Classificacao: 06 - PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Nome:  PM COIMBRA

CNPJ: 18132464 / 0001 - 17

Codigo IBGE: 31.1670 - COIMBRA                    UF: MG

                                  Codigo Municipio: 984333
Codigo de Barra: N (Sim/Nao/Opcional)   Pagamento apos Vencimento: N (S/N)
Pagamento por Recibo? NAO          Situacao: NORMAL




Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
                        Bloq        Menup     Prox  Fim
```

Fonte: consulta realizada à DCF, por e-mail em 09/05/2022.

Quanto à situação do convenente no Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC), o art. 62 do Decreto nº 46.319/2013 estabelece:

> Art. 62 – Quando o atual representante legal do convenente não for o responsável pela causa da não aprovação da prestação de contas ou por sua omissão, o convenente poderá ser liberado para receber novas transferências, mediante suspensão da inadimplência por ato expresso do ordenador de despesa do concedente, atendidos cumulativamente os requisitos:
> I – ajuizamento, pelo convenente, de medida judicial visando, conforme o caso, ao ressarcimento, à apresentação de documentos e à punição dos responsáveis;
> II – lavratura, pelo concedente, do Auto de Apuração de Dano ao Erário de que trata o Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

De acordo com a CPTCE, considerando a ação civil pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Município de Coimbra em face do ex-prefeito, Antônio José Cunha, Processo n° 5004107-62.2020.8.13.0713[76], o convenente apresenta situação "regular" no Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC, conforme consulta ao sítio eletrônico do CAGEC, em 26/07/2022, demonstrada na Imagem 2 – Situação do Convenente no CAGEC.

[76] SEI nº 1080.01.0038740/2021-02 – Processo Judicial de acesso restrito, sendo que à CSET não tem acesso. Todavia, verificou-se a informação no Relatório da CPTCE: SEI nº 1230.01.0000022/2022-56, Pasta II, doc. 51230475, item 4.

Imagem 3: Situação do Convenente no CAGEC

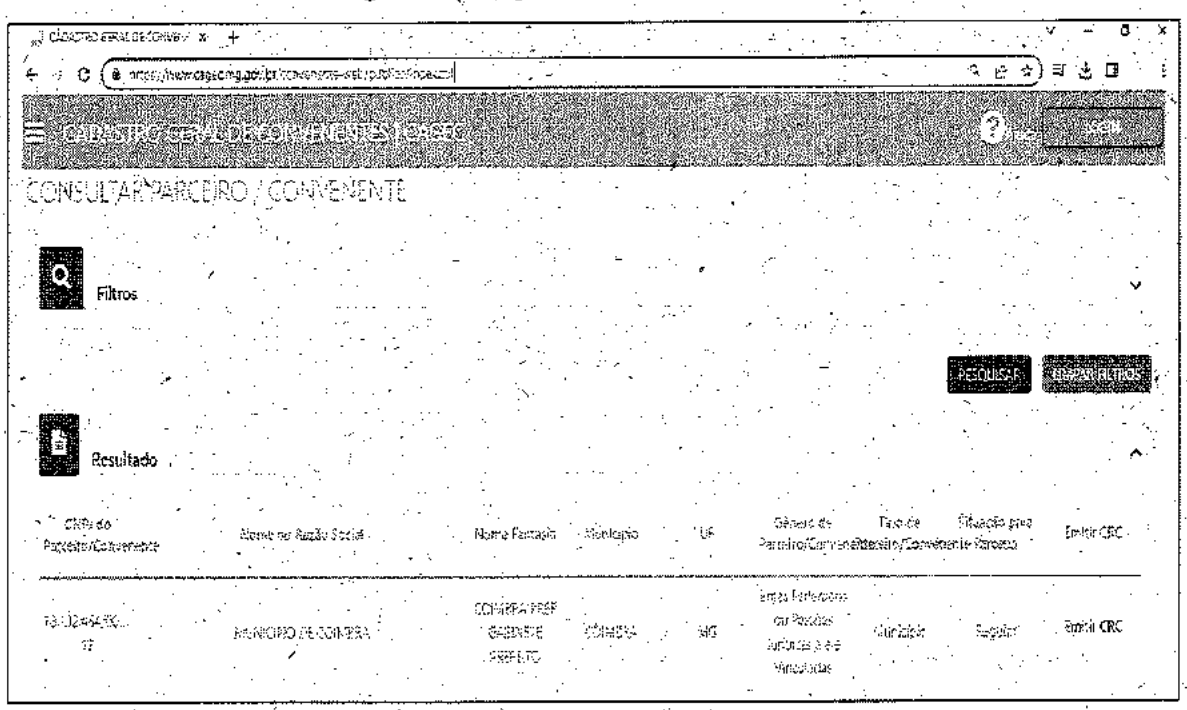

Fonte: consulta em www.cagec.mg.gov.br..

Nesse sentido, verificou-se no processo que a DCF também se manifestou, em 20/05/2022, nos seguintes termos: "o município encontra-se desbloqueado por considerar a Ação Judicial da 2ª Vara Civil, Comarca de Viçosa nº 5004107-62.220.8.13.0713"[77].

4.7 Providências adotadas

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial emitiu as seguintes recomendações:

> Diante dos fatos apurados recomendamos à autoridade administrativa a adoção das seguintes ações:
>
> - Comunicar com a todas as áreas e gestores a necessidade da elaboração do RMA (conforme determina o parágrafo único do art. 246 da Resolução TCE-MG nº 12/2008) a fim de demonstrar as medidas adotadas pela Seapa visando a reparação do dano, sendo assim a orientação: em caso de reprovação pela Prestação de Contas Financeira, cabe a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), e em caso de reprovação na execução física, cabe ao Gestor emitir o relatório, se possível em conjunto com a Diretoria de Convênios, observando-se que o relatório deve ser feito em até 180 dias previamente a instauração de Tomada de Contas.
>
> - Que os gestores dos convênios exerçam as atribuições e competências de suas atividades, monitorando, permanentemente, e avaliando, periodicamente, as ações decorrentes da execução do objeto do convênio, de forma a assegurar que as atividades

[77] SEI nº 1230.01.0007295/2020-19, Pasta III, doc. 46907773 – Despacho nº 212/2022/SEAPA/DCF.

programadas sejam efetivadas, bem como elaborem relatório técnico, tempestivamente, a fim de formalizar o acompanhamento da execução do convênio e de subsidiar o novo gestor, caso haja uma substituição, acerca das atividades efetivadas no objeto do convênio, conforme Resolução SEAPA nº 1.407, de 16/09/2015.

Em relação à primeira recomendação, corroborando com a CPTCE, esta CSET também orienta que a DCF continue a emitir o RMA sob o prisma financeiro, e os gestores dos convênios, o emitam sob o prisma da execução física do objeto, evidenciando as medidas administrativas adotadas pela Secretaria, visando evitar a instauração de tomada de contas especial.

Em relação à segunda recomendação, coadunando com a CPTCE, esta CSET entende que o efetivo acompanhamento tempestivo por parte dos gestores do Convênio, estabelecendo rotina de atividades visando verificar o correto cumprimento das metas pactuadas, em conformidade com a legislação, de forma concomitante à execução pelo Convenente, podem evitar a ocorrência de falhas durante a execução do objeto pactuado no Convênio, podendo ser diagnosticados e corrigidos em tempo hábil, evitando assim ocorrências de problemas na prestação de contas, bem como a instauração de Tomada de Contas Especial.

5. Conclusão

Em face do exposto, discordando em parte da CPTCE, conclui-se pela irregularidade das contas tomadas e existência de dano ao erário no valor integral do convênio de R$2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), que atualizado pela Taxa Selic, em 20/06/2023, totalizou em R$6.783.182,97 (seis milhões setecentos e oitenta e três mil cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), tendo como responsável o Sr. Antônio José Cunha, CPF nº 282.998.926-00, conforme demonstrado nos tópicos 4.3 e 4.4.

Considerando a manifestação desta Controladoria Setorial – CSET pelo dano integral do Convênio nº 1.2187/2010, discordando da maioria dos membros da CPTCE quanto ao valor do dano, ainda com o voto divergente do seu Presidente (itens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2 deste Relatório), cabe ao dirigente máximo desta Secretaria avaliar e decidir sobre a presente tomada de contas especial, a fim de manifestar sobre os valores que serão inscritos na conta contábil "Diversos Responsáveis Apurados".

Conclui-se, também, que o processo se encontra autuado nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e que o mesmo está em condições de ser encaminhado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thales Almeida

Pereira Fernandes, visando à emissão do atestado de que trata o art. 13 da Instrução Normativa, devendo, em seguida, ser os autos encaminhados à Corte de Contas do Estado para julgamento, nos termos do art. 17 da Instrução Normativa e Resolução SEGOV/AGE nº 01/2023, haja vista superar o valor de R$100.000,00 fixado pela Decisão Normativa nº 01/2020 do TCEMG.

Controladoria Setorial, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Judismar Wailton Figueiredo Andrade
Auditor Interno da CGE
Chefe do NATI/Controladoria Setorial

De acordo:

Maurício Chucre Tannure
Auditor Interno da CGE
Controlador Setorial

APÊNDICE I – PROCESSOS RELACIONADOS AO PROCESSO SEI Nº 1230.01.0000022/2022-56 DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO SEI Nº	ASSUNTO	DESCRIÇÃO
1230.01.0007295/2020-19	Convênios/Ajustes Acompanhamento da Execução	Trata-se do processo de acompanhamento da execução do convênio.
1230.01.0000326/2021-96	Convênios/Ajustes Acompanhamento da Execução	Trata-se do processo de solicitação do Sr. Antônio José Cunha, Ex- Prefeito Municipal de Coimbra, de acesso, por meio digital de todos os relatórios técnicos e financeiros referentes ao Convênio nº 1.2187/2010, cujo objeto é a realização de obras civis de construção e implementação de um abatedouro regional. Justificou a presente solicitação para que possa se defender de ação de improbidade nº 5004107-62.2020.8.13.0713, pelo Município em seu desfavor.
1080.01.0038740/2021-02	Processo Judicial	Trata-se de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa de acesso restrito.
1230.01.0003859/2021-56	Gestão de Convênios	Este processo se inicia com a justificativa técnica (30124125) encaminhada pela Prefeitura Municipal de Coimbra encaminhada à SEAPA, em resposta ao Parecer Técnico nº 03/2000, datado de 14/02/2020, emitido pela SEAPA, onde são demonstrados os valores aceitos, que pelo presente documento complementar com o intuito de esclarecer e justificar os serviços executados nos prédios cujas justificativas apresentadas não foram suficientemente esclarecedoras como foi o caso dos prédios de Abate, Infraestrutura, Casa de Força, Casa de Bombas e Corredor de Acesso Bovinos/Curral.
1230.01.0006389/2021-34	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas	Não foi possível acessar este processo. A CPTCE informou que este processo SEI foi encerrado, e que não conseguiu enviar o processo para esta CSET.
1230.01.0000197/2022-84	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas	A Prefeitura Municipal de Coimbra solicitou à SEAPA esclarecimentos sobre a situação do Convênio nº 1.2187/2010, bem como apoio para a solução efetiva do empreendimento abandonado e sem destinação.
1230.01.0003708/2022-56	Convênios/Ajustes Acompanhamento da Execução	Este processo contém 58 pastas, distribuídas em volumes, os quais totalizam 87 volumes, contendo a documentação da prestação de contas do convênio 1.2187/2010.
1230.01.0002684/2023-56	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas	Trata-se de pedido de informação do Ministério Público quanto às medidas que serão adotadas para melhor aproveitamento do imóvel construído.

Fonte: Elaborado pela CSET

ANEXO I - Nota de lançamento contábil

09/05/2023 ESTADO DE MINAS GERAIS X0099917
14:39 S I A F I - MG SFCADC1C
Nota de Lancamento Contabil PAG.:01

Ano Exercicio: 2022 Nº. Documento: 0001624 Data de Registro: 18/08/2022
Unidade Executora: 1230001 - SAP
Unidade Orcamentaria: 1231 - SEAPA
Tipo de Registro: APROPRIACAO BENS E DIREITOS DO ESTADO S/RESPONSABILIDA
Evento: 0824 270 - INSCRICAO P/APURACAO DE RESPONSABILIDADE-PRESTACAO DE C
ONTAS CONVENIO
L.C.P.: 763 - INSCRICAO PARA APURACAO DE RESPONSABILIDADE-PRESTACAO D

Ano do Documento.: 2022
CPF/CNPF:28299592600-ANTONIO JOSE CUNHA

VL. Documento: 2.475.000,00

Situacao: Ativo

--------- Historico Padrao de Registro ----------
REGISTRO APROPRIACAO BENS DIREITOS ESTADO S/RESPONSAB.TERCEIROS

--------- Historico Referencia ----------
INSCRICAO EM DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO DO CONVENIO DE SAIDA
DO MUNICIPIO DE COIMBRA NR 12.187/2010 FIRMADO COM A SEAPA -
EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ATRAVES DA RESOLUCAO 25 DE 01/07/21.
SEI RELACIONADOS - 1230.01.007295/2020-19 E 1230.01.0000197/2022-84

Responsavel Tecnico: REJANE DE CASSIA OLAVO
Matricula: 6480556

Assinatura: _____

Operador Reg.: X0099917REJANE DE CASSIA OLAVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA - AVALIAÇÃO

Nº 1501615

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS, EM NÍVEL DE ATIVIDADES, RELATIVOS À GESTÃO DE CONVÊNIOS DE SAÍDA E INSTRUMENTOS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC)

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA

30/10/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Auditoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1501615

Unidade Auditada: SEAPA

Município: **Belo Horizonte/MG**

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação dos controles internos, em nível de atividades, relativos à gestão de convênios de saída e instrumentos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

POR QUE A CONTROLADORIA SETORIAL REALIZOU ESSE TRABALHO?

Em atendimento ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2023), sendo a demanda procedente da Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Os resultados apresentados neste relatório permitem concluir que o nível de maturidade da SEAPA em termos de controles internos na gestão de convênios apresenta-se **Forte,** em decorrência do percentual alcançado de **86,21%**, o que demonstra que há ferramentas de controles relevantes instituídas na Secretaria. Contudo, foram identificadas fragilidades, notadamente, as relacionadas aos componentes de "Ambiente de Controle", "Atividades de Controle" e "Monitoramento".

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Diante dos exames realizados, sugere-se à adoção das seguintes recomendações:

a) Elaborar fluxograma referente a "execução" e "prestação de contas" de convênios e parcerias, detalhando as etapas e procedimentos vinculados, a fim de demonstrar as atividades inerentes ao processo, bem como as áreas envolvidas e suas responsabilidades;

b) Concluir a elaboração do programa e do plano de integridade da SEAPA, em observância ao art. 7º do Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade;

c) Aprimorar a planilha de "Controle de Processos" para aperfeiçoar o monitoramento da gestão, a fim de fortalecer o controle tempestivo, com a criação de alertas quanto aos prazos que devem ser observados nos principais procedimentos, tais como, data limite para realização de fiscalização e para

entrega do relatório de monitoramento, dentre outros, os quais demandam orientações aos convenentes/parceiros (via e-mail/ofícios), ou se demandará visitas de monitoramento;

d) Definir e adotar critérios de escolha para acompanhamento pós-vigência do convênio/parceria, inclusive, com a possibilidade de inclusão de pesquisa de satisfação com os beneficiários, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela entidade, estabelecendo, assim, uma boa prática;

e) Providenciar ajuste na rotina estabelecida atualmente na área de convênios quanto ao prazo para o monitoramento do depósito da contrapartida, de forma que este controle ocorra de forma tempestiva;

f) Providenciar a análise das prestações de contas provenientes da extinta SEDA que se encontram pendentes.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUGE – Auditoria-Geral

CAGEC – Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais

CGE – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

CSET – Controladoria Setorial da SEAPA

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway)

DCF – Diretoria de Contabilidade e Finanças

DCFTR – Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos

DCO – Diretoria de Convênios

DRH – Diretoria de Recursos Humanos

GAB – Gabinete da CGE

GMA – Grau de Maturidade

GMG – Grau de Maturidade da Gestão

GMP – Grau de Maturidade Parcial

MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

OSC – Organizações da Sociedade Civil

PACI – Plano de Atividades de Controle Interno

PMPI – Plano Mineiro de Promoção da Integridade

SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

SIGCON Saída – Sistema de Gestão de Convênios

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TCE – Tomada de Contas Especial

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 8
1.1 Metodologia do trabalho 8
2. RESULTADO DOS EXAMES: Nível Forte de maturidade dos controles internos relativos à gestão de convênios e parcerias 11
2.1 Resultado da Matriz de Avaliação 12
3. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES 14
3.1 Componente - Ambiente de Controle 14
3.2 Componente - Atividades de Controle 16
3.3 Componente - Avaliação de Riscos 18
3.4 Componente – Monitoramento 20
3.5 Componente – Informações e Comunicação 22
3.6 Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação 22
3.7 Análise da Equipe de Auditoria 23
4. RECOMENDAÇÕES 24
5. CONCLUSÃO 26
ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA 28

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, em cumprimento ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2023), realizou auditoria que teve como finalidade avaliar o grau de maturidade dos controles internos relativos à gestão de convênios de saída e parcerias praticadas no âmbito da SEAPA, por meio da Diretoria de Convênios - DCO, que compõe a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF que tem, entre as suas competências, a função de coordenar, orientar e acompanhar a gestão dos contratos e dos convênios firmados pela Secretaria, conforme art. 31 do Decreto nº 48.679/2023[1].

A avaliação da estrutura de controle interno, objeto deste trabalho, foi orientada pela Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos – DCFTR da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE, a qual estabeleceu, por meio da Orientação Técnica AUGE/SCFCTR/DCFTR nº 01/2022, as diretrizes e procedimentos para que as Unidades de Auditoria Interna realizassem a avaliação da estrutura e dos controles internos relativos à gestão de convênios de saída e parcerias do MROSC.

Para fins da aplicação da presente metodologia, considerou-se o macroprocesso de trabalho relativo à gestão dos convênios de saída e parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), o qual envolveu um conjunto de estruturas, atividades e procedimentos inter-relacionados, implantados pelo órgão e agrupados nas seguintes etapas principais: 1. Celebração; 2. Execução; e 3. Prestação de contas.

1.1 Metodologia do trabalho

A metodologia foi estruturada em eixos de avaliação, que consistiu em cinco componentes de estrutura de controles internos da gestão disciplinados na Instrução Normativa CGE/AUGE nº 01/2021, a saber:

- ✓ 1 - ambiente de controle, 2 - atividades de controles internos, 3 - avaliação de riscos, 4 - monitoramento e 5 - informações e comunicação.

[1] Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Cada componente é composto por itens de verificação, obtidos entre os regramentos que disciplinam a operacionalização dos convênios de saída e parcerias no Estado, associados a instrumentos de orientação complementar como: manuais e listas de verificação (checklist) disponibilizados pelo órgão central na temática (SEGOV), além de jurisprudências.

Os componentes da estrutura de controles sobre os quais os itens de verificação foram estruturados, têm as seguintes premissas:

Quadro 1: Objetivos de cada componente

Componentes	Objetivos
Ambiente de Controle	Pretende-se avaliar o ambiente organizacional quanto a condições de desenvolver, incentivar e manter uma cultura de integridade entre os servidores e terceiros com quem se relaciona.
Atividade de Controle	Avaliar os mecanismos existente de prevenção a inconformidades nos processos críticos: salvaguardar ativos, verificação e suporte dos dados contábeis, promover a eficiência operacional, encorajamento da aderência às políticas com prevenção à fraudes e erros.
Avaliação de Riscos	Pretende-se avaliar se os órgãos e entidades possuem e aplicam, em sua rotina, políticas, procedimentos, que possibilitam a detecção, avaliação e remediação de atos lesivos.
Monitoramento	Verificar em que nível os órgãos e entidades estão alinhadas, na prática, com as normas e os princípios no desenvolvimento de suas atividades.
Informações e Comunicação	Avaliar as medidas tomadas pela organização que visam tornar visíveis para seus stakeholders suas atividades e seus processos de tomada de decisões.

Fonte: Orientação Técnica AUGE/SCFCTR/DCFTR nº 01/2022.

A avaliação se deu por meio da aplicação da Matriz de Avaliação[2] pela CSET, que executou testes com o objetivo de:

a) responder aos itens de verificação da Matriz de Avaliação;

b) verificar a existência de ações, procedimentos e estruturas de controle para mitigar ou eliminar os riscos elencados;

c) constatar em que nível de implementação as ações e estruturas se encontram.

Os itens de verificação foram avaliados sobre quatro perspectivas: sim, não, parcialmente e não se aplicam, as quais receberam percentuais para fins de classificação, quais sejam:

[2] Matriz de avaliação disponibilizada pela DCFTR/CGE, disponível no processo SEI nº 1520.01.0008456/2023-39.

Quadro 2: Tipos de Avaliação e o % aplicado

Avaliação	Características	%
Sim	Para existência de ações, procedimentos e ferramentas para mitigar ou eliminar os riscos elencados	100
Não	Para inexistência de ações, procedimentos e ferramentas para mitigar ou eliminar os riscos elencados	0
Parcialmente	Para existência de ações de mitigação e eliminação em andamento	50
Não se aplica	Para itens de verificação avaliado que não se aplica ao órgão/entidade	0

Fonte: Orientação Técnica AUGE/SCFCTR/DCFTR nº 01/2022.

Para cada confirmação de existência, mesmo que parcial, de ações, procedimentos e ferramentas para mitigar ou eliminar os riscos elencados, foi indicado e compilado as evidências para sustentar a manifestação de opinião.

Assim, de posse dos percentuais referentes à avaliação dos itens de verificação (Quadro 2) foram calculados os índices de cada componente, Grau de Maturidade Parcial – GMP (Tabela 2), os quais foram alcançados pela divisão do total de pontos obtidos na análise das respostas constantes na matriz de avaliação e o total máximo de pontos por componentes, transformados em percentuais.

Por conseguinte, ocorreu o cálculo para obter o índice geral de Maturidade da Gestão (GMG), realizado pela divisão do somatório dos totais de pontos obtidos por componente (Quadro 2) e o somatório total máximo de pontos por componentes (Tabela 1). O valor percentual final obtido representa o grau de maturidade do órgão ou entidade, sendo ranqueado da seguinte forma:

Quadro 3: Grau de Maturidade da Gestão (GMG)

Grau	%	Características
Inexistente	0 a 19	Controles Inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
Fraco	20 a 39	Controles tem abordagem ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
Mediano	40 a 59	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
Satisfatório	60 a 79	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas, que embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
Forte	80 a 100	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Fonte: Orientação Técnica AUGE/SCFCTR/DCFTR nº 01/2022.

Os resultados dos testes são capazes de elucidar o contexto do órgão no desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas, controles ou estruturas vinculadas a operacionalização dos convênios de saída e parcerias com as OSC, assim como fornece ao gestor informações relevantes para a construção do plano de ação, visando o aperfeiçoamento da eficiência, eficácia e efetividade operacional, bem como a disponibilidade da informação produzida para a tomada de decisões.

Como resultado do trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria dos processos internos, aperfeiçoamento dos controles internos e a minimização dos riscos dos processos.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, entrevistas, aplicação de questionários e análise documental na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

2. RESULTADO DOS EXAMES: Nível Forte de maturidade dos controles internos relativos à gestão de convênios e parcerias

A SEAPA apresenta **Nível Forte** de maturidade dos controles internos do órgão em decorrência do percentual alcançado de **86,21%**, o que significa dizer que os controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

A avaliação foi realizada pela equipe da Controladoria Setorial baseando-se em evidências obtidas por meio das respostas[3] apresentadas pela Diretoria de Convênios (DCO), ao Memorando CGE/CSET_SEAPA Nº 40/2023[4], de 14/07/2023, como também informações e documentos complementares recebidos via e-mails da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) e Diretoria de Recursos Humanos (DRH), e ainda coletadas por esta CSET no Sistema de Gestão de Convênio e Parcerias (SIGCON Saída). Registra-se que os referidos documentos complementares foram incluídos pela CSET no processo SEI n° 1520.01.0008456/2023-39.

[3] SEI nº 1520.01.0008456/2023-39, Pasta II, doc. 70969875, Memorando SEAPA/DCO nº 242/2023, de 04/08/2023.
[4] SEI nº 1520.01.0008456/2023-39, Pasta I, doc. 69679058.

2.1 Resultado da Matriz de Avaliação

O resultado da avaliação efetuada pela equipe de auditoria após a aplicação da metodologia foi sintetizado nos Quadros 4 e 5, evidenciando o "resultado global" e o "resultado por componentes", respectivamente, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 4 – Resultado global da avaliação dos componentes

RESULTADO GLOBAL	
Item	Quantidade
N/A	5
SIM	23
NÃO	2
PARCIAL	4
TOTAL	29
GMA GLOBAL[5]	86,21%
	Forte

Fonte: Matriz de Avaliação.

Observa-se no quadro acima que dos 29 itens avaliados, 27 itens, ou seja, 93,10%, demonstraram a existência de ações, monitoramento e ferramentas para mitigar ou eliminar os riscos elencados.

Quadro 5 – Resultado da avaliação por componentes

AMBIENTE DE CONTROLE	
Item	Quantidade
N/A	0
SIM	3
NÃO	1
PARCIAL	1
TOTAL	5
GMA PARCIAL	70,00%
	Satisfatório

ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
Item	Quantidade
N/A	0
SIM	8
NÃO	0
PARCIAL	1
TOTAL	9
GMA PARCIAL	94,44%
	Forte

[5] Obs: O resultado global é resultante do quantitativo de questões com resultado SIM, NÃO e PARCIAL.

AVALIAÇÃO DE RISCOS	
Item	Quantidade
N/A	2
SIM	5
NÃO	0
PARCIAL	0
TOTAL	5
GMA PARCIAL	100,00%
	Forte

MONITORAMENTO	
Item	Quantidade
N/A	3
SIM	5
NÃO	1
PARCIAL	2
TOTAL	8
GMA PARCIAL	75%
	Satisfatório

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Item	Quantidade
N/A	0
SIM	2
NÃO	0
PARCIAL	0
TOTAL	2
GMA PARCIAL	100,00%
	Forte

Gráfico 1 – Resultado percentual de maturidade, por componente

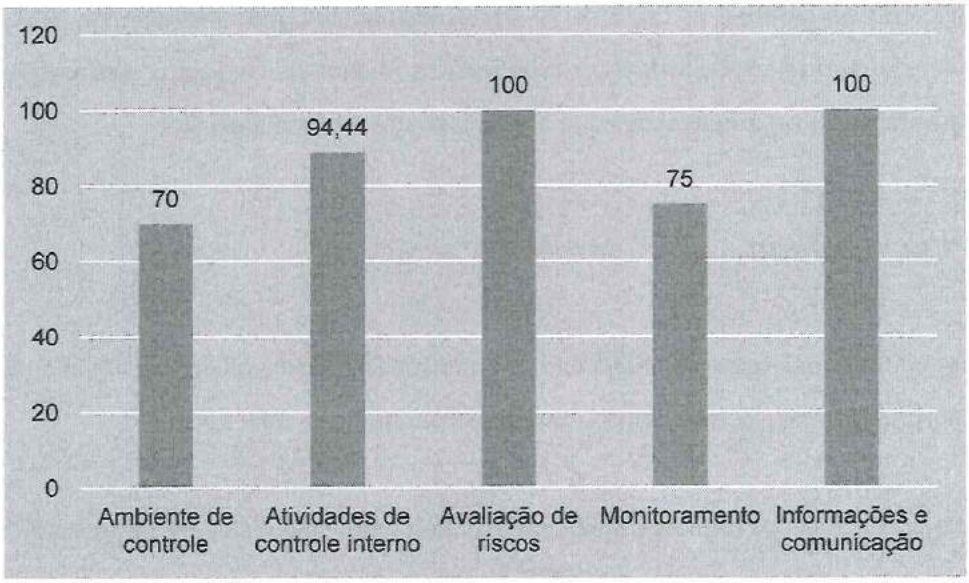

Fonte: Matriz de Avaliação.

De acordo com os parâmetros estabelecidos na Orientação Técnica nº 01/2022 da DCFTR/CGE, o grau de maturidade dos controles internos dos componentes do órgão é representado da seguinte forma:

Quadro 6 - Grau de maturidade

Inexistente	Fraco	Mediano	Satisfatório	Forte
0% até 19%	20% até 39%	40% até 59%	60% até 79%	80 a 100%

Fonte: Orientação Técnica AUGE/SCFCTR/DCFTR nº 01/2022.

Dessa forma, os 2 (dois) componentes "Ambiente de Controle" e o "Monitoramento" encontram-se no **grau satisfatório**, enquanto os outros 3 (três) componentes avaliados, quais sejam, "Atividades de Controle Interno", "Avaliação de Riscos" e "Informações e Comunicação", alcançaram o percentual acima de 80%, ou seja, encontram-se no **grau forte**, sustentados por ferramentas instituídas.

3. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A partir da avaliação efetuada nos cinco (5) componentes por meio da Matriz de Avaliação e da Matriz de Risco foi possível verificar a existência de ações, procedimentos e estruturas de controle na área de convênios da Secretaria para mitigar ou eliminar os riscos elencados.

Não obstante a avaliação de forma positiva mediante a entrega e coleta de evidências, identificou-se fragilidades no controle as quais serão destacadas abaixo, por componente, buscando promover o aperfeiçoamento da Secretaria e contribuir para a melhor aplicação dos controles internos, mediante apresentação de recomendações que podem ser adotadas pela gestão.

3.1 Componente - Ambiente de Controle

Avalia o ambiente organizacional quanto a condições de desenvolver, incentivar e manter uma cultura de integridade entre os servidores e terceiros com quem se relaciona.

Nesse sentido, a estrutura organizacional é fundamental para o alcance de seus objetivos. Por meio da estrutura, a entidade poderá planejar, executar e verificar os desvios por meio do controle e monitoramento das suas atividades. Independentemente do tipo de estrutura adotado, a entidade

deve estar organizada de forma a permitir eficaz gerenciamento de riscos e desempenhar suas atividades de modo a alcançar seus objetivos.

Destaca-se que o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual foi instituído pelo Decreto nº 46.644/2014, de 06/11/2014. Embora a norma não determine que os órgãos criem seu código próprio, o Decreto n° 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI), estabelece objetivos e diretrizes para a promoção da ética, da probidade e do respeito às normas, sendo que a criação e adoção de códigos de conduta ética específicos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública do Poder Executivo Estadual pode contribuir para a referida promoção.

3.1.1 Achados satisfatórios

- Existe área/setor (Diretoria de Convênios ou similar) formalmente instituído, com competência para fazer o acompanhamento e o monitoramento dos convênios e parcerias, e com pessoal em quantidade e perfil adequados ao volume e às especificidades do órgão;
- Há definição formal do agente público ou comissão responsável pela gestão e pela fiscalização do convênio/parceria, bem como das respetivas atribuições e responsabilidades;
- Os servidores que atuam na área/setor de convênios e parcerias recebem capacitações periódicas sobre o padrão de conduta ética que deve ser praticado no órgão.

3.1.2 Fragilidades e Recomendações

- Embora a DCO tenha apresentado documento intitulado "Fluxo Celebração"[6], evidenciando as atividades que são executadas na celebração dos convênios/parcerias, não apresentou fluxograma referente à "execução" e "prestação de contas" das parcerias firmadas. (Referência: item de verificação 3)

a) Recomendação: Elaborar fluxograma referente a "execução" e "prestação de contas" de convênios e parcerias, detalhando as etapas e procedimentos vinculados, a fim de demonstrar as atividades inerentes ao processo, bem como as áreas envolvidas e suas responsabilidades.

[6] Fluxo Celebração – doc. 70983874.

- A SEAPA não possui instituído programa e plano de integridade previstos no Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade, visando contribuir com a promoção da cultura de integridade entre os servidores e terceiros com quem se relaciona. (Referência: item de verificação 4)

  Registra-se que em 16/06/2021 foi publicada a Resolução SEAPA nº 23/2021, de 11/06/2021, instituindo o grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano de integridade da SEAPA, pelo prazo de 180 dias, contudo, até 07/2023, o plano não foi concluído. Em 26/07/2023, foi publicada a Resolução SEAPA nº 23/2023 designando nova comissão para elaborar o plano de integridade, com prazo de entrega em 120 dias, a vencer em 23/11/2023.

b) Recomendação: Concluir a elaboração do programa e do plano de integridade da SEAPA, em observância ao art. 7º do Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade.

3.2 Componente - Atividades de Controle

Avalia os mecanismos existentes de prevenção a inconformidades nos processos críticos: salvaguardar ativos, verificação e suporte dos dados contábeis, promover a eficiência operacional, encorajamento da aderência às políticas com prevenção às fraudes e erros.

Nesse sentido, verifica-se a definição dos responsáveis pelos diversos controles internos da gestão, do desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos, e da definição de políticas e normas que suportem as atividades de controles internos da gestão.

Segundo o COSO[7], o "*Controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade*".

A avaliação dos mecanismos existentes de prevenção à inconformidades nos processos críticos, inerentes à gestão de convênios e parcerias, incluem uma gama de controles preventivos e detecção,

[7]COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Controle Interno – Estrutura Integrada – Sumário Executivo, maio de 2013, p.6. https://auditoria.mpu.mp.br/pgmq/COSOIICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf

como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades.

3.2.1 Achados satisfatórios

- A execução das principais atividades da gestão de convênios e parcerias está apoiada por políticas e procedimentos formalizados;
- O órgão adota controles para impedir o repasse de recursos às OSC/Convenentes irregulares com o Estado;
- Existe procedimento estabelecido, na fase de celebração, para assegurar que a habilitação legal e as condições técnicas da entidade sejam compatíveis com o objeto da parceria/convênio;
- Existe controle para verificar se a liberação dos recursos financeiros e a realização das despesas observaram o prazo de vigência do instrumento pactuado;
- Existe controle para verificar se os recursos liberados estão depositados e gerido em conta bancária específica da parceria/controle;
- Existem procedimentos e ferramentas de controle dos prazos de prestação de contas, bem como da regularidade da entrega de documentação que subsidiará a análise;
- Existem controles que atuam na verificação da autenticidade das informações e na qualidade da análise da execução, bem como existem critérios de priorização de análise das prestações de contas no âmbito do órgão, compatível com a avaliação de riscos;
- Existe normativo/rotina que especifique prazos para início e fim da análise e conclusão das situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especial (TCE), inclusive, determinando prazos máximos de tolerância, antes do início da TCE, para que eventuais irregularidades constatadas na prestação de contas sejam regularizadas pela OSC/Convenente.

3.2.2 Fragilidade e Recomendação

- A Planilha de "Controle de Processos"[8] definida pela DCO para realizar o controle dos convênios/parcerias, apesar de detalhada, não demonstra dados relativos ao

[8] Documento nº 70802545; aba: Convênios e Parcerias 2023.

acompanhamento a ser realizado por servidor, tais como, a periodicidade das fiscalizações, data de entrega do Relatório de Monitoramento, entre outros, com o objetivo de evitar a intempestividade da execução. (Referência: item 11)

c) Recomendação: Verificar a possibilidade de aprimorar da Planilha de "Controle de Processos" para aperfeiçoar o monitoramento da gestão, a fim de fortalecer o controle tempestivo, com a criação de alertas quanto aos prazos que devem ser observados nos principais procedimentos, tais como, data limite para realização de fiscalização e para entrega do relatório de monitoramento, dentre outros, os quais demandam orientações aos convenentes/parceiros (via e-mails/ofícios), ou se demandará visitas de monitoramento.

3.3 Componente - Avaliação de Riscos

Avalia se os órgãos e entidades possuem e aplicam, em sua rotina, políticas, procedimentos, que possibilitam a detecção, avaliação e remediação de atos lesivos.

Nesse sentido, envolve a análise da existência de uma clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos; do mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos; da identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão; e se a organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.

No que tange à gestão de riscos, de acordo com o COSO-ERM, trata-se de um processo que permeia toda a organização, colocado em prática pela alta administração da entidade, pelos gestores e demais colaboradores, aplicado no estabelecimento da estratégia e projetado para identificar possíveis eventos que possam afetar a instituição, com vistas a fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da entidade (COSO, 2004, tradução livre, apud TCU, 2017)[9].

Uma precondição para avaliar riscos é ter objetivos relacionados aos vários níveis da entidade. Esses objetivos se alinham à entidade e apoiam o cumprimento das diretrizes estratégicas. Embora a fixação de estratégias e objetivos não seja parte do processo de controle interno, os objetivos formam a base

[9] https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/gestao-de-riscos/modelos.htm

para implementar e conduzir as abordagens de avaliação de riscos e para estabelecer as atividades de controle subsequente.

Quanto à clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos, o COSO esclarece que, a missão de uma organização estabelece, em um sentido mais amplo, aquilo que a organização deseja alcançar. Os objetivos estratégicos são metas de nível geral alinhadas com a missão da organização e oferecendo-lhe apoio. Ao orientar o seu enfoque, primeiramente para os objetivos estratégicos e táticos, a Administração estará pronta para definir os objetivos operacionais. Os objetivos precisam ser mensuráveis e entendidos prontamente.[10]

Quanto aos riscos provenientes de fontes externas e internas, segundo o COSO: Toda entidade enfrenta vários riscos de fontes externas e internas. O risco é definido como a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos. A identificação e análise dos riscos é um processo contínuo e iterativo conduzido para aprimorar a capacidade da entidade de realizar seus objetivos.[11]

3.3.1 Achados satisfatórios

- O processo de trabalho de convênios de saída e parcerias encontra-se mapeado, com identificação e gerenciamento dos riscos relacionados aos objetivos do processo;
- Existe controle instituído pelo órgão para garantir a adequação da previsão financeira para o desenvolvimento do objeto do convênio ou da parceria;
- Existe controle interno que verifique a condição de regularidade do imóvel quanto a posse e a propriedade nos casos em que não houve a demonstração regular no ato da celebração;
- Existem procedimentos para avaliar as comprovações dos serviços executados em relação ao que foi contratado para cumprimento do objeto dos convênios e parcerias;
- Existem controles internos para avaliar e gerenciar o risco de inexecução do objeto pactuado nos casos de subconveniamento ou descentralização de recursos para OSC.

[10] COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada – Sumário Executivo, p. 38
[11] https://auditoria.mpu.mp.br/pgmq/COSOIICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf
COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Controle Interno – Estrutura Integrada – Sumário Executivo, maio de 2013, p.7.

3.3.2 Fragilidades e Recomendações

Não se identificou fragilidades relacionadas a este componente.

3.4 Componente – Monitoramento

Verifica em que nível os órgãos e entidades estão alinhados, na prática, com as normas e os princípios no desenvolvimento de suas atividades.

Nesse sentido, envolve a análise da realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão e da comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.

De acordo com o COSO[12], avaliações contínuas, avaliações independentes ou alguma combinação das duas são utilizadas para garantir que cada um dos cinco componentes de controle interno, inclusive os controles para colocar em prática os princípios de cada componente, estão presentes e funcionando.

Depreende-se, dessa forma, que as atividades de monitoramento podem ser efetivadas de duas formas: a) avaliações contínuas, que consistem naquelas atividades de monitoramento realizadas pela própria administração durante o processo de execução; b) avaliações independentes, que correspondem às atividades de monitoramento desenhadas para avaliar os controles internos periodicamente, as quais não fazem parte do processo de execução, por essa razão são chamadas de independentes e são geralmente praticadas pelas Auditorias Internas.

3.4.1 Achados satisfatórios

- Existe controle que atue na prevenção de pagamento vedado pela legislação;
- Existe controle para verificar se a OSC/Convenente observou a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa no plano de trabalho e o valor efetivo da compra ou contratação;

[12] COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controle Interno – Estrutura Integrada. Maio de 2013, p. 8.

- Existe controle para verificar se recursos relativos à parceria/convênio estão sendo utilizados somente para o pagamento de despesas previstas no instrumento e no plano de trabalho;
- Existe planejamento com cronogramas estabelecidos de visitas técnicas a serem realizadas pelo setor técnico nos locais de execução dos objetos pactuados na parceria/convênio; bem como existem procedimentos estabelecidos em alternativa à visita in loco, nas situações em que se mostram aplicáveis e eficientes;
- Existe controle para verificar se a reprogramação do objeto parceria/convênio atendeu aos requisitos previstos na legislação.

3.4.2 Fragilidades e Recomendações

- Verificou-se que a DCO realiza o monitoramento sobre a continuidade dos atos iniciados com o convênio/parceria, especialmente, quando é realizado novos instrumentos com o mesmo convenente/parceiro, com o objetivo de avaliar os resultados e benefícios alcançados pela entidade. Entretanto, verifica-se que conforme resposta da DCO, a medida de monitoramento é realizada sempre que recomendável e possível. (Referência: item de verificação 29)

  Entende-se que esse monitoramento deve ser padronizado e formalizado, considerando a importância de se estabelecer critérios de seleção para esta atividade, tendo em vista o grande volume de celebrações de convênios/parcerias na secretaria, o risco da não continuidade do atendimento da sua finalidade e o não atendimento ao público alvo.

d) Recomendação: Definir e adotar critérios de escolha para acompanhamento pós-vigência do convênio/parceria, inclusive, com a possibilidade de inclusão de pesquisa de satisfação com os beneficiários, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela entidade, estabelecendo, assim, uma boa prática.

- Verificou-se que o controle exercido na DCO sobre o depósito da contrapartida não é tempestivo, visto que o acompanhamento é realizado por meio do monitoramento semestral, e verificado na análise de prestação de contas. (Referência: item de verificação 30)

  Contudo, observa-se que existe um procedimento da DCO orientando a entidade quanto ao prazo para o depósito da contrapartida após 30 dias do depósito por parte do Estado.

e) Recomendação: Providenciar ajuste na rotina estabelecida atualmente na área de convênios quanto ao prazo para o monitoramento do depósito da contrapartida, de forma que este controle ocorra de forma tempestiva.

- Verificou-se que, em que pese não ter passivo de prestação de contas da SEAPA, a secretaria acumula 4 instrumentos pendentes de análise de prestação de contas provenientes da extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA). (Referência: item de verificação 31)

f) Recomendação: Providenciar a análise das prestações de contas provenientes da extinta SEDA que se encontram pendentes.

3.5 Componente – Informações e Comunicação

Avalia as medidas tomadas pela organização que visam tornar visíveis para seus stakeholders (parte interessada) suas atividades e seus processos de tomada de decisões.

3.5.1 Achados satisfatórios

- Existe controle que verifica se houve comunicado à OSC/Convenente quanto à liberação de recursos e instruções sobre os mecanismos de reporte, avaliação para a execução do objeto da parceira/convênio e suporte a esclarecimentos e orientações gerais;
- Há produção de informações gerenciais sobre convênios de saída e parcerias, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão no âmbito do órgão.

3.5.2 Fragilidades e Recomendações

Não se identificou fragilidades relacionadas a este componente.

3.6 Manifestação da Unidade Auditada e Plano de Ação

Em 29/09/2023, esta Controladoria Setorial (CSET) encaminhou[13] o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1501614[14] ao Secretário de Estado e solicitou, até 20/10/2023, "*manifestação sobre os achados e*

[13] SEI nº 1520.01.0011845/2023-07, doc. 74272287, Memorando.CGE/CSET_SEAPA.nº 55/2023.
[14] SEI nº 1520.01.0011845/2023-07, doc. 74307587.

recomendações propostas, bem como Plano de Ação, que integrarão o Relatório Final de Auditoria a ser emitido, conforme artigo 357, h, da Instrução Normativa CGE nº 01/2021".

Em resposta, o Secretário em exercício encaminhou[15] à CSET, em 25/10/2023, a manifestação do Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, emitida por meio do Memorando SEAPA/SPGF nº 650/2023[16] (Anexo I), de 20/10/2023, e o Plano de Ação[17] da Secretaria, que se encontra no Processo SEI nº 1520.01.0011845/2023-07 (Pasta I, doc. nº 75545527).

Reproduzimos, na íntegra, a parte referente à manifestação:

> Memorando SEAPA/SPGF nº 650/2023, de 20/10/2023
>
> Saudando-o cordialmente, em atenção ao Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 55/2023 (Doc. SEI nº 74272287) encaminho o Plano de Ação (Doc. SEI nº 75545527), a ser apreciado e assinado pelo Senhor Secretário.
>
> Informo que as ações em atendimento às recomendações "a, c, d, e, f" são de competência desta Superintendência e a recomendação "b", compete ao Gabinete/SEAPA e à Comissão de Integridade, instituída na Resolução SEAPA nº 23, de 26/04/2023 (Doc. SEI nº 75623356).
>
> Ressalta-se que não foi contemplada no referido Plano a recomendação "d"[1], por oportuno manifesta-se que entendemos a relevância do tema, porém, no momento, a Diretoria de Convênios não dispõe de equipe operacional suficiente para atendimento de uma nova atividade/demanda, corroborando ainda que, não há registros ou conhecimento, neste momento, de denúncias/ reclamações em grande vulto, quanto aos convênios findados e aprovados no âmbito desta Secretaria.
>
> Por fim, salienta-se da necessidade de encaminhamento do Plano de Ação assinado para a Controladoria Setorial, considerando que o prazo expirou-se em 20/10/2023.

3.7 Análise da Equipe de Auditoria

Observa-se por meio da manifestação apresentada que o Gabinete e o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças concordaram com os apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, entretanto, destacaram a impossibilidade de se atender a recomendação "d" proposta, considerando que a Diretoria de Convênios não dispõe de equipe operacional suficiente para atender a demanda neste momento, apesar de considerarem relevante.

[15] SEI nº 1520.01.0011845/2023-07, doc. 75830193, Memorando.SEAPA/GAB.nº 18/2023.
[16] SEI nº 1520.01.0011845/2023-07, doc. 75558604.
[17] SEI nº 1520.01.0011845/2023-07, doc. 75545527, Anexo nº Plano de Ação/SEAPA/DCO/2023.

A Controladoria entende a dificuldade da área em não poder atender a recomendação neste momento, mas ressalta, conforme apontado no item 3.4.2, a importância de uma pesquisa de satisfação com os beneficiários, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas entidades e de evitar o risco da não continuidade do atendimento da finalidade.

Conforme dispõe o art. 231 da IN da CGE nº 04/2020, a alta administração da Unidade Examinada tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das recomendações emitidas pela UAIG e também de aceitar formalmente o risco correspondente caso decida não as implementar.

Em relação ao Plano de Ação, observou-se que não foi definido prazo para implementação da recomendação constante na letra "b", todavia, vale ressaltar os prazos previstos conforme art. 10, caput, e parágrafo único, do Decreto nº 48.419/2022:

> Art. 10 – Os órgãos e as entidades devem aderir à PMPI em até doze meses contados da data de publicação deste decreto.
>
> Parágrafo único – Os órgãos e as entidades que já possuem planos de integridade específicos deverão realizar as adaptações necessárias para o cumprimento do disposto neste decreto em até vinte e quatro meses contados da data de publicação deste decreto.

Desta forma, o Gabinete/SEAPA e à Comissão de Integridade, instituída na Resolução SEAPA nº 23, de 26/04/2023, devem envidar esforços para a conclusão do Programa e do Plano de Integridade da Secretaria.

Vale destacar ainda, que a ação da recomendação "c" já se encontra implementada pela Diretoria de Convênios, e que, conforme esclarecido no Plano de Ação, *"Já foi elaborado uma planilha de controle pela AEST da SEAPA, estamos na fase de transferências das informações de uma planilha para outra"*.

4. RECOMENDAÇÕES

Inicialmente, foram emitidas as seguintes recomendações no Relatório Preliminar de Auditoria:

> **a)** Elaborar fluxograma referente a "execução" e "prestação de contas" de convênios e parcerias, detalhando as etapas e procedimentos vinculados, a fim de demonstrar as atividades inerentes ao processo, bem como as áreas envolvidas e suas responsabilidades;

b) Concluir a elaboração do programa e do plano de integridade da SEAPA, em observância ao art. 7º do Decreto nº 48.419/2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade;

c) Verificar a possibilidade de aprimorar da Planilha de "Controle de Processos" para aperfeiçoar o monitoramento da gestão, a fim de fortalecer o controle tempestivo, com a criação de alertas quanto aos prazos que devem ser observados nos principais procedimentos, tais como, data limite para realização de fiscalização e para entrega do relatório de monitoramento, dentre outros, os quais demandam orientações aos convenentes/parceiros (via e-mails/ofícios), ou se demandará visitas de monitoramento;

d) Definir e adotar critérios de escolha para acompanhamento pós-vigência do convênio/parceria, inclusive, com a possibilidade de inclusão de pesquisa de satisfação com os beneficiários, a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados pela entidade, estabelecendo, assim, uma boa prática;

e) Providenciar ajuste na rotina estabelecida atualmente na área de convênios quanto ao prazo para o monitoramento do depósito da contrapartida, de forma que este controle ocorra de forma tempestiva;

f) Providenciar a análise das prestações de contas provenientes da extinta SEDA que se encontram pendentes.

Não obstante a manifestação e o Plano de Ação apresentados pela Secretaria, através do Memorando SEAPA/SPGF nº 650/2023, de 20/10/2023, destaca-se que não foi informado o prazo para implementação da recomendação constante na letra "b".

Nesse sentido, o Gabinete e a Comissão de Integridade **devem propor prazo para concluir a elaboração do Programa e do Plano de Integridade da SEAPA, em observância ao art. 10, caput, e parágrafo único, do Decreto nº 48.419/2022, incluindo-o no Plano de Ação**.

5. CONCLUSÃO

A Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, em cumprimento ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2023), realizou auditoria que teve como finalidade avaliar o grau de maturidade dos controles internos relativos à gestão de convênios de saída e parcerias praticadas no âmbito da Secretaria, por meio da Diretoria de Convênios (DCO), que compõe a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças que tem, entre as suas competências, a função de coordenar, orientar e acompanhar a gestão dos contratos e dos convênios firmados pela Secretaria, conforme art. 31 do Decreto nº 48.679/2023.

Os resultados apresentados neste relatório permitem concluir que o nível de maturidade da SEAPA, em termos de controles internos na gestão de convênios, apresenta-se **Forte,** em decorrência do percentual alcançado de 86,21%, o que demonstra que há ferramentas de controles relevantes instituídas na Secretaria. Contudo, foram identificadas fragilidades, notadamente, as relacionadas aos componentes de "Ambiente de Controle", "Atividades de Controle" e "Monitoramento", sendo apresentadas recomendações no item 3 (letras a, b, c, d, e, f) visando contribuir para o aprimoramento dos controles internos e a minimização dos riscos dos processos.

Mediante a manifestação do gestor, esta Controladoria Setorial considera implementada a recomendação "c" e entende as justificativas apresentadas para a não implementação da recomendação "d", concordando, por fim, com as ações propostas no plano de ação, letras "a, b, c, e, f".

Por oportuno, em relação à recomendação "b", o Gabinete e a Comissão de Integridade da Secretaria, instituída na Resolução SEAPA nº 23, de 26/04/2023, **devem propor prazo para concluir a elaboração do Programa e do Plano de Integridade da SEAPA, em observância ao art. 10, caput, e parágrafo único, do Decreto nº 48.419/2022, incluindo-o no Plano de Ação.**

Cabe registrar que a documentação comprobatória da execução das ações pactuadas deve constar no Processo SEI n°1520.01.0011845/2023-07, o qual será objeto de acompanhamento da implementação das recomendações, após transcorrido os prazos apresentados no Plano de Ação.

Ressalta-se que os resultados de auditoria supracitados não esgotam a possibilidade de identificação de outras fragilidades, problemas e inconsistências significativas relativas ao objeto do trabalho, sendo

recomendável adotar processos contínuos para diagnosticá-los, bem como avaliar os riscos inerentes às atividades exercidas, buscando também, implementar medidas cabíveis em resposta aos riscos identificados, tanto corrigindo as irregularidades e/ou impropriedades, quanto atuando de forma preventiva no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, a fim de garantir que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos da Secretaria.

Controladoria Setorial da SEAPA, 30 de outubro de 2023.

Alice de Souza Ferreira Rodrigues
Controladoria Setorial da SEAPA
Mat. 60.249-4

Carina Feltre Assis
Controladoria Setorial
Masp 1.349.271-5

Judismar Wailton Figueiredo Andrade
Auditor da CGE-MG
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade – NATI/SEAPA
Masp 1.073.702-1

De acordo,

Maurício Chucre Tannure
Auditor da CGE-MG
Controlador Setorial
Masp 1.336.954-1

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA[18]

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Memorando.SEAPA/SPGF.nº 650/2023

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Para: Rodrigo Carvalho Fernandes
Chefe de Gabinete.

Assunto: Encaminha Plano de Ação para assinatura do Sr. Secretário.
Referência: Processo nº 1520.01.0011845/2023-07.

Senhor Chefe de Gabinete,

Saudando-o cordialmente, em atenção ao Memorando CGE/CSET_SEAPA nº 55/2023 (Doc. SEI nº 74272287) encaminho o Plano de Ação (Doc. SEI nº 75545527), a ser apreciado e assinado pelo Senhor Secretário.

Informo que as ações em atendimento às recomendações "a, c, d, e, f" são de competência desta Superintendência e a recomendação "b", compete ao Gabinete/SEAPA e à Comissão de Integridade, instituída na Resolução SEAPA nº 23, de 26/04/2023 (Doc. SEI nº 75623356).

Ressalta-se que não foi contemplada no referido Plano a recomendação "d"[1], por oportuno manifesta-se que entendemos a relevância do tema, porém, no momento, a Diretoria de Convênios não dispõe de equipe operacional suficiente para atendimento de uma nova atividade/demanda, corroborando ainda que, não há registros ou conhecimento, neste momento, de denúncias/ reclamações em grande vulto, quanto aos convênios findados e aprovados no âmbito desta Secretaria.

Por fim, salienta-se da necessidade de encaminhamento do Plano de Ação assinado para a Controladoria Setorial, considerando que o prazo expirou-se em 20/10/2023.

Coloco-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Respeitosamente,

Gustavo de Lima Tavares Coimbra
Superintendente de Planejamento, gestão e finanças

NOTA DE AUDITORIA

APURAÇÃO DE DENÚNCIA

Nº 1500506

Objeto da Nota: Apurar a denúncia encaminhada pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), que trata do suposto uso indevido do veículo adquirido por meio do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado entre a SEAPA e a Associação Arte pela Paz.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

11/08/2023

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Auditoria-Geral

NOTA DE AUDITORIA – APURAÇÃO DE DENÚNCIA

Unidade Auditada: **SEAPA**

Município: Belo Horizonte/**MG**

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO

Apuração da denúncia encaminhada pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), por meio do Sistema MGOUV, que trata do suposto uso indevido do veículo FIAT STRADA, placa SHE0B73, adquirido por meio do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado entre a SEAPA e a Associação Arte pela Paz.

POR QUE A CSET REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento à demanda encaminhada pela Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais a esta Controladoria Setorial.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Restou evidenciado que o veículo adquirido por meio do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, FIAT STRADA, placa SHE0B73, foi utilizado em 29/04/2023 de forma diversa ao objeto e finalidade da parceria.

Não obstante ser incorreta a conduta em questão, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, haja vista tratar-se de fato isolado, bem como o veículo ter sido utilizado para atender uma ação relacionada às atividades desempenhadas pela Associação, entende-se pelo arquivamento da denúncia, sem prejuízo de ser reaberta caso sejam apresentados ou identificados fatos novos.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Em vista do exposto nesta Nota de Auditoria, e visando a prevenção de irregularidades que podem resultar na inobservância da finalidade pactuada no Termo de Fomento, sugere-se a adoção, no prazo de 30 dias, da seguinte recomendação:

a) Alertar a Associação Arte pela Paz de que o bem adquirido através do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado com a SEAPA, destina-se ao uso exclusivo da Associação em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título e que, verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, ele deverá ser revertido ao patrimônio do Estado, conforme Cláusula 12ª, Subcláusula 3ª, do Termo de Fomento.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ASV – Autorização de Saída de Veículo

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSET – Controladoria Setorial

DCO – Diretoria de Convênios

MGOUV – Sistema da Ouvidoria Geral

OEEP – Órgão ou Entidade Estadual Parceiro

OGE – Ouvidoria-Geral do Estado

ONG – Organizações não Governamentais

OSC – Organização da Sociedade Civil

PACI – Plano de Atividades de Controle Interno

SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 7
3. DESENVOLVIMENTO 10
3.1 DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231000680/2021 10
3.1.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 11
3.2 DOS ESCLARECIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO 12
3.3 DA ANÁLISE DA CONTROLADORIA SETORIAL 14
4. RECOMENDAÇÃO 18
5. CONCLUSÃO 18
ANEXO I – OFÍCIO RESPOSTA DA ASSOCIAÇÃO 21

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Setorial (CSET) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º do Decreto Estadual nº 47.783, de 06/12/2019, que dispõe sobre a organização da SEAPA, em consonância ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2023) e à Resolução Conjunta OGE/CGE nº 01, de 18/01/2022, que dispõe sobre a adoção de procedimentos entre a Ouvidoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado para o encaminhamento de denúncias, procedeu-se à apuração da denúncia encaminhada, em 02/05/2023, pela Ouvidoria-Geral do Estado, por meio do Sistema MGOUV, identificada a seguir:

Quadro 1 – Denúncia

Protocolo da manifestação	0105202330258
Descrição	*"No dia 29 de abril, por volta das 20h, um carro oficial, FIAT STRADA, da Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, estava, aparentemente, sob uso indevido com desvio de finalidade. No local ocorreu o Show "Encontro" da Banda Titãs. No anexo encaminho fotos do veículo e do condutor".*
Data da inclusão	02/05/2023
Assunto	Utilização irregular de Veículo Oficial

Fonte: Elaborado pela CSET, considerando o sistema MGOUV e a Análise de Plausibilidade da Ouvidoria-Geral do Estado.

Os exames foram realizados consoantes normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, seguindo as circunstâncias, à obtenção de evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A metodologia empregada consistiu na utilização das técnicas de auditoria de análise dos documentos constantes dos sistemas e bases de dados oficiais, a exemplo da consulta do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal, do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, do Processo SEI de Prestação de Contas, além de pesquisas via web em sítios eletrônicos abertos (Diário do Executivo de Minas Gerais, Google, rede social - Facebook).

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em concisa explanação fática, foi recebida a denúncia identificada no Quadro 1, por meio da qual o denunciante relatou que *"No dia 29 de abril, por volta das 20h, um carro oficial, FIAT STRADA, da*

Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, estava, aparentemente, sob uso indevido com desvio de finalidade. No local ocorreu o Show 'Encontro' banda Titãs. No anexo encaminho fotos do veículo e do condutor".

Figura 1 – Fotos da Denúncia

Previamente, identificou-se[1] junto à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF), em 03/05/2023, que o veículo citado na denúncia não pertence à frota da SEAPA, tratando-se de bem adquirido pela Associação Arte Pela Paz (CNPJ 04.944.422/0001-76), por meio do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado com a SEAPA em 23/07/2021.

Considerando que a denúncia se tratava de um veículo adquirido por meio de um Termo de Fomento, a CSET comunicou, em 08/05/2023, à Diretoria de Convênios (DCO) da SEAPA sobre a denúncia e solicitou informações referentes à prestação de contas, bem como o encaminhamento do Estatuto da Associação, sendo confirmado que a prestação de contas estava em fase de análise[2].

Em 12/05/2023, encaminhou-se o Memorando CGE/CSET/SEAPA nº 23/2023 à DCO solicitando informações e documentos para subsidiar à apuração da denúncia, tendo sido informando sobre o início de uma investigação preliminar para verificação dos fatos. Na oportunidade, tendo em vista que a prestação de contas do termo de fomento se encontrava em análise, recomendou-se as seguintes

[1] E-mail da CSET, de 03/05/2023, para a SPGF e e-mail resposta na mesma data.
[2] E-mail da CSET, de 08/05/2023, para a DCO e e-mail resposta na mesma data.

medidas, a fim de subsidiar a conclusão da análise da prestação de contas, bem como para fornecer informações para a investigação preliminar[3]:

> **a) Visita *in loco*, a fim de se verificar:**
>
> a1) Existência física da Associação Arte pela Paz no endereço informado no referido Termo de Fomento;
> a2) Identificação da Associação no endereço informado por meio de placas/letreiros;
> a3) Local de guarda do veículo adquirido;
>
> Na visita *in loco*, que seja realizado o registro fotográfico externo e interno da Associação, do veículo e do seu local de guarda.
>
> **b) Solicitar à Associação os seguintes documentos/informações:**
>
> b1) Cópia das fichas de cadastro dos associados beneficiados com o veículo;
> b2) Quadro de pessoal/colaboradores da Associação;
> b3) Relação das pessoas que conduzem o veículo;
> b4) Dias e horários de funcionamento da Associação;
> b5) Comprovante de divulgação do Termo de Fomento na internet, na Associação, bem como nos eventuais estabelecimentos em que exerça suas ações junto à comunidade;
> b6) Relatório demonstrando os dias e horários que o veículo foi utilizado e com qual finalidade nos últimos 2 (dois) meses, inclusive, finais de semana.

Após visita técnica à Associação Arte pela Paz em 06/07/2023, para verificação *in loco* das condições de execução e cumprimento do Termo de Fomento, a DCO encaminhou à CSET o Memorando SEAPA/DCO nº 224/2023, de 10/07/2023, atestando o cumprimento do objeto e alcance de sua finalidade[4] nos seguintes termos:

> A visita foi bem sucedida, sendo possível atestar o cumprimento do objeto e alcance da finalidade do Termo, sendo consubstanciada no Relatório constante do evento 69198177 e Relatório Fotográfico evento 69198177.
> (Memorando SEAPA/DCO nº 224/2023)

Como comprovação, apresentou o Termo de Fiscalização[5] respondido e assinado por Anderson Alves, Diretor de Projetos da Associação, o Alvará de Localização e Funcionamento[6] e fotos[7] da Associação e do local de guarda do veículo.

---

[3] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, doc. 65828446.
[4] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, docs. 69359216, 69198177, 69198286 e 69356986.
[5] SEI 1520.01.0005579/2023-21 - Termo de Fiscalização, de 06/07/2023, doc. 69198177.
[6] SEI 1520.01.0005579/2023-21 - Alvará de Localização e Funcionamento da Associação, doc. 69198286.
[7] SEI 1520.01.0005579/2023-21 - Fotos, doc. 69356986.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231000680/2021

Para melhor didática, vejamos um quadro resumo com os dados do referido Termo de Fomento:

Quadro 2 – Dados do Termo de Fomento

TERMO DE FOMENTO	1231000680/2021
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA
OBJETO	Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para a realização do Fomentar o desenvolvimento agropecuário e a modernização da infraestrutura rural por meio da aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up nova, zero km, motor mínimo de 1.4, potência mínima 85CV, motor flex, direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica), ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, para atender Associação Arte pela Paz., conforme Plano de Trabalho.
OSC PARCEIRA	ASSOCIACAO ARTE PELA PAZ
ENDEREÇO	AVENIDA BRASILIA, 167, A, SAO FRANCISCO DE ASSIS, ESMERALDAS - MG
CNPJ:	04.944.422/0001-76
CELEBRADO	16/07/2021
VIGÊNCIA	365 DIAS
VALOR	R$ 70.000,00
CONTRAPARTIDA	R$ 1.620,33
1º TERMO ADITIVO	1231000680/2021
OBJETO DO TERMO ADITIVO	O acréscimo do valor referente à contrapartida a ser aportada pela OSC parceira no valor de R$ 39.099,67 (trinta e nove mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando uma contrapartida financeira no total de R$ 40.720,00 (quarenta mil e setecentos e vinte reais), conforme Plano de Trabalho em anexo. A prorrogação da vigência do Termo de Fomento original por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Plano de Trabalho em anexo.
CELEBRAÇÃO TERMO ADITIVO	05/08/2022
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/08/2022

Fonte: Elaborado pela CSET, considerando o Termo de Fomento, o Plano de Trabalho e o Termo Aditivo, constantes do Processo SEI nº 1230.01.0001979/2022-82, Pasta I.

A fim de melhor compreendermos a situação em análise, destaca-se do Termo de Fomento seu objeto e sua finalidade:

> **A CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**
>
> Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para a realização do Fomentar o desenvolvimento agropecuário e a modernização da infraestrutura rural por meio da aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up nova, zero km, motor mínimo de 1.4, potência mínima 85CV, motor flex, direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica), ar condicionado, vidros elétricos, travas

elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, pata atender Associação Arte pela Paz., conforme Plano de Trabalho.
A CLÁUSULA 2ª - DA FINALIDADE

Constitui finalidade do presente TERMO DE FOMENTO a consecução da finalidade de interesse público e recíproco de fomentar a agricultura familiar e o setor rural de forma geral por meio da aquisição de veículo tipo pick-up.

No Plano de Trabalho para execução do objeto, observamos as seguintes informações quanto à justificativa fundamentada, objetivos e finalidade do Termo de Fomento:

6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do Termo de Fomento:

A Associação Arte pela Paz há 15 anos desenvolve ações sociais em áreas de vulnerabilidade na região metropolitana de Belo Horizonte, normalmente em situações de extrema pobreza, procurando garantir o direito à cidadania plenas das pessoas. Atualmente estamos desenvolvendo o projeto Esporte do Futuro Construindo Cidadania, aprovado na Lei de Incentivo ao Esporte, patrocinado pela Cemig, para atender crianças e adolescentes moradores do bairro São Francisco e Santa Cecilia, divisa entre Ribeirão das Neves e Esmeraldas. Esta região é de extrema vulnerabilidade social. Trata-se de famílias com grande número de crianças e adolescentes desprovidas de ações sociais, enfrentando riscos pessoais, ociosidade, baixa escolaridade, abandono, abuso sexual e violência doméstica. As aulas são realizadas em contra turno escolar, oferecendo oficinas de futsal, natação, ginastica rítmica, ballet, atletismo e judô, semanalmente. Com aquisição do veículo a instituição poderá buscar doações de frutas e legumes na CEASA com intuito de preparar lanches para as crianças e adolescentes beneficiadas pelo projeto, uma vez que, identificamos a realidade de alunos que vem para o projeto sem alimentar direito. A guarda e manutenção do bem é de responsabilidade da Associação Arte pela Paz.

3.1.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Observa-se nos autos do Termo de Fomento[8] que a decisão quanto à prestação de contas ainda não foi proferida pelo administrador público, nos termos do art. 85 do Decreto nº 47.132/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que *"estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco (...)"*.

[8] SEI nº 1230.01.0001979/2022-82.

Salienta-se que a Gestora da Parceria e a Diretora de Convênios, emitiram o Parecer Técnico SEAPA/DCO nº 110/2023, assinado em 20/07/2023, concluindo pela aprovação da prestação de contas com ressalvas[9]:

> **12. CONCLUSÃO**
>
> Diante do exposto, não obstante os apontamentos deste parecer, conclui-se por meio da análise documental que a parceria foi executada, alcançando os seus objetivos em benefício da população atendida.
>
> Assim, entende-se que o **Termo de Fomento nº 1231000680/2021**, foi concluído e sua finalidade alcançada, dessa forma somos favoráveis pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM AS SEGUINTES RESSALVAS,** de acordo com o Decreto Estadual de nº 47.132/2017:
>
> 1. Ausência de consulta à adimplência do fornecedor, em desacordo com art. 52, § 4º - B inc. I e II, do Decreto Estadual nº 47.132/2017;
> 2. Aporte de valor adicional sem solicitação de Termo Aditivo, ficando em desacordo com art. 67 Decreto Estadual nº 47.132/2017.
>
> Por fim, encaminho os autos para manifestação do Administrador Público, consoante o previsto no art. 85 do Decreto Estadual de nº 47.132/2017.
> (Parecer Técnico SEAPA/DCO nº 110/2023)

Esclarece-se que, conforme art. 85, §4º, do Decreto nº 47.132/2017, *"quando a prestação de contas final for aprovada com ressalva, o administrador público autorizará a baixa contábil e notificará a OSC e quem eventualmente lhe haja sucedido, visando à adoção das medidas necessárias à correção das irregularidades ou invalidades identificadas, de modo a prevenir a reincidência"*.

Por oportuno, cabe registrar que o presente trabalho da Controladoria Setorial não teve por objetivo analisar o mérito e manifestar em relação à aprovação da prestação de contas da parceria em questão, e sim, apurar a referida denúncia, a fim de verificar suposta utilização indevida do veículo envolvido nos fatos.

3.2 DOS ESCLARECIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO

A fim de esclarecer os fatos apontados na denúncia quanto ao possível uso indevido de veículo adquirido mediante termo de fomento, a CSET enviou o Ofício CGE/CSET_SEAPA nº 5/2023, de 14/07/2023, à

[9] SEI nº 1230.01.0001979/2022-82, doc. 69200101.

Presidente da Associação Arte pela Paz, Eunice Ramos Vieira Martins, solicitando os seguintes esclarecimentos[10]:

> 1) A Associação Arte pela Paz utilizou o veículo para ir ao Expominas na data de 29/04/2023, por volta das 20 horas? Com qual finalidade?
>
> Apresentar justificativas devidamente fundamentadas com documentação comprobatória;
>
> 2) Quem era o motorista naquela oportunidade? (Identificar por nome completo e CPF, e especificar sua função na Associação);
>
> 3) Além do motorista, gentileza especificar os passageiros por nome completo e CPF, bem como as suas funções na Associação.

Os esclarecimentos foram prestados através de ofício datado de 21/07/2023[11], reproduzido na íntegra no Anexo I, ao qual destacamos:

> II – Razão da Utilização do Veículo:
>
> A Associação Arte pela Paz, no cumprimento da Meta 01 realiza o projeto Esporte do Futuro – Construindo Cidadania, na região dos bairros São Francisco, Santa Cecilia, Alexandria, atendendo centenas de crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social.
>
> Trata-se de famílias com grande número de crianças e adolescentes desprovidas de ações sociais, enfrentando riscos pessoais, ociosidade, baixa escolaridade, abandono, abuso sexual e violência doméstica.
>
> As aulas são realizadas em contra turno escolar, oferecendo oficinas de futsal, natação, ballet e judô, semanalmente.
>
> Com aquisição do veículo a instituição está buscando doações de frutas, verduras e legumes na CEASA – em várias lojas e na Prodal – Programa de Doação de Alimentos.
>
> Conforme documentos oficiais da Escola Municipal Aparecida do Socorro Chaves (anexo), a instituição vem realizando Gincanas Solidarias Integrativas entre Projeto e Escola, iniciada em setembro 2021, culminando em arrecadações de roupas, cestas básicas, sapatos dentre outros.
>
> **Neste ano de 2023, a Gincana Solidaria culminou na escolha de levar uma Família atendida no projeto Banco de alimentos e do Esporte do Futuro Construindo Cidadania, em um evento Infantil, neste caso, definiu se pelo Circo Portugal Internacional, que estava sendo amplamente divulgado pela mídia televisiva.**

[10] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, doc. 69676243.
[11] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, doc. 70765022.

> O Circo Portugal Internacional estava instalado no Pátio do Expominas, Av. Amazonas,6200 – Gameleira, com programação nos finais de semana 15h, 17h30 e 20hs, conforme abaixo:
> (...)
>
> **Conclusão, de fato no dia 29 de abril, por volta das 20h, o veículo oficial, FIAT STRADA, da Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, foi utilizado para levar esta família, ao Circo Portugal Internacional, na sessão das 20hs. Declaramos que o veículo somente foi utilizado em caráter excepcional e de urgência, pois o custo do aplicativo Uber no dia, estava bem acima do estimado, o que inviabilizaria a entrega do prêmio da Gincana Solidaria.**
>
> Sendo, assim, em caráter excepcional, o veículo foi utilizado.
>
> Declaro, que em momento algum sabíamos do referido show "Encontro" banda Titãs, conforme mencionado na denúncia, fomos surpreendidos com uma grande fila de carros, ainda na avenida Via Expressa, próximo a estação Gameleira.
>
> Tivemos ciência deste show somente próximo a portaria da entrada, no qual não participamos.
> (grifou-se)

Junto ao referido ofício foram juntados o Certificado de Registro de Entidade, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Esmeraldas; declarações da direção da Escola Municipal Aparecida Socorro Chaves quanto às atividades realizadas pela Associação, datados de 20/09/2021, 14/08/2021 e 03/10/2022; bem como listas de participação em gincanas solidárias[12].

3.3 DA ANÁLISE DA CONTROLADORIA SETORIAL

Conforme se observa no Termo de Fomento (Cláusulas 1ª e 2ª) e no Plano de Trabalho (item 6) citadas no item 3.1 da presente Nota de Auditoria, a parceria foi firmada entre a SEAPA e a Associação Arte pela Paz para aquisição de um veículo que seria utilizado para buscar doações de frutas e legumes na CEASA, com o intuito de preparar lanches para as crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto "Esporte do Futuro Construindo Cidadania".

Destaca-se que o Termo de Fomento estabelece, expressamente, que os bens adquiridos se destinam ao uso exclusivo da Organização da Sociedade Civil (OSC PARCEIRA) em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título e, caso ocorra, deverão ser revertidos ao patrimônio do Órgão ou Entidade Estadual Parceiro (OEEP).

[12] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, docs. 70765529 e 70766905.

> CLÁUSULA 12ª - DA PROPRIEDADE DOS BENS E DO DIREITO AUTORAL
>
> Os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE FOMENTO **destinam-se ao uso exclusivo da OSC PARCEIRA em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título**". (grifou-se)
>
> SUBCLÁUSULA 3ª: Verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, os bens imóveis e equipamentos e materiais permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos deste TERMO DE FOMENTO deverão ser revertidos ao patrimônio do OEEP.

Em análise à resposta apresentada à CSET, verifica-se que a Presidente da Associação confirmou que o veículo adquirido em parceria com a SEAPA estava, em caráter excepcional, no dia 29/04/2023, por volta das 20h, na avenida Via Expressa, próximo à estação Gameleira[13].

> Conclusão, de fato no dia 29 de abril, por volta das 20h, o veículo oficial, FIAT STRADA, da Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, foi utilizado para levar esta família, ao Circo Portugal Internacional, na sessão das 20hs. Declaramos que o veículo somente foi utilizado em caráter excepcional e de urgência, pois o custo do aplicativo Uber no dia, estava bem acima do estimado, o que inviabilizaria a entrega do prêmio da Gincana Solidaria.
>
> Sendo, assim, em caráter excepcional, o veículo foi utilizado.
>
> Declaro, que em momento algum sabíamos do referido show "Encontro" banda Titãs, conforme mencionado na denúncia, fomos surpreendidos com uma grande fila de carros, ainda na avenida Via Expressa, próximo a estação Gameleira.
>
> Tivemos ciência deste show somente próximo a portaria da entrada, no qual não participamos.

A presidente da Associação esclarece que o veículo foi utilizado para levar uma família vencedora de uma Gincana Solidária ao Circo Portugal, que se encontrava no mesmo local do show da Banda Titãs citado na denúncia, e pelo fato de o custo do aplicativo Uber no dia estar bem acima do estimado, o que inviabilizaria a entrega do prêmio.

Por oportuno, consta no referido ofício o encarte de divulgação do circo no local e informações referentes à compra de ingressos no dia 29/04/2023.

---

[13] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, doc. 70765022.

A fim de verificar a plausibilidade das informações prestadas, confirmou-se na internet que o referido circo estava nas dependências do Expominas no dia dos fatos.

A Associação ainda esclarece que a família Santos foi ganhadora da Gincana Solidária, sendo:

- Mãe: Andreia Ferreira dos Santos;
- Filha: Ester Prates dos Santos (14 anos);
- Filho: Samuel Prates dos Santos (9 anos);
- Motorista: Anderson Alves Martins (Diretor de Projetos e Pesquisa);
- Acompanhante: Eunice Ramos Vieira Martins (Presidente).

As Informações quanto à participação na Gincana Solidária e no Circo Portugal foram confirmadas pela Senhora Andréia Ferreira dos Santos por meio de contato telefônico e por e-mail, datado de 04/08/2023, realizados por esta CSET.

Assim, restou evidenciado que o veículo adquirido por meio do Termo de Fomento nº 1231000680/2021 foi utilizado em 29/04/2023 de forma diversa ao objeto e finalidade da parceria.

Não obstante ser incorreta a conduta em questão, faz-se necessário verificar se a reversão do bem ao patrimônio do Estado afigura-se adequada, necessária e proporcional ao caso concreto.

Busca-se, dessa forma, compatibilizar o caso com o princípio da juridicidade[14], ou seja, se está de acordo com o sistema de valores previstos na Constituição e no ordenamento jurídico, de modo a alcançar, ou ao menos se aproximar o máximo possível, da noção do Direito Justo, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

O Princípio da razoabilidade tem por escopo impedir a prática de atos incoerentes e discrepantes do razoável. A proporcionalidade, por sua vez, tem o intuito de evitar que a conduta seja excessiva,

[14] Mazza, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. 2ª edição. Ed. Saraiva. p. 85. [...] princípio da juridicidade, isto é, a obrigação de os agentes públicos respeitarem a lei e outros instrumentos normativos existentes na ordem jurídica. A juridicidade é uma ampliação do conteúdo tradicional da legalidade. Além de cumprir leis ordinárias e leis complementares (lei em sentido estrito), a Administração está obrigada a respeitar o denominado o bloco da legalidade. Significa dizer que as regras vinculantes da atividade administrativa emanam de outros veículos normativos, a saber: a) Constituição Federal, incluindo emendas constitucionais; b) Constituição Estaduais e Leis Orgânicas; c) medidas provisórias; d) tratados e convenções internacionais; e) costumes; f) atos administrativos normativos, como decretos e regimentos internos; g) decretos legislativos e resoluções (art. 59 da CF); h) princípios gerais do direito.

devendo-se praticar o ato na proporção suficiente a consecução da finalidade preestabelecida na norma, sob pena de invalidação. Nesse sentido, colacionamos os ensinamentos de Antônio Resende:

> "A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em **agir com** bom senso, prudência, **moderação**, tomar atitudes adequadas e coerentes, **levando-se em conta** a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como **as circunstâncias que envolvem a prática do ato**".[15] (grifou-se).

Conforme se observa no Plano de Trabalho para execução do objeto do Termo de Fomento, consta a informação de que a Associação Arte pela Paz desenvolve ações sociais em áreas de vulnerabilidade, normalmente em situações de extrema pobreza, procurando garantir o direito à cidadania plenas das pessoas, atendendo famílias com grande números de crianças e adolescentes desprovidos de ações sociais, enfrentando riscos pessoais, ociosidade, baixa escolaridade, abandono, abuso sexual e violência doméstica.

Assim, observou-se que o veículo, em que pese ter sido utilizado de forma diversa do pactuado no Termo de Fomento, foi utilizado para atender uma ação relacionada às atividades desempenhadas pela Associação. Ademais, verificou-se tratar de fato isolado.

Importante frisar que a adoção dos dois princípios supracitados não visa deixar de tomar providências quanto à instauração de procedimentos administrativos visando aplicação de sanções vinculadamente associadas aos enquadramentos ou atenuá-las, mas sim em buscar uma compreensão mais razoável e proporcional dos fatos cometidos antes de qualquer decisão. Tal análise, faz-se necessária para ponderar a carga da possível restrição imposta e o seu resultado.

É extremamente necessário sopesar cada um dos direitos envolvidos e considerar com acuidade todas as circunstâncias fáticas do caso concreto de forma que o Estado não descumpra o seu dever de não agir com excessos e nem de maneira insuficiente na busca dos seus objetivos.

Pelo exposto, sugere-se o arquivamento da denúncia, sem prejuízo de ser reaberta caso sejam apresentados ou identificados fatos novos.

---

[15] RESENDE, Antonio José Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009.

Por outro lado, entende-se prudente que a Associação Arte pela Paz seja alertada formalmente de que o bem adquirido através do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado com a SEAPA, destina-se ao uso exclusivo da OSC em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título e que, verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, ele deverá ser revertido ao patrimônio do Estado, conforme Cláusula 12ª, Subcláusula 3ª, do Termo de Fomento.

4. RECOMENDAÇÃO

Em vista do exposto nesta Nota de Auditoria, e visando a prevenção de irregularidades que podem resultar na inobservância da finalidade pactuada no Termo de Fomento e na reversão do bem adquirido à SEAPA, sugere-se à adoção, no prazo de 30 dias, da seguinte recomendação:

a) Alertar formalmente a Associação Arte pela Paz de que o bem adquirido através do Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado com a SEAPA, destina-se ao uso exclusivo da Associação em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título e que, verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, ele deverá ser revertido ao patrimônio do Estado, conforme Cláusula 12ª, Subcláusula 3, do Termo de Fomento.

5. CONCLUSÃO

A Controladoria Setorial (CSET) da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º do Decreto Estadual nº 47.783/2019, que dispõe sobre a organização da SEAPA, em consonância ao Plano de Atividades de Controle Interno (PACI/2023) e à Resolução Conjunta OGE/CGE nº 01, de 18/01/2022, que dispõe sobre a adoção de procedimentos entre a Ouvidoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado para o encaminhamento de denúncias, elaborou a presente Nota de Auditoria, que teve como objetivo a apuração da denúncia de protocolo nº 0105202330258, encaminhada pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) por meio do Sistema MGOUV.

Segundo o denunciante, *"No dia 29 de abril, por volta das 20h, um carro oficial, FIAT STRADA, da Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, estava, aparentemente, sob uso indevido com desvio de*

finalidade. No local ocorreu o Show "Encontro" da Banda Titãs. No anexo encaminho fotos do veículo e do condutor".

O veículo em questão foi adquirido através o Termo de Fomento nº 1231000680/2021, celebrado entre a SEAPA e a Associação Arte pela PAZ, com a finalidade de utilizá-lo para buscar doações de frutas e legumes na CEASA, com o intuito de preparar lanches para as crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto "Esporte do Futuro Construindo Cidadania", conforme cláusulas 1ª e 2ª do Termo de Fomento e item 6 do Plano de Trabalho.

Por oportuno, observa-se nos autos do Termo de Fomento[16] que a Gestora da Parceria e a Diretora de Convênios emitiram o Parecer Técnico SEAPA/DCO nº 110/2023, assinado em 20/07/2023, concluindo pela aprovação da prestação de contas com ressalvas[17], mas a decisão quanto à prestação de contas ainda não foi proferida pelo administrador público.

Salienta-se que o presente trabalho da Controladoria Setorial não teve por objetivo analisar o mérito e manifestar em relação à aprovação da prestação de contas da parceria em questão, e sim, apurar a referida denúncia, a fim de verificar suposta utilização indevida do veículo envolvido nos fatos.

Quanto à denúncia, a Presidente da Associação confirmou que o veículo adquirido em parceria com a SEAPA estava, em caráter excepcional, no dia 29/04/2023, por volta das 20h, na avenida Via Expressa, próximo à estação Gameleira[18], que havia sido utilizado para levar uma família vencedora de uma Gincana Solidária ao Circo Portugal, que se encontrava no mesmo local do show da Banda Titãs citado na denúncia, e pelo fato de o custo do aplicativo Uber no dia estar bem acima do estimado, o que inviabilizaria a entrega do prêmio.

Assim, restou evidenciado que o veículo adquirido por meio do Termo de Fomento nº 1231000680/2021 foi utilizado na data de 29/04/2023 de forma diversa ao objeto e finalidade da parceria.

Não obstante ser incorreta a conduta em questão, considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, haja vista tratar-se de fato isolado, bem como o veículo ter sido utilizado para

[16] SEI nº 1230.01.0001979/2022-82.
[17] SEI nº 1230.01.0001979/2022-82, doc. 69200101.
[18] SEI nº 1520.01.0005579/2023-21, doc. 70765022.

atender uma ação relacionada às atividades desempenhadas pela Associação, entende-se pelo arquivamento da denúncia, sem prejuízo de ser reaberta caso sejam apresentados ou identificados fatos novos.

Diante do exposto, o resultado da apuração da denúncia será encaminhado à Ouvidoria-Geral do Estado pela Controladoria Setorial e sugere-se a adoção, pela SEAPA, em 30 dias, da recomendação proposta no item 4 da presente Nota de Auditoria, haja vista que tal providência visa prevenir o cometimento de irregularidades, bem como alertar à Presidente da Associação Arte pela Paz de que o bem adquirido por meio da parceria com a SEAPA, destina-se ao uso exclusivo da Associação em atendimento ao objeto e à finalidade da parceria, sendo vedada a sua utilização para uso pessoal a qualquer título e que, verificado desvio de finalidade ou o uso pessoal, ele deverá ser revertido ao patrimônio do Estado, conforme Cláusula 12, Subcláusula 3ª, do Termo de Fomento pactuado.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Carina Feltre Assis
Controladoria Setorial
Masp 1.349.271-5

Judismar Wailton Figueiredo Andrade
Auditor Interno da CGE
Chefe do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade
Masp. 1.073.702-1

De acordo,

Maurício Chucre Tannure
Auditor Interno da CGE
Controlador Setorial
Masp. 1.336.954-1

ANEXO I – OFÍCIO RESPOSTA DA ASSOCIAÇÃO

Arte Paz

À
Controladoria-Geral do Estado Controladoria Setorial-SEAPA
A/C: Judismar Wailton Figueiredo Andrade
Auditor da Controladoria-Geral do Estado – CGE-MG

Esmeraldas, 21/07/2023

Assunto: Solicita-se informações sobre o uso do veículo adquirido pela Associação Arte Pela Paz. Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 1520.01.0005579/2023-21].

ASSOCIAÇÃO ARTE PELA PAZ, inscrita no CNPJ 04.944.422/0001-76, sediada a Av. Brasília, n. 167, Bairro São Francisco, Esmeraldas/MG, por sua representante legal, Eunice Ramos Vieira Martins, inscrita no CPF n. 035.135.536.12, vem, respeitosamente, perante V. Sª, para esclarecer o questionamento onde se lê:

No dia 29 de abril, por volta das 20h, um carro oficial, FIAT STRADA, da Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, estava, aparentemente, sob uso indevido com desvio de finalidade. No local ocorreu o Show "Encontro" banda Titãs. No anexo encaminho fotos do veículo e do condutor. Data e horário do ocorrido: 29 de abril de 2023 às 20h aproximadamente Local que o fato ocorreu: EXPOMINAS – Belo Horizonte

I – Tempestividade:

O presente esclarecimento é tempestivo, pois a resposta referente ao Ofício CGE/CSET_SEAPA nº. 5/2023, Processo nº 1520.01.0005579/2023-21, cumpriu-se o prazo de resposta estabelecido definida: "A resposta deverá ser encaminhada, até 21/07/2023".

II – Razão da Utilização do Veiculo:

A Associação Arte pela Paz, no cumprimento da Meta 01 realiza o projeto Esporte do Futuro – Construindo Cidadania, na região dos bairros São Francisco, Santa Cecilia, Alexandria, atendendo centenas de crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade social.

Trata-se de famílias com grande número de crianças e adolescentes desprovidas de ações sociais, enfrentando riscos pessoais, ociosidade, baixa escolaridade, abandono, abuso sexual e violência doméstica.

As aulas são realizadas em contra turno escolar, oferecendo oficinas de futsal, natação, ballet e judô, semanalmente.

Com aquisição do veículo a instituição está buscando doações de frutas, verduras e legumes na CEASA – em várias lojas e na Prodal – Programa de Doação de Alimentos.

Conforme documentos oficiais da Escola Municipal Aparecida do Socorro Chaves (anexo), a instituição vem realizando Gincanas Solidarias Integrativas entre Projeto e Escola, iniciada em setembro 2021, culminando em arrecadações de roupas, cestas básicas, sapatos dentre outros.

Neste ano de 2023, a Gincana Solidaria culminou na escolha de levar uma Família atendida no projeto Banco de alimentos e do Esporte do Futuro Construindo Cidadania, em um evento Infantil, neste caso, definiu se pelo Circo Portugal Internacional, que estava sendo amplamente divulgado pela mídia televisiva.

O Circo Portugal Internacional estava instalado no Pátio do Expominas, Av. Amazonas,6200 – Gameleira, com programação nos finais de semana 15h, 17h30 e 20hs, conforme abaixo:

Arte da Paz

toda a Europa e nas Américas, chegando ao Brasil por volta do ano de 1890. Hoje, se apresenta em todo o Brasil e em países da América do Sul, estando em sua 7ª geração.

Siga as redes sociais

- Instagram: @circoportugal
- Facebook: facebook.com/circoportugalinternacional
- TikTok: @circoportugal
- Youtube: youtube.com/@circoportugalinternacional

Serviço: Circo Portugal Internacional em BH
Local: Expominas - Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte – MG
Estreia, 13 de abril, quinta-feira, às 20h

Horários dos espetáculos:

- Terça a sexta: às 20h
- Sábados, domingos e feriados: às 15h, 17h30 e 20h
- Duração: aproximadamente duas horas

Ingressos: a partir de R$ 30 até R$ 140
Vendas online: https://www.circoportugal.com/

Bilheteria no local a partir de 07/04

Estacionamento oficial do Expominas ao valor de R$ 12/hora

Foto: Gustavo Bosso

BH EVENTOS

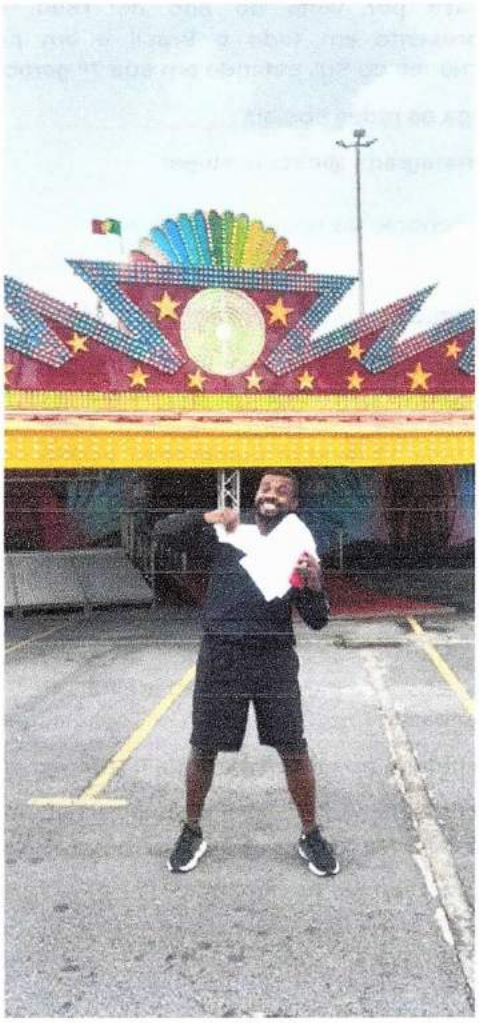

Diretor de Projetos e Pesquisas da entidade, registro da compra dos Ingressos.

O Circo Portugal Internacional, um dos maiores do mundo, estreia nesta semana em Belo Horizonte. A partir do dia 13 de abril, às 20h, o espetáculo vai levar encanto e magia para a tenda montada no Expominas (Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte - MG), trazendo muita diversão e emoção para o público mineiro com atrações imperdíveis, como, palhaços, King Kong, Transformers, Homem Bala, Globo da Morte com seis motos e muito mais.

O Circo Portugal Internacional chega com uma megaestrutura jamais vista na capital mineira, para transformar a experiência em uma lembrança marcante e única para o público. As apresentações terão duas horas de duração, com sessões de terça a sexta, às 20h, além de sábados, domingos e feriados, às 15h, 17h30 e 20h. Os ingressos já estão disponíveis pelo site www.circoportugal.com.

Para trazer toda a magia do espetáculo circense até a capital mineira, Orlando Moura, produtor do Circo Portugal Internacional, diz que eles contam com uma megaestrutura vigorosa que inclui toneladas de equipamentos. Tudo para que o espectador se encante e leve para casa boas memórias. "Para fazer a magia acontecer de verdade em BH, mais de 900 toneladas de equipamentos serão deslocadas para o Expominas a partir da próxima semana. O grande destaque fica para a lona, fabricada na Itália com materiais que proporcionam conforto térmico e acústico. Só na tenda principal do circo, é possível receber até 1600 pessoas sentadas que terão visão privilegiada, de qualquer ponto do

Arte Paz

Dados públicos extraídos do CNPJ

- Situação: ATIVA
- Numero do CNPJ: 19.611.881/0001-76
- Razão Social: Brasil Ticket Ltda

Nome Fantasia: Brasil Ticket

PagBank

Comprovante de pagamento Pix

R$ 100,00

Pix

De

Anderson Alves Martins

30.704.440/0001-90

PagBank (PagSeguro Internet S.A.)

Para

BRASIL TICKET LTDA

19.611.881/0001-76

PagBank (PagSeguro Internet S.A.)

Detalhes do pagamento

R$ 100,00

R$ 0,00

R$ 0,00

R$ 0,00

R$ 0,00

PagBank

Comprovante de pagamento Pix

R$ 150,00

De

Anderson Alves Martins

30.704.440/0001-90

PagBank (PagSeguro Internet S.A.)

Para

BRASIL TICKET LTDA

PagBank (PagSeguro Internet S.A.)

Detalhes do pagamento

R$ 150,00

R$ 0,00

R$ 0,00

R$ 0,00

R$ 0,00

A família Santos foi ganhadora da Gincana Solidaria.

Arte Paz

Mãe: Andreia Ferreira dos Santos CPF: 025.785.856-36

Contato: 31.99457.0263

Filha: Ester Prates dos Santos

Idade 14 anos (ficha de Inscrição)

Filho: Samuel Prates dos Santos

Idade 09 anos (ficha de Inscrição)

Motorista: Anderson Alves Martins CPF: 037.340.016-09

Diretor de Projetos e Pesquisa da Instituição

Cadastrado na ficha da equipe técnica de monitoramento presencial, mediante visita in loco.

Acompanhante: Eunice Ramos Vieira Martins CPF: 035.134.536-12

Conclusão, de fato no dia 29 de abril, por volta das 20h, o veículo oficial, FIAT STRADA, da Secretaria de Agricultura de placa SHE0B73, foi utilizado para levar esta família, ao Circo Portugal Internacional, na sessão das 20hs. Declaramos que o veículo somente foi utilizado em caráter excepcional e de urgência, pois o custo do aplicativo Uber no dia, estava bem acima do estimado, o que inviabilizaria a entrega do prêmio da Gincana Solidaria.

Sendo, assim, em caráter excepcional, o veículo foi utilizado.

Declaro, que em momento algum sabíamos do referido show "Encontro" banda Titãs, conforme mencionado na denúncia, fomos surpreendidos com uma grande fila de carros, ainda na avenida Via Expressa, próximo a estação Gameleira.

Tivemos ciência deste show somente próximo a portaria da entrada, no qual não participamos.

Arte Paz

Nestes termos,

Pede o arquivamento do processo.

Esmeraldas, 21 de julho de 2023.

EUNICE RAMOS VIEIRA MARTINS

CPF n. 035.135.536.12

Presidente da Associação Arte Pela Paz

CNPJ 04.944.422/0001-76

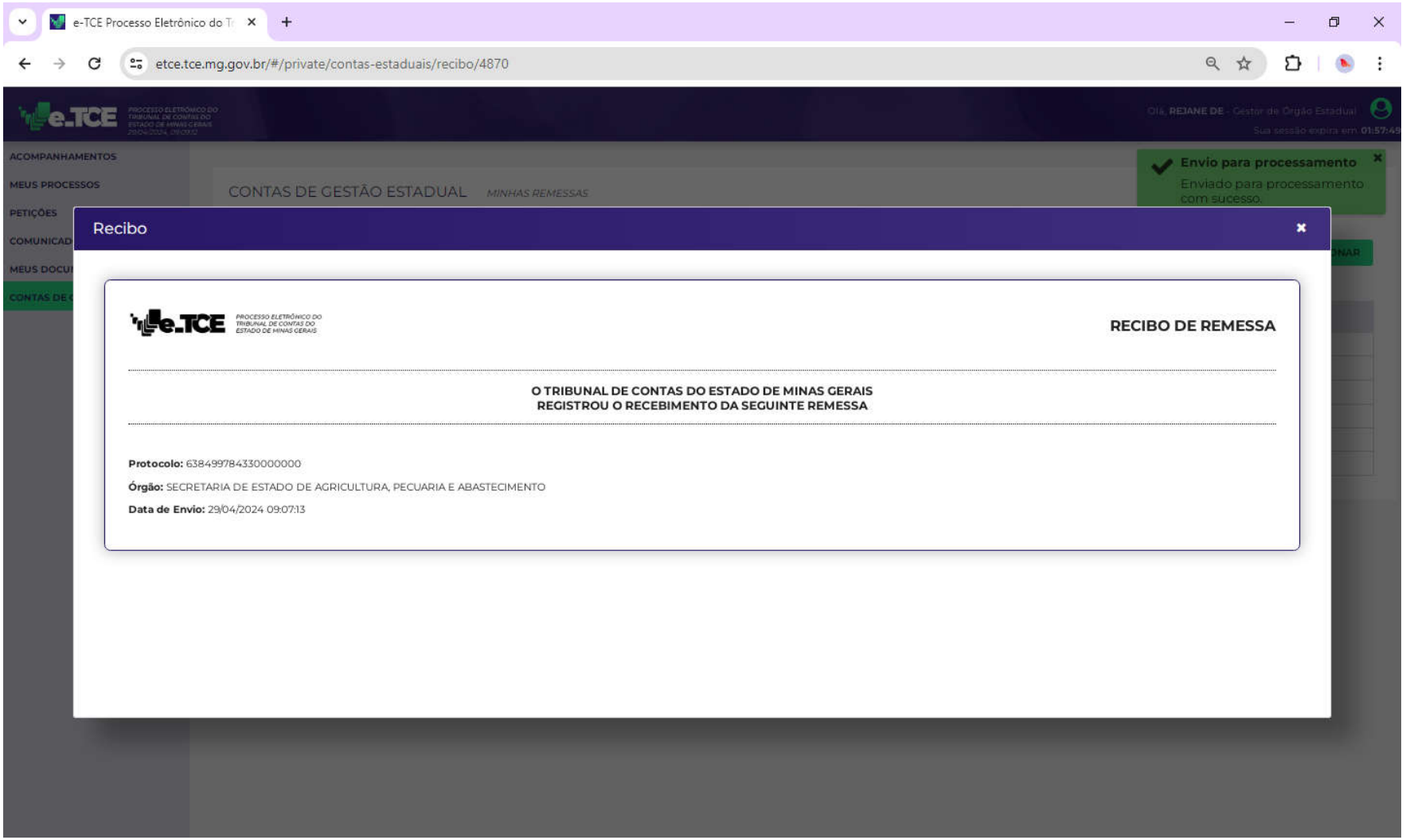
e-TCE Processo Eletrônico do T
etce.tce.mg.gov.br/#/private/contas-estaduais/recibo/4870
ACOMPANHAMENTOS
MEUS PROCESSOS
PETIÇÕES
CONTAS DE GESTÃO ESTADUAL
MINHAS REMESSAS
Envio para processamento
Enviado para processamento com sucesso.
Recibo
RECIBO DE REMESSA
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA
Protocolo: 638499784330000000
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Data de Envio: 29/04/2024 09:07:13

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 95/2024

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Verificação Anual Consolidado - Dezembro/2023** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87178345, reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87178345** e o código CRC **DD7976D6**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87178345

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 96/2024

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de Mensal referente ao mês de Dezembro/2023** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87179828,reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87180092** e o código CRC **0BE318D0**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87180092

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 97/2024

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Balancete de encerramento em 31 de Dezembro/2023** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87179828 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87182839** e o código CRC **3C29715E**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87182839

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 98/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Créditos Autorizados por Projeto/Atividade** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87231118 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87231321** e o código CRC **D63DCD4F**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87231321

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 99/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da execução Orçamentária por Projeto/Atividade** - total da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87232033 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87232136** e o código CRC **2398EA2F**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87232136

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 100/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87232705 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87232801** e o código CRC **21BB4F60**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87232801

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 101/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87233832 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87233994** e o código CRC **8C9E14BA**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87233994

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 102/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Catergorias Econômicas** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87234679 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87234746** e o código CRC **6664E675**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87234746

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 103/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87235629 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87236138** e o código CRC **8FA94D3F**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87236138

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 104/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87236755 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87236819** e o código CRC **B7121FE3**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87236819

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 105/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidado Geral** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87238019 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87238115** e o código CRC **57829BE1**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87238115

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 106/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programa e Projetos - Atividades** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87239158 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87239218** e o código CRC **317A663A**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87239218

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 107/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo de Restos a Pagar** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87239843 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87239938** e o código CRC **AB45D207**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87239938

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEAPA/DCF nº. 108/2024

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

ATESTE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que o **Demonstrativo da Dívida Flutuante** da ***Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento***, referente ao **exercício de 2023**, incluído no Processo SEI nº **1230.01.0003180/2024-47** com o documento nº 87240345 reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do *órgão.*

Rejane de Cássia Olavo

CRCMG 075410

Documento assinado eletronicamente por **Rejane de Cassia Olavo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87240477** e o código CRC **EF04C55E**.

Referência: Processo nº 1230.01.0003180/2024-47 SEI nº 87240477